DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAS

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 46 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1925

Casa Industrial de Melhoramentos do Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.812, que prorroga por mais cinco annos o prazo concedido pelo decreto n. 11.503, de 23 de fevereiro de 1915, a The National City Bank of New-York, para funccionar no Brasil.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 e 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federal de Portos, Rios e Canaes e de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoril e das Directorias do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.812 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1925 (*)

Proroga por mais cinco annos o prazo concedido pelo decreto n. 11.503, de 23 de fevereiro de 1915, a The National City Bank of New-York, para funccionar no Brasil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu The National City Bank of New-York, Estados Unidos da America do Norte, autorizado a funccionar no Brasil pelo decreto n. 11.503, de 23 de fevereiro de 1915,

Resolve prorogar por mais cinco annos o prazo de que trata o mesmo decreto, mediante as condições por elle estabelecidas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

(*) Publica-se novamente por ter sahido com o numero errado.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Accusando recebida a Mensagem n. 6, de 26 de janeiro ultimo, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que se acha publicado, no *Diario Official* de 5 de fevereiro corrente, sob, o n. 4.916 e com a primeira das citadas datas, o decreto em virtude do qual foi promulgada a resolução do Congresso Nacional constante do incluso autographo, a qual considera de utilidade publica a Liga dos Inquilinos e Consumidores do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sanccionado a Resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir pelo Ministerio da Guerra o credito de 19.175:327$200, supplementar á verba 10ª — Soldos, etapas e gratificações de praças de pret — I Pessoal — II Etapas — do orçamento do dito Ministerio referente ao exercicio de 1924, destinado ao pagamento da alludida despeza naquelle anno, vos restituo dous dos autographos da mesma Resolução, os quaes acompanharam a vossa Mensagem n. 152, de 27 de dezembro findo.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925 — N. A 1.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos transmitto a inclusa Mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado restituindo dous dos autographos da Resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir pelo Ministerio da Guerra o credito de 19.175:327$200, supplementar á verba 10ª — Soldos, etapas e gratificações de praças de pret — I Pessoal — II Etapas — do orçamento do dito Ministerio referente ao exercicio de 1924, destinado ao pagamento da alludida despeza naquelle anno, autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 421, de 27 de dezembro findo.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 do corrente mez, á vista do que requereu Romeu Mendes Ribeiro, ascensorista da Bibliotheca Nacional, e de accôrdo com o art. 2° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foi prorogada, por mais um anno, na conformidade do disposto no art. 19, § 1°, do alludido decreto n. 14.663, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, a licença que obteve em data de 24 de dezembro de 1923.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 21 do corrente foram removidos a pedido:

Do Consulado de primeira classe em Vigo para o de igual categoria em Lyon o consul de primeira classe Pedro Neves de Paula Leite;

Do Consulado de primeira classe em Lyon para o de igual categoria em Vigo o consul de primeira classe Mario Savard de Saint Brisson Marques.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 22 do corrente mez foi nomeado Pedro Luiz Corrêa e Castro para exercer o cargo de Director da Carteira Cambial do Banco do Brasil.

Ministerio da Guerra

(*) Por decreto de 13 do corrente.

Foram graduados:

Na arma de infantaria

No posto de tenente-coronel o major Abel Galvão da Fontoura.

Na arma de cavallaria

No posto de capitão o 1º tenente Philemon Ortiz de Andrade.

Na arma de engenharia

No posto de coronel o tenente-coronel José Azevedo da Silva Sobrinho; no de tenente-coronel o major Trajano de Viveiros Raposo, ambos contando antiguidade de 13 de janeiro do corrente anno, e no de major o capitão Plinio Alves Monteiro Tourinho.

No Corpo de Saude

No posto de capitão medico o 1º tenente medico Dr. Antonio Braga de Araujo; no de tenente-coronel pharmaceutico o major pharmaceutico Candido Eudoro Corrêa; no de major pharmaceutico o capitão pharmaceutico Octavio Ferreira; no de capitão pharmaceutico o 1º tenente pharmaceutico Romeu Moreira de Amorim, e no de 1º tenente pharmaceutico o 2º tenente pharmaceutico Jupiter dos Santos Croá.

No quadro de veterinarios

No posto de tenente-coronel veterinario o major Leopoldino Ouriques de Almeida, com antiguidade de 13 de fevereiro de 1924.

No quadro de intendentes de guerra

No posto de tenente-coronel o major Aristides Dario da Rosa, que contará antiguidade de 13 de janeiro do corrente anno.

No quadro de officiaes contadores

No posto de capitão o 1º tenente Abagaro Hermellando da Silva.

(*) Reproduz-se a publicação por ter sahido com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 25 deste mez, foram nomeados, sem prejuizo dos serviços do Ministerio da Guerra, professores da Escola de Aperfeiçoamento dos Officiaes e da de Sargentos do Corpo de Bombeiros do Districto Federal os majores do Exercito Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque e Alvaro Joaquim do Amarante, o capitão Amaro Soares Bittencourt e o Sr. Rodger Schermann.

Directoria do Interior

Por portarias de 26 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

José André Magalhães, natural de Portugal, nascido a 18 de outubro de 1895, filho de Antonio André e Anna Magalhães Aguiar, casado, residente no Estado de Alagôas;

Marcos Gorodetschi, natural da Rumania, nascido a 5 de janeiro de 1899, filho de Menach Gorodetschi e Iosa Gorodetschi, solteiro, residente nesta Capital;

Simon Tunchel, natural da Russia, nascido a 19 de outubro de 1900, filho de Saul Tunchel e Dora Tunchel, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao Governo do Estado de Alagôas a portaria do naturalisado ali residente.

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1925

Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes: a mensagem, do Sr. Presidente da Republica, relativa á resolução do Congresso Nacional, constante do decreto numero 4.916, de 26 de janeiro ultimo, a qual considera de utilidade publica a Liga dos Inquilinos e Consumidores do Districto Federal.

Requerimentos despachados

José dos Santos Marinho. — Indeferido.

Waldemar Lucas do Rego Carvalho. — Não ha que deferir.

Dia 26

Nemezio Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalisação. — Justifique a razão por que se identificou como brasileiro.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco o credito de 600$, para pagamento da congrua a que tem direito, no corrente anno, o serventuario do culto catholico padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa (aviso n. 723 C).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco communicou-se que foram tomadas providencias no sentido de ser distribuido áquella delegacia o credito de 600$, para pagamento da congrua a que tem direito, no corrente anno, o padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa (officio n. 185).

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres, secretario do Tribunal de Contas, contador da Republica, governador do Acre, directores de Contabilidade dos ministerio e juizes federaes nos Estados transmittiram-se exemplares da tabella explicativa do orçamento para o corrente exercicio (officio n. 186).

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 26 de fevereiro de 1925

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo pagamento das contas na importancia total de 199$, pelo fornecimento de passagens, em outubro e novembro de 1919, ao commando da Brigada Policial. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, visto ter sido solicitado o referido pagamento por aviso n. 1.901, de 20 de abril de 1920.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

Avisos:

N. 721 C — Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal autorizou-se o emprego do material das demolições na construcção do predio para residencia de officiaes e a dispender réis 20:000$ pela Caixa de Economias.

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacinal, nas importancias:

N. 722 C — De 440$500, a Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em novembro de 1924 á Colonia Correccional dos Dous Rios.

N. 724 C — De 1:500$, a 10 empregados do Archivo Nacional, de gratificações que lhes competem no corrente anno, para acquisição de fardamentos.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 184 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil requisitou-se o embarque de um caixote para Bello Horizonte, em Minas Geraes.

N. 187 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso solicitaram-se informações sobre o destino a ser dado ao material pedido por officio numero 69, de 30 de janeiro ultimo.

N. 188 — Ao inspector geral dos Bancos communicou-se que os estabelecimentos nas condições alludidas no officio n. 69, de 2 do corrente, são: Caixa Beneficente e Auxiliadora dos Funccionarios do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Caixa Beneficente dos Empregados da Saude Publica, Caixa Beneficente dos Empregados da Policia Civil,

Caixa Beneficente da Guarda Civil, Caixa Beneficente da Policia Militar do Districto Federal e a Caixa de Beneficencia do Corpo de Bombeiros.

N. 189 — Ao engenheiro de obras solicitaram-se providencias afim de ser orçada a despeza com os reparos de que carece uma caixa de agua do Archivo Nacional.

N. 190 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica transmittiu-se o processo que acompanhou o officio n. 25, de 31 de janeiro ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

2:000$, relativa ao aluguel do predio, sito á rua Buenos Aires n. 152, correspondente ao mez de janeiro ultimo á Inspectoria de Engenharia Sanitaria (aviso n. 251).

450$, de fornecimentos feitos, em dezembro ultimo ao Lazareto da Ilha Grande (aviso n. 250);

390$, a José da Silva & Comp., relativa a fornecimentos feitos nesta Capital, durante o mez de dezembro ultimo, para o serviço de prophylaxia da lepra no Estado da Bahia (aviso n. 249);

53$400, á Casa de Correcção, relativa a fornecimentos feitos, durante o mez de dezembro do anno findo á Inspectoria de Demographia Sanitaria (aviso n. 248);

838$700, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transporte effectuados em 1924 em proveito do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado do Maranhão (aviso numero 247);

341$800, de fornecimentos feitos, durante o mez de janeiro findo á Secretaria Geral (aviso n. 246);

223$200, á Atlantic Refining Company of Brazil, relativa a fornecimentos feitos ao Serviço de Enfermeiras durante o mez de setembro ultimo (aviso n. 245);

1:666$666, a D. Belmira Rosa da Silva, relativa ao aluguel do predio onde funcciona a Escola de Enfermeiras, durante o mez de janeiro ultimo (aviso numero 237);

2:000$, ao Instituto Oswaldo Cruz, relativa a fornecimentos feitos á Directoria de Saneamento Rural — Serviço no Districto Federal, em agosto do anno findo (aviso n. 236);

400$, relativa ao aluguel do predio da rua Buenos Aires n. 238, occupado pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, no mez de janeiro deste anno (aviso n. 234);

67$200, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., de supprimento de energia electrica feita ao Serviço de Fiscalização de Leite, nos mezes de janeiro e fevereiro do anno proximo passado (aviso n. 233);

36:031$, a Mcand a Curty & Comp., proveniente dos trabalhos executados na construcção do Leprosoario de S. Luiz, no Estado do Maranhão, em dezembro do anno findo (aviso n. 252);

80$, relativa a fornecimentos feitos em janeiro ultimo á Inspectoria de Exercicio da Medicina (aviso n. 252);

Dia 17

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

49$312, 55$793, 59$890 e 55$941, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, proveniente de consumo de energia electrica do Laboratorio Bromatologico, respectivamente, nos mezes de julho, outubro, maio e setembro, do anno proximo findo (avisos ns. 266, 263, 262 e 268);

1:577$500, á Brasilian Telephone Company, relativa ás assignaturas dos apparelhos telephonicos installados, durante o anno findo, no mesmo laboratorio (aviso n. 261);

2:760$, relativa aos alugueis dos predios occupados pela Directoria de Saneamento Rural, no Districto Federal, durante o mez de dezembro do anno findo (aviso n. 257);

Requerimento despachado

The Western Telegraph Company, pedindo o pagamento da conta de dezembro de 1924, na importancia de 118$820. — Requeira ao Sr. ministro da Justiça, o pagamento por exercicios findos.

Dia 18

Avisos:

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 270 — 687$500 de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Lepra, durante o mez de dezembro do anno findo.

N. 271 — 423$ relativa a fornecimentos feitos, durante o mez de dezembro ultimo ao Hospital S. Sebastião.

N. 272 — 93$ á Atlantic Refining Company of Brasil relativa a fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, em dezembro do anno findo.

N. 273 — 740$500 relativo a fornecimentos feitos no mez de janeiro ultimo á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 274 — 772$300 relativa a fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em janeiro ultimo.

N. 275 — 477$ relativa ás diarias dos empregados da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

N. 276 — 19$805 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro de consumo de luz electrica pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional em janeiro do corrente anno.

N. 278 — 138$593 de gaz consumido pela Inspectoria de Demographia Sanitaria, em janeiro do corrente anno.

N. 279 — 59$ a Lutz, Ferrando & Comp., por fornecimentos feitos em novembro de 1924, nesta Capital, para o Serviço de Saneamento Rural no Estado de Santa Catharina.

Requerimentos despachados

Heraclito & Comp., pedindo cancellamento de preços dados a artigos concernentes ao grupo 13. — Indeferido.

Antonio Ferreira Agostinho pedindo o pagamento de 156$, de fornecimentos feitos em março de 1923 para a Secretaria Geral. — Foi solicitado o pagamento pelo aviso n. 666, de 5 de maio de 1923.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1925

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 561-503—Joaquim Leal da Motta.—Sim, por 60 dias.

N. 563-569—Oliveira & Gonçalves.—Deferido.

N. 562-567—Gomes Quintas & Pinheiro.—Sim, por 60 dia,.

Ns 564-588—Antonio Pereira de Andrade.—Sim, por 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 523—Anna Faro.—Deferido.

N. 565-84—João Pavão Braga.— Indeferido.

N. 537-69—Heitor Pinto da Silva.— Deferido, até ulterior deliberação das autoridades sanitarias.

Quinta Delegacia de Saude:

N. 593-153—João Garcia Pereira.—A permanencia deste estabulo no local em questão, só se poderá dar, sem inconvenientes para a saude publica, se elle fôr transformado em granja leiteira, de accôrdo com o que determina o regulamento vigente.

Dia 25

Remetteram-se:

Officios:

N. 400—Ao Dr. secretario geral, em duas vias, as folhas para pagamento do pessoal superior desta directoria, dos serventes e de dous funccionarios de delegacia aqui em exercicio, relativas ao mez de fevereiro que ora finda.

N. 399—Ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos referentes ás multas impostas aos seguintes infractores do regulamento vigente: Antonio Simas Franco, Manoel Martins Fagundes, Affonso Luiz Martins, Companhia Brasileira de Lacticinios, Horacio Rodrigues da Gama, Paulo Antonio, Oliveira Irmãos Limitada, Bernardo Schreiber, Antonio de Souza Aguiar, D. Thereza de Jesus Louças e Raul Pereira.

— Solicitaram-se providencias:

N. 398—Ao Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de serem fornecidas com abatimento de 75 %, passagens validas nos trens suburbanos e de pequeno percurso, aos empregados desta directoria, Franxavier Valladares Porto, José Manoel Martins, João de Deus Magalhães Barros, Joaquim Peçanha e Francisco Simões Prudente.

N. 397—Aos Srs. inspectores das inspectorias subordinadas a esta delegacia, delegados dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Districtos Sanitarios e Directoria do Laboratorio Bacteriologico, no sentido de serem enviados, com urgencia a esta directoria, os nomes dos funccionarios que, por qualquer motivo, exceptuadas as licenças e férias, estejam afastados do exercicio do respectivo cargo.

— Communicou-se:

Ns. 395 e 396—Ao Sr. director da Receita Publica que a 4ª Delegacia de Saude multou em 600$ o Dr. Jeronymo Rebello, por infracção do art. 1.095, § 8º do regulamento em vigor e, em 100$, José Storino, por infracção do art. 1.084 do referido regulamento.

N. 394 — Ao mesmo, que, por despacho de 18 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição de Vieira Monteiro & Comp., solicitando relevação de multa.

N. 394 A — Ao Dr. secretario geral que, por despacho de 18 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição de Vieira Monteiro & Comp., solicitando relevação de multa.

— Foram multados pela 4ª Delegacia de Saude, em 600$, o Dr. Jeronymo Rebello, encontrado á rua Voluntarios da Patria n. 37 e, em 100$, José Storino, encontrado á rua Dr. Agra Filho n. 15.

Requerimentos despachados

Directoria:

N. 557 — Filgueiras & Marques. — Certifique-se.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 571-57—Anthero Ribeiro. — Deferido, si fizer fechar a communicação entre a officina e a moradia e proceder á limpeza daquella.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 543—Amynthas de Assis. — Será relevada a multa si cumprir a intimação dentro do prazo de 20 dias.

Quinta Delegacia de Saude:

N. 558 212—Maria Amelia Soares Torres. —Indeferido.

N. 412- 54 — Alberto Magalhães. — Sim, por 60 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

Remetteram-se:

Officios:

N. 200 —Ao Sr. Dr. secretario geral communicando que o Sr. Dr. Paulo e Silva, vae pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 50$, para occorrer as despezas a serem feitas com a desinfecção do predio n. 104, da rua Humaytá.

N. 201— Ao mesmo— Communicando que os Srs. Joaquim Salvador & Comp., vão pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 45$, para occorrer as despezas a serem feitas com a desinfecção de 880 kilos de saccos de aniagem

N. 202— Ao mesmo—O attestado de frequencia, em duplicata, dos inspectores sanitarios destacados nesta inspectoria, referente ao corrente mez.

N. 203—Ao mesmo—Restituindo, devidamente rectificadas, as contas relativas a assignaturas de apparelhos telegraphicos, na importancia de 2:853$333, enviadas a esta inspectoria em officio n. 414, de 19 do corrente.

N. 204 — Communicando que os Srs. Eduardo Araujo & Comp., vão pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 10$, para occorrer as despezas a serem feitas com a desinfecção de 176 kilos de saccos de aniagem.

N. 205— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal—Restituindo, devidamente informado, o requerimento do guarda sanitario da Segunda Delegacia de Saude, Luiz do Couto Braga.

N. 206— Ao Sr. almoxarife geral—Os pedidos ns. 84 e 85, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

N. 207— Ao Sr. chefe do trafego da Leopoldina Railway —A relação nominal dos empregados desta inspectoria residentes nos suburbios da Estrada de Ferro Leopoldina, com direito ao passe de 15 % de abatimento.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 21 de fevereiro de 1925

Officios:

Officiou-se:

N. 317 — Ao director geral do departamento, remettendo o laudo de inspecção e requerimento do marinheiro desta directoria Leopoldo José de Souza, dirigido ao Sr. ministro da Justiça, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o regulamento em vigor

N. 318 — Ao mesmo, propondo que os exames de validez, exigidos para licenças e aposentadorias dos funccionarios publicos nos Estados, sejam realizados pelas autoridades sanitarias dos portos, visto serem os mesmos funccionarios effectivos do departamento.

— Remetteu-se:

N. 320 — Ao secretario geral do departamento, a conta de José Elias Soares do Amaral, na importancia de 200$, relativa ao aluguel de casa occupada pela Inspectoria de Saude do Porto de Manáos, em dezembro do anno findo

N. 321 — Ao mesmo, a conta da The Manáos Tramways & Light Co. Ltd., na quantia de 32$900, pelo consumo de luz electrica da inspectoria de Manáos, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro findo.

N. 322 — Ao mesmo, a conta da Empreza Telephonica de Manáos, na importancia de 75$, referente a assignatura de um apparelho telephonico daquella inspectoria, no trimestre de outubro a dezembro de 1924.

Ns. 232 e 234 — Ao mesmo, a folha para pagamento do accrescimo definitivo dos vencimentos dos serventes desta directoria relativos ao anno de 1923, comprehendido nas disposições do § 1º do art. 150 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, na importancia de 720$, conforme o credito pelo decreto n. 16.753, de 29 de dezembro de 1924. — Idem, idem, dos serventes da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, na mesma importancia,

— Informou-se:

N. 325 — Ao mesmo, que a classe de contra-mestres desta directoria foi extincta pela lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno; quanto á classe de foguistas, que tambem, pela citada lei foi reduzida o seu numero de 19 para 14, apenas existe presentemente, um que conta menos de 10 annos de serviço publico, e este é Manoel José Viçoso,

— Communicou-se:

N. 319 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande, que para ser encaminhado o requerimento de Fil João da Motta, servente desse lazareto, faz-se necessario que o mesmo seja préviamente submettido á inspecção de saude, cujo laudo deverá ser juntado ao citado requerimento para o devido despacho;

N. 327 — Ao inspector de saude do porto de Santos, que ao requerimento de E. Johnston & Company, Limited, recorrente da multa imposta por essa inspectoria ao Sr. Cornelio von Beck, commandante do vapor hollandez «Zijldijk», entrado nesse porto á 9 do corrente, foi exarado o seguinte despacho: — Indeferido. Assim como se tornava necessaria a apresentação de uma segunda carta, visto ter-se esgotado o prazo de validade da primeira, tambem era imprescindivel viesse ella authenticada pela autoridade consular;

N. 326 — Ao juiz de direito presidente do Tribunal de Jury, que o inspector de saude do porto, Dr. Arthur Pereira de Azevedo funccionario desta directoria, encontra-se presentemente, fóra desta Capital, licenciado por um anno para tratamento de saude, e que tendo o referido funccionario completado 60 annos de idade, parece que, para os devidos fins, seja opportuna a presente notificação.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1925

Posto de Santa Cruz:

N. 267 — José Maria Martha. — Havendo sido feitas novas intimações, archive-se.

Posto da Penha:

N. 1.181 — Leonardo Augusto. — Compareça á secretaria.

Dia 21

Posto de Madureira:

N. 230 —Antonio Maria Catharido. — Deferido.

N. 247 — Leonidia Maria Augusta de Sant'Anna. — Prove a qualidade em que requer.

N. 283 - João Martins. — Permitto a titulo precario, a installação do negocio, devendo a intimação n. 87.862 ser cumprida dentro do prazo fixado, com excepção da collocação de trilhos no piso e installações de vestuario. Registre-se.

N. 303 -João Carlos Duarte. — Deferido.

Posto de Pilares:

N. 288 -Maximiano Carlos Lacé.—Deferido.

N. 289—Antonietta Orlando.— Concedo 20 dias.

N. 303—Augusto Moreira.—Certifique-se.

Dia 23

Posto da Penha:

N. 263—Basilio Manso.—Certifique-se.

N. 284—José da Silva Semião.—Certifique-se.

N. 309—Felipe Carneiro.—Certifique-se.

Posto de Madureira:

N. 287—Abib Zenie.—Certifique-se.

N. 296—Norberto Nunes de Siqueira.— Permitto a titulo precario o funccionamento do negocio referido, devendo as intimações ns- 87.845 e 87.846 serem cumpridas no prazo fixado.

N. 2.203—Armando Placido de Almeida.— Registre-se.

N. 2.204 -Rosalina Pereira.—Registre-se,

Posto de Bangú:

N. 200 — Franco & Lobo.— Deferido.

N. 312 — Joaquim Pereira.— Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

N. 313 — Antonio de Andrade.—Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

N. 314 — Maria Christovão.—Concedo 60 dias.

N. 315 — Luiz Baptista Suzado.—Concedo 90 dias de prazo para cumprimento das intimações.

N. 1.496 -Manoel Ribeiro da Costa Maia. — Permitto a titulo precario, o funccionamento do negocio, devendo a intimação numero 91.125 ser integralmente cumprida dentro do prazo de 30 dias.

Ministerio da Fazenda

(*) Por titulo de 17 do corrente mez foi nomeado, de accôrdo com o art. 4° do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Antonio Joaquim Alonso Junior, despachante aduaneiro da firma Fernandes Mourão & Comp. junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por titulos de 26 do corrente mez foram:

Nomeado Augusto Accioly de Barros Pimentel escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Camaragibe, no Estado de Alagoas;

Exonerado Demerval do Rêgo Lima do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Camaragibe, Estado de Alagoas, visto ter acceitado outro emprego na Recebedoria do mesmo Estado.

— Por portaria de 18 do corrente mez foi concedida a seguinte licença, para tratamento de saude: a Raymundo Sanches de Oliveira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, de noventa dias, em *prorogação*.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 24 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:968$700, a Dias Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em dezembro de 1922 ao Posto Zootechnico de Pinheiro, para que sejam tomadas providencias, visto como a respectiva importancia não consta da relação das despezas empenhadas.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 26 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 274$, ao cabo de esquadra, reformado, Pedro Manoel Francisco, afim de que seja reconhecida a mesma divida.

N. 27 — Remettendo o processo de revisão de habilitação de montepio e meio soldo, requerida por D. Leobina Herbister Pereira Curado Fleury, afim de serem prestados esclarecimentos a respeito.

N. 29 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre si o Thesouro Nacional dispõe de recursos para attender ás despezas com a abertura do credito especial de 188:753$200, destinado ao pagamento das vantagens que competem aos sargentos reservistas do Exercito, auxiliares de escripto das juntas permanentes de alistamento militar nesta capital e nos Estados.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 16 — Devolvendo o processo relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 85$600, de que é credor o mecanico naval de 1ª classe Antonio Joaquim da Silva Junior, afim de serem satisfeitos os requisitos indicados no parecer da Directoria da Despeza exarado no mesmo processo.

N. 17 — Devolvendo o processo referente á divida de exercicios findos na importancia de 1:470$085, de que é credor o 1° tenente commissario Luiz Francisco da Silva, afim de ser satisfeita a formalidade indicada no parecer da Directoria da Despeza.

N. 18 — Declarando que o Tribunal de Contas recusou registro ao pagamento, por «Depositos», da quantia de 3:141$, á Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, proveniente de reparos executados no contra-torpedeiro *Amazonas*, no anno de 1922, por não ter havido empenho prévio.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 41 — Declarando em referencia ao supprimento a ser feito pela delegacia fiscal em Minas Geraes para a construcção de uma linha telephonica para a Cachoeira do Campo, que tal supprimento depende de concessão de credito.

N. 42 — Devolvendo o processo referente ao adeantamento da quantia de 300$, feito ao official da Inspectoria Federal de Navegação Antonio Pimentel Brandão, afim de ser dado cumprimento ao disposto no art. 902 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 48 — Transmittindo o titulo exonerando, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro Adriano Guidão Junior.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 52 — Enviando, para ser informado, o requerimento do Banco Popular do Brasil pedindo restituição do que diz ter pago a mais a titulo de quota de fiscalização, relativa ao 1° semestre do corrente anno.

N. 53 — Remettendo, acompanhada do respectivo processo e assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente n. 310, do Banco Commercial de Araras, com séde na cidade do mesmo nome, no Estado de S. Paulo.

N. 54 — Pedindo para ser devolvido o processo que foi enviado com o officio n. 13, de 6 de janeiro de 1922, desta Directoria-geral, afim de ser annexado ao processo referente ao recurso interposto por Moraes & Comp., contra o acto do delegado regional no Estado da Bahia, que lhes negou o cancellamento do respectivo registro bancario.

N. 55 — Devolvendo o processo referente á The National City Bank of New York, Estados Unidos da America do Norte.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 12 — Communicando que o Sr. ministro, resolveu, em relação ao requerimento em que Manoel Pedro Guimarães e outros officiaes aduaneiros, extinctos, da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitam a interferencia de S. Ex., junto ao Poder Legislativo afim de serem contemplados com quotas, que os alludidos funccionarios aguardem opportunidade.

— Sr. 1° delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 40 — Communicando que a Repartição Geral dos Telegraphos providenciou quanto á franquia telegraphica solicitada para o Dr. Luiz Lameira Ramos, incumbido de installar o serviço de lançamento e arrecadação do Imposto sobre a Renda nos Estados do Piauhy, Maranhão, Pará e Amazonas.

N. 41 — Remettendo a declaração de renda referente ao exercicio de 1923, apresentada pela Sociedade *Anonyma* Cotonificio Rodolfo Crespi.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 8 — Solicitando informações a respeito do requerimento em que Amancio de Campos Cardoso, chimico industrial, solicita a necessaria autorização para praticar no laboratorio.

N. 9 —Transmittindo, para ser informado, o processo em que René dos Santos Luzes, pharmaceutico, solicita a sua nomeação para o logar de 2° chimico do laboratorio.

N. 10 — Enviando, para ser informado, o requerimento em que o praticante gratuito do Laboratorio Severino de Novaes e Silva pede nomeação para o logar de 2° chimico.

N. 11 — Remettendo, para ser informado, o requerimento em que Isabel de Oliva Gomes Guimarães solicita a necessaria permissão para praticar no Laboratorio.

N. 39 — Communicando haver sido o delegado fiscal no Amazonas autorizado, por telegramma, a designar um funccionario para fazer parte da junta apuradora das contas dos segundos semestres de 1922 e 1924, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 11 — Recommendando informação relativamente ao telegramma solicitando a creação de mais um logar de fiscal de clubs para a venda de mercadorias, mediante sorteio, no Estado do Amazonas.

N. 12 — Declarando que não foram empenhadas as despezas provenientes de transporte do escripturario Heli Nunes de Lima, agente aduaneiro em Santa Rosa.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 18 — Transmittindo os titulos nomeando Antonio Julio da Silva escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Jacaracy e exonerando, por abandono de emprego, Belmiro Lacerda, do referido cargo, e, a pedido, Anisio Moreira Alves, do logar de despachante aduaneiro da Alfandega da capital do Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 25 — Enviando os decretos nomeando presidente do conselho administrativo da Caixa Economica Federal no Estado de Minas Geraes o Dr. Orozimbo Nonato da Silva e directores do mesmo conselho os Drs. Manoel Teixeira de Salles, José Teixeira de Lima e Francisco da Cunha.

—Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 8 — Declarando, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do corrente, que não compete a este ministerio e sim ao da Viação, providen-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

ciar sobre a indemnisação de despeza, a que se julga com direito o ex-chefe da Commissão de Inspecção de Fazenda, no Estado do Piauhy, Benedicto Francisco Ribeiro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Recommendando providencias no sentido de ser devolvido ao Thesouro Nacional o processo n. 25.855|24, que foi encaminhado com a ordem desta directoria n. 26, de julho do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 27 — Declarando com relação ao requerimento em que Mario Franco Netto e outros, quartos escripturarios da Delegacia Fiscal e da Alfandega do Rio Grande, pedem abertura de concurso de segunda entrancia, que devem os requerentes aguardar melhor opportunidade.

N. 29 — Declarando que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 14 do corrente, prorogar por 60 dias o prazo dentro do qual deverá o 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Paulo Rocha Teixeira, reassumir o exercicio de seu cargo naquella repartição.

N. 30 — Declarando, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 17 do corrente, e em relação ao requerimento em que o 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Darcy Louzada Tupy Caldas, suspenso preventivamente, pede permissão para reassumir o exercicio de seu cargo, que o requerente deve aguardar a solução definitiva do processo administrativo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 31 — Declarando, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 17 do corrente, e em relação ao requerimento em que Fernando Brasil pede a sua nomeação para o logar de 1ª entrancia, que o requerente deve aguardar opportunidade.

Contadoria Central da Republica

Contadoria Central da Republica — Circular n. 85 — Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1925.

As delegacias fiscaes e demais repartições que enviam balanços de receita e despeza a esta Contadoria, organizarão, a partir do primeiro balanço do exercicio de 1925, a escripturação dos serviços industriaes da União, de conformidade com as instrucções que baixam com esta circular. — *F. d'Auria*, contador geral, em commissão.

Instrucções ás repartições industriaes da União para escripturação dos serviços officiaes prestados aos diversos ministerios e seus departamentos, de conformidade com o art. 36, lettra h, da lei n. 4.911, que fixa a despeza para o corrente exercicio

As repartições industriaes da União escripturarão em c/ corrente separado a receita e a despeza proveniente de serviços officiaes, e em balancete tambem separado e annexo ao balanço de receita e despeza remetterão, ás delegacias fiscaes e á Contadoria Central da Republica, respectivamente, a sua demonstração. Taes rendas e taes despezas deixarão de figurar nos balanços de receita e despeza, visto que a sua escripturação deve ser feita em contas distinctas e os seus balancetes serão inteiramente em separado e obedecerão á seguinte classificação:

Receita

Renda Industrial c/ de Serviços Officiaes:

Renda a.	$	
Renda b.	$	
Renda c.	$	
Renda d.	$	$

Despeza

Ministerio da Justiça c/ de Serviços Officiaes:

Repartição X:

Requisição de passagens	$	
Idem de sellos	$	
Idem de telegrms	$	$

Repartição Y:

Requisição de	$	
Idem de	$	
Idem de	$	$ $

Ministerio da Guerra c/ de Serviços Officiaes:

Repartição X:

Requisição de	$	
Idem de	$	
Idem de	$	$

Repartição Z:

Requisição de	$	
Idem de	$	$ $

E assim com os demais ministerios.

Total igual ao da receita... $

As delegacias fiscaes organizarão, com as demonstrações que receberem das repartições industriaes, um balancete, de conformidade com estas instrucções, que annexarão aos balanços mensaes de receita e despeza, que é enviado a esta Contadoria.

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 411 — Devolvendo, para os devidos fins, os doze talões de empenho referentes ao exercicio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 412 — Dando solução sobre a consulta constante do officio n. 228, de 29 de agosto ultimo, dessa delegacia.

— Ao Sr. Ubaldo Lobo, sub-contador da Sub-Contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 413 — Respondendo o officio numero 20, de 10 do corrente e declarando que á Estrada de Ferro Central do Brasil cabe providenciar para que seja concedido, o credito para a classificação da despeza de que se trata.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Districto Telegraphico em Espirito Santo:

N. 414 — Em solução a consulta constante do vosso telegramma, de 19 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o numerario destinado ao pagamento do pessoal, da sub-contadoria seccional desse districto, deve ser requisitado á respectiva Delegacia Fiscal, mediante o regimen de adeantamento, tal como se procede quanto ao pessoal do mesmo districto, tendo por base o duodecimo da tabella constante da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo e na conformidade do disposto nos artigos 285 e 224, do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 415 — Sobre enganos no balanço dessa delegacia do mez de setembro, exercicio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 416 — Sobre differença no balanço dessa delegacia do mez de junho ultimo, exercicio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 417 — Solicitando informações urgentes sobre divergencias no balanço de abril, do exercicio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 418 — Sobre divergencia no balanço dessa delegacia, do mez de fevereiro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 419 — Sobre divergencia no balanço de receita e despeza dessa delegacia, do mez de setembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 420 — Sobre divergencia nos balanços dessa delegacia, dos mezes de março, abril, junho, agosto, setembro e outubro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 421 — Idem, idem nos balanços dessa delegacia, dos mezes de julho e novembro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 422 — Idem, idem nos balanços dessa delegacia dos mezes de março, abril e agosto ultimos, exercicio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 423 — Idem, ideni no balanço da Casa da Moeda, do mez de agosto do exercicio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 424 — Idem, idem no balanço dessa delegacia, do mez de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 425 — Solicitando informações urgentes sobre divergencias no balanço dessa delegacia, do mez de setembro.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 426 — Sobre divergencia no balanço dessa delegacia do mez de agosto, exercicio de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 427 — Idem, idem no balanço do mez de fevereiro, exercicio de 1924, dessa delegacia.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 428 — Communicando para os devidos fins que nesta data tomaram posse e assumiram o exercicio do cargo de guarda-livros desta contadoria, para o qual foram promovidos por decretos de 21 do corrente os auxiliares-technicos José Corrêa de Souza Pinto, Gastão de Lima Chaves e Heitor Murat.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro São Luiz a Tocantina:

N. 429 — Remetti os titulos dos funccionarios, designados para essa Sub-Contadoria Seccional.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Districto Telegraphico em Porto Alegre:

N. 430 — Identico ao officio numero 429.

— Ao Sr. administrador dos Correios em Uberaba:

N. 431 — Identico ao officio numero 429.

— Ao Sr. *director* de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 432 — Identico ao officio numero 429.

— Ao Sr. *inspector* da Caixa de Amortização:

N. 433 — Identico ao officio numero 429.

—Aos Srs. directores da: Repartição de Aguas e Esgotos, Imprensa Nacional, Recebedoria do Districto Federal e Inspectores de: Portos, Rios e Canaes e Alfandega de Parahyba:

Ns. 434, 435, 436, 437 e 438 — Identicos ao officio n. 429.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Districto Telegraphico na Parahyba:

N. 439 — Identico ao officio numero 429.

— Aos Srs. director da Casa da Moeda, administrador dos Correios, em Alagôas, e inspector da Alfandega de Uruguayana:

Ns. 440, 441 e 442 — Identico ao officio n. 429.

— Aos Srs. engenheiro-chefe do Districto Telegraphico, no Ceará; administrador dos Correios em Joazeiro e inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

Ns. 443, 444 e 445 — Identico ao officio n. 429.

— Aos Srs. administrador dos Correios em Corumbá, inspector da Alfandega de Maceió e superintendente geral da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 446, 447 e 448 — Identico ao officio n. 429.

— Aos Srs. engenheiro-chefe dos Districtos Telegraphicos em: Corumbá, Maceió, Aracajú, Manáos, Belém e Bello Horizonte:

Ns. 449 a 454 — Identico ao officio n. 429.

— Ao administrador dos Correios em São Paulo:

N. 455 — Identico ao officio numero 429.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1925

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 88 — Em o officio n. 1.363, de 24 de junho proximo passado, recorreste *ex-officio* do despacho que tornou de nullo effeito, á vista da circular n. 33, de 3 de junho do anno findo, do Ministerio da Fazenda, a multa imposta a J. D. Paulo, de 5:000$, por infracção do artigo 19 do decreto n. 15.589, de 29 de junho de 1922, minimo do art. 61 *a* do citado decreto.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo recurso, registrado o anno passado *sob* o n. 31.463, proferiu, em 21 de janeiro ultimo, a seguinte decisão:

"Em face do parecer nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda foi o seguinte:

"Sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, afim de se sustentar a decisão de fls. 12, que annullou a de fls. 11 verso, á vista da circular do Ministerio da Fazenda n. 32, de 22 de maio ultimo."

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 3 — Com o officio n. 100, de 9 de setembro ultimo, foi, pelo vosso antecessor, encaminhado a esta directoria o processo relativo á petição em que o collector das rendas federaes de Picos, nesse Estado, recorria do acto dessa delegacia que o intimou a recolher aos cofres publicos a importancia de 2:621$006, retirada a mais em as percentagens correspondentes ao exercicio de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando no exercicio do cargo de director, foi o seguinte:

"Recorre o collector federal de Picos, no Estado do Piauhy, do acto do respectivo delegado fiscal que o obrigou a entrar com importancia correspondente a percentagens a mais retiradas no anno de 1923.

Allega o collector que nessa occasião accumulava tambem as funcções de escrivão, pois a collectoria não estava provida desse serventuario.

As percentagens em questão são exactamente aquellas que seriam abonadas ao escrivão da collectoria, si esse funccionario nella tivesse tido exercicio.

Desde que o art. 28 das instrucções baixadas com o decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, foi revogado pelo art. 81 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, que determina: "O collector federal não poderá receber, em caso algum, a percentagem que por lei deveria ser abonada ao escrivão", não assiste direito ao recorrente, pelo que sou de parecer que se negue provimento ao recurso, salvo a equidade impetrada."

O que vos communico, para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 60 — Com o vosso officio n. 819, de 19 de dezembro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto da vossa decisão reformando a da Collectoria Federal de Nova Lima, que reduziu para uma só multa de 1:000$, em vez de duas da mesma importancia que lhe havia sido imposta por aquella collectoria, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu em 5 deste mez o seguinte despacho:

«Por equidade dou provimento ao recurso para o fim de dispensar o recorrente do pagamento da multa que lhe foi imposta, devendo, porém, ser effectuada a cobrança do imposto devido, de accordo com as prescripções regulamentares.»

O que vos communico, para os fins convenientes.

— Sr inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 128 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que em petição de 9 de fevereiro corrente, solicitou Oswaldo Teixeira, pintor laureado pela Escola Nacional de Bellas Artes, resolvi em 18 deste mez, á vista do artigo 2º, paragrapho 32, combinado com o art. 5º, das Preliminares da Tarifa, art. 18, n. 5, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, e circular numero 42, de 7 de outubro de 1922, autorizar o despacho livre de direitos de importação e taxa de expediente dá uma caixa contendo 5 quadros pintados a oleo e com molduras, marca C. F. T., n. 1, pesando bruto 32 kilos, vinda do Buenos Ayres pelo vapor italiano *Principe di Udine* e consignada á Companhia Expresso Federal.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 59 — Com o officio n. 15, de 7 de janeiro do anno proximo findo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao officio do presidente da Camara Municipal de Rio Casca, nesse Estado, sobre a arrecadação do imposto do consumo de energia electrica.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Proceda-se como alvitra a Directoria da Receita.»

O parecer que emitti foi concordando com o suggerido pelo Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria, nos seguintes termos:

«Verifica-se deste processo que a Camara Municipal de Rio Casca, no Estado de Minas Geraes, foi logo intimada, por intermedio da Collectoria de Rendas Federaes naquella cidade, a recolher aos cofres da mesma collectoria o producto da renda do imposto de energia electrica, sem que houvesse precedido o necessario convite para firmar o accordo para a arrecadação do dito imposto, na forma do art. 13, do decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923.

Dahi a justa reclamação que faz aquella municipalidade no officio de fls. 2, declarando que «não é obrigada a satisfazer a exigencia do exactor federal, porque entre ella e a União não existe nenhum accordo ou contracto a respeito.»

A delegacia fiscal, ouvida sobre essa reclamação, em vez de promover, como lhe cumpria, a celebração do accordo, limitou-se a encaminhar ao Thesouro um parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda naquelle Estado (fls. 3 v), sobre a constitucionalidade do imposto.

Proponho, por isso, que, em resposta ao officio de fls. 5, se declare á Delegacia Fiscal em Minas Geraes que a Directoria da Receita, enviando-lhe a alludida reclamação, não teve evidentemente em vista solicitar o seu parecer sobre a constitucionalidade do imposto, mas unicamente saber si foi firmado com a Camara Municipal reclamante o accordo de que trata o art. 13, do decreto n. 15.996, citado, cabendo-lhe promover, si ainda não o fez, a celebração desse accordo pelos meios convenientes, esclarecendo a contractante sobre as duvidas que tiver, a respeito das exigencias do regulamento.

Feito isto, poder-se-ha declarar ao presidente da Camara Municipal em

questão, em resposta ao seu officio de fls. 2, que o imposto de consumo de energia electrica recahe sobre os consumidores, como estatue o decreto numero 15.996 citado, não havendo, portanto, por parte da União a violação do preceito constitucional a que se refere em seu officio, esperando, ao contrario a auxilie na arrecadação do imposto, firmando para esse fim o necessario accordo com a delegacia fiscal. E' o que me parece.»

O que vos communico para os fins convenientes.

— Sr. Dr. 3° procurador da Republica:

N. 88 — Em additamento ao officio n. 87, de 16 de fevereiro de 1924, desta directoria, solicito-vos providencias afim de que se cancellem as dividas constantes das seguintes contra-fés: 7.096 E N (1920); 980 E K (1916); 4.403 E K (1917), 8.391 E M (1918); e 1.457 E N (1919; 7.099 E N (1920); 7.865 E N (1920) é 862 E E (1911), 2.411 E E (1912), 140 E I (1913), 4.915 E I (1914), 3.679 E J (1915), 906 E K (1916), 4.311 E K (1917), 8.036 E M (1918) e 997 E N (1919); 7.273 E M (1918) e 70 E N (1919); 1.436|7 E N (1919) e 2.700 E N (1919); 9.568 E M (1918), 2.738 E N (1919 e 9.090 E N (1920); 8.762 E M (1918), 1.875 E N (1919), 1.006 E K (1916), 4.431 E K (1917), 8.762 E M (1918) e 1.876 E N (1919), e 9.586 E H (1913), 4.200 E I (1914), 2.957 E J (1915), 849 E K (1916), 4.215 E K (1917), 7.766 E M (1918) e 674 E N (1919), de accôrdo com os officios da Recebedoria do Districto Federal de ns. 1.916, 1.912, 1.911. 1.910. 1.714. 1.712, 1.686, 1.666, 1.652, 1.614, e 1.575, respectivamente, todos de 1923.

N. 89 — Solicito-vos o cancellamento da divida de penna d'agua do predio n. 84, da rua Ayres Casal, em nome de Abrahão H. Isaias, certidão n. 6.405, série E N, de 1920, de accôrdo com o officio da Recebedoria do Districto Federal n. 2.801, de 31 de dezembro ultimo.

N. 90 — Solicito vossas providencias no sentido de ser cancellada a divida de taxa de saneamento do exercicio de 1918, do predio á rua Senador Octaviano numero 279, em nome de Eliza B. Bastos, conforme contra-fé n. 8.655|6, série E J, á vista da communicação feita pela Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.037, de 11 de julho de 1922.

N. 91 — Solicito vos digneis de providenciar no sentido de ser cancellada a divida de taxa de saneamento do 2° semestre do exercicio de 1918, do predio á rua Carmo Netto n. 212, em nome de Geminiano Brasil Oliveira Góes, constante da contra-fé n. 8.070, série E G, á vista do officio n. 479, de 27 de março de 1922, da Recebedoria do Districto Federal.

N 92 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de serem cancelladas as dividas de taxa de saneamento do 1° e 2° semestre do exercicio de 1918, do predio á rua Adriano n. 98, em nome de Francisco Russo, constantes das contra-fés ns. 9.210|11, série E K, á vista do officio n. 1.488, de 13 de outubro de 1922, da Recebedoria do Districto Federal.

N. 96 — Solicito vossas providencias no sentido de serem cancelladas as dividas de taxa de saneamento dos exercicios de 1917 a 1919, constantes, respectivamente, das contra-fés ns. 3.295, série E I, 68|69, série E L, e 3.530 série E N, em nome da Companhia Leopoldina e referentes ao predio sem numero da rua Figueira de Mello, de accôrdo com os officios ns. 829 e 1.846, de 3 de junho e 29 de dezembro de 1922, da Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 132 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico, em petição de 7 deste mez, resolveu, em 21 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, do material mencionado na relação annexa, mediante o pagamento da taxa de 5 %, a titulo de expediente, e termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legaes.

N. 130 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Brazilian Hydro Electric Company, em petição de 10 de janeiro ultimo, resolveu, em 4 do corrente, de accôrdo com o decreto n. 15.568, de 20 de julho de 1922, conceder isenção de direitos aduaneiros para o material constante da relação annexa, que a requerente vae importar para os serviços hydro-electricos na ilha dos Pombos.

N. 129 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited em petição de 7 deste mez, resolveu, em 21 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, do material mencionado na relação annexa, mediante o pagamento da taxa de 5 %, a titulo de expediente, de accôrdo com o art. 5° da lei n. 4.910, de 10 de janeiro ultimo, e termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias, para preenchimento das formalidades legaes.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 49 — Com o officio n. 1.494, de 22 de dezembro de 1924, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a firma Capellificio Serrechio recorre do acto dessa inspectoria classificando como «trança de palha para enfeite de chapéo», da taxa de 16$, por kilo, do art. 425, da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 19.529, do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 2 do corrente, o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro

«A mercadoria, constante da amostra annexa ao processo, é cordão de palha, destinada á enfeites de chapéos e cuja classificação é a do art. 425 da Tarifa, taxa 16$ por kilo, e não palha grossa do mesmo art. 425, taxa 4$800, como foi submettida a despacho pelo importador. A Alfandega do Rio de Janeiro, de conformidade com o parecer de fls. 10 da Commissão de Tarifa, classifica a dita mercadoria do mesmo modo como classificou a alfandega recorrida — no dito art. 425, taxa 16$000.

Assim, o recurso não está em condições de ter provimento.»

numerari

E' o segu pessoa parecer da Commissão de Tarifa da a dadega desta Capital:

«A Commissão da Tarifa, é de parecer que, por se destinarem os cordões de palha em apreço, evidentemente, a enfeitar chapéos, deve a respectiva classificação ser feita no art. 425, da Tarifa, para pagamento de 16$ por kilogrammo.»

O que vos communico para os devidos fins.

N. 48 — Com o vosso officio n. 1.509, de 22 de dezembro ultimo, encaminhastes a esta directoria, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o processo relativo ao recurso interposto por Maximilien Geiger, contra a classificação dada por essa alfandega para a mercadoria despachada pela nota de bagagem n. 23.671, deste anno, cuja amostra enviastes com o vosso citado officio numero 1.509.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o mesmo processo, proferiu em 14 deste mez, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer."

Foi este o parecer que emittiu o Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, quando no exercicio do cargo de director, com o qual concordou o Sr. ministro:

"De accôrdo com o parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, não só quanto á classificação da mercadoria, como tambem em relação ao valor arbitrado, penso que o recurso não deve ter provimento."

O parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, a que me referi, foi o seguinte:

"A Commissão de Tarifa classifica a mercadoria em apreço no art. 446 da Tarifa, como pannos de algodão bordados a seda, para mesa, sujeitos ao pagamento de 60 % *ad-valorem*.

Entende mais a commissão que o valor attribuido pela alfandega recorrida a essa mercadoria não póde ser taxado de excessivo.

O Sr. inspector concorda com este parecer."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 9 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em petição de 31 de janeiro ultimo, resolveu em 12 do corrente, de accôrdo com o decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, de uma locomotiva com o respectivo tender e accessorios, com o peso bruto de 54.650 kilos e liquido de 49.500 kilos, vinda pelo vapor *Hate-Kale"*.

Fica, desta fórma, confirmado meu telegramma n. 112, desta data.

N. 7 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao administrador da Mesa de Rendas de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio* do mesmo administrador, da decisão que proferiu no processo instaurado contra o Sr. Plinio Gonçalves de Oliveira, por infracção do regulamento do imposto do sello, proferiu, em data de 28 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

«Mantenho o despacho recorrido, attendendo a que o regulamento do sello

não estabeleceu multa para a infracção de que se trata.»

O despacho recorrido foi o seguinte:

«O presente processo, observadas todas as prescripções regulamentares, correu os seus tramites normaes, devendo ser julgado por esta administração. Delle se conclue, na fórma do auto de infracção inicial, ter havido preterição da disposição contida no art. 100, § unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920; por isso que o signatario do recibo apprehendido firmou-o sobre uma estampilha especial, das destinadas ás collectorias do interior nesta circumscripção fiscal, onde têem curso as estampilhas communs. Em assim procedendo, deixou de observar o § unico do artigo citado, que estabelece: «Essas estampilhas sómente poderão ser empregadas em municipios servidos de collectorias, etc.», o que induz a applicação de uma penalidade para os que deixarem de o fazer, fugindo, portanto, ao respeito devido a esse principio expresso da lei; mas, considerando que no caso occorrente a preterição da exigencia legal não acarretou evasão do imposto devido que foi pago, muito embora o sello empregado não fosse o proprio; considerando que o regulamento do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, não estabeleceu punição para o caso de não cumprimento do preceito contido no art. 160, § unico; considerando que o sello devido pelo recibo commum, era na época em que foi firmado o recibo incriminado o de trezentos réis, *ex-vi* do § 4º da tabella B, do citado regulamento, sello de cujo valor foi empregado, resolve exigir seja o recibo apprehendido devidamente sellado, no prazo de oito dias; e, como não encontro para o caso penalidade a applicar, recorro de minha decisão para o Sr. ministro da Fazenda, em vista do que dispõe o art. 70, § 2º, lettra *a*, do regulamento citado.

Officie-se ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, para que se digne encaminhar o presente processo á instancia superior.»

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 53.669 — Antonio Cesario Moreira Dias Junior, pedindo revisão do processo de sua aposentadoria. — No accôrdo com o parecer, mantenho o despacho de 18 de fevereiro de 1919.

N. 460 — Imirena Franca Christaldo, solicitando expedição de titulo de pensão. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do Sr. consultor da Fazenda, e visto que, para o effeito da concessão dos favores instituidos no art. 4 do decreto n. 4.053, de 17 de janeiro de 1923, só se entende como serviço effectivo de guerra, segundo o art. 10 do citado decreto, o prestado na missão naval ou na missão medica enviadas á Europa, em 1918, por motivo da guerra, ou nos campos de batalha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

N. 1.534 — Cecilia Emilia Ramos e seus irmãos, pedindo pagamento de meio soldo. — Satisfaça as exigencias da informação.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 25 de fevereiro de 1925

Gustavo Dodt Barroso, pedindo certidão do teor do protesto que exarou no cheque do pagamento de seus vencimentos do mez de janeiro proximo findo (7.281-1925). — Indeferido. Nos termos do art. 546 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica o protesto foi indevidamente exarado na quitação, pelo que effeito algum póde produzir.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1925

Officio:

— Ao Sr. director da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

N. 21 — Tendo a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Ltd. assignado escriptura em 8 de outubro de 1917, pela qual a União lhe cedia um terreno, proprio nacional, no logar denominado «Paineiras», no morro do Corcovado, freguezia da Lagôa, nesta Capital, onde se acha edificada uma casa que serve de residencia ao guarda da represa do rio Carioca, ficando a mesma companhia de construir, dentro do prazo de seis mezes, em local proximo á mesma represa, indicado por vossa repartição, uma nova casa destinada a residencia do guarda da mesma represa; rogo informeis si foi de facto construido e entregue á vossa repartição o predio de que se trata.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director Geral:

Joaquim Antonio da Costa Malheiros de Faria, pedindo licença para vender o dominio util do terreno de marinha numero 386 B, situado á rua das Neves, em Nitheroy. — Pago o laudemio, concéda-se a licença, de accôrdo com o parecer.

Pelo Sr. director

Jordão José Gomes, pedindo para juntar documentos no processo de aforamento, lote n. 1, da rua Assumpção, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Pague o aluguel relativo ao anno corrente.

Adalberto do Couto Reis, pedindo licença para vender o terreno, lote numero 31 G, á rua dos Bonds de Sepetiba, em Santa Cruz. — Satisfaça o interessado as exigencias constantes do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

A' Depeza Publica:

N. 356 — Transmittindo comprovações das despezas de prompto pagamento de conducção para fiscalização externa nos mezes de novembro e dezembro de 1924.

N. 357 — Remettendo os processos de restituição, solicita o credito, na importancia de 3:401$103, para pagamento dos credores Alfredo de Paula Freitas e outros.

— A' Receita Publica:

N. 353 — Communicando annullação da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1924, em nome do Sr. Oscar T. Leitão de Almeida Junior, á rua Lucio de Mendonça n. 37.

N. 359 — Communicando annullação da divida de penna d'agua dos exercicios de 1915 a 1921, em nome de José Maria Carmesino, pelo predio n. 141 da rua Archias Cordeiro.

N. 360 — Restituindo o auto n. 170, de 1924, contra Antonio Alves & Irmão.

N. 361 — Restituindo os processos numeros 18.372 e 32.262, de 1924, sobre dividas dos predios ns. 376 e 378 da rua São Christovão, pertencentes á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 362 — Communicando annullação das dividas do imposto de industrias e profissões dos 1º e 2º semestres de 1924, em nome de Simy Rudge, pela rua do Russell n. 10.

N. 364 — Communicando annullação da divida do imposto de industrias e profissões do 2º semestre de 1924, em nome de Annibal Teixeira Fructuoso, pela rua da Constituição n. 54.

N. 365 — Idem idem do exercicio de 1924, em nome de Luiz Ernesto Teykal, pela rua Piratiny n. 10.

N. 366 — Communicando annullação das dividas de pennas d'agua dos exercicios de 1818, 1921, 1922 1923 e 1924, pela rua Tavares Guerra n. 53, em nome de Igreja, de 1924, pela praia do Cajú n. 83, em nome de William Fick, de 1924, pela rua General Gurjão n. 157, em nome do Asylo da Velhice Desamparada.

N. 367 — Restituindo o processo numero 54.201, de 1923, originado de requerimento da Companhia Constructora, em Cimento Armado, e referente aos predios numeros 349, 357 e 359 da praia do Retiro Saudoso.

N. 368 — Restituindo o processo numero 52.844, de 1924, sobre fallencia da firma Lameiro Pinto & Comp.

N. 369 — Solicitando cancellamento das dividas de penna d'agua dos exercicios de 1922 e 1923, em nome da Companhia Luz Stearica, pelo predio n. 8 da rua Escobar.

N. 370 — Solicitando extincção das dividas de penna d'agua dos exercicios de 1919 a 1921, em nome de Paulino José Mangri, relativamente ao predio n. 83 da rua Imperatriz.

—A' Receita Publica:

N. 371 — Transmittindo o processo originado do auto n. 813, de 1924, contra M. L. Krause & Comp.

N. 372 — Communicando annullação da divida do imposto de industrias e profissões de 1924, em nome de Telles Irmão & Comp., pela rua Visconde de Inhauma n. 76.

N. 373 — Idem idem de penna de agua do exercicio de 1923, em nome de Antonio José de Carvalho, pelo predio n. 587 da rua S. Christovão.

N. 374 — Idem idem dos exercicios de 1922 a 1824, em nome de Irmandade de Santa Cruz dos Militares, pela travessa do Capitão Barrão.

—A' Procuradoria Criminal da Republica:

N. 19 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 815, serie E. M. de 1823, contra José Maria Camesim.

—A' Alfandega de Macció:

N. 65—Accusando o recebimento da communicação constante da circular de 6 do corrente dessa alfandega.

—A' Imprensa Nacional:

N. 66—Solicitando fornecimento de material de encadernação.

A' Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda:

N. 67—Transmittindo as reclamações sob e lançamentos, apresentados por Galipe & Comp. e outros.

—A' Directoria Geral de industria e Commercio:

N. 72 Restituindo o requerimento da Sociedade Anonyma Somell, vindo com o n. 34 de 19 do mez findo.

—A' Casa da Moeda:

N. 53—Solicitando que sejam examinadas as estampilhas apostas aos quatro chapeus que a este acompanham, apprehendidos em virtude do auto n. 802, de 1923, contra Stemberg Irmãos.

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1925

N. 9.411 — Maria da Gloria Mesquita. — Rectifique-se para 4:800$ o valor locativo do immovel.

N. 900 — Maria Umbellina da Cunha Corrêa. — Altere-se o valor locativo para 3.500$000.

N. 2.652 — Clemente Castello Branco. — Altere-se para 6:600$ o valor locativo do immovel.

N. 19.231 — Alfredo Silva — Annulle-se, annotando-se devidamente. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 23.277 — Manoel José Nogueira da Gama. — Reduza-se para 4:800$ em 1925 o valor locativo do immovel.

N. 21.540 — Antonio Pereira Affonso. — Nada ha que deferir, visto ser procedente a divida em nome de Euzebio Elias Gomes.

N. 2.340 — Antonio Ribeiro da Fonseca Junior. — Annulle-se. Officie-se em respeito á Directoria da Receita.

N. 19.200 — Euclydes Barroso. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — José Francisco da Silva. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 12.095 — Carlos Nieler e outro.—Proceda-se preliminarmente de accôrdo com a informação, officiando-se á Directoria da Receita. Imponho a José Mathias de Oliveira a multa de 50$, minimo, do regulamento em vigor.

N. 16.632 — José Ferreira de Sá. —Mantenho o valor locativo de 4:800$, arbitrado pelo lançamento, de accôrdo com o laudo e o parecer, para o negocio em apreço.

N. 19.676—José Guimarães.—De accôrdo com o laudo e o parecer, mantenho o valor locativo de 12:000$ para o negocio de que se trata.

Sem numero — Rodolpho Josetti. — Nada ha que deferir á vista da informação e do parecer, por ser a divida procedente.

N. 2.149—M. H. Routman.— Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

N. 2.148—Campos & Oliveira.—Idem.

Officio n. 182 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.—A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 86 da Directoria da Receita Publica.—Caldas Vianna & Comp.— Archive-se esta ordem, depois de annotado no processo.

Officio n. 133 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional.—Parahyba.— A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 127 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná.—A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

S/n—Representação sobre The Brasilian Meat Company. Tendo em vista o parecer supra, e havendo impossibilidade de verificar pela escripta o lucro liquido, o que decorre da divergencia dos laudos de exame apresentados, arbitro o mesmo lucro na razão de 25 % do capital da companhia, na fórma do art. 17 § 3º do decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921 e do art. 12 § 3º do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, ficando mantida a multa imposta pelo despacho de 26 de agosto de 1922 ás fls. 14 v. De accôrdo com a lei, promova-se a cobrança do imposto relativo aos annos de 1922 e 1923. Intime-se.

S/n—Guia de pedido de registro de Thieme, Ribeiro & Comp.—Em vista do que informa o Departamento Nacional da Saude Publica, o officio n. 432, de 23 do expirante mez, o preparado denominado «Salutares», de Thieme, Ribeiro & Comp., está isento do pagamento do sello sanitario, a que se refere o decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, por não incidir nas disposições do mesmo decreto.

Officio n. n. 936 da Recebedoria do Districto Federal.—A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 274—João Pallut.—Indeferido. Por ter feito declarações inexactas imponho a João Pallut a multa de 100$, minimo, da lei.

N. 549 -Coirema menor.—Annote-se para 1925 o valor locativo de 4:800$000.

N. 1.912—Eduardo de Almeida.—Annote-se para 6:000$000.

N. 2.414—Maria Lage Machado Costa.— Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Officio n. 47 da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional. Restitua-se o processo, informando á Directoria da Contabilidade.

Officio n. 423 da Directoria da Casa da Moeda, Francisco de Magalhães.— A' 3ª sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 424 da Directoria da Casa da Moeda, Aurelio Porto & Comp.—A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 425 da Directoria da Casa da Moeda, Julius Frank.—A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins

Officio n. 426 da Directoria da Casa da Moeda, Banco Germanico da America do Sul.—A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 37 da Contadoria do Minsterio da Guerra.—A- 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 255 da Directoria Geral de Obras e Viação.—A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 15—Directoria Geral do Patrimonio, Prefeitura do Districto Federal.—A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 96—Montepio G. E. dos Servidores do Estado.—A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 537 da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Baptista Corrêa.—A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 180 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, João Ribeiro.—A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 79 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Augusto C. de Alencar.—A' 1ª Sub-diretoria, para os devidos fins.

Officio n. 94 da Inspectoria de Seguros, Companhia de Seguros «Sagres».— A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 15.604— E. Cunha Irmãos & Comp.— Averbe-se a mudanda sob o valor locativo proposto, **imponho a multa de 100$, minimo, da lei.**

N. 15.620— Carreiro & Comp.—Faça-se a rectificação proposta e, pela maneira indicada, cobre-se a differença do imposto. Imponho á firma Carreiro & Comp. a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero—D. Carlota Ingleza de Souza. —Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei.

Sem numero—Francisco Pinto dos Santos. —Idem.

Sem numero—Oswaldo Lindberg.—Idem.

N. 2.139—Nilo Figueiredo.—Idem.

Sem numero—Alfredo Wirth.—Idem.

Sem numero—Martim Diniz Carneiro.—Idem.

Sem numero—Valerio, Cardoso & Comp. Idem.

Sem numero Mme. Zoé de Buceno.—Idem.

N. 1.933—Antonio Carneiro.—Idem.

N. 21.701—José dos Passos.—Rectifique-se de accôrdo com o parecer supra.

N. 2.351—João Marcos Grain.—Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 3.169—Francisco de Paiva Cardoso.—Officie-se.

N. 3.136—D Silva & Irmão.—Idem.

N. 3.085— Manoel Antonio Pacheco Guimarães.—Idem.

N. 3.075—William Douglas Reid.—Idem.

N. 3.052—Ontato Alves Meira.—Idem.

N. 3.053 - Augusto José Fernandes Lopes. —Idem.

N. 3.034 - Manoel Antunes Braga —Idem.

N. 3.005—Jorge Blanco.—Idem

Sem numero—Genelicio de Paiva Araujo. —Officie-se.

Sem numero— Constante Lobo.— Entregue-se ao requerente a quantia de 300$ classificando a despeza pelo modo indicado.

N. 1.940—Irmão Sebastiano & Tasso.— Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo, da lei

N. 1.939— Fabrica Santa Hedwiges.— Idem.

N. 1.938—E. Vella.—Idem.

N. 1.936—Companhia Vidraria Santa Marina.—Idem.

N. 1.935—Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil. -Idem.

N. 1.934—Antonio Figueiredo.—Idem.

N. 1.937—Constantino Koracaki.—Idem.

N. 1.393—Trapich Hollandez.—Idem.

N. 1.339—M. Botelho de Abreu.—Idem.

N. 1.943—Rubem De Ramires.—Idem.

N. 1.942—Richard Meyer.—Idem.

N. 1.941—John R. Shalders.—Idem.

Precatorios despachados

Juizo da 1ª Pretoria Criminal. entrega de 300$ a favor de Jorge Neris dos Santos.— Cumpra se.

Autos de infracção

Auto n. 766, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra Annibal de Foro e Oliveira e outros. — Ouça-se o autuante por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 778, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra o Dr. Leopoldo da Cunha Filho.—Ouça-se o autuante por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 816, lavrado em 19 de dezembro de 1922, contra Antonio Francisco Fructuoso e outros. — Ouça-se o autuante por intermedio da Directoria da Receita Publica

Auto n. 767, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra José Gomes Barbosa e outros.—Ouça-se o autuante por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 763, lavrado em 8 de dezembro de 1922, contra Pereira & Oliveira e outros.

—Ouça-se o autuante por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 817, lavrado em 19 de dezembro de 1922, contra D. Antonio de Araujo Fernandes e Ferreira & Duarte. — Ouça-se o autuante por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 802, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra Domingos Dias Vieira e outros. — Ouça-se o autuante por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 800, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra João de Jesus Cardoso e outros. — Ouça-se o autuante por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 772, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra João Govichio e outros. — Ouça-se o autuante por intermedio da Directoria da Receita Publica.

Auto n. 86, de 1923, contra J. Coelho — Por ter apposto em uma promissoria duas estampilhas usadas respectivamente dos valores de 20$000 e 10$000, foi autuada a firma J. Coelho, estabelecida á praça Quinze de Novembro n. 35.

Intimada para se defender, não o fez a referida firma, deixando o processo correr á revelia.

A infracção está provada, pelo laudo pericial da Casa da Moeda (fls. 9).

Imponho, portanto, ao infractor revel J. Coelho a multa de 2:000$000, de accôrdo com o art. 65, *a*, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que poderá ser apresentado dentro de 15 dias, na fórma do art. 72 do referido decreto.

Auto n. 165, de 1924

Contra J. Bastos & Comp., a infracção relatada no auto de fls. 4, lavrado contra J. Bastos & Comp., firma estabelecida com o commercio de chapéos para senhoras e creanças, á rua de Uruguayana n. 18, está provada pelo exame feito na Casa da Moeda (fls. 8), e as razões de defesa não são de molde a destruir o facto contravindo, de que dá conta o mesmo auto.

Imponho, portanto, a J. Bastos & Comp., a multa de 600$ minimo, do art. 62, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo art. 34 da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923,

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, se não cumprir, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, de que se poderá valer, dentro de 15 dias, nos termos do art. 221 do decreto referido.

Auto n. 752, de 1924, contra Belmiro Moreira da Rocha e Amorim Serra.— Contra as firmas Belmiro Moreira da Rocha e Amorim Serra, estabelecidos, respectivamente, ás ruas Marechal Floriano n. 219 e Santa'Anna ns. 202 e 202 A, foi lavrado auto de infracção, visto ter a segunda dado a primeira, que o conservou, por mais de oito dias, recibo de quitação, usando a expressão «pago» da quantia de 103$100, sem o sello devido.

A infracção está provada e as allegações de defesa confessam-n'a claramente, appellando para a equidade.

Julgo, portanto, subsistente o auto, e imponho a cada uma das firmas Belmiro Moreira da Rocha e Amorim Serra a multa de 100$, minimo, do art. 60, *a*, do decreto n. 14.339 de 1 de setembro de 1920.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizerem, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, de que se poderão valer, dentro de 15 dias, nos termos do art. 72 do decreto citado.

Auto n. 683, de 1924, contra Elias Attan — Não ha sonegação, no caso, e sim falta de pagamento do imposto, conforme accentuou esta directoria, no processo contra F. C. Tancredi, cujo despacho foi publicado no *Diario Official* de 22 de outubro de 1924. E não havendo no decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, penalidade expressa para *falta de pagamento do imposto*, julgo procedente o auto de fls. 2 apenas para o fim de mandar que, dentro do prazo de tres dias, pague o autuado o imposto devido, independente de multa e revalidação. Intime-se e, findo o prazo, volte o processo.

Recorro *ex-officio* para a autoridade superior e, por isso, seja sobreestada a execução do despacho até ultima solução naquella instancia.

Auto n. 555, de 1924, contra Breissan & Comp. e A. Brasil — Tendo em vista o lado da Casa da Moeda (fls. 8), e de accôrdo com o parecer, que opina pela não existencia da infracção que serviu de fundamento ao auto lavrado contra Breissan & Comp. e A. Brasil julgo improcedente o referido auto e recorro *ex-officio* deste despacho para o Exm. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, suba o processo, por intermedio da Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 363 — Solicitando cancellamento das dividas do imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1922 e 1923, em nome de Francisco Garcia, pela rua Aristides Lobo n. 216.

A' Caixa de mortização:

N. 71 — Rectificando o officio n. 45, de 31 de janeiro findo, informando.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 73 — Solicitando que Manoel Joaquim de Brito, venha quitar-se com a Fazenda Nacional, pelo imposto de industrias e profissões, referente aos exercicios de 1922 e 1923.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 38 — Solicitando informações a respeito do predio n. 335 da rua Getulio.

N. 39 — Idem, idem, dos predios numeros 88 e 90 da rua Americo Brasiliense, anteriormente a 18 de novembro de 1924.

N. 40 — Idem, idem, dos predios numeros 14 e 16, da rua Maurity.

N. 41 — Idem, idem, do predio n. 41, da rua João Rodrigues.

N. 42 — Solicitando não ser mais extrahida divida de taxa de saneamento pelo predio n. 349, da praia do Retiro Saudoso, visto tratar-se de proprio da União.

— A' 1ª Collectoria Federal de Juiz de Fóra:

N. 93 — Transmittindo os autos numeros 836 e 838, de 1923, contra a Companhia Textil Bernardo Mascarenhas.

— A' 1ª Collectoria Federal de Bello Horizonte:

N. 94 — Transmittindo o auto n. 786, de 1923, contra Luiz Hermanny, Filho & Comp. e outros.

— A' Collectoria Federal de Rio Preto:

N. 95 — Transmittindo o processo originado do auto n. 9, de 1916, contra Kalil Sahiane, vindo com o officio n. 66, de 9 de maio de 1917.

— A' Collectoria Federal de Vassouras:

N. 96 — Transmittindo a petição de recurso apresentada pela firma Coelho Duarte & Comp.

Processos despachados

Rio, 26 de fevereiro de 1923

N. 19.996 — Antonio Vieira. —Faça-se a inscripção, nos termos propostos, de accôrdo com o parecer, resalvado o direito da Fazenda Nacional, haver o debito existente, si provada fôr posteriormente a successão. Em seguida, dê-se a baixa indicada.

N. 569 — Angelina Ashton.—Transfira-se.

N. 14.456 — Antonio (menor). — Transfira-se.

N. 15.145 — Antonio dos Santos Villas Filha e outros. — Transfira-se.

N. 14.977 — Antonio de Oliveira Paiva. — Satisfaça as exigencias.

N. 18.151 — Adelaide da Silva Gomes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei, á vendedora.

N. 23.138 — C. Bazin & Comp. — Em face do parecer, archive-se.

N. 18.239—Sampaio Vieira & Comp. — De accôrdo com o parecer. Entregue-se, mediante recibo.

N. 12.413 — Daniel dos Santos. — Provado o pagamento do imposto em cobrança transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 417 — José Chrysostomo. — Officie-se nos termos propostos á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 591 — Moustafa Salmo. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos termos propostos.

N. 1.740 — Gertrudes Rosa da Silva. — Transfira-se.

Sem numero — Guilhermina Reis. — Inscreva-se pela fórma proposta. Cancelle-se a certidão do 1º semestre do exercicio corrente, n. 9.326. Junte-se a certidão que se concellar, e volte o processo á 2ª Sub-directoria.

Sem numero — Monclar de Lima Rocha.—Faça-se a inscripção de accôrdo com o parecer. Em seguida volte o processo á 2ª Subdirectoria.

N. 7.219 — Agostinho Domingos da Cunha. — Concelle-se a certidão referida na informação, officiando-se á Directoria da Receita Publica. Extraia-se a certidão de divida de quatro mezes, como propõe a informação retro. A baixa já foi annotada, em face do officio da Repartição de Aguas e Obras Publicas n. 948 de 1924.

N. 755 — Antonio Ignacio Alves Junior. — Inscreva-se.

N. 3.015 — Antonio Joaquim Ribeiro. — Transfira-se.

N. 15.677 — Antonio Honorio. —Em face do parecer, archive-se.

N. 9.992 — Aguinaldo Silva. — Averbe-se.

N. 3.174 — Alfredo Mathias. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei, a cada um, por não terem requerido transferencia para seus nomes aos infractores D. Emilia Maria da Silva, José de Lima e ao vendedor.

N. 2.474 — Arthur H. Waterman. — Dê-se a baixa.

N. 22.680 — Maria da Silva Gonçalves. — Inscreva-se.

N. 20.025 — Emilia de Noronha Telles da Silva Pinto Coelho de Simões e Castro e outros. — De accôrdo com o parecer supra, transfira-se.

N. 22.998—Freitas Barbosa & Comp. — Averbe-se a mudança de accôrdo com a informação.

N. 802 — A. S. Brandão & Comp. — Dê-se a baixa. Proceda-se nos termos do parecer.

N. 763 — A. L. Costa & Comp. — Dê-se a baixa. Proceda-se nos termos do parecer.

Sem numero — Gaspar Pinto. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer. Ficam resalvados os direitos da Fazenda Nacional.

N. 10.082 — Estella da Costa Bastos e outra. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo do art. 31 do decreto n. 11.521 de 1915, a cada uma das requerentes.

N. 20.355 — Gonzalez & Vasquez. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 20.987 — Carlos Martinez Alvarez. Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 18.895 — E. Fernandes & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 7.964 — Gomes & Miranda. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 26 de fevereiro de 1925

N. 2.885 — F. O. Ramalho & Comp. — Juntem seu contracto em original ou certidão do mesmo.

N. 18.462 — Antonio Pimenta Guimarães. — Junte-se a guia de que se trata.

N. 17.314 — Epaminondas Camara Silveira. — Satisfaça a exigencia.

N. 1.976 — Maria Luiza Queiroz Lopes. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.529 — M. Gonçalves & Fernandes. — Satisfaça a exigencia.

N. 2.519 — Maria Amalia Lopes. — Satisfaça a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 23 de fevereiro de 1925

Officios:

N. 181 — Ao Sr. ministro da Fazenda, sobre a designação do official aduaneiro extincto, da Alfandega de Sant'Anna, Sr. Sylvio Taborda, para servir nesta delegacia geral.

N. 182 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo um quinto lote de listas B, de cobrança do imposto.

N. 183 — Ao Sr. ministro da Fazenda, communicando haver-se remettido á Recebedoria do Districto Federal novo lote de listas de cobrança, abrangendo 2.152 contribuintes e a importancia total de 1.405:168$, de imposto a arrecadar. O total do imposto constante de todas as listas enviadas sóbe a réis 5.374:928$, abrangendo 10.088 contribuintes. O numero de declarações recebidas até o dia 21 do corrente é de 32.142.

Dia 25

Officios:

N. 184 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, remettendo conhecimento de impressos relativos ao serviço do imposto.

N. 185 — Ao Sr. delegado fiscal na Bahia, remettendo conhecimento de impressos relativos ao serviço do imposto.

N. 186 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, identico aos dous primeiros.

— Telegrammas:

N. 84 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, pedindo communicar ao inspector da Alfandega de Pelotas que vão ser já remettidas as formulas pedidas.

N. 85 — Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz, communicando haverem sido despachadas 20.000 formulas.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1925

Ao Sr. delegado regional na Bahia:

Officio n. 113 — Pedindo devolução do processo referente á firma Moraes & Comp., daquella praça.

Requerimento despachado

Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes. — Autuado, com os documentos, volte a despacho.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 332 — Ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, apresentando o auxiliar de escripta desta repartição Murillo Ferreira Alves.

N. 333 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, communicando ter sido dado cumprimento ao determinado no officio n. 35, de 21 do corrente.

N. 334 — Ao mesmo, solicitando empenho de despeza.

N. 335 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, idem, idem

N. 336 — Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, informando sobre obras á venda na Thesouraria desta repartição.

N. 337 — Ao Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Ilhéos, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 338 — Ao Sr. collector federal em Cambuquira, idem, idem.

N. 339 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Guerra, idem, idem.

N. 340 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas, idem, idem.

N. 341 — Ao Sr. capitão commandante do Forte da Lage, idem, idem.

Requerimentos despachados

Dinah Monteiro, Elydia Agostinha Corrêa, Joaquim Manoel da Silva Menezes e João Rosa de Mello. — Como requerem.

Manoel Ferreira Nello. — Sim, em termos.

Ambrosina Menezes de Pinho Gomes. — Sim, de accôrdo com a informação.

Leopoldino José Ribeiro. — Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1925

N. 126 A — Alberto Marques Barbosa. — Satisfaça a exigencia.

N. 31 E — Edith Teixeira Spinola Castro. — Expeça-se guia.

N. 4 W — Wilfredo Francisco Lynch. — Deferido.

N. 15 S — Sinval Brasiel de Azevedo. — Deferido.

N. 111 J — Jordelino da Silva Ribeiro. — Deferido.

N. 4 N — Nestor José de Oliveira Sampaio. — Satisfaça a exigencia.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 de fevereiro de 1925.

Foram exonerados:

O capitão de corveta medico Dr. Ranulpho Peixoto de Almeida Sampaio do cargo de official de saude da esquadra brasileira;

O capitão de corveta medico Dr. Octavio Joaquim Tosta da Silva do cargo de chefe de clinica dermatologica e syphiligraphica do Hospital Central da Marinha;

João Evangelista de Moura do cargo de 3º pharoleiro do pharol de S. Thomé, no Estado do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

O capitão de corveta medico Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior para exercer as funcções de chefe de clinica dermatologica e syphiligraphica do Hospital Central da Marinha;

O capitão de corveta medico Dr. Octavio Joaquim Tosta da Silva para exercer as funcções de official de saude da esquadra brasileira;

O capitão-tenente João Francisco Velho Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Foram concedidos de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, na fórma da lei, ao 1º pharoleiro encarregado do pharol de Recife, no Estado de Pernambuco, Julio Pompeu de Barros Lima, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar em goso desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Foram prorogadas:

De accôrdo com o parecer da junta medica, por seis mezes na fórma da lei, a licença concedida por portaria n. 3.252, de 9 de agosto de 1924, ao auxiliar de escripta da Imprensa Naval, Jandyr de Paula Braga, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De accôrdo com o parecer da junta medica, 90 dias, na fórma da lei, a licença concedida por portaria n. 2, de 12 de janeiro ultimo, ao operario de 3ª classe da officina de embarcações miudas do Arsenal de Marinha desta Capital, Matheus da Cruz Rolão, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1925

Sr. director geral do Pessoal:

N. 775 — Promoções por serviços extraordinarios:

1. Usando da autorização contida no decreto n. 16.684, de 26 de novembro de 1924, resolvo promover ás graduações immediatamente superiores os inferiores e praças constantes da relação annexa.

2. Essas praças do encouraçado *Minas Geraes* distinguiram-se na repressão do movimento sedicioso declarado a bordo do encouraçado *S. Paulo*, defendendo a ordem legal e concorrendo para salvaguardar o bom nome da Marinha e as suas tradições de disciplina e cumprimento do dever.

RELAÇÃO NOMINAL ANNEXA AO AVISO N. 775, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1925

Companhia de auxiliares-especialistas

3.886, 2º sargento Luiz Gonçalvess.
6.403, 2º sargento Virginio Corrêa de Araujo.
1.355, 2º sargento Avillonel Lopes de Aguiar.

Companhia de artilheiros

0.323, 2º sargento Francisco Braga.
2.229, 2º sargento Agostinho Barbosa de Jesus.
7.560, 2º sargento Octavio Caldas.
4.753, cabo João Bernardino de Senna.
5.271, cabo Francisco Barbosa.
3.796, cabo Severino Ferreira da Silva.
6.853, cab Adalberto Osorio da Silva.
4.033, cabo Armando Martins.
1.114, abo Manoel Joaquim da Silva.
5.6 8, 1ª classe Manoel Hollanda Montenegro.
6 153, 1ª classe Joaquim Alves Diniz.
7.855, 1ª classe João Paulo de Magalhães.

Companhia de ameiros-artilheiros

3.269, cabo João Nogueira de Queiroz.

Companhia de praticantes-escreventes

4.537, 2º sargento Italo Soares Leite.
3.851, cabo João Corrêa da Silva.
8.931, 2ª classe Abrahão da Silva.

Companhia de signaleiros-timoneiros

0.878, cabo Luiz Ribeiro de Vasconcellos.
0.759, 1ª classe José Gr ssi.
6.826, 1ª classe Octav o Alves Costa.
4.307, 1ª classe Aristides das Neves.

Companhia de sem especialidade

0.318, 2º sargento Antonio Joaquim da Silva.
2.344, cabo Miguel Viriato de Menezes.
3.295, cabo Joaquim Canuto Pereira do Lago.
0.808, cabo Francisco Solano Guedes.
3.420, cabo João Verissimo dos Santos.
3.224, cabo João Manoel de Moraes.
2.159, cabo José Marinho.

Companhia de sem especialidade

3.418, cabo Antonio Miguel do Nascimento Junior.
0.421, 1ª classe, José Baptista da Silva.
4.335, 1ª classe, José Francisco dos Santos.
9.877, 1ª classe, João de Castro Moura.
9.609, 1ª classe, Aurelio Vasques.
6.926, 1ª classe, Alfredo José da Silva,
2.649, 1ª classe, Ismael Cleto Minho.
3.280, 1ª classe, Cicero Guimarães.
9.095, 1ª classe, Misael Rebouças de Andrade.
7.659, 1ª classe, Annanias Dias Ribeiro.
7.036, 1ª classe, Dinarte Antunes Coelho.
9.865, 1ª classe, Enéas Pontes Arruda.
1.691, 1ª classe, Marcos Juvencio Pedreira da Silva.
1.402, 1ª classe, Antonio Baptista de Andrade.
1.448, 1ª classe, Epiphanio Pereira do Nascimento.
4.176, 1ª classe, José Gonçalves.
0.883, 1ª classe, Ascendino Domingos dos Santos.
9.618, 2ª classe, Oswaldo Isaias.
9.641, 2ª classe, Luiz Adão de Oliveira.
9.3 2, 2ª classe, João Aureliano da Silva.
8.215, 2º classe, Vicente Lourenço do Nascimento.
9 3 0, 2ª classe, Sebastião Demesio da Silva.
7.960, 2ª classe, Geminiano Baptista dos Santos.
9.189, 2ª classe, Caetano Ferreira dos Santos.
8.616, 2ª classe, José Esteves.
6.298, 1ª classe, Antonio de Souza Maciel.
7.402, 1ª classe, Avelino Alves.
13.4 5, grumete Francellino Soares da Silva.
9.4 0, gr mete Cleobulo Gonçalves Dias.
13.966, grumete José Targino de Freitas.
8.950, grumete Iri eu da Silva B itto.
8.476, grumete José Adauto da Paixão.
13.430, grumete José Vieira Filho.
13.686, grumete José Marinho da Silva.
13.486, grumete João Luiz Vieira.
13.315, grumete Odon Martins Mello.
13.373, grumete José Rocha Pereira.
15.258, grumete Antonio José Guimarães.
15.251, grumete João Camillo dos Santos.
13.976, grumete Gregorio Correia dos Remedios.
13.342, grumete José Bernardo do Nascimento.
13.851, grumete Anto io Soares Cavalcanti.
13.721, grumete João Emygdio dos Santos.
9.172, grumete João Antonio.

Regimento Naval

3ª, 11, cabo João Ribeiro da Silva.

Pessoal subalterno do serviço geral de machinas

Companhia de AE-EL e PE-EL

(Serviços do convez: Baixa-Tensão)

0.742 AE-EL, 2º sargento Alfredo de Oliveira.
0.943 PE-EL, cabo João Rodrigues do Amorim.
0.237 PE-EL, cabo Antonio de Oliveira.
7.647 PE-EL, cabo Irineu de Vasconcellos Beija.
9.624 PE-EL, cabo João Olivio Rodrigues.
6.712 PE-EL, cabo José Cupertino da Silva.

(Serviços no Departamento de Machinas)

0.836 AE-EL, 2º sargento Manoel Fernandes Lopes.
0.136 PE-EL, 1ª classe, Jorge Manoel.
0.732 PE-EL, 1ª classe, José Augusto dos Santos.
3.558 PE-EL, 1ª classe, João Fagundes da Silva,
11.576 PE-EL, add. 1º classe, João Rodrigues dos Santos.
8.939 PE-EL, 2ª classe, Alcides Chrispim de Souza.

Companhia de PE-MA (machinistas)

0.015 PE-MA, cabo José dos Santos Lugano.
8.115 PE-MA, cabo Rubem Capitulino do Bomfim.
0.04 PE-MA, cabo Antonio Domingos dos Santos.
0.918 PE-MA, 1ª classe, João de Paiva Nogueira.
2.145 PE-MA, 1ª classe, Raymundo Amaro dos Santos.
8.855 PE-MA, 1ª classe, Firmino Basilio da Silva.
4.0'8 PE-MA, 1ª classe, João Ramos.
10.131 PE-MA, add., 1ª classe, Luiz Manoel da Luz.
3.649 PE-MA, 2ª classe, Antonio Alves Bezerra.
5.847 PE-MA, 2ª classe, Romão Porcinio da Gloria.
4.342 PE-MA, 2ª classe, Virgilio Soares de Oliveira.
6.721 PE-MA, 2ª classe, Oscar José dos Santos.

Companhia de PE-MO (Motoristas)

4.412 PE-MO, cabo Henrique Turibio Penna.
5.243 PE-MO, cabo José Ramiro dos Santos.
2.240 PE-MO, 2ª classe, José Cavalcante de Albuquerque.
7.640 PE-MO, 2ª classe, João Aquino Monteiro.

Companhia de PE-F (Foguistas)

0.511, cabo Nabuco Guarany.
3.638, cabo Francisco Pereira da Silva.
7.733, addido, cabo Marcos Jorge de Moura.
5.017, 1ª classe, Basilio Magno de Souza.

8.861, 1ª classe, João Baptista de Macedo.
6.553, 1ª classe, Antonio Mendes.
7.872, 1ª classe, José Francisco do Nascimento.
2.736, 1ª classe, José Vieira da Silva.
6.717, 1ª classe, [illegible]dino Dionysio.
0.010, 1ª classe, [illegible]rio Francisco de Mello.
2.937, 1ª classe, Lino Adolpho de Oliveira.
1.346, 1ª classe, João Carlos Boulanger.
7.912, 1ª classe, Sabino Soares.
6.112, 1ª classe, Julio de Oliveira.
8.858, 1ª classe, José Santiago dos Santos.
8.830, 1ª classe, Benedicto Jorge Vilaena.
1.528, 1ª classe, Mario Pery.
1.383, 1ª classe, Manoel Rodrigues.
4.425, 1ª classe, Antonio Via na Sobrinho.
10.127, addido, 1ª classe, Antonio Francisco da Conceição.
10.165, addido, 1ª classe, Carlos Vicente da Silva.
10.181, addido, 1ª classe, Emilio Bogado.
10.450, addido, 1ª classe, Alexandre Thomaz Gomes.
10.338, addido, 1ª classe, Manoel Felix Cajuhy.
10.53[illegible], addido, 1ª classe, Jayme de Barros.
10.192, addido 1ª classe, Fiel da Fonseca.
10.339, addido, 1ª classe, Salvador Fernandes.
10.524, addido, 1ª classe, Celestino Ferreira.
10.634, addido, 1ª classe, Jorge Ferreira do Bomfim.
10.382, addido, 1ª classe, Pedro Corolino de Souza.
10.273, addido, 1ª classe, José Alberto Gomes.
2.980, 2ª classe, João da Costa Araujo.
5.446, 2ª classe, Candido Alves de Souza.
7.915, 2ª classe, José Ignacio de Figueiredo.
1.677, 2ª classe, Izidro Baptista de Souza.
3.987, 2ª classe, Basilio Mendes Gomes.
8.205, 2ª classe, João de Britto.
2.651, 2ª classe, José Vicente de Souza.
0.462, carvoeiro, Alfredo Barbosa da Silva.
4.640, carvoeiro, Antonio da Silva.
8.379, carvoeiro, José Ferreira de Jesus.
1.203, carvoeiro, Pedro Claudino.
5.456, carvoeiro, Rufino Amancio da Costa.
8.561, carvoeiro João Ricardo da Silva.
4.963, carvoeiro, Luiz Gonzaga Thaumaturgo.
8.157, carvoeiro, Francisco da Silva França.
6.680, carvoeiro, Antonio Carneiro da Cunha.
6.743, carvoeiro, Christovam Lopes Mascarenhas.
6.749, carvoeiro, João Julio dos Reis.
8.525, carvoeiro, Raulpho Dias Ferreira.
5.014, carvoeiro, Miguel Glycerio de Almeida.
9.595, carvoeiro, Mariano Gabriel da Silva.
8.763, carvoeiro, Miguel Ferreira Lima.
6.262, carvoeiro, João Lima dos Santos.
8.963, carvoeiro, Francisco Izidro de Oliveira.
13.352, carvoeiro, Hermenegildo da Costa Peres.

Gabinete do ministro da Marinha, 26 de fevereiro de 1925.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 764 — Distribuição de creditos á Directoria de Fazenda:

1. Tenho a honra de nos termos do art. 282, do Codigo de Contabilidade, consultar a V. Ex. sobre a conveniencia de serem distribuidos á Directoria de Fazenda os creditos constantes a inclusa relação, na importancia de 36.253:934$000, afim de occorrer, durante o exercicio de 1925, a despezas de material, correspondentes a supprimentos que, de outro modo, se desorganizariam e perturbariam em virtude das necessidades decorrentes do movimento constante dos navios da esquadra e da installação de novos serviços.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 755 — Dispensa um official do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

1. Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido dispensar o capitão de corveta medico Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (na antiga Directoria do Armamento).

N. 758 — Designa um official para servir na Directoria do Armamento:

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o capitão-tenente medico Dr. Fernando dos Santos Neves para servir na Directoria do Armamento.

N. 768 — Baixa de praças.

1. Autorizo-vos a mandar dar baixa do serviço da Armada aos marinheiros nacionaes 0.917—SB cabo Joaquim Inohé Palhano e 4.637—SE 1ª classe João Coutinho, visto terem sido julgados invalidos em inspecção de saude a que foram submettidos.

N. 769 — Baixa de praça.

1. De conformidade com o art. 42 do regulamento disciplinar para a Armada, autorizo-vos a mandar dar baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional cabo numero 2.504, Antonio Delphino.

N. 770 — baixa de praças.

1. Declaro-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido mandar dar baixa do serviço da Armada aos marinheiros nacionaes, cabo n. 8.937, Gentil Indio da Silveira e n. 8.903, grumete Antonio da Silva Santos, visto terem sido julgados incapazes em inspecção de saude a que foram submettidos.

N. 771 — Baixa de praças a bem da disciplina.

1. Tendo em vista o resultado do Conselho de disciplina procedido a bordo do encouraçado *Minas Geraes*, autorizo-vos a mandar dar baixa do serviço da Armada, a bem da disciplina, aos marinheiros nacionaes ns. 4.201—SE, 1ª classe, Plinio Feliciano da Costa, e 9.492—SE, grumete Annibal Tambosky.

N. 772 — Matricula na Escola Naval de Guerra:

1. Declaro-vos haver resolvido que seja substituido na relação dos officiaes mandados matricular na Escola Naval de Guerra o capitão de corveta Arthur Lima do Rego Meirelles pelo capitão-tenente Luiz Alves de Oliveira Bello, e matriculado o capitão de corveta João Augusto de Souza e Silva.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 765 — Mappas de concurrencias administrativas:

1. Em resposta aos officios desse Tribunal ns. 172, 173, 175 e 185, de 31 de janeiro ultimo, tenho a honra de informar a V. Ex. que os mappas das concurrencias administrativas realizadas pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro foram encaminhados ao Tribunal de Contas pelos avisos ns. 5.319, de 31 de dezembro ultimo, e 232, de 19 de janeiro do anno em curso.

N. 766 — Pagamento de material:

1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 13:417$040, da qual são credores as firmas Emo Costa & Comp., 79$200, e Prado Lopes & Comp. 13:337$840, sendo 317$040, á conta da verba 16ª «Material de construcção Naval — Material — Permanente — N. 1, do orçamento de 1924, e 13:100$, á conta do credito aberto pelo decreto numero 14.867, de 11 de junho de 1921, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 767—Pagamento de material.

1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importadcia total de 5:105$, da qual são credoras as firmas João Vidal & Comp., 2:200$; M. A. Corrêa, 2:220$ e Rocha Couto & Comp., 685$, pelos fornecimentos feitos á Directoria Geral do Arsenal de Marinha desta Capital, á conta das verbas 15—Sobresalentes e mobiliarios—*Material permanente n. 1* — Para acquisição de mobiliarios, etc., 2:200$; 16 — Material de construcção naval — Material permanente n. 1 — Para acquisição de lanchas, etc., 2:905$, do orçamento de 1924, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar.

N. 773 — Precedencia hierarchica entre officiaes effectivos e honorarios do posto superior.

1. De ordem do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de transmittir a esse Tribunal para consultar com o seu parecer os inclusos papeis relativos á precedencia hierarchica entre officiaes effectivos e honorarios do posto superior.

— Sr. D. Justino, bispo de Juiz de Fóra.

N. 763—Agradecimento.

1. Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 2 do corrente, em que V. Ex. Rvma. me communica haver, solemnemente, tomado posse da Diocese de Juiz de Fóra, para a qual foi nomeado por S. Santidade o Papa Pio XI, conforme a Bulla de 4 de julho do anno proximo findo.

2. Agradeço a V. Ex. Rvma. tão honrosa communicação e felicito vivamente o Episcopado Brasileiro por haver conquistado para o seu gremio um dos vultos mais proeminentes do nosso Clero e mais um sustentaculo de suas gloriosas tradições.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente Affonso Parga Nina.—Indeferido (6-Gab.-D. P.-1925).

Henrique Cesar Moreira, 1º tenente.—Indeferido (437-D. P. 1-1925).

Paulino de Azevedo Soares, 1º tenente.—Indeferido (599-D. P. 1-1925).

Godofredo de Vasconcellos.—De accôrdo com a informação da D. A. M. R., não póde ser attendido (43-D. A. M. R.-1925).

João Benedicto Carlos.—Indeferido (142-E São Paulo-1925).

Egydio da Silva Rondon.— Sim, mediante recibo. (Req. 16 de fevereiro de 1925)

José Ramiro de Miranda, ex-praça.— Indeferido. (Req. 17 de janeiro de 1925).

Vicente Querino da Silva, marinheiro nacional.—Indeferido (127-E. S. Paulo-1925).

Alfredo Maia, mestre da officina de trabalhos estructuraes do A. M. R.—Indeferido. (43-D. A, M. R.-1925).

Jayme Leal de Lima, operario da D. Armamento.—Indeferido (2.334-D. P. 1-1924).

Antonio Lisboa, soldado n. 217 da Companhia de Administração.—Não póde ser attendido, por contrariar disposições regulamentares em vigor actualmente. (Req. 10 de fevereiro de 1925).

Capitão de corveta, reformado, Augusto Azevedo Marques.—Deferido (Req. 20 de fevereiro de 1925).

Segundo tenente commissario Einar Lima de Lima.— Indeferido.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1925 (*).

N. 2 — Sr. commandante da 2ª Região Militar — Em officio n. 1.554, de 18 de outubro ultimo, propondes, em vista do que consta do dito officio, a annullação do alistamento e sorteio feitos em 1922 de todos os jovens ainda menores, alistados compulsoriamente, por occasião do sorteio, não impedindo essa providencia que os sorteados convocados em taes circumstancias, ainda incorporados ao Exercito, venham a receber cadernetas de reservistas, por conclusão de tempo de serviço, desde que as unidades recebam ordens para reorganizal-as e entregal-as aos que forem sendo excluidos do serviço activo.

Em solução ao mesmo officio, vos declaro que, conforme o parecer do procurador geral da Republica, constante do de n. 82, de 15 de dezembro findo, a providencia suggerida é de interesse puramente administrativo, sendo que na concessão de *habeas-corpus* aos sorteados que ainda não completaram 21 annos de idade, o Supremo Tribunal Federal tem sempre entendido que elles podem e devem ser incluidos no sorteio seguinte, de accôrdo com o art. 143 do regulamento vigente.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Requerimentos despachados

Alberto Anacleto dos Santos, 1º sargento, pedindo aguardar reforma na cidade de Recife. — S. m, correndo por conta propria as despezas de transporte.

Apparicio Lins de Albuquerque, cabo, pedindo exclusão do Exercito. — Aguarde opportunidade.

Armando Schepis, cabo, pedindo matricula no Curso de Enfermeiros do Hospital Central do Exercito. — Aguarde opportunidade, visto não estar presentemente funccionando o curso de enfermeiros.

Djalma Setubal Rabello, 1º tenente, pedindo certidão. — Certifique-se de accôrdo com o art. 5º da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, e mediante o pagamento do respectivo sello.

Gil da Rocha Prata, 3º sargento, pedindo reintegração no logar de auxiliar de escripta da 20ª Circumscripção de Recrutamento.— Não póde, presentemente, ser attendido.

Isephane Alves de Carvalho, soldado, Jairo Leandro, cabo, Jarcedy Machado Hausen, soldado, Joaquim Wenceslau de Barros, 2º sargento, José Maria Silveira da Silva, 2º sargento e Theodomiro Amaranto Ferreira, soldado, pedindo matricula na Escola de Veterinaria do Exercito.—Sim, si houver vaga.

Italina Salvador, pedindo baixa de seu filho Angelo Salvador.—Indeferido. O soldado Angelo Salvador está presentemente sujeito á acção da justiça militar.

Manoel Joaquim Doria, 2º sargento, pedindo certidão. — Não póde ser attendido, em face do que dispõe o art. 38 do Regulamento da Escola de Sargentos de Infantaria.

Pasquale Castallucio, pedindo baixa de seu filho.—Aguarde opportunidade.

Sother Corbiniano de Figueiredo, pedindo incorporação de vencimentos. — Aguarde opportunidade.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de fevereiro de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 489 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Maria Elisa de Souza, para o arrendamento do predio ocupado pela estação telegraphica de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 18 do corrente mez.

N. 491 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha na importancia de 780$670, de vencimentos relativos ao mez de maio de 1924, a que tem direito o engenheiro-ajudante da Estrada de Ferro Mossoró, Paulo Leopoldo Pereira da Camara.

A despeza deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.007, de 11 de abril de 1923.

N. 492 — Afim de ser effectuado o respectivo pagamento pelo Thesouro Nacional, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despeza na importancia de 338$700, referente á inclusa folha de vencimentos do escripturario pagador da Estrada de Ferro Mossoró Ernesto Espendião Saboya de Albuquerque, relativa ao mez de maio de 1924.

A despeza deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.007, de 11 de abril de 1923, tendo sido feita a respectiva deducção.

N. 493 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importancia de 753$333, de ajuda de custo a que tem direito o engenheiro-ajudante da commissão de estudos do prolongamento da Estrada de Ferro Mossoró, Paulo Leopoldo Pereira da Camara.

A despeza deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.007, de 11 de abril de 1923.

N. 494 — Afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despeza na importancia de 5:000$, relativa ao incluso certificado expedido a 19 de fevereiro proximo findo e correspondente aos honorarios do representante da Fazenda Nacional junto á referida empreza, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.

A despeza deverá correr por conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula 11ª do contracto autorizado pelo decreto numero 14.489, de 30 de dezembro de 1920, o resultante da operação de credito realizada de conformidade com o decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921.

N. 495 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as inclusas contas (3), da Companhia Sul Americana de Electricidade, na importancia de 29:700$, (1) de Ribeiro Costa & C., na de 513$, (1) de Dias Garcia & Comp., na de 18$ e (1) de Moniz de Aragão & Comp., na de 56$, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia cujos documentos acompanharam os meus avisos ns. 2.663 e 261, respectivamente de 14 de novembro de 1924 e 29 de janeiro do corrente anno.

A despeza, na importancia total de 30:287$, deverá correr por conta da consignação «Materiaes» — sub-consignação 44 — Acquisição de electrogenios, etc., verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 496 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencas, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (3) de F. R. Moreira & Comp., na importancia de 353$100 (2) da Companhia Sul Americana de Electricidade, na de 3:650$, (2) de Willmann Xavier & Comp., na de 1:046$000 e (2) de Mayriuk Veiga & Comp., na de 1:214$, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 459, de 16 de fevereiro do corrente anno.

A despeza, na importancia total de 66:263$700, deverá correr por conta da consignação «Materiaes» — sub-consignação 6 — Para o serviço telephonico da Capital Federal, etc., verba 3ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 497 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Rocha Couto & Comp. (2), na importancia de 6:093$000; de Isnard & Comp., na de 800$ e de Dias Garcia & Comp., na de 854$, de fornecimentos feitos, em 1924, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Districto de Apparelhagem Sul), de accôrdo com

o processo de concurrencia administrativa, annexo.

A despeza, na importancia de réis 7:747$900, deverá correr por conta da consignação — Material — sub-consignação n. 6 — Acquisição e concertos de machinas, etc., da verba 18ª, artigo 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 498 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencas, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Dias Garcia & Comp., na importancia total de 1:240$800, de fornecimentos feitos, em 1923, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante processo de concurrencia administrativa.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.048, de 25 de maio de 1923, cujo saldo foi transferido para o exercicio de 1924 de accôrdo com o disposto no art. 12 do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 499 — Afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despeza na importancia de réis 147:323$605, relativa ao incluso certificado expedido a 18 de novembro do anno proximo findo, de trabalhos executados durante os mezes de setembro e outubro do mesmo anno, de accôrdo com as clausulas 11ª §§ 3º e 4º do contracto baixado com o decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920.

A despeza deverá correr por conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula 11ª do contracto autorizado pelo decreto numero 14.589, de 30 de dezembro de 1920, e resultante da operação de credito realizada de conformidade com o decreto numero 15.037, de 4 de outubro de 1921.

N. 500 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registo da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as sete inclusas contas de Dias Garcia & Comp., na importancia total de 1:587$620, de fornecimentos feitos, em 1923, a Estrada de Ferro Central do Brazil, mediante processos de concurrencias administrativas.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.193, de 30 de outubro de 1923, cujo saldo foi transferido para o exercicio de 1924 de accôrdo com o disposto no art. 12 do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 501 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registo da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Villas Bôas & Comp. (2), na importancia de 77:175$000; de Henrique Braga & Comp., na de 9:734$500 e de Cintra, Machado & Comp., na de 3:455$, de fornecimentos feitos, em 1924, á Directoria Geral dos Correios, nos termos do respectivo contracto.

A despeza, na importancia total de 90:364$500, deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 4 — Artigos de expediente, etc., — da verba 2ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 502 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despeza por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Antonio Gonçalves Gravatá; o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 523:158$240, dos serviços executados durante os mezes de março a junho de 1924, na construcção de um abrigo para locomotivas da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 503 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despeza por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Antonio Gonçalves Gravatá, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de réis 25:173$328, dos serviços executados, durante o mez de novembro de 1923, na construcção de um abrigo para locomotivas da Estrada de Ferro Central do Brazil, em virtude da tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.124, de 14 de agosto de 1923, cujo saldo foi transferido para o exercicio de 1924 de accôrdo com o disposto no art. 12 do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 504 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despeza por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devida pagamento a Antonio Gonçalves Gravatá, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de réis 164:039$857, dos serviços executados, durante o mez de dezembro de 1923, na construcção de um abrigo para locomotivas da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro daquelle anno.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.227, de 25 de novembro de 1923, cujo saldo foi transferido para o exercicio de 1924, de accôrdo com o art. 12 do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 506 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas: tres da Companhia Sul-Americana de Electricidade, na importancia de 18:780$; duas de Willmann, Xavier & C., na de 14:790$; uma de Laport, Irmão & Comp., na de 403$872; uma da Sociedade Anonyma Marvin, na de 59$750; e uma de Mayrink Veiga & Comp., na de 39$600, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o art. 246, lettra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e referente ao empenho n. 574 e as demais com as concurrencias cujos documentos acompanharam os meus avisos ns. 2.663, 261 e 459, respectivamente de 14 de novembro de 1924, 29 de janeiro e 16 de fevereiro do corrente anno.

A despeza, na importancia total de 34:163$222, deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação 7, "Acquisição de apparelhos, transmissores, etc.", verba 3ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 507 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas: uma de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 5:930$, e uma de Mayrink Veiga & Comp., na de 595$, de fornecimentos feitos em 1921 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia cujos documentos acompanharam os meus avisos ns. 261 e 459, respectivamente, de 28 de janeiro e 16 de fevereiro do corrente anno.

A despeza, na importancia total de 6:525$, deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação 37, "Materiaes para os respectivos serviços", verba 3ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 508 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Soares, Lavrador & Comp., na importancia de 1:192$800, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despeza deverá correr por conta da consignação "Material — II. Consumo", sub-consignação n. 41, "Custeio de animaes", da verba 21ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 509 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 1:081$480, e de Fonseca, Almeida & Comp., na de 489$500, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno passado.

A despeza, na importancia total de réis 1:570$980, deverá correr por conta da consignação "Material — II. Consumo", sub-consignação n. 42, "Sobresalentes, para caixas dagua, etc.", da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 510 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento as inclusas contas de Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 51$280, e de Fontes Garcia & Comp., na de 156$600, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despeza, na importancia total de 207$880, deverá correr por conta da consignação «Material» — II — Consumo — sub-consignação n 40 — Artigos de limpeza, etc., da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 511 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 109:200$, ouro, de fornecimento feito em 1924, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia, cujos documentos acompanharam o meu aviso n. 1.621, de 22 de julho do mesmo anno e respectivo contracto.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação — 5 — Para linhas telegraphicas, postes, fios, isoiadores, etc., verba 3ª,

art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Dia 20

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 512 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despeza na importancia de 30:000$, relativa á subvenção consignada na verba 4ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, sub-consignação n. 10, afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento daquella quantia ao Aero Club Brasileiro.

Dia 21

N. 513 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, na importancia de 20:092$700, (1), de J. G. Pereira & Comp., na de 90$ (1), de Ribeiro, Costa & Comp., na de 594$, (1) de Moniz de Aragão & Comp., na de 15$620, (1) de A. Placido Marques & Comp., na de 619$800, (1) de Luiz Macedo & Comp., na de 580$ e (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 9$, de fornecimentos feitos em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com a concurrencia cujos documentos acompanharam os meus avisos ns. 2.663, 261 e 459, respectivamente, de 14 de novembro de 1924, 29 de janeiro e 16 de fevereiro do corrente anno.

A despeza, na importancia total de 22:001$120, deverá correr por conta da consignação «Material» — Sub-consignação 21 — Outros materiaes de consumo, etc. — Verba 3ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 514 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas-Bôas & Comp., na importancia de 3:232$700, de fornecimento feito, em 1924, á Administracção dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 4 — Artigos de expediente, etc. — da verba 2ª, art. 196 da lei numero 4.795, de 7 de janeiro de 1924.

N. 515 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 18:260$, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despeza deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.287, de 26 de dezembro de 1923, cujo saldo foi transferido para o exercicio de 1924, de conformidade com o disposto no art. 12, da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922.

N. 516 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registo da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Brazilian Telephone Company, na importancia de 1:000$, de assignaturas de apparelhos telephonicos installados na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 1924.

A despeza deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 14, installação de telephones, etc., da verba 2ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 517 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 9$420; Domingos Joaquim da Silva, na de réis 493$200; Fontes Garcia & Comp., na de 714$940 e José da Silva & Comp., na de 1:001$600, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despeza, na importancia total de 2:219$160, deverá correr por conta da consignação «Material» II, Consumo, sub-consignação n. 39, Materiaes de construcção, da verba 21ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 518 — Tenho a honra de solicitar o necessario registro desse tribunal, afim de que, por conta da sub-consignação n. 7, Lavagem de casa e de toalhas, carretos, etc., verba 1ª do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, seja feito o adeantamento de 2:500$, ao correio desta Secretaria de Estado, José Cyrillo dos Santos Ferreira, para occorrer ás despezas subordinadas á alludida sub-consignação nos 1º e 2º trimestres deste anno, no prazo de que trata o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A referida importancia foi deduzida da sub-consignação acima indicada.

N. 519 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Laport, Irmão & Comp., na importancia total de 78:754$200, de fornecimentos feitos, em 1924, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o processo de concurrencia administrativa, annexo.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de novembro de 1924.

N. 520 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de F. R. Moreira & Comp., na importancia de 90$, e de Fontes Garcia & Comp., na de 442$360, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto no anno proximo passado.

A despeza, na importancia total de 532$360, deverá correr por conta da consignação «Material — II — Consumo», sub-consignação n. 38 «Artigos para soldagem, etc.», da verba 21ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 521 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Castro d'Almeida & Comp., na importancia de 24$; F. R. Moreira & Comp., na de 788$350; Fontes, Garcia & Comp., na de 533$900, e Isnard & Comp., na de 47$200, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despeza, na importancia total de 1:393$450, deverá correr por conta da consignação «Material — II — Consumo», sub-consignação n. 36 «Artigos de illuminação», da verba 21ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 522 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado o registro da despeza por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada, na importancia de 731$150; P. R. Moreira & Comp., na de 240$600; Fontes Garcia & Comp., na de 3:287$750; Hime & Comp., na de réis 1:950$; José da Silva & Comp., na de 7:587$, e Moniz Aragão & Comp., na de 45$600, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em virtude de contracto, no anno proximo passado.

A despeza, na importancia total de 13:842$100, deverá correr por conta da consignação «Material — II — Consumo», sub-consignação n. 60, «Materiaes para construcções, etc.», da verba 21ª, art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 523 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da importancia de 1:250$, como despeza á conta da verba 17ª, art. 14, da vigente lei orçamentaria, consignação «Material», sub-consignação 11ª «Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despezas miudas e de prompto pagamento, mediante adeantamentos», afim de que a referida quantia seja entregue pelo Thesouro Nacional, como adeantamento, ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, para attender ás despezas de prompto pagamento da Administração Central no 1º trimestre do corrente anno.

A alludida quantia foi, pela inspectoria, deduzida da citada sub-consignação.

N. 524 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ferreira Seixas & Comp., na importancia de 13:662$380, de fornecimentos feitos, em 1924, á Directoria Geral dos Correios, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta da consignação «Material» sub-consignação n. 4 «Artigos de expediente, escriptorio, etc.», da verba 2ª, art. 196 da lei nu- 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 525 — Tenho a honra de solicitar o necessario registro desse tribunal, afim de que, por conta do credito *em ser* da 2ª parte da verba 19ª, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, á disposição do chefe do 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 650:000$, sendo:

sub-consignação n. 5 «Orós e Pilões, inclusive a conservação das obras suspensas 300:000$, para o custeio da conservação dos materiaes das intallações das grandes barragens»: sub-consignação n. 6 «Administração e serviço de campo, fiscalização, conservação e exploração de açudes já concluidos e a concluir réis 200:000$»; sub-consignação n. 9 «Reparos de obras damnificadas, 150:000$000 para a conservação de 27 açudes de terra já construidos e tres barragens de açudes quasi concluidos».

Os referidos creditos foram deduzidos das sub-consignações acima indicadas.

N. 526 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registo da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 6158, de fornecimento feito, em 1924, á Directoria Geral dos Correios, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta da consignação «Material» sub-consignação n. 2 «Acquisição e installação de machinas, etc.», da verba 2ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 527 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registo da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ferreira, Seixas & Comp., na importancia de 336$, de fornecimento feito, em 1924, á Directoria Geral dos Correios, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta da consignação «Material» sub-consignação n. 7 «Lubrificantes, etc.», da verba 2ª, art. 196 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 528 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registo da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Ferreira, Seixas & Comp., na importancia de 171$ e de Willmann, Xavier & Comp., na de 5198000, de fornecimentos feitos, em 1924, á Directoria Geral dos Correios, nos termos do respectivo contracto.

A despeza, na importancia total de 7208, deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 2 «Acquisição e installação de machinas, etc.», da verba 2ª, art. 196 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 529 — Afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despeza na importancia de 116:181$339, relativa ao incluso certificado expedido a 3 do corrente mez, de trabalhos executados durante os mezes de novembro e dezembro de 1924, de accôrdo com as clausulas 11ª § 3º e 4ª do contracto baixado com o decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920.

A despeza deverá correr por conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula 11ª do contracto autorizado pelo decreto n. 14.589, de 30 de dezembro de 1920, e resultante da operação de credito realizada de conformidade com o decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921.

N. 530 — Em resposta ao officio desse tribunal n. 1.856, de 17 de setembro de 1924, tenho a honra de informar a V. Ex. que o material a que se refere a conta da Companhia Nacional de Electricidade, na importancia de 700$, fornecido em 1924 á Repartição Geral dos Telegraphos, tem applicação no serviço pneumatico.

Requerimento despachado

Funccionarios da Commissão de Estudos e Construcção do Prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, pedindo pagamento de augmento provisorio. — Indeferido.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso:

N. 39—A situação a que se refere a Directoria Geral dos Telegraphos, no officio numero 4.156, de 31 de dezembro ultimo, cuja cópia tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., deixa patente uma anomalia resultante da organização da Contadoria Central da Republica. Ao chefe desta compete designar os funccionarios das diversas repartições dos ministerios que tenham de exercer, em commissão, cargos das contadorias e sub-contadorias seccionaes.

Ora, esses cargos, si existem naquellas repartições, é porque o seu exercicio nellas é necessario. Como póde, então, um funccionario estranho afastar os empregados dos seus logares, sem attenção á falta que nestes façam e sem ao menos audiencia prévia dos chefes dos serviços ou do respectivo ministro?

Qua do se conhecem os abusos a que a pratica das requisições se tem prestado, e se sabe quanto, á sua sombra, se tem permittido se alliviarem funccionarios de seus deveres, para tratarem de interesses particulares, ou desfructarem o ocio bem remunerado, bem se póde receiar a perturbação que trará aos serviços o direito de serem afastados dellas os que preferissem trabalhar alhures.

A opportuninade das considerações feitas pela Directoria Geral dos Telegraphos, tendo em vista o natural interesse da repartição, induz-me a solicitar a elevada attenção de V. Ex. para o assumpto.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Compagnie Française des Cables Telegraphiques reclama do acto que declarou a caducidade da concessão feita para o estabelecimento de communicações telegraphicas submarinas: —«O decreto do Governo foi um acto de declaração da caducidade, isto é, a affirmação do facto existencial, nos termos do contracto. Esse facto não é contestado pela presente reclamação, que se limita a allegar outros que com elle se não relacionam; porquanto a caducidade se verifica em caso bem definido, isto é, «si as communicações telegraphicas ficarem interrompidas durante mais de seis mezes» (numero III da clausula XIII do contracto approvado por decreto de 22 de fevereiro de 1890); e interrompidas estiveram ellas por mais de seis annos. A allegação de caso de força maior cabia á companhia que a não o não fez em tempo, e que ainda agora apenas pretende que o Governo deveria tel-o presumido. — Indefiro, portanto, a reclamação».

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de fevereiro de 1925

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

Officio:

N. 28—Peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que seja devolvido a este ministerio o officio n. 270 da Prefeitura do Districto Federal o qual foi enviado a essa inspectoria para que sobre o assumpto informasse, como já o fez, pelo seu officio n. 135, de 18 do corrente.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 25 do corrente, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, a ajudante da agencia postal de S. Francisco Xavier, nesta Capital, D. Helena Porto Carreiro Albuquerque.

Requerimentos despachados

Waldemar José do Couto. — Não havendo vaga indeferido.

Sebastião Ribeiro de Assis Bastos. — Aguarde opportunidade.

Eduardo do Amorim Carrão. — Indeferido. O art. 603 do regulamento como disposição transitoria, só vigorou durante o periodo da reforma.

Polymnestor Falcão da Frota. — Indeferido, consoante o informado.

Ramiro Soares Pereira. — Indeferido, nos termos do informado.

Idalio Neves. — Como pede.

Antonio Pires Ferreira. — Certifique-se.

João Macamby ra. — Deferido.

Santiago Villamarim. — Aguarde opportunidade.

Francisco Martiniano da Paixão. — Tendo em vista o informado da administração, indeferido.

Manoel Gomes de Lima. — Concedo na Sub-directoria do Expediente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, de 17 do corrente, foram nomeados, de accôrdo com o art. 103 do regulamento em vigor, escreventes da 3ª divisão, Zilia Abdon, Seraphina Corrêa, Aramintha Noemia da Silva e Nair de Souza.

— Por titulo de 21 de novembro de 1924, resolveu o Sr. director readmittir como conferente de 2ª classe, da 2ª divisão, o ex-conferente de 2ª Antonio Gonçalves Maranduba.

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1925

Francisco Leite Sobrinho, pedindo indemnização. — Pague-se a quantia de 24$, por conta do praticante de conferente Caetano Felippe.

Gaspar, Ribeiro & Comp., idem idem. — Idem a quantia de 70$, por conta da Rêde de Viação Sul Mineira.

Graciana Braz, idem idem. — Idem a quantia de 37$500, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accôrdo com o parecer do Trafego, correndo por conta de em-

pregado abaixo indicado a respectiva indemnização.

Galeno Gomes, idem idem.—Idem, idem. —Idem a quantia de 185$760, a quanto fica reduzida a presente reclamação, conforme o parecer do Trafego, correndo por conta dos empregados abaixo indicados a respectiva indemnização.

Jorge Elias, idem idem.— Idem a quantia de 421$, por conta do praticante de conferente Edson de Pinho.

Joaquim Santos & Irmão, idem idem.— Idem a quantia de 46$700, conforme o parecer do Trafego, correndo por conta do praticante de conferente Oscar Alves de Souza a indemnização.

M. J. Rodrigues, idem idem.— Idem, de accôrdo com as informações, a quantia de 210$, por conta do praticante de conferente Pedro Maury Mayer.

Mario Godoy & Comp., idem idem. — Idem a quantia de 298$800, a quantia fica reduzida a presente reclamação, de accôrdo com o parecer do Trafego, correndo por conta do empregado abaixo indicado a respectiva indemnização.

Noguei a, Irmão & Comp., idem idem.— Idem a quantia de 120$400, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accôrdo com o parecer do Trafego, correndo por conta do fiel de trem Antonio Gonçalves Machado a indemnização.

Eduardo Araujo & Comp., idem idem.— Indeferido, em face do apurado pelo Trafego.

Eliza de Moura Pereira, pedindo restituição de documentos; White Martins S/A., remettendo uma tabella de preços dos tubos de oxygenio e acetyleno.— Compareçam á secretaria.

Antonio Luiz Pimentel, Cesario da Costa, Roselmiro da Silva Mello, Pedro Ignacio de Abreu Primo, Manoel Louredo, Manoel de Souza Neves, Lauriano Chile, José Augusto dos Santos, José Pimenta Nery, José da Silva Cruz, Francisco de Assis e Ernesto Antonio Martins, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Salvador Antonio da Costa, idem idem.— Idem idem com ordenado.

Edonar Pinto de Castro, idem idem.— Abonem-se 30 dias, com a diaria integral.

André Rodrigues Pereira, idem idem.— O pedido foi feito fóra do prazo regulamentar.

Thereza Leite de Mello Imbuzeiro, Manoel Freire Jucá, Elpidio de Mattos Guimarães e Ludgero Vaz de Siqueira Neves, pedindo certidão.—Certifique-se.

Pinto Guimarães & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Henrique Braga & Comp., Hime & Comp., F. de Siqueira & Comp., Ltd., F. R. Moreira & Comp. e Dias Garcia & Comp., pedindo restituição de caução.—Restitua-se.

Martins de Mello & Comp., pedindo segunda via de despacho. — Sim, mediante o pagamento da respectiva taxa.

J. Costa & Ribeiro, pedindo dispensa do pagamento de armazenagem.—Relevo a armazenagem.

Lucinda de Abreu pedindo restituição da importancia de 500$000.—Recorra, querendo, ao Exmo. Sr. ministro da Viação.

Adolpho Lins, propondo venda de apparelhos de engenharia. — A estrada não tem necessidade dos apparelhos offerecidos.

Durval Martins Kallut, pedindo readmissão.— Não ha vaga. Só opportunamente poderá ser attendido.

Odorico Motta, pedindo autorização para installar um varejo na *gare* da estação Central; Francisca Campos Cirão, pedindo permissão para manter um vendedor de alas na plataforma da estação de Cascadura; Edgard Baptista Guimarães, pedindo collocação; Cicero de Figueiredo, pedindo encaminhamento á thesouraria da procuração inclusa e Barzan & Comp., pedindo isenção de pagamento de armazenagem.— Indeferido.

Cacilda Moreira Campos, pedindo permissão para collocar um varejo na plataforma da estação de S. Matheus e J. Moreira & Comp., pedindo 2ª via de despacho. —Idem, á vista da informação.

Gemniano Guimarães Salgado, pedindo restituição de documentos e Bromberg & Comp., propondo fornecimento de material. —Compareçam á secretaria.

Guerra, Diniz & Costa, pedindo informações sobre requerimento anterior.— Sellem a presente.

Americo Marcello, Juvenal Raphael e João Lopes Ferreira, pedindo certidão.— Certifique-se.

Aarão de Moura Brito, pedindo indemnização.— Pague-se a quantia de 8$400, de accôrdo com a lettra *g*, do art. 170 do regulamento de transportes, correndo por conta do empregado infra indicado a indemnização.

Carlos Itaborahy, idem, idem.— Idem a quantia de 105$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accôrdo com o parecer do Trafego, correndo por conta do conferente Custodio Gonçalves de Souza a indemnização.

Cerqueira Soares & Comp., idem, idem. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1925

Granado & Comp., datado de 28 de janeiro de 1925, pedindo relevação da armazenagem para 3 caixas vindas pelo vapor allemão *Santa Fé*, entrado em 12 de dezembro do anno findo. — Deferido.

Hasenclewer & Comp., datado de 31 de janeiro de 1925, pedindo relevação da armazenagem para 40 volumes vindos de Nova York, no vapor norueguez *Cubano*, entrado em 11 de novembro do anno findo. — Deferido.

Hansenclewer & Comp., datado de 31 de janeiro de 1925, pedindo relevação de armazenagem para 41 volumes, vindos de Bremen no vapor allemão *Horncap*, entrado em 13 de novembro de 1924. — Deferido.

Hansenclewer & Comp., datado de 31 de janeiro de 1925, pedindo relevação de armazenagem para uma caixa vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Zeelandia*, entrado em 3 de novembro de 1924. — Indeferido.

Hansenclewer & Comp., datado de 12 do corrente, pedindo relevação da armazenagem para 9 caixas da marca *Touro*. — Indeferido.

Siemens-Schuckert, S. A. Companhia Brasileira de Electricidade, datado de 30 de janeiro de 1925, pedindo relevação de armazenagem para diversos volumes. — Deferido.

Wills, Ellis & Cº., datado de 2 do corrente pedindo relevação para 4 volumes, vindos da Inglaterra no vapor inglez *Bronte*, entrado em 1 de dezembro de 1924. — Deferido.

Adrião & Guimarães, datado de 30 de janeiro de 1925, pedindo relevação na armazenagem para 2 barricas vindas da Inglaterra pelo vapor *Plutarch*, entrado em 18 de agosto de 1924. — Deferido.

Salomão Sati, datado de 2 do corrente, pedindo relevação de armazenagem para o lote n. 10. — Deferido.

Salomão Sati, datado de 2 do corrente, pedindo relevação de armazenagem para o lote n. 37. — Deferido.

Salomão Sati, datado de 31 de janeiro de 1925, pedindo relevação de armazenagem do lote n. 83. — Deferido.

Sander Deutschmann, datado de 5 do corrente, pedindo relevação de armazenagem para 254 saccos marca S & D, vindos do Nova York, pelo vapor inglez *Voltaire*. — Deferido.

Hasenclewer & Comp., datado de 12 do corrente, pedindo relevação de armazenagem para 52 caixas marca *Touro*. — Deferido.

Revista do Supremo Tribunal, datado de 12 do corrente, pedindo relevação de armazenagem para 126 fardos de papel branco ordinario vindos pelo vapor *Cometa*, entrado em 20 de novembro de 1924. — Deferido.

J. Lopes & Comp., datado de 11 do corrente, pedindo relevação da armazenagem para diversos volumes despachados pelas notas ns. 8.533 e 8.535 de janeiro findo. — Cobre-se, a armazenagem sem aggravação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Requerimentos despachados até esta data, pelo engenheiro chefe, interino, da primeira divisão

Dia 7 de fevereiro de 1925

Maria Amelia Guimarães, rua Werneck Guimarães n. 74.—Compareça para explicações.

Aristides José de Souza, rua Vinte e Quatro de Maio n. 581 A, c. XX a XXV.— Deferido.

Joaquim Ribeiro dos Santos, rua Covanca n. 30.— Deferido.

Dia 9

Alberto Rodolpho Paiva, rua Antonia Basilio n. 125.— Deferido.

Dia 10

Iracema de Oliveira, rua Miguel Paiva n. 128, c. III.— Deferido.

Henrique Kanitz, rua Joaquim Nabuco n. 164 A, c. I e II.— Deferido.

Dia 16

Horacio Rodrigues da Gama, rua Tuyuty n. 22.— Deferido.

Maria Candida Simões, rua Tavares Ferreira n. 55.— Deferido.

Joaquim da Silva Pereira, rua Carlos Costa n. 32.— Deferido.

Dia 20

Companhia Locativa e Constructora, rua Vinte e Quatro de Maio ns. 537 e 551.— Deferido

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1925

M. J. Ferreira e Manoel João de Almeida. — Lavre-se o termo.

Dr. Philipp von Luetzelburg. — Dê-se certidão.

Eugenio de Almeida Coimbra e Antonio Grillo. — Junte-se ao processo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Manoel João de Almeida, destinada a artigos da classe n. 50, lettra *j* (deposito n. 1.967, de 25 de fevereiro de 1923):

Consiste num rectangulo, contendo uma elipse e dentro desta a figura de uma corôa de fantasia ladeada á direita e á esquerda, de uma estrella e precedida do nome caracteristico «Rei dos Cofres». Abaixo da corôa acham-se os dizeres «Marca registrada — Manoel João de Almeida».

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir cofres de sua industria, comprehendidos na classe 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pediu registro M. J. Ferreira, destinada a artigos das classes 1 e 16 (deposito numero 1.968, de 25 de fevereiro de 1925):

Consiste essencialmente na figura de uma «Careta» de uma moça, mostrando nas duas mãos uma figa, que se acha em um circulo e abaixo estipulado «Careta» e mais acima «Trade mark» (marca registrada).

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir especialmente soda caustica de todas as qualidades e mais productos pertencentes ás classes 1 e 16, e para distinguir productos do commercio do depositante.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1925

Officios:

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 488 — Rogo vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 1:074$, proveniente de fornecimento de artigos de expediente a este Serviço, no anno proximo passado.

Cumpre-me informar-vos que o material supra foi adquirido em virtude da concurrencia administrativa realizada pela Directoria Geral de Contabilidade, em 20 de junho do anno ultimo, conforme publicação no *Diario Official*, de 26 de agosto, 25 de setembro e 1 de outubro de 1924.

Informo-vos, outrosim, que o pagamento da conta corre por conta da sub-consignação «2ª—Material, etc.», da consignação Material — II—Material de consumo, da dotação dos saldos da verba 16ª—Ensino Agronomico—, do artigo n. 174, do lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, estabelecida pelo decreto n. 16.697, de 3 de dezembro de 1924.

N. 490 — Solicito vossas providencias afim de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta da Sociedade Anonyma Casa Pratt, na importancia de 3:300$, relativa ao fornecimento de machinas de escrever, marca «Remington», a este Serviço no anno ultimo.

Cabe-me informar-vos que a compra acima foi feita pela concurrencia administrativa realizada em 8 de fevereiro de 1924, em virtude de autorização do Sr. ministro, conforme propostas, cópia do respectivo termo de inscripção e um quadro comparativo de preços remettidos a esse Tribunal pelo meu officio n. 1.483, de 23 de abril do anno proximo passado, e de accôrdo com a alinea *b* do art. 246 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Informo-vos, outrosim, que o pagamento da conta é occorrido pela sub-consignação 1ª «Livros, revistas, etc.», da consignação «Material — I — Material permanente», da dotação dos saldos da verba 16ª «Ensino agronomico», do art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, estabelecida pelo decreto n. 16,697, de 3 de dezembro de 1924.

—Sr. inspector agricola de 18ª districto, Bello Horizonte, Minas:

N. 500—Tendo esta directoria recebido, encaminhada pela Sociedade Nacional de Agricultura, uma reclamação do Sr. João Rodrigues Dias, residente em Ouro Fino, nesse Estado, a respeito do pedido de sementes de capim jaraguá, que fez a esta directoria e que foi transmittido a essa inspectoria opportunamente, tendo sido o recebimento do mesmo devidamente accusado por essa inspectoria que, conforme affirma o interessado, deixou emtanto de attender ao pedido em questão, peço por isso informeis a esta directoria sobre o occorrido.

—Sr. inspector agricola federal do 20 districto, Cuyabá, Matto Grosso:

N. 499—Em referencia ao pedido do Sr. chefe do 28º districto telegraphico, constante do vosso officio n. 53, de 17 de janeiro ultimo, convem informeis se o pedido em questão se destina a propriedade particular. No caso affirmativo, se torna necessaria a inscripção do interessado, em virtude das disposições regulamentares.

Sendo para estabelecimento publico, de conformidade com o regulamento deste Serviço, o Sr. chefe da alludida repartição poderá ser attendido, sol citando directamente a autorização do Sr. ministro.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 498 — Em solução ao vosso officio n. 13[illegible], de 5 do corrente, em que soli itastes providencias no sentido de ser essa directoria informada si houve ou não contracto firmado entre esta repartição e a firma Voloch & Rocha, para garantia do fornecimento de dous mostruarios de que trata o meu officio n. 124, de 13 de janeiro do corrente anno, informo-vos que não houve contracto para o alludido fornecimento, o qual foi effectuado em virtude de concurrencia administrativa de convite realizada nesta directoria em 18 de outubro de 1924, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 daquelle mez e anno.

Assim sendo, peço-vos a restituição á referida firma da caução de 2:000$, feita nessa thesouraria em moeda corrente, pelo conhecimento n. 876/694, de 18 de outubro do anno proximo passado, por já haver a mesma feito a entrega dos moveis em questão.

— Sr. director do Campo de Sementes de Rezende:

N. 493 — Peço-vos informeis si existe nesse campo e em caso affirmativo si poderia ser feita a remessa dahi para a Estação de Pomicultura em Deodoro de 15 duzias de taquaras que não estejam muito maduras para a fabricação de esteiras, assim como de 15 duzias de bambús bem maduros, de que tambem necessita aquella estação para os seus trabalhos.

Dia 18

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 555 — Remetto-vos os inclusos documentos comprobatorios das despezas feitas pelo agronomo Romulo Monteiro Gonçalves, ajudante da Inspectoria Agricola do 9º Districto, com a sua transferencia do Estado da Bahia para o de Alagôas, cujo pagamento, na importancia total de 736$200, deve ser feito ao referido funccionario, como indemnização, conforme autorização do Sr. ministro, constante de vosso officio n. 4.224 de 23 de setembro de 1924 (D. C. 11.307/24), cumprindo-me informar-vos que a despeza não foi empenhada nesta directoria por não terem sido devolvidos em tempo os citados documentos, os quaes só deram entrada nesta repartição em 5 de janeiro ultimo, appensos ao vosso officio n. 5.629 de 31 de dezembro de 1924 (D. C. 15.665/24) e nem se acha empenhada na Inspectoria Agricola do 9º Districto, conforme informa o respectivo inspector por telegramma n. 8, de 1 do corrente, em resposta á consulta feita nesse sentido por telegramma n. 79, de 29 de janeiro ultimo, desta directoria.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 552— Transmitto-vos, para os devidos fins, as folhas de pagamento dos trabalhadores do Campo de Sementes de Rezende, da gratificação provisoria a que allude o art. 258 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 551 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as inclusas segundas vias das folhas de pagamento da gratificação provisoria a que allude o art. 253 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, dos trabalhadores do Campo de Sementes de Rezende, relativas aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TRIGO DE ALFREDO CHAVES

Estado do Rio Grande do Sul

Consignação n. 1

Trigo

1. "Alfredo Chaves I 20". (Triticum sativum ou tritic vulgare VIII).
2. Nacional.
3. Densidade média 19,50.
4. Aristado.
5. Do inverno. (Todas as variedades cerealiferas plantadas no Sul do Brasil durante o inverno, correspondem ás variedades rusticas da primavera dahi).
6. Selecção individual.
7. Producto de uma hybridação espontanea do trigo "Branco".
8. Em selecção desde o anno de 1920.
9. Pela Estação Experimental de Alfredo Chaves, tendo sido verificada aqui a desagregação ou dissociação dos caracteres mendelianos".
10. Numero dos dias decorridos desde o nascimento até a maturação 168.
11. Espigas compridas, quadradas um tanto achatadas, amarello-claras, sendo as praganas da mesma côr. Comprimento médio da rachis 121,4 mm., idem da espiga com barbas 214,80 mm. Peso médio da espiga 2,98 gr., idem de grãos por espiga 2,15 gr., idem da rachis, praganas etc. 0,83 gr. Numero dos grãos por espiga 40,12. Densidade média do engranamento 33,05.
12. Castanho-vermelho-esbranquiçada.
13. Comprimento médio 7,7 mm., largura média 3,2 mm., diametro dorso-ventral 2,7 mm.
14. Por falta de apparelhos não determinado
15. Por falta de apparelhos não determinado.
16. 120,16 cm., sendo o numero médio de internodios por um colmo 6,16.
17. Devido á falta de apparelhos não determinado.
18. Variedade rustica, de forte crescimento e muito productiva; dá-se bem mesmo em terrenos relativamente pobres. As folhas são bastante largas verde-escuras. Alguns dados referentes ao cyclo vegetativo: numero de dias decorridos desde o nascimento até a formação da 2ª folha regula em 4 dias, idem até a formação da 3ª folha 8, idem até começar o perfilhamento 17, idem até o espigar 102, idem até o principio da florescencia 106, perdurando a mesma 7-9 dias.
19. A média dos colmos formados por uma planta 6,16.
20. Resistente contra o acamamento, sendo a média do coefficiente da firmeza do colmo 26,05 e do segundo internodio 43,27. Devido á falta de respectivo apparelhos determinamos o coefficiente acima citado do peso da massa vegetal do colmo em milligrammas por 1 centimetro do comprimento.
21. Não se refere ás nossas condições.
22. 1:1,84 perfazendo a semente 35,15 % do peso total.
23. Glumas lisas, amarello-claras.
24. Peso de um hectolitro 80 kilos; de 1.000 grãos 53,62 grammas.
25. Sendo esta variedade experimentada, no corrente anno, pela primeira vez em maior escala nas varias zonas deste Estado, não podemos presentemente responder a este quesito; lembramos, porém, que as terras desta estação experimental são areno-argillosas.
26. Pelo motivo acima exposto deixamos de responder á este quesito.
27. Idem, sendo a altitude desta estação experimental 850 metros acima do nivel do mar.
28. Bastante resistente ás molestias cryptogamicas apparecendo sómente vestigios da Puccinia glumarum tritici Eriks., uns 61 dias depois do nascimento das plantas, sendo porém a infecção, por assim dizer, transitoria, não prejudicando sensivelmente a formação normal da semente ("Beauverie"). Em 1923 appareceu sporadicamente Cladosporium herbarum (Hyphomycetes).
29. Póde ser calculado em 2.000 kilos, visto termos obtido em 1923, em um terreno relativamente pobre e no qual tem sido cultivado o trigo — devido á força maior — durante tres annos seguidos, uma producção média por hectare de 1.101 kilos.
30. Póde ser calculado em 3.680 kilos.
31. Pureza 96 %, faculdade germinativa 92 %, valor cultural 88,32 %. Quantidade a semear por hectare varia entre 40-50 kilos, segundo a fertilidade do sólo e a respectiva época da plantação. A melhor época da semeadura é desde 15 de maio até 15 de junho. Com referencia á época do espigar, dirigimos a devida attenção para fazer coincidir o "momento critico" com a época de chuvas sufficientes, não desconhecendo, outrosim, de estar a época do espigar tambem estreitamente ligada aos maiores respectivamente menores estragos, causados no trigo pelo Chlorops taeniopus. Com respeito á infecção pelo Ustilago tritici, observamos cuidadosamente o percurso da florescencia, annotando-se o numero de dias da duração da mesma. Na primeira phase do cyclo vegetativo causa certos damnos, nas searas em geral, o coleoptero "Diabrotica" speciosa Germ." (nome vulgar Joaninha).

1. "Alfredo Chaves II 21". (Triticum sativum ou Triticum Vill.)
2. Nacional.
3. Densidade média 20, 10.
4. Aristado.
5. Do inverno. (Ver a respectiva observação referente á variedade precedente).
6. Selecção individual.
7. Producto de uma hybridação expontanea do trigo nacional "Polysú".
8. Em selecção desde o anno de 1921.
9. Pela Estação Experimental de Alfredo Chaves, tendo sido verificada aqui a desaggregação ou dissociação dos caracteres mendelianos.
10. Numero dos dias decorridos desde o nascimento até a maturação 148.
11. Espigas quadradas um tanto achatadas, amarello-claras, luzidas, sendo as praganas da mesma côr, em fórma de leque. Comprimento médio da rachis 114,14 mm., idem da espiga com barbas 190,43 mm. Peso médio da espiga 3,04, idem de grãos por espiga 2,22 gr., idem da rachis, praganas etc. 0,82 gr. Numero médio dos graos por espiga 45, 93. Densidade média do engranamento 40,24.
12. Castanho-amarello-esbranquiçada.
13. Comprimento médio 7,0 mm., largura média 3,5 mm., diametro dorso-ventral 3 mm.
14. Por falta de apparelhos não determinado.
15. Por falta de apparelhos não determinado.
16. 99,56 cm., sendo o numero médio de internodios por um colmo 5,79.
17. Devido á falta de apparelhos não determinado.
18. Variedade rustica, de forte crescimento e muito productiva; dá-se bem mesmo em terrenos relativamente pobres. As folhas são compridas, bastante largas, verde-amarelladas com sopropruneo; as linguetas violettes como nos trigos duros. Alguns dados referentes ao cyclo vegetativo: numero de dias decorridos desde o nascimento até a formação da 2ª folha 7, idem até a formação da 3ª folha 12, dem até começar o perfilhamento 19, idem até o espigar 96, idem até o principio da florescencia 101, perdurando a mesma onto dias.
19. A média dos colmos formados por uma planta 4,67.
20. Resistente contra o acamamento, sendo a média do coefficiente da firmeza do colmo 24,25 e do segundo internodio 45,05.
21. Não se refere ás nossas condições.
22. 1: 1,46, perfazendo a semente 40,65 % do peso total.
23. Glumas lisas, amarello-claras, luzidas.
24. Peso de um hectolitro 81 kilos; de 1.000 grãos 48, 30 grammas.
25. Experimentada exclusivamente nesta estação experimental.
26. Pelo motivo acima exposto deixamos de responder a este quesito.
27. Idem, sendo a altitude desta estação 850 metros acima do nivel do mar.
28. Bastante resistente ás molestias cryptogamicas apparecendo sómente vestigios da Puccinia glumarum tritici Eriks., uns 59 dias depois do nascimento das plantas. Em 1923 appareceu esporadicamente "Gibberella saubinetii".
29. Poude ser calculado em 2.000 kilos.
30. Corresponde a 2.920 kilos.
31. Pureza 95 %, faculdade germinativa 91 %, valor cultural 86,45 %. Quantidade a semear por hectare varia entre 40-50 kilos, segundo a fertilidade do solo e a respectiva época da plantação. A melhor época da semeadura é desde 15 de maio até 15 de junho. Com respeito ás outras observações, ver aquellas citadas sob 31, variedade precedente.

1. "Alfredo Chaves III 22".
"Alfredo Chaves IV 22".
"Alfredo Chaves V 22".

"Alfredo Chaves VI 22".
"Alfredo Chaves VII 22".
"Alfredo Chaves XI 21/1—22".
"Caçapava I 21".
"Caçapava II 21".
"Caçapava III 21".
"Caçapava IV 21".
"Roxo I 22".
"Roxo II 22".
"Erechim I 22".
"Dom Pedrito I 22".
"Jaguarão Chico I 22".
"Jaguarão Chico II 22".
"Pinhal Branco I 22/1—22".
"Cangica I 22".
"Cangica II 22".
"Cangica III 22".
"Branco I 22".
"Polysú I 23".
"Polysú 142-24".
"Rio das Antas I 23".
"Urussanga I 23".
"Urussanga II 23".
"Urussanga III 23".
"Alastrador I 23".
"Ponta Grossa 119 I 23".
"Cruzeiro I 23".
"Ariosto I 23".
"Ariosto II 23".
"Ariosto III 23".
"Ariosto IV 23".
"Ariosto V 23".
"Ariosto VI 23".
"Ariosto VII 23".
"Ariosto VIII 23".
"Ariosto X 23".
"Ariosto XI 23".
"Ariosto XII 23".
"Nacional I 24".
"Nacional II 24".
"Santa Martha 1. — I 24 (19)".

As variedades acima mencionadas representam certos typos oriundos do trigo nacional, cultivado nas diversas localidades do sul do Brasil.

Estes typos teem sido separados nesta estação experimental não existindo, entretanto, uma classificação definitiva dos mesmos. Uma vez feita a determinação rigorosa dos caracteristicos, parecem-nos os ditos typos indicados para formarem — em varias combinações — mesclas, as quaes poderiam ser recommendadas para as regiões com um clima muito variavel.

Segue um quadro contendo os respectivos resultados das analyses botanicas de algumas das variedades supra citadas.

	Alfredo Chaves III 22	Jaguarão Chico I 22	Jaguarão Chico II 22	Pinhal Branco I 22/1 — 23	Cangica II 22	Cangica III 22	Polysú I 23	Rio das Antas I 23	Ariosto VII 23
Densidade média da espiga.....	21,73	20,67	24,16	23,95	29,53	38,03	22,80	25,80	19,23
Comprimento médio da rachis em mm.....	104,00	79,00	76,43	71,00	66,67	50,33	93,17	77,50	107,33
Comprimento médio da espiga com barbas.....	185,40	163,66	145,43	145,50	197,33	197,00	190,17	100,00	134,33
Peso médio da espiga em gr.....	2,46	2,28	1,45	1,98	3,15	2,71	2,62	1,53	2,43
Peso médio dos grãos por espiga..	1,85	1,75	1,08	1,57	2,52	1,97	1,89	1,28	1,88
Peso médio da rachis, barbas, etc.	0,61	0,53	0,37	0,41	0,63	0,74	0,73	0,25	0,55
Numero dos grãos por espiga,....	47,70	38,00	33,14	39,00	48,67	44,00	41,17	33,50	36,33
Densidade média do engranamento	45,87	48,10	43,36	54,93	73,00	87,42	44,19	43,23	33,85
Altura média do colmo em cm...	105,10	74,60	71,03	78,15	103,30	99,93	101,92	91,43	95,97
Numero médio dos enternodios por colmo.....	6,00	5,00	4,43	6,50	7,00	7,00	6,00	6,00	5,67
A média dos colmos formados por uma planta.....	5,00	3,00	7,00	2,00	3,00	3,00	6,00	4,00	3,00
A média do coefficiente da firmeza do colmo.....	21,29	15,30	14,51	16,15	23,93	24,80	22,38	16,43	21,67
Do 2º internodio.....	40,49	35,20	28,44	40,00	54,59	74,40	39,01	39,50	48,77
A média do peso de 1.000 grãos..	38,83	46,14	32,67	40,26	51,71	44,77	45,87	33,28	51,65
A proporção entre a semente e palha.....	1:1,55	1:0,95	1:1,29	1:1,06	1:1,28	1:1,64	1:1,59	1:1,36	1:1,41
A porcentagem dos grãos do peso total.....	39,11	51,26	43,61	48,46	43,87	37,91	38,54	42,33	41,55

1. "Duro 457 — 20". (Triticum durum Desf.)
2. Proveniente do Instituto Fitotécnico y Semillero Nacional "La Estanzuela", Republica Oriental del Uruguay — Departamento de Colonia, tendo sido, porém, verificado por nós tratar-se de uma variedade de trigo nacional, originaria do trigo bem nosso "Cangica", seleccionado, ha uns annos, no Uruguay. Ora, pois temos separado e classificado neste trigo tres typos identicos á aquelles encontrados no trigo Cangica, dispondo presentemente de seguintes typos:
   Consignação n. 46, "Duro 457 — 20" (original).
   Consignação n. 47, "Duro 457 — I 20/1,22/23".
   Consignação n. 48, "Duro 457 — II 22/1,22/23".
   Consignação n. 49, "Duro 457 — III 22/1,22/23".
   Consignação n. 50, "Duro 457 — IV 23/1,23/24".

Os dados que seguem referem-se ao trigo "Duro 457 — I 20".

3. Densidade media 25,88.
4. Aristado.
5. Do inverno. (Vêr a respectiva observação referente ás variedades precedentes).
6. Selecção individual.
7. Trigo nacional "Cangica".
8. Em selecção desde o anno de 1920.
9. Pela Estação Experimental de Alfredo Chaves foi verificado tratar-se de um synonymo de Cangica.
10. Numero dos dias decorridos desde o nascimento até a maturação 160.
11. Espigas castanho, amarello, arroxadas, foscas, bastante largas e um tanto achatadas; praganas castanho-cla-

ras. A rachis na base das espiguetas, avelludada. Comprimento medio da rachias 94,40 mm., idem da espiga com barbas 234,20 mm. Peso medio da espiga 4,13 gr., idem de grãos por espiga 2,94 gr., idem da rachis, praganas etc. 1,19 gr. Numero medio dos grãos por espiga 68,50. Densidade media do engranamento 72,56.

12. Castanho-clara, amarellada.
13. Comprimento medio 7,50 mm., largura media 3,50 mm., diametro dorso-ventral 2,91 mm.
14. Devido á falta de apparelhos não determinado, sendo os grãos, entretanto, quasi na sua totalidade vitreos.
15. Devido á falta de apparelhos não determinado.
16. Altura media do calmo 127,44 cm., sendo o numero medio de internodios por um colmo 7,40.
17. Devido á falta de apparelhos não determinado; não obstante disso póde ser considerada a palha como dura.
18. Variedade de um crescimento viçoso, um tanto exigente com relação á fertilidade do sólo. As folhas são compridas, verde-escuras, com um caracteristico sopro pruneo que apparece tambem nos colmos e na espiga, difficultando provavelmente a infecção pela ferrugem; linguetas violettes. Alguns dados referentes ao cyclo vegetativo; numero de dias decorridos desde o nascimento até a formação da 2ª folha 10, idem até a formação da 3ª folha 17, idem até a formação da 4ª folha 22, idem até começar o perfilhamento 27, idem até o espigar 106, idem até o principio da florescencia 112, perdurando a mesma 9 dias.
19. A media dos colmos formados por uma planta 2,50.
20. Muito resistente contra o acamamento, sendo a media do coefficiente da firmeza do colmo 38,52 e do segundo internodio 81,08.
21. Não se refere ás nossas condições.
22. 1 : 2,08, perfazendo a semente 32,15 % do peso total.
23. Glumas castanho-arroxadas.
24. Peso medio de um hectolitro 79 kilos; de 1.000 grãos 42,92 grammas.
25. Sendo esta variedade experimentada, no corrente anno, pela primeira vez em maior escala nas varias zonas deste Estado, não podemos presentemente responder á este quesito; lembramos, porém, que as terras desta Estação Experimental são arcno-argillosas.
26. Pelo motivo acima exposto deixamos de responder á este quesito.
27. Idem, sendo a altitude desta estação 850 metros acima do nivel do mar.
28. Tomando em vista a circumstancia de que as variedades aristadas são em geral mais susceptiveis á infecção pela ferrugem do que as variedades sem barbas, podemos affirmar de que o trigo "Duro 457 — I 20" é muito resistente contra este mal, pois apparecem sómente traços da ferrugem, principalmente forma species: Puccinia triticina, uns 65 dias depois do nascimento das plantas, sendo porém a infecção, por assim dizer, transitoria, não prejudicando sensivelmente a formação normal da semente ("Beauverie").
29. Póde ser calculado em 1.500 kilos por hectare.
30. Corresponde á 3.120 kilos.
31. Pureza 93 %, faculdade germinativa 90 %, valor cultural 83,70 %.
    Quantidade á semear por hectare varia entre 50-60 kilos, segundo a fertilidade do solo e a respectiva época da plantação. A melhor época da semeadura é desde 15 de maio até o fim de junho. Com relação ás outras observações vêr aquellas, referentes ao trigo "Alfredo Chaves I 20", citadas alli sob. 31).

1. "Americano 44 d — 20" (Triticum sativum ou Triticum vulgares Vill.)
2. Proveniente do Instituto Fitotécnico y Semillero Nacional "La Estanzuela", Republica Oriental del Uruguay — Departamento de Colonia, tendo sido, porém, verificado por nós trata-se de uma variedade de trigo nacional, originaria do sul deste Estado (municipio de Caçapava, Jaguarão e outros logares), encontrando-se em selecção, ha uns annos, no Uruguay.
3. Densidade média da espiga, 21,04.
4. Aristado.
5. Do inverno. (Vêr a respectiva observação, referente ás variedades precedentes.)
6. Selecção individual.
7. Trigo rio grandense.
8. Em selecção desde o anno de 1920.
9. Pela Estação Experimental de Alfredo Chaves, foi verificado tratar-se de um producto da selecção, effectuada no trigo rio-grandense.
10. Numero dos dias decorridos desde o nascimento até a maturação 148.
11. Espiga quasi quadrada, cuspidata, castanha, sendo as praganas da mesma côr.
    Comprimento médio da rachis, 109,20 mm.; idem da espiga com praganas, 194,90 mm. Peso médio da espiga, 2,79 gr.; idem de grão por espiga, 2,03 gr.; idem de rachis, praganas, etc., 0,76 gr. Numero médio de grãos por espiga, 50,15, resultando disso a densidade média do engranamento, 45,92.
12. Semente castanho-avermelhada, esbranquiçada.
13. Comprimento médio dos grãos, 6,5 mm.; largura média, 3,0 mm.; diametro dorsoventral, 2,8 mm.
14. Devido á falta de apparelhos, não determinado.
15. Devido á falta de apparelhos não determinado.
16. Altura média do colmo, 121,34 cm., sendo o numero médio de internodios por um colmo, 6,15.
17. Devido á falta de apparelhos não determinado.
18. Variedade de um crescimento regular, um tanto exigente com referencia á fertilidade do sólo. As folhas são bastante compridas, verde-escuras.
    Alguns dados referentes ao cyclo vegetativo: numero de dias decorridos desde o nascimento até a formação da 2ª folha, 7; idem até a formação da 3ª folha, 13; idem até começar o perfilhamento, 18; idem até o espigar, 97; idem até o principio da florescencia, 104; perdurando a mesma nove dias.
19. A média dos colmos formados por uma planta, 5,06.
20. Bastante resistente contra o acamamento, sendo a média do coefficiente da firmeza do colmo, 22,04, e do segundo internodio, 43,21.
21. Não se refere ás nossas condições.
22. 1 : 1,69 e perfazendo a semente, 37,20 %, do peso total.
23. Glumas castanhas, um tanto luzidas, lisas.
24. Peso médio de um hectolitro, 80 kilos; de 1.000 grãos, 40,57 grammas.
25. Vêr a respectiva observação, referente á variedade precedente.
26. Vêr a respectiva observação, referente á variedade precedente.
27. Vêr a respectiva observação, referente á variedade precedente.
28. Um defeito consideravel desta variedade consiste no facto, de ser a mesma muito susceptivel a infecção pela Ustilago Tritici Jens., pois, no primeiro anno da experimentação desta variedade neste estabelecimento, em 1920, temos verificado 15 % de plantas destruidas pelo "carvão". E foi exclusivamente, devido ao tratamento de semente com agua quente, pelo methodo Appel-Jensen, empregado contra Ustilago tritici Jens., nesta Estação Experimental, com successo indiscutivel que temos reduzido, nas culturas em maior escala, a porcentagem acima alludida aos 3 % de plantas infectadas; não tendo apparecido no viveiro uma só espiga atacada por este mal. Presentemente dispômos de algumas linhagens puras do "Americano 44 d — 20", que não são sujeitas á infecção acima alludida.
    Com referencia aos damnos causados nesta variedade pela ferrugem, podemos constatar de que, a resistencia desta variedade contra esta molestia cryptogamica deixa bastante a desejar, visto uma vez atacada, soffre muito a formação normal dos grãos. Os primeiros uredo-esporos apparecem geralmente uns 58 dias depois do nascimento. Entretanto, dispômos presentemente de uma linhagem genealogica desta variedade, isto é, "Americano 44 d — 20/3 — $\frac{23}{24}$" que se mostrou resistente á infecção pela Puccinia. A dita linhagem tem as espigas quadradas, cuspidatas, um tanto achatadas, amarello-brancas, luzidas, sendo as praganas da mesma côr. A semente é castanho-clara, esbranquiçada, com manchinhas escuras na ponta; comprimento médio do grão, 8,0 mm.; largura média, 3,5 mm.; diametro dorso ventral, 3,12 mm.
29. Póde ser calculado em 1.500 kilos por hectare.
30. Corresponde á 2.535 kilos de palha por hectare.
31. Pureza, 96 %; faculdade germinativa, 91 %; valor cultural, 87,36 %.
    Quantidade á semear por hectare varia entre 40-50 kilos, segundo a fertilidade do sólo e a respectiva época da plantação. O tempo mais apropriado para effectuar-se a semeadura é de 15 de maio a 15 de junho.

Entre outras linhagens desta variedade, classificadas nesta Estação Experimental, encontram-se aqui na experimentação, no corrente anno:

"Americano 44 d — 20/4 — 23" / 24
"Americano 44 d — 20/5 — 23" / 24
"Americano 44 d — 20/6 — 23" / 24

sendo as mesmas identicas áquellas, classificadas por nós no trigo:
"Jaguarão Chico I 22";
"Jaguarão Chico II, 22" e no
"Alger non seleccione I 22";
"Alger non seleccione II 22", respectivamente.

Com respeito ás observações relativas ao espigar e á duração da florescencia, vêr aquellas, referentes ao trigo "Alfredo Chaves I 20", citadas alli sob 31). Conforme já temos lembrado nessa occasião, convém repetirmos de que, na primeira phase do cyclo vegetativo, nas culturas cerealiferas, em geral, causa certos damnos o coleoptero "Diabrotico speciosa Germ." (nome vulgar "Joaninha").

Connsignação ns. 53, 54, 55 e 56

1. «Pelón 33 c — 20». (Triticum sativum ou Triticum vulgare Vill.)
2. Proveniente do Instituto Fitotécnico y Semillero Nacional «La Estanzuela», Republica Oriental del Uruguay — Departamento Colonia, tendo sido, porém, verificado por nós tratar-se de uma variedade de trigo nacional, originaria do municipio de Dom Pedrito, neste Estado, encontrando-se a dita variedade, ha annos, em selecção no Uruguay. Desde o anno de 1920 temos separado e classificado nesta variedade os seguintes typos:

Consignação n. 53 — «Pelón 33 c — 20» (original)
Consignação n. 54 — «Pelón I 22» / 23
Consignação n. 55 — «Pelón II 22/1 — 22» / 23
Consignação n. 56 — «Pelón III 22/1 — 22» / 23

Os dados que seguem referem-se ao trigo «Pelón 33 c—20».

3. Densidade média da espiga 20,98.
4. Com rudimentos de praganas.
5. Do inverno. (Ver a respectiva observação, referente ás variedades precedentes.)
6. Selecção individual.
7. Trigo Riograndense.
8. Em selecção desde o anno de 1920.
9. Pela Estação Experimental de Alfredo Chaves foi verificado tratar-se de um producto da selecção, effectuada no trigo riograndense.
10. Numero dos dias decorridos desde o nascimento até a maturação 145.
11. Espiga quadrada, amarella, com praganas rudimentares. Comprimento médio da rachis 110,07 mm., idem da espiga com praganas 135,71 mm. Peso médio da espiga 2,50 gr., idem de grãos por espiga 1,94 gr., idem da rachis, praganas etc. 0,56 gr. Numero médio de grãos por espiga 43,00, resultando disso a densidade média do engranamento 39,07.
12. Semente castanho-pardacenta.
13. Comprimento médio dos grãos 7,5 mm., largura média 3,5 mm., diametro dorso — ventral 3,00 mm.
14. Devido á falta de apparelhos não determinado, sendo os grãos, entretanto, quasi na sua totalidade farinaceos, pois representa esta variedade um typo caracteristico do trigo molle.
15. Devido á falta de apparelhos não determinado.
16. Altura média do colmo 126,94 cm., sendo o numero médio de internodios por 1 colmo 5,93.
17. Devido á falta de apparelhos não determinado; não obstante disso póde ser considerada a palha um tanto molle.
18. Variedade de um crescimento regular, um tanto exigente com relação á fertilidade do sólo. A côr das folhas é verde-clara-amarella.

Alguns dados referentes ao cyclo vegetativo; numero de dias decorridos desde o nascimento até a formação da 2ª folha 7, idem até a formação da 3ª folha 14, idem da 4ª folha 24, idem até começar o perfilhamento 24, idem até o espigar 95, idem até o principio da florescencia 103, perdurando a mesma 9 dias.

19. A média dos colmos formados por 1 planta 4,67.
20. Bastante resistente contra o acamamento, sendo a média do coefficiente da firmeza do colmo 23,72 e do segundo internodio 49,91.
21. Ver a observação referente ás variedades precedentes.
22. 1 : 1,85 e perfazendo a semente 35,07 % do peso total.
23. Glumas amarellas, lisas.
24. Peso médio de 1 hectolitro 79 kilos; de 1.000 grãos 45,10 grammas.
25. Ver a respectiva observação, referente á variedade precedente.
26. Ver a respectiva observação, referente á variedade precedente.
27. Ver a respectiva observação, referente á variedade precedente.
28. Como o trigo «Americano 44 d 20», tambem esta variedade é bastante susceptivel á infecção pela Ustilago tritici Jens.; pois no primeiro anno da experimentação desta variedade neste estabelecimento, em 1920, temos verificado 8 % de plantas destruidas pelo «carvão». E foi, exclusivamente, devido ao tratamento da semente com agua quente, pelo methodo Appel — Jensen, empregado contra Ustilago tritici Jens., nesta Estação Experimental com successo indiscutivel, que temos reduzido, nas culturas em maior escala, a porcentagem acima alludida aos 2 % de plantas infectadas, não tendo apparecido no viveiro uma só espiga atacada por este mal. Presentemente dispomos de algumas linhagens puras do «Pelón 33 c — 20», que não são sujeitas á infecção acima alludida.

Com referencia aos damnos causados nesta variedade pela ferrugem, podemos constatar de que, a resistencia desta variedade contra esta molestia cryptogamica deixa bastante a desejar, visto uma vez atacada, soffre muito a formação normal dos grãos. Os primeiros uredos-esporos apparecem geralmente uns 74 dias depois do nascimento. Entretanto, dispômos presentemente de algumas linhagens desta variedade, as quaes se mostram bastante resistentes á infecção pela Puccinia.

29. Póde ser calculado em 1.500 kilos por hectare.
30. Corresponde á 2.775 kilos de palha por hectare.
31. Pureza 95 %, faculdade germinativa 90 %, valor cultural 85,50 %.

Quantidade á semear por 1 hectare varia entre 40 — 50 kilos, conforme a fertilidade do sólo e o tempo da plantação. A melhor época para proceder-se á semeadura é todo o mez de junho.

Com referencia á sobservações, relativas aos estudos sobre a época do espigar e a duração da florescencia, ver aquellas, referentes ao trigo «Alfredo Chaves I 20», citadas alli sob 31). Na primeira phase do cyclo vegetativo, nas culturas cerealiferas em geral, causa certos damnos o coleoptero «Diabrotico speciosa Germ» (nome vulgar «Joaninha»).

Consiguação ns. 53 — 76

Trigo

1) « De pédigrée duro 45 b I 24 (3ª)».
« De pédigrée duro 106 b I 24 (4ª)».
« America 10 25 c + 1 — I 24 (10)».
« Americano 26 n + 1, + 2, + 3 — I 24 (11)».
« Americano Campeón I 24 (17)».
« De pédigrée americano 44 d I 24 (2ª)».
« Pelón 33 c I 24 (24)».
« De pédigrée pelón 33 c I 24 (1ª)».
« III a 121, 122. ♀ 26 n. ♂ 25 e — I 24 (13)».
« III a 243, 244. ♀ 26 n. ♂ 25 d — I 24 (14)».
« IV c 23. ♀ 33 c ♂ 25 e — I 24 (15)».
« VII ap. 23. ♀ 7 d 3. ♂ 25 d — 24 (16)».
« Barleta San Juan I 24 (18)».
« Carlos Darwin I 24 (20)».
« III ac (11) 63. ♀ 26 n. ♂ 25 e ? — I 24 (21)».
« IV x (11) 1. ♀ 33 c. ♂ 25 e — I 24 (22)».
« IV y 22. ♀ 33 c. ♂ 25 e — I 24 (23)».
« Artigas » Cruza ♀ 26 n. ♂ 25 e — I 24 (5ª)».
« Timor I 24 (8ª)».

Todas as variedades acima citadas teem nos sido remettidas, só no corrente anno, pelo Instituto Fitotécnico y Semillero Nacional « La Estanzuela », Republica Oriental del Uruguay — Departamento Colonia ; por este motivo não podemos, presentemente, nada relatar com referencia ás mesmas.

Consignação ns. 77-93

1. «Estanzuela I 21».
«Argentino I 22».
«Dur de Medeah I 20».
«Dur de Medeah II 22».
«Duf de Medeah III 22».
«Dur de Setif I 22».
«Dur de Setif II 22/—».
«Dur de Setf III 22/1—».
«Rouge de Tlemcen 277 — 22».
«Dur de Maroc I 22».
«Dur de Maroc II 22».
«Dur de Maroc III 22».
«Rur de Maroc IV 22».
«Dur de Maroc V 22».
«Pourlard a six Rangs I 22/1».
«Barbu a gros grain I 22».
«Saissette d'Arles I 22».

Pelo motivo de se acharem as variedades supra mencionadas plantadas unicamente no viveiro desta Estação Experimental, tendo sido plantado só no corrente anno apenas o trigo «Dur de setif I 22», em uma área de 5.000 m2, deixamos de responder os quesitos limitando-nos a dar em seguida algumas observações geraes, referentes ás ditas variedades.

Ad «Estanzuela I 21 cumpre dizer, de tratar-se de um trigo sem praganas, encontrado no trigo «Duro 457—20». As espigas são amarello-brancas com uma semente muito boa, sendo este trigo de uma resistencia superior, com respeito á infecção pela ferrugem.

Ad «Argentino I 22»: uma mescla, tendo sido encontradas no mesmo, espigas amarello-foscas e outras castanho-escuras, luzidas, apparecendo espigas identicas no trigo «Alger non seleccioné I 22» e «Alger non seleccioné II 22», respectivamente.

Ad «Dur de Medeah I 20»: apezar de ter sido experimentado neste estabelecimento desde o anno de 1920, tendo sido classificados no mesmo dous typos differentes, não temos conseguido resultados satisfactorios.

Ad «Dur de setif I 22»: foram separados e classificados por nós alguns typos, com uma resistencia bem differente ás molestias cryptogamicas. Assim, por exemplo, emquanto esta variedade, em geral, soffre muito pela Puccinia triticina e pela Septoria tritici (Fungi imperfecti-Sphaeropsidae), mostrou-se o typo «Dur de setif III 22/1—», bastante resistente neste respeito.

Ad «Rouge de tlemcen 277 — 22»: não temos actualmente nada a relatar, visto mostrar a dita variedade os caracteristicos conhecidos de um trigo duro.

Ad «Dur de maroc»: cumpre dizer, de termos separado e classificado no mesmo cinco typos differentes, tendo-se mostrado como resistente á ferrugem o Dur de maroc II 22/1—.

As tres ultimas variedades: «Pourlard á six rangs I 22», «Barbu a gros grain I 22», e «Saissette dArles I 22», não teem dado aqui resultados satisfactorios.

Consignação ns. 94 e 95

1. «Marquis I 20». (Triticum sativum ou Triticum vulgare Vill.).
2. Proveniente da França e recebido por mim em 1910, do Sr. prof. Dr. M. E. Schribaux, Paris, existindo aqui actualmente, diversas linhagens puras, provenientes da sellecção — pedigrée d'algúmas plantas — élites e tendo sido aqui classificado nesta variedade por um outro typo differente «Marquis II 22/1—».
3. Densidade da espiga (media) 23,51.
4. Sem arestas.
5. Do inverno aqui. (Ver a respectiva observação, referente ás outras variedades precedentes.).
6. Selecção individual
7. «Marquis».
8. Em selecção neste estabelecimento desde 1920.
9. Pelo prof. Dr. Schribaux, directeur de la Station d'Essais de Semences, Paris.
10. Numero dos dias decorridos desde o nascimento até a maturação 155, oscillando entre 147 á 192, conforme a época da plantação.
11. Espiga quadrada, cuspidata, (aguçada), amarella. Um typico caracteristico desta variedade é a grande fragilidade da rachis. Comprimento médio da rachis 105,46 mm.; peso médio da espiga, 1,89 gr., idem de grãos por espiga 1,42 gr., idem da rachis glumas, etc., 0,47 gr. Numero médio de grãos por espiga 46,77, resultando disso a densidade média do engranamente 44,35.
12. Sementes castanho-vermelha.
13. Comprimento médio dos grãos, 5,5 mm., largura média, 3,0 mm., diametro dorso-ventral, 2,7 mm.
14. Devido á falta dos respectivos apparelhos não determinado, sendo os grãos, entretanto, quasi na sua totalidade farinaceos.
15. Devido á falta de apparelhos não determinado.
16. Altura média do colmo 118,23 cm., sendo o numero médio de internodios por um colmo, 7,25.
17. Devido á falta de apparelhos não determinado; não obstante isso póde ser considerada a palha como bastante dura.
18. Variedade de um crescimento regular e muito uniforme, sendo, todavia, um tanto exigente com relação á fertilidade do sólo. As folhas são relativamente curtas, sendo a cor das mesmas, verde-clara-amarellada. Alguns dados referentes ao cyclo vegetativo: numero de dias decorridos desde o nascimento até a formação da 2ª folha, 8; idem, até a formação da 3ª folha, 17; idem, até começar o perfilhamento, 23; idem até o espigar, 102; idem, até o principio da florescencia, 117; perdurando a mesma, 13 dias.
19. A média dos colmos formados por uma planta, 6,50
20. Bastante resistente contra o acamamento, sendo a média do coefficiente da firmeza do colmo, 20,92 e do segundo intermedio, 43,38.
21. Ver a observação referente ás variedades precedentes
22. A proporção entre a semente e a palha 1: 2,06 e perfazendo a semente 32,64 % do peso total.
23. Glumas lisas, amarellas.
24. Peso médio de um hectolitro 77 kilos; de 1.000 grãos, 30,39 grammas.
25. Sendo esta variedade experimentada, no corrente anno, pela primeira vez, nas lavouras de alguns agricultores, não podemos presentemente responder a este quesito; lembramos, porém, que as terras desta Estação Experimental são areno-argillosas.
26. Pelo motivo acima exposto deixamos de responder á este quesito.
27. Idem, sendo a altitude desta Estação 850 metros acima do nivel do mar.
28. Bastante resistente á infecção pela Puccinia, apparecendo os primeiros uredo-esporos uns 63 dias depois do nascimento das plantas. Dispomos, entretanto, de uma linhagem pura «Marquis I 20/4 — na qual da-se a infecção pela ferrugem só depois ter decorridos 83 dias do nascimento das plantas.
29. Póde ser calculado em 1.000 kilos por hectares.
30. Corresponde á 2.060 kilos.
31. Pureza 92 %, valor cultural 85,56 %, faculdade germinativa 93 %. Quantidade a semear por hectare 20-26 kilos, sendo a melhor época da semeadura os primeiros dias de julho. Com relação ás outras observações ver aquellas referentes ao trigo «Alfredo Chaves» I 20», citadas ahi sob 31).

Consignação ns. 96 — 103

1. "Aurore I 20".
"Touzelle Rouge de Provence I 22".
"Richelle Blanche Hative I 22».
"Touzelle Blanche I 22".
"Carlotta Stranmpelli I 22".
«Trimenia Barbu de Sicille I 22".
"Toscane I 22".
"Riéti Japhet I 20".

As variedades supra alludidas encontram-se em experimentação apenas no viveiro deste estabelecimento, não promettendo — com excepção do trigo "Aurore I 20" — resultado satisfactorios, para que possam

ser experimentadas futuramente em maior escala nas lavouras dos nossos agricultores.

Com referencia ao trigo "Aurore I 20» cumpre dizer que, no anno de 1922, verificou-se nesta variedade — nas plantas-élités — a desaggregação ou dissociação dos caracteres mendelianos, dispondo nós presentemente de um hybrido bastante resistente á ferrugem. Em vista do acima exposto é de suppor que, o trigo "Aurore I 20", recebido por mim do professor Dr. M. E. Schribaux, Paris, é um hybrido artificial no qual, em 1920, os caracteristicos não teem sido ainda definitivamente fixados ou então tem-se dado nesta variedade em 1920 uma hybridação espontanea.

Esta ultima hypothese parece-nos mais provavel, visto os casos de uma hybridação espontanea no trigo plantado em nossas condições não são raros, devido ao facto de ficarem na época da florescencia as flores bastante abertas.

Consignação n. 104

1. "Florence I 23". (Triticum saticum ou Triticum vulgare Vill.).
2. Originario da Italia e plantado ha muitos annos no Chile, de onde temos recebido em 1923 as primeiras sementes por intermedio da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas no Rio de Janeiro.
3. Densidade média da espiga 24,43.
4. Sem praganas ou então com rudimentos de arestas.
5. Vêr a respectiva observação, referente ás outras variedades precedentes.
6. Selecção individual.
7. "Florence".
8. Em selecção neste estabelecimento desde 1923.
9. Provavelmente por Instituto da Genetica na Italia. No meio das plantas do trigo "Florence" encontramos dous typos de trigo aristado e outros dous typos sem arestas, de modo que actualmente — depois de eliminação dos quatro typos acima alludidos — dispomos de uma variedade relativamente pura.
10. Numero dos dias decorridos desde o nascimento até a maturação, 127.
11. Espiga quadrada, cuspitada (aguçada), um pouco achatada (de face), amarello-castanho-clara. Comprimento médio da rachis 75,75 mm.; peso médio da espiga 1,75 gr.; idem de grãos por espiva, 1,40 gr.; idem da rachis, glumas, etc., 0,35 gr. Numero médio de grãos por espiga 27,50, resultando disso a densidade média do engranamento 36,30.
12. Semente castanho-amarellinha.
13. Comprimento médio dos grãos 7,5 mm., largura média 3,5 mm., diametro dorso-ventral, 3,08 mm.
14. Devido á falta dos respectivos apparelhos não determinado.
15. Devido á falta dos respectivos apparelhos não determinado.
16. Altura média do colmo 83,58, sendo o numero médio de internodios por um colmo 5,0.
17. Devido á falta dos respectivos apparelhos não determinado.
18. Variedade de um crescimento meio baixo; folhas curtas, bastante largas, amarello-verdes-claras. Alguns dados referentes ao cyclo vegetativo: numero de dias decorridos desde o nascimento até á formação da 2ª folha 8, idem até a formação da 3ª folha 14, idem da 4ª folha 20, idem até começar o perfilhamento 24, idem até o espigar 67, idem até o principio da florescencia 78, perdurando a mesma 13 dias.
19. A média dos colmos formados por uma planta, 4,0.
20. Resiste bastante contra o acamamento, sendo a média do coefficiente da firmeza do colmo 18,15 e do segundo internodio 48,28.
21. Vêr a observação referente ás variedades precedentes.
22. A proporção entre a semente e a palha 1 : 1,40 e perfazendo a semente 41,62 % do peso total.
23. Glumas lisas, amarello-acastanhadas.
24. Peso médio de um hectolitro, 80 kilos; de 1.000 grãos 50,82 grammas.
25. Em experimentação sómente nesta estação, sendo as terras aqui areno-argillosas.
26. Pelo motivo acima exposto deixamos de responder a este quesito.
27. Idem, sendo a altitude desta estação 850 metros acima do nivel do mar.
28. Bastante susceptivel á infecção pela Puccinia, apparecendo os primeiros uredo-esporos 61 dias depois do nascimento das plantas. Devido, porém, á grande precocidade desta variedade e sendo, talvez, a infecção pela ferrugem transitoria («Benverie"), temos obtido semente graudo e perfeitamente desenvolvida.
29. Poude ser calculada em 2.000 kilos por hectare, visto das 1.400 grammas da semente plantada em 1923, temos obtido 22.620,00 grammas.
30. Correspondente a 2.800 kilos.
31. Pureza 96 %, faculdade germinativa 92 %, valor cultural 88,32 %. Quantidade a semear por hectare 50 kilos, sendo a melhor época da semeadura todo o mez de julho.

Consignação ns. 105 — 111

1. "Potenciani I 23".
"Ardito I 23".
"Riccio I 23".
"Luigia I 23".
"Cervaro I 23".
"Apulia I 23".
"Dauno I 23".

Em 1923 temos recebido do professor Nazareno Strampelli — Rieti — Italia, 10 variedades de trigo, tendo soffrido as mesmas bastante pela ferrugem e ficando tres variedades, quer dizer: "Baionette", "Varone", e "Carlotta" eliminadas, por não terem formado a semente.

No que concerne ás restantes 7 variedades, cumpre-me de mencionar seguinte:

"Potenciani I 23".

E' uma variedade muito precoce, lembrando-me ás variedades do trigo japonez, que tive occasião de ter em experimentação quando trabalhava no Paraná. Espiga quadrada, um pouco achatada (de perfil), sem arestas; castanho-escura com nervura violete. Semente castanho-amarella, fosca. Comprimento médio dos grãos 5,8 mm., largura média 3,0 mm., diametro dorso-ventral 2,8 mm.

Nesta variedade temos encontrado tres outros typos que, depois de classificados foram separados, dispondo assim actualmente do "Potenciani" puro. Uma vez aclimada, póde ser esta variedade de um certo valor, devido á sua precocidade, como aliás muitas outras variedades de origem japoneza, a saber: "Scaticugo", "Eshima", "Shiro", "Shiroboya", etc.

"Ardito I 23".

Trigo com barbas, espiga quadrada, um pouco achatada (de face), castanha-luzida, com nervura violete; praganas castanhas em fórma de leque. Semente castanho-amarellada: comprimento médio dos grãos 6,5 mm., largura média 3,0 mm., diametro dorso-ventral 2,8 mm.

Este trigo foi de um typo bem uniforme, muito precoce, devendo, provavelmente, a sua notavel precocidade á uma hybridação com trigo japonez.

"Riccio I 23".

Trigo sem arestas, um pouco mais tardio do que as duas variedades precedentes, deixando a desejar no que diz respeito a pureza do typo, visto termos verificado de tratar-se de "populações", representadas por quatro typos bem distinctos.

O typo principal traz uma espiga claviforme, achatada (de perfil), castanho-amarella. Semente castanho-amarella; comprimento médio dos grãos 6,0 mm., largura média 3,5 mm., diametro dorso-ventral 2,8 mm.

O rendimento da semente desta variedade é bom, equivalendo á aquelle das variedades precedentes.

"Luigia I 23".

Trigo sem praganas, que se parece, com respeito á espiga com o trigo "Pelón", sendo a mesma quadrada, conica, amarello-branca; comprimento médio dos grãos 7,0 mm., largura média 3,0 mm., diametro dorso-ventral 2,8 mm.

O rendimento desta variedade não attingiu a metade das variedades precedentes.

Tambem nesta variedade encontramos dous typos differentes.

"Cervaro I 23".

Um tanto superior no rendimento em grão á "Luigia", tendo sido verificado um outro typo, que foi classificado e separado do "Cervaro".

Espiga sem arestas, quadrada, arredondada, conica, amarella. Semente castanho-amarella, fosca; comprimento médio

dos grãos 7,8 mm., largura média 3,5 mm., diametro dorso-ventral 3,2 mm.

"Apulia I 23".

Espiga aristada, redonda, amarello-branca-rosea; praganas em fórma de leque, amarello-brancas. Semente castanho-amarellada; comprimento médio dos grãos 7,5 mm., largura média 3,0 mm. diametro dorso-ventral 2,8 mm.

O rendimento em grão é inferior ao da variedade precedente, encontrando-se nesta variedade um typo mais precoce e outro mais tardio.

"Dauno I 23".

Variedade de trigo duro, que tem toda a probabilidade de acclimar-se bem aqui. Tambem nesta variedade ha um typo mais precoce e outro mais tardio.

Espiga compacta, quadrada, um pouco achatada (de perfil), castanho-rosea; praganas amarello-claras. Semente castanho-alaranjada: comprimento médio dos grãos 7,5 — 8,0 mm., largura média 3,0 mm., diametro dorso-ventral 2,7 mm.

Consignação ns. 112-144 e 147-149

1. "El hambra 583 — 22/1 — 22" 23
"El hambra 576 — 22"
"El hambra I 22"
"El hambra II 22"
"Hedba 315 — 22"
"Hedba 338 — 22"
"Hahla 224 — 22"
"Kahla 223 — 22"
"Mahmoudi 546 — 22"
"Jevah el Khetifah I 22/1 — 22" 23
"Sami (ac) I 22"
"Sami (ap4) 22"
"Sami 141 — 22/1 — 22" 23
"Dur Mekki 109 — 22"
"Mekki 92 — 22"
"Agiti blanc 171 — 22"
"Agiti blanc 173 — 22"
"Alger non seleccioné I 22"
"Alger non seleccioné II 22/1 — 22" 23
"Pusa 12 — 22/1 — 22" 23
"Bladette de puylaurens I 22"
"Ismael I 22/1 — 22" 23
"Biskri glabre I 22/1 — 23" 24
"Tagonrog I 22"
"Bourru I 22"
"Lost nation wheat I 22"
"Comeback I 20"
"Comeback II 21"
"Comeback III 22"
"Federation I 20"
"Federation II 21/1 — 21" 22
"Federation III 22/1 — 22" 23
"Core's indian wheat I 22/1 — 23" 24
"Zélande I 22"
"Sbei wehr bas I 22"

Com referencia ás variedades acima citadas limitamo-nos lembrar de que, todas ellas acham-se em experimentação no viveiro, não tendo sido nenhuma dellas, até a presente data, plantada aqui em maior escala. Por conseguinte damos em seguida sómente poucas observações geraes.

No trigo "Kahla 224" temos encontrado o classificado um typo identico ao trigo nacional "Cangica III 22".

No trigo "Alger non seleccioné" temos classificado typos identicos ao "Jaguarão chico", "Argentino" e "Americano 44d".

Emquanto o trigo "Comeback I 20" e "Comeback II 21" soffrem bastante pela Puccinia, temos conseguido verificar que, a linhagem "Comeback III 22", criada nesta estação, é quasi resistente a este mal.

A circumstancia de termos verificado no trigo nacional typos identicos aos que apparecem nos trigos: "Kahla 224" e "Alger non seleccioné 122" poderia, talvez, ser esclarecida pelos dados, aliás muito interessantes, que colhi a respeito do historico da cultura do trigo, neste Estado, em Bagé.

Conforme informações de pessoas veridicas fiquei sciente de que existiam alli ainda no anno de 1835, grandes plantações de trigo. Em Piratiny, já muito antes e ainda naquelles tempos, effectuava-se a permuta dos escravos, pagando-se o preço dos mesmos em trigo produzido alli em abundancia. Assim sendo, levado o trigo aqui cultivado em troca dos escravos para Portugal e as Colonias pertencentes outr'ora áquelle paiz, torna, talvez, presentemente voltar ao Brasil, sob outro nome. Ou, então, o que seja talvez mais provavel, teem sido trazidas as variedades acima alludidas pelos primeiros colonos portuguezes para o Brasil, conservando-se as mesmas até aos nossos tempos misturadas no trigo nacional.

Consignação ns. 145 e 146

1. "Manitoba I 20". (Triticum sativum ou Triticum vulgare Vill.).
2. Recebi um pouco da semente em 1919 em Paris ao professor Dr. M. E. Schribaux, sendo este trigo originario do Canadá. Porém, o professor Schribaux é da opinião de que o trigo "Manitoba" é originario da Galicia, de onde veiu a Dantzig e dahi ao Canadá, Souders-Ottawa. Em 1920 temos verificado e classificado nesta variedade o typo "Manitoba II 20/1 20/21".
3. Densidade média da espiga 21,30.
4. Com rudimentos de praganas.
5. Vêr as respectivas observações, referentes ás variedades precedentes.
6. Selecção individual.
7. "Manitoba".
8. Em selecção neste estabelecimento desde 1920.
9. Provavelmente por um dos Institutos de Genetica no Canadá.
10. Numero dos dias decorridos desde o nascimento até á maturação 147, oscillando entre 139 a 157, segundo a época da plantação. Conforme as informações do professor Schribaux amadurece esta variedade na França em 100 dias, tendo sido por este motivo muito cultivada durante a guerra mundial.
11. Espiga quadrada, aguçada (cuspidata), amarello-clara. Um caracteristico typico desta variedade é a grande fragilidade da rachis, o que se dá tambem com o trigo "Marquis", sendo, aliás, em geral estas duas variedades um tanto parecidas entre si, especialmente com respeito á semente. Comprimento médio da rachis 120,50 mm., da espiga com praganas 164,40 mm.; peso médio da espiga 2,21 gr., idem de grãos por espiga 1,69 gr., idem da rachis, glumas, etc., 0,52 gr. Numero médio de grãos por espiga 52,58, resultando disso a densidade média do engranamento 43,63.
12. Semente castanho-vermelha.
13. Comprimento médio dos grãos 5,0 mm., largura média dos grãos 3,0 mm., diametro dorso-ventral 2,6 mm.
14. Devido á falta dos respectivos apparelhos não determinado, sendo os grãos, entretanto, quasi na sua totalidade farinaceos.
15. Devido á falta de apparelhos não determinado.
16. Altura média do colmo 116,10 cm., sendo o numero médio de internodios por um colmo 6,92.
17. Devido á falta de apparelhos não determinado.
18. Variedade de um crescimento regular e muito uniforme, sendo, todavia, um tanto exigente com relação á fertilidade do sólo. As folhas são relativamente curtas, verde-claras, amarelladas.
Alguns dados referentes ao cyclo vegetativo: numero de dias decorridos desde o nascimento até a formação da 2ª folha 8, idem da 3ª folha 15, idem até começar o perfilhamento 20, idem até o espigar 102, idem até o principio da florescencia 108, perdurando a mesma 11 dias.
19. A média dos colmos formados por uma planta, 6,00.

20. Bastante resistente contra o acamamento, sendo a média do coefficiente da firmeza do colmo 21,75 e do segundo internodio 45,00.
21. Vêr a observação referente ás variedades precedentes.
22. A proporção entre a semente e a palha 1:1,79 e perfazendo a semente 35,81 % do peso total.
23. Glumas lisas amarellas.
24. Peso médio de um hectolitro, 77 kilos; de 1.000 gráos, 32,22 grammas.
25. Sendo esta variedade experimentada, no corrente anno, pela primeira vez nas lavouras de alguns agricultores, não podemos por emquanto responder a este quesito; lembramos, porém, que as terras desta estação experimental são areno-argillosas.
26. Pelo motivo acima exposto deixamos de responder a este quesito.
27. Idem, sendo a altitude desta estação 850 metros acima do nivel do mar.
28. Bastante resistente á infecção pela Puccinia, apparecendo os primeiros uredo-esporos uns 64 dias depois do nascimento das plantas. Dispomos, entretanto, de uma linhagem pura "Manitoba I 20/1—21" na qual se dá a infecção pela ferrugem só depois de terem decorrido 83 dias do nascimento das plantas.
29. Póde ser calculado em 1.200 kilos por hectare.
30. Corresponde á 2.148 kilos.
31. Pureza 91 %, faculdade germinativa 92 %, valor cultural 83,72 %.

Quantidade a semear por hectare 20-25 kilos, sendo a melhor época da semeadura os primeiros dias de julho.

Com relação ás outras observações vêr aquellas, referentes ao trigo "Alfredo Chaves I 20", citadas alli sob 31.

Consignação ns. 150-160

1. Amostra n. 1: "Blanco Pelón, de Tecario, Tacámbaro, Mich. I 23".
Amostra n. 2: "Branco Pelón de Morella o de Celaya I 23".
Amostra n. 3: "Blanco Pelón de Zitácuoaro I 23".
Amostra n. 4: "Ocotillo de Morelia, Mich. I 23".
Amostra n. 5: "Colorado de Queréndaro, Mich. I 23".
Amostra n. 6: "Mezclado Ocotillo y Blanco de la Piedad de Cabadaz, Mich. I 23".
Amostra n. 7: "De Riego de Coatepec, Harinas, Mex. I 23".
Amostra n. 7 *bis*: "Tres mesino de Cruz de Caminos, Morelia, Mich. I 23".
Amostra n. 8: "Blanco de Uruápam, Mich. I 23".
Amostra n. 9: "Colorado de la Hacienda de San Antonio, Districto de Puruándiro, Mich., y originario de Atlixco, Pue I 23".
Amostra n. 10: "Mezcla do Blanco y Ocotillo de Morella, Mich. I 23".

As 11 amostras de trigo, de variedades mexicanas, fornecidas em 1923, por intermedio da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, pela Secretaria de Agricultura y Fomento do Mexico — San Jacinto, teem soffrido muito pela ferrugem, fornecendo sementes muito fracas.

Uma unica variedade que tinha produzido sementes perfeitamente desenvolvidas foi um typo de um trigo duro, encontrado na amostra n. 10. A observação principal feita nesta estação experimental a respeito dos trigos mexicanos, foi aquella de ter sido verificado que nenhuma das respectivas amostras representava uma raça pura, mas sim uma mistura de populações. Assim, por exemplo, temos verificado, classificado e separado:

Na amostra n. 1, 2 typos differentes;
Na amostra n. 2, 7 typos differentes;
Na amostra n. 3, 2 typos differentes;
Na amostra n. 4, 4 typos differentes;
Na amostra n. 5, 6 typos differentes;
Na amostra n. 6, 3 typos differentes;
Na amostra n. 7, 3 typos differentes;
Na amostra n. 7 bis, 7 typos differentes;
Na amostra n. 8, 5 typos differentes;
Na amostra n. 9, 5 typos differentes;
Na amostra n. 10, 5 typos differentes.

Todavia, temos separado e classificado todas as "populações", tendo sido estabelecidas no corrente anno as respectivas experiencias comparativas, afim de podermos julgar do valor economico de cada uma dessas "populações".

Além disso, temos submettido de cada "população" uma planta, como representante da referida "população", a uma estricta analyse botanica, dispondo por conseguinte de dados sobre os caracteristicos das respectivas populações.

Outrosim, teem sido executadas as devidas observações durante a vegetação, podendo, portanto, a Estação Experimental de Alfredo Chaves fornecer dados pormenorizados, não sómente das variedades mexicanas, como tambem de todas as variedades constantes da consignação, visto dispormos para este fim do "Livro Genealogico" e do "Livro das observações durante a vegetação", archivados neste estabelecimento.

E é unicamente devido á falta do tempo que não forneço desde já os dados acima alludidos, visto estarmos em pleno trabalho da colheita, dispondo para attender a todos esses trabalhos sómente de dous auxiliares.

Consignação ns. 1 — 32

Cevada

1. "Alfredo Chaves I 22" (forrageira — Nacional).
"Tchécoslovaquia-Haná I 20" — Losman, Krizanovice (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná II 20" — Kvapil, Lesany (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná III 22" — Orig. 16.018 Brno (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná IV 22" — Haná H. S. V. K. IV/I 13aa (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná V 22" — Haná H. S. Chm. II Kostelec (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná VI 22" — Haná Baz. III Kralice (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná VII 22" — Haná nepoléhavy 8/1 Lesany (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná VIII 22" — Haná VIII/3/1 Stará Ves (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná IX 22" — Haná IX Roketnice (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná X 22" — Haná IX Kuncice (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XI 22" Ig. B. Brest (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XII 22" Jar. R. Z. III/I 12a (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XIII 22" Jar. R. Z. IV (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XIV 22" Jar. VIII (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XV 22" — Jar. B. K. Kojetín (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XVI 22" — Jelen Alexovice (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XVII 22" — "Ih" Luková (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XVIII 22" — R. V. Bedihost (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XIX 22" — R. V. Cejkovice (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XX 22" — Haná VIII (para maltagem).
"Tchécoslovaquia-Haná XXI 22" — R. V. Krizanovice (para maltagem).
73 b. I 24 (3) (forrageira) — Estanzuela-Uruguay.
75 a. I 24 (4) (forrageira) — Estanzuela-Uruguay.
97 a. 42 — I 24 (5) (forrageira) — Estanzuela-Uruguay.
98 a. I 24 (6) (forrageira) — Estanzuela-Uruguay.
97 I 24 (7) (forrageira) — Estanzuela-Uruguay.
112 k. I 24 (8) (de 6 filas) — Estanzuela-Uruguay.
71 d. I 24 (9) (para maltagem) — Estanzuela-Uruguay.
75 a. I 24 (6a) (De pédigrée-forrageira) — Estanzuela-Uruguay.
71 a. I 24 (7a) (para maltagem — de pédigrée) — Estanzuela-Uruguay.

"Hordeum Trifurcutum I 20/1—23/24"

Tomando em consideração de que, a cevada "Alfredo Chaves I 22" é uma variedade da cevada forrageira;

Respeitando, outrosim, a circumstancia de que, ás variedades da cevada, constantes da respectiva consignação sob ns. 23-31 temos recebido só no corrente anno e sendo o n. 32 Hordeum trifurcatum;

E sabendo de que, os 21 typos da cevada para maltagem, provenientes da Tchécoslovaquia, teem sido alli, ha muitos annos, minuciosamente estudados;

Julgamos sufficiente dar aqui sómente a descripção da cevada "Tchecoslovaquia-Haná I 20" e da "Tchecoslovaquia-Haná II 20", visto acharem-se as ditas variedades desde 1920 em experimentação neste estabelecimento.

Outrosim, cabe-me accentuar devidamente que tem sido unicamente o typo "Tchecoslovaquia-Haná VIII 22", o qual soffreu muito pela Ustilago hordei nuda, tendo se conservado os outros 20 typos, provenientes da Tchécoslovaquia, livres deste mal.

Todos os 21 typos soffrem um tanto pelo Helminthosporium gramineum Rabh.

Consignação n. 2

1. "Tchecoslovaquia I 20" Losman, Krízanovice. (Hordeum distichum nutans.)
2. Originaria da Tchecoslovaquia — Moravia — Krízanovice, cultivada ahi pelo Sr. Losman, tendo eu recebido um pouco desta semente em 1919 do Sr. Dr. Jindrich Mackovík, director do Instituto Central da Genetica, na Moravia — Republica Tchécoslovaca. Presentemente dispomos de 5 linhagens puras, provenientes da selecção pedigrée, sendo a linhagem

$$\text{"Tchecoslovaquia-Haná I } \frac{20}{21}\text{"}$$

superior ao typo original.

3. Selecção individual (genealogica).
4. Dvourady hanácky nící jecmen. (Hordeum distichum nutans de Haná).
5. Seleccionado, ha muitos annos, na Moravia, encontrando-se em selecção neste estabelecimento desde 1920.
6. Provavelmente pelo Instituto da Genetica de Brno — Moravia, "Moravsky Zemsky Vyzkumny Ustav Zemedelsky v Brne".
7. Numero dos dias decorridos desde o nascimento até a maturação 132, oscillando entre 113 a 146 conforme a época da plantação.
8. Na Tchecoslovaquia todas as variedades da cevada para maltagem, a qual, incontestavelmente, é a melhor cevada para fabricação da cerveja, são plantadas no mez de março, isto é na primavera dahi, emquanto a cevada forrageira é plantada tanto na primavera como no outomno. Aqui, no Estado do Rio Grande do Sul, consideramos os cereaes como culturas de inverno, conforme já foi lembrado no trigo, correspondendo portanto as variedades plantadas na Tchécoslovaquia na primavera ás nossas variedades do inverno daqui.

   Para melhor comprehensão damos em seguida o começo das estações no Rio Grande do Sul:

   Equinoxio do outomno, 21 de março;
   Solsticio de inverno, 22 de junho;
   Equinoxio de primavera, 23 de setembro;
   Solsticio de estio, 22 de dezembro.

9. De duas filas. (Hordeum distichum nutans).
10. Densidade da espiga corresponde ao item precedente.
11. Devido á falta de apparelhos não determinado.
12. Espiga caracteristica do Hordeum distichum nutans, branca-amarellada. Comprimento médio da rachis 110,25 mm., idem da espiga com arestas 232,17 mm.; peso médio da espiga 1,98 gr., idem de grãos por espiga 1,80 gr., idem da rachis etc. 0,18 gr. Numero médio de grãos por espiga 32,63, resultando disso a densidade média do engranamento 29,59.
13. O comprimento médio dos grãos 10,5 mm., largura média 4,0 mm., diametro dorso-ventral 3,3 mm.
14. Semente côr de palha, branca-amarellada.
15. Casca muito fina, não podendo ser determinado o % da mesma, devido á falta de apparelhos.
16. Devido á falta de apparelhos, não determinado.
17. Altura média do colmo 18,90 cm., sendo o numero médio de internodios por um colmo 6,63.
18. A palha mediamente dura.
19. Variedade de um crescimento regular e de uma perfeita uniformidade, dando bem mesmo nos terrenos relativamente pobres. O colmo mediamente grosso, folhas de um comprimento regular e bastante largas, cor verde-escura.

    Alguns dados referentes ao cyclo vegetativo: numero de dias decorridos desde o nascimento até a formação da 2ª folha 4, idem até a formação da 3ª folha 14, idem da 4ª folha 21, idem até começar o perfilhamento 26, idem até o espigar 89, oscillando entre 84 a 97.
20. A média dos colmos formados por uma planta, 4.
21. Bastante resistente contra o acamamento, sendo a média do coefficiente da firmeza do colmo 15,17 e do segundo internodio 44,26.
22. Não teem sido verificados.
23. Peso médio de um hectolitro 70 kilos; de 1.000 grãos 55,13 grammas.
24. Sendo esta variedade experimentada, no corrente anno, pela primeira vez nas lavouras de alguns agricultores, não podemos, presentemente, responder a este quesito; lembramos, porém, que as terras desta estação são areno-argillosas.
25. Pelo motivo acima exposto, deixamos de responder a este quesito, sendo a altitude deste estabelecimento 850 metros acima do nivel do mar:
26. Pelos motivos supra mencionados é impossivel dizer algo a este respeito; temos, todavia, constatado tratar-se de uma variedade muito economica com referencia ás exigencias á humidade do solo.
27. Recompensa muito uma adubação com acido phosphorico.
28. Das molestias cryptogamicas temos verificado o apparecimento de Helminthosporium gramineum Rabh. (Carposporae-Hyphomycetes-Pyrenomycetes), tendo manifestado-se esta doença uns 63 dias depois do nascimento das plantas.
29. Póde ser calculado em 2.000 kilos por hectare, sendo a proporção entre a semente e a palha 1:0,78 e perfazendo a semente 56,30 % do peso total da colheita.
30. Corresponde a 1.540 kilos.
31. Pureza 97 %, faculdade germinativa 98 %, valor cultural 95,06 %. Quantidade a semear por hectare 60 a 80 kilos, sendo a melhor época da semeadura a segunda quinzena do mez de julho.

Consignação n. 3

1. "Tchécoslovaquia-Haná II 20" — Kvapil, Lesany. (Hordeum distichum nutans).
2. Originaria da Tchéslovaquia — Moravia — Lesany, cultivada ahi pelo Sr. Kvapil, tendo eu recebido um pouco desta semente em 1919 do Sr. Dr. Jindrich Mackovík, director do Instituto Central da Genetica, na Moravia — Republica Tchécoslovaca. Actualmente dispomos de algumas linhagens puras, provenientes da selecção genealogica aqui executada.
3. Selecção individual.
4. Dvourady hanácky nící jemen. (Hordeum distichum nutans de Haná).
5. Seleccionada, ha muitos annos, na Moravia, encontrando-se em selecção neste estabelecimento desde 1920.
6. Provavelmente pelo Instituto da Genetica de Brno — Moravia "Moravsky Zemsky Vyzkumny Ustav Zemedelsk v Brne."
7. Numero de dias decorridos desde o nascimento até a maturação 129, oscillando entre 100 a 146, conforme a época da plantação.
8. Ver a observação citada sob 8, na variedade precedente.
9. De duas filas (Hordeum distichum nutans).
10. Ver a observação citada sob 10, na variedade precedente.
11. Devido á falta de apparelhos não determinado.
12. Espiga caracteristica do Hordeum distichum nutans, amarello-pardacenta. Comprimento médio da rachis 107,75 mm., idem da espiga com praganas 242,50; peso médio da espiga 2,14 gr., idem de grãos por espiga 1,84 gr., idem da rachis etc. 0,30 gr.. Numero médio de grãos por espiga 31,50, resultando disso a densidade média do engranamento 29,23.
13. O comprimento médio dos grãos 10,00 mm., largura média 4,0 mm., diametro dorso-ventral 3,4 mm.
14. Semente amarello-pardacenta.
15. Casca menos fina do que na variedade precedente, não podendo ser determinado o % devido á falta de apparelhos.
16. Devido á falta de apparelhos, não determinado.

17. Altura média do colmo 98,73 cm., sendo o numero médio de internodios por um colmo 7,00.

18. A palha é bastante dura.

19. Variedade de um crescimento regular, muito uniforme, dando bons resultados mesmo nas terras de uma fertilidade média. O colmo é mais fino em comparação com a variedade precedente, folhas mais estreitas, verde-claras-amarelladas. Em geral, lembra-me esta variedade um typo de cevada "Jarohnovsky, nepoléhavy" que tive em experimentação junto com outros 21 typos da cevada Haná, quando trabalhava em 1908 na selecção da cevada "Haná", junto com o professor Jaros, na Escola Superior de Agricultura em Prerov — Moravia — Tchécoslovaquia.
Alguns dados referentes ao cyclo vegetativo: numero de dias decorridos desde o nascimento até a formação da 2ª folha 5, idem da 3ª folha 14, idem até começar o perfilhamento 22, idem até o espigar 89, oscillando entre 84 a 95.

20. A média dos colmos formados por uma planta, 4,0.

21. Bastante resistente contra o acamamento, sendo a média do coefficiente da firmeza do colmo 16,91 e do segundo internodio 32,35.

22. Não teem sido verificados.

23. Peso médio de um hectolitro 71 kilos; de 1.000 grãos 58,49 grammas.

24. Ver a respectiva observação na variedade precedente.

25. Idem.

26. Idem.

27. Idem.

28. Das molestias cryptogamicas temos verificado o apparecimento de Helminthosporium gramineum Rabh., manifestando-se esta doença uns 62 dias depois do nascimentos das plantas.

29. Póde ser calculado em 1.800 kilos por hectare, sendo a proporção entre a semente e a palha 1:1,07 e perfazendo a semente 48,33 % do peso total da colheita.

30. Corresponde a 1.926 kilos.

31. Pureza 97 %, faculdade germinativa 97,0 %, valor cultural 94,09 %.
Quantidade a semear por hectare 50-70 kilos, sendo a melhor época da semeadura a segunda quinzena do mez de julho.

Consignação ns. 1 — 10

Avcia

1. "Alfredo Chaves II $\frac{21}{29}$/1—".

"Rio Grande do Sul II $\frac{21}{22}$/1—".

"Mendes I $\frac{21}{22}$/1—/1".

"Moravia II $\frac{21}{22}$/1—".

"Moravia IV $\frac{21}{22}$/1—".

"Moravia V $\frac{21}{22}$/1—".

"Estanzuela I $\frac{21}{22}$/1—".

"Welcome Cats I 22".
"64 s. I 24 (1)".
"64 r. q. t. I 24 (2)".

Cumpre accentuar que, cada uma das primeiras sete variedades de aveia representa a descendencia de uma planta-élite, por mim escolhida, sendo todas as sete variedades de uma perfeita uniformidade.

Das variedades acima citadas, as mais susceptiveis á infecção pela Puccinia coronata ou respectivamente Puccinia coronifera, são: "Mendes I $\frac{21}{22}$/1—/1" e "Welcome Cats I 22", sendo as outras bastante resistentes a este mal.

Damos em seguida um quadro, contendo os respectivos dados de analyses botanicas, referentes ás oito variedades supra mencionadas.

	$\frac{21}{22}$ Alfredo Chaves I I 21/1—	$\frac{21}{22}$ Rio Grande do Sul I I 20/1—	$\frac{21}{22}$ Mendes I 21/1—1	$\frac{21}{22}$ Moravia II 20/1—	$\frac{21}{22}$ Moravia IV 20/1—	$\frac{21}{22}$ Moravia V 20/1—	$\frac{21}{22}$ Estanzuela I 20/1—	Welcome cats I 22
Numero medio das divisões da panicula.....	6,50	9,00	8,60	8,25	9,00	7,00	7,00	8,75
Comprimento medio da panicula.....	205,25	244,63	311,80	263,50	393,33	243,33	285,50	320,50
Peso medio da panicula.....	2,69	2,25	4,39	4,39	4,26	4,04	4,65	3,81
Peso medio dos grãos por uma panicula.....	2,48	1,90	3,85	3,91	3,70	3,70	4,00	3,30
Peso medio da rachis da panicula.....	0,21	0,35	0,54	0,48	0,56	0,34	0,65	0,51
Numero medio dos grãos por panicula.....	73,75	110,38	194,80	119,00	200,00	111,33	184,50	149,50
Densidade media do engranamento.....	35,93	45,12	62,48	44,32	53,85	45,75	64,62	45,63
Altura media do colmo em cm.....	89,63	126,53	121,20	107,95	107,50	97,43	79,25	91,78
Numero medio de internodios por um colmo..	5,00	6,88	6,20	5,00	7,67	5,00	7,25	7,25
A media dos colmos formados por uma planta	4,00	8,00	5,00	4,00	3,00	3,00	4,00	4,00
A media do coefficiente da firmeza: do colmo.	19,93	25,39	30,50	24,56	30,65	22,93	39,83	31,89
E do 2º internodio.....	45,07	63,26	36,82	63,27	54,05	61,05	60,88	62,80
A media do peso de 1.000 grãos.....	33,56	17,17	19,74	32,88	18,50	33,20	21,68	22,05
A proporção entre a semente e palha.....	1:0,81	1:1,89	1:1,10	1:0,80	1:1,04	1:0,73	1:0,95	1:1,05
A porcentagem dos grãos do peso total.....	55,15	34,65	47,63	55,50	51,17	57,94	51,38	48,87

CONSIGNAÇÃO N. 1-2

Centeio

1) «Moravia I 20».
«Prof. Strampelli I 23».

Convém lembrar de que, emquanto o centeio «Moravia I 20» resiste á infecção pela Puccinia graminis, Puccinia glumarum e Puccinia dispersa, soffre a outra variedade bastante destes parasitas cryptogamicos, visto não estar ainda devidamente acclimada aqui.

Segue o respectivo quadro, contendo alguns dados referentes ás variedades acima citadas:

Moravia I 20 — Prof. Strampelli I 23

Comprimento médio da rachis em mm.	150,19	167,63
Comprimento medio da espiga com barbas	163,00	
Peso médio da espiga	2,29	1,90
Peso médio dos grãos por espiga	1,87	1,37
Peso médio rachis, barbas, etc.	0,42	0,53
Numero dos grãos por espiga	82,67	53,75
Densidade média do engranamento	55,04	32,06
Altura média do colmo em cm.	124,36	106,73
Numero médio de internodios por colmo	6.00	5,38
A média dos colmos formados por uma planta	7,00	8,00
A média do coefficiente da firmeza do colmo	23,40	22,01
A média do coefficiente da firmeza do 2º internodio	46,56	44,31
A média do peso de 1.000 grãos	22,57	25,51
A proporção entre a semente e palha	1:1.79	1:2,10
A porcentagem dos grãos do peso total	35.91 %	33.99 %

Linho

1) «8b. +3—I 24 (25)»
«8c. +1,2—I 24 (26)»
«9b. +1—I 24 (27)»
«9d. +4—I 24 (28)»
«12c. 12—I 24 (29)»
«12c. 12—I 24 (30)»

Pelo motivo de termos recebido as 6 variedades de linho só no corrente anno, não podemos nada relatar á respeito das mesmas.

CONSIGNAÇÃO DAS VARIEDADES CEREALIFERAS E AQUELLAS DO LINHO EM EXPERIENCIA NO ANNO DE 1924, NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TRIGO DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Trigo

Variedades nacionaes

1. Alfredo Chaves I 20.
2. Alfredo Chaves II 21.
3. Alfredo Chaves III 22.
4. Alfredo Chaves IV 22.
5. Alfredo Chaves V 22.
6. Alfredo Chaves VI 22.
7. Alfredo Chaves VII 22.
8. Alfredo Chaves XI 21/1 $\frac{21}{23}$
9. Caçapava I 21.
10. Caçapava II 21.
11. Caçapava III 21.
12. Caçapava IV 21.
13. Roxo I 22.
14. Roxo II 22
15. Erechim I 22.
16. Dom Pedrito I 22.
17. Jaguarão Chico I 22.
18. Jaguarão Chico II 22.
19. Piuhal branco I 22/1 $\frac{22}{23}$
20. Cangica I 22.
21. Cangica II 22.
22. Cangica III 22.
23. Branco I 22.
24. Polyssú I 23.
25. Polyssú 142 — 24.
26. Rio das Antas I 23.
27. Urussanga I 23.
28. Urussanga II 23.
29. Urussanga III 23.
30. Alastrador I 23.
31. Ponta Grossa 119 I 23.
32. Cruzeiro I 23.
33. Ariosto I 23.
34. Ariosto II 23.
35. Ariosto III 23
36. Ariosto IV 23.
37. Ariosto V 23.
38. Ariosto VI 23.
39. Ariosto VII 23.
40. Ariosto VIII 23.
41. Ariosto X 23.
42. Ariosto XI 23.
43. Ariosto XII 23.
44. Nacional I 24.
45. Nacional II 24.
46. Duro 457-20.
47. Duro 457 — I 20/1 $\frac{\cdot\cdot}{23}$
48. Duro 457 — II 22/1 $\frac{22}{23}$
49. Duro 457 — III 22/1 $\frac{22}{23}$
50. Duro 457 — IV 23/1 $\frac{23}{24}$
51. Americano 44 d. 20.
52. Americano 44 d ÷ 1, ÷ 2. — I 24 (12).
53. Pelón 33 c 20.
54. Pelon I 22.
55. Pelón II 22/1 $\frac{22}{23}$
56. Pelón III 22/1 $\frac{22}{23}$
57. Santa Martha 1. — I 24 (19).

Variedades estrangeiras

58. De pédigrée Duro 45 b I 24 (3ª).
59. De pédigrée Duro 106 b I 24 (4ª).
60. Americano 25 c ÷ 1 — I 24 (10).
61. Americano 26 n ÷ 1, ÷ 2, ÷ 3. — I 24 (11).
62. Americano Campeón I 24 (17).
63. De pédigrée Americano 44 d I 24 (2ª).
64. Pelón 33 c I 24 (24).
65. De pédigrée Pelón 33 c I 24 (1ª).
66. III a 121, 122 ♀ 26 n. ♂ 25 c — I 24 (13).
67. III a 243, 244. ♀ 26 n. ♂ 25 d — I 24 (14).
68. IV c 23. ♀ 33 c ♂ 25 c — I 24 (15).
69. VII ap. 23 ♀ 7 d 3. ♂ 25 d — 24 (16).
70. Barleta San Juan I 24 (18).
71. Carlos Darwin I 24 (20).
72. III ac (11) 63. ♀ 26 n. ♂ 25 c ? — I 24 (21).
73. IV × (11) 1. ♀ 33 c ♂ 25 c — I 24 (22).
74. IV y 22. ♀ 33 c, ♂ 25 c — I 24 (23).
75. «Artigas» Cruza ♀ 26 n. ♂ 25 c — I 24 (5ª).
76. "Timor" I 24 (8ª).
77. Estanzuela I 21.
78. Argentino I 22.
79. Dur de Médéah I 20.
80. Dur de Médéah II 22.
81. Dur de Médéah III 22.
82. Dur de Setif I 22.
83. Dur de Setif II 22/1 $\frac{22}{23}$
84. Dur de Setif III 22/1 $\frac{22}{23}$
85. Rouge de Tlemcen 277 — 22.
86. Dur de Maroc I 22.
87. Dur de Maroc II 22.
88. Dur de Maroc III 22.
89. Dur de Maroc IV 22.
90. Dur de Maroc V 22.
91. Poulard à six rangs I 22/1 $\frac{23}{24}$

92. Barbu à gros grain I 22.
93. Saissette d'Arles I 22.
94. Marquis I 20.
95. Marquis II 22/1 $\frac{22}{23}$
96. Aurore I 20.
97. Touzelle rouge de Provence I 22.
98. Richelle Blanche hâtive I 22.
99. Touzelle blanche I 22.
100. Carlotta Strampelli I 22.
101. Trimenia barbu de Sicile I 22.
102. Toscane I 22.
103. Riéti Japhet I 20.
104. Florence I 23.
105. Potenciani I 23.
106. Ardito I 23.
107. Riccio I 23.
108. Luigia I 23.
109. Cervaro I 23.
110. Apulia I 23.
111. Dauno I 23.
112. El Hamra 583 — 22/1 $\frac{22}{23}$
113. El Hamra 576 — 22.
114. El Hamra I 22.
115. El Hamra II 22.
116. Hedba 315 — 22.
117. Hedba 338 — 22.
118. Kabla 224 — 22.
119. Kabla 233 — 22.
120. Mahmoudi 546 — 22.
121. Jevah el Khetifah 25 — 22.
122. Jevah el Rhetifah I 22/1 $\frac{22}{23}$
123. Sami (ae) I 22.
124. Sami (ae') 22.
125. Sami 141 — 22/1 $\frac{22}{23}$
126. Dur Mekki 109 — 22.
127. Mekki 92 — 22.
128. Agili blanc 171 — 22.
129. Agili blanc 173 — 22.
130. Alger non seleccioné I 22.
131. Alger non seleccioné II 22/1 $\frac{22}{23}$
132. Pusa 12 — 22/1 $\frac{22}{23}$
133. Bladette de Puylaurens I 22.
134. Ispaël I 22/1 $\frac{22}{23}$
135. Biskri glabre I 22/1 $\frac{23}{24}$
136. Taganrog I 22.
137. Bourru I 22.
138. Lost nation wheat I 22.
139. Comeback I 20.
140. Comeback II 21.
141. Comeback III 22.
142. Federation I 20.
143. Federatoin II 21/1 $\frac{21}{22}$
144. Federation III 22/1 $\frac{22}{23}$
145. Manitoba I 20.
146. Manitoba II 20/1 $\frac{20}{21}$
147. Gore's Indian wheat I 22/1 $\frac{23}{24}$
148. Zélande I 22.
149. Sbei wehr mas I 22.
150. Blanco pelón, de Tecario, Tacámbaro, Mich. I 23.
151. Blanco pelón de Morelia o de Celaya I 23.
152. Blanco pelón de Zitácuaro I 23.
153. Ocotillo de Morelia, Mich. I 23.
154. Colorado de Queréndaro, Mich. I 23.
155. Mezclado ocotillo y blanco de la Piedad de Cabadaz, Mich. I 23.
156. De riego de Coatepec, Harinas, Mex, I 23.
157. Tres mesino de Cruz de Caminos, Morelia, Mich, I 23.
158. Blanco de Uruápam, Mich, I 23.
159. Colorado de la Hacienda de San Antonio, Districlo de Puruándiro, Mich., y originario de Atlixco, Pue. I 23.
160. Mezclado blanco y ocotillo de Morelia, Mich. I 23.

Cevada

1. Alfredo Chaves I 22 (Nacional — forrageira).
2. Tchécoslovaquia — Haná I 20 (para maltagem).
3. Tchécoslovaquia — Haná II 20 (para maltagem).
4. Tchécoslovaquia — Haná III 22 (para maltagem).
5. Tchécoslovaquia — Haná IV 22 (para maltagem).
6. Tchécoslovaquia — Haná V 22 (apara maltagem).
7. Tchécoslovaquia — Haná VI 22 (para maltagem).
8. Tchécoslovaquia — Haná VII 22 (para maltagem).
9. Tchécoslovaquia — Haná VIII 22 (para maltagem).
10. Tchécoslovaquia — Hanaá IX 22 (para maltagem).
11. Tchécoslovaquia — Haná X 22 (para maltagem).
12. Schécoslovaquia — Haná XI 22 (para maltagem).
13. Tchécoslovaquia — Haná XII 22 (para maltagem).
14. Tchécoslovaquia — Haná XIII 22 (para maltagem).
15. Tchécoslovaquia — Haná XIV 22 (para maltagem).
16. Tchécoslovaquia — Haná XV 22 (para maltagem).
17. Tchécoslovaquia — Haná XVI 22 (para maltagem).
18. Tchécoslovaquia — Haná XVII 22 (para maltagem).
19. Tchécoslovaquia — Haná XVIII 22 (para maltagem).
20. Tchécoslovaquia — Haná XIX 22 (para maltagem).
21. Tchécoslovaquia — Haná XX 22 (para maltagem).
22. Tchécoslovaquia — Haná XXI 22 (para maltagem).
23. 73 b. I 24 (3) (forrageira).
24. 75 a. I 24 (4) (forrageira).
25. 97 a. 42 — I 24 (5) (forrageira)
26. 98 a. I 24 (6) (Forrageira).
27. 97 I 24 (7) (Forrageira).
28. 112 k. I (8) (De 6 filas).
29. 71 d. I 24 (9) (Para maltagem).
30. 75 a. I 24 (6*) (De pédigréé — forrageira).
31. 71 a. I 24 (7*) (Para maltagem — De pédigréé).
32. Horeum trifurcatum I 20/1 $\frac{23}{24}$

Aveia

1. Alfredo Chaves II 21/1 $\frac{21}{22}$ (nacional).
2. Rio Grande do Sul II 20/1 $\frac{21}{22}$ nacional.
3. Mendes I 21/1 $\frac{21}{22}$ (nacional).
4. Moravia II 20/1 $\frac{21}{22}$
5. Moravia IV 20 /1 $\frac{21}{22}$
6. Moravia V 20/1 $\frac{21}{22}$
7. Estanzuela I 20/1 $\frac{21}{22}$
8. Welcome Cats I 22.
9. 64 s. I 24 (1).
10. 64 r. q. t. I 24 (2).

Centeio

1. Moravia I 20.
2. Prof. Strampelli I 23.

Linho

1. 8 b. + 3 — I 24 (25) nacional.
2. 8 c. + 1.2 — I 24 (26) (nacional).
3. 9 b. + 1 — 24 (27).
4. 9 d. + 4 — I 24 (28).
5. 12 c. 12 — I 24 (29).
6. 12 c. 42 — I 24 (30).

ESTAÇÃO DE 2ª CLASSE DE ALFREDO CHAVES — ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

φ = 28° 58' 10" S (Latitude) — 7 m.; λ = 51° 24' 41" (Longttude) — 3 h. 25 m. 33" s W. Gww.; H. b = 8[illegible] (Altitude acima do mar); C.g = 1.1 m/m

H.c = (Altura da primpa do catavento acima do sólo); H. t = 1 m 7 (Altura dos thermometros acima do sólo); H.p = 1 m 5 (Altura da bocca do pluviometro acima do sólo)

Observações realizadas ás 7 h., 14 h. e 21 h. (hora local)

Mezes	Minima de relva 21 h.	Extremos da temperatura lidos ás 21 h.		Thermometro secco				Thermometro humido				Humidade absoluta (tensão do vapor)				Humidade relativa (grão hygrometrico)			
		Maxima	Minima	7 h.	14 h.	21 h.	Média	7 h.	14 h.	21 h.	Média	7 h.	14 h.	21 h.	Média	7 h.	14 h.	21 h.	Média
1922 — Médias mensaes																			
unho	—	16.3	6.9	9.3	14.6	10.6	11.5	8.5	11.6	9.1	9.7	8.1	8.9	8.1	8.4	88.3	63.5	82.6	80.1
ulho	—	19.1	10.3	10.8	18.2	13.2	14.1	9.9	14.5	11.6	12.0	8.8	10.2	9.2	9.4	89.4	65.6	81.6	78.9
gosto	—	20.1	10.9	12.2	18.6	14.1	14.9	11.2	14.7	12.4	12.8	9.5	10.4	9.8	9.9	88.4	67.1	82.6	79.4
etembro	—	20.5	10.4	11.7	19.6	13.8	15.0	11.0	15.0	12.3	13.8	9.5	10.1	9.9	9.8	91.2	61.9	84.4	79.2
utubro	—	19.8	9.5	10.6	18.8	12.9	14.1	9.9	14.1	11.7	11.9	8.9	9.4	9.7	9.3	90.0	58.0	86.7	78.2
ovembro	—	24.5	13.2	15.2	23.2	17.1	18.5	13.8	17.3	15.2	15.4	11.0	11.3	11.9	11.4	84.4	55.1	81.3	73.6
ezembro	—	25.3	13.5	15.8	23.8	17.5	19.0	14.3	17.5	15.5	15.8	11.4	11.2	12.2	11.6	85.2	54.7	81.2	73.7
Médias de julho até dezembro	—	21.6	11.3	12.7	20.4	14.8	16.9	11.7	15.5	13.1	13.4	9.8	10.4	10.4	10.2	88.1	60.5	83.0	77.2
1923 — Médias mensaes																			
neiro	—	26.7	15.9	17.5	25.2	19.4	20.7	16.3	19.1	17.4	17.6	13.2	12.8	13.7	13.2	87.8	55.9	82.5	75.4
evereiro	—	28.0	16.4	17.1	26.8	20.5	21.5	16.2	19.6	17.9	17.9	13.2	12.5	13.7	13.1	90.6	40.7	77.9	72.8
arço	—	26.8	16.4	17.1	25.3	20.0	20.8	16.2	19.6	17.7	17.9	13.3	13.5	13.7	13.5	91.2	58.2	79.8	76.4
bril	—	22.8	14.6	15.5	22.0	17.8	18.4	14.8	18.3	16.5	16.5	12.3	13.4	13.2	13.0	92.6	70.7	87.2	83.5
aio	4.8	17.0	8.8	9.8	15.6	12.3	12.5	9.2	12.7	10.9	10.9	8.7	9.5	9.2	9.1	92.1	70.1	83.2	81.8
nho	7.1	15.9	8.8	9.5	14.7	11.8	12.0	9.0	12.3	10.6	10.6	8.6	9.3	9.0	9.0	93.7	74.8	86.0	84.8
lho	4.4	16.7	5.6	6.9	15.2	11.1	11.1	6.1	11.2	9.1	8.8	7.0	7.8	7.5	7.5	89.6	62.1	78.1	76.6
gosto	7.4	19.2	9.2	10.2	18.3	13.5	14.0	9.4	14.0	11.6	11.7	8.6	9.5	9.1	9.1	91.1	62.1	80.6	77.9
etembro	6.6	20.2	9.1	10.4	19.2	14.2	14.6	9.5	13.9	12.2	11.9	8.6	8.8	9.0	9.0	90.2	54.9	78.8	74.6
utubro	8.3	20.4	10.2	12.1	19.3	14.3	15.2	11.2	14.8	12.4	12.8	9.4	8.9	9.7	9.7	88.5	60.5	78.6	76.2
ovembro	10.3	23.5	12.0	14.2	22.3	17.3	17.9	12.9	16.9	14.6	14.8	10.5	11.1	10.9	10.9	85.6	57.2	75.9	73.2
ez.mbro	12.7	25.7	14.4	16.8	24.4	18.5	19.9	15.7	18.8	16.8	17.1	12.8	13.0	13.1	13.1	83.0	59.2	83.4	76.9
Médias annuaes	7.7	21.8	11.8	13.1	20.7	15.9	16.6	12.2	15.9	14.0	14.0	10.5	10.9	11.1	10.8	90.2	61.3	81.1	77.5
1924 — Médias mensaes																			
neiro	11.7	26.8	14.3	15.9	25.2	19.4	20.2	14.6	18.2	16.2	16.3	11.7	11.3	11.9	11.6	86.5	48.4	70.7	68.5
evereiro	12.4	26.4	14.6	15.4	24.8	20.1	20.1	14.7	18.3	16.8	16.6	12.2	11.8	12.4	12.1	92.4	51.4	71.4	71.7
arço	11.9	25.7	14.3	15.3	24.5	19.2	19.7	14.8	18.6	16.6	16.7	12.3	12.4	12.7	12.5	94.5	56.0	77.5	76.0
bril	7.8	20.4	10.3	11.1	19.4	14.4	15.0	10.6	14.6	12.7	12.6	9.5	0.5	10.1	9.7	94.1	53.3	81.7	78.0
aio	5.3	17.7	7.2	8.1	16.5	11.8	12.1	7.9	12.3	10.5	10.2	8.1	8.3	8.9	8.4	97.6	62.2	84.8	81.5
nho	7.5	17.5	8.9	9.9	16.2	12.0	12.9	9.5	13.4	11.5	11.5	8.9	9.9	9.6	9.5	95.3	73.6	86.5	85.1
Médias de janeiro até junho	9.4	22.4	11.6	12.6	21.1	16.2	16.6	12.0	15.9	14.0	14.0	10.4	10.5	10.9	10.6	93.4	58.3	78.8	76.8

Mezes	Nebulosidade (0 a 10)				Vento direcção e velocidade						Chuva, lida ás 7 h.		Evaporação — Ás 7 h.	Horas de insolação	Temperaturas externas centigradas						Precipitação (chuva m/m)		Numero de dias de chuva	Geadas
					7 h.		14 h.		21 h.						21 h.		21 h.		21 h.					
	7 h.	14 h.	21 h.	Média	Direcção	Metros por segundo	Direcção	Metros por segundo	Direcção	Metros por segundo	Altura	Duração approximada			Data	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Minima absoluta de relva	Maior altura em 24 h.	Media no dia		
1922 — Médias mensaes												mm												
Junho	7.8	5.9	5.0	6.2	—	5.6	—	6 2	—	6.1	322.1	99,4	39.2	115.9	12	25.5	18	— 1.8	—	—	102.8	15	11	3
Julho	5.7	5.8	4.3	5.2	—	6.7	—	6.4	—	7.0	90.3	41,0	55.3	164.5	31	27.2	5	2.4	—	—	12.8	16	11	
Agosto	5.3	5.7	4.8	5.3	—	5.7	—	6.7	—	7.8	192.9	65,50	70.6	176.5	18	28.8	4	3.1	—	—	49.1	19	13	
Setembro	6.3	4.8	4.8	5.3	—	4.2	—	3.9	—	3.8	158.7	64,30	50.9	192.4	27	27.4	1	5.8	—	—	41.6	18	11	
Outubro	6.3	5.8	5.2	5.8	—	3.4	—	4.6	—	4.3	126.3	64,55	61.8	217.4	18	26.4	10	0.7	—	—	29.6	26	11	1
Novembro	5.0	5.3	5.0	5.1	—	6.1	—	5.7	—	6.1	52.6	15,20	74.7	262.5	21	29.2	3	5.8	—	—	29.5	16	10	
Dezembro	5.7	5.7	5.8	5.7	—	5.8	—	6.3	—	6.7	85.2	56,30	96.9	245.8	3	32.7	18	8.4	—	—	26.6	17	11	
Médias de julho até dezembro.	5.7	5.5	5.0	5.4	—	5.3	—	5.6	—	6.0	706.0	309,05	419.2	1.259,1	31/XII	32.7	10/X	0.7	—	—	49.1	19/VII	67	1
1923 — Medias mensaes																								
Janeiro	4.3	5.7	4.6	4.9	—	5.2	—	5.3	—	5.6	181.4	56,30	65.1	277.1	25	33.8	9	12.6	—	—	36.2	30	13	
Fevereiro	2.9	4.6	3.8	3.3	—	5.2	—	6.3	—	5.1	90.6	14,0	92.8	280.3	14	31.9	19	12.4	—	—	31.5	3	8	
Março	3.9	5.2	4.1	4.4	—	4.5	—	4.1	—	3.4	88.7	28,30	79.0	268.6	13	31.4	6	12.0	—	—	17.2	11	11	
Abril	6.0	6.1	5.2	5.8	—	5.1	—	4.4	—	3.3	215.2	105,30	53.9	182.0	2	27.6	25	8.0	—	—	54.2	21	13	
Maio	5.9	5.9	5.2	5.7	—	5 1	—	5.0	—	4.0	296.4	164,40	40 2	153.7	5	21.6	14	— 1.9	14	— 3.8	137,2	25	16	4
Junho	6.6	6.7	4.9	6 0	—	4.9	—	5.1	—	3.0	150 7	63,50	33.9	119.3	24	21.0	28	0.2	28	— 0.4	47.7	14	17	2
Julho	5.6	5.0	4.4	5.0	—	6.3	—	5.5	—	4.8	233.8	57,0	66.6	182.3	17	26.0	13	— 6.4	13	— 8.2	73.2	9	11	9
Agosto	5.1	5.0	4.6	4.9	—	5.8	—	5.5	—	4.1	159.2	52,0	62.3	219.1	27	27.0	2	0 0	2	— 1.2	46.5	19	13	2
Setembro	5.0	5 5	4.3	4.9	—	6 6	—	5.7	—	6.1	124.1	37,45	74.7	221.5	9	28.0	5	2.6	3	— 1.2	41.5	13	8	
Outubro	5.7	5.6	5.8	5.7	—	5 3	—	5.0	—	5.6	166.7	62,30	63.8	220.7	23	26 0	22	4.6	22	3.2	25.3	20	12	
Novembro	5.6	5.5	4.7	5.3	—	6.1	—	5.9	—	4.7	83.7	38,45	81.6	247.7	30	30.5	25	6 7	25	5.0	25.3	10	10	
Dezembro	5.4	6.6	5.7	5.9	—	5.2	—	5.7	—	4.7	139.3	50,05	86.4	225.2	2	32.0	8	3.8	8	1.9	27.4	22	16	
Médias annuaes	5.2	5.6	4.8	5.2	—	5.4	—	5.3	—	4.6	1,929.8	761,05	832.3	2,596.5	25/I	33.8	13/VII	— 6.4	13/VII	— 8.2	137.2	25/V	198	17
1924 — Médias mensaes																								
Janeiro	3.7	4 7	3.9	4.1	—	5.8	—	5.1	—	4.2	555	9,45	107 8	33 .4	7	31.2	19	8 2	18	4.8	26.2	4	6	
Fevereiro	4.5	5.1	4.5	4.7	—	5.7	—	5.4	—	4.3	1.5.1	18,3	91.9	278.8	3	31.0	25	5.8	25	2.4	24.2	18	11	
Março	5.0	5.0	4.2	4.7	—	5.1	—	5.9	—	4.4	110.9	23,15	86.5	251.6	23	30 8	25	10.6	25	6.3	31.4	3	9	
Abril	5.5	4.2	4.3	4.7	—	3.4	—	5.4	—	2.9	117.6	32,0	62.6	211.3	9	26 0	28	4.5	28	2.7	37.5	11	8	
Maio	6.4	4.7	3.2	4.8	—	4.6	—	4.4	—	3.1	93.6	24,0	57.8	193.3	2	26.0	31	— 1.5	31	— 5.4	48.1	29	8	3
Junho	6.2	5.8	6.2	6.1	—	4.0	—	3.7	—	3.2	260.6	45,0	43.9	137.0	13	23.8	10	— 0.8	10	— 2.6	93.6	20	12	4
Médias de janeiro até junho....	5.2	4.9	4.4	4.8	—	4.8	—	5.0	—	3.7	752.3	152,30	450.5	1,404.4	7/I	31.2	31/V	— 1.5	31/V	— 5.4	98.6	20/VI	54	7

Mezes	Minima de relva	Extremos da temperatura lidos as 21 h.		Thermometro secco				Thermometro humido				Humidade absoluta (tensão do vapor)				Humidade relativa (grão hygrometrico)			
		Maxima	Minima	7 h.	14 h.	21 h.	Média	7 h.	14 h.	21 h.	Média	7 h.	14 h.	21 h.	Média	7 h.	14 h.	21 h.	Média
1924 — Médias mensaes																			
Julho	5 8	17.7	7.1	7.8	15.5	11.3	11.5	7.6	12.2	10.2	10.0	7.9	8.8	8.8	8.5	96.7	68.0	68.0	87.7
Agosto	3.9	17.3	5.3	6.6	15.8	10.5	11.0	6.1	10.9	8.5	8.5	7.0	7.1	7.4	7.2	93.4	56.5	56.5	77.4
Setembro	3 7.2	19.9	9.0	10.4	18.4	13.0	13.9	9.9	13.6	11.4	11.6	9.0	8.9	9.3	9.1	94.1	60.1	60.1	83.3
Outubro	6.3	20.4	8.1	10.0	19.6	12.9	14.2	9.3	13.8	11.4	11.5	8.5	8.5	9.4	8.8	90.8	50.9	50.9	85.7
Novembro	7.7	23.9	9.3	12.5	22.1	15.1	16.6	11.5	14.8	12.2	12.8	9.6	8.2	9.0	8.9	87.8	43.7	43.7	71.1
Dezembro	13.6	30.4	15.3	17.0	28.5	22.1	22.5	16.2	19.5	18.8	18.2	13.3	11.6	14.4	13.1	91.4	43.1	43.1	73.4
Médias de julho a dezembro	7.4	21.4	9.0	10.7	20.0	13.2	15.0	10.1	14.1	12.1	12.1	9.2	8.8	9.7	9.2	92.4	53.7	53.7	79.4

Geadas no anno de 1922

Data	Thermometro Minima dentro do abrigo	Thermometro Minima fóra do abrigo
9/VI	+ 1.1	— 0.4
18/VI	— 1.8	— 3.6
24/VI	— 0.2	— 0.5
10/X	+ 0.7	— 0.6

Geadas no anno de 1923

Data	Thermometro Minima dentro do abrigo	Thermometro Minima fóra do abrigo
11/V	+ 1.6	— 0.2
13/V	+ 0.2	— 0.4
14/V	— 1.9	— 3.8
15/V	— 1.0	— 2.7
28/VI	+ 0.2	— 0.4
29/VI	+ 2.3	— 0.2

Data	Thermometro Minima dentro do abrigo	Thermometro Minima fóra do abrigo
2/VII	+ 0.2	— 0.6
3/VII	+ 1.9	— 0.2
11/VII	+ 0.4	— 1.2
12/VII	— 0.5	— 0.8
13/VII	— 6.4	— 8.2
14/VII	— 0 8	— 2.4
22/VII	+ 0.6	— 0.6
23/VII	— 5.2	— 6.2
24/VII	— 2.2	— 3.8
2/VIII	— 0.0	— 1.2
3/VIII	+ 1.0	— 0.4

Nota — Para ser enviado ao Instituto Central, impreterivelmente, até o dia 5 de cada mez.

Mezes	Nebulosidade (0 a 10)				Vento direcção e velocidade						Chuva, lida ás 7 h.		Evaporação — A'1 7 h.	Horas de insolação	Temperaturas externas centigradas						Precipitação (chuva m/m)		Numero de dias de chuva	Geadas
					7 h.		14 h.		21 h.						21 h.		21 h.		21 h.					
	7 h.	14 h.	21 h.	Média	Direcção	Metros por segundo	Direcção	Metros por segundo	Direcção	Metros por segundo	Altura	Duração approximada			Data	Maxima absoluta	Data	Minima absoluta	Data	Minima absoluta de relva	Maior altura em 24 h.	Média no dia		
1924 — Médias mensaes												h												
Julho	5.5	4.5	3.8	4.6	—	3.8	—	4.4	—	3.2	66.2	22,0	4.78	194.9	2	24.6	30	— 3.2	30	— 5.6	19.3	28	8	3
Agosto	6.2	4.6	4.7	5.2	—	5.3	—	4.4	—	4.4	167.3	45,40	81.1	185.8	20	26.1	15	— 2.6	15	— 4.2	64.7	13	7	4
Setembro	7.6	6.7	6.5	6.9	—	6.6	—	6.3	—	5.3	171.5	51,45	72.0	178.1	11	31.3	3	2.4	3	— 0.4	44.5	2	9	1
Outubro	5.8	5.7	4.9	5.5	—	4.8	—	4.6	—	4.0	37.1	18,15	76.6	254.9	5	30.2	11	— 0.2	12	— 2.0	11.0	10	7	2
Novembro	4.0	5.0	4.4	4.5	—	4.8	—	5.5	—	3.6	71.4	18,30	103.5	278.3	2	32.4	8	2.5	8	0.4	24.2	21	7	—
Dezembro	3.8	4.8	4.2	4,3	—	6.4	—	3.3	—	3.5	103.0	22,30	135.7	313.8	14	35.2	1	5.3	1	3.6	44.2	18	8	—
Médias de julho até dezembro.	5.5	5.2	4.8	5.2	—	5.3	—	4.8	—	4.0	616.5	178,40	521.7	1.405.8	14/XII	35.2	30/VII	3.2	30/VII	— 5.6	64.7	12/VIII	46	10

Geadas no anno de 1924

Data	Thermometro Minima dentro do abrigo	Thermometro Minima fóra do abrigo	Data	Thermometro Minima dentro do abrigo	Thermometro Minima fóra do abrigo
11/V	— 0.6	— 2.8	29/VII	— 2.0	— 4.8
24/V	— 1.4	— 3.3	30/VII	— 3.2	— 5.6
30/V	— 0.5	— 2.9	31/VII	— 0.4	— 2.4
31/V	— 1,5	— 5.4			
			14/VIII	— 1.6	— 3.8
1/VI	— 0.3	— 3.2	15/VIII	— 2.6	— 4.2
9/VI	— 0.6	— 2.5	6/VII	— 1.2	— 1.1
19/VI	— 0.8	— 2.6	30/VIII	+ 0.4	— 1.3
			/IX	+ 2.4	— 0.4
			11/X	+ 0.2	— 1.7
			12/X	+ 0.3	— 2.0

Modelo n. 602

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — SERVIÇO DE CLIMATOLOGIA

ESTAÇÃO DE 2ª CLASSE EM ALFREDO CHAVES — ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Altitude da estação 850 metros,

Instrumentos empregados

Instrumentos	Autor	Numero	Correcção instrumental		Altitude		Área do funil
			Valor	Utilisada desde	Acima do mar	Acima do sólo	
						m	
Barometro	—	—	—	—	—	—	—
Thermometros... Maxima	R. Fuess	—	—	—	—	1.70	—
Thermometros... Minima	»	—	—	—	—	1.70	—
Psychrometro... Secco	»	—	—	—	—	1.70	—
Psychrometro... Humido	»	—	—	—	—	1.70	—
Catavento	Wild	—	—	—	—	7.00	—
Pluviometro decuplador	H. Mangon	—	—	—	—	1.50	—
Pluviometro «Ville de Paris»	—	—	—	—	—	—	—
Heliographo	Negretti & Zambra	—	—	—	—	1.50	—
Evaporometro	Piche	—	—	—	—	1.70	—
Inst. subsidiarios ou sobresalentes	—	—	—	—	—	—	—
Anemometro	—	—	—	—	—	—	—
Barographo	—	—	—	—	—	—	—
Termographo	Richard	—	—	—	—	1.70	—
Hygrographo	»	—	—	—	—	1.70	—
Pluviographo	—	—	—	—	—	—	—
Thermometro Minima de relva	R. Fuess	—	—	—	—	—	—

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de fevereiro de 1925

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 541 — Devolvendo-vos o incluso requerimento do professor ambulante de lacticinios, Arthur da Costa Barros, communico-vos, para os devidos fins, que elle continúa a prestar serviços a esta repartição, e que é de todo justo o que elle pede no referido requerimento.

N. 542—Communico-vos, para os devidos fins, que por acto do delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, de 11 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude ao auxiliar de 2ª classe da Inspecção de Carnes e Derivados, no referido Estado, Leonel de Albuquerque Rangel, a contar da mesma data.

N. 543—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos pedidos ns. 6 a 12 e dos conhecimentos de serviços ns. 39 a 56 deduzidos de diversas sub-consignações da verba deste serviço para o corrente anno.

— Sr. director geral de *Agricultura*:

N. 544—Communico-vos, para os devidos fins, que por acto do delegado deste serviço no Estado de S. Paulo, de 11 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saude ao auxiliar de 2ª classe da Inspecção de Carnes e Derivados, no referido Estado, Leonel de Albuquerque Rangel, a contar da mesma data.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, São Paulo:

N. 545 — Devidamente *apostillada* remetto-vos, para os devidos fins, a portaria de nomeação do auxiliar de 2ª classe Octavio de Souza Braga.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, São Salvador, Estado da Bahia:

N. 546 — Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que tomou posse e entrou em exercicio do cargo o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Barra, nesse Estado, Fructuoso Ferreira Bandeira.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, no Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 547 — Remetto-vos, *por cópia*, para que providencieis como no caso couber, o incluso officio que me foi dirigido pelo veterinario Delphim Barbosa, inspector do Porto do Rio Grande.

— Sr. superintendente da Continental Products Company:

N. 548—Sendo necessario que os funccionarios deste serviço, encarregados da fiscalização desse frigorifico, residam nas visinhanças do estabelecimento, consulto-vos sobre a possibilidade da cessão de casas por essa companhia, para a moradia dos referidos funccionarios e qual o preço minimo por que podem ser cedidas essas casas.

— Sr. A. de Lima Camara, Directoria de Agricultura, Nitheroy:

N. 549 — Remetto-vos, inclusos, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Cyrillo Alves e Souza, Antonio Teixeira Porto e Sebastião Fortes de Alvarenga cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com o vosso officio numero 70, de 5 de dezembro do anno proximo passado.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente dos dias 19 e 20 de fevereiro de 1925

Officios:

N. 1.045—Ao Sr. Aurelino Alves, em Caxambú, respondendo o officio n. 3, de 12 do corrente e informando que esta directoria não póde providenciar sobre o fornecimento de pavios e oleo para lamparina, não sómente pela falta de verba, como porque não constar o supprimento daquelle material, para a demais estações da rêde meteorologica, etc.

N. 1.039—Ao director da Despeza Publica, remettendo a folha de pagamento do pessoal das estações climatologicas, etc., relativa ao mez de janeiro do corrente anno, na importancia total de 16:416$633.

N. 1.071—Ao mesmo remettendo a folha de *pagamento do pessoal das estações aerologicas*, relativa ao mez de janeiro, na importancia total de 7:3 4$437.

N. 1.034 Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as primeiras vias das contas da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Viação Ferrea do Rio Grande do Sul,

The Leopoldina Railway Company, S. Paulo Railway Company e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importancia total de 347$930.

N. 1.095—Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segundas vias.

N. 1.096—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as primeiras vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, Companhia Paulista de Estrada de Ferro, The Leopoldina Railway Company S. Paulo Railway C° e Estrada de Ferro Mariçá, na importancia total de 1:322$290.

N. 1.097—Ao director geral de Contabilidade, remessa identica, em segundas vias.

N. 1.098—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo a primeira via da conta da Western Telegraph Company Lemited, na importancia de 350$840.

N. 1.099—Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segunda via.

N. 1.100—Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, no Estado de S. Paulo, remettendo a primeira via da conta de Dona Elvira Corrêa da Costa, na importancia de 2:400$, proveniente do aluguel da sala occupada pela estação climatologica de Santos, nesse Estado, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno proximo passado.

N. 1.101—Ao director geral de Contabilidade, identica remessa, em segunda via.

N. 1.114—Ao chefe da estação de Alegrete, confirmando telegramma de hoje e remetteendo, por cópia, os officios ns. 685 e 690, de 5 do corrente e pedindo attender ao consta te do segundo, deslig ndo do serviço dess estação o observador Pompilio Fernandes da Silva, no fim do corrente mez, afim de que o mesmo regresse á séde deste Instituto.

Telegrammas:

Ao observador da estação de Lages, distribuição credi os pagamento gratificações corrente exercicio já foi pedida. Logo seja expedida ordem á Delegacia Fiscal Thesouro, avisarei.

Ao observador da estação de Caxias, solicitei providencias sentido delegacia fiscal Thesouro attender pagamento gratificações anno findo.

Ao delegado fiscal do Thesouro, em São Luiz, rogo-vos fineza providencias sentido ser attendido pagamento gratificações pessoal estação climatologica de Caxias, anno proximo passado, conforme reclamam interessados.

Ao observador da estação de Alfredo Chaves, distribuição credi tos pagamentos corrente exercicio foi pedida para Collectoria Federal. Logo seja expedida ordem Thesouro, avisarei.

Ao chefe da estação de Alegrete, carpinteiro deve enviar procuração recebimento vencimentos corrente exercicio.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas em Londres

ACTA

Presidencia do Dr. Francisco Thompson Flores, chefe da delegação

Aos 26 dias do mez de janeiro de 1925, presentes os Srs. Drs. Francisco Thompson Flores, chefe da delegação, e M. Gilahy de Alencastro e Antonio L. de Castro Barbosa, delegados, foi aberta a sessão.

O secretario da delegação, Sr. Castro Barbosa, dá conhecimento do expediente recebido e expedido.

Em seguida, são relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Thompson Flores:

N. 63 — Documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de £s. 33-15-0, ou Mk. 633,85, saque acceito pela delegacia, em 17 de novembro findo, feito ao Sr. Bento do Paço, consul em Berlim, para attender a despezas da verba 3ª — 1ª consignação — Sub-consignação 15 — «Aluguel de chancellarias», do orçamento do Exterior, referente ao 4° trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo presentes os alludidos documentos e considerando que se acham regularmente documentadas despezas na importancia sacada; e que o *deficit* não lhe poderá ser abonado, resolve julgar bôa e legal a referida applicação e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

N. 64 — Documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de £s. 22-10-0, ou Pt. 2.189,5, saque acceito pela delegacia, em 14 de outubro findo, feito ao Sr. Osorio Bordini, consul em Alexandria, para attender a despezas da verba 3ª — 1ª consignação — Sub-consignação n. 15, do orçamento do Exterior — «Aluguel de chancellarias», 4° trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo presentes os alludidos documentos e considerando que se acham regularmente documentadas despezas na importancia sacada, resolve julgar bôa e legal a referida applicação e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

N. 65 — Documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de £s. 140-12-6, ou kr. 4.369,37, ao cambio de kr. 31 por £., saque acceito pela delegacia, em 23 de outubro findo, feito ao Sr. A. de Ipanema Moreira, ministro na Noruega, para attender a despezas da verba 2ª — 1ª consignação — Sub-consignação n. 12 — «Aluguel de chancellarias», do orçamento do Exterior, referente ao 4° trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo presente os referidos documentos e considerando que se acham regularmente documentadas despezas na importancia sacada, e que o *deficit* não lhe poderá ser abonado, resolve julgar bôa e legal a referida applicação e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

N. 66 — Documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de £s. 225-0-0, $1:001,25, ao cambio de $ 4.45 por £., saque acceito pela delegacia, em 21 de outubro findo, feito ao Sr. Dr. Annibal Velloso Rabello, ministro em Cuba, para attender a despezas da verba 2ª — 1ª consignação — Sub-consignação 11—do orçamento do Exterior — «Aluguel de chancellarias», no 1° trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo presentes os referidos documentos e considerando que s acham regularmente documentadas despezas na importancia sacada, e que o *deficit* não lhe poderá ser abonado, resolve julgar bôa e legal a referida applicação e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

N. 67 — Documentos comprobatorios da applicação de £s. 28-1-6, ou 950,70 pts., ao cambio de 33.75 pts. por £., saque acceito pela delegacia em 16 de outubro findo, feito ao Sr. Alvaro Cunha, consul em Madrid, para attender a despezas da verba nova — 1ª consignação «Aluguel de chancellarias — 4° trimestre, e em virtude de telegramma do Ministerio do Exterior n.. 161, de 15 de outubro passado, decreto n.. 16.368, de 13 de fevereiro de 1925. — Adelegação, tendo presente o processo e considerando que se acham regularmente documentadas despezas na importancia sacada, e que o *deficit* não lhe poderá ser abonado, resolve julgar boa e legal a referida applicação e ordenar a baixa na responsabilidade ora em aberto.

N. 68 — Comprovação do adiantamento de £ 28-2-6, saque acceito pela delegacia em 20 de novembro findo, feito ao Sr. Joaquim Pereira da Costa, consul em Paysandú, para attender a despezas da verba 3ª, 1ª consignação, sub-consignação 14ª, «Alugueis de chancellarias», do orçamento do exterior, referente ao 4° trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo presente o processo, resolve converter o julgamento em diligencia, para que o responsavel cumpra a circular de 15 de outubro de 1924 da Delegacia do Thesouro Nacional, enviada ao Corpo Diplomatico e Consular.

O responsavel junto ao processo um unico documento, sem valor algum, por isso que não está declarada a importancia recebida pela locação do predio em que está installado o consulado.

Isto feito, voltem os autos para ulterior deliberação.

— Pelo Dr. Gilahy de Alencastro:

N. 69 — Comprovação da importancia de £ 18-15-0, que foi adeantada em 10 de março e em 10 de abril ao Sr. A. J. de Paula Fonseca Filho, encarregado do Consulado de Assumpção, Paraguay, para attender a despezas da primeira consignação, «Aluguel de chancellarias», no primeiro trimestre de 1924 ido. — A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando os elementos elucidativos ora fornecidos pelo dito consulado em seu officio n. 47, de 5 de novembro proximo findo, e os demais documentos já constantes do processo, resolve julgar boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adeantamento.

N. 70 — Comprovação do adeantamento da importancia de £ 22-10-0 ou 2.188,12 piastras egypcias, que foi adeantada em 17 de janeiro do anno ido de 1924, ao Sr. Gustavo Achion, vice-consul em Alexandria, para occorrer a despezas de aluguel de casa no 1° trimestre daquelle anno.—A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando que, pelos esclarecimentos ora prestados pela Delegacia do Thesouro Brasileiro nesta cidade de Londres, se verifica ter o responsavel recolhido, na fórma do accórdão desta delegação, de 11 de agosto proximo findo, o saldo de £ 0-18-1, achando-se comprovada a despeza de £ 21-11-11, resolve julgar agora boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adeantamento.

N. 71 — Emprego da importancia de £ 225-0-0, ou 2.576,25 florins hollandezes, que foi adeantada, em 8 de abril do anno proximo findo de 1924, ao Sr. Antonio do Nascimento Feitosa, ministro na Hollanda, para attender a despezas de aluguel de casa no segundo trimestre do referido anno. — A delegação, tendo novamente presente o processo; e

Considerando que, por accórdão de 15 de julho, julgou esta delegação o respon-

savel em debito por quantia que, com a apresentação de documentos posteriores, ficou reduzida a florins 40,25, por accordão de 11 de agosto, tendo sido o responsavel intimado, pelo officio n. 169, dessa data, a recolher essa importancia ou allegar o que entendesse a bem de seus direitos;

Considerando que, até a presente data, nenhuma solução deu o interessado ao assumpto:

Resolve novamente intimal-o ao dito recolhimento, chamando-lhe a attenção para o art. 298 do Regulamento Geral de Codigo de Contabilidade.

N. 72 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 22-10-0, feito em 16 de abril ao Sr. Gustavo Aghion, vice-consul em Alexandria, para attender a despezas de aluguel de casa no segundo trimestre do anno ido de 1924. — A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando que a importancia foi adeantada em moeda ingleza e que todos os comprovantes se referem a egypcia, tendo esta delegação, por officio n. 154, de 5 de agosto do dito anno, solicitado ao responsavel que instruisse o processo com a relação cambial, a época em que o adeantamento foi recebido entre as duas moedas, unico meio de se poder balancear a receita e a despeza:

Resolve reiterar a diligencia ordenada, chamando a attenção do responsavel para o artigo 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, promulgado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 73 — Comprovação do emprego da importancia de £s. 28-2-6, que foi adeantada em 22 de abril, ao Sr. A. J. de Paula Fonseca Filho, encarregado do consulado em Assumpção, para attender a despezas de aluguel de casa no segundo trimestre de 1924 findo. — A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando os esclarecimentos ora prestados bem como os documentos já constantes do referido processo, de onde se verifica ter sido a verba integralmente attribuida á despeza a que era destinada:

Resolve julgar bôa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda do daquelle adeantamento.

N. 74 — Comprovação da applicação do adeantamento de £s. 56-5-0, feito em 10 de julho, ao Sr. Aluizio Martins de Souza, consul em Artigas, Uruguay, para attender a despezas de aluguel de casa no segundo semestre do anno ido de 1924. — A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando que a importancia foi adeantada em moeda ingleza e que o comprovante se refere á guinaya, tendo esta delegação, por officio n. 207, de 8 de setembro do dito anno, solicitado ao responsavel que instruisse o processo com a relação cambial á época em que o adeantamento foi recebido, entre as duas moedas, unico meio de se poder balancear a receita e a despeza:

Resolve reiterar a diligencia ordenada, chamando a attenção do responsavel para o art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, promulgado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 75 — Comprovação da applicação da importancia de £ 39-7-6, ou francos 5.406,50, adeantada em 9 de outubro ao Sr. José Monteiro de Godoy, consul em Marselha, para despezas de aluguel de casa no 4° trimestre de 1924 findo. — A delegação, tendo novamente em vista o processo e considerando que o processo foi convertido em diligencia para o effeito de recolher o responsavel aos cofres publicos a quantia de frs. 601,50, que, nos termos de sua carta de 31 de dezembro, 'era «correspondente ao 1° trimestre de 1925», «expediente inaceitavel, por ser contrario a todos os principios de contabilidade publica, que as verbas votadas para um exercicio financeiro venham a supprir despezas de outro exercicio» (acc. de 5 de janeiro do 1925);

Considerando que o officio n. 1, do 10 do corrente, do vice-consul, em exercicio, Sr. A. C. Moreira Telles, esclarece ter havido equivoco e destinar-se a dita importancia á liquidação do aluguel effectivamente do 4° trimestre, ainda não pago, por depender de ultimação de processo intentado pela proprietaria:

Resolve julgar boa e legal a applicação do dito adeantamento, ficando quite o responsavel, Sr. José Monteiro de Godoy, e abrindo-se conta pela dita differença considerada em deposito ao Sr. A. C. Moreira Telles, vice-consul, a quem se communicarão os termos deste julgado.

N. 76 — Comprovação do emprego da importancia de £ 28-2-6, ou escudos 3.740$62, que foi adeantada em 14 de outubro ao Sr. Alfredo Varella, consul no Porto, para attender a despezas de aluguel de casa no 4° trimestre. — A delegação, tendo em vista o processo e considerando que se acham documentadas despezas na somma de £ 26-14-11, ou escudos 3.602$36, tendo sido recolhido o saldo de £ 1-7-7, ou escudos 138$26:

Resolve julgar boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adeantamento.

N. 77 — Documentos produzidos pelo Sr. Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, ministro na Austria, para justificar o emprego da importancia de £ 131-5-0, ou Krs. 41.443,100, que lhe foi adeantada, em 10 de outubro, para occorrer a despezas de dous terços da representação, no 4° trimestre de 1924, ido. — A delegação, tendo presente o processo e considerando que a legação já tem a seu favor, de despezas demonstradas a maior no periodo anterior, a somma de Krs. 4.197,200 que, addicionada á de Krs. 46.394,200, produz o total de Krs. 59.591,400, de onde resulta um *deficit*, para a legação, de Krs. 9.148,300, que não póde passar a periodo posterior, por tratar-se do ultimo termo do anno financeiro:

Resolve julgar boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adeantamento.

N. 78 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 28-2-6, ou $124,88, feito em 18 de outubro ao Sr. David Morethzon, encarregado do consulado em Montreal, para occorrer a despezas de aluguel de casa no quarto trimestre de 1924 ido. — A delegação, vistos e examinados os documentos constituidores do processo e considerando que estão documentadas despezas na somma de $148,37, de onde resulta um *deficit* de $23,49, para o consulado, resolve julgar boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adeantamento.

N. 79 — Comprovação do emprego da importancia de £ 56-5-0, ou pesetas 1.852,31, que foi adeantada, em 22 de julho, ao Sr. José Fonseca Filho, consul em Cadiz, para attender a despezas de aluguel de casa no segundo semestre de 1924, ido. — A delegação, tendo presente o processo e considerando que se acham provadas despezas no total de 1.920,00 pesetas, de onde resulta um *deficit* para o consulado de 67,69 pesetas, resolve julgar boa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adeantamento.

N. 80 — Comprovação da applicação da quantia de £ 112-10-0, ou libras peruanas 124.4.20, que foi adeantada em 10 de novembro e 24 de dezembro ao Sr. Pedro de Moraes e Barros, encarregado de negocios no Perú, para occorrer ao pagamento de dous terços de representação nos mezes de agosto a outubro de 1924. — A delegação, tendo presente o processo e considerando que se acham documentadas despezas na somma de Lp. 129.3.40, além de libras peruanas 37.1.60 que, nem por deixarem de estar documentadas deixam de merecer consideração, de onde resulta uma differença de Lp. 42.0.80 a favor da legação; differença essa que póde trasladar-se para periodo posterior, resolve julgar bôa e legal a referida applicação e autorizar a baixa na responsabilidade oriunda daquelle adeantamento.

— Pelo Dr. Castro Barbosa:

N. 81 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 9-7-6, feito em 19 de março ultimo, ao Sr. Caio Eugenio de Moraes e Barros, encarregado do consulado em Cadiz, para occorrer ás despezas de aluguel do mez de abril do anno proximo passado. — A delegação, tendo presente o referido processo e considerando que após varias diligencias o responsavel agora recolhe o saldo apurado de pesetas 8,69 ou £ 0-5-11 que estava em seu poder, como se verifica do officio n. 505, de 21 de janeiro, do Sr. delegado do Thesouro Brasileiro, junto aos autos:

Considerando que póde agora o processo ser julgado definitivamente, resolve julgar bôa e legal a applicação do dito adeantamento para tornar o Sr. Caio Eugenio de Moraes e Barros, quite para com a Fazenda Nacional e ordena a baixa na sua responsabilidade.

N. 82 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 36-11-3, feito em 24 de setembro findo, ao Sr. Benedicto Costa, encarregado do consulado de Milão, para occorrer ás despezas de aluguel do 3° trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo novamente presente o dito processo e considerando que a despeza está bem classificada na 1ª consignação "Alugueis de Chancellaria", da verba 3ª, do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercicio de 1924; considerando que o processo fôra convertido em diligencia o julgamento para que o responsavel recolhesse aos cofres da Delegacia do Thesouro Brasileiro, o saldo de liras 63,38 ou £ 0-10-11 apurado no despacho de 15 de dezembro ultimo:

Considerando que o responsavel satisfez a exigencia da delegação recolhendo aquella importancia que foi remettida em vale postal, de Milão e segundo se constata da declaração exarada nos autos;

Considerando que agora póde o processo ser julgado definitivamente:

Resolve julgar bôa e legal a applicação do dito adeantamento para tornar Sr. Benedicto Costa, quite para com

Fazenda Nacional e ordenar a baixa na sua responsabilidade.

N. 83 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 103-4-8, feito em 30-10-24, £ 56-5-0 e 16 de janeiro corrente £ 46-19-8, ao Sr. Felinto de Abreu, consul em Hamburgo, para occorrer ás despezas de aluguel do 4º trimestre do anno proximo passado. — A delegação, *tendo presente o alludido processo* e considerando que essas quantias foram entregues, respectivamente, por conta da verba 3ª 1ª, consignação sub-consignação n. 5ª e 9ª 1ª consignação do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercicio de 1924;

Considerando que o responsavel sacou a mais £ 46-19-8, por conta da verba 9ª 1ª consignação em virtude de autorização do Sr. ministro das Relações Exteriores no officio n. 275, de 17 de *julho de 1924 ao Sr. delegado do Thesouro* Brasileiro;

Considerando que as £ 103-4-8 ou mk. 1.977,32 foram integralmente applicados nos gastos do dito trimestre não havendo saldos quer positivos quer negativos;

Resolve julgar bôa e legal a applicação do dito adeantamento para tornar o Sr. Felinto de Abreu, quite para com a Fazenda Nacional e ordena a baixa na sua responsabilidade.

N. 84—*Comprovação da applicação do* adeantamento de £ 61-17-6, feito em 7 de novembro ultimo, ao Sr. João Baptista Lopes, consul em Paris, para occorrer ás despezas de aluguel do 4º trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo presente o alludido processo; e,

Considerando que a despeza está bem classificada na 1ª consignação sub-consignação n. 4 da verba 3ª do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercicio de 1924;

Considerando que as £ 61-17-6 segundo nota do Bank of London of South America, Limited, ao cambio de francos 85,90 por libras produziram francos 5.309,65;

Considerando que examinados os documentos verifica-se que a despeza attingiu a somma de frs. 5.236,75 existindo o saldo de frs. 72,90 que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro Brasileiro nesta cidade, conforme declaração exarada nos autos;

Resolve julgar boa e legal a applicação do dito adeantamento para tornar o Sr. João Baptista Lopes, quite para com a Fazenda Nacional e ordena a *baixa na sua responsabilidade*.

N. 85 — Comprovação da applicação do adeantamento de £ 150-0-0, feito em 23 de outubro, ao Sr. A. de Ipanema Moreira, ministro na Noruega, para occorrer ás despezas de representação do 4º trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo presente o dito processo; e,

Considerando que a despeza está bem classificada na 1ª consignação sub-consignação n. 11 da verba 2ª do orçamento do *Ministerio do Exterior para o exer*cicio de 1924;

Considerando que o responsavel não envia a nota do Banco com a taxa cambial para o conversão da libra em corôas *como exige n. 5, da circular da De*legacia do Thesouro Brasileiro, de 15 de outubro ultimo; mas,

Considerando que o responsavel declara que foi feita a conversão ao cambio de krs. 31 por £;

Considreando que, sendo assim, as £ 150-0-0 produziram krs. 4.650,00;

Considerando que examinados os documentos se verifica que a despeza attingiu a kr. 4.869,86 existindo um excesso de Kr. 219,86, que não póde ser transportado para o trimestre posterior, *por estar encerrado o exercicio financeiro*, devendo assim correr por conta do responsavel;

Resolve julgar boa e legal a applicação do dito adeantamento, para tornar o Sr. A. de Ipanema Moreira quite para com a Fazenda Nacional e ordena a baixa na sua *responsabilidade*.

86. Comprovação da applicação do adeantamento de lb. 112-10-0, feito em 18 de março, 7 de abril e 9 de maio de 1924, ao Sr. Felix Bocayuva, encarregado *de negocios na Bolivia*, para occorrer ás despezas de representação do 1º trimestre do anno proximo passado. — A delegação, tendo presente o referido processo e considerando que a despeza está bem classificada na 1ª consignação, sub-consignação n. 8, da verba 2ª, do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercicio de 1924;

Considerando que o responsavel não envia a nota do estabelecimento bancario com a taxa do cambio pela qual foi *feita a conversão da libra em bolivianos*, como determina o n. 5 da circular de 15 de outubro ultimo, da Delegacia do Thesouro Brasileiro nesta cidade;

Mas,

Considerando que o responsavel declara que foi feita a conversão da moeda a 13 bolivianos por libra;

Considerando que, sendo assim, houve a receita de bolivianos 1.463,50;

Considerando que após exame nos documentos se verifica que a despeza at*tingiu a bolivianos 1.510,00, existindo* um excesso de bolivianos 76,50, que póde ser levado á conta do 2º trimestre;

Resolve julgar bôa e legal a applicação do dito adeantamento, para tornar o Sr. *Felix Bocayuva quite para com a Fa*zenda Nacional e ordena a baixa na sua responsabilidade.

Communique-se ao responsavel os termos desse julgado.

87. Comprovação da applicação do adeantamento de lb. 206-0-0, saque *acceito pela Delegacia do Thesouro* Brasileiro, em 19 de janeiro corrente, feito ao Sr. Raul do Rio Branco, ministro na Suissa, para occorrer ás despezas de aluguel do 2º semestre do anno passado. — A delegação, *tendo presente o pro*cesso e considerando que a despeza foi entregue por conta da 1ª consignação, sub-consignação n. 11 da verba 2ª do orçamento do Ministerio do Exterior para o exercicio de 1924, estando assim bem classificada maquella dotação;

Mas,

Considerando que o responsavel não *envia a nota do banco com a taxa cam*bial pela qual se possa constatar a conversão da libra em francos suissos, como determina o n. 5 da circular de 15 de outubro do anno proximo passado, da *Delegacia do Thesouro Brasileiro* nesta cidade;

Considerando que essa formalidade é indispensavel nos processos de tomada *de contas dessa natureza*;

Resolve converter em diligencia o julgamento, para que o responsavel envie a nota do estabelecimento bancario com a taxa do cambio que serviu para a conversão da libra, para que, depois de satisfeita essa exigencia, se possa deliberar definitivamente.

E nada mais havendo a tratar-se, foi por mim, Antonio Luiz de Castro Barbosa, secretario, lavrada a presente acta, que, depois de lida e approvada, foi por *todos* assignada. — *Francisco Thompson Flôres. — Mario Gilahy de Alencastro. — Antonio Luiz de Castro Barbosa.*

DESPACHOS DE 20 DE JANEIRO DE 1925

*Saque de £ 87-16-3 do Sr. Thomé Tor*res da Silva Reis de ajuda de custo. — Registre-se.

Idem de £ 20-17-0, do capitão-tenente Affonso Celso de Ouro Preto, addido naval á Embaixada de Roma, passagens em objecto de serviço, telegrammas officiaes e *expediente*. — Registre-se.

Idem de £ 90-0-0 do Sr. consul em Genebra para manutenção e transporte de alumnos mandados á Europa. — Registre-se.

Idem de £ 18-0-0 do Sr. ministro no Egypto, Barros Pimentel, para expediente, 26 dias de agosto e integralmente em setembro e novembro. — Registre-se.

Idem de £ 185-12-6 do capitão de fragata Americo de Azevedo Marques, addido naval á Embaixada do Chile, seus ven*cimentos, gratificação especial*. — Registre-se a despeza de £ 185-12-6, embora o saque seja de quantia inferior por haver o interessado deduzido importancia que deverá, entretanto, sahir á conta da consignação indicada e entrar como receita.

*Idem de £ 3-13-0 do Consulado de Ri*vera para expediente do mez de novembro. — Registre-se.

Idem de £ 4-13-9 do Consulado de Posadas, para expediente de novembro. — *Registre-se*.

Idem de £ 7-10-0 do Consulado de Paris despezas com telegrammas officiaes até 31 de dezembro. — Registre-se.

Idem de £ 157-10-0 do capitão Francisco Castello Branco, addido militar á legação em Montevidéo, vencimentos e *gratificação especial*. — Registre-se a despeza de £ 157-10-0, embora o saque seja de quantia inferior, por haver o interessado deduzido importancia que deverá, entretanto, sahir á conta da consignação indicada e entrar como receita.

Idem de £ 18-15-0 do embaixador no *Chile Sr. Sylvino Gurgel do Amaral* para expediente da embaixada no mez de novembro. — Registre-se.

Idem de £ 7-19-4, do Consulado de Manchester, expediente e facturas do mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £ 50-0-0, Ministerio da Agri*cultura, como gratificação*, mezes de outubro, novembro e dezembro ao correspondente do Jardim Botanico do Rio de Janeiro. — Registre-se.

Idem de £ 5-1-3, do Consulado de Cardiff, expediente e facturas do mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £ 41-3-8, do Sr. Theophilo de Azevedo, inspector dos alumnos subvencionados, *corresponde a gratificação* do mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £ 1-13-9, do Sr. ministro na Austria, F. B. Cavalcanti de Lacerda, despeza de expediente da legação no mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £ 120-0-0, do Consulado de Berlim, pensão de quatro alumnos subvencionados pelo Ministerio da Agricultura. — Registre-se.

Idem de £ 200-15-7, do Sr. Dr. José Thomaz Nabuco de Gouvêa, ministro em missão especial no Uruguay, ajuda de custo. — Registre-se.

Idem de £s. 3-15-0, do consulado de Dakar, despeza de expediente do mez de novembro. — Registre-se.

DESPACHOS DE 21 DE JANEIRO DE 192[illegible]

Saque de £s. 15-0-0, do consulado de Lisboa, verba 9ª, extraordinarias do Exterior, despezas com o enterramento do porteiro do consulado. — Registre-se.

Idem de £s. 11-12-5, do consulado de Antuerpia, expediente e facturas no mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 15-0-0, do consulado de Hamburgo, pensão do mez de dezembro de um alumno subvencionado pelo Ministerio da Agricultura. — Registre-se.

Idem de £s. 10-1-5, do consulado de Barcelona, despezas com o expediente, facturas do mez de dezembro; telegrammas, officios, no 4º trimestre e expediente dos vice-consulados em dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 7-6-3, do consulado de Berlim, expediente do mez de dezembro e facturas de janeiro a dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 13-13-9, do consulado de Genova, expediente desse consulado e dos vice-consulados e remessa de facturas, no mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 1-10-6, do consulado de Genova, dous telegrammas officiaes no mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 6-18-9, do consulado de Genebra, despezas do mez de dezembro de expediente dos vice-consulados de Berne e Lausanne e de remessa de facturas no referido mez. — Registre-se.

Idem de £s. 18-15-0, do embaixador Afranio de Mello Franco, despezas de expediente da delegação, no mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 3-15-0, do consulado de Boulogne S/Mer, despezas de expediente, no mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 5-12-6, do consulado de Assumpção, expediente do mez de novembro. — Registre-se.

Idem de £s. 315-9-5, do contra-almirante A. C. de Souza e Silva, delegado naval e aereo e assessor technico junto á Delegação Brasileira da Liga das Nações. — Registre-se a despeza de libras 315-9-5 (incluida a gratificação especial de £s. 40-0-0, que percebe do Ministerio do Exterior), vencimentos e gratificação especiaes, embora o saque seja de quantia inferior, por haver o interessado deduzido importancia, que deverá, entretanto, sahir á conta de consignação indicada e entrar como receita.

Idem de £s. 2-5-0, do consulado de Cherburgo, expediente de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 17-0-3, do consulado de Stockolmo, expediente e telegrammas officiaes no 4º trimestre do anno proximo passado. — Registre-se.

Idem de £s. 9-14-3, do consulado de Marselha, expediente e remessa de facturas, no mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 6-0-0, do consulado de Gothemburgo, expediente e remessa de facturas no mez de dezembro. — Registre-se.

Saque de £s. 12-0-0, do consulado de Gothemburgo, gratificação ao interprete, relativa ao mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 9-14-3, do consulado de Amsterdam, expediente e facturas. — Registre-se.

Idem de £s. 19-0-3, do consulado de Bordéos, expediente, facturas e telegrammas officiaes, durante o mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 32-16-3, embaixada de Roma, expediente do mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 11-11-9, consulado do Havre, expediente e remessa de facturas, no mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 3-15-0, consulado de La Rochelle, expediente do mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 34-1-3 da legação na Hollanda, sendo £s. 20-0-0 de gratificação ao interprete, e £s. 14-1-3, de expediente, mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 135-0-0, do capitão-tenente Affonso de Ouro Preto, addido naval á embaixada em Roma, vencimentos e gratificação especial do mez de dezembro. — Registre-se a despeza de £s. 135-0-0, embora o saque seja de quantia inferior, por haver o interessado deduzido importancia, que deverá, entretanto, sahir á conta de consignação indicada e entrar como receita.

Idem de £s. 2-5-0, do Consulado de Roma, expediente do mez de dezembro — Registre-se.

Saque de £s. 4-13-9, do Consulado de Bruxellas, despeza de expediente, no mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 3-15-0, Consulado de Dublin, despeza de expediente, no mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 11-5-0, do Consulado de Paris, despeza com o expediente dos vice-consulados não remunerados em Cette, Vichy e Strasbourg. — Registre-se.

Idem de £s. 185-12-6, do capitão de fragata Alfredo de Andrade Dodsworth, addido naval á Embaixado de Paris, vencimentos e gratificação especial, do mez de dezembro. — Registre-se a despeza de £s. 185-12-6, embora o saque seja de quantia inferior, por haver o interessado deduzido importancia que deverá, entretanto, sahir á conta da consignação indicada e entrar como receita.

Idem de £s. 67-16-3, da Embaixada de Londres, sendo £s. 35-0-0, de gratificação do archivista da embaixada Sr. Olavo de Araujo, e £s. 32-16-3, despezas de expediente, tudo referente ao mez de dezembro. — Registre-se.

Idem de £s. 84-7-6, da Legação da Allemanha, despezas com expediente durante o segundo semestre passado. — Registre-se.

Idem de £s. 36-13-6, do Consulado do Porto, despezas com repatriação de uma familia brasileira. — Registre-se.

Idem de £s. 3-13-3, do Consulado de Marselha, despezas com a expedição de telegrammas officiaes de 29 de agosto a 31 de dezembro, proximo passado. — Registre-se.

Saque de £s. 30-0-0, do Consulado de Amsterdam, despeza com a expedição de telegrammas officiaes, no anno proximo passado. — Registre-se.

Saque de £s. 35-3-0, da Legação no Paraguay, expediente da Legação nos mezes de setembro, outubro e novembro. — Registre-se.

Saque de £s. 14-1-3, da Legação de Montevidéo, expediente no mez de novembro. — Registre-se.

DESPACHOS DE 22 DE JANEIRO DE 1925

Saque do Sr. Affonso Toledo Bandeira de Mello, assessor technico da Delegação Permanente do Brasil em Genebra, £s. 112-10-, de sua gratificação de novembro por conta da verba 9ª «Extraordinarias do Exterior — 5 — Congressos e conferencias» 1ª consignação. — Registre-se a despeza de £s. 112-10-0, embora o saque seja de quantia inferior, por haver o interessado deduzido importancia que deverá, entretanto, sahir á conta da consignação indicada e entrar como receita.

Saque do consul em Manchester na importancia de £s. 60-0-0, para pagamento das mensalidades de novembro e dezembro de 1924 do estudante subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, José Dubeux Leão, por conta da verba 22 1ª consignação «1ª manutenção e transporte de alumnos mandados a Europa». — Registre-se.

Recibos do vice-consul de Southampton, John de Grouchy, na importancia de £s. 10-13-9, relativa a dous impostos municipaes por conta da verba 9ª, 1ª consignação, do orçamento do Ministerio do Exterior. — Registre-se.

Saque do Sr. Alfredo de Barros Moreira, embaixador na Belgica, na importancia de £s. 103-2-6, sendo £ 93-15-6 para aluguel e £s. 9-7-6 para expediente daquella embaixada durante o mez de dezembro. — Registre-se, sendo o aluguel como adeantamento.

Saque do Sr. Alfredo Dias de Mello, consul em Milão na importancia de £s. 3-17-10, sendo £s. 3-15-0 de expediente e £s. 0-2-10 de facturas. — Registre-se a importancia £s. 3-17-10. A quantia £s. 2-10-0, sacada a maior deverá ser escripturada como saldo em poder do responsavel.

Saque do consul de Kobe na importancia de £s. 10-0-0 relativo ao pagamento do auxiliar interprete do Consulado durante o mez de novembro proximo passado. — Registre-se a despeza de £s. 10-0-0, embora o saque seja de quantia inferior por haver o interessado deduzido importancia que deverá entretanto sahir á conta da consignação indicada e entrar como receita.

Saque do Sr. J. B. N. Gonzaga Filho, consul no Porto, na importancia de £s. 4-18-5 para telegrammas que expediu. — Registre-se a despeza de libras 3-18-4. A quantia de £s. 1-0-1 sacada a maior deverá ser escripturada como saldo em poder do responsavel.

Saque do Sr. Bento Carvalho do Paço, consul em Berlim, na importancia de £s. 42-0-0 para pagamento de uma passagem de 1ª classe de Berlim a Hamburgo e de uma passagem deste porto ao do Rio de Janeiro, para o subvencionado Dr. Ernesto Woebcke, do Ministerio da Agricultura. — Registre-se.

Saque do mesmo na importancia de £s. 45-0-0 para pagamento de uma passagem de 1ª classe do porto de Hamburgo ao do Rio de Janeiro para o subvencionado do Ministerio da Agricultura, Dr. Roberto de Lima Coelho. — Registre-se.

Saque do Sr. Joaquim Fausto das Chagas, secretario interprete da Legação de Portugal e interprete da Legação do Brasil em Peking, na importancia de £s. 38-9-3 para occorrer ás despezas com telegrammas da Legação durante os mezes de setembro e outubro de 1924. — Registre-se.

Idem do mesmo na importancia de £s. 56-5-0 para o pagamento de sua gratificação de setembro a novembro como interprete da Legação. — Registre-se.

Idem do mesmo na importancia de £s. 17-13-6 para despezas com telegrammas da Legação durante o mez de novembro. — Registre-se.

Idem do mesmo na importancia de £s. 88-5-7 para despezas de aluguel da Legação, referente aos mezes de novembro e dezembro, de 1924. — Registre-se.

Despeza na importancia de £s. 6-12-4 para sello sobre a cobrança de cheques, conforme carta dos agentes, de 1 de janeiro corrente. — Registre-se.

Saque do vice-consul, encarregado do Consulado de Helsingfors, na importancia de £s. 3-15-0 para expediente do Consulado no mez de dezembro. — Registre-se.

Saque do Sr. João Baptista Lopes, consul em Paris na importancia de £s. 11-5-0 para facturas durante o anno de 1924. — Registre-se.

Despachos de 23 de janeiro de 1925

Saque do Sr. Couto, vice-consul de Kobe, na importancia de £s. 15-0-0, sendo £s. 9-7-6 para aluguel e £s. 5-12-6 para expediente do Consulado, no mez de novembro ultimo. — Registre-se.

Saque do Sr. Felippe de Mello, consul de Iquitos, na importancia de £s 15-18-9 sendo £s. 11-5-0 de aluguel e £s. 4-13-9 de expediente do consulado no mez de outubro. — Registre-se.

Saque do Sr. Alfredo Varella, consul em Genova na importancia de £s. 5-12-6 para pagamento do porteiro no mez de dezembro. — Registre-se.

Saque do Sr. Carlos C. Coelho Cintra, consul em Alvear, na importancia de £s. 36-11-3 sendo £s. 28-2-6 relativo ao aluguel e £s. 8-8-9 de expediente do consulado nos mezes de julho a dezembro. — Registre-se.

Saque do Sr. José Pinto Guimarães, consul geral em Valparaizo, na importancia de £s. 18-8-9 sendo £s. 12-16-3 de aluguel e £s. 5-12-6 de expediente durante o mez de novembro proximo passado. — Registre-se.

Saque do Sr. Socrates Moglia, consul em Rosario de Santa Fé na importancia de £s. 19-2-6 sendo £s. 14-1-3 de aluguel £s. 4-13-9 de expediente e £s. 0-7-6 de facturas em novembro ultimo. — Registre-se e como adeantamento a parte referente ao aluguel.

Saque do Sr. Paulo Demoro, consul em Posadas, na importancia de £s. 9-7-6 para aluguel do consulado no mez de novembro. — Registre-se.

Saque do Sr. James Philip, consul adjunto encarregado do consulado geral de Liverpool na importancia de £s. 83-10-5 sendo £s. 41-6-8 para aluguel, £s. 33-15-0 de expediente, £s. 3-15-0 de facturas e £s. 4-13-9 dos Vice-consulados no mez de dezembro. — Registre-se.

Saque do Sr. S. Monfarroyos, da Delegação Permanente do Brasil na Liga das Nações, na importancia de £s. 112-10-0 de seus vencimentos de dezembro ultimo. — Registre-se.

Saque do Sr. L. Villares Fragoso, consul geral em Yokohama, na importancia de £s. 25-12-6, sendo £s. 20-0-0 da gratificação do interprete no mez de novembro e £s. 5-12-6 de expediente de novembro. — Registre-se.

Saque do mesmo, na importancia de £s. 39-7-6, sendo £s. 30-0-0, para gratificação do interprete da embaixada e £s. 9-7-6, de expediente no mez de novembro. — Registre-se.

Idem do mesmo, na importancia de £s. 20-3-9 para aluguel da embaixada e do porteiro no mez de novembro. — Registre-se.

Saque do Sr. Hildebrando Accioly, servindo na Liga das Nações, na importancia de £s. 128-3-6, de seus vencimentos de dezembro. — Registre-se.

Saque do Sr. Ayres de Maia Monteiro, 1º official servindo na embaixada em Paris, na importancia de £s. 127-6-10, de seus vencimentos no mez de dezembro. — Registre-se.

Saque do Sr. Oscar de Teffé, embaixador na Italia, na importancia de £s. 3,500-0-0 para pagamento da 1ª prestação dos moveis da embaixada em Roma. — Registre-se como adeantamento, dependendo de comprovação.

Saque do Sr. Paulo Demoro, consul em Posadas, na importancia de £s. 150-0-0 destinada ao pagamento de despezas de caracter extraordinario, de accôrdo com ordem telegraphica do Ministerio das Relações Exteriores. — Registre-se.

Saque do Sr. Octacilio Paranaguá, na importancia de £s. 111-18-9, de seus vencimentos de dezembro. — Registre-se.

Saque do Sr. Bento C. do Paço, consul em Berlim, na importancia de £s. 50-0-0 a titulo de adeantamento extraordinario, para occorrer ao pagamento do excesso de despezas de aluguel nos mezes de julho a dezembro de 1924. — Registre-se como adeantamento.

Saque do Sr. Domicio da Gama, embaixador na Grã-Bretanha, na importancia de £s. 872-2-6 para despezas da sua viagem de regresso ao Brasil. — Registre-se.

Saque do Sr. João Baptista Lopes, consul em Paris, na importancia de £s. 36-11-3 sendo expediente £s. 34-13-9 e facturas £s. 1-17-6 no mez de dezembro. — Registre-se.

Saque do Sr. L. Villares Fragoso, consul geral em Yokohama, na importancia de £s. 9-7-6 para aluguel do consulado no mez de dezembro. — Registre-se como adeantamento.

Saque do Sr. Romeo Antunes Braga, lente cathedratico da Escola Naval em commissão na Europa, de seus vencimentos de dezembro na importancia de £s. 216-15-0. — Registre-se a importancia de £s. 216-15-0, embora dos recibos conste menor importancia, por terem sido préviamente deduzidas importancias que sahem como despeza e entram como receita; e a despeza a annullar, resultante de differença cambial.

Saque do Sr. Braz Calmon da Gama, consul em Gothemburgo, na importancia de £s. 55-7-3, de despezas de caracter reservado. — Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 35 — REUNIÃO EM 29 DE JANEIRO DE 1925

Presidencia do Sr. delegado chefe, Eurico Serzedello Machado, com a presença dos Srs. delegados Ernesto Paiva e Eurico Limoeiro, servindo o ultimo como secretario

Foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Ernesto Paiva:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 8, de 27 de janeiro de 1925, da Enfermaria-Hospital da guarnição da Parahyba, requisitando pagamento, por indemnização, das despezas feitas por conta do cofre do conselho administrativo da enfermaria, durante o 4º trimestre de 1924. —A delegação resolveu negar o registro á despeza, por não existir nenhuma disposição, que a autorize, e terem sido as despezas realizadas em desaccôrdo com as prescripções do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União.

— Relatados pelo Sr. delegado Eurico Limoeiro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 30, de 24 de janeiro de 1925, do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, solicitando reconsideração da decisão desta delegação, de 14 do corrente, que negou registro á despeza de 500$, para pagamento da folha do dia 1 do mesmo patronato, referente ao mez de dezembro ndo. —A delegação manteve a sua decisão anterior, por subsistirem os motivos da recusa.

Officio n. 11, de 24 de janeiro de 1925, da Escola de Aprendizes Artifices, solicitando reconsideração da decisão desta delegação, de 21 do corrente, que negou registro á despeza de 52$300, para pagamento á Empreza Tracção, Luz e Força. — A' delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por subsistirem os seus fundamentos.

Officio n. 74, de 19 de Janeiro de 1925, da Inspectoria Agricola do 7º districto, solicitando o registro da despeza de 220$, para pagamento de uma folha de diarias referentes aos mezes de novembro e dezembro ultimos.

A delegação resolveu negar registro á despeza, por ultrapassarem os limites regulamentares as diarias abonadas ao ajudante Juvencio Mariz de Lyra.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 15, de 23 de janeiro de 1925, da Escola de Aprendizes Marinheiros, solicitando o registro da despeza de 30$, para pagamento de melhoria de rancho ao sub-official José Virgolino de Souza.

A delegação resolveu negar registro á despeza, por já haver sido registrada, em virtude da requisição n. 597, de 29 de dezembro, a importancia de 415$, justamente a correspondente ao duodecimo respectivo, e, bem assim, por não se encontrar certo o lançamento feito no verso da 1ª via de empenho da despeza.

Officio n. 16, de 23 de janeiro de 1925, da Escola de Aprendizes Marinheiros, solicitando registro da despeza de 575$600, para pagamento, como indemnização, ao 2º tenente commissario Jorge Mayerhofer, sendo a importancia de 535$400, por compra de verduras e fructas e a de 40$200, por lavagens de roupa da enfermaria, tudo relativo ao mez de dezembro findo.

A delegação resolveu negar registro á despeza, por não não ser permittido o pagamento por indemnização á despeza, que o deveriam ser, por adeantamento e a de 40$200, por tratar-se de despeza devidamente empenhada, que assim deverá ser liquidada pelo proprio credor.

Officio n. 17, de 23 de janeiro de 1925, da Escola de Aprendizes Marinheiros, solicitando o registro de 130$120, para pagamento ao Abastecimento d'Agua na Parahyba.

A delegação resolveu negar registro á despeza, por não se achar, em seu archivo, a 2ª via de empenho sob n. 78, referente á despeza em apreço.

Officio n. 11, de 19 de janeiro de 1925, da Escola de Aprendizes Marinheiros, encaminhando o processo de concurrencia, para o fornecimento de combustivel durante os mezes de janeiro a abril do corrente anno.

A delegação resolveu archivar o processo, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Eurico Limoeiro, secretario da delegação, lavrei a presente acta, aos vinte e nove dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, que vae por todos assignada.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Terceira Vara

Expediente de 21 de janeiro de 1925

Copia da sentença — Vistos e examinados estes autos em que Humberto Menezes impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de João Ferreira Vaz, que assim lhe pediu fazer por não saber escrever, como declara na carta e fls. 4, a para o fim de ficar elle dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de o ter sido em classe differente da que pertence: Considerando que o paciente conseguiu provar que não pertence á classe de 1902 e sim, como faz certo com o documento authentico de fls. 3, que nasceu no dia 5 de dezembro de 1900, no Districto do Engenho Velho, a rua Barão de Iguatemy n. 97; Considerando que o facto do paciente não ter reclamado antes ás respectivas Juntas de Alistamento, Sorteio e Revisão, não é impedimento para que possa usar agora do recurso especial do *habeas-corpus;* Considerando que em casos eguaes ao presente já proferiu este juizo decisões reconhecendo a procedencia do pedido e que lograram confirmação do Egregio Supremo Tribunal Federal; Concedo, nessa conformidade, a ordem impetrada, sem prejuizo do disposto no artigo 119 e seus paragraphos do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 3 de fevereiro de 1925. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Copia da sentença — Vistos e examinados estes autos em que Democrito Lavra impetra para si proprio uma ordem de *habeas- corpus,* afim de ficar dispensado do serviço no Exercito Activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de o ter sido por districto differente do de sua residencia e ser unico arrimo de sua esposa physicamente incapaz; Considerando que o paciente conseguiu provar, com o documento junto á fls. 4, que reside ha já cinco annos á rua Cassiano n. 144, que está localizada no sexto districto — Santa Thereza — e com o documento de fls. 3 que foi sorteado e mandado incorporar ás fileiras do Exercito Nacional pelo setimo districto do Alistamento Militar — Gloria —; Considerando que é da Jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal que é nullo o alistamento e sorteio para o serviço militar, do cidadão alistado e sorteado por municipio diverso do que o da sua residencia, cabendo-lhe o remedio do *habeas-corpus* quando alistado e sorteado nessas condições para cobro ao constrangimento illegal que soffre, decorrente dessa illegalidade; Concedo, nessa conformidade, e só por esse motivo, que o outro allegado não deixou provado, a ordem impetrada, sem prejuizo do seu alistamento e sorteio de modo regular. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 3 de fevereiro de 1925. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Copia da sentença — Vistos e examinados estes autos em que Elias Cabral impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Alvaro Pimentel, sob o fundamento de ser elle menor na época do seu alistamento: Considerando que o impetrante conseguiu provar com os documentos apresentados que effectivamente se procedeu ao alistamento e sorteio do paciente, quando elle ainda menor, o que constitue constrangimento illegal sanavel pelo *habeas-corpus,* mesmo que o paciente já esteja incorporado.» (Rev. Sup. Trib. Vol. L. III, junho de 1923 — *Habeas-corpus* 9.090; Concedo, nessa conformidade, a impetrada ordem, emquanto durar essa condição do paciente. Remetta-se copia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presente ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 3 de fevereiro de 1925. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Cópia da sentença — Vistos e examinados estes autos em que Armando de Souza impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Raymundo Pereira de Souza, sob o fundamento de ser elle menor quando foi alistado e sorteado, pedindo ainda exclusão das fileiras do Exercito, por terminação do seu tempo de serviço; Considerando que pelo só motivo de ter o paciente completado o anno de serviço no Exercito, não lhe attingiria a medida judicial reclamada de accôrdo com outras decisões por mim proferidas em casos nos quaes se invocava esse motivo, e com fundamento no art. 11, do regulamento approvado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, que faculta ao Governo adiar ou antecipar, por espaço nunca excedente de tres mezes, e por motivos de interesse publico, o licenciamento dos voluntarios, sorteados, engajados ou reengajados no Exercito activo; Considerando, porém, que sorteado o paciente em 1922, quando ainda não havia attingido a sua maioridade, como se verifica do documento de fls. 3, é de se lhe deferir o pedido, porquanto: Considerando que é illegal o sorteio, para o serviço do Exercito em tempo de paz, de individuo menor de vinte e um annos, nullidade essa que sendo absoluta e de pleno direito póde ser invocada e pronunciada a todo tempo e por qualquer meio, conforme sempre tem decidido este juizo e é jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal; Concedo, nessa conformidade, a impetrada ordem, emquanto durar essa condição do paciente. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 3 de fevereiro de 1925. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Cópia da sentença — Vistos e examinados estes autos em que Luiz da Cunha Vieira impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Aprigio de Oliveira, afim de ficar este dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, sob o fundamento de ser elle o unico arrimo de sua mãe, pobre e entrevada; Considerando que o paciente conseguiu fazer prova com os documentos apresentados, que é effectivamente o unico filho e unico amparo de sua mãe, pobre e entrevada, provendo-lhe os meios de subsistencia unicamente com o seu trabalho, uma vez que nada possuem elles, nem recebem pensão alguma dos cofres publicos; Considerando que o facto de não ter o paciente reclamado antes perante as respectivas Juntas de Alistamento, Sorteio e Revisão, não é impedimento para que possa usar agora do recurso especial do *habeas-corpus,* segundo é da jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal Federal; Concedo, nessa conformidade, a ordem impetrada, emquanto durar essa sua condição. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra, para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal 29 de Janeiro de 1925. — *Henrique Vaz Pinto Coelho*

Cópia da sentença — Vistos e examinados estes autos em que o advigado Dr. Mario Ferreira de Abreu impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Antonio Vieira Mendes afim de ficar este dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, quando ainda menor, pois, tinha apenas vinte annos de edade; considerando que o paciente conseguiu provar com os documentos apresentados que era effectivamente menor, quando foi alistado e sorteado para o serviço militar, o que constitue constrangimento illegal, sanavel pelo *habeas-corpus,* mesmo que o paciente já esteja incorporado, como é da jujrisprudencia constante e uniforme do Egregio Tribunal Federal; concedo, nesta conformidade, a ordem impetrada, sem prejuizo do regular alistamento e sorteio do paciente logo que attinja sua maioridade. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Tribunal Federal. Districto Federal, 27 de janeiro de 1925. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Copia da sentença — Vistos e examinados estes autos em que Elias Cabral impetra uma ordem de *habeas-corpus* em favor de Syrio Martins afim de ficar este dispensado do serviço no Exercito activo, em tempo de paz, para o qual foi alistado e sorteado, quando era ainda menor; considerando que o paciente conseguiu provar com os documentos apresentados que tendo nascido em 1902, foi sorteado para o serviço no Exercito activo em 1922, quando ainda não tinha vinte e um annos; considerando que, segundo a jurisprudencia constante e uniforme do Egregio Supremo Tribunal Federal, é illegal o sorteio do menor, pouco importando que na occasião de ser incorporado já tenha attingido a maioridade; considerando que, segundo ainda a citada jurisprudencia o facto do paciente não ter reclamado antes perante as respectivas juntas de alistamento, sorteio e revisão por essa isenção legal, não é motivo para que não possa usar agora do recurso especial do *habeas-corpus.* Concedo, nessa conformidade, a ordem impetrada, sem prejuizo, porém, de poder o mesmo paciente ser alistado e sorteado de modo regular. Remetta-se cópia desta decisão ao Ministerio da Guerra para o seu devido fim e sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal. Districto Federal, 29 de janeiro de 1925. — *Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Procuradoria Geral do Districto Federal

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

O Sr. Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, emittio parecer nos seguintes processos:

Appellações crime

N. 7.185 — 1º Officio— Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Joaquim Fernandes Varella.

N. 7.429 — 2ª Vara — Appellante, a Justiça; appellado, A tonio Borges de Lima Guimarães ou Antonio Borges.

Appellações civeis

N. 5.952—2ª Vara Civil—Appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Dr. Ernesto Otero.

N. 3.673 — Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal — Appellante, D. Henriqueta Alves Machado; appellados, a Fazenda Municipal e Horacio Pedro do Couto Pereira.

Férias

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidas férias regulamentares ao bacharel Annibal Machado que estava exercendo interinamente o cargo de 5º promotor publico, tendo sido designado para servir interinamente nas 3ª Varas Criminal e Civel o 3º promotor publico adjunto interino, bacharel Helvecio da Silva Guimarães.

Foi nomeado interinamente o bacharel Pedro de Lamare S. Paulo, para funccionar perante o Juizo das 3ª Pretorias Criminal e Civel.

Por portarias de 23 do corrente mez, foram concedidas férias regulamentares ao bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, curador de menores, tendo sido designado para este cargo o bacharel Joaquim Henrique Mafra de Laet, 2º promotor publico e para servir junto aos juizos das 5ª Varas Criminal e Civel o bacharel Maximiano José Gomes de Paiva, 2º promotor publico adjunto interino.

Foi nomeado o bacharel João Borges de Sampaio, para exercer interinamente o cargo de 2º promotor publico adjunto.

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

(Cartorio do segundo officio)

Inventarios

Fallecido Joaquim de Azevedo Maia.— Sobre a avaliação digam os interessados.

Fallecido, José Nunes de Faria.—Na fórma do officio de fls. 97.

Fallecido, Salomom Pompé. — V. ao Dr. curador de Residuos para dizer sobre o calculo.

Fallecido, Henry Christjan Gad. — Proceda-se ao calculo.

Fallecido, José Antonio Gonçalves, — Defiro o pedido de fls. 104.

Fallecida, Luiza Moura de Abreu.—Sobre o esboço de fls. 69, digam os interessados.

Fallecida, Laura de Barros Franco.—Lavre-se a partilha. Inscriptos, sellados, preparados, pagos os impostos e a taxa judiciaria, á conclusão.

Fallecida, Slata Feldman.—Prosiga-se.

Fallecida, Francisca Thedim de Siqueira. Prosiga-se.

Extincção de usufructo

Fallecida, Marianna Victoria Cesar, testadora. — Expeça-se alvará de autorização para o leiloeiro assignar a escriptura, e depositar o producto da venda na Caixa Economica, em nome do espolio e á disposição do juizo.

Contas testamentarias

Fallecido, José Domingues Teixeira Valle. —Julgadas bôas e bem prestadas as contas do testamenteiro Jacome de Oliveira Agnese.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

ESCRIVÃO, DR. ARTHUR DE MARACAJÁ

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

Dividas

Francisco José Velloso. — O despacho aggravado é simples ordenatorio do feito, nada tendo de idido, apenas exigindo o exame nos proprios livros commerciaes do aggravante, nos quaes, segundo allegara (folhas 11 v.), estava a divida escripturada em fórma legal. Não cabe, por conseguinte, de tal despacho, recurso algum.

De meritis. Do laudo de fls. verifica-se que ao exame dos peritos foram apresentados apenas quatro livros de talões de fornecimentos, livros sem a menor authenticidade, simples auxiliares, por conseguinte os seus assentos não podem comprovar divida alguma, e, por isso, são inacceitaveis.

A Egregia Camara ordene, porém, o que fôr mais justo.

Dr. Adolpho F. de Luna Freire. — Sellados e preparados, voltem.

Inventarios

Francisco de Aguilera Horruero. — Sellados e preparados, á conclusão.

Alexandre José Taveira.— Ao Dr. curador de Ausentes.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

Primeiro Officio

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO — ESCRIVÃO, DR. VELLOSO

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

Inventarios

Fallecida, Maria Gorva. — Julgada por sentença a tutella.

Fallecido, Hermenegildo Benites. — Na fórma do parecer.

Fallecida, Maria das Dores Mendes.— Sellados e preparados.

Fallecido, Antodio Joaquim da Costa.— Como parece ao Dr. curador, por conta de quem requer.

Fallecida, Maria da Gloria dos Santos.— Como requer o Dr. tutor.

Fallecidos, Paschoal Clamarelli e sua mulher.—Ao Dr. curador.

Fallecieo, Virginio Alves Ribeiro.— Prosiga-se.

Fallecida, Edith Fortuna Estabile. — Sellados e preparados.

Fallecido, João Andrade. — Digam os interessados.

Fallecida, Catharina Gallardi Gigante. Digam os interessados.

Fallecido, Antonio Augusto da Costa.— Officie-se como requer, á vista da certidão de fl. 55.

Fallecida, Leonor Teixeira das Neves.— Ratifique.

Fallecido, João Othão Luiz Niemeyer.— Digam os interessados.

Fallecido, José Ribeiro.—Prosiga-se, depositando o leiloeiro o saldo em seu poder na Caixa Economica em nome do espolio á disposição deste juizo.

Fallecido, Januarin Gasse Machado. — Informando em que condição e quem pretende vender os bens de menores, voltem á conclusão.

Fallecida, Maria Adelaide da Costa Crespo. —Ratifique-se.

Fallecida, Antonia Vieira de Oliveira.— Digam os interessados.

Emancipação

Emancipado, Antonio Rodrigues da Silva. —Informando o requerente qual o juiz que lhe nomeou tutor, voltem á conclulão com a prova da ausencia do tutor.

Tutela

Os menores Oswaldo e Abigair. — De accôrdo com o parecer retro.

Nair do Amaral Marques.— Ouvida a menor em Juizo, ao curador.

José, Jorge e Albertina.—Na fórma da promoção retro.

Requerimento

Requerentes, Antonio Guia de Cerqueira e outros.—Desentranhada a petição de fls. 17 e autuada em appenso, sobre a mesma diga o Dr. curador.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Primeiro Officio

JUIZ, DR. O. FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, J. MACHADO

Expediente de 26 de fevereiro de 1925

Inventarios

Ivonne Barroso Euricio Alvaro.— Ao Dr. curador.

Olinda do Nascimento Madeira.— Lavre-se a partilha.

Ulysses Basilio da Motta.— Designo o Dr. 1º procurador municipal.

Antonio Francisco de Amorim.— Baixam em diligencia para ser junto o conhecimento do imposto predial do predio da rua Itaquaty n. 140.

Renato Gomes Flores.— Defiro o pedido e nomeio o corretor Orozimbo Muniz Barreto Junior.

Celia Gonçalves Ramos. — Renove-se a intimação.

Coronel Alberto Saraiva da Fonseca.— Intime-se o inventariante a dar andamento ao inventario.

Acebiades Pereira de Figueiredo.— Intime-se o inventariante a dar andamento ao inventario.

Dr. Antonio Francisco de Almeida.— Digam os interessados sobre o esboço da partilha.

Luiz Ferreira Gomes.— Digam os interessados sobre a avaliação.

PROCESSOS DIVERSOS

Subrogação

Supplicante, Adalberto Machado de Novaes Newton.— Digam os interessados sobre o calculo.

Emancipação

Supplicante, Maria Magdalena Gomes de Matos.— Como parece ao Dr. curador de orphãos.

Tutelas

Roberto Octavio.— Intime-se a mãe do menor a vir a juizo prestar declarações.

Francelina. — Sellados e preparados á conclusão.

Ulysses de Souza.— Sellados e preparados á conclusão.

Prestação de contas curatela

Samuel Baptista Franco.— Digam os interessados sobre o calculo.

Prestação de contas tutela

Israel e Odirema.— Como requer o Dr. curador de orphãos.

Tutela

Manoel José Tamanqueira.— Sellados e preparados á conclusão.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

Manutenção de posse

Supplicante, Joaquim Teixeira da Silva Junior; supplicados, Manoel Adriano de Castro e outro.— Dê-se vista ao autor.

Reivindicação

Reivindicante, Fred Figner; reivindicado, M. F. de M. A. Maresca.— Mandando o official Felippe Sodré informar sobre o motivo de haver feito a intimação constante da certidão de fls. 30 v. sómente a 11 de fevereiro, isto é, já fóra do prazo da dilação probatoria.

Desquite

Autora, Sara da Silva Omena; réo, Serapião Elias Omena.— Em prova.

Despejo

Autor, Theophilo José da Silva; réo, Carlos Magalhães Bastos.— Recebeu a appellação em seus effeitos regulares e mandou que subam os autos ao tribunal *ad quem*.

Inventario

Inventariante, Maria Amalia dos Reis; inventariado, Manoel Gonçalves dos Reis.— Designando o Dr. 3º procurador da Fazenda Municipal.

Notificação

Notificante, Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro; notificado, Victor Parames Domingues.— Entregue-se a parte independente de traslado.

Liquidação

Supplicante, Almerinda Torres da Serra Martins; supplicados, Doralino Portella & Comp.— O liquidante, que ainda não cumpriu o despacho de fls. 140, deve á averiguar si os moveis a que se refere a certidão de fls. 149 são os proprios constantes da petição de fls. 140 e, em caso affirmativo entregal-o ao seu verdadeiro dono.

Prestação de contas

Autor, A. Pistolini; réo, E. Salomão.— Julgou por sentença o accordo e desistencia que mutuamente fazem A. Pistolini.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

Desquite

Requerentes, Arthur de Oliveira Figueiredo e Valentina de Freitas Crissiuma.— Foi homologado por sentença o desquite amigavel.

Inventario

Fallecido, Bernardino José Pereira.— Cumpra-se o despacho de fls. 220. Depois tomarei conhecimento.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

Segundo officio

JUIZ INTERINO, DR. CARNEIRO DA CUNHA — ESCRIVÃO, F. MOSS

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

Autora, a justiça; réo, Francisco Caldeira. — Pronunciado como incurso no artigo 294, § 1º, combinado com o art. 13 do Codigo Penal.

Autora, a Justiça; réo, Miguel de Souza Lemos. — Baixaram os autos a cartorio em diligencia, para ser requisitado o exame de sanidade physica na offendida Albertina Teixeira, requisitando-se tambem do commandante da 1ª companhia de Estabelecimento do Exercito, uma certidão dos assentamentos militares do réo.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Teixeira de Almeida.—Pronunciado como incurso no art. 294, § 1º do Codigo Penal.

Juizo da Primeira Pretoria Civel

JUIZ, DR. FREDERICO DE BARROS BARRETO — ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 26 de fevereiro de 1925:

Requerimentos em audiencia:

Vistoria

O Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, por parte de Francisca de Paula Garcia, accusa a citação de Mesquita Bastos & Comp., para nesta audiencia e de accordo com a inicial que offerece, devidamente cumprida, louvar-se e vir louvar em peritos que procedam á vistoria com arbitramento das obras de que carece o predio n. 52 da rua da Misericordia, offerece quesitos, protestando por novos no acto da diligencia e se louva no Dr. Armindo Rangel.

Pela supplicada compareceu o Dr. Gastão Carlos Neves que, offerecendo procuração, disse que approvava o perito nomeado, louvando-se por sua parte em Domingos Ribeiro, offereceu quesitos, protestando por novos no acto e no correr da diligencia.

O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido, e nomeou para terceiro perito commandante João Pedro de Souza Lobo.

Manutenção de posse

O Dr. Buarque Guimarães, por parte do Dr. Miguel Pinto Meira de Vasconcellos, offerece o mandado cumprido de manutenção de posse contra Camilio Cuquejo e assigna ao mesmo sob pregão o prazo da lei para embargos ou defeza que tiver, pena de revelia.

Pelo supplicado compareceu o Dr. João Alfredo Pereira Rego que offereceu procuração e pedio vista dos autos.

O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Despejo

O Dr. Salvador Pinto Junior, por parte de Corrêa & Comp., Limitada, accusa a citação feita á Sociedade Anonyma Guia Geral dos Estados Unidos do Brasil, para no prazo de 20 dias, desocuvar o segundo andar do predio n. 103 da rua Primeiro de Março e requer, que, sob pregão, se hajam a citação por feita e o prazo por assignado, pena de revelia e lançamento.

O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Executivo

O Dr. Benedicto de Oliveira, por parte de Antonio Miranda Filho, accusa e offerece a penhora feita em bens de J. F. de Pinho Filho e requer fique a mesma perpetuada até a terminação das ferias. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Depositos

O Dr. Melchisedeck de Figueiredo Monte por parte de José Alves, accusa a citação de José Alves Ventura para sciencia do deposito feito e assigna-lhe, sob pregão, o prazo da lei para embargos, pena de revelia. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

O Dr. Roberto Barbosa da Silva, por parte de Domingos Soares Cardoso, accusa e offerece o deposito de 228$, correspondente ao aluguel do mez de janeiro ultimo, da loja do predio á rua do Carmo n. 19, de propriedade de João Pereira de Albuquerque e outros, e assigna-lhes o prazo da lei para os embargos que tiverem. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

O Dr. Cid Braune, por parte de D. Paulina Pohn Rial, accusa a citação feita a D. Francisca Angelina Bossi Vianna para sciencia do deposito da parte que lhe compete no aluguel de janeiro do predio n. 35 da rua do Mercado, e para na audiencia ver-se-lhe assignar o prazo para embargos e requer que, sob pregão, se haja a citação por feita e accusada, ficando perpetuada até a intimação da condomina Gia Landsberg Peel e seu marido Arthur Robert Peel. O que tudo ouvido pelo juiz, debaixo de pregão, foi deferido.

Despejo

Autores, Marques Sampaio & Comp., réo, F. Pereira.— Mantenho o despacho aggravado de fls. 53 verso pelos seus fundamentos e subam os autos á Egregia 6ª Camara da Côrte de Appellação.

Justificação para casamento

Justificante, Digna Ferraz des Fortes.— Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os effeitos legaes, entregando ao justificante, independente de traslado, pagas as custas na forma da lei.

Deposito em pagamento

Autora, Marie Catherine Marie Lartigau Pericou; réos, Francelina Maria Leitão e Manoel de Souza Jordão.—Sobre o pedido de fls. 9, diga a parte contraria.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

JUIZ, DR. CARLOS MANOEL DE ARAUJO—ESCRIVÃO, L. MARCONDES

Expediente de 25 de fevereiro de 1925

Despachos

Severino Moura da Fonseca, art. 303 do Codigo Penal.—A. Como requer.

Pedro Gonçalves dos Santos, art. 330 do Codigo Penal.—A. Como requer.

Antonio Alves e outro, art. 303 do Codigo Penal.—A. á conclusão.

Alfredo Cardoso de Moraes, art. 303 do Codigo Penal.—A. á conclusão.

Manoel Almeida Dias, art. 306 do Codigo Penal.—Renovem-se as diligencias para o summario.

Antonio José Carneiro, art. 303 do Codigo Penal.— Renovem-se as diligencias para o summario.

Camelo Malafronte, art. 303 do Codigo Penal.— Renovem-se as diligencias para o summario.

Manoel dos Passos, art. 303 do Codigo Penal.— Renovem-se as diligencias para o summario.

Alfr do Gomes, art. 303 do Codigo Penal: —Defiro a promoção retro.

Albino José Gonçalves, art. 303 do Codigo Penal.—Defiro a promoção.

Joaquim P art. 304 do Dodigo Penal. —Como requer o Dr. promotor.

Domiciano José Nascimento, art. 294, § 1º do Codigo Penal.—Como requer o Dr, promotor.

Egydio Orofino e outros, art. 31 da lei n. 2.321.—Intimem-se os accusados para o interro atorio.

Paschoal L sso e outros, art. 31 da lei n. 2.321.—Intimem-se os accusados para o interrogatorio.

Carlos da Silva e outros, art. 31 de lei n. 2.321.—Espeça-se deligencias para serem convidados neste Juizo as testemunhas de defesa apresentadas pelos accusados.

Henrique Lemos e outros, art. 31 da lei n. 2.321.—Dada baixa na distribuição remettam-se os autos á delegacia originaria afim de serem presentes ao Juizo competente.

Guilherme Augusto Taveira, art. 31 da lei n. 2.321.—Dada baixa na distribuição remetta-se á delegacia originaria.

Valeriano Abranches, art. 31 da lei numero 2.322.—Sim.

Antonio Loureiro e outros, art. 31 da lei n. 2.321.—Converto o julgamento em deligencia afim de serem pedidas informações á 2ª Delegacia Auxiliar dos destinos que tiveram os processos alli intentados contra Antonio Loureiro em 21 de fevereiro de 1920 e 2 de maio de 1922.

O Sr. escrivão informe o que consta em Juizo sobre Manoel Vianna.

EDITAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EXTRAORDINARIA

Attendendo aos requerimentos em que o coronel Affonso Pio de Castilho e outro e Antonio Gorrese solicitavam fosse feita a convocação de uma sessão extraordinaria para os julgamentos, respectivamente, dos *habeas-corpus* numeros 14.676 e 14.784, resolveu o Sr. presidente deferir os pedidos, ficando marcada a sessão para o dia 28 do mez corrente, ás 13 horas.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 26 de fevereiro de 1925. — O sub-secretario, interino, ***Theophilo Gonçalves Pereira.***

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De citação, com o prazo de sessenta dias, ao ausente, em logar incerto e não sabido, do Estado do Rio Grande do Sul, José Soares Torres, na fórma abaixo.

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes, nesta Capital Federal, etc.:

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que neste juizo e cartorio do 2º officio, se processam uns autos de inventario dos bens deixados pelo finado Cornelio Pacheco Torres, que tambem se assignava Cornelio Pacheco do Amaral e que por parte do inventariante me foi requerida a citação edital de herdeiro José Soares Torres, ausente, em logar incerto e não sabido do Estado do Rio Grande do Sul, e, por ter deferido o pedido, ordenei fosse justificada a ausencia do referido herdeiro, o que feito, julguei por sentença a justificação, ordenando a expedição do edital com o prazo de 60 dias, pelo qual fica citado o referido herdeiro José Soares Torres, para, dentro do referido prazo, a contar da publicação deste, vir fallar ou fazer-se representar em todos os termos do inventario, até final julgamento, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Capital Federal, em 20 de dezembro de 1924. Eu, Amadeu Campos, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. — *José Antonio de Souza Gomes.*

(1.219)

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

De citação, com o prazo da lei, a quem interessar possa e para conhecimento de terceiros, em que é requerente Delphim d'Almeida Magalhães, por seu procurador Dr. Agenor Augusto da Silva Moreira, para revogar a procuração outorgada a Severino Elidio de Vasconcellos

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral da Capital Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber que foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. juiz de direito do Alistamento Eleitoral — Diz Amaro de Almeida Magalhães, residente nesta cidade, que, em 11 de abril de 1923, em notas do tabellião Ibrahim Machado, ás folhas 148 do livro n. 261, Delphim d'Almeida Magalhães, actualmente em Portugal, constituiu seu procurador bastante, com poderes geraes e especiaes, como se vê da certidão junta, o Sr. Severino Elidio de Vasconcellos; posteriormente, porém, em 3 de janeiro do corrente anno, por instrumento publico lavrado pelo notario José da Motta Pinto, de Marco de Canavezes, Republica Portugueza, constituiu o mesmo Delphim d'Almeida Magalhães o supplicante seu procurador em substituição daquelle, tudo no respectivo instrumento expressamente revogados os poderes constantes do mandato, quer perante V. Ex., de accôrdo com as leis em vigor, revogar expressamente todos os poderes outorgados no referido instrumento ao dito Sr. Severino Elidio de Vasconcellos pelo seu constituinte, cumprindo dest'arte as determinações contidas no instrumento de procuração junto, pelo que requer a V. Ex. qua, autuada esta, se digne de mandar tornar por termo a revogação para todos os effeitos legaes, sendo della intimado o ex-mandatario e publicado pela imprensa, para conhecimento e sciencia de terceiros, a quem interessar possa, o que feito pede que sejam os autos entregues ao supplicante, independentemente de traslado, para delles usar como e quando convier. Nestes termos, pede deferimento. Viam-se duas estampilhas federaes do valor total de dous mil réis, devidamente inutilizadas com os dizeres seguintes: Rio de Janeiro, em dezesete de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — Agenor Augusto da Silva Moreira, advogado. Via-se o despacho do meritissimo Dr. juiz do teor seguinte: Distribuida e autuada, tomada por termo a revogação, á conclusão, sellado e preparado. Rio, 17 de fevereiro de 1925. — Teixeira de Mello, e a cóta da distribuição seguinte: Distribuida, em 21 de fevereiro de 1925 ao Sr. juiz eleitoral, pelo distribuidor Aprigio Caldas. Distribuição: tres mil réis do numero cento e vinte e oito. Procuração do teor seguinte: o tabellião Ibrahim Machado, rua do Rosario numero oitenta e oito, armas da Republica. Livro duzentos e sessenta e um, folha cento e quarenta e oito. Capital Federal, dos Estados Unidos do Brasil. Primeiro traslado de procuração bastante, que faz Delphim d'Almeida Magalhães. Saibam quantos este publico instrumento de procuração virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e tres, aos onze de abril, nesta Capital Federal, dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, tabellião, compareceu como outorgante Delphino de Almeida Magalhães, portuguez, solteiro, maior, residente nesta cidade, á rua General Pedra n. 44, reconhecido pelo proprio, das duas testemunhas abaixo assignadas, que, dou fé, perante as quaes por elle foi dito que por este publico instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador Severino Elidio Vasconcellos, portuguez, solteiro, maior, residente á rua Bomfim n. 204, nesta cidade, para o fim de administrar o seu negocio de botequim, sito á rua Bomfim n. 204, podendo admittir e despedir empregados, comprar generos para o dito negocio, receber contas, passar recibos e dar quitação e bem assim adquirir em nome do outorgante qualquer outro negocio, administrando o mesmo, assignando escripturas, passando recibos e dando quitações, representando o outorgante perante quaesquer repartições publicas federaes ou municipaes, apresentando e retirando documentos, requerendo e assignando o que for preciso, com poderes para o *forum* em geral, em qualquer juizo, instancia ou tribunal, substabelecer e ratificar os impressos, conceder todos os seus poderes em direito permittidos para que em nome delle outorgante como si presente fosse posta em juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas ou demandas, civeis e crimes, movidas ou por mover, em que elle outorgante for autor ou réo, em um ou outro fôro, fazendo citar, offerecer acções, libellos,

excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos, contrariar, produzir, inquerir, reperguntar, testemunhas, dar de suspeito a quem convier, assistir aos termos de inventarios e partilhas com citações para elle; assignar autos, requerimentos, protestos, contraprotestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia, appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazendo extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; (variar de acções e intentar outras), digo assistir os autos de conciliação; para os quaes lhe concede poderes illimitados, pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, juntar documentos e formal-os a receber; varias de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em vigor e revegal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso serão considerados como parte desta, e tudo quanto assim for feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, prometto haver por valioso e firme, e para a sua pessoa reserva toda a nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, acceitou e assignou com as testemunhas abaixo assignadas, conhecidas por mim tabellião. Eu, Roberto Ramos de Oliveira, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabellião, a subscrevo. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1923. — Delphim d'Almeida Magalhães (sobre estampilhas de 2$000). — Joaquim d'Almeida Magalhães. — E. Pinheiro. Trasladada hoje. E eu, tabellião, subscrevo e assigno em publico encerro. Em testemunho da verdade, Fausto Werneck Furquim de Almeida. Via-se uma estampilha federal do valor de 600 réis devidamente inutilizada. Termo de revegação na fórma abaixo. Aos vinte dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio com Amaro de Almeida Magalhães, por seu advogado doutor Agenor Augusto da Silva Moreira, e por elle foi dito que de accôrdo com a sua petição retro, que desta faz parte integrante, revogava, como revogado tem para todos os effeitos de direito, a procuração outorgada a Severino Elidio Vasconcellos, no tabellião do quinto officio de notas, aos onze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e tres, livro duzentos e sessenta e um, folha cento e quarenta e oito. Para constar, lavrei este termo, que será assignado pelo requerente e por duas testemunhas. Eu, Paulo Vasconcellos Calmon, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Alexandre Calmon, escrivão, o subscrevi. — Agenor Augusto da Silva Moreira. — Ivan Krassnoff Dolsky. — Oswaldo de Azevedo Coutinho. Despacho do teor seguinte: Deferido. Rio, 21 de fevereiro de 1925. — Teixeira de Mello. E, para que chegue ao conhecimento de todos os a quem interessar possa, mandou passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Paulo Vasconcellos Calmon, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevo. — *Antonio Teixeira de Mello.* (1.209)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Concordata de Kamel Bedin & Irmão

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia — do corrente o doutor juiz adiou para o dia 2 de março, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 26 de fevereiro de 1925. — Pelo escrivão, *João Luiz Nascimento Costa.* (1.202)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

De citação, com o prazo de dez dias, na fórma abaixo

O doutor Frederico Sussekind, juiz em exercicio na Segunda Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que me foi requerida por Siqueira, Cavalcanti & Comp.., a sua prestação de contas de ex-syndico da fallencia de Coelho & Almeida, na fórma do art. 17 da lei n. 2.024, de 1908. Em virtude do requerido na petição, citam-se os interessados para, dentro do prazo de dez dias, fallar sobre as contas, sob pena de revelia. E para constar, lavrei o presente edital, que será publicado e affixado, na fórma de lei. Rio, 14 de fevereiro de 1925. — O escrivão, José Candido de Barros. — *Frederico Sussekind.* Confere. — *José Candido de Barros.* (1.016)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Ferreira de Almeida & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Ferreira de Almeida & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão.* (1.135)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Concordata preventiva de Gastão & Guimarães

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da referida concordata que a assembléa de credores da mesma foi adiada para o dia 6 de março proximo, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Ellmano Gomes Cardim.* (1.218)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Maria Philomena Tack

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira, cimmunica aos credores da fallencia de Maria Philomena Tack, que a assembléa foi adiada para o dia 10 de março vindouro, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.* (1.179)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

De citação, com o prazo de vinte dias, aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil, para sciencia do pedido que faz Nagib David, afim de ser incluido como credor da dita fallencia, na fórma abaixo:

O Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo, juiz de direito interino da 5ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de justificação de credito em que é justificante Nagib David e justificada a massa fallida do Banco Francez para o Brasil. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual, ficam citados os interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil, para sciencia do pedido que faz Nagib David, afim de ser incluido como credor da dita fallencia pelo saldo da quantia de francos 585.700, que for apurado e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de á revelia, se proceder como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — E eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Candido Mesquita da Cunha Lobo.* (Estava legalmente sellado). Está conforme. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.* (786)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Couto Malvar & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Aviso aos interessados na fallencia de Couto Malvar & Comp. que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Antonio José Herdem contra a massa fallida da dita fallencia, para haver desta 60 peças de tecido mousseline branca com cordão com 2.330m,60, devendo, dentro desse prazo, apresentar as contestações ou reclamações que entenderem de direito.

Rio, 26 de fevereiro de 1925. — Pelo escrivão, *Eugenio Fonseca*, escrevente juramentado. (1.200)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

De citação aos credores de A. L. de Souza & Comp., para sciencia do pedido de uma concordata preventiva na fórma abaixo.

O doutor Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito interino, da Quinta Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio, do escrivão que este subscreve, se processam os autos da concordata preventiva de A. L. Souza & Comp., sendo deferida essa petição, depois de preenchidas as formalidades legaes; e, ouvido o Dr. 1º curador das Massas Fallidas; foi proferido o despacho seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigencias do Dr. 1º curador das Massas e estando o processo devidamente distribuido, e encerrados os livros como se vê da certidão de fls. 15, defiro o pedido de concordata impetrado pela firma A. L. Souza & Comp., commerciantes estabelecidos no Largo de São Francisco de Paula ns. 24 a 26 e rua Ouvidor 134, ficando suspensas todas as execuções contra a firma, provenientes de titulos creditorios sujeitos aos effeitos da concordata. Designo o dia 11 de março proximo, para ter logar a assembléa dos credores, feitas as publicações e nomeio commissarios W. J. Mac Clelland & Comp., Silveira Sampaio & Comp., A. Sarmento & Comp., que deverão prestar o compromisso legal. Rio, 4 de fevereiro de 1925. — Candido Mesquita da Cunha Lobo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teôr do qual se citam os credores de A. L. de Souza & Comp., para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva que os mesmos lhes fazem, pela qual propõem pagar aos seus credores integralmente em 15 prestações mensaes de 6,6 % venciveis nos dias 30 de cada mez, a começar trinta dias depois do em que passar em julgado a sentença de homologação da dita concordata; e, bem, assim, ficam convocados para se reunirem no dia 11 de março proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum á rua dos Invalidos n. 152, afim de assistirem á leitura da proposta e do relatorio, afim de serem ou não approvados, sob pena de, a revelia, se proceder como fôr de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de fevereiro de 1925. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Nelson Hungria Hoffauer.* (Estava legalmente sellado). Está conforme. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira.* (1.192)

Juizo de Direito da Quinta Vara Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, na fórma abaixo

O doutor Antonio Vieira Braga, juiz de direito da Quinta Vara Criminal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber a quem do presente tiver conhecimento ou interessar possa, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam uns autos de queixa-crime em que são querellantes Grigio Hermanos e é querellado Gregorio Balbi, residente á rua do Riachuelo numero cento e trinta e quatro, nesta cidade, e pelo presente fica citado para se ver processar, de accôrdo com a petição do teôr seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz da Quinta Vara Criminal. Grigio Hermanos, negociantes, estabelecidos neste Districto Federal, á rua Visconde de Inhauma numero trinta e sete, entendendo que Gregorio Balbi, residente nesta cidade, á rua do Riachuelo numero cento e trinta e quatro «Eunice Hotel», commetteu o delicto do artigo trezentos e dezesete, lettras *b* e *c*, combinado com o artigo trezentos e dezenove, paragrapho segundo do Codigo Penal, com referencia ao decreto quatro mil setecentos e quarenta e tres, de trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e tres, artigo primeiro, numero terceiro, primeira parte, e incidiu assim na pena de prisão cellular por duos a seis mezes, e multa de um a seis contos, vem, perante Vossa Excellencia (Decreto dezeseis mil duzentos e setenta e tres de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, artigo oitenta e dous, paragrapho sexto, numero dezesete), offerecer queixa-crime contra o mencionado Gregorio Balbi (citado decreto quatro mil setecentos e quarenta e tres, artigo dez, inciso primeiro), pelo facto que passa expôr, protestando desde já pela assistencia do Ministerio Publico (Codigo Penal, artigo quatrocentos e oito): No «Jornal do Commercio» de dezesete de outubro de mil novecentos e vinte e quatro o querellado, dizendo-se credor dos querellantes, fez publicar um aviso, reclamando o pagamento do que lhe era devido (não disse quanto), «sob pena de publicar os documentos existentes em seu poder» (documento numero um, a folhas quatro). Extranharam os querellantes tão insolito procedimento, adoptado por quem poderia recorrer aos meios regulares, para cobrar qualquer conta verdadeira. O processo adoptado por Balbi era muito de molde a fazer admittir a precariedade de seu direito, principalmente tendo em vista as tradições da firma querellante, cujo credito, atravéz de mais de vinte annos de transacções commerciaes no Brasil, na Argentina, em outros paizes da America do Sul, nos Estados Unidos e em diversas nações da Europa, principalmente a Italia e a França, sempre se manteve illeso e inatacavel, dada a probidade exemplar com que veem procedendo com freguezes, empregados, committentes e interessados. Si o querellado tinha qualquer somma a reclamar dos querellantes, porque se negariam estes a satisfazer o pagamento da divida? E porque annunciava o querellado que recorreria ao escandalo, caso a firma não se atemorizasse com o primeiro aviso? Tudo está indicando que algo de suspeito havia na exigencia do querellado, e que seu direito não comportaria uma discussão leal em pretorio, á luz dos principios juridicos, da lei e da moral. A nove de novembro de mil novecentos e vinte e quatro veio de novo o querellado pelo mesmo «Jornal do Commercio» (documento numero dous, a folhas oito), mas desta vez injuriando gravemente a firma querellante, offendendo-a na sua bôa fama, ferindo-a na sua respeitabilidade. Com effeito, no incriminado artigo, base desta acção, diz o querellado: «estou obrigado a justifical-a (sua attitude) prevenindo, consequente, *os incautos*, afim de se pôrem *em guarda* quando transaccionarem com a firma alludida.» Previnem-se os incautos afim de fugirem a negocios com gente deshonesta. Não podia o querellado vulnerar mais fundo o nome dos querellantes. «Vali-me de todos os meios para liquidar amigavelmente, indo varias vezes ao escriptorio do advogado de Grigio Hermanos, doutor Heitor Lima, que afinal certo do *canalhismo de seus clientes*, declarou-me que a attitude delles era tão censuravel que Sua Senhoria deixava do ser seu advogado." O querellado, neste passo, chama de *canalha* a firma querellante... Em seguida diz estar disposto a fazer identica publicação na imprensa da Italia. Aliás, bastaria attentar no sub-titulo do artigo incriminado para desde logo perceber o animo diffamatorio que presidiu a toda a publicação: "A casa Grigio Hermanos procura lesar a um dos seus credores, furtando-se a pagar o que lhe deve". Não seria preciso mais, para tornar patente a intenção do querellado. Não seria preciso mais, mas ainda ha mais. Em data de sete de janeiro proximo findo endereçava de Porto Alegre o querellado ao querellante o seguinte despacho (documento numero tres, a folhas dezesete): "Dentro de oito dias ahi estarei; não recebendo meu haver serei forçado a *reeditar* na imprensa de Buenos Aires, de Milão e daqui tudo quanto disse ahi no *Jornal do Commercio* sobre o vosso procedimento". E no dia dezesete seguinte recebiam os querellantes a seguinte carta (documento numero quatro, a folhas dezoito): "Havendo chegado do Rio Grande do Sul e estando hospedado no Eunice Hotel, faço a Vossas Senhorias esta communicação, aguardando aqui, até o proximo dia dezenove, resposta ao meu telegramma do dia sete do corrente, passado de Porto Alegre. — Gregorio Balbi." Eis ahi: o querellado, posteriormente ao artigo incriminado, timbrou em patentear a sua vontade de prejudicar moral e financeiramente a firma, ameaçando-a ainda com outros escandalos, não tendo, porém, até agora, iniciado *procedimento judicial* para reclamar o que diz ser-lhe devido. Tendo, assim, Gregorio Balbi procedido criminosamente, attentando contra a fama, a reputação, a honra e o credito da firma querellante. E' a presente para que Vossa Excellencia, distribuida e autodada esta, e additada pela Promotoria Publica, se digne ordenar a citação pessoal de Gregorio Balbi, morador no Eunice-Hotel, ou a sua citação por edital com o prazo de dez dias, si não for encontrado no fôro da acção, para, á primeira audiencia deste Juizo, ser qualificado e ver assignar-lhe o prazo improrogavel de quatro dias para offerecer defesa escripta, pena de revelia (citado decreto quatro mil setecentos e quarenta e tres, artigo vinte e quatro, paragrapho terceiro), ficando igualmente citado para todos os termos da acção, nomeando-se-lhe curador *a lide* se não comparecer ou não for encontrado (citado decreto quatro mil setecentos e quarenta e tres, artigo vinte e quatro, paragrapho quarto), proseguindo-se como de direito, sendo afinal o querellado condemnado na fórma pedida nesta ini-

cial, e no grão maximo, visto não militar a seu favor nenhuma circumstancia attenuante, e concorrerem contra elle as aggravantes do artigo trinta e nove, paragraphos segundo e quarto, do Codigo Penal (premeditação e motivo frivolo) com a devida autorização, e affirmada esta, Espera deferimento. Sobre dous sellos federaes de dous mil réis cada um: Rio de Janeiro, quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — Por procuração, Heitor Lima. *Distribuida* em quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco ao Juizo da Quinta Vara Criminal. Pelo distribuidor, Aprigio Caldas, escrevente juramentado. *Despacho*: Autuada. Concedida autorização, vista ao doutor promotor publico, depois de affirmada. Rio, quatro, dois, novecentos e vinte e cinco. — Carlos Affonso. *Promoção*: Sou de parecer que está em termos de ser recebida a queixa de folhas duas. Rio, cinco, dous, vinte e cinco. J. de Lacé. *Despacho*: Recebida a queixa de folhas, intime-se, na fórma requerida. Rio, seis, dous, novecentos e vinte e cinco. — Carlos Affonso. *Certidão*: Certifico e dou fé que, tendo, no cumprimento do presente mandado me dirigido, não só ao Hotel Eunice, sito á rua do Riachuelo numero cento e trinta e quatro, como a diversos outros hoteis, afim de intimar o querellado Gregorio Balbi, em nenhum delles o encontrei, tendo sido, porém, informado de que o referido querellado embarcára para fóra desta capital, achando-se, assim, fóra do districto da culpa. Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — O official do Juizo, Alvaro Caetano dos Santos. *Despacho*: Faça-se a citação por edital, na fórma requerida; nomeio curador *a lide* o doutor João de Deus Vianna. Rio, doze, dous, novecentos e vinte e cinco. — Carlos Affonso. E como seja ignorado o paradeiro do querellado fica o mesmo, por este edital, citado para, findo o prazo de dez dias, vir á primeira audiencia deste Juizo, á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dous, segundo andar, ás quarta-feiras e sabbados, ás trese horas, afim de se ver processar na fórma da lei e de accôrdo com a queixa acima transcripta, tudo sob as penas da lei. Dado e passado nesta Capital Federal e no Juizo de Direito da Quinta Vara Criminal, em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Pery Teixeira, escrevete juramentado, escrevi. E eu, Olympio do Amaral, escrivão, o subscrevi. — *Antonio Vieira Braga.*

(1.215)

Juizo da Primeira Pretoria Civel

De citação do ausente Rodolpho Hans Stoltz, em logar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, na fórma abaixo:

O doutor Frederico de Barros Barreto, juiz em exercicio da Primeira Pretoria Civel do Districto Federal, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber ao ausente Rodolpho Hans Stoltz, em logar incerto e não sabido que, por parte da Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia lhe foi dirigida a seguinte petição: «Excellentissimo Sr. doutor juiz da Primeira Pretoria Civel. A Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia, tendo arrendado a Eduardo C. Garcia & Comp., o predio de sua propriedade, á rua S. Pedro numero cincoenta (50), por contracto lavrado em notas do tabellião Alvaro Rodrigues Teixeira, mediante o aluguel mensal de um conto e tresentos mil réis (1:300$), foi o dito contracto transferido a Rodolpho Hans Stoltz, com prorogação de um (1) de setembro de mil novecentos e dezenove (1919) a terminar em um (1) de setembro do corrente anno. Assim, como termine o referido contracto de locação em primeiro (1°) de setembro do corrente anno, e não queira o supplicante prorogal-o, requer a V. Ex., de accôrdo com o artigo quarto, paragrapho quinto, do decreto quatro mil quatrocentos e tres (4.403), de mil novecentos e vinte e um, (1921), a notificação do arrendatario Rodolpho Hans Stoltz, para sciencia de que o mesmo não será prorogado, devendo serem as chaves entregues á supplicante na terminação do contracto, sob pena de ficar pagando a importancia de cinco contos de réis (5:000$) mensaes, durante o tempo que occupar o predio indevidamente, depois da sua terminação. Dando-se desta sciencia aos respectivos fiadores Srs. Herm Stoltz & Comp., residentes á Avenida Rio Branco. Outrosim, lhe seja entregue independente de traslado. Termo em que E. R. D. Rio de Janeiro, vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Por procuração, Francisco José Gonçalves. Vinte e dous-vinte-cinco Vinte-dous-vinte e cinco. (Estava legalmente sellada com duas estampilhas federaes do valor de mil réis cada uma, no valor total de dous mil réis). Despacho: — Como requer. Rio, fevereiro vinte de mil novecentos e vinte e cinco. — Barros Barreto. Distribuição: — D. ao escrivão da Primeira Pretoria Civel Araujo. Pagou tres mil réis do numero cento e vinte e oito do decreto dez mil duzentos e noventa e um, de mil novecentos e treze. Rio, vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Caetano Alves. Distribuidor interino. Fé de citação: — Certifico que, em cumprimento á petição retro e seu respeitavel despacho, dirigi-me ao predio da Avenida Rio Branco numero sessenta e seis e ahi intimei a firma Herm Stoltz & Comp. na pessoa de seu representante legal o socio o senhor Carl H. Runge, por todo o conteudo da presente petição despacho, o qual ficou bem sciente e lhe dei a contra-fé e lhe fiz sciente que a séde deste juizo é á rua Evaristo da Veiga, Quartel da Policia Militar. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. O official de justiça, José Soares Maciel. Certidão: — Certifico que me dirigi ao predio da Avenida Rio Branco numero sessenta e seis e ahi deixei de intimar o supplicado Rodolpho Hans Stoltz, por me ser informado que o supplicado acha-se fóra desta capital, em logar incerto e não sabido. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. O official de justiça José Soares Maciel. Vale a entrelinha Stoltz. Rio, 21 de fevereiro de 1925. O official de justiça, José Soares Maciel. Replica — «Exmo senhor doutor juiz da Primeira Pretoria Civel. A Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia, nos autos de notificação contra Rodolpho Hans Stoltz, para sciencia da terminação do contracto de arrendamento do predio á rua São Pedro numero cincoenta (50), não tendo sido encontrado o supplicado, conforme certificou o official de justiça, por se achar em logar incerto e não sabido, requer a V. Ex., que justificado o allegado, sejam expedidos editaes de citação, pena de revelia. Termos em que E. R. D. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. Por procuração, Francisco José Gonçalves. Vinte e cinco-dous-vinte e cinco. (Estava legalmente sellada com uma estampilha federal de um mil réis de valor). Despacho: — Sim, designando o escrivão dia e hora. Rio, fevereiro vinte e cinco de mil novecentos e vinte e cinco. Barros Barreto. Designação: — Para o dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas. Araujo. Feita a prova testemunhal, no dia e hora designados pelo escrivão, subiram os autos á sua conclusão e nelles proferiu a sentença do seguinte teôr: Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os effeitos legaes e attendendo aos depoimentos das testemunhas, expeçam-se os competentes editaes com o prazo de trinta (30) dias. Custas *ex-causa*. Rio, fevereiro vinte e cinco de mil novecentos e vinte e cinco. F. de Barros Barreto. Em virtude desta sentença mandou passar o presente edital de citação do ausente Rodolpho Hans Stoltz, com o prazo de trinta (30) dias para sciencia da notificação nos termos das petições, despachos, certidões, distribuição e sentença nesta transcriptos. O presente edital será affixado no logar do costume pelo porteiro do auditorio, que passará certidão de o haver cumprido, para ser junta aos autos, extrahindo-se-lhe mais dous de igual teôr que serão publicados pela imprensa, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Franklin Araujo, escrivão, o escrevi. — *F. de Barros Barreto.*

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação com o prazo de dez dias, ao réo ausente Jeaninne Lauro da Fonseca.

O Dr. João de Souza Pereira Botafogo, primeiro supplente, no exercicio do cargo de juiz da Primeira Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Jeaninne Lauro da Fonseca, que é citado pelo presente edital a comparecer neste juizo, á rua das Marrecas n. 46, no dia 13 do proximo mez de março, ás 12 1/2 horas, para se ver processar pela justiça publica, pelo crime previsto no art. 330 § 4° do Codigo Penal, sob pena de revélia, ficando, outrosim, citado para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. Para constar e chegar a noticia ao réo ausente ou a quem interessar possa, passaram-se este e mais outro de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Capital Federal, 25 de fevereiro de 1925. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão o subscrevi. — *João de Souza Pereira Botafogo.*

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

O Dr. Saúl de Gusmão, juiz em exercicio da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Gabriel Mallet, brasileiro, solteiro, com 35 annos de idade, pintor, como incurso nas penas do art. 330, § 3°, do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste Juizo no dia 27 do corrente, ás 12 1/2 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos

até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do Juizo são marias e teem logar á rua Fonseca n. 20, S. Christovão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de fevereiro de 1925. Eu, Alberto Monteiro de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Benedicto da Silveira Leite, escrivão, o subscrevi. — *Saúl de Gusmão*. Está conforme. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Benedicto Silveira Leite*.

Juizo da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou aos accusados primeiros tenentes José de Siqueira Campos e Alvaro Cumplido de Sant'Anna, medico, como incursos no art. 170 lettra A do Codigo Penal Militar. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, pelo presente edital cita-os e chama-os a comparecerem neste juizo no dia 20 de dezembro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar á praça da Republica n. 123, onde funcciona a circumscripção, afim de assistirem ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official*. Dado e passado; nesta Capital Federal, aos 20 de fevereiro de 1925. — Eu, José Sabino da Silva, escrivão, o escrevi. — *Garcia Dias de Avila Pires*.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidad

CONTRACTO COM O ESTADO DA BAHIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DO RIO S. FRANCISCO

Aos 12 dias do mez de fevereiro de 1925, presentes nesta Secretaria de Estado, os Srs. Drs. Francisco Sá, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Francisco Rocha, na qualidade de representante do Governo do Estado da Bahia, legalmente constituido, declarou o mesmo Sr. ministro que nos termos do decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924, usando da autorização constante do art. 205, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ficava contractado com o Governo do Estado da Bahia, o serviço de navegação do rio S. Francisco, mediante as seguintes clausulas approvadas pelo supra referido decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924:

I

O contractante obriga-se a fazer os seguintes serviços:

a) Linha Joazeiro-Pirapora, quatro viagens mensaes, de ida e volta, com escala nos portos indicados na tabella de distancia da clausula XVIII;

b) Linha Januaria-Pirapora, uma viagem mensal, de ida e volta, com escala nos portos intermediarios da tabella de distancias;

c) Linha Joazeiro-Barreiras (Rio Grande), duas viagens mensal, de ida e volta, com escala nos portos intermediarios da tabella de distancias;

d) Barra-S. Marcello (Rio Preto), uma viagem mensal, de ida e volta, com escala nos portos da tabella de distancias;

e) Linha Joazeiro-Boa Vista (Pernambuco), uma viagem mensal, de ida e volta, com a escala indicada na tabella de distancias;

f) Linha Joazeiro-Santa Maria (Rio Corrente), uma viagem mensal de ida e volta, com as escalas indicadas na tabella de distancias.

Nas viagens acima referidas, os vapores não poderão conduzir embarcações a reboque, salvo permissão, para cada caso, da Inspectoria Federal de Navegação.

O Governo poderá exigir, sem retribuição de qualquer especie, sempre que houver accumulo de carga nos portos, viagens extraordinarias.

II

A administração do serviço terá para séde a cidade de Joazeiro.

III

Para as linhas *a* e *b* da clausula I os vapores deverão ter: casco de aço, marcha média de oito milhas por hora, capacidade para oitenta toneladas de carga, accommodações para cincoenta passageiros de camara, em beliches, alojamento para cem de terceira classe, installação completa de illuminação electrica e ventilação, apparelhos para extincção de incendio, salvamento de passageiros em caso de naufragio, installações sanitarias e banheiros separados para a tripulação e cada classe de passageiros, filtros para agua e apparelhos para fabricação de gelo.

IV

O contractante obriga-se a iniciar a execução do serviço deste contracto com a sua actual frota, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do registro do mesmo pelo Tribunal de Contas; e, nas linhas *a* e *b*, a substituir dos cinco vapores, *Prudente de Moraes, Joazeiro, Pirapora, Antonio Moniz e Matta Machado*, que fazem essas linhas, os tres primeiros por outros, nas condições da clausula III, na razão de um por anno, a contar da data da approvação dos respectivos planos; e a modificar e preparar convenientemente o ultimo delles, de modo a satisfazer as condições da supra-referida clausula.

Os planos das novas unidades serão submettidos á approvação do Governo, no prazo de tres mezes, contado da data do registro deste pelo Tribunal de Contas.

V

O contractante receberá pelo serviço das linhas *a* e *b* da clausula I, as subvenções respectivas de 4$ e 38837, por milha navegada, não podendo o total dessa retribuição exceder a 300:000$ annuaes.

As viagens das linhas *c, d, e, f*, da mesma clausula, embora obrigatorias, não serão subvencionadas, e, si não forem realizadas, o contractante soffrerá um desconto de 3$ por milha, por viagem que não effectuar.

Os pagamentos ao contractante serão feitos mensalmente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.

VI

O contractante obriga-se a ter, nos portos de escala, depositos para mercadorias.

VII

E' vedado ao contractante e aos seus subordinados fazer commercio por conta propria ou por intermedio de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que cogita o presente contracto.

VIII

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisfaçam as condições da clausula III, dentro do prazo maximo de doze mezes, periodo este em que poderá o respectivo serviço ser feito por navio tomado a frete.

IX

Os vapores gosarão das regalias de paquetes, a que se refere o decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913.

X

Durante a vigencia deste contracto, o Governo Federal tem o direito de comprar ou fretar, compulsoriamente, os vapores do contractante, ficando este dispensado da execução dos serviços correspondentes á ou ás unidades retiradas, emquanto não lhe forem as mesmas devolvidas.

A indemnização ao contractante será regulada como segue: na hypothese de compra, o preço do valor ou vapores será o da data da incorporação, com o abatimento de 5 % para cada anno decorrido; na de fretamento a indemnização por anno, corresponderá á renda liquida do ultimo exercicio; havendo *deficit* ou renda liquida inferior a 10 % do valor

do navio, calculado como no caso de compra, a indemnização será arbitrada de modo a perfazer essa percentagem.

Para os effeitos desta clausula, considera-se renda liquida, a differença entre a receita bruta de trafego accrescida da subvenção, e o total das despezas de custeio do trafego, addicionadas de 15 % do valor pelo qual foi o vapor incorporado á frota

XI

O contractante submetterá á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, no prazo de 60 dias, da data do registro deste pelo Tribunal de Contas, as tabellas de passagens e fretes e horarios das linhas, que mandará publicar, por sua conta, no *Diario Official*, depois de approvadas.

As tarifas de fretes e passagens só poderão ser alteradas de dous em dous annos.

Dentro do prazo de 60 dias, submetterá á approvação da Inspectoria Federal de Navegação a tabella de preços de generos e artigos vendidos a bordo.

XII

O contractante obriga-se a transportar gratuitamente em seus vapores:

a) os funccionarios fiscaes da Inspectoria Federal de Navegação, quando em serviço;

b) as malas do Correio e o respectivo funccionario postal, fazendo conduzir aquellas de terra para bordo e vice-versa;

c) os productos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo Governo e os objectos de expediente remettidos á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas e repartições a este subordinadas;

d) dinheiros publicos;

e) sementes, mudas e plantas e instrumentos agricolas remettidos pelo Governo ou por qualquer instituto agricola por elle auxiliados;

f) material destinado a estudos e experiencias dos institutos de Manguinhos, Vital Brasil, Butantan e congeneres;

g) os que por lei tiverem direito a transporte gratuito nas emprezas de navegação subvencionadas pela União:

Gosarão do abatimento de 30 % os transportes feitos por conta da União, o qual será elevado a 50 %, quando se tratar da remoção de força publica.

XIII

O contractante se obriga a apresentar, até 15 de março de cada anno, cópia do seu balanço do anno anterior, e a fornecer os demais dados estatisticos que lhe forem solicitados pela Inspectoria Federal de Navegação.

XIV

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, poderá a Inspectoria Federal de Navegação realizar outras nos vapores da contractante, que fica obrigada á execução dos concertos e reparos por ella exigidos

XV

O contractante se obriga a recolher ao Thesouro Nacional, annualmente e por semestre adeantado, a quantia de 6:000$000 para as despezas de fiscalização do presente contracto.

XVI

O contractante obriga-se a promover o estabelecimento de trafego mutuo com as estradas de ferro que tocam ou venham a tocar em qualquer dos portos de escala de seu serviço, submettendo os accôrdos promovidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

XVII

Pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto, si não for provado motivo de força maior, a juizo do Governo, ficará o contractante sujeito ás seguintes penalidades, impostas pela Inspectoria Federal de Navegação:

a) pelo atrazo na apresentação dos planos de que trata a clausula IV, multa de 1:000$, por trimestre ou fracção deste; e pelo retardamento na entrega de navios ao trafego, multa de 3:000$, por unidade e por trimestre ou fracção;

b) por viagens não realizadas, feitas de modo incompleto, multa de 30 % a 50 % da subvenção correspondente ao serviço não executado;

c) em caso de atrazo de mais de quatro horas no horario da partida do vapor, multa de 5 % da subvenção da viagem, por periodo ou fracção de igual tempo que exceder ao prazo de tolerancia acima fixado; sempre que o atrazo exceder a 48 horas, a viagem será considerada como não realizada ou interrompida, conforme o atrazo se verificar no inicio ou decurso da viagem, caso em que serão applicadas as penalidades da alinea anterior. O minimo das multas desta alinea será de 100$000;

d) multa de 200$ pela demora na entrega das malas postaes e de 500$ no caso de extravio das mesmas;

e) multa de 200$ a 500$ por qualquer outra infracção, para a qual não se tenha fixado multa no presente contracto.

A rescisão do contracto poderá ser decretada pelo Governo Federal independente de acção ou interpellação judicial nos seguintes casos:

1º, por interrupção do serviço contractual de qualquer das linhas, por prazo superior a 90 dias;

2º, ao ser, pela terceira vez e no mesmo anno, imposta multa pela mesma infracção.

XVIII

Para os effeitos das clausulas I e V, fica estabelecida a seguinte tabella de escalas e distancias em milhas:

1) No rio de S. Francisco, a partir de Joazeiro:

Bôa Vista (obrigatoria)	81	Sitio do Matto (fac.)	391
Curuçá (obrigatoria)	63	Lapa (obr.)	404
Sant'Anna (obrigatoria)	25	Carinhanha (obr.)	478
Casa Nova (obrigatoria)	40	Malhada (fac.)	479
Santa Sé (obrigatoria)	55	Manga (obr.)	509
Oliveira (facultativa)	75	Morrinho (obr.)	517
Remanso (obrigatoria)	100	Jacaré (obr.)	543
Pilão Arcado (obrigatoria)	150	Januaria (obr.)	563
Xique Xique (obrigatoria)	194		
Icatú (obrigatoria)	199	Pedras de Maria da Cruz (fac.)	578
Barra (obrigatoria)	237	S. Francisco (obr.)	616
Borpára (obrigatoria)	276	S. Romão (obr.)	640
Riacho das Canôas (fac.)	280	Barra do Paracatú (fac.)	666
Bom Jardim (obr.)	326	Extrema (obr.)	692
Extrema do Urubú (fac.)	347	Guiacuhy (obr.)	724
Rio Branco (obr.)	360	Pirapora (obr.)	740

2) No Rio Grande, a partir de Barra:

Boqueirão (obr.)	57	Porteiras (obr.)	139
Poço Redondo (obr.)	111	Santa Luzia (obr.)	156
Campo Largo (obr.)	125	Barreiras (obr.)	189

3) No Rio Preto, a partir de Barra:

Boqueirão (obr.)	57	Formosa (obr.)	173
Santa Rita (obr.)	114	S. Marcello (obr.)	205

4) No Rio Corrente, a partir de Sitio do Matto:

Porto Novo (obr.)	45	Santa Maria (obr.)	68

XIX

O contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos e decisões expedidos ou que vierem a ser expedidos, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido e que não contrariem as presentes clausulas.

XX

O contractante obriga-se a distribuir equitativamente a praça dos seus navios entre os portos de escalas e nesses, quando houver accumulo de carga, fazer o rateio da mesma entre os embarcadores, dando-se, porém, preferencia ás mercadorias de facil deterioração.

XXI

O contractante obriga-se a não exceder a lotação dos vapores e a ter decentemente fardada a respectiva tripulação,

XXII

O contractante obriga-se a não alienar nem a fretar navio algum de sua frota por prazo superior a dous mezes, sem prévia autorização do Governo Federal.

XXIII

No caso de desaccôrdo entre as partes contractantes sobre a intelligencia de disposições deste contracto, as duvidas suscitadas serão resolvidas por arbitramento, segundo as fórmas legaes.

XXIV

O prazo deste contracto será por espaço de 10 annos, contado da data do seu registro pelo Tribunal de Contas.

XXV

O contractante não poderá transferir este contracto nem arrendal-o sem prévia autorização do Governo.

XXVI

As despezas resultantes deste contracto correrão, no anno de 1924, por conta do credito consignado no n. 4, da verba 4ª do art. 196, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no corrente exercicio por conta do credito consignado no n. 4, da verba 4ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e nos exercicios seguintes, por conta dos creditos que forem consignados nas respectivas leis de despeza, sendo que o credito consignado para as despezas no corrente exercicio já se acha distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.

XXVII

O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

XXVIII

Ficará sem effeito o decreto acima referido n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924 si este contracto não fôr assignado dentro de 30 dias, contados da data da publicação no *Diario Official* do mesmo decreto.

XXIX

O sello proporcional a que está sujeito este contracto será cobrado, parcelladamente, por occasião dos pagamentos das subvenções a que fizer jús o contractante. Por assim estarem de accôrdo, mandou o Sr. ministro lavrar este termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supra mencionado representante do Governo do Estado da Bahia, com as testemunhas, os seguintes officiaes Antonio Lourenço Pacheco e José Ferreira de Araujo, e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araujo, 1º official, que o escrevi.

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, 12 de fevereiro de 1925. — *Francisco Sá.* — *Francisco Rocha.* — *Antonio Lourenço Pacheco.* — *José Ferreira de Araujo.* — *Arthur Leal Nabuco de Araujo.* — Conferi. — *A. Nabuco*, 1º official. Visto. — *Bernardo de Oliveira*, director de secção.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve ante-hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Maurtua, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Perú.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do acto que acaba de reintegral-o no Corpo Consular Brasileiro, o Sr. consul de 1ª classe Dr. Ildefonso Ayres Marinho.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio Rio Negro, em audiencia, o Sr. coronel Pedro Celestino, presidente do Estado de Matto Grosso.

— O Sr. Dr. João Ferreira de Andrade Couto, nomeado consul do Brasil em Corunha, na Hespanha, esteve hontem no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica.

— Esteve no Palacio Rio Negro o Sr. capitão Antonio Francisco Rocha, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter-se feito representar no enterramento de seu irmão, monsenhor Theodoro Rocha, vigario da cidade de Petropolis, e ao mesmo tempo convidar S. Ex. para a missa de setimo dia, a realizar-se na matriz da referida cidade, ás 9 horas do dia 28 do corrente.

— O Sr. tenente-coronel Alexandre Fontoura, commandante do 15º regimento de cavallaria independente, esteve hontem no Palacio Rio Negro, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua recente promoção e ao mesmo tempo convidar a S. Ex. para a festa que se realizará no dia 1 de março no seu regimento, data anniversaria da organização daquella unidade.

No Collegio Pedro II (Externato) serão chamados, sabbado, 28 do corrente, ás 9 1|2 horas, para prova escripta do exame de admissão ao 1º anno, os candidatos inscriptos, de lettras M a P.

A' prova oral deverão comparecer, ás 11 horas, do referido dia 28, os candidatos abaixo:

Turma effectiva — Ary Venerando da Graça, Alfredo Alexandre Lefki, Adhemar de Freitas Guimarães, Aristoteles Ribeiro Leite, Clodnozor Dias dos Santos, Cicero Francisco da Rocha, Celso de Sul Ferrera, David Burla, David Rissin, Dario de Castro Dias Alves, Durval da Rocha Vianna, Durval Vianna Ferraz, Decio Sayão Lobato, Djalma Nunes, Danilo da Silva Coufo, Darcylio Leal de Menezes, Dalmo Cesar Meira, Dermeval Moutinho, Delmar da Silva Mavignier, Euclydes Cancio Pereira Soares, Diogenes de Menezes, Edson Domingues Marinho, Edgar da Costa Ramos, Edgar Ribeiro Bastos, Edgard de Paiva e Mello, Edgard Berenger, Eduardo Lopes, Eduardo Rosa dos Santos, Ernani Barbosa, Ernani de Almeida Dias, Elie Diwan, Esmeraldino Motta, Eugenio Menescal Conde, Edmundo Ramos Lima, Emmanuel Ernesto do Prado Seixas, Elpidio Trotta, Elpidio Soares, Edesio da Costa Couto, Antonio de Souza Carneiro, Adhemar do Amaral Pinto.

Internato — Prova escripta — Serão chamados, pela segunda e ultima vez, á prova escripta, no dia 28, ás 9 1|2 horas, os candidatos que deixaram de comparecer.

Prova oral — Serão chamados hoje, 27 do corrente, ás 11 horas, os seguintes candidatos:

Fabio de Almeida Magalhães, Gil Goulart Horta Barbosa, Gabriel Martins dos Santos Vianna Filho, Germano Coelho Balestrero, Hildebrando de Carvalho Porto, Heitor Madei, Heider Villares Sucena, Henrique Madei, José Corrêa da Costa, José Gomes Cardoso, José Isolino Alves de Araujo, José Vianna de Carvalho, José do Amaral Silva, João Baptista Moretti Restier Goncalves, João Baptista Carmo, Jayme de Noronha, Jorge Velloso, Julio Moreira Lima, Joel de Oliveira Natal, Jackson Horta da Fonseca Lessa, Julio Sicupira, Julio Cesar Sante Edmond, Jair Coelho, Luiz Lauria, Luiz Azevedo de Moraes Jardim, Luciano Mendonça Garcia Rosa, Lucilio Cobas Costa, Lincoln Jeolas Santos, Manoel Serrão, Manoel de Souza Gomes, Mario Robles Jardim, Murillo Ferreira, Mario Navarro da Costa Filho, Mauro Fontainha de Araujo, Nelson Gaffree Riedel, Nelson Miranda, Napoleão da Silva, Nicator Pamphiro Junior e Olivar Fonseca de Lyra e Oliveira.

— A' prova oral deverão comparecer, ás 11 horas do dia 28, os seguintes candidatos:

Turma effectiva — Marat de Freitas da Costa Porto, Oscar Mangia, Oswaldo Amaral Campos da Paz, Otten Ruy da Cunha, Oswaldo da Costa Amorim, Oswaldo Cardoso Avila, Oswaldo Eugenio de Lossio Seiblitz, Paulo Geraldo Milliet, Paulo Tassa da Silva Bicudo, Roberto Derizans de Amorim, Ramiro Tavares Gonçalves, Roberto Corrêa, Raphael Galvão Flores, Raymundo Isalo Vieira, Rogerio Lotti, Raul Sá Filho, Seraphim Pinto Teixeira, Severino Ribas Monteiro, Sesostriis Lima Scoralik, Sylvio Restier Gonçalves, Walter Sarmento da Cunha e Walter Torreira de Sá.

Externato — Resultado dos exames de admissão effectuados hontem, 26 do corrente:

Alberto Carlos e Alberto David dos Santos, distincção, 9 3|4; Augusto Ulhôa Reis, Alexandre Bensussam, Affonso Henriques Carlos Garcia e Agenor Teiles, plenamente, 8 1|2; Arthur Orlando da Silva Pinto, plenamente, 8 1|4; Augusto Dutra Corrêa, Alexandre Mirilli, Attio Cesar de Oliveira Costa e Alcino Machado Silva, plenamente, 8; Antonio Fernandes Carriço, plenamente, 7 3|4; Abrahão Manoel Lemos, plenamente, 7 1|2; Alvaro de Almeida Ferreira, plenamente, 7 1|4; Ary de Calazans Fragoso,

são, Alfredo Mendes, Arthur de Oliveira Thadeu, Adolpho Cherman e Alexandre Meirelles Lassance, plenamente, 7; Antonio Ferreira e Alberto Peon, plenamente, 6 3|4; Antonio Ibrahim Haddad e Alvaro Cordeiro, plenamente, 6 1|2; Ary Narciso Mendes, plenamente, 6 1|4; Augusto Pereira e Souza, Augusto de Azevedo e Alberto Campos, plenamente, 6; Alfredo Lagden Lemos, Agostinho Bellucci Vaz, Adyr Vieira de Souza e Adaleno Tavares, simplesmente, 5 1|4; Agostinho Bulcão Maia, simplesmente, 8; Ary Fagundes, simplesmente, 4 3|4; Abrahão Garfinkel, simplesmente, 4 1|4; Antonio Galvão Feck e Augusto Ribeiro Franco, simplesmente.

Reprovados, 6.

Internato — Emilio de Leão de Mattos Samis, plen., 9; Arnaldo Prudente do Espirito Santo, plenamente, 8 3|4; Aldo Moretti Restier Gonçalves, Afranio Tavares Vieira e Cicero Martins Fontes Sobrinho, plenamente, 8; Cassio Supliey Vieira, plenamente, 7 1|2; Abel Carneiro Vianna, plenamente, 7 1|4; Agnello Kastrup, Celso Ferreira Ramos e Francisco de Mello Pedrosa, plenamente, 7; Alvaro Ferreira Flores Junior, plenamente, 6 3|4; Camel Simão, plenamente, 6 1|2; Antonio de Castilhos Gama e Alamiro Alves do Valle, plenamente, 6 1|4; Aloysio Guimarães, Arthur Moss Martins e Edgard da Rosa Ribeiro, simplesmente, 5 3|4; Alvaro Vasconcellos, Celio Candido Teixeira e Edesio Procença Moreira, simplesmente, 5 1|2; Amarilio Jacarandá, simplesmente, 5; Aristides Valle Vieira e Farid Simão, simplesmente, 4 3|4; Francisco de Jesus Rocha, simplesmente, 4 1|2; Alfredo de Aragão Colonia e Eduardo dos Santos Pereira, simplesmente, 4 1|4; Daniel David Seamme, simplesmente, 4; Aldo Santos, Akel Mafra Peixoto, Alvaro Restier Gonçalves, Alberto Machado de Castro Pinto e Francisco Coelho Neves, simplesmente, 3 3|4.

Reprovados, 8

A Caixa de Amortização fez incinerar, nas fornalhas da casa das machinas do Lloyd Brasileiro, 602.477 notas do Thesouro Nacional, dilaceradas e substituidas, na importancia de 12.399:530$, sendo 252.772 notas no valor de 7.356:530$, trocadas na propria caixa, em janeiro ultimo; 342.247 notas, no valor de réis 4.675:151$, remettidas pelas delegacias fiscaes nos Estados, e 7.457 notas, no valor de 368:220$, trocadas por moedas de aluminio, tambem nos Estados.

O acto da queima foi assistido pelos Srs. Dr. Carvalho Mourão, pela junta administrativa, sub-director Rodolpho Henriques, pelo director de Contabilidade do Thesouro, Dr. Claudio da Silva, inspector da caixa, e Ernesto Peixoto Filho, fiel do thesoureiro do papel moeda.

Pela Corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 19 termos de transferencia de apolices da divida publica, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 76 transferencias por venda, 252 por transmissão *causa-mortis* e 20 levantamentos de caução.

As do primeiro typo foram cotadas a 775$ e as do segundo a 763$000

Na thesouraria do Papel-Moeda da Caixa de Amortização foram trocadas hontem 9.020 notas do Thesouro, dilaceradas e substituidas, na importancia de 101:132$000.

Acta da 2ª sessão de directoria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, realizada em 26 de fevereiro de 1925.

Presidente, Dr. Alvaro S. Lima Pereira — Secretario, Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira.

A's 3 1|2 horas da tarde, reunidos na sala das sessões do montepio, os Srs. Drs. Alvaro S. Lima Pereira, Sá Pereira, general Alfredo José Abrantes, marechal José Bevilaqua, Costa Freire, Souza Varges e Carlos Eugenio, no impedimento do Sr. Dr. presidente, que communicou não poder comparecer por motivo de força maior, assume a presidencia o Dr. vice-presidente Alvaro S. de Lima Pereira, e declara aberta a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior, realizada em 29 de janeiro findo.

O Sr. Dr. secretario participa que por motivo de força maior o director coronel Elpidio Boamorte deixára de comparecer á sessão.

Por proposta do director Dr. Souza Barges é approvado um voto de pezar pelo fallecimento do marechal Carlos Soares, socio e ex-director deste montepio.

Presente o balancete do mez de janeiro do qual se verifica o saldo em apolices de 4.609:200$ e em dinheiro de réis 553:639$235 é o mesmo distribuido ao Dr. Varges para o respectivo exame e bem assim approvado e do mez de dezembro, examinado pelo general Abrantes.

Relatados pelos Dr. secretario os processos que se achavam informados pela secção de expediente, resolveu a directoria:

Inscripção de socios

Admittir como socio contribuinte pelo regimen da tabella n. 2, e inscripção annual de 1:200$, o Sr. Esdras Belleza; admittir, ainda, como socio contribuinte pelo regimen da tabella n. 2, e inscripção annual de 2:400$, o Dr. Casemiro Laborne Tavares.

Concessão de pensão

Conceder o abono da pensão annual na importencia de 200$, e a partir de 17 de fevereiro de 1924, a D. Elisa Gonçalves de Josus, e de 28$570, tambem annuaes, e a partir da mesma data, a cada uma, de DD. Carolina Dias de Figueiredo, Corintha Dias, Francisca Dias Velloso, Maria Luiza Dias Tavares Bastos, Maria Dias, Elisa Dias e Cecilia da Costa, na qualidade de viuva e filhas do finado contribuinte Antonio Caetano Dias.

Eliminação

Eliminar, na conformidade do art. 8, dos estatutos, os Srs Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, Francisco Liberato de Mattos Junior e Francisco de Paula Castro.

Declarações diversas

Pede a palavra o vice-presidente Dr. Alvaro S. Lima Pereira e muito penhorado agradece aos Srs. directores a sua eleição para o cargo de vice-presidente do montepio.

Resolveu a directoria exigir que D. Maria Forgante Ferreira, filha da fallecida contribuinte D. Francisca Custodia do Amôr Divino, junte ao processo de habilitação a certidão do termo de declaração de herdeiros em inventario judicial.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. vice-presidente suspende a sessão ás 5 horas da tarde.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 até 18 horas do dia 27:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo, bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — *Noite* ligeiramente menos fresca, em ascensão de dia, com maxima entre 32°0 e 34°0.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite ligeiramente menos fresca; em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo bom, nublado em S. Paulo; instabilizar-se-ha no Paraná e Santa Catharina e instavel, com chuvas, no Rio Grande; trovoadas esparsas.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — Variaveis, frescos.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje):

O tempo foi bom durante todo o periodo, o que confirma a previsão hontem feita. A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura estavel de dia, as médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 30°5 e 19°6, e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 27°6 e minima 21°3, verificadas ás 14h.10m. e 6h.10m., respectivamente. Os ventos foram variaveis á noite e normaes de dia, cahindo a briza ás 10h.10m.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona norte — Deixa de ser feita a synopse desta zona, por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Presidente Murtinho, Pyrenopolis e em algumas localidades de Minas, que chuveu.

Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se em Matto Grosso e Goyaz e declinou nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Guarapuava, que chuveu francamente. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo ainda estava bom. A temperatura declinou ligeiramente no Rio Grande; foi estavel em Santa Catharina e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambu, Passa Quatro e Poços de Caldas, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 30°0 e 13°0 em Caxambu, 30°0 e 10°0 em Passa Quatro e 27°8 e 15°0 em Poços de Caldas. Não recebemos telegramma de Araxá.

Maiores temperaturas — 37°0 em Aquidauana e 36°2 em Bella Vista.

Maiores chuvas recolhidas no dia 26 — 36m/m5 em Barbacena e 23m/m0 em Diamantina.

Estado do mar na costa do paiz— Esbelhado, em Macahé; pequenas vagas em S. Francisco; tranquillo e chão, em Florianopolis, Paranaguá, Districto Federal e parte da costa do Estado do Rio.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Ubá, Districto Federal e parte do Estado do Rio.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Subindo ligeiramente; Anta, estacionario em Rezende e baixando lentamente no resto do curso.

Dados aerologicos:

Em Cuyabá (ás 9h.30m.) — Cor. do quadrante N até 3.760m., com vel. média de 5 metros.

Em Florianopolis (ás 9h.30m.) —Cor. variando entre NNW e N até 1.500m., vel média de 5m.; cor. variando entre SSE e ESE até 4.450m., com vel. média de 6 metros.

Nota — Por motivo de força maior, não foi feita a sondagem no Districto Federal; das demais estações, não recebemos os nossos telegrammas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 26 de fevereiro de 1925

Zona Norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Presidente Murtinho, Pyrenopolis e em algumas localidades de Minas, que choveu. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se em Matto Grosso e Goyaz e declinou nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Guarapuava, que choveu fracamente. Esta manhã ás 9 horas, o tempo ainda esteve bom. A temperatura declinou ligeiramente no Rio Grande, foi estavel em Santa Catharina e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 26 de fevereiro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Cactité (X)												
Januaria	757.0	—	—	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	32.0	22.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	59.1	25.0	0.0	NE	2	9	—	B. (i. manhã)	29.0	19.0	—	I. am. pm.
Theophilo Ottoni	58.7	24.0	—	C	0	6	—	B. (b. manhã)	32.0	21.0	—	B. am. pm.
Uberaba	58.9	26.0	-1.0	NE	2	9	—	B. (o. manhã)	32.0	21.0	—	B. am. pm.
Caxambú	59.7	21.0	0.0	E	2	0	—	B. (o. manhã)	30.0	15.0		
Poços de Caldas	60.6	21.6	-1.0	NE	3	1	—	B.	27.8	15.0		
Goyaz	—	24.0	—	—	—	6	—	B.	34.0	14.5	—	Cg. pm.
Santa Luzia	—	24 4	—	C	0	3	—	B.	30.6	15.0		
Cuyabá	58.7	27.0	2.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	34.0	23.0	—	B. am. i.. pm.
Corumbá (X)												
Victoria (X)												
Capital Federal (Instituto Central)	60.7	23.2	0.4	NNW	1	1	Chão.	B. (b. manhã)	27.5	21.3	—	B. am. pm.
Campos	60 1	28.0	1.0	NW	2	0	—	B. (n. manhã)	33.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo	61.2	22.0	2.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	27.0	13.0	—	I. am. ch. pm.
Petropolis	60.2	21.0	-2.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	14 0	—	B. am. pm.
Rezende	59.8	22.0	-1.9	C	0	0	—	B. (b. manhã)	32.0	16.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	60.4	26.0	-1.0	C	0	6	Chão.	B. (b. manhã)	30.0	22.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	61.5	19.0	-3.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	13.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	61.3	26.0	3.0	SE	2	0	—	B. (b.n.man.)	31.0	14.5		
Santos	60.9	25.0	0.0	NW	2	2	—	B. (b. manhã)	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Paranaguá (X)	59.8	27.0	—	C	0	2	Tranquillo.	B. (n. manhã)	28.0	22.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	62.9	23.0	-2.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	30.0	17.0	2.0	C. pm.
Curityba	61.0	20.0	1.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	29.0	15.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	59.1	23.0	-2.0	C	0	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	39.0	22.0	—	B. am. pm.
Lages	59.3	20.9	-2 0	C	0	9	—	B. n. (n. man.)	28.0	17.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	60.5	24.0	-2 0	C	0	2	—	B. (b. manhã.)	34.0	22.0	—	B. am. pm.
Uruguayana (X)	58.0	32.0	—	E	2	0	—	B. (n. manhã)	32.0	25.0	—	B. am. pm.
Montevidéo	57.9	25.0	-1.0	E	2							
Buenos Aires	58.2	26.0	4.0	W	2							
Passa Quatro	60.5	22.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	20.0	10.0	—	B. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; Tr. trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—	26.0	18.5	Madureira.....	0.0	35.0	18.1
Bangú (X)				Villa Isabel.....	0.0	—	—
Nithero.....	0.0	32.6	19.2	Olaria	0.0	33.8	22.8
Rio Comprido.....	—	31.4	20.1	Meyer	0.0	—	—
Jardim Botanico.....	0.0	29.4	19.0	Jacarépaguá	0.0	—	—
Penha	0.0	30.6	19.9	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	33.9	20.1	A Ilha Campista.....	0.0	34.4	20.7
Gavea	0.0	28.2	19.6	Haddock Lobo.....	0.0	31.5	20.8
Deodoro (X).....							
Corcovado(X).....							
Santa Cruz.....	0.0	30.0	19.0				

Nota — (X) Não veiu telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 20 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem a minima a esta madrugada.

A Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 33ª loteria do plano 35, 45ª extracção do anno de 1925, realizada em 26 de fevereiro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

1.849.....	100$000
3.181.....	100$000
35.704.....	20:000$000
36.225.....	200$000
47.876.....	100$000
42.905.....	100$000
11.404.....	200$000
27.102.....	100$000
40.963.....	100$000
28.250.....	100$000
67.094.....	100$000
15.166.....	200$000
45.755.....	100$000
62.904.....	100$000
45.252.....	1:000$000
34.967.....	200$000
24.825.....	100$000
14.612.....	100$000
62.412.....	100$000
23.635.....	100$000
18.831.....	100$000
49.722.....	500$000
10.620.....	200$000
57.597.....	100$000
27.507.....	200$000
13.695.....	100$000
21.595.....	200$000
2.292.....	100$000
54.160.....	200$000
36.109.....	100$000
43.962.....	100$000
10.681.....	100$000
19.699.....	500$000
2.516.....	100$000
11.637.....	200$000
38.112.....	100$000
27.890.....	200$000
5.663.....	100$000
38.276.....	100$000
37.258.....	100$000
4.927.....	100$000
4.747.....	100$000
50.242.....	200$000
59.170.....	200$000
53.095.....	100$000
49.836.....	100$000
58.233.....	100$000
46.609.....	100$000
61.456.....	200$000
9.348.....	100$000
67.823.....	200$000
66.225.....	200$000
46.900.....	100$000
577.....	100$000
67.815.....	100$000
55.586.....	100$000
43.041.....	100$000
24.907.....	100$000
55.646.....	100$000
44.055.....	100$000
9.839.....	100$000
27.076.....	100$000
12.842.....	100$000
40.577.....	100$000
48.587.....	200$000
13.015.....	1:000$000
19.322.....	100$000
67.382.....	100$000
19.949.....	100$000
48.038.....	100$000
43.730.....	2:000$000
10.049.....	1:000$000
54.715.....	100$000
64.251.....	100$000
50.348.....	500$000
34.717.....	100$000
41.282.....	100$000
27.650.....	200$000
47.178.....	100$000
49.152.....	100$000
62.969.....	500$000
58.053.....	100$000
43.398.....	100$000
64.833.....	200$000
12.900.....	500$000
38.569.....	200$000
36.017.....	100$000
12.764.....	100$000
59.232.....	3:000$000

Approximações

35.703 e 35.705.....	300$000
59.231 e 59.233.....	200$000
13.729 e 13.731.....	150$000
10.048 e 10.050.....	100$000
13.014 e 13.016.....	100$000
45.251 e 45.253.....	100$000

Dezenas

35.701 a 35.710.....	40$000
59.231 a 59.240.....	30$000
13.721 a 13.730.....	20$000
10.041 a 10.050.....	10$000
13.011 a 13.020.....	10$000
45.251 a 45.260.....	10$000

Terminações

Os numeros terminados em 04 teem 4$000.

Os numeros terminados em 4 teem 2$000.

Exceptuando-se os terminados em 04.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*, thesoureiro. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Westin Wald*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar, até ás 10 e cartas para o exterior da Republica, até ás 12 horas.

Pelo *Itaquera*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 7 1|2, idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Pelo *Affonso Penna*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas, objectos para registrar, até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 19, idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas

Amanhã:

Pelo *Weser*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar, até ás 18 de 27, cartas para o interior da Republica, até ás 6 1|2, idem, idem, com porte duplo, até ás 7 e para o exterior, até ás 7 horas.

Pelo *Itaituba*, para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica, até ás 5 1|2, idem, idem, com porte duplo, até ás 6.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 39/64	5 9/16
Sobre Paris	$467	$472
Sobre Italia	—	$371
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28192
Sobre Portugal	—	$442
Sobre Belgica	—	$458
Sobre Hespanha	—	1$305
Sobre Suissa	—	1$767
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$278
Sobre Nova York	—	3$167
Sobre Montevidéo	—	8$500
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$649
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$250
Sobre Hollanda (Florim)	—	3$679
Sobre Japão (Yen)	—	3$640
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	$000,13 3/4

Moedas

Soberano (ouro)	50$000
Escudo (papel)	$415
Libras (papel)	$389

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 °/°, meudas	660$000
Apolices uniformizadas, de 1:000$, 5 °/°	765$000
Apolices diversas emissões, de 5 °/°, meudas, nom.	915$000
Apolices diversas emissões, de 1:000$, 5 °/°, nom.	764$000
Apolices diversas emissões, de 1:000$, 5 °/°, port.	636$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000$, 7 °/°.	918$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom..	400$000
Apolices do emprestimo municipal, de 1908, port.	160$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	149$500
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	151$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	140$000
Apolices do emprestimo municipal, de 7 °/°, port. (decreto n. 1.535)	156$000
Apolices do emprestimo municipal, de 8 °/°, por. (decreto n. 1.933)	172$000
Apolices do emprestimo municipal, de 7 °/°, port. (decreto n. 1.999)	150$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000$, 5 °/°, nom.	770$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500$, 6 °/°, port.	400$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 °/°, portador	97$500
Banco Portuguez do Brasil c/50 °/°	76$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	175$000
Banco Brasileiro Allemão	215$000
Companhia de Tecidos Alliança	145$000
Companhia Docas de Santos, nom.	495$000
Debentures da Companhia cessionarias das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	120$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	189$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blaige	202$000

Vendas por alvará

200 apolices uniformizadas, de 5 °/°, meudas	660$000
37 apolices uniformizadas, de 1:000$, 5 °/°	765$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, approvando a proposta do Sr. corretor Dr. Ary de Almeida e Silva, resolveu nomear o Sr. Floduardo de Gouvêa preposto do mesmo corretor.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 26 de fevereiro de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
			Saccas
Fevereiro	57$650	.....	2.000
Março	57$800	57$900	6.000
Abril	57$500	57$700	
Maio	56$550	56$800	7.000
Junho	55$200	55$500	6.000
Julho	53$900	54$050	2.000
Agosto	.....	53$000	
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	16.000	7.000	23.000

Mercado: estavel.
Disponivel base typo 7, 57$500.
Mercado, firme.
Vendas, 7.273 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 26 de fevereiro de 1925

Termo

Mezes:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	Total de vendas
					Saccos
Fevereiro	60$900	60$000	.....	.....	1.000
Março	59$600	59$600	61$300	61$300	5.000
Abril	59$600	59$100	61$000	60$500	—
Maio	59$000	58$800	61$400	61$400	5.000
Junho	58$700	58$300	61$400	59$500	2.000
Julho	58$500	58$200	59$900	59$900	2.000
Agosto	.....	.....	59$800	59$000	
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	5.000		10.000		15.000

Mercado, firme, firme.
Disponivel branco crystal bom, sacco 60$ a 61$000.
Disponivel branco crystal, sacco, 58$ a 60$000.
Mercado, firme.
Vendas de todas as qualidades — saccas.
O syndico, *J. Severino*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 21, 23 e 25

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	43.496
Entradas de Macció	31.470
Entradas da Bahia	14.500
Estradas de Sergipe	8.164
Total	100.630
Sahidas	19.823
Existencia	202.187

Mercado firme.
Preço do branco crystal hoje 60$ a 61$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	56
Entradas do Rio Grande do Norte	544
Entradas da Parahyba	523
Entradas do Ceará	2.000
Entradas do Maranhão	99
Entradas de Sergipe	300
Entradas do Pará	283
Total	3.811
Sahidas	895
Existencia	25.267

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Sertões	65$000 a 66$000
Primeiras sortes	61$000 a 62$000
Medianos	58$000 a 59$000
Paulista	Nominal

Café

Entradas	16.330
Sahidas	14.345
Existencia	243.118

Mercado firme.

Preços por typo:

Typo 3	59$000
Typo 4	588$00
Typo 5	588$00
Typo 6	578$00
Typo 7	578$00
Typo 8	568$00
Preço do typo 7, hoje	578$00

Mercado hoje, firme.

O syndico, J. Severino.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.748 — Memorial descriptivo da invenção de "uma solda em pasta, que evita o emprego, em separado, de qualquer materia auxiliar, o ferro de soldar e chammas fortes", para que pretende privilegio Jan Chmielewski domiciliado nesta Capital.

As soldas, até hoje, são metaes ou ligas de metaes, em barra, bastonetes e tiras, sendo que, para effectuar uma solda, é necessario o emprego, em separado, de diversos materiaes auxiliares, taes como: o sebo, estearina, breu e acidos, além de ferros apropriados e uma chamma forte de alta temperatura. A solda em pasta, ora inventada, evita o emprego, em separado, de todas essas materias, porque nella já se encontram incorporadas, bastando para effectuar uma solda, que estejam bem limpas, livre de gordura, as partes a soldar, applicando-se sobre uma dellas a pasta-solda, aquecendo, com uma pequena chamma, a outra parte e então reunindo-as para soldal-as. A solda em pasta, objecto da presente invenção, é fabricada do seguinte modo: A uma liga de chumbo e estanho ajunta-se bismutho e kadmio, afim de obter um ponto de fusão muito baixo, e, em estado quente, reduz-se a pó esta mistura, juntando breu ou resina, estearina, ammonea e benzina, e podendo tambem ajuntar acido muriatico neutralizado, para obter a pasta. As amostras annexas apresentam, a titulo de exemplo, dous typos de solda em pasta, sendo aquella na latinha com acido muriatico neutralizado e no tubo sem acido algum. E' obvio, que se pode fabricar a solda em pasta, em diversos typos, para a fusão á temperaturas que variam entre 60 a 250° centigrados.

Reivindicações:

Uma solda em pasta que evita o emprego, em separado, de qualquer materia auxiliar, o ferro de soldar e chammas fortes, caracterizada pelo facto de ser uma pasta constituida de chumbo, estanho, bismutho, kadmio, resina, estearina ou sebo, ammonea, benzina, e, quando necessario, acido muriatico neutralizado, tal como descripto e representado com a amostra annexa.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1924. — Por procuração, *C. Buschmann.*

(1.210)

N. 14.755 — Memorial descriptivo de «um processo para obter um arco voltaico para fundir e pulverizar metaes», invenção da Sociedade Electrochimica de Flix, domiciliada em Flix, Hespanha.

Já se conhecem processos, chamados vulgarmente de metallização, pelos quaes se funde o metal de um ou varios arames pela acção de um arco voltaico que se faz saltar entre elles, pulverizando-se o metal fundido pela acção de um jacto de ar ou gaz comprimido que o lança sobre a superficie que se pretende cobrir daquelle metal e sobre a qual as particulas de metal formam uma camada de revestimento. Neste genero de processos a maior difficuldade está em conseguir que o arco voltaico seja estavel e não se interrompa pela acção do ar comprimido que projecta o metal fundido, ou pelo menos que no caso de se apagar ou interromper por este ar comprimido ou por qualquer outra causa torne em seguida a provocar automaticamente a formação do arco. Tentou-se combinar para este effeito uma corrente de alta frequencia com a corrente alternativa de tensão e frequencia normaes que alimenta o arco, mas as disposições experimentadas até agora não puderam conseguir um funccionamento industrial da installação nem mesmo se conseguiu evitar por completo que a corrente de alta frequencia possa passar pela linha de alimentação do arco e causar avarias em outros apparelhos ligados com esta linha.

O objecto do invento desta patente consiste em derivar da linha geral de alimentação dous transformadores, um dos quaes fornece uma corrente de tensão relativamente baixa, para a alimentação do arco voltaico, emquanto que o outro transformador fornece uma corrente de tensão elevada que alimenta um circuito oscillante constituido por um condensador, um excitador e um transformador de alta frequencia, com o fim de produzir uma corrente de frequencia sufficientemente elevada para que não seja perigosa, a qual se somma á corrente de baixa tensão desenvolvida pelo primeiro transformador que alimenta o arco. Desta maneira consegue-se poder empregar uma corrente de alta frequencia, de potencia relativamente grande, a qual ioniza intensamente o ar situado entre os dous electrodos do arco e no caso de, por qualquer circumstancia, se chegar a interromper o arco, este ar ionizado permitte que salte immediatamente a faisca entre os dous electrodos e se restabeleça o arco. Pela disposição empregada de adoptar um transformador para obter a corrente de baixa tensão para alimentar o arco, e combinando ao mesmo tempo um condensador com este transformador, consegue-se evitar com confiança que a corrente de alta frequencia possa passar para a linha geral de alimentação e causar avarias nos apparelhos ligados na mesma.

Nas estampas annexas está representada uma disposição electrica para executar o processo que constitue o objecto desta patente.

Figura 1 é um schema geral da installação;

Figura 2 é um alçado em córte pela linha II-II da figura 3, de uma fórma de construcção da installação;

Figura 3 é um córte vertical pela linha III-III da figura 2.

Nos desenhos, 1 representa os bornes de entrada do conjuncto da installação, os quaes se ligam com a linha 14 de chegada da corrente electrica alternativa e 12 representa os bornes de sahida que se ligam com os electrodos do arco. Dos bornes 1 de entrada deriva o primario do um transformador 3 que proporciona uma corrente de alta tensão appropriada para alimentar o circuito oscillante. Por exemplo, si a linha 14 fornece corrente alternativa de 220 volts e 50 periodos, o transformador 3 póde ser um transformador monophasico de 1/2 kilowatt que eleva a tensão dos 220 volts a 6.000. Para graduar á vontade o funccionamento deste transformador intercala-se em série com o primario uma inductancia regulavel 2. Esta inductancia é constituida por um nucleo 20 em fórma de U, com bobinas 21 nos seus dous ramos e no espaço comprehendido entre os extremos superiores dos seus ramos desliza uma ponte magnetica 22 cuja posição póde graduar-se do exterior por meio do volante 23. Desta maneira póde-se variar a auto-inducção das bobinas 21 e regular o transformador 3.

Em série com os dous extremos do secundario do transformador 3 ha bobinas de reactancia 4, as quaes estão ligadas do modo representado na figura 1, com um circuito oscillante composto de um condensador 5, um excitador ou oscillador de faisca 6 e o primario 8 de um transformador de alta frequencia. O secundario 9 deste transformador de alta frequencia tem um dos seus extremos directamente em communicação com um dos bornes 12, emquanto que o seu outro extremo, como se representa na fig. 1, está ligado em série com o secundario do transformador. Para permittir a passagem da corrente de alta frequencia dispõe-se uma derivação com um condensador 10. O transformador 11 tem o seu primario alimentado pela linha 13, derivada dos bornes 1 e fornece uma corrente de tensão relativamente baixa, própria para o funccionamento do arco voltaico. Por exemplo, no caso precedentemente citado, este transformador 11 póde ser um transformador de dous kilowatts, que reduz a tensão dos 220 volts da linha e 110 volts.

Para evitar que possa formar-se um arco permanente no excitador 6, o que daria logar a que não se produzisse a corrente de alta frequencia, colloca-se em frente deste descarregador 6 um bocal 7, pelo qual se lança sobre a faisca um jacto de ar ou de um gaz apropriado sob pressão, que extingue immediatamente qualquer arco continuo que possa formar-se entre as duas pontas do descarregador 6.

Com esta disposição a corrente de alta tensão desenvolvida no secundario do transformador 3, depois de atravessar as bobinas de reactancia 4, carrega o condensador 5, o qual se descarrega atra-

tés do espaço 6 e do primario 8 do transformador de alta frequencia, desenvolvendo-se desta maneira uma corrente de alta frequencia que vae aos bornes de sahida 12 e por conseguinte ao arco. As bobinas de reactancia 4 servem para assegurar por completo que a corrente de alta frequencia possa passar ao secundario do transformador 3.

A corrente de alta frequencia procedente do secundario 9 do transformador passa pelo condensador 10 e segue para os bornes 12 sem poder passar pelo secundario do transformador 11 em consequencia da sua auto-inducção e por outro lado a corrente de baixa tensão desenvolvida neste secundario não póde passar pelo condensador 10, vendo-se obrigada a percorrer o secundario 9 do transformador de alta frequencia e a dirigir-se para os bornes 12.

A linha de alimentação 14 não communica metallicamente em nenhum ponto com o circuito percorrido pela corrente de alta frequencia, evitando-se desta maneira que a corrente de alta frequencia possa passar para a linha de alimentação e causar avarias nesta ou nos apparelhos ligados com ella.

Como está representado nas figuras 2 e 3, o conjuncto de todos estes apparelhos acha-se montado sobre um caixilho ou supporte 15, situado no interior de uma caixa 16, cheia de oleo como as caixas dos transformadores. De preferencia dispõe-se o caixilho 15 suspenso da tampa 17 da caixa, a qual póde estar munida de olhaes 18 para levantar o conjuncto dos apparelhos. A caixa 16 constroe-se de chapa de ferro ondulada, afim de augmentar a superficie de resfriamento.

A installação disposta desta maneira contém em uma forma compacta todos os apparelhos electricos necessarios para o funccionamento de um apparelho de metallização por meio do arco voltaico e a sua utilização torna-se commoda e simples, pois basta ligar os bornes 1 com a linha de alimentação de corrente, os bornes 12 com o arco e o bocal 7 com uma tubuladura derivada da canalização de ar ou gaz comprimido que se ha de utilizar para a projecção de metal fundido pelo arco.

Durante o funccionamento de installação não tem que se executar nenhuma variação nem manobra neste apparelho, a não ser graduar a inductancia 2 por meio do volante 22

Reivindicações:

1º, Processo para obter um arco voltaico apropriado para fundir e pulverizar metaes, caracterizado pelo facto de derivar da linha geral da alimentação de corrente alternativa dous transformadores, um dos quaes fornece uma corrente de baixa tensão para alimentar o arco, emquanto que o outro fornece uma corrente de alta tensão para alimentar um circuito oscillante, obtendo-se assim uma corrente de alta frequencia que se somma á corrente de baixa tensão fornecida pelo secundario do primeiro transformador ou alimenta o arco;

2º, no processo indicado na reivindicação anterior, o emprego de uma inductancia regulavel em série com o primario do transformador que fornece a corrente de alta tensão, para regular o funccionamento deste transformador;

3º, no processo indicado nas reivindicações anteriores, a disposição do secundario do transformador de alta frequencia em série com o secundario do transformador de baixa tensão que alimenta o arco, dispondo uma derivação com um condensador para permittir a passagem da corrente de alta frequencia sem passar pelo secundario do transformador de baixa tensão;

4º, no processo indicado as reivindicações anteriores, o emprego de um jacto de ar ou gaz comprimido que extingue continuamente as faiscas do excitador para evitar a formação de um arco permanente e obter uma série de oscillações proporcional á frequencia empregada;

5º, processo para obter um arco voltaico para fundir e pulverizar metaes.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1923. — Por procuração, *C. Buschmann.*

(1.210)

N. 14.756 — Memorial descriptivo do «aperfeiçoamento nos maçaricos destinados á pulverização e projecção de metaes, por meio do arco voltaico, invenção da Sociedade Electroquimica de Flix, domiciliada em Flix, Hespanha

Existem diversos processos chamados usualmente de metallização, nos quaes para cobrir um objecto, metallico ou não, com uma camada de um metal determinado, se funde o metal de um ou mais fios e este metal fundido se pulverisa pela acção de um jacto de ar ou gaz comprimido que o lança sobre a superficie que se deseja cobrir. Em algumas destes processos a fusão do metal obtem-se electricamente por meio de um arco voltaico, do qual, pelo menos um dos electrodos é constituido por um fio de metal que se ha de fundir.

Em todos estes processos torna-se difficil obter o avanço do fio com exactidão, especialmente em todos os casos em que o maçarico ou apparelho que produz a fusão e pulverização do metal tem de ser manobrado á mão pelo operario com o fim de projectar o metal no ponto que deseja. Para isto têm-se empregado até agora apparelhos nos quaes se reune o mecanismo que determina o avanço do fio que se ha de fundir e o maçarico propriamente dito e ás vezes tambem a bobine ou bobines que conteem o fio que se ha de fundir formando um conjuncto que o operario segura com a mão e manobra conforme convenha, porém estes apparelhos apresentam o inconveniente de terem de ser de dimensões e peso muito pequenos para que seja possivel manobral-os. Em consequencia disto o motor que se utiliza para accionar o machinismo, por exemplo um motor electrico ou uma turbina de ar comprimido, tem de ser de potencia muito reduzida e não assegura convenientemente o avanço do fio. Mesmo fazendo as bobines de pequenas dimensões e o motor de pequena potencia, estes apparelhos apresentam sempre um volume que difficulta a sua manobra com liberdade.

Estes inconvenientes evitam-se com os aperfeiçoamentos que constituem o objecto deste invento graças ao qual o operario não tem que segurar com a mão sinão o maçarico propriamente dito, quer dizer uma péga com bocal ou bocaes de sahida dos fios e o bocal do ar ou gaz comprimido, emquanto que as bobines do fio e o mecanismo que determina o avanço deste fio ficam separados do maçarico propriamente dito.

Consiste o invento em dispor o maçarico propriamente dito separado do mecanismo que determina o avanço do fio e conduzir o fio ou fios desde este mecanismo de impulsão até ao maçarico pelo interior de um tubo ou manga flexivel que comprehende um enrolamento metallico ou cabo ôco coberto de uma camada isoladora. O enrolamento ou cabo metallico serve para conduzir a corrente electrica e pelo seu interior passa o fio que se ha de fundir. Deste modo o fio impellido pelo mecanismo de impulsão fica guiado convenientemente obrigando-o a seguir uma trajectoria determinada e assegurando portanto que toda a porção de fio que o mecanismo de impulsão faz entrar por um extremo do tubo flexivel saia pelo outro extremo do tubo flexivel que communica com o maçarico. Consegue-se assim assegurar o avanço ou alimentação do fio exactamente da mesma maneira que si o mecanismo de impulsão estivesse reunido com o maçarico e em compensação pode dispôr-se este mecanismo de impulsão separado do maçarico montado em um supporte apropriado com o qual se pode tornar este mecanismo e o motor que o acciona sufficientemente fortes para assegurar por completo o avanço do fio com toda a exactidão. As bobines que conteem o fio que se ha de impellir para o maçarico podem collocar-se montados sobre o mesmo supporte do mecanismo de impulsão ou então podem montar-se separados deste supporte a uma distancia qualquer delle e portanto as dimensões destas bobines podem ser sufficientes para um trabalho continuo durante varias horas. Além disso, neste ultimo caso, pode-se fazer com que o operario transporte o mecanismo de impulsão fixado á cintura ou a outra parte do corpo emquanto que as bobines de fio estão montadas em um supporte fixo, conseguindo desta maneira uma grande mobilidade do apparelho sem fadiga para o operario.

Nos desenhos annexos está representado, a titulo de exemplo, um apparelho electrico de metallização, construido em harmonia com este invento.

Figura 1 é um alçado lateral do apparelho comprehendendo as bobines de fio, o mecanismo de avanço que impelle estes fios, o maçarico e os tubos flexiveis que conduzem os fios ao maçarico. Figura 2 é um detalhe em maior escala que representa um alçado lateral do motor do mecanismo de avanço. Figura 3 é uma vista pela parte superior da figura 2, e figura 4 é um detalhe em maior escala do maçarico propriamente dito.

Na figura 1 está representado o conjuncto do apparelho, montado sobre uma columna ou supporte 1. Esta columna tem convenientemente fixada uma prateleira 2, que sustenta um motor electrico 3 e o mecanismo de avanço ou impulsão do fio, que nesta figura se designa no seu conjuncto pelo algarismo 4. A' mesma columna 1 tem um supporte 6 apropriado que sustem as duas bobines 7, nas quaes se armazenam os dous fios 5 que constituem os electrodos do arco. Estes fios 5 impellidos pelo mecanismo de avanço 4 passam pelo interior de tubos flexiveis que no seu conjuncto se designam nesta figura com o algarismo 8 e vão ter ao maçarico designado em conjuncto pelo algarismo 9. Este maçarico é munido de uma péga 11 para o manobrar e recebe por meio de um tubo flexivel 10 o ar ou gaz comprimido necessario para a pulverização do metal. O maçarico fica, portanto, livre para ser manobrado pelo operario, com toda a facilidade, pois está unicamente unido por meio do tubo flexivel 10 com a tubuladura de ar comprimido e por meio dos dous tubos flexiveis 8, com o mecanismo de avanço 4.

Nas figuras 2 a 4, vê-se mais detalhadamente a construcção do mecanismo.

O motor electrico 3 tem fixada por meio de parafusos 13 ou por qualquer outro meio apropriado, a estructura do apparelho de avanço 4. Esta estructura é constituida por duas chapas 14, unidas entre si por um tubo central 15 que serve de chumaceira ao eixo 18 do mecanismo de avanço fixadas pela sua parte inferior ao motor electrico 3. As chapas lateraes 14 apresentam na parte anterior uns pés 16, aos quaes se fixa uma regua transversal 17 de fibra ou de outro material isolador e na parte posterior formam pés 19, aos quaes se fixam correspondentes peças isoladoras 20, que supportam os bocaes 21 para guiar o fio 5. Além disso, na parte superior, estas chapas 14 formam outros pés 22 munidos de parafusos de regulação 23, para servir de apoio ás molas 24, cuja funcção adeante se explicará e poder regular assim a pressão destas molas.

O motor electrico 3 acciona, por meio de um mecanismo qualquer de reducção de velocidade, uma roda dentada 28, a qual, por meio de uma corrente 29 transmitte movimento á roda dentada 30 fixada sobre o eixo 18 do mecanismo de avanço. Este eixo 18 gira, servindo-lhe de chumaceira o tubo central 15 da estructura e tem em cada um dos seus extremos uma peça de fibra ou material isolador 31, a qual tem embutida uma corôa 32 de aço ou de outro metal apropriado com a superficie exterior serrilhada, para que prenda bem o fio. Sobre esta corôa 32 apoia-se fortemente um rolete 33, passando entre ambos o fio 5, o qual se vê obrigado desta maneira a avançar pelo movimento do eixo 18.

Cada um dos roletes 33 está montado de modo a poder ter movimento de rotação por meio do eixo 34 sobre uma forquilha 35 a qual, por sua vez, está articulada por meio do perno 36 sobre as abas de uma peça 37 fixada no extremo correspondente da regua isoladora 17. A forquilha 35 tem fixada a mola 24 cujo extremo se acha isolado por meio de uma chapa de fibra 25 e recebe a pressão do parafuso de regulação 23 para graduar assim a força da mola. Esta mola 24 é que obriga o rolete 33 a applicar-se fortemente contra a corôa 32 do eixo 18.

Cada uma das duas peças 37 tem umas cavilhas roscadas 38, munidas de porcas de orelhas 39 e por meio das quaes se fixa á peça 37 uma peça metallica 40, a qual tem o bocal 41, que recebe o fio 5, depois de ter passado pelos roletes 32, 33. Este bocal 41 prolonga-se para o outro lado da peça 40 formando um tubo 42 com o qual se liga o tubo flexivel 43 que é constituido por uma espiral de arame 43, pelo interior da qual passa o fio 5 convenientemente rodeado por um tubo ou revestimento isolador 44. Desta maneira o fio 5 fica perfeitamente guiado pelos bocaes 21, 41, vendo-se obrigado a passar precisamente entre os dous roletes 32, 33, os quaes lhe communicam o movimento de avanço e immediatamente depois de passar por estes roletes e receber o movimento de avanço, penetra no bocal 41, o qual se prolonga formando o tubo flexivel 43 e conduz o fio até ao maçarico 9.

A peça metallica 37 tem tambem o berne 47 para receber o conductor 48 de tomada de corrente.

Como se vê pela descripção anterior, todas as peças que estão em contacto com cada um dos dous fios acham-se completamente isoladas electricamente, de maneira que se evita em absoluto qualquer possibilidade de se formarem curtos circuitos. Da mesma maneira as duas bobines 7, posto que estejam montadas sobre o supporte commum 6, collocam-se convenientemente isoladas uma da outra.

Como se vê detalhadamente na figura 4, o maçarico 9 comprehende um tubo 49, que termina em um bocal 50, para a sahida do ar comprimido, estando este tubo munido de uma péga 11 e recebendo pelo seu extremo inferior o tubo flexivel 10 de chegada do ar ou gaz comprimido.

No seu extremo superior, tem fixado o tubo 49 uma peça 51 de fibra ou, de outro material isolador, que tem por sua vez fixados os dous tubos 52, aos quaes vão ter os tubos flexiveis 43-44. Estes tubos 52 acham-se convenientemente curvados para conduzir os dous fios até a frente do bocal 50 e terminam em pequenos bocaes 53.

O bocal 50 é um bocal usual de maçarico e os bocaes 53 são tambem bocaes usuaes, que não é indispensavel terem nenhuma disposição especial. Unicamente é conveniente praticar nestes bocaes 53 uma ranhura ou rebaixo, como se representa em 54, na face que corresponde ao bocal central 50 com o fim de permittir com liberdade a sahida do fio.

Na fig. 1 está representado, a titulo de exemplo, um supporte commum 1, que sustém, tanto o motor e mecanismo de avanço, como as bonines de fio, porém, comprehende-se que se podem dispôr tambem estas borines de fio completamente separadas e montadas sobre um supporte differente áquelle que sustém o motor e mecanismo de avanço. Quando se pretende metallizar peças grandes e se quer dar mais liberdade ao operario para se mover á vontade, póde-se dispôr o motor e mecanismo de avanço fixados á cintura ou a outra parte conveniente do corpo do operario e deixar as bobines 7 sobre um supporte fixo apropriado. Unicamente é preciso neste caso isolar convenientemente a parte do fio 5 comprehendida entre o apparelho de avanço e as bobines para evitar qualquer contacto.

Reivindicações:

1ª, aperfeiçoamento nos maçaricos destinados á pulverização e projecção de metaes, por meio do arco voltaico, que consiste em dispôr o mecanismo de impulsão do fio separado do maçarico propriamente dito e conduzir o fio desde este mecanismo de impulsão até ao maçarico por dentro de uma conducta flexivel tubolar, que conduz ao mesmo tempo a corrente de alimentação do arco;

2ª, nos maçaricos indicados na reivindicação 1, a disposição do mecanismo de impulsão, constituido por um motor electrico, que acciona para cada fio um par de roletes serrilhados, os quaes agarram o arame obrigando-o a introduzir-se por um dos extremos do tubo flexivel;

3ª, nos maçaricos indicados nas reivindicações 1 e 2, a disposição das bobines que contem o fio, que se ha de pulverizar pelo maçarico, separada do mecanismo de impulsão, de maneira que este ultimo se possa collocar proximo do operario ou conduzil-o o mesmo operario fixado á cintura ou a outra parte do corpo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1924. — Por procuração, *C. Buschmann*.

(4.210).

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:

De 2 a 25 de fevereiro de 1925	11.796:145$518
Em 26 de fevereiro de 1925	804:429$356
	12.600:574$904
Em igual periodo de 1924	11.836:860$094
Differença para mais	763:714$810

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO

Renda arrecadada hoje 26.

Em ouro	214:158$728
Em papel	209:245$739
Total	423:413$467

Renda arrecadada:

De 1 a 26	8.393:556$381
Em igual periodo de 1924	6.905:834$376
Differença a maior em 1925	1.487:722$005

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA [illegible] E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Oswaldo Cruz

AVISO

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente, a folhas numero 3.869, sobre o fornecimento de quinhentos kilos de chlorhydrato de quinino ao Serviço de Medicamentos Officiaes.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz 10 de fevereiro de 1925. — Pelo secretario, *Manoel de Souza Gomes*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 27 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria.

José Paulo de Andrade, José Ferreira da Cunha, João Pitta, Narciso Augusto Rodrigues, Alopidio de Magalhães, Rodolpho Alves Noronha, Antonio Lucas e Pedro Amaral Sobreira.

Turma supplementar

Euclydes Marques da Silva, Felippe Dias da Silva, Julio Eugenio Tavares, Alfredo Arthur da Costa, Meliuso Giuseppe, Severino Martins de Souza e Sillas Mazzoh.

Prova pratica

Julio Malafaia e Antonio Mendes Nunes.

Inspectoria de Vehiculos, em 26 de fevereiro de 1925. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 5, PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS DE MATERIAL RODANTE, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

Aos vinte dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, presente nesta secretaria a commissão abaixo assignada, sob a presidencia do secretario da estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, para dirigir os trabalhos desta concurrencia publica, para o fornecimento de accessorios de material rodante, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accôrdo com o edital de tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de numero vinte e oito, de cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás paginas mil seiscentos e setenta e dous e mil seiscentos e setenta e tres, foram recebidos seis envolucros, contendo documentos de idoneidade e seis, contendo propostas dos seguintes concurrentes: Mayrink Veiga & Companhia, Fonseca, Almeida & Companhia, Souza Baptista & Companhia, Dias Garcia & Companhia, Ribeiro, Costa & Companhia e M. Almeida & Companhia. Tendo a commissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolucros, abriu os de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idoneos os proponentes e declarou que as propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida foram lidas as propostas, na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, rubricadas folha a folha pela commissão e pelos presentes, ficando o exame das mesmas para ser feito após a sua publicação, na integra, no *Diario Official*. Para constar, lavrou-se a presente acta que vae assignada pela commissão e pelos presentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Ovidio João Paulo de Andrade.* — *Antonio T. Chaves de Queiroz.* — *Achilles Lobo.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia, *Ovidio Correia da Silva.* — *Mayrink Veiga & Companhia.* — *Antonio Alves & Cairo.* — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, *Leal Silva Conde & Companhia.* — Por procuração de Ribeiro, Costa & Companhia, *João Pereira Junior.* Confere. 21 de fevereiro de 1925. — *José Pinto da Silva*, escripturario. Visto. 21 de fevereiro de 1925. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Edital n. 5

500	Anneis de borracha para haste de piston, como a amostra, um, oitocentos e trinta réis	$830
1.000	arruelas de borracha para valvula de cylindro, como a amostra, uma, tresentos réis	$300
1.000	arruelas de borracha para diaphragma, conforme a amostra, uma quinhentos e noventa réis	$590
1.000	arruelas de borracha de 2" pollegadas, para mangueira de vacuo, conforme a amostra, uma, quatrocentos e nove réis	$409
1.000	cobertores de lona, para piston, conforme a amostra, um, cinco mil oitocentos e noventa réis	5$890
1.000	mangueiras de borracha, de 2" × 24", com bocca de 2 1/4", reforçadas, conforme a amostra, uma, onze mil novecentos e oitenta réis	11$980
1.000	arruelas de 1 1/4", para freio "Westinghouse", uma, duzentos e setenta e cinco réis	$275
1.000	juntas de borracha, para cylindro (plate F. 37, n. 14), conforme a amostra, uma, mil seiscentos e sessenta e oito réis	1$668
1.000	juntas de borracha para cylindro (plate F. 42, n. 14), conforme a amostra, uma, mil novecentos e noventa e quatro réis	1$994
800	mangueiras de borracha, de 1 1/4", sem ferragem, conforme a amostra, uma, nove mil tresentos e noventa réis	9$390
360	mangueiras de borracha, de 1 1/4", com ferragem, conforme a amostra, uma, quarenta e sete mil réis	47$000
300	arruelas de borracha, para apparelho "Nathan", conforme a amostra, uma, tresentos réis	$300
50	metros de tubo de borracha, de 2 1/4", revestida de arame, conforme a amostra, metro, quinze mil novecentos e cincoenta réis	15$950
100	metros de tubo de borracha, de 3/8", conforme a amostra, metro, mil duzentos e setenta réis	1$270
100	mangueiras de borracha de 2" × 47", para tender, conforme a amostra, uma, vinte e seis mil oitocentos e noventa réis	26$890
100	mangueiras de borracha de 2 1/2" × 45", para tender, conforme a amostra, uma, trinta e cinco mil e novecentos réis	35$900
150	molas espiraes, duplas, conforme o desenho, uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis	52$500
150	molas espiraes, simples, conforme o desenho, uma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis	44$500
50	valvulas de descarga com uma estrada, uma, cento e vinte e tres mil e oitocentos réis	123$800
25	valvulas de descarga com duas entradas, uma, cento e trinta e quatro mil e quinhentos réis	134$500
50	caixas de ferro fundido, para anneis de piston, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
100	cruzetas de ferro galvanizado, para tubo de duas pollegadas, uma, sete mil réis	7$000
5	reguladores simples, para bomba, um, seiscentos e setenta e oito mil réis	678$000
5	reguladores duplos, para bomba, um, setecentos e cincoenta e nove mil réis	759$000
50	torneiras de passagem, de 1 1/4", uma, trinta e cinco mil réis	35$000
150	correntes de segurança, completas, conforme o desenho, uma, setenta e nove mil réis	79$000

N. B. — As mangueiras de borracha com ferragem, que propomos, são estrangeiras, verdadeiras "Westinghouse".

Os proponentes declaram sujeitarem-se á todas as condições estipuladas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 3 de fevereiro corrente, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, os materiaes abaixo mencionados:

Edital n. 5, de concurrencia publica para o fornecimento de accessorios de material rodante necessarios ao serviço da estrada, durante o anno de 1925

10	aros de 16" de diametro interno, 21" externo e 5" de largura, com friso, um, tresentos e noventa e cinco mil réis	395$000
10	aros de 18 3/4" de diametro interno, 24" externo e 5 1/2" de largura, com friso, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495$000
10	aros de 31" de diametro interno, 37" externo e 5 1/2" de largura, com friso, um, setecentos e vinte mil réis	520$000
10	aros de 28 1/4" de diametro interno, 34 1/4" externo, e 6" de largura, sem friso, um, seiscentos e noventa mil réis	690$000
500	anneis de borracha, para haste de piston, conforme á amostra, um, oitocentos e noventa réis	$890
1.000	arruelas de borracha, para valvula de cylindro, conforme á amostra, uma, tresentos e vinte réis	$320
1.000	idem, para diaphragma, conforme á amostra, uma, oitocentos réis	$800
3.000	idem, de 2", para mangueiras de vacuo, conforme á amostra, uma, seiscentos réis	$600
3.000	mangueiras de borracha, de 2" × 24", com bocca de 2 1/4", reforçadas, conforme á amostra uma, treze mil setecentas e cincoenta réis	13$750
8.000	arruelas de 1 1/4", para freio "Westinghouse", conforme á amostra, uma, duzentos e noventa réis	$290
1.000	juntas de borracha, para cylindro (plate F. 37, n. 14), conforme á amostra, uma, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
1.000	idem, idem (plate F. 42, n. 14), conforme á amostra, uma, dous mil réis	2$000

800 mangueiras de borracha, de 1 1/4", sem ferragem, conforme á amostra, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
500 idem, idem, com ferragem, conforme á amostra, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
300 arruelas de boccha, para apparelho Natan, conforme á amostra, uma, tresentos e sessenta réis $360
50 metros de tubo de borracha, de 2 1/2", revestido de arame, conforme á amostra, metro, vinte e nove mil quinhentos e vinte réis ..... 29$520
100 idem, idem, de 3/8", conforme á amostra, metro, mil quinhentos e quarenta réis.... 1$540
100 mangueiras de borracha, de 2" × 47", para tender, conforme á amostra, uma, vinte e nove mil duzentos e trinta réis ..... 29$230
100 mangueiras de borracha, de 2 1/2" × 45", para tender, conforme á amostra, uma, trinta e quatro mil tresentos e setenta réis . . . . 34$380

Os signatarios subordinam-se a todas as demais clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *Joaquim Dias Garcia*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas o seguinte:

Concurrencia (edital n. 5), para o fornecimento de accessorios de material rodante, necessarios aos serviços da estrada, em 1925

10 aros de 16" de diametro interno, 21" externo e 5" de largura, com friso, um, tresentos e trinta e quatro mil réis.... 334$000
10 aros de 18 3/4" de diametro interno, 24" externo e 5 1/2" de largura, com friso, um, quatrocentos e vinte e nove mil réis.... 429$000
10 aros de 31" de diametro interno, 37" externo e 5 1/2" de largura, com friso, um, seiscentos e sessenta e oito mil réis.... 668$000
10 aros de 28 1/4" de diametro interno, 34 1/4" externo e 6" de largura, sem friso, um, seiscentos e dezesete mil réis ..... 617$000
150 correntes de segurança, completas, conforme desenho, uma, cinco mil e duzentos réis 5$200
150 molas espiraes, duplas, conforme desenho, uma, trinta e dous mil e novecentos réis 32$900
150 molas espiraes, simples, conforme desenho, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
50 valvulas de descarga, com uma entrada, uma, cento e vinte e seis mil réis ..... 126$000
25 valvulas de descarga, com duas entradas, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
50 caixas de ferro fundido, para anneis de piston, uma, cincoenta e dous mil réis... 52$000
100 cruzetas de ferro galvanizado, para tubo de 2", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
5 reguladores simples para bomba, um, seiscentos e oitenta e cinco mil réis ..... 685$000
5 reguladores duplos para bomba, um, setecentos e setenta mil réis ..... 770$000
50 torneiras de passagem, de 1 1/4", uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
500 anneis de borracha, para haste de piston, conforme á amostra, um, oitocentos e setenta e cinco réis $875
1.000 arruelas de borracha, para valvula de cylindro, conforme á amostra, uma, tresentos e dezoito réis $318
1.000 arruelas de borracha, para diaphragma, conforme á amostra, uma, setentos e cincoenta réis $750
3.000 arruelas de borracha de 2", para mangueiras de vacuo, conforme á amostra, uma, quatrocentos e trinta e sete mil réis.. $137
3.000 mangueiras de borracha de 2" × 24", com bocca de 2 1/4", reforçadas, conforme á amostra, uma, onze mil novecentos e trinta réis ..... 11$930
8.000 arruelas de 1 1/4", para freio Westinghouse, conforme á amostra, uma, duzentos e oitenta e oito réis $288
1.000 juntas de borracha para cylindro (plate F 37, n. 14), conforme á amostra, uma, dous mil tresentos e vinte e cinco réis.. 2$325
1.000 juntas de borracha para cylindro (plate F 42, n. 14), conforme a amostra, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
800 mangueiras de borracha de 1 1/4", sem ferragem, conforme á amostra, uma, oito mil e sessenta e quatro réis ..... 8$064
500 mangueiras de borracha de 1 1/4", com ferragem, conforme á amostra, uma, vinte e quatro mil réis ..... 21$000
300 arruelas de borracha, para apparelho "Nathan", conforme á amostra, uma, tresentos e cincoenta réis $350
50 metros de tubo de borracha de 2 1/2", revestido de arame, conforme á amostra, metro, dezeseis mil e quatrocentos réis 16$400
100 metros de tubo de borracha de 3/8", conforme á amostra, metro, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
100 mangueiras de borracha de 2"×47", para tender, conforme á amostra, uma, vinte dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 22$680
100 mangueiras de borracha, de 2 1/2" × 45", para tender, conforme á amostra, uma, vinte e oito mil e duzentos réis ..... 22$200

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

Declaramos que o preço de 150 correntes segurança, completas, etc., é de cincoenta e dous mil e réis, cada uma (52$), e não 5$200, como, por engano, mencionamos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o fornecimento de accessorios de material rodante, necessarios aos serviços de estrada, durante o anno de 1925:

Edital n. 5

500 anneis de borracha, para haste de piston, conforme a amostra, uma, novecentos e noventa réis $990
1.000 arruelas de borracha, para valvula de cylindro, conforme a amostra, uma, tresentos e noventa e cinco réis $395
1.000 arruelas de borracha para diaphragma, conforme a amostra, uma, tresentos e trinta e seis réis $336
3.000 arruelas de borracha de 2", para mangueira de vacuo, conforme a amostra, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
3.000 mangueiras de borracha de 2" × 24", com bocca de 2 1/4", reforçadas, conforme a amostra, uma, treze mil setecentos e cincoenta réis ..... 13$750
8.000 arruelas de 1 1/4", para freio Westinghouse, conforme a amostra, uma, tresentos e oitenta e cinco réis $385
1.000 juntas de borracha, para cylindro (plate F 37, n. 14), conforme a amostra, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
1.000 juntas de borracha, para cylindro (plate F 42, n. 14), conforme a amostra, uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
800 mangueiras de borracha de 1 1/4", sem ferragens, conforme a amostra, uma, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
300 arruelas de borracha, para apparelho "Nathan", conforme a amostra, uma, quinhentos réis $500
50 metros de tubo de borracha de 2 1/2", revestido de arame, conforme a amostra, metro, dezesete mil e quinhentos réis 17$500
100 metros de tubo de borracha de 3/8", conforme a amostra, metro, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
100 mangueiras de borracha de 2" × 47", para tender, conforme a amostra, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
100 mangueiras de borracha de 2 1/2" × 45", para tender, conforme a amostra, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500

Nota — Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

De accôrdo com o edital n. 5, de 5 de fevereiro corrente, M. Almeida & Comp., firma brasileira com casa matriz em São Paulo e succursal nesta praça á rua Republica do Perú n. 40, teem a honra de propor o fornecimento de:

1.000	(mil) arruellas de borracha para diaphragmas, conforme a amostra, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
	mesmo artigo, porém de outra marca, uma, setecentos e quarenta réis	$740
3.000	(tres mil) arruellas de borracha de 2", para mangueiras de vacuo, conforme a amostra, uma, quinhentos e noventa réis	$590
3.000	(tres mil) mangueiras de borracha de 2" x x 24", com bocca de 2 1/4", reforçadas, conforme a amostra da estrada (marca J. R. C. Ltd), uma, tres mil e tresentos réis	13$300
	mesmo artigo, porém de outra marca, *lona branca*, uma, doze mil e duzentos réis	12$200
8.000	(oito mil) arruellas de 1 1/4" para freio Westinghouse, uma, tresentos e noventa réis	$390
800	(oitocentas) mangueiras de borracha, de 1 1/4", sem ferragens, para freio Westinghouse (marca J. R. C. Ltd.), uma, quatorze mil e novecentos réis	14$900
	mesmo artigo, porém de outra marca, *com duas lonas*, uma, nove mil e oitocentos e cincoenta réis	9$850
500	(quinhentas) mangueiras de borracha de 1 1/4", com ferragens (uniões e boccaes), artigo usado pelas estradas paulistas e Rêde de Viação Sul Mineira, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis	36$500
100	(cem) mangueiras de borracha de 2" × 47", para tender, conforme a amostra, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
100	(cem) mangueiras de borracha de 2 1/2" x x45", para tender, conforme a amostra, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500

A entrega será feita na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante requisição dessa estrada.

Declaramos acceitar todas as condições do referido edital.

Attenciosamente. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Antonio F. Vieira*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 5 do corrente, o material abaixo especificado:

Edital n 5

500	aros de 16" de diametro interno, 21" externo e 5" de largura, com friso, um, tresentos e vinte e nove mil réis	329$000
400	aros de 18 3/4" de diametro interno, 24" externo e 5 1/2" de largura, com friso, quatrocentos e oito mil réis	408$000
300	aros de 31" de diametro interno, 37" externo e 5 1/2" de largura, com friso, um, seiscentos e vinte e nove mil réis	629$000
100	aros de 28 ¼" de diametro interno, 34 ¼" externo e 6" de largura, sem friso, um, quinhentos e setenta e quatro mil réis	574$000
150	correntes de segurança, completas, conforme desenho, uma, sessenta e sete mil réis	67$000
150	molas espiraes duplas, conforme desenho, uma, trinta e seis mil e novecentos réis	36$900
150	molas espiraes, simples, conforme desenho, uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28$400
70	valvulas de descarga, com uma entrada, uma, cento e quatorze mil e novecentos réis	114$900
925	valvulas de descarga, com duas entradas, uma, cento e vinte e quatro mil e setecentos réis	124$700
56	caixas de ferro fundido, para anneis de piston, uma, quarenta e quatro mil e setecentos réis	44$700
100	cruzetas de ferro galvanizado, para tubo de 2", uma, sete mil réis	7$000
5	reguladores simples para bomba, um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495$000
5	reguladores duplos para bomba, um, setecentos e quarenta mil réis	740$000
50	torneiras de passagem, de 1 ¼", uma, trinta e cinco mil e setecentos réis	35$700
500	anneis de borracha, para haste de piston, conforme á amostra, um, oitocentos e oitenta réis	$880
1.000	arruellas de borracha, para valvula de cylindro, conforme á amostra, uma, tresentos e quinze réis	$315
1.000	arruellas de borracha para diaphragma, conforme á amostra, uma, setecentos e sessenta réis	$760
3.000	arruellas de borracha de 2", para mangueiras de vacuo, conforme á amostra, uma, quinhentos e setenta réis	$570
1.000	cobertores de lona, para piston, conforme á amostra, um, seis mil cento e quarenta réis	6$140
3.000	mangueiras de borracha de 2" × 24", com bocca de 2 ¼, reforçadas, conforme á amostra, uma, doze mil cento e noventa réis	12$190
8.000	arruellas de 1 ¼", para freio Westinghouse, conforme á amostra, uma, tresentos réis	$300
1.000	juntas de borracha, para cylindro (Plate F 37, n. 14), conforme á amostra, uma, mil e setecentos réis	1$700
1.000	juntas de borracha, para cylindro (Plate F 42, n. 14), conforme á amostra, uma, dous mil réis	2$000
800	mangueiras de borracha de 1 ¼" sem ferragem, conforme á amostra, uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
500	mangueiras de borracha de 1 ¼", com ferragem, conforme á amostra, uma, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
300	arruellas de borracha, para apparelho "Nathan", conforme á amostra, uma, tresentos e trinta réis	$330
50	metros de tubo de borracha de 2 ½", revestido de arame, conforme á amostra, metro, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
100	metros de tubo de borracha de ⅜", conforme á amostra, metro, mil e tresentos réis	1$300
100	mangueiras de borracha, de 2" × 47", para tender, conforme á amostra, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
100	mangueiras de borracha de 2 ½" x 45", para tender, conforme á amostra, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 10, PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES Á ESTRADA, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos doze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás dezeseis horas, no almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. Dr. Abeyllard Netto Amarante, ajudante da 4ª Divisão, Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concurrencia publica n. 10, para o fornecimento de lubrificantes á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso numero 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de accôrdo com o edital de concurrencia publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de n. 20, de 27 de janeiro do corrente anno. Foram recebidos tres envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Dias Garcia & Comp., commerciantes estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25; Crocchi, Gravina & Comp., Ltda., estabelecidos á praia do Retiro Saudoso n. 252, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. Manoel Ferreira de Oliveira e Zephyro Tinoco Vieira e Walter Schmidt & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, representados pelo socio da firma Sr. Francisco Machado; todos da praça do Rio de Janeiro. Abertos os envolucros e examinados os documentos da

idoneidade, a commissão julgou idoneos todos os concurrentes que apresentaram tambem os recibos da caução prevista pela clausula IX do edital de concurrencia. Foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da commissão e pelos representantes dos proponentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos membros da commissão, pelos representantes presentes e por mim, Oscar Telles, 3º escripturario, que servindo de secretario, a escrevi. — *Abeylard Netto Amarante.* — *José Maria de F. Nogueira.* — *Alvaro Mendes.* — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — Por procuração de Crocchi Gravina & Comp., Ltd., *Zephyro Tinoco Vieira.* — *Oscar Telles.* Confere com o original. Baurú, 13 de fevereiro de 1925. — *Jesid Silveira,* 4º escripturario. Visto. Em 13 de fevereiro de 1925. — *Alvaro Mendes,* almoxarife.

Walter Schmidt & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, nesta Capital, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 10, de 21 de janeiro de 1925 e publicado no *Diario Official* da União de 27 de janeiro do corrente anno, o seguinte:

251.000 kilos de carvão coke inglez, kilo, duzentos e vinte e quatro réis.....	$224
20.000 kilos de carvão de forja inglez, kilo, cento e cincoenta e oito réis.....	$158
1.000 latas de kerosene, em caixas de duas latas de 18 litros, lata, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
760 litros de oleo para temperar molas "Lacoline", em quartolas de 190 litros, da "Baldwin", litro, quatro mil e novecentos réis	4$900

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Walter Schmidt & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 21 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados.

Concurrencia n. 10 — Lubrificantes, etc.

1.000 latas de kerosene, em caixas de duas latas de 18 litros, lata, dezenove mil e novecentos réis	19$900
760 litros de oleo para temperar molas "Lacoline", em quartolas de 190 litros da Baldwin, litro, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
600 kilos de plombagina, kilo, mil setecentos e setenta réis	1$770
190 litros de oleo de peixe, litro, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
1.571 kilos de pixe, em latas de 18 litros, kilo, seiscentos e cincoenta réis.....	$650

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925. — Por procuração. *M. Ferreira de Oliveira.*

Crocchi, Gravina & Comp., Ltda., commerciantes de carvão e industriaes, estabelecidos á praia do Retiro Saudoso numero 252, vêm propor fornecer:

251.000 (duzentos e cincoenta e um mil) kilos de carvão coke inglez, tonelada duzentos e dezoito mil reis	218$000
20.000 (vinte mil) kilos de carvão de forja inglez, tonelada, cento e quarenta e nove mil e quinhentos reis	149$500

Os materiaes acima são postos sobre vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil nas estações da Maritima ou S. Diogo.

Outrosim declaram os signatarios submetter-se a todas as exigencias constantes das publicações feitas no *Diario Official* e bem assim as do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Crocchi Gravina & Comp. Ltda., *Zephyro Tinoco Vieira.*

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 11, PARA O FORNECIMENTO DE FERRO E AÇO Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos treze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás doze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. Dr. Abeylard Netto Amarante, ajudante da 4ª Divisão, Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade, e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concurrencia publica n. 11, para o fornecimento de ferro e aço á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso numero 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e de accôrdo com o edital de concurrencia publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de n. 21, de 28 de janeiro de 1925. Foram recebidos nove envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Castro d'Almeida & Comp., commerciantes estabelecidos á rua Buenos Aires n. 86; Hime & Comp., á rua Theophilo Ottoni, 52; Sociedade Anonyma Marvin, á rua Camerino, 83; Dias Garcia & Comp., á rua Visconde de Inhaúma, 23 e 25; Mayrink Veiga & Comp., á rua Municipal, 21; Moniz de Aragão & Comp., á rua Theophilo Ottoni, 98, e Walter Schmidt & Comp., á rua dos Ourives, 119, da praça do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos seus procuradores: Agencia do Banco do Brasil em Baurú, representada pelo Sr. Flavio Delamare Nogueira da Gama, João Garcia, Dr. Oscar Machado da Costa, Manoel Ferreira de Oliveira, Americo Figueiredo, tendo os Srs. Moniz de Aragão & Comp., enviado sua proposta pelo Correio e os Srs. Walter Schmidt & Comp., são representados pelo socio da firma Sr. Francisco Machado; M. Almeida & Comp., commerciantes, estabelecidos á rua Boa Vista, 26, e Costa, Campos & Malta, á rua Boa Vista, 44, ambos da praça de São Paulo, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Francisco de Toledo Duarte e Antonio Luiz Ferreira. Abertos os envolucros e examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram todos os concurrentes julgados idoneos, com excepção dos Srs. Mayrink Veiga & Comp. e Costa, Campos & Malta, que, de accôrdo com as clausulas VIII, X e XVI do edital de concurrencia, foram julgados inidoneos, sendo as suas propostas devolvidas fechadas. Foram abertas as demais propostas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes e bem assim os recibos da caução estabelecida pela clausula IX do edital de concurrencia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles 3º escripturario, que servindo de secretario, a escrevi. Em tempo: Os Srs. Mayrink Veiga & Comp. e Costa, Campos & Malta foram julgados inidoneos em vista de não terem apresentado os recibos dos impostos relativos ao segundo semestre do anno de 1924. — *Abeylard Netto Amarante.* — *José Maria Nogueira.* — *Alvaro Mendes.* — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *F. Delamare.* — Por procuração da Sociedade Anonymo Marvin, *Oscar Machado da Costa.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia.* — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — *Oscar Telles.*

Confere com o original. Baurú, 14 de fevereiro de 1925. — *Jesid Silveira,* 4º escripturario. — Visto. Em 14/2/1925. — *Alvaro Mendes,* almoxarife.

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o seguinte material, entregue na Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

50 kilos de aço redondo de 3/4";	
1.300 kilos de aço redondo de 1 1/4";	
800 kilos de aço redondo de 1 1/2", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1$650

Ferro em barras

200 kilos de 3/4" x 1/4";	
160 kilos de 1" x 1/4";	
500 kilos de 1" x 3/8";	
210 kilos de 1" x 1/2";	
100 kilos de 1" x 5/8";	
400 kilos de 1 1/4" x 1/4";	
200 kilos de 1 1/4" x 1";	
500 kilos de 1 1/2" x 1/4";	

220 kilos de 1 1/2" x 3/8";
800 kilos de 1 1/2" x 1/2";
500 kilos de 1 3/4" x 3/8";
550 kilos de 1 3/4" x 1/2";
800 kilos de 2" x 3/8";
800 kilos de 2" x 1/2";
600 kilos de 2" x 3/4";
250 kilos de 2" x 1";
800 kilos de 2 1/4" x 1/2";
1.000 kilos de 2 1/2" x 1/2";
1.000 kilos de 2 3/4" x 1/2";
200 kilos de 3" x 1/4";
300 kilos de 3" x 3/8";
2.000 kilos de 3" x 1/2";
500 kilos de 3" x 5/8";
2.000 kilos de 3" x 3/4";
800 kilos de 3" x 1";
500 kilos de 3 1/2" x 3/8",
500 kilos de 3 1/2" x 5/8";
500 kilos de 3 1/2" x 3/4";
2.000 kilos de 2 1/2" x 1";
200 kilos de 4" x 1/2";
300 kilos de 4" x 5/8";
500 kilos de 4" x 3/4";
500 kilos de 4" x 1", ao preço de kilo, oitocentos e cinco réis, qualquer das dimensões acima $805
1.000 kilos de ferro em barras de 3 1/2" x 2", kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
2.000 kilos de ferro em barras de 5" x 1", kilo, mil e cem réis..... 1$100
1.500 kilos de ferro em barras de 5" x 2 1/2", kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
1.000 kilos de ferro em barras de 6" x 1", kilo, mil e cem réis..... 1$100
2.000 kilos de ferro em barras de 7" x 1 1/4", kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
1.200 kilos de ferro em barras de 8" x 3/4", kilo, mil e cem réis..... 1$100
600 kilos de ferro em barras de 8" x 1 1/4.", kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800

Ferro em chapas pretas

600 kilos de 1/32";
650 kilos de 1/16";
300 kilos de 5/16;
500 kilos de 3/8";
1.000 kilos de 1/2";
1.200 kilos de 5/8";
2.000 kilos de 3/4", kilo, novecentos e setenta e oito réis $978
1.200 kilos de chapas de ferro galvanizado de 4' x 8' x 1/32", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
1.800 kilos de chapas de ferro galvanizado de 4' x 8' x 1/16", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
600 kilos de chapas xadrez de 1/4", kilo, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
200 kilos de cantoneiras de ferro de 1/2" x x 3/8", kilo, mil e trinta réis..... 1$030
200 kilos de cantoneiras de ferro de 3" x 1/4", kilo, mil e oitenta réis..... 1$080
500 kilos de cantoneiras de ferro de 3" x 3/8", kilo, mil e trinta réis..... 1$030
500 kilos de cantoneiras de ferro de 3" x 1/2", kilo, mil e trinta réis..... 1$030
500 kilos de cantoneiras de ferro de 3 1/2" x x 3/", kilo, mil e oitenta réis..... 1$080
500 kilos de cantoneiras de ferro de 3 1/2" x x 1/2", kilo, mil e oitenta réis..... 1$080

Ferro quadrado

100 kilos de 1";
3.000 kilos de 1 1/8";
800 kilos de 2";
1.500 kilos de 2 1/4";
1.800 kilos de 2 1/2", kilo, oitocentos e cinco réis $805
400 kilos de 3", kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
500 kilos de 3 1/2", kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
1.200 kilos de 4", kilo, mil e trezentos réis.... 1$300
600 kilos de 5", kilo, mil e quatrocentos réis 1$400

Ferro redondo

1.300 kilos de 1/4", kilo, mil e trezentos réis. 1$300
1.330 kilos de 3/8", kilo, novecentos e quarenta réis $940
5.390 kilos de 1/2";
4.850 kilos de 5/8";
11.200 kilos de 3/4";
4.000 kilos de 7/8";
5.250 kilos de 1";
3.200 kilos de 1 1/8";
1.400 kilos de 1 1/4";
2.000 kilos de 1 3/8";
2.000 kilos de 1 1/2";
1.600 kilos de 1 5/8";
2.000 kilos de 1 3/4";
1.300 kilos de 1 7/8";
2.800 kilos de 2";
1.200 kilos de 2 1/4";
1.000 kilos de 2 1/2", kilo, oitocentos e cinco réis $805
600 kilos de 2 3/4", kilo, mil e cem réis.... 1$100
800 kilos de 3", kilo, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
800 kilos de 4", kilo, mil e duzentos réis.... 1$200
500 kilos de 4 1/2", kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250

Para entrega em São Paulo:

120.000 kilos de ferro guza, kilo, trezentos e sessenta réis $360

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *João Garcia*.

M. Almeida & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 26, em São Paulo, sujeitando-se ás condições do edital publicado varias vezes por essa Estrada no *Diario Official* da União e datado de 22 de janeiro findo, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o que segue:

100 kilos de aço chato de 1" x 1/2";
400 kilos de aço chato de 2" x 1/2", ao preço médio de mil e seiscentos réis o kilo 1$600

Aço Diamante para ferramenta de alta velocidade "Boelher", Rapido, Marca XXX, "Ultra Capital", ou "Novo", das seguintes dimensões;

100 kilos de 1" x 5/8";
200 kilos de 1 1/4" x 5/8";
400 kilos de 1 1/2" x 1/2";
100 kilos de 1 1/2" x 5/8";
400 kilos de 1 1/2" x 3/4";
500 kilos de 1 1/2" x 1 3/4";
100 kilos de 1 5/8" x 5/8";
300 kilos de 2" x 1";
1.000 kilos de 3" x 1 1/2";
500 kilos de 3 1/2" x 1 1/2", ao preço médio de quinze mil e quinhentos réis o kilo . . . . . 15$500

Aço quadrado para ferramenta de alta velocidade "Boelher" Rapido, Marca XXX, "Ultra Capital" ou "Novo", das seguintes dimensões:

200 kilos de 1";
300 kilos de 1 1/4", ao preço médio de quinze mil e quinhentos réis o kilo..... 15$5000

Aço em barra para molas "Balfour's" ou "Jonas & Colver", das seguintes dimensões:

6.000 kilos de 3" x 3/8";
250 kilos de 3" x 1/2";
1.500 kilos de 3 1/2" x 3/8";
4.000 kilos de 3 1/2" x 7/16";
1.500 kilos de 3 1/2" x 1/2";
2.000 kilos de 4" x 3/8";
500 kilos de 4" x 1/4";
500 kilos de 4" x 1/2", ao preço médio de mil e seiscentos réis o kilo..... 1$600

Aço em barra para molas "Balfour's" ou Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

500 kilos redondo de 1/2";
1.000 kilos redondo de 5/8";
1.000 kilos redondo de 3/4";
2.000 kilos redondo de 7/8";
3.500 kilos redondo de 1";
2.000 kilos redondo de 1 1/8", ao preço médio de mil e oitocentos réis o kilo..... 1$800

Aço commum e ferro:

220 kilos de aço quadrado de 1 1/2";
50 kilos de aço redondo de 3/4";
1.300 kilos de aço redondo de 1 1/4";
800 kilos de aço redondo de 1 1/2", ao preço médio de mil e setecentos réis o kilo 1$700
800 kilos de ferro em barra 2" x 3/8";
800 kilos de dito idem de 2" x 1/2";
800 kilos de dito idem de 2 1/4 x 1/2";
1.000 kilos de dito idem de 2 1/2" x 1/2";
1.000 kilos de dito idem de 2 3/4" x 1/2";
2.000 kilos de dito idem de 3" x L3";
2.000 kilos de dito idem de 3" x 3/4", ao preço médio de oitocentos e cincoenta réis o kilo $85o
1.100 kilos de ferro batido para solda de 3/16";
1.100 kilos de dito idem idem de 1/4", ao preço médio de mil e oitocentos réis o kilo 1$800
600 kilos de ferro em chapas, galvanizado, de... diga-se, ferro em chapas, preto, xadrez, de 1/4", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
600 kilos de ferro em chapas, preto de 1/32";
500 kilos de dito idem idem de 3/8";
1.000 kilos de dito idem idem de 1/2";
1.200 klios de dito idem idem de 5/8";
2.000 kilos de dito idem idem de 3/4", ao preço médio de mil e cem réis o kilo..... 1$100
1.200 kilos de ferro em chapas, galvanizado, de 1/32" x 4' x 8;
1.800 kilos de ferro em chapas, galvanizado, de 1/16" x 4' x 8', ao preço médio de mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 1$550
1.330 kilos de ferro redondo de 3/8";
5.390 kilos de dito idem de 1/2";
4.850 kilos de dito idem de 5/8";
11.200 kilos de dito idem de 3/4";
4.000 kilos de dito idem de 7/8";
5.250 kilos de dito idem de 1";
3.200 kilos de dito idem de 1 1/8";
1.400 kilos de dito idem de 1 1/4"
2.000 kilos de dito idem de 1 3/8";
2 000 kilos de idito idem de 1 1/2";
1.600 kilos de dito idem de 1 5/8";
2.000 kilos de dito idem de 1 3/4";
2.800 kilos de dito idem de 2";
1.200 kilos de dito idem de 2 1/4";
1.000 kilos de dito idem de 2 1/2";
600 kilos de dito idem de 2 3/4";
800 kilos de dito idem de 3", ao preço médio de oitocentos e cincoenta réis o kilo $850

S. Paulo, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte*

Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1° de Março numero 107, de accôrdo com o edital de concurrencia de 22 de janeiro proximo passado, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, propõem o fornecimento de:

100 kilos de aço chato de 1"×1/2", kilo, mil oitocentos e vinte réis..... 1$820
100 kilos de aço chato de 2 1/2"×3/8", kilo, mil oitocentos e vinte réis..... 1$820
Aço diamante para ferramentas de alta velocidade, "Boelher", rapido, marca XXX, ou "Ultra Capital", de accôrdo com as dimensões e quantidades do edital, kilo, doze mil tresentos e oitenta réis . . . . . 12$380
Aço diamante quadrado para ferramentas de alta velocidade "Boelher" ou "Ultra Capital", sendo aquelle marca XXX, de accôrdo com as quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, doze mil tresentos e oitenta réis 12$380
Aço em barras para molas "Balfour's", de accôrdo com as quantidades e dimensões especificadas no edital, kilo, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560
100 kilos de aço chato para navalhas, de 4"××3/8", kilo, mil oitocentos e vinte réis . . . . . 1$820
100 kilos de aço chato para navalhas, de 4"××5/8", kilo, mil oitocentos e vinte réis . . . . . 1$820
Aço redondo para molas "Balfour's", de accôrdo com as quantidades e especificações do edital e dimensões, kilo, mil setecentos e trinta réis..... 1$730
Aço redondo recozido para ferramentas "Boelher", marca XXX, ou Ultra Capital, de accôrdo com as dimensões e quantidades do edital, kilo, doze mil tresentos e oitenta réis..... 12$380
20 kilos de aço milanez quadrado, de 3/4", kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
200 kilos de aço milanez, quadrado, de 3/4", kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
220 kilos de aço commum, quadrado, de 1 1/2", kilo, mil setecentos e trinta réis . . . . . 1$730
Aço redndo commum, de accôrdo com as dimensões e quantidades do edital, kilo, mil setecentos e trinta réis.... 1$730

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas constantes do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925. — *Castro d'Almeida & Comp.*

A Sociedade Anonyma Marvin, estabelecida á rua Camerino 83/87, Rio de Janeiro, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os seguintes materiaes, de accôrdo com o edital n. 11, publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1925, ás paginas 2.767/2.769, concurrencia publica para o fornecimento de ferro e aço, durante o anno de 1925:

100 (cem) kilos de aço chato de 1"×1 1/2", kilo, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
100 (Cem) kilos de aço chato de 2 1/2"×3/8", kilo, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
Aço diamante para ferramenta de alta velocidade "Boelher", rapido, marca XXX ou ultra "Capital", das seguintes dimensões:
100 (cem) kilos de 1"×5/8", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750
200 (duzentos) kilos de 1 1/4"×5/8", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750
400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2"×1/2", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis.. 11$750
100 (cem) kilos de 1 1/2"×5/8", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750
400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2"×3/4", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis.. 11$750
500 (quinhentos) kilos de 1 1/2"×1 3/4", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis... 11$750
100 (cem) kilos de 1 5/8"×5/8", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750
100 (cem) kilos de 1 3/4"×11/16", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750
500 (quinhentos) kilos de 1 3/4"×7/8", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..: 11$750
300 (tresentos) kilos de 2"×1", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750
100 (cem) kilos de 2 3/8"×1", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750
1.000 (mil) kilos de 3"×1 1/2", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750
500 (quinhentos) kilos de 3 1/2"×1 1/2", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis.. 11$750
Aço diamante quadrado para ferramenta de alta velocidade "Boelher", rapido, marca XXX, ou ultra "Capital", das seguintes dimensões:
200 (duzentos) kilos de 1", kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750

200 (duzentos) kilos de 1 1/4",kilo, onze mil setecentos e cincoenta réis..... 11$750
1.000 (mil) kilos de ferro em barra de 3 1/2"× ×2", kilo, mil cento e cincoenta réis. 1$150
2.000 (dous mil) kilos de ferro em barra de 5"× ×1", kilo, mil cento e cincoenta réis. 1$150
600 (seiscentos) kilos de ferro em barra de 8"×1 1/4", kilo, mil cento e cincoenta réis . . .. 1$150
200 (duzentos) kilos de ferro em barra de 9"× ×3/4", kilo, mil cento e cincoenta réis 1$150
1.200 (mil e duzentos) kilos de ferro em barra de 9"×3 1/2", kilo, mil cento e cincoenta réis . ..... 1$150
1.100 (mil e cem) kilos de ferro batido para solda, de 3/16", kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis..... 4$890
1.100 (mil e cem) kilos de ferro batido para solda, de 1/4", kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
100 (cem) kilos de ferro batido para sólda, de 5/16", kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
600 (seiscentos) kilos de ferro em chapa, preto, de 1/32", kilo, mil e cincoenta e cinco réis . . .. 1$055
650 (seiscentos e cincoenta) kilos de ferro em chapa, preto, de 1/16", kilo, mil e trinta e cinco réis..... 1$035
50 (cincoenta) kilos de ferro em chapa, preto, de 3/32", kilo, mil e trinta e cinco réis 1$035
300 (trezentos) kilos de ferro em chapa, preto, de 5/16", kilo, mil e trinta e cinco réis 1$035
500 (quinhentos) kilos de ferro em chapa, preto, de 3/8", kilo, mil e noventa e cinco réis . . .. 1$095
1.000 (mil) kilos de ferro em chapa, preto, de 1/2", kilo, mil cento e quarenta e cinco réis . ..... 1$145
1.200 (mil e duzentos) kilos de ferro em chapa, preto, de 5/8", kilo, mil cento e quarenta e cinco réis..... 1$145
2.000 (dous mil) kilos de ferro em chapa, preto, de 3/4", kilo, mil cento e quarenta e cinco réis . ..... 1$145
250 (duzentos e cincoenta) kilos de ferro em chapa, preto, de 1/8"×5"×10", kilo, mil e trinta e cinco réis..... 1$035
300 (trezentos) kilos de ferro em chapa, preto, de 5/16"×5"×10", kilo, mil e trinta e cinco réis . ..... 1$035
300 (trezentos) kilos de ferro em chapa, preto, de 1/4"×5"×10", kilo, mil e trinta e cinco réis . ..... 1$035
1.200 (mil e duzentos) kilos de ferro em chapa, galvanizado, de 1/32"×4"×8", kilo, mil seiscentos e setenta e cinco réis.. 1$675
1.800 (mil e oitocentos) kilos de ferro em chapa, galvanizado, de 1/16"×4"×8", kilo, mil seiscentos e setenta e cinco réis.. 1$675
600 (seiscentos) kilos de ferro em chapa, preto, xadrez, de 1/4", kilo, mil duzentos e dez réis . ..... 1$210
100 (cem kilos de ferro em cantoneira, de 1"× ×1"×1/4", kilo, mil e trinta e tres réis . . .. 1$033
100 (cem) kilos de ferro em cantoneira, de 2 1/2"×2 1/2"×1/4", kilo, mil e trinta e tres réis..... 1$033
200 (duzentos) kilos de ferro em cantoneira, de 2 1/2"×2 1/2"×3/8", kilo, mil e trinta e tres réis..... 1$033
200 (duzentos) kilos de ferro em cantoneira, de 3"×3"×1/4", kilo, mil e trinta e tres réis . . .. 1$033
500 (quinhentos) kilos de ferro em cantoneira, de 3"×3"×3/8", kilo, mil e trinta e tres réis . ..... 1$033
500 (quinhentos) kilos de ferro em cantoneira, de 3"×3"×1/2", kilo, mil e trinta e tres réis . ..... 1$033
500 (quinhentos) kilos de ferro em cantoneira, 3 1/2"×3 1/2"×3/8", kilo, mil e trinta e tres réis..... 1$033
500 (quinhentos) kilos de ferro em cantoneira, de 3 1/2"×3 1/2"×1/2", kilo, mil e trinta e tres réis..... 1$033
300 (tresentos) kilos de ferro redondo de 1/4", kilo, mil e noventa réis,..... 1$090
1.330 (mil tresentos e trinta) kilos de ferro redondo de 3/8", kilo, novecentos e noventa e oito réis..... $998
5.390 (cinco mil tresentos e noventa) kilos de ferro redondo de 1/2", kilo, novecentos e noventa e oito réis..... $998
4.850 (quatro mil oitocentos e cincoenta) kilos de ferro redondo de 5/8", kilo, novecentos e noventa e oito réis..... $998
11.200 (onze mil e duzentos) kilos de ferro redondo de 3/4" kilo, oitocentos e setenta e sete réis $877
4.000 (quatro mil) kilos de ferro redondo de 7/8", kilo, oitocentos e setenta e sete réis $877
5.250 (cinco mil duzentos e cincoenta) kilos de ferro redondo de 1", kilo, oitocentos e setenta e sete réis..... $877
3.200 (tres mil e duzentos) kilos de ferro redondo, de 1 1/8", kilo, oitocentos e setenta e sete réis $877
1.400 (mil e quatrocentos) kilos de ferro redondo, de 1 1/4", kilo, oitocentos e setenta e sete réis $877
2.000 (dous mil) kilos de ferro redondo de 1 3/8", kilo, oitocentos e setenta e sete réis.. $877
2.000 (dous mil) kilos de ferro redondo de 1 1/2", kilo, oitocentos e setenta e sete réis.. $877
1.600 (mil e seiscentos) kilos de ferro redondo de 1 5/8", kilo, oitocentos e setenta e sete réis $877
2.000 (dous mil) kilos de ferro redondo de 1 3/4", kilo, oitocentos e setenta e sete réis.. $877
1.300 (mil e tresentos) kilos de ferro redondo, de 1 7/8", kilo, oitocentos e setenta e sete réis $877
2.800 (dous mil e oitocentos) kilos de ferro redondo de 2", kilo, oitocentos e setenta e sete réis $877
1.200 (mil e duzentos) kilos de ferro redondo de 2 1/4", kilo, oitocents e setenta e sete réis $877
1.000 (mil) kilos de ferro redondo de 2 1/2", kilo, oitocentos e setenta e sete réis.. $877
600 (seiscentos) kilos de ferro redondo de 2 3/4", kilo, oitocentos e setenta e sete réis $877
800 (oitocentos) kilos de ferro redondo de 3", kilo, oitocentos e setenta e sete réis.. $877
800 (oitocentos) kilos de ferro redondo de 4", kilo, oitocentos e setenta e sete réis.. $877
500 (quinhentos) kilos de ferro redondo de 4 1/2", kilo, oitocentos e setenta e sete réis $877

A proponente declara se sujeitar á todas as condições no edital da presente concurrencia.

Os preços constantes desta proposta entendem-se para material posto nos vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — Por procuração *Marvin S. A.*

Walter Schmidt & Companhia, negociantes brasileiros, estabelecidos e matriculados, á rua dos Ourives n. 119, nesta Capital, propõem fornecer á essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 11, de 22 de janeiro de 1925 e publicado no *Diario Official* da União, de 29 de janeiro do corrente anno, o seguinte:

Aço chato, das seguintes dimensões:

100 kilos de 1" x ½";
100 kilos de 2 ½" x ⅜", kilo, mil e setecentos e dezoito réis ..... 1$718

Aço diamante para ferramenta de alta velocidade, "Boelher" rapido, marca XXX ou ultra "Capital", das seguintes dimensões;

100 kilos de 1" x ⅜";
200 kilos de 1 ¼" x ⅜";

400 kilos de 1 ½" x ½";
100 kilos de 1 ½" x ⅝";
400 kilos de 1 ½" x ¾";
500 kilos de 1 ¼" x 1 ¾";
100 kilos de 1 ⅝" x ⅝";
100 kilos de 1 ¾" x 11/16";
500 kilos de 1 ¾" x ⅞";
300 kilos de 2" x 1";
100 kilos de 2 ⅝" x 1";
1.000 kilos de 3" x 1 ½";
500 kilos de 3 ½" x 1 ½", kilo, quatorze mil tresentos e cincoenta réis..... 14$350

Aço diamante quadrado para ferramentas de alta velocidade "Boelher" rapido, marca XXX ou ultra "Capital", das seguintes dimensões:

200 kilos de 1";
200 kilos de 1 ¼", kilo, quatorze mil tresentos e cincoenta réis ..... 14$350

Aço em barra para molas (Balfour's), das seguintes dimensões:

140 kilos de 3" x 5/16";
6.000 kilos de 3" x ⅜";
250 kilos de 3" x ½";
1.500 kilos de 3 ½" x ⅜";
4.000 kilos de 3 ½" x 7/16";
1.500 kilos de 3 ½" x ½";
2.000 kilos de 4" x ⅜";
500 kilos de 4" x ¼";
500 kilos de 4" x ½", kilo, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
100 kilos de aço chato para navalha de 4" x x ⅜", kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
100 kilos de aço chato para navalha, de 4"x⅜", kilo, mil seiscentos e oitenta réis.... 1$680

Aço redondo para molas, "Balfour's" das seguintes dimensões:

50 kilos de ¼;
50 kilos de 5/16";
500 kilos de ½";
1.000 kilos de ⅝";
1.000 kilos de ¾";
2.000 kilos de ⅞";
3.500 kilos de 1";
2.000 kilos de 1 ⅛", kilo, mil quatrocentos e trinta réis ..... 1$430

Aço redondo recosido para ferramentas "Boelher", marca XXX ou ultra "Capital", das seguintes dimensões:

100 kilos de 1 ¼;
300 kilos de 1 ½";
300 kilos de 3", kilo, quatorze mil tresentos e cincoenta réis ..... 11$350
20 kilos de aço milanez, quadrado de 3/4", kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
260 kilos de aço milanez, quadrado de 1", kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
220 kilos de aço quadrado commum de 1 1/2", kilo, mil seiscentos e trinta réis..... 1$630

Aço redondo, das seguintes dimensões:

50 kilos de 3/4";
1.300 kilos de 1 1/4";
800 kilos de 1 1/2", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

Aço sextavado, das seguintes dimensões:

50 kilos de 1/2";
200 kilos de 3/4";
200 kilos de 7/8";
270 kilos de 1";
160 kilos de 1 1/4";
290 kilos de 1 1/2", kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530

Ferro em barra das seguintes dimensões:

200 kilos de 3/4"×1/4";
160 kilos de 1"×1/4";
500 kilos de 1"×3/8";
210 kilos de 1"×1/2";
100 kilos de 1"×5/8";
400 kilos de 1 1/4×1/4";
200 kilos de 1 1/4"×3/8";
500 kilos de 1 1/2"×1/4";
220 kilos de 1 1/12"×3/8";
800 kilos de 1 1/2"×1/2";
420 kilos de 1 1/2"×5/8";
500 kilos de 1 3/4"×3/8";
550 kilos de 1 3/4"×1/2";
800 kilos de 2"×3/8";
800 kilos de 2"×1/2";
460 kilos de 2"×5/8";
600 kilos de 2"×3/4";
250 kilos de 2"×1";
800 kilos de 2 1/4"×1/2";
1.000 kilos de 2 1/2"×1/2", kilo, novecentos e vinte réis $920

Ferro em barra, das seguintes dimensões:

150 kilos de 1/2"×1/4";
150 kilos de 1/2"×5/8";
200 kilos de 1 1/4"×1";
1.000 kilos de 2 3/4"×1/2";
200 kilos de 3"×1/4";
300 kilos de 3"×3/8";
2.000 kilos de 3"×1/2";
500 kilos de 3"×5/8";
2.000 kilos de 3"×3/4";
800 kilos de 3"×1";
500 kilos de 3"×1 1/4";
500 kilos de 3 1/2"×3/8";
500 kilos de 3 1/2"×5/8";
500 kilos de 3 1/2"×3/4";
2.000 kilos de 3 1/2"×1";
500 kilos de 3 1/2"×1 1/4";
1.000 kilos de 3 1/2"×2";
500 kilos de 3 1/2"×3";
200 kilos de 4"×1/2";
300 kilos de 4"×5/8";
500 kilos de 4"×3/4";
500 kilos de 4"×1";
500 kilos de 4"×1 1/2";
500 kilos de 4 1/2"×1";
600 kilos de 4 1/2×2";
200 kilos de 4 1/2"×2 1/2";
500 kilos de 5"×5/8";
2.000 kilos de 5"×1";
1.500 kilos de 5"×2 1/2";
200 kilos de 6"×1/2";
150 kilos de 6"×7/8";
1.000 kilos de 6"×1";
800 kilos de 7"×3/4";
500 kilos de 7"×1";
2.000 kilos de 7"×1 1/4";
1.200 kilos de 8"×3/4";
600 kilos de 8"×1 1/4";
200 kilos de 9"×3/4";
1.200 kilos de 9"×3 1/2", kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
1.100 kilos de ferro batido para solda, de 3/16", kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
1.100 kilos de ferro batido para solda, de 1/4", kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300

Ferro em chapa, preto, das seguintes dimensões:

600 kilos de 1/32";
650 kilos de 1/16";
300 kilos de 5/16";
500 kilos de 3/8";
1.000 kilos de 1/2";
1.200 kilos de 5/8";
2.000 kilos de 3/4", kilo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
150 kilos de ferro em chapa, preto, de 3/16"× ×2,50×1,07; kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
250 kilos de ferro em chapa, preto, de 1/8"× ×5'×10', kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

300 kilos de ferro em chapa, preto, de 3/16"× ×5'×10', kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
300 kilos de ferro em chapa, preto, de 1/4"× ×5'×10', kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
1.200 kilos de ferro em chapa, galvanizado, de 1/32"×4'×8', kilo, mil e setecentos réis 1$700
1.800 kilos de ferro em chapa, galvanizado, de 1/16"×4'×8', kilo, mil e setecentos réis 1$700
600 kilos de ferro em chapa, preto, xadrez, de 1/4", kilo, mil e setecentos réis 1$700
200 kilos de ferro em cantoneira, de 2 1/2"× ×2 1/2"×3/8", kilo, mil tresentos e oitenta réis 1$380
200 kilos de ferro em cantoneira, de 3"×3"× ×1/4", kilo, mil tresentos e oitenta réis 1$380
500 kilos de ferro em cantoneira, de 3"×3"× ×3/8", kilo, mil tresentos e oitenta réis 1$380
500 kilos de ferro, em cantoneira, de 3"×3"× ×1/2", kilo, mil tresentos e oitenta réis 1$380
500 kilos de ferro, em cantoneira, de 3 1/2"× ×3 1/2"×3 1/2"×3/8", kilo, mil tresentos e oitenta réis 1$380
500 kilos de ferro em cantoneira, de 3 1/2"× ×3 1/2"×1/2", kilo, mil tresentos e
800 kilos de ferro U, de 5"×2 1/2×2 1/2"× ×3/8", kilo, mil e setecentos réis 1$700
120.000 kilos de ferro guza, kilo, tresentos e quarenta e dous réis $342
1.000 kilos de ferro U, de 9 7/8"×3 3/8"× ×3 3/8"×3/8", kilo, mil novecentos e oitenta réis 1$980
Ferro quadrado, das seguintes dimensões:
3.000 kilos de 1 1/8", kilo, mil e cincoenta réis 1$050
100 kilos de 1";
Ferro quadrado, das seguintes dimensões:
800 kilos de 2";
1.500 kilos de 2 1/4";
1.800 kilos de 2 1/2";
400 kilos de 3";
500 kilos de 3 1/2";
1.200 kilos de 4";
600 kilos de 5", kilo, mil e duzentos réis $200
Ferro redondo, das seguintes dimensões:
300 kilos de 1/4";
1.330 kilos de 3/8";
5.390 kilos de 1/2";
4.850 kilos de 5/8";
11.200 kilos de 3/4", kilo, setecentos e noventa réis $790
Ferro redondo, das seguintes dimensões:
4.000 kilos de 7/8";
5.250 kilos de 1";
3.200 kilos de 1 1/8";
1.400 kilos de 1 1/4";
2.000 kilos de 1 3/8";
2.000 kilos de 1 1/2";
2.800 kilos de 2", kilo, setecentos e noventa réis $790
Ferro redondo, das seguintes dimensões:
1.600 kilos de 1 5/8";
2.000 kilos de 1 3/4";
1.300 kilos de 1 7/8";
1.200 kilos de 2 1/4";
1.000 kilos de 2 1/2";
600 kilos de 2 3/4";
800 kilos de 3";
800 kilos de 4";
500 kilos de 4 1/2", kilo, novecentos réis $90.

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Walter Schmidt & Comp.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 22 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Ferro e aço

100 kilos de aço chato de 1" × 1/2", kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
100 kilos de aço chato de 2 1/2" × 3/8", kilo, mil oitocentos e setenta réis 1$870
Aço diamante para ferramenta, de alta velocidade, "Boelher" rapido, marca XXX ou ultra "Capital", das seguintes dimensões:
De accôrdo com a publicação do edital, kilo, quatorze mil novecentos e setenta réis 14$970
Aço diamante quadrado para ferramenta de alta velocidade "Boelher" rapido, marca XXX, das seguintes dimensões:
De accôrdo com a publicação do edital, kilo, quinze mil e tresentos réis 15$300
Aço em barra para mola (Balfour's) das seguintes dimensões:
De accôrdo com a publicação do edital, kilo, mil quatrocentos e trinta 1$430
100 kilos de aço chato para navalha, de 4" × × 3/8", kilo, mil novecentos e noventa réis 1$990
100 kilos de aço chato para navalha, de 4" × × 5/8", kilo, mil novecentos e noventa réis 1$990
50 kilos de aço redondo para mola "Balfour's" de 1/4", kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
50 kilos de aço redondo para mola "Balfour's" de 5/16", kilo, tres mil e seis 3$000
Aço redondo para molas "Balfour's" de accôrdo com as quantidades do edital, de 1/2" a 1 1/8", kilo, mil quatrocentos e setenta réis 1$470
Aço redondo recosido para ferramentas "Boelher", marca XXX, ou ultra "Capital", das seguintes dimensões:
De accôrdo com a publicação do edital, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis. 16$800
20 kilos de aço milanez, quadrado, de 3/4", kilo, sete mil réis 7$000
260 kilos de aço milanez, quadrado, de 1", kilo, cinco mil e setecentos réis 5$700
220 kilos de aço quadrado commum, 1/2", kilo, mil quatrocentos e setenta réis. 1$470
Aço redondo de 3/4", 1 1/4" e 1 1/2", de accôrdo com o edital, kilo mil quatrocentos e setenta réis 1$470
Aço sextavado de 1/2" a 1 1/2", accôrdo com o edital, kilo, mil quatrocentos e setenta réis 1$470
20 kilos de ferro em barra, 1 1/2" × 1/8", kilo, mil tresentos e cincoenta réis. 1$350
150 kilos de ferro em barra, 1/2" /4", kilo, mil duzentos e cincoenta réis 1$250
200 kilos de ferro em barra, 3/4 /4", kilo, mil e noventa réis 1$090
160 kilos de ferro em barra, 1" × 1/4", kilo, mil e noventa réis 1$090
500 kilos de ferro em barra, 1" × 3/8", kilo, oitocentos e trinta e oito réis $838
Ferro em barra de 1" × 1/2", 1" × 5/8", 1 1/4" × 1/4", 1 1/4" × 3/8", e de 1 1/2" × 1/4" a 3" × 1", e de 3 1/2" × 3/8" a 3 1/2" × 1", de accôrdo com as quantidades do edital, kilo, oitocentos e trinta e oito réis $838
Ferro em barra de 4" × 1/2", 4" × 5/8", 4" × 3/4", 4" × 1", de accôrdo com o edital, kilo, oitocentos e noventa réis $890
Ferro em barra de 5" × 5/8", 5" × 1" e 6" × 1/2", de accôrdo com o edital, kilo, novecentos e dez réis $910
1.000 kilos de ferro em barra de 6" × 1", kilo, novecentos e oitenta réis $980
2.000 kilos de ferro em barra de 7" × 1 1/4", kilo, mil duzentos e oitenta réis 1$280
Ferro em barra de 7" × 3/4", 7" × 1", 8" × 3/4", 8" × 1 1/4", 9" × 3/4", de accôrdo com o edital, kilo, mil duzentos e sessenta réis 1$260

Ferro batido para solda de 3/16", 1/4" e 5/16", de accôrdo com o edital, kilo, mil e noventa réis..... 1$090

Ferro em chapa, preto, de 1/32", 1/16", 3/32", 5/16", 3/8" e 1/2", de accôrdo com o edital, kilo, novecentos e oitenta e oito réis..... $988

Ferro em chapa, preto, de 5/8" e 3/4", de accôrdo com o edital, kilo, novecentos e oitenta e oito réis..... $988

Ferro em chapa, preto, de 1/8", 3/16" e 1/4" de 5' × 10', de accôrdo com o edital, kilo, novecentos e oitenta e oito réis..... $988

Ferro em chapa, galvanizado, de 1/32" e 1/16" de 4' × 8', de accôrdo com o edital, kilo, mil quatrocentos e noventa e cinco réis..... 1$495

600 kilos de ferro em chapa, preto, xadrez, de 1/4", kilo, mil e setenta réis..... 1$070

Ferro em cantoneira de 1" × 1" × 1/4" a 3 1/2" × 3 1/2" × 1/2", de accôrdo com o edital, kilo, novecentos e oitenta e oito réis..... $988

800 kilos de ferro U, 5" × 2 1/2" × 2 1/2" × × 3/8", kilo, mil duzentos e setenta réis..... 1$270

120.000 kilos de ferro guza, embarcado em uma estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, kilo, trezentos e vinte e oito réis..... $328

Ferro quadrado de 1" a 4", de accôrdo com o edital, kilo, oitocentos e quarenta réis..... $840

Ferro redondo de 1/4" e 3/8", de accôrdo com o edital, kilo, novecentos e noventa réis..... $990

Ferro redondo de 1/2" a 2 3/4", de accôrdo com o edital, kilo, oitocentos e trinta e cinco réis..... $835

800 kilos de ferro redondo de 3", kilo, novecentos e quarenta e cinco réis..... $945

800 kilos de ferro redondo de 4", kilo, novecentos e oitenta e cinco réis..... $985

500 kilos de ferro redondo de 4 1/2", kilo, novecentos e noventa e cinco réis..... $995

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Concurrencia n. 11 — Ferro e

100 kilos de aço chato de 1" × 1/2".
100 kilos de aço chato de 2 1/2" × 3/8".
Ao preço de kilo, mil setecentos e vinte e nove réis..... 1$729

Aço diamante para ferramenta de alta velocidade, ultra "Capital", das seguintes dimensões:

100 kilos de 1" × 5/8".
200 kilos de 1 1/4" × 5/8".
400 kilos de 1 1/2" × 1/2".
400 kilos de 1 1/2" × 5/8".
400 kilos de 1 1/2" × 3/4".
500 kilos de 1 1/2" × 1 3/4".
100 kilos de 1 5/8" × 5/8".
100 kilos de 1 3/4" × 11/16".
500 kilos de 1 3/4" × 7/8".
300 kilos de 2" × 1".
100 kilos de 2 3/8" × 1".
1.000 kilos de 3" × 1 1/2".
500 kilos de 3 1/2" × 1 1/2".
Ao preço de kilo, quinze mil setecentos e noventa réis..... 15$790

Aço diamante quadrado para ferramenta de alta velocidade, ultra "Capital", das seguintes dimensões:

200 kilos de 1".
200 kilos de 1 1/2".
Kilo, quinze mil setecentos e noventa réis 15$790

Aço em barra para mola "Balfour's" das seguintes dimensões:

140 kilos de 3" × 5/16".
6.000 kilos de 3" × 3/8".
250 kilos de 3" × 1/2".
1.500 kilos de 3 1/2" × 3/8".
4.000 kilos de 3 1/2" × 7/16".
1.500 kilos de 3 1/2" × 1/2".
2.000 kilos de 4" × 3/8".
500 kilos de 4" × 1/4".
500 kilos de 4" × 1/2".
Ao preço de kilo, mil quatrocentos e trinta e nove réis..... 1$439

100 kilos de aço chato para navalha de 4" × × 3/8".
100 kilos de aço chato para navalha de 4" × × 5/8".
Ao preço de kilo, mil setecentos e vinte e nove réis..... 1$729

50 kilos de aço redondo para molas Balfour's de 1/4".
50 kilos de aço redondo para molas Balfour's de 5/16".
500 kilos de aço redondo para molas Balfour's de 1/2".
Ao preço de kilo, mil seiscentos e trinta e tres réis..... 1$633

Aço redondo para molas Balfour's das seguintes dimensões:

1.000 kilos de 5/8".
1.000 kilos de 3/4".
2.000 kilos de 7/8".
2.000 kilos de 1 1/8".
3.500 kilos de 1".
Ao preço de kilo, mil seiscentos e trinta e tres réis..... 1$633

Aço redondo recosido para ferramentas ultra "Capital", das seguintes dimensões:

100 kilos de 1 1/4".
300 kilos de 1 1/2".
300 kilos de 3".
Ao preço de kilo, quinze mil setecentos e noventa réis..... 15$790

20 kilos de aço milanez Balfour's quadrado 3/4", kilo, dous mil oitocentos e tres réis..... 2$803

260 kilos de aço milanez Balfour's quadrado 1", kilo, dous mil oitocentos e tres réis..... 2$803

220 kilos de aço quadrado commum de 1 1/2", kilo, mil seiscentos e trinta e tres réis 1$633

50 kilos de aço redondo Balfour's de 3/4".
1.300 kilos de aço redondo Balfour's de 1 1/4".
800 kilos de aço redondo Balfour's de 1 1/2".
Ao preço de kilo, mil seiscentos e trinta e tres réis..... 1$633

50 kilos de aço Balfour's sextavado de 1/2".
200 kilos de aço Balfour's sextavado de 3/4".
200 kilos de aço Balfour's sextavado de 7/8".
270 kilos de aço Balfour's sextavado de 1".
160 kilos de aço Balfour's sextavado de 1 1/4".
290 kilos de aço Balfour's sextavado de 1 1/2".
Ao preço de kilo, mil seiscentos e trinta e tres réis..... 1$633

120.000 kilos de ferro guza inglez, kilo, trezentos e oitenta réis..... $380

100 kilos de ferro quadrado de 1".
3.000 kilos de ferro quadrado de 1 1/8".
800 kilos de ferro quadrado de 2".
1.500 kilos de ferro quadrado de 2 1/4".
1.800 kilos de ferro quadrado de 2 1/2".
400 kilos de ferro quadrado de 3".
500 kilos de ferro quadrado de 3 1/2".
1.300 kilos de ferro quadrado de 4".
1.600 kilos de ferro quadrado de 5".
300 kilos de ferro redondo de 1/4".
1.330 kilos de ferro redondo de 3/8".
5.890 kilos de ferro redondo de 1/2".

4.850 kilos de ferro redondo de 5/8".
11.200 kilos de ferro redondo de 3/4".
4.000 kilos de ferro redondo de 7/8".
5.250 kilos de ferro redondo de 1".
3.200 kilos de ferro redondo de 1 1/8".
1.400 kilos de ferro redondo de 1 1/4".
2.000 kilos de ferro redondo de 1 3/8".
2.000 kilos de ferro redondo de 1 1/2".
1.600 kilos de ferro redondo de 1 5/8".
2.000 kilos de ferro redondo de 1 3/4".
1.300 kilos de ferro redondo de 1 7/8".
2.800 kilos de ferro redondo de 2".
1.200 kilos de ferro redondo de 2 1/4"
1.000 kilos de ferro redondo de 2 1/2"
600 kilos de ferro redondo de 2 3/4"
800 kilos de ferro redondo de 3".
800 kilos de ferro redondo de 4".
500 kilos de ferro redondo de 4 1/2".

Ao preço de klio, sctecentos e noventa e um réis..... $791

Os proponentes declaram estar de accôrdo com todas as clausulas do edital de concurrencia, assim como com o que dispõe o Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — *Moniz de Aragão & Comp.*

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 12 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA PINTURA E OUTROS A' ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLCAS

Aos trese dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. Dr. Abeylard Netto Amarante, ajudante da 4ª divisão, Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concurrencia publica n. 12, para o fornecimento de materiaes para pintura e outros, á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro de 1925, e de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, entre outros em o de n. 21, de 28 de janeiro ultimo. Foram recebidos seis envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: M. Almeida & Comp., commerciantes estabelecidos á rua Boa Vista, n. 26; L. Serva & Comp., á rua da Quitanda n. 12; Johns Manville do Brasil S. A., á rua Florencio de Abreu n. 91, da praça de S. Paulo e Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25; Marques Couto & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 17, e Walter Schmidt & Comp. á rua dos Ourives n. 119, na praça do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. Francisco Toledo Duarte, Noé Ribeiro, F. de Mello Vilhena, Manoel Ferreira de Oliveira, Aniceto Luiz Rodrigues e a ultima firma, representada pelo socio da mesma, Sr. Francisco Machado. Abertos os envolucros e examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram julgados idoneos todos os concurrentes, com excepção de Johns Manville do Brasil, S. A., que foi julgada inedonea em vista de não ter apresentado os recibos da ultima collecta dos impostos, de accôrdo com a clausula VIII e de accôrdo com as clausulas X e XVI, foi a sua proposta devolvida fechada. Foram abertas as demais propostas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União antes de qualquer decisão, juntamente com cópia da presente acta. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes, bem como os recibos da caução prevista pela clausula IX do edital de concurrencia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim, Oscar Telles, 3º escripturario, que servindo de secretario, a escrevi. Em tempo — Os Srs. Dias Garcia & Comp., apresentaram duas propostas. — *Abeylard Netto Amarante.* — *José Maria de F. Nogueira.* — *Alvaro Mendes.* — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração de Marques Couto & Comp. *A. Luiz Rodrigues.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp.. *M. Ferreira de Oliveira.* — Por procuração de L. Serva & Comp., *Noé Ribeiro.* — Por procuração de M. Almeida. *F. Toledo Duarte.* — *Oscar Telles.*

Está de accôrdo com o original. — *Orlando Cardoso.* Visto. Em 19 de fevereiro de 1925. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Proposta que á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil fazem L. Serva & Comp., para o fornecimento á mesma dos materiaes constantes do edital de concurrencia n. 12, de 22 de janeiro de 1925:

1.200	kilos de alvaiade de chumbo composto, kilo	3$000
2.330	kilos de alvaiade de zinco Vieille Montagne, kilo	2$400
87	camurças, uma	8$500
315	kilos de colla da Bahia, kilo	2$200
1.174	latas de creolina, lata	2$200
15	kilos de esmeril em pó, n. 1/2, kilo	6$800
15	kilos de esmeril em pó, n. 1, kilo	6$800
300	kilos filling up, kilo	3$000
550	kilos de gesso cré, kilo	$780
100	kilos de giz em pedra, kilo	1$800
100	metros de linoleum para soalho, metro quadrado	26$800
50	folhas de lixa branca para madeira, n. 00, folha	$100
890	folhas de lixa branca para madeira n. 0, folha	$100
780	folhas de lixa branca para madeira, n. 1/2, folha	$100
1.830	folhas de lixa branca para madeira, n. 1, folha	$100
2.350	folhas de lixa branca para madeira, n. 1 1/2, folha	$100
1.550	folhas de lixa branca para madeira, n. 2, folha	$100
250	folhas de lixa esmeril, n. 00, folha	$250
300	folhas de lixa esmeril n. 0, folha	$250
1.350	folhas de lixa esmeril n. 1, folha	$280
100	folhas de lixa esmeril n. 1. 1/2, folha	$280
1.070	folhas de lixa esmeril n. 2, folha	$300
500	folhas de lixa esmeril n. 3, folha	$300
400	metros de lona de 0,80 de largura, n. 6, metro	10$800
600	metros de lona de 1,80 de largura, n. 6, metro	26$100
300	metros de lona de 2,00 de largura, n. 6, metro	29$400
200	kilos de oxydo de ferro composto, kilo	3$200
120	kilos de pedra pomes em pó, kilo	2$300
12	pinceis chatos para oleo, n. 10, um	$650
12	pinceis chatos para oleo, n. 15, um	$900
39	pinceis chatos para oleo, n. 20, um	1$300
27	pinceis chatos para oleo, n. 23, um	2$700
47	pinceis chatos para oleo, n. 30, um	3$800
21	pinceis chatos para oleo, n. 32, um	4$300
355	kilos de pó de sapato, kilo	$600
300	kilos de prussiato de potassa, kilo	10$000
534	kilos de seccante Castello, kilo	2$200
50	kilos de tinta em pó, Jal de chromo, kilo	3$000
400	kilos de tinta em pó, ocre, amarello, kilo	$100
180	kilos de tinta em pó, roxo-rei, kilo	$980
750	kilos de tinta em pó, roxo-terra, kilo	$400
20	kilos de tinta em pó, verde Londres, kilo	3$500
115	kilos de vermelhão francez, 1ª qualidade, kilo	12$000
13	latas de tinta branca preparada, em latas de cinco kilos, lata	22$500
60	gallões de tinta esmalte Carriage, gallão	32$500
4.000	kilos de tinta oxydo de ferro composto, em tambores de 200 kilos, kilo	3$000
1.000	kilos de tinta oxydo de ferro preparada, kilo	3$200
60	latas de tinta preparada, preta, em latas de cinco kilos, lata	17$500
80	gallões de verniz Black Japan, da The London Varnish & Enamel Co., Limited, gallão	46$000
62	Gallões de verniz Carriage, da The London Varnish e Enamel Co., Limited, gallão	48$000

Verniz de fabricação da The London Varnish & Enamel Co., Limited, dos seguintes:

12	gallões Crystal, gallão	46$000
12	gallões Coach Rody, gallão	57$000
40	gallões Gold Size, gallão	45$000
29	gallões Copal Crystal, gallão	46$000

146 gallões Flatting, gallão ..... 44$000
120 gallões Wearing Body, gallão ..... 57$000

S. Paulo, 12 de fevereiro de 1925. — *L. Serva & Comp.*

M. Almeida & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 26, em S. Paulo, sujeitando-se ás condições do edital publicado varias vezes por essa estrada no *Diario Official* da União e datado de 22 de janeiro findo, propõem-se a fornecer o que segue:

1.200 kilos de alvaiade de chumbo composto, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
2.330 kilos de alvaiade de zinco Ville Montanha, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
20 kilos de aluminium em pó, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
87 camurças, uma, sete mil e quinhentos réis. 7$500
15 kilos de esmeril em pó, n. 1/2, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
15 kilos dito, idem, idem, n. 1, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
250 folhas de lixa esmeril, n. 00, uma, cento e oitenta réis $180
300 folhas, dita, idem, idem, n. 0, uma, cento e oitenta réis $180
1.350 folhas, dita, idem, idem, n. 1, uma, cento e noventa réis $190
100 folhas, dita, idem, idem, n. 1 1/2, uma, cento e noventa réis $190
1.070 folhas, dita, idem, idem, n. 2, uma, duzentos réis $200
25 kilos de pedra pomes natural, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
120 kilos de pedra pomes em pó, kilo mil e quatrocentos réis ..... 1$400
355 kilos de pó de sapato, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
300 kilos de prussiato de potassa, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
400 kilos de tinta em pó, ocre, ámarello, kilo, quatrocentos réis $400
180 kilos de tinta em pó, roxo rei, kilo, sete mil réis ..... 7$000
750 kilos de tinta em pó, roxo terra, kilo, quinhentos réis $500
20 kilos de tinta em pó, verde Londres, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
24 latas de tinta branca Robbialac, em latas de dous kilos, lata, trinta mil réis..... 30$000
1.000 kilos de oxydo de ferro preparado, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
50 kilos de lã de Berlim em meadas, kilo, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
30 latas de tinta palhetina «Docker», em latas de dous kilos, lata, trinta e dous mil réis ..... 32$000
36 latas de tinta preta Azeviche Docker, em latas de 1/8 de kilo, lata, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
25 kilos de tinta preta marfim, Docker, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
120 latas de tinta «Tuscan Red Docker, em latas de 4 1/2 libras, lata, trinta e um mil réis ..... 31$000

Vernizes dos fabricantes Docker ou J. & Nichlson:

80 gallões Black Japan, gallão, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
62 gallões Carriage, gallão, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
12 gallões Crystal, gallão, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
12 gallões Coach Body, gallão, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
40 gallões Gold Size, gallão, trinta e oito mil réis ..... 38$000
29 gallões Copal Crystal, gallão, quarenta e e dous mil réis. ..... 42$000
146 gallões Flatting, gallão, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
100 gallões Hard Drying, gallão, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
120 gallões Wearing Body, gallão, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000

S. Paulo, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte.*

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, telephones Norte 6.440 e 630 propõem-se á fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, entregues na Maritima, os artigos abaixo especificados, de accôrdo com a publicação no *Diario Official* de 29 de janeiro de 1925:

Concurrencia n. 12

240 litros de acido azotico em frasco de litro com rolha de vidro, litro, seis mil oitocentos réis ..... 6$800
418 litros de acido muriatico em frasco de litro, com rolha de vidro, litro, tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
2.005 litros de acido sulfurico Dens. 1.838°, em frasco de litro com rolha de vidro, litro, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
1.200 kilos de alvaiade de chumbo composto, kilo, tres mil, duzentos e quarenta réis 3$240
2.330 kilos de alvaiade de zinco Ville Montanha, kilo, dous mil e setenta réis..... 2$070
20 kilos de alluminio em pó, kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000
52 litros de amoniaco liquido em frasco de litro com rolha de vidro, litro, tres mil e setecentos e noventa réis..... 3$790
3 litros de benzina, litro, cinco mil novecentos réis ..... 5$900
1 kilo de Bi-chromato de potassa, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
50 kilos de bi-oxydo de manganez puro, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
150 kilos de breu, kilo, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
25 brochas francezas para oleo n. 04, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
30 brochas francezas para oleo n. 09, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
46 brochas francezas para oleo n. 14, uma, nove mil novecentos réis ..... 9$900
28 brochas francezas para oleo n. 16, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
44 brochas francezas para oleo n. 20, uma, dezoito mil e quatrocentos réis..... 18$400
68 brochas portuguezas para caiação n. 18, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
458 brochas portuguezas para caiação n. 30, uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
87 camurças, uma, dez mil réis ..... 10$000
35 kilos de cera virgem (cera virgem), kilo, seis mil e tresentos réis..... 6$300
315 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e tresentos e cincoenta réis..... 2$350
1.174 latas de creolina, lata, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
100 kilos de enxofre, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
1 litro de essencia terebenthina, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
1 escada americana de 10 degráus, uma, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
50 escovas de aço para limas, uma, mil oitocentos réis ..... 1$800
25 escovas de aço para tubos, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
2 escovas de cabello de 50 centimetros, uma, quinze mil réis ..... 15$000
410 escovas de piassava com cabo, uma, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
50 escovas de piassava com punho, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
15 kilos de esmeril em pó n. 1/2, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
15 kilos de esmeril em pó n. 1, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
180 espanadores de cabello, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
279 espanadores de penna de 60 cms., um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

100 esponjas da Turquia, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
300 kilos de filingup (filng-up), kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
11 filtros Fiel dos maiores, um, cento e cincoenta e oito mil réis . . . . . 158$000
1 filtro Salus para 20 litros, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
650 kilos de gesso cré, kilo, quinhentos e vinte réis $520
100 kilos de giz em pedra, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
320 kilos de gomma arabica em pedra, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
158 kilos de gomma lacca, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
50 kilos de lã de Berlim em meadas, kilo, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
3 lampadas para alcool com tripeça, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
400 metros de lenoleum para soalho, metro, vinte quatro mil e novecentos réis . . . 24$900
500 latas de liquido para limpar metaes.em latas de 1/8, uma, setecentos e cincoenta réis $750
50 folhas de lixa branca para madeira n. 00, uma, sessenta réis $060
390. Idem, idem, idem n. 0, uma, sessenta réis $060
780. Idem, idem, idem n. 1/2, uma, sessenta réis $060
830 idem, idem, idem, n. 1, uma, sessenta e cinco réis $065
1.350 idem, idem, idem, n. 1 1/2, uma, sessenta e nove réis $069
1.550 folhas de lixa branca, para madeira n. 2, uma, setenta e quatro réis $074
250 folhas de lixa esmeril n. 00, uma, duzentos e noventa réis $290
300 idem, idem, n. 0, uma, duzentos e noventa réis $290
1.350 folhas de lixa esmeril n. 1, uma, duzentos e noventa réis $290
100 idem, idem, de 1 1/2, uma, duzentos e noventa réis $290
1.070 idem, idem n. 2, uma, duzentos e noventa e cinco réis $295
500 idem, idem, n. 3, uma, tresentos réis $300
100 metros de lona de 0,80 de largura n. 6 Flexstone, metro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
600 metros de lona de 1,80 de largura n. 6 Flexstone, metro, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . . . 27$400
300 metros de lona de 2,00 de largura n. 6 Flexstone, metro, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
7 maçaricos a gazolina, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
15 metros articulados de madeira, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
34 metros duplos articulados de madeira, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
6 moinhos para tintas n. 2, um, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
36 moringas de barro para 1/2 litro, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
12 idem, idem, para 1 1/2 litro, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
10 idem, idem, para 2 litros, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
5 kilos de naphtalina, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
2 oculos para soldar oxygenio, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
100 metros de oleado preto superior, metro, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
180 litros de oleo para transformador em caixa com 2 latas de 18 litros cada uma, litro, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
300 kilos de oxyde de ferro composto, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . 2$350
50 kilos de parafina, kilo, quatro mil setecentos réis . . . . . 4$700
80 kilos de pedra pomes artificial, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
25 kilos de pedra pomes natural, kilo, mil novecentos réis . . . . . 1$900
120 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
1 peneira para cal (de arame), uma, oito mil réis . . . . . 8$000
1 peneira de arame para tinta, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
12 pinceis chatos, para oleo, n. 5, um, oitocentos réis $800
12 idem, idem, idem n. 10, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
12 idem, idem, idem n. 15, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
39 idem, idem, idem n. 20, um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
27 idem, idem, idem n. 26, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
47 idem, idem, idem n. 30, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
21 idem, idem, idem n. 32, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
6 pinceis pello de martha para lettras, um, sete mil réis . . . . . 7$000
43 pinceis pello duro redondo para traços, um dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190
355 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
390 kilos de potassa, kilo, setecentos e dez réis $710
300 kilos de prussiato de potassa, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
3 kilos de purpurina ouro, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
43 duzias de sabão de coco, duzia, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
56 caixas de sabão familiar, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
686 latas de sabão liquido superior, lata, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
300 kilos de sabão virgem em barra, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
2 saboneteiras para sabão liquido, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
10 caixas de sabonete de alfazema Kanitz, em caixa de 3, caixa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
334 sapolios Radium, um, tresentos e trinta réis $330
534 kilos de seccante Castello, kilo, mil e quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
14 latas de soda Caustica, lata, mil e oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
150 kilos de soda caustica, kilo, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630
120 kilos de sola, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
100 klios de sola ingleza, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
36 talhas de barro com torneira para 25 litros, uma, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
120 gallões taxite, gallão, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
22 tesouras Wilry de 8", uma, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
40 kilos de tinta em pó azul da Prussia, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
50 kilos de tinta em pó Jal de Chromo, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
400 kilos de tinta em pó, ocre amarello, kilo, duzentos e oitenta réis $280
1 kilo de tinta em pó purpurina ouro, por, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
180 kilos de tinta em pó Roxo Rei, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
750 kilos de tinta em pó roxo terra, kilo, duzentos e noventa réis $290
20 kilos de tinta em pó verde Londres, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
10 kilos de tinta em pó verde Paris, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
115 kilos de vermelhão Francez 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . 4$400
13 latas de tinta branca preparada, em latas de 5 kilos, lata, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
24 latas de tinta branca Car. Sul Dark, em latas de 5 kilos, lata, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
30 litros de tinta esmaltina, litro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

30 latas de tinta esmalte Olcina, em latas de 5 kilos, lata, sessenta e um mil réis . . . . . 61$000
60 gallões de tinta esmalte Carriagers, gallão, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
24 gallões de tinta Harrison Coach, and Carr Surfacer, gallão, sessenta e quatro mil réis . . . . . 61$000
3.000 kilos de tinta oxydo de ferro composto, em tambores de 200 kilos, kilo, dous mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290
3.000 kilos de tinta oxydo de ferro preparada, kilo, dous mil e tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
60 latas de tinta preta preparada, em latas de 5 kilos, lata, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
12 trinchas para oleo n. 6, uma, oito mil réis 8$000
30 trinchas francezas para verniz n. 4, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
4 trinchas francezas para verniz 1", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.976 vassouras americanas de 5 fios, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
300 vassouras de cabello de 60 centimetros, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
300 vassouras de piassava, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$100
100 vassouras de piassava cylindricas, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
150 vassourinhas de piassava, uma, duzentos e quarenta réis $240
20 kilos de vaselina, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

Declaramos acceitar as clausulas do presente edital. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Marques Couto & Comp., A. *Luiz Rodrigues*.

Walter Schmidt & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives numero 119, nesta Capital, propõem fornecer á essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 12, de 22 de janeiro de 1925, e publicado no *Diario Official* da União, de 28 de janeiro do corrente anno, o seguinte:

240 litros de acido azotico, em frasco de litro, com rolha de vidro, litro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
418 litros de acido muriatico, em frasco de litro, com rolha de vidro, litro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$100
2.005 litros de acido sulfurico, dens. 1.838°, em frasco de litro, com rolha de vidro, litro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
39 caixas de agua-raz Pinheiro, em latas de 18 litros cada uma, caixa, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000
308 litros de alcool de 36°, em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, litro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
108 litros de alcool de 38° em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, litro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
114 litros de alcool de 40°, em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, litro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
318 litros de alcool de 42°, em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, litro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
5 litros de alcool de 90°, em frascos de litro com rolha de vidro, litro, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
1.200 kilos de alvaiade de chumbo composto, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
2.330 kilos de alvaiade de zinco "Ville Montanha", kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
20 kilos de aluminium em pó, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
52 litros de amoniaco liquido, em frasco de litro com rolha de vidro, litro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
3 litros de benzina, litro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
1 kilo de bi-chromato de potassio, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
50 kilos de bi-oxydo de manganez puro, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
150 kilos de breu, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
25 brochas francezas para oleo, n. 04, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
30 brochas francezas para oleo, n. 09, uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
46 brochas francezas para oleo, n. 14, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
28 brochas francezas para oleo, n. 16, uma, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 14$200
44 brochas francezas para oleo, n. 20, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . 23$500
30 brochas ovaes para oleo, n. 04, uma, treze mil réis . . . . . 13$000
68 brochas portuguezas para caiação, n. 18, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
158 brochas portuguezas para caiação, n. 30, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
87 camurças, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
35 kilos de cêra virgem, kilo, sete mil réis . . 7$000
315 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
1.174 latas de creolina, lata, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
100 kilos de enxofre, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
1 litro de essencia de terebentina, litro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
1 escada americana, de 10 degráos, uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
50 escovas de aço para limas, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
12 escovas para limpar zinco, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
410 escovas de piassava, com cabo, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
50 escovas de piassava, com punho, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
15 kilos de esmeril em pó, n. 1/2, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 1$100
15 kilos de esmeril em pó, n. 1, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
180 espanadores de cabello, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
279 espanadores de pennas, de 60 cms., um, quinze mil réis . . . . . 15$000
100 esponjas da Turquia, uma, seis mil réis. 6$000
300 kilos de fillig up, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
11 filtros "Fiel", dos maiores, um, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
1 filtro "Salus", para 20 litros, por cento e dez mil réis . . . . . 110$000
100 latas de formicida "Capanema", lata, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
550 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos e trinta réis $630
100 kilos de giz em pedra, kilo, seiscentos réis. $600
320 kilos de gomma arabica em pedras, kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
158 kilos de gomma-laca, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
50 kilos de lã de Berlim, em meadas, kilo, sessenta e seis mil réis . . . . . 66$000
3 lampadas para alcool, com tripeça, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
100 metros de linoleum para assoalho, metro, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
500 litros de liquido para limpar metaes, em latas de 1/8, lata, mil e duzentos réis. 1$200
50 folhas de lixa branca para madeira, n. 00, folha, sessenta e cinco réis $065
890 folhas de lixa branca para madeira, n. 0, folha, sessenta e cinco réis $065
780 folhas de lixa branca para madeira, n. 1/2, folha, sessenta e cinco réis $065
1.830 folhas de lixa branca para madeira, n. 1, folha, sessenta e oito réis $068
2.350 folhas de lixa branca para madeira n. 1 1/2, folha, setenta e quatro réis $074
1.550 folhas de lixa branca para madeira, n. 2, folha, oitenta réis $080
250 folhas de lixa esmeril, n. 00, folha, tresentos réis $300
300 folhas de lixa esmeril, n. 0, folha, tresentos e vinte réis $320
1.350 folhas de lixa esmeril, n. 1, folha, tresentos e trinta réis $330

100	folhas de lixa esmeril, n. 1 1/2, folha, trezentos e quarenta réis	$340
1.070	folhas de lixa esmeril, n. 2, folha, quatrocentos réis	$400
500	folhas de lixa esmeril, n. 3, folha, quatrocentos e quarenta réis	$440
100	metros de lona, de 0,80 de largura, n. 6, "Flexstone", metro, doze mil réis	12$000
600	metros de lona de 1,80 de largura, n. 6, "Flexstone", metro, vinte e seis mil réis	26$000
300	metros de lona, de 2,00 de largura, n. 6, "Flexstone", metro, vinte e oito mil réis	28$000
7	maçaricos a gazolina, um, quarenta e quatro mil réis	44$000
15	metros articulados de madeira, metro, mil e quatrocentos réis	1$400
34	metros duplos articulados de madeira, metro, mil e oitocentos réis	1$800
6	moinhos para tinta n. 2, um, cento e quinze mil réis	115$000
5	kilos de naphtalina, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
100	metros de oleado preto superior, metro, dezeseis mil réis	16$000
180	litros de oleo para transformadores, em caixas com 2 latas de 18 litros, litro, mil e seiscentos réis	1$600
200	kilos de oxydo de ferro composto, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
50	kilos de parafina, kilo, seis mil réis	6$000
80	kilos de pedra pomes artificial, kilo, quatro mil réis	4$000
25	kilos de pedra pomes natural, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
120	kilos de pedra pomes em pó, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
1	peneira de arame para cal, por seis mil réis	6$000
1	peneira de arame para tinta, por oito mil réis	8$000
12	pinceis chatos para oleo n. 5, um, oitocentos réis	$800
12	pinceis chatos para oleo n. 10, um, mil e quatrocentos réis	1$400
12	pinceis chatos para oleo, n. 15, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
39	pinceis chatos para oleo, n. 20, um, tres mil e trezentos réis	3$300
27	pinceis chatos para oleo, n. 26, um, seis mil réis	6$000
47	pinceis chatos para oleo, n. 30, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
6	pinceis, pello de martha, para lettra, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
43	pinceis, pello duro, redondos, para traço, um, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
355	kilos de pó de sapato, kilo, quinhentos réis	$500
390	kilos de potassa, kilo, setecentos e oitenta réis	$780
300	kilos de prussiato de potassa, kilo, nove mil e novecentos réis	9$900
3	kilos de purpurina ouro, kilo, trinta e dous mil réis	32$000
43	duzias de sabão de côco, duzia, vinte mil réis	20$000
686	latas de sabão liquido, superior, lata, quatro mil e oitocentos réis	4$800
300	kilos de sabão virgem, em barras, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
2	saboneteiras para sabão liquido, uma, trinta e dous mil réis	32$000
10	caixas de sabonete de alfazema "Kanitz" em caixas de tres, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
331	sapolios Radium, um, quinhentos e vinte réis	$520
534	kilos de seccante "Castell", kilo, mil e novecentos réis	1$900
14	latas de sóda caustica, lata, mil e oitocentos réis	1$800
150	kilos de sóda caustica, kilo, mil e trezentos réis	1$300
120	kilos de sólda, kilo, sete mil e setecentos réis	7$700
100	kilos de sóla ingleza, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
22	tesouras "Vitry", de 8", uma, doze mil réis	12$000
40	kilos de tinta em pó, azul da Prussia, kilo, nove mil e duzentos réis	9$200
50	kilos de tinta em pó, Jal de chromo, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
400	kilos de tinta em pó, ocre amarello, kilo, quinhentos e vinte réis	$520
1	kilo de tinta em pó, purpurina ouro, kilo, trinta e dous mil réis	32$000
180	kilos de tinta em pó, roxo rei, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
750	kilos de tinta em pó, roxo terra, kilo, quinhentos e oitenta réis	$580
20	kilos de tinta em pó, verde Londres, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
10	kilos de tinta em pó, verde Paris, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
115	kilos de vermelhão francez, 1ª qualidade, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
13	latas de tinta branca preparada, em latas de 5 kilos, lata, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
24	latas de tinta branca, Robiallac, em latas de 2 kilos, lata, vinte e seis mil réis	26$000
24	latas de tinta branca Car Sul. Dark, em latas de 5 kilos, lata, quarenta e nove mil réis	49$000
30	litros de tinta esmaltina, litro, sete mil e quatrocentos réis	7$400
60	gallões de tinta esmalte Carriagers, gallão, quarenta e nove mil réis	49$000
24	gallões de tinta Harrison Coach and Car Surfacer, gallão, quarenta e nove mil réis	49$000
4.000	kilos de tinta oxydo de ferro composto, em tambores de 200 kilos, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
1.000	kilos de tinta oxydo de ferro, preparada, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
60	kilos de tinta palhetina "Docker", em latas de 2 kilos, lata, trinta e seis mil réis	36$000
25	kilos de tinta preta marfim "Docker", kilo, quatorze mil réis	14$000
60	latas de tinta preta preparada, em latas de 5 kilos, lata, vinte e dous mil réis	22$000
24	latas de tinta "Verde Robiallac", em latas de 2 kilos, lata, vinte e seis mil réis	26$000
12	trinchas para oleo, n. 6, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
30	trinchas francezas para verniz, n. 4, uma, dezesete mil réis	17$000
4	trinchas francezas para verniz, de 1", uma, seis mil réis	6$000
	Verniz dos fabricantes Dockers, J. & Nicholson ou Rob Ingham Clark Company, dos seguintes:	
80	gallões Black Japan, gallão, trinta e tres mil réis	33$000
62	gallões Carriagers, gallão, quarenta e nove mil réis	49$000
	Verniz dos fabricantes Dockers, J. & Nicholson ou Rob Ingham Clark Company, dos seguintes:	
	ões crystal, gallão, quarenta e seis mil réis	46$000
	gallões Coach Body, gallão, cincoenta e cinco mil réis	55$000
40	gallões Gold Size, gallão, trinta e cinco mil réis	35$000
29	gallões Copal Crystal, gallão, quarenta e cinco mil réis	45$000
146	gallões Flating, gallão, quarenta e um mil réis	41$000
100	gallões Hard Drying, gallão, cincoenta e cinco mil réis	55$000
120	gallões Wearing Body, gallão, quarenta e um mil réis	41$000

6.976 vassouras americanas de 5 fios, uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
300 vasssouras de cabello, de 60 cms., uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
300 vassouras de piassava, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
100 vassouras de piassava, cylindricas, uma, tres mil réis ..... 3$000
150 vassourinhas de piassava, uma, quinhentos réis $500
20 kilos de vaselina, kilo, nove mil réis.... 9$000
151 caixas de velas duplas para carros, X. P. T. O., caixa, cincoenta e nove mil réis 59$000

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Walter Schmidt & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de 22 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados.

Concurrencia n. 42 — Materiaes para pintura e outros

240 litros de acido azotico, em frasco de litro, com rolha de vidro, litro, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
418 litros de acido muriatico, em frasco de litro, com rolha de vidro, litro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
2.005 litros de acido sulfurico, dens. 1.838° em frasco de litro, com rolha de vidro, litro, sete mil e novecentos réis..... 7$900
39 caixas de agua raz Pinheiro, em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, caixa, cento e cincoenta e seis mil e oitocentos réis ..... 156$800
908 litros de alcool de 36°, em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, litro, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$480
108 litros de alcool de 38°, em caixas, com duas latas de 18 litros cada uma, litro, tres mil quinhentos e oitenta réis..... 3$580
114 litros de alcool de 40°, em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, litro, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780
318 litros de alcool de 42°, em caixas com duas latas de 18 litros cada uma, litro, tres mil oitocentos e oitenta réis..... 3$880
5 litros de alcool de 90°, em frasco de litro com rolha de vidro, litro, quatorze mil réis ..... 14$000
1.200 kilos de alvaiade de chumbo composto, kilo, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
2.330 kilos de alvaiade de zinco "Ville Montanha", kilo, dous mil duzentos e trinta réis ..... 2$230
20 kilos de aluminium em pó, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
52 litros de amoniaco liquido, em frasco de litro com rolha de vidro, litro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
3 litros de benzina, litro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
1 kilo de bi-chromato de potassio, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
150 kilos de breu, kilo, mil e cincoenta réis... 1$050
25 brochas francezas para oleo, n. 04, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
30 brochas francezas para oleo, n. 09, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
46 brochas francezas para oleo, n. 14, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
28 brochas francezas para oleo, n. 16, uma, dezenove mil réis..... 19$000
44 brochas francezas para oleo, n. 20, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
30 brochas ovaes, para oleo, n. 04, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
50 brochas portuguezas para caiação, n. 18, uma, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
158 brochas portuguezas para caiação, n. 30, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
87 camurças, uma, onze mil réis..... 11$000
35 kilos de cêra virgem, kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
315 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
117 latas de creolina nacional, lata, mil setecentos e noventa réis..... 1$790
100 kilos de enxofre em pedra, kilo, quinhentos e noventa réis $590
1 escada americana de 10 degráos, uma, quarenta e sete mil réis..... 47$000
2 escovas de cabello de 50 cms., uma, doze mil réis ..... 12$000
410 escovas de piassava, com cabo, uma, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
50 escovas de piassava, com punho, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
15 kilos de esmeril em pó, n. 1/2, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
15 kilos de esmeril em pó, n. 1, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
180 espanadores de cabello, um, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
279 espanadores de pennas de 60 cms., um, sete mil setecentos e noventa réis..... 7$790
100 esponjas da Turquia, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
300 kilos de filling upp, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
41 filtros "Fiel", dos maiores, um, cento e sessenta e oito mil réis..... 168$000
60 latas de formicida "Bravo", lata, vinte e cinco mil réis..... 25$000
100 latas de formicida "Capanema", lata, trese mil réis ..... 13$000
550 kilos de gesso cré, kilo, quinhentos e noventa réis $590
100 kilos de giz em pedra, kilo, mil e cem réis 1$100
320 kilos de gomma arabica em pedras, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
158 kilos de gomma lacca, kilo, vinte mil e novecentos réis ..... 20$900
50 kilos de lã de Berlim, em meadas, kilo, oitenta e sete mil réis..... 87$000
100 metros de linoleum para soalho, metro, vinte e sete mil réis..... 27$000
500 latas de liquido para limpar metaes, em latas de 1/8, lata, setecentos réis..... $700
50 folhas de lixa branca para madeira, n. 00, folha, cem réis $100
890 folhas de lixa branca para madeira, n. 0, folha, sessenta e cinco réis..... $065
780 folhas de lixa branca para madeira, n. 1/2, folha, setenta réis..... $070
1.830 folhas de lixa branca para madeira, n. 1, folha, setenta réis $070
2.350 folhas de lixa branca para madeira, n. 1 1/2, folha, setenta e cinco réis..... $075
1.550 folhas de lixa branca para madeira, n. 2, folha, oitenta réis..... $080
250 folhas de lixa esmeril n. 00, folha, tresentos e setenta réis..... $370
300 folhas de lixa esmeril, n. 0, folha, tresentos e setenta réis $370
1.350 folhas de lixa esmeril, n. 1, folha, tresentos e setenta réis..... $370
100 folhas de lixa esmeril, n. 1 1/2, folha, tresentos e setenta réis..... $370
1.070 folhas de lixa esmeril, n. 2, folha, quatrocentos e vinte réis..... $420
500 folhas de lixa esmeril, n. 3, folha, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
7 maçaricos a gazolina, um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
15 metros articulados de madeira, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
34 metros duplos articulados, de madeira, um, cinco mil réis ..... 5$000
5 kilos de naphtalina, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
100 metros de oleado preto superior, metro, trinta e dous mil réis..... 32$000
180 litros de oleo para transformadores, em caixas com duas latas de 18 litros, mil oitocentos e sessenta réis..... 1$860

200 kilos de oxydo de ferro composto. kilo, tres mil quinhentos e oitenta réis....
50 kilos de parafina, kilo, seis mil e duzentos réis .....
10.000 kilos de pedra calcarea para fundição, kilo, quinhentos e oitenta réis.....
80 kilos de pedra pomes artificial, kilo, dous mil e quinhentos réis.....
25 kilos de pedra pomes natural, kilo, mil e novecentos réis .....
120 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil e setecentos réis .....
1 peneira de arame para cal, uma, seis mil e quinhentos réis.....
1 peneira de arame para tinta, uma, seis mil réis .....
12 pinceis chatos para oleo, n. 5, um, tresentos e cincoenta réis .....
12 pinceis chatos para oleo, n. 10, um, quatrocentos e cincoenta réis.....
12 pinceis chatos para oleo, n. 15, um, novecentos réis .....
39 pinceis chatos para oleo, n. 20, um, mil e quatrocentos réis .....
27 pinceis chatos para oleo, n. 26, um, dous mil e oitocentos réis.....
47 pinceis chatos para oleo, n. 30, um, quatro mil e oitocentos réis.....
21 pinceis chatos para oleo, n. 32, um, sete mil e quinhentos réis.....
355 kilos de pó de sapato, kilo, quinhentos e trinta réis .....
300 kilos de potassa, kilo, setecentos e oitenta réis .....
200 kilos de prussiato de potassa, kilo, dez mil e setecentos réis.....
3 kilos de purpurina ouro, kilo, quarenta e dous mil réis .....
43 duzias de sabão côco, duzia, quatorze mil e setecentos réis.....
586 latas de sabão liquido superior, lata, dous mil e quatrocentos réis.....
300 kilos de sabão virgem em barras, kilo, mil e novecentos réis.....
2 saboneteiras para sabão liquido, uma, vinte e quatro mil réis.....
334 sapolios "Radium", um, quatrocentos réis
534 kilos de seccante "Castell", kilo, mil setecentos e setenta réis.....
14 latas de soda caustica, lata, mil e novecentos réis .....
150 kilos de soda caustica, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis.....
120 kilos de sola, kilo, sete mil e duzentos réis
100 kilos de sola ingleza, kilo, nove mil e tresentos réis .....
120 galões de taxite, galão, quarenta e cinco mil e setecentos réis.....
22 tesouras "Witry", de 8", uma, vinte e dous mil réis .....
40 kilos de tinta em pó, azul da Prussia, kilo, doze mil réis .....
50 kilos de tinta em pó, Jal de chromo, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis
400 kilos de tinta em pó, ocre amarello, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....
1 kilo de tinta em pó, purpurina ouro, kilo, quarenta e cinco mil réis.....
180 kilos de tinta em pó, roxo rei, kilo, setecentos réis .....
250 kilos de tinta em pó, roxo terra, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....
20 kilos de tinta em pó, verde Londres, kilo, dous mil e quinhentos réis.....
10 kilos de tinta em pó, verde Paris, kilo, tres mil réis .....
115 kilos de vermelhão francez, 1ª qualidade, kilo, cinco mil e quatrocentos réis....
13 latas de tinta branca preparada, em latas de 5 kilos, lata, quatroze mil e oitocentos réis .....
30 latas de tinta semalte Olsina, em latas de 5 kilos, lata, quarenta e tres mil réis
1.000 kilos de tinta oxydo de ferro composto, em tambores de 200 kilos, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis.....
1.000 kilos de tinta oxydo de ferro preparada, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis .....
60 latas de tinta preta preparada em latas de 5 kilos, lata, quatorze mil e oitocentos réis .....
12 trinchas para oleo, n. 6, uma, nove mil e quatrocentos réis.....
1.976 vassouras americanas, de 5 fios, uma, dous mil novecentos e trinta réis.....
300 vassouras de cabello de 60 cms., uma, nove mil e oitocentos réis.....
300 vassouras de piassava, uma, mil setecentos e setenta réis .....
100 vassouras de piassava, cylindricas, uma, mil setecentos e setenta réis.....
1 vassoura para vasculho, uma, nove mil réis
150 vassourinhas de piassava, uma, quinhentos réis .....
20 kilos de vaselina, kilo, quatro mil e quatrocentos réis .....
100 metros de lona de 0,80 de largura, n. 6, "Flexlone", metro quadrado, dezesete mil réis .....
600 metros de lona de 1,80 de largura, n. 6, "Flexstone, metro quadrado, dezesete mil réis .....
300 metros de lona de 2,00 de largura, n. 6, "Flexstone", metro quadrado, dezesete mil réis .....

O material acima é do fabricante Johns-Manville, sendo fabricada da largura 0,80 como Standard.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de aneiro, 9 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 13, PARA O FORNECIMENTO DE PARAFUSOS, LIMAS, BROCAS, ETC., Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos treze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás dezeseis horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. Dr. Gaston Sarahyba de Attayde, chefe interino da 3ª divisão, Angelo Maringoni, contador, e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidencia do primeiro dos designados, para dirigir os trabalhos da concurrencia publica n. 13, para o fornecimento de parafusos, limas, brocas, etc., á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e de accôrdo com o edital de concurrencia publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de n. 23, de 30 de janeiro ultimo. Foram recebidos oito envolucros, contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Marques Couto & Comp., commerciantes estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17; Dias Garcia & Comp., á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25; Hime & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 52; Mayrink Veiga & Comp., á rua Municipal n. 21; Walter Schmidt & Comp., á rua dos Ourives n. 119 e Companhia Nacional de Electricidade, com séde á rua da Quitanda n. 45, do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos seus procuradores senhores Aniceto Luiz Rodrigues, Manoel Ferreira de Oliveira, João Garcia, Americo Figueiredo, pelo socio da firma Francisco Machado, tendo a Companhia Nacional de Electricidade enviado sua proposta pelo correio; L. Serva & Comp., estabelecidos em São Paulo, á rua da Quitanda n. 12, representados pelo socio Dr. Noé Ribeiro e M. Almeida & Comp., estabelecidos á rua Bôa Vista n. 26, representados pelo seu seu procurador Sr. Francisco Toledo Duarte. Abertos os envolucros e examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram julgados *idoneos todos os concurrentes, com excepção* dos Srs. Mayrink Veiga & Comp., que deixaram de apresentar os recibos da ultima collecta de impostos a que estão sujeitos. Apresentaram sómente os recibos referentes ao primeiro semestre de 1924. A commissão considerou-os inidoneos pela falta apontada, que contraria a disposição expressa na clausula VIII do edital de concurrencia, contra o voto de um de seus membros, o Sr. Angelo Maringoni, que entende não constituir motivo bastante para se negar a idoneidade aos Srs. Mayrink-Veiga & Comp. pelo facto de deixarem de fazer a prova de impostos, naturalmente já pagos e por serem fornecedores antigos da estrada. Foi devolvida fechada a proposta desses senhores e abertas as demais lidas e rubricadas pelos membros da commissão e pelos representantes presentes e se-

rão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes, juntamente com os recibos da caução prevista pela clausula IX do edital de concurrencia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos membros da commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, 3º escripturario, que, servindo de secretario, a escrevi. — *Gaston Sarahyba de Attayde.* — *Angelo Maringoni.* — *Alvaro Mendes.* — *L. Serve & Comp.* — *Noé Ribeiro.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Manoel Ferreira de Oliveira.* — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração de Marques Couto & Comp., *A. Luiz Rodrigues.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte.* — *Oscar Telles.* Confere com o original. Baurú, 14 de fevereiro de 1925. — *Ieside Silveira,* 4º escripturario. Visto. em 14 de fevereiro de 1925. — *Alvaro Mendes,* almoxarife.

Proposta que faz a Companhia Nacional de Electricidade á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

352 baldes de zinco reforçados de 14", um, cinco mil tresentos e cincoenta réis	5$350
Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda (Nételefordes), dos seguintes:	
5 grosas de 3/8 x 3, grosa, novecentos e cincoenta réis	$950
22 grosas de 1/2 x 4, grosa, mil e noventa réis	1$090
15 grosas de 5/8 x 4, grosa, mil e duzentos réis	1$200
8 grosas de 5/8 x 5, grosa, mil e tresentos réis	1$300
40 grosas de 5/8 x 6, grosa, dous mil réis	2$000
7 grosas de 3/4 x 4, grosa, mil e tresentos réis	1$300
35 grosas de 3/4 x 5, grosa, mil e quatrocentos réis	1$400
9 grosas de 3/4 x 6, grosa, mil e seiscentos réis	1$600
6 grosas de 3/4 x 8, grosa, mil e novecentos réis	1$900
20 grosas de 7/8 x 6, grosa, mil e novecentos réis	1$900
21 grosas de 7/8 x 8, grosa, dous mil e duzentos réis	2$200
57 grosas de 7/8 x 9, grosa, dous mil e quinhentos réis	2$500
5 grosas de 5/8 x 10, grosa, quatro mil réis	4$000
12 grosas de 1 x 6, grosa, mil e novecentos réis	1$900
67 grosas de 1 x 7, grosa, dous mil e cem réis	2$100
91 grosas de 1 x 8, grosa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
61 grosas de 1 x 9, grosa, dous mil e seiscentos réis	2$600
51 grosas de 1 x 10, grosa, dous mil e novecentos réis	2$900
20 grosas de 1 x 12, grosa, cinco mil réis	5$000
30 grosas de 1 x 14, grosa, sete mil réis	7$000
5 grosas de 1 1/8 x 9, grosa, dous mil e novecentos réis	2$900
6 grosas de 1 1/4 x 8, grosa, dous mil e seiscentos réis	2$600
20 grosas de 1 1/4 x 9, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
30 grosas de 1 1/4 x 10, grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
8 grosas de 1 1/4 x 14, grosa, quatro mil e tresentos réis	4$300
12 grosas de 1 1/4 x 13, grosa, seis mil réis	6$000
20 grosas de 1 1/4 x 14, grosa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
35 grosas de 1 1/2 x 6, grosa, dous mil e sétecentos réis	2$700
5 grosas de 1 1/2 x 7, grosa, dous mil e novecentos réis	2$900
17 grosas de 1 1/2 x 8, grosa, tres mil e tresentos réis	3$300
5 grosas de 1 1/2 x 9, grosa, tres mil e seiscentos réis	3$600
10 grosas de 1 1/2 x 10, grosa, tres mil e novecentos réis	3$900
10 grosas de 1 1/2 x 11, grosa, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
20 grosas de 1 1/2 x 12, grosa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
30 grosas de 1 1/2 x 14, grosa, seis mil e seiscentos réis	6$600
10 grosas de 1 1/2 x 16, grosa, onze mil e duzentos réis	11$200
20 grosas de 1 3/4 x 10, grosa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
12 grosas de 1 3/4 x 11, grosa, cinco mil e cem réis	5$100
10 grosas de 1 3/4 x 12, grosa, cinco mil e novecentos réis	5$900
7 grosas de 1 3/4 x 14, grosa, sete mil e tresentos réis	7$300
14 grosas de 1 3/4 x 16, grosa, oito mil e setecentos réis	8$700
5 grosas de 1 3/4 x 18, grosa, dez mil e seiscentos réis	10$600
14 grosas de 2 x 8, grosa, quatro mil e cem réis	4$100
9 grosas de 2 x 9, grosa, quatro mil e seiscentos réis	4$600
35 grosas de 2 x 10, grosa, cinco mil réis	5$000
12 grosas de 2 x 14, grosa, oito mil e duzentos réis	8$200
10 grosas de 2 x 18, grosa, onze mil e setecentos réis	11$700
8 grosas de 2 1/4 x 12, grosa, sete mil réis	7$000
10 de 2 1/4 x 14, grosa, nove mil réis	9$000
13 grosas de 2 1/2 x 12, grosa, sete mil e seiscentos réis	7$600
12 grosas de 2 1/2 x 14, grosa, nove mil e quinhentos réis	9$500
12 grosas de 2 1/2 x 16, grosa, onze mil e tresentos réis	11$300
6 grosas de 2 1/2 x 20, grosa, vinte e oito mil réis	28$000
6 grosas de 3 x 14, grosa, onze mil e seiscentos réis	11$600
8 grosas de 3 x 16, grosa, quatorze mil e duzentos réis	14$200
12 grosas de 3 x 18, grosa, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
15 grosas de 3 x 20, grosa, trinta mil réis	30$000
12 grosas de 3 1/2 x 18, grosa, vinte e dous mil réis	22$000
12 grosas de 3 1/2 x 20, grosa, trinta e dous mil réis	32$000
20 grosas de 4 x 22, grosa, quarenta mil réis	40$000
Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda (Nételfordes), dos seguintes:	
10 grosas de 5/8 x 3, grosa, mil e duzentos réis	1$200
6 grosas de 5/8 x 4, grosa, mil e tresentos réis	1$300
10 grosas de 5/8 x 5, grosa, mil e quinhentos réis	1$500
7 grosas de 5/8 x 6, grosa, mil e setecentos réis	1$700
5 grosas de 3/4 x 4, grosa, mil e quinhentos réis	1$500
8 grosas de 3/4 x 6, grosa, mil e oitocentos réis	1$800
10 grosas de 3/4 x 8, grosa, dous mil e cem réis	2$100
25 grosas de 1 x 6, grosa, dous mil e cem réis	2$100
Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda (Nételfordes), dos seguintes:	
22 grosas de 1 x 8, grosa, dous mil e seiscentos réis	2$600
22 grosas de 1 x 10, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
10 grosas de 1 x 12, grosa, quatro mil réis	4$000
10 grosas de 1 1/4 x 10, grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
16 grosas de 1 1/4 x 11, grosa, quatro mil e tresentos réis	4$300
12 grosas de 1 1/4 x 12, grosa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
7 grosas de 1 1/2 x 6, grosa, dous mil e novecentos réis	2$900

5 grosas de 1 1/2 x 7, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
8 grosas de 1 1/2 x 8, grosa, tres mil e quatrocentos réis	3$400
8 grosas de 1 1/2 x 10, grosa, quatro mil e duzentos réis	4$200
8 grosas de 1 1/2 x 12, grosa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
17 grosas de 1 3/4 x 8, grosa, tres mil e novecentos réis	3$900
5 grosas de 2 x 7, grosa, quatro mil e seiscentos réis	4$600
5 grosas de 2 x 12, grosa, sete mil e cem réis	7$100
5 grosas de 2 x 14, grosa, oito mil e oitocentos réis	8$800

Parafusos de latão, cabeça chata, com fenda (Netelfordes), dos seguintes:

20 grosas de 1/2 x 3, grosa, tres mil réis	3$000
5 grosas de 1/2 x 5, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
10 grosas de 1/2 x 6, grosa, cinco mil réis	5$000
5 grosas de 5/8 x 4, grosa, tres mil e setecentos réis	3$700
20 grosas de 5/8 x 6, grosa, quatro mil e setencentos réis	4$700
15 grosas de 3/4 x 5, grosa, quatro mil e seiscentos réis	4$600
8 grosas de 3/4 x 6, grosa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
10 grosas de 3/4 x 8, grosa, seis mil e quatrocentos réis	6$400
12 grosas de 7/8 x 6, grosa, seis mil e quinhentos réis	6$500
11 grosas de 7/8 x 8, grosa, oito mil e tresentos réis	8$300
10 grosas de 7/8 x 10, grosa, doze mil réis	12$000
5 grosas de 1 x 5, grosa, seis mil e tresentos réis	6$300
8 grosas de 1 x 6, grosa, seis mil e seiscentos réis	6$600
10 grosas de 1 x 7, grosa, sete mil e quatrocentos réis	7$400
10 grosas de 1 x 8, grosa, oito mil e duzentos réis	8$200
6 grosas de 1 x 10, grosa, onze mil e duzentos réis	11$200
10 grosas de 1 x 12, grosa, dezeseis mil réis	16$000
10 grosas de 1 1/4 x 8, grosa, doze mil e setecentos réis	12$700
15 grosas de 1 1/4 x 9, grosa, treze mil e oitocentos réis	13$800
14 grosas de 1 1/4 x 10, grosa, quinze mil e seiscentos réis	15$600
15 grosas de 1 1/4 x 12, grosa, dezoito mil e setecentos réis	18$700
5 grosas de 1 1/4 x 14, grosa, vinte mil e setecentos réis	20$700
10 grosas de 1 1/2 x 10, grosa, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
3 grosas de 1 1/2 x 12, grosa, vinte mil réis	20$000
6 grosas de 1 1/2 x 14, grosa, vinte e tres mil e tresentos réis	23$300
12 grosas de 1 3/4 x 12, grosa, vinte e dous mil e novecentos réis	22$900
20 grosas de 1 3/4 x 14, grosa, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28$400
10 grosas de 2 x 14, grosa, trinta e dous mil e cem réis	32$100
10 grosas de 2 x 16, grosa, quarenta e quatro mil réis	44$000
50 grosas de 2 1/2 x 12, grosa, trinta e cinco mil réis	35$000
5 grosas de 3 x 20, grosa, cem mil réis	100$000

Parafusos de latão, cabeça redonda, com fenda (Netelfordes), dos seguintes:

5 grosas de 3/8 x 2, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
8 grosas de 1/2 x 3, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
6 grosas de 1/2 x 5, grosa, quatro mil e cem réis	4$100
7 grosas de 1/2 x 6, grosa, cinco mil e cem réis	5$100
10 grosas de 5/8 x 3, grosa, quatro mil réis	4$000
6 grosas de 5/8 x 4, grosa, quatro mil réis	4$000
10 grosas de 5/8 x 6, grosa, cinco mil e duzentos réis	5$200
5 grosas de 5/8 x 8, grosa, sete mil réis	7$000
5 grosas de 3/4 x 4, grosa, cinco mil e duzentos réis	5$200
12 grosas de 3/4 x 5, grosa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
7 grosas de 3/4 x 6, grosa, cinco mil e novecentos réis	5$900
5 grosas de 3/4 x 7, grosa, seis mil e oitocentos réis	6$800
5 grosas de 3/4 x 8, grosa, sete mil e tresentos réis	7$300
8 grosas de 7/8 x 6, grosa, sete mil e tresentos réis	7$300
5 grosas de 7/8 x 8, grosa, oito mil e setecentos réis	8$700
6 grosas de 7/8 x 9, grosa, dez mil e novecentos réis	10$900
8 grosas de 7/8 x 10, grosa, quatorze mil duzentos e cincoenta réis	14$250
5 grosas de 1 x 5, grosa, oito mil e setecentos réis	8$700
15 grosas de 1 x 6, grosa, sete mil e seiscentos réis	7$600
7 grosas de 1 x 7, grosa, oito mil e quinhentos réis	8$500
20 grosas de 1 x 8, grosa, nove mil e oitocentos réis	9$800
10 grosas de 1 x 10, grosa, treze mil e quinhentos réis	13$500
12 grosas de 1 x 12, grosa, dezenove mil réis	19$000
10 grosas de 1 1/4 x 8, grosa, onze mil e seiscentos réis	11$600
12 grosas de 1 1/4 x 9, grosa, treze mil e oitocentos réis	13$800
8 grosas de 1 1/4 x 14, grosa, vinte e tres mil réis	23$000
5 grosas de 1 1/2 x 10, grosa, dezesete mil réis	17$000
8 grosas de 1 1/2 x 14, grosa, trinta e tres mil e seiscentos réis	33$600
7 grosas de 1 3/4 x 10, grosa, dezenove mil e oitocentos réis	19$800
8 grosas de 1 3/4 x 12, grosa, vinte e quatro mil e seiscentos réis	24$600
10 grosas de 1 1/4 x 14, grosa, trinta e oito mil réis	38$000
8 grosas de 2 x 10, grosa, vinte mil e duzentos réis	20$200
12 grosas de 2 x 16, grosa, cento e vinte mil réis	120$000
5 grosas de 2 1/4 x 12, grosa, oitenta e sete mil réis	87$000
8 grosas de 2 1/2 x 14, grosa, cento e dous mil réis	102$000
8 grosas de 2 1/2 x 16, grosa, cento e dezeseis mil réis	116$000
8 grosas de 3 x 12, grosa, cento e cincoenta e tres mil réis	153$000
100 kilos de arruellas de ferro de 3/8", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
100 kilos de arruellas de ferro de 5/8", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
200 kilos de arruellas de ferro de 3/4", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
200 kilos de arruellas de ferro de 7/8", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
300 kilos de arruellas de ferro de 1", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
50 kilos de arruellas de ferro de 1 1/8", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
50 kilos de arruellas de ferro de 1 1/4", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
100 kilos de arruellas de ferro de 1 1/2", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
50 kilos de arruellas de ferro de 1 5/8", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250

Parafusos de ferro zincado, com rosca soberba, dos seguintes:

10 kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
25 kilos de 3 1/2" x 3/8", kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
10 kilos de 3 1/2" x 1/2", kilo, tres mil e setecentos réis	3$700

10 kilos de 5" x 5/8", kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
10 kilos de 6" x 5/8", kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
10 kilos de 7" x 5/8", kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
10 kilos de 8" x 5/8", kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700

Parafusos de ferro com porca, das seguintes dimensões:

30 kilos de 1" x 5/16", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
20 kilos de 1 1/4" x 1", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
40 kilos de 2" x 1/4", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
40 kilos de 2" x 5/16", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
60 kilos de 3" x 1/4", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
60 kilos de 3" x 5/16, kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
80 kilos de 4" x 1/4", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
80 kilos de 4" x 5/16", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
100 kilos de 5" x 1/4", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
100 kilos de 5" x 5/16", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
20 kilos de 17" x 3/8", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

Porcas de ferro sextavadas, das seguintes dimensões:

106 kilos de 1/4", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
426 kilos de 3/8", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
15 kilos de 5/16", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
1.051 kilos de 1/2", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
1.000 kilos de 5/8", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
1.220 kilos de 3/4", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
600 kilos de 7/8", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
920 kilos de 1", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
800 kilos de 1 1/8", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
500 kilos de 1 1/4", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
500 kilos de 1 3/8", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
300 kilos de 1 1/2", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
200 kilos de 1 3/4", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700

Rebites de ferro das seguintes dimensões:

5 kilos de 3/4" x 1/4", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
5 kilos de 1" x 1/16", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
5 kilos de 1" x 1/4", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
5 kilos de 1" x 3/8", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
10 kilos de 1 1/2" x 1/4", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
5 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
10 kilos de 2" x 1/2", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
32 kilos de 2 1/2" x 1/2", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

Sujeita-se a proponente a todas as clausulas do respectivo edital.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Vito Sá*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material, entregue na Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

1.450 kilos de arruellas de ferro de 3/8" a 1 5/8", conforme a relação do edital, kilo, dous mil e novecentos réis. 2$900

Pregos de ponta de Paris com cabeça:

125 kilos de 12 x 12, kilo, dous mil e vinte réis . . . . . 2$020
345 kilos de 15 x 15, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
390 kilos de 16 x 18, kilo, mil seiscentos e trinta e cinco réis . . . . . 1$635
170 kilos de 17 x 21, kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
280 kilos de 18 x 24, kilo, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470
760 kilos de 19 x 27, kilo, mil quatrocentos e quinze réis . . . . . 1$415
150 kilos de 20 x 30, kilo, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
295 kilos de 22 x 42, kilo, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
276 kilos de 22 x 48, kilo, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
190 kilos de 23 x 54, kilo, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
124 kilos de 24 x 60, kilo, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360
137.000 pregos de linha, um, tresentos e doze réis $312
600 pares de talas de junção, com cantoneira, typo D 1, par, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *João Garcia*.

Marques Gouto e Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, telephones: Norte 6:440 e 630, propõem a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, entregues na Maritima os artigos abaixo especificados de accordo com a publicação no *Diario Official* de 29 de janeiro de 1925.

Concurrencia n. 13

Arco de ferro para serra, um, seis mil réis . . . . . 6$000
Arcos de pua com espheras e catraca, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Arcos de serra mecanica para graduar, de 8" a 14", um, vinte e dous mil réis 22$000
Baldes de zinco reforçados de 14", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Brocas americanas:
De 1|4", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
De 9|32", uma, mil e oitocentos réis . . . 1$800
De 3|8", uma, dous mil e cem réis . . . . 2$100
De 1|2", uma, tres mil e quatrocentos réis 3$400
De 17|32", uma, seis mil réis . . . . . 6$000
De 9|16", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
De 11|16", uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
De 13|16", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
De 1 1|6", uma, vinte e quatro mil réis 24$000

Brocas "Capital" de alta velocidade, aste conica das seguintes dimensões:

De 5|16", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
De 15|32", uma, dez mil réis . . . . . 10$000
De 19|32", uma, dezesete mil réis . . . . 17$000
De 5|8", uma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
De 21|32", uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
De 11|16", uma, dezenove mil réis . . . . 19$000
De 3|4", uma, vinte e um mil réis . . . . 21$000
De 15|16", uma, trinta e dous mil réis 32$000
De 1", uma, trinta e sete mil réis . . . . 37$000
De 1 1|8", uma, quarenta e sete mil réis 47$000

Brocas de alta velocidade de aste parallela marca "Capital" das seguintes dimensões:

De 1|32", uma, mil e quinhentos réis ..	1$500
De 3|64", uma, mil e oitocentos réis ...	1$800
De 1|16", uma, mil e novecentos réis..	1$900
De 5|64", uma, dous mil e duzentos réis..	2$200
De 3|32", uma, dous mil réis	2$000
De 7|64", uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 1|8", uma, dous mil réis	2$000
De 9|64", uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 5|32", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
De 3|16", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
De 7|32", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 9|32", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800

Contrapinos de ferro das seguintes dimensões:

De 1 1|2" × 3|16", kilo, seis mil réis....	6$000
De 1 1|2" × 1|4", kilo, seis mil réis...	6$000
De 2" × 3|16", kilo, seis mil réis	6$000
De 2" × 1|4", kilo, seis mil réis	6$000
De 2 1|4" × 1|4", kilo, seis mil réis ...	6$000
De 2 1|2" × 5|16", kilo, seis mil réis...	6$000
De 3" × 3|16", kilo, seis mil réis	6$000
De 3" × 1|4", kilo, seis mil réis	6$000
De 3" × 5|16", kilo, seis mil réis	6$000
De 3" × 3|8", kilo, seis mil réis	6$000

Dobradiças americanas:

De 1", par, cento e cincoenta réis ...	$150
De 1 1|2", par, duzentos e cincoenta réis	$250
De 2", par, tresentos e cincoenta réis ...	$350
De 2 1|2", par, quatrocentos e vinte réis	$420
De 3", par, quinhentos e oitenta réis	$580
De 3 1|2", par oitocentos réis	$800
De 4", par, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
De 4 1|2", par, dous mil réis	2$000

Dobradiças de latão:

De 2 1|2", par, tres mil réis	3$000
De 3", par, tres mil e oitocentos réis....	3$800
De 3 1|2", par, cinco mil réis	5$000
De 4", par, seis mil réis	6$000
Dobradiças de latão com mola, de 2 1|2", par, oitenta mil réis	80$000

Espandidores de aço para tubos:

De 1 5|8", um, oitenta mil réis	80$000
De 1 3|4", um, noventa mil réis	90$000
De 2", um, cem mil réis	100$000
Ferros para abrir caixão «Universal», numero 2, um, quinze mil réis	15$000
Ferros pedrezes de 20 centimetros, um, seiscentos e cincoenta réis	$650
Ferros pedrezes de 80 centimetros, um, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Ferros de pua de 1|2", um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Ferros de pua de 5|8", um, tres mil e cem réis	3$100
Ferrolhos com corrente de 20 centimetros, um, cinco mil réis	5$000
Macacos com cremalheiras para 10 toneladas, um, tresentos e oitenta mil réis	380$000
Macacos com cremalheiras para 20 toneladas, um, setecentos e cincoenta mil réis	750$000
Macacos com catraca para 20 toneladas, um, setecentos mil réis	700$000
Macacos para curvar trilhos typo B, 25 kilos, um, tresentos mil réis	300$000

Machos Whithworth:

De 1|4", jogo, sete mil e quinhentos réis	7$500
De 3|8", jogo, oito mil e quinhentos réis	8$500
De 1|2", jogo, doze mil réis	12$000
De 5|8", jogo, quatorze mil réis .....1.	14$000
De 3|4", jogo, dezoito mil réis	18$000
De 1", jogo, trinta mil réis	30$000

Parafusos de ferro cabeça chata com fenda Netelefordes, dos seguintes:

De 3|8 × 3, grosa, mil e duzentos réis	1$200
De 1|2 × 4, grosa, mil e tresentos réis....	1$300
De 5|8 × 4, grosa, mil e quatrocentos réis	1$400
De 5|8 × 5, grosa, mil e seiscentos réis	1$600
De 5|8 × 6, grosa, mil e oitocentos réis	1$800
De 3|4 × 4, grosa, mil e seiscentos réis	1$600
De 3|4 × 5, grosa, mil e setecentos réis	1$700
De 3|4 × 6, grosa, mil e novecentos réis	1$900
De 3|4 × 8, grosa, dous mil e quinhentos réis.	2$500
De 7|8 × 6, grosa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 7|8 × 8, grosa, dous mil e seiscentos réis	2$600
De 7|8 × 9, grosa, tres mil réis	3$000
De 7|8 × 10, grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 1 × 6, grosa, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 1 × 7, grosa, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 1 × 8, grosa, dous mil e novecentos réis	2$900
De 1 × 9, grosa, tres mil e tresentos réis	3$300
De 1 × 10, grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 1 × 12, grosa, tres mil e novecentos réis	3$900
De 1 × 14, grosa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De 1 1|8 × 9, grosa, quatro mil réis	4$000
De 1 1|4 × 8, grosa, tres mil e cem réis	3$100
De 1 1|4 × 9, grosa, tres mil e seiscentos réis	3$600
De 1 1|4 × 10, grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
De 1 1|4 × 12, grosa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 1 1|4 × 13, grosa, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 1 1|4 × 14, grosa, seis mil quinhentos reis	6$500
De 1 1|2 × 6, grosa, tres mil réis	3$000
De 1 1|2 × 7, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
De 1 1|2 × 8, grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 1 1|2 × 9, grosa, quatro mil réis	4$000
De 1 1|2 × 10, grosa, quatro mil e duzentos réis	4$200
De 1 1|2 × 11, grosa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 1 1|2 × 12, grosa, seis mil réis.....	6$000
De 1 1|2 × 14, grosa, oito mil réis ...	8$000
De 1 1|2 × 16, grosa, dez mil e quinhentos réis	10$500
De 1 3|4 × 10, grosa, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 1 3|4 × 11, grosa, cinco mil e oitocentos réis	5$800
De 1 3|4 × 12, grosa, seis mil e duzentos réis	6$200
De 1 3|4 × 14, grosa, sete mil e quinhentos réis	7$500
De 1 3|4 × 16, grosa, quatorze mil réis	14$000
De 1 3|4 × 18, grosa, vinte e dous mil réis	22$000
De 2 × 8, grosa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 2 × 9, grosa, cinco mil réis	5$000
De 2 × 10, grosa, cinco mil e seiscentos réis	5$600
De 2 × 14, grosa, oito mil e oitocentos réis	8$800
De 2 × 18, grosa, vinte e tres mil réis	23$000
De 2 1|4 × 12, grosa, oito mil e quinhentos réis	8$500

De 2 1|4 × 14, grosa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
De 2 1|2 × 12, grosa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
De 2 1|2 × 14, grosa, onze mil réis . . . . . 11$000
De 2 1|2 × 16, grosa, quatorze mil réis 14$000

Parafusos de ferro cabeça chata com fenda Netelefordes dos seguintes:

De 2 1|2 × 20, grosa, vinte e seis mil réis 26$000
De 3 × 14, grosa, treze mil réis . . . . . 13$000
De 3 × 16, grosa, dezesete mil réis . . . . 17$000
De 3 × 18, grosa, vinte e quatro mil réis 24$000
De 3 × 20, grosa, trinta mil réis . . . . . 30$000
De 3 1|2 × 18, grosa trinta e dous mil réis 32$000
De 3 1|2 × 20, grosa, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
De 4 × 22, grosa, quarenta e oito mil réis 48$000

Parafusos de ferro cabeça redonda com fenda Netelefordes dos seguintes:

De 5|8 × 3, grosa, mil e quinhentos réis. 1$500
De 5|8 × 4, grosa, mil e seiscentos réis 1$600
De 5|8 × 5, grosa, mil e novecentos réis 1$900
De 5|8 × 6, grosa, dous mil e cem réis 2$100
De 3|4 × 4, grosa, mil e oitocentos réis 1$800
De 3|4 × 6, grosa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 3|4 × 8, grosa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
De 1 × 6, grosa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
De 1 × 8, grosa, tres mil e cem réis . . . 3$100
De 1 × 10, grosa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De 1 × 12, grosa, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 1 1|4 × 10, grosa, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
De 1 1|4 × 11, grosa, cinco mil réis . . . . 5$000
De 1 1|4 × 12, grosa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De 1 1|2 × 6, grosa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De 1 1|2 × 7, grosa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
De 1 1|2 × 8, grosa, cinco mil réis . . . . 5$000
De 1 1|2 × 10, grosa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De 1 1|2 × 12, grosa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
De 1 3|4 × 8, grosa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
De 2 × 7, grosa, sete mil e quinhentos réis 7$500
De 2 × 12, grosa, dez mil réis . . . . . 10$000
De 2 × 14, grosa, quatorze mil réis . . . 14$000

Parafusos de latão cabeça chata com fenda Netelefordes dos seguintes:

De 1|2 × 3, grosa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
De 1|2 × 5, grosa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
De 1|2 × 6, grosa, cinco mil réis . . . . . 5$000
De 5|8 × 4, grosa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
De 5|8 × 6, grosa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
De 3|4 × 5, grosa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De 3|4 × 6, grosa, seis mil réis . . . . . 6$000
De 3|4 × 8, grosa, sete mil réis . . . . . 7$000
De 7|8 × 6, grosa, sete mil réis . . . . . 7$000
De 7|8 × 8, grosa, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
De 7|8 × 10, grosa, onze mil réis . . . . . 11$000
De 1 × 5, grosa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
De 1 × 6, grosa, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
De 1 × 7, grosa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
De 1 × 8, grosa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

Parafusos de latão cabeça chata com fenda Netelefordes dos seguintes:

De 1 × 10, grosa, onze mil réis . . . . . 11$000
De 1 × 12, grosa, quatorze mil réis . . . . 14$000
De 1 1|4 × 8, grosa, doze mil réis . . . . . 12$000
De 1 1|4 × 9, grosa, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
De 1 1|4 × 10, grosa, dezoito mil réis . . . 18$000
De 1 1|4 × 12, grosa, vinte mil réis. . . . 20$000
De 1 1|4 × 14, grosa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De 1 1|2 × 10, grosa, dezenove mil réis. . . 19$000
De 1 1|2 × 12, grosa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
De 1 1|2 × 14, grosa, vinte e cinco mil réi 25$000
De 1 1|4 × 12, grosa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De 1 3|4 × 14, grosa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
De 1 3|4 × 14, grosa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
De 2 × 14, grosa, trinta e cinco mil réis 35$000
De 2 × 16, grosa, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
De 2 1|2 × 12, grosa, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
De 3 × 20, grosa, cincoenta e cinco mil réi 55$000

Pregos de pontas de paris com cabeça das seguintes dimensões:

De 5 × 5, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
De 6 × 6, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 7 × 7, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 8 × 8, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
De 9 × 9, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
De 10 × 10, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
De 11 × 11, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
De 12 × 12, kilo, tres mil e cem réis. . . 3$100
De 13 × 10, kilo, tres mil e cem réis 3$100
De 13 × 15, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
De 14 × 15, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
De 15 × 16, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De 15 × 18, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De 16 × 18, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De 16 × 21, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De 17 × 21, kilo, dous mil tresentos e vinte réis . . . . . 2$320
De 18 × 24, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
De 18 × 27, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
De 19 × 27, kilo, dous mil e cem réis. . . . 2$100
De 19 × 33, kilo, dous mil e cem réis 2$100
De 20 × 36, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
De 20 × 33, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
De 20 × 48, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
De 21 × 33, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
De 22 × 42, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
De 22 × 48, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
De 23 × 42, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
De 23 × 54, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
De 24 × 60, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000

Pregos pontas de paris sem cabeça das seguintes dimensões:

De 5 × 5, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
De 6 × 5, kilo, tres mil e novecentos réis 3$900

De 7 × 6, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
De 7 × 7, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
De 8 × 8, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
De 9 × 8, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
De 9 × 9, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
De 10 × 10, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
De 11 × 11, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
De 12 × 12, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
De 13 × 15, kilo, tres mil e cem réis	3$100
De 14 × 16, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 14 × 18, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 15 × 15, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
De 16 × 18, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 16 × 21, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
De 17 × 21, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 17 × 24, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
De 19 × 27, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
Tirefonds para chaves, um, mil e quinhentos réis	1$500

Declaramos acceitar as clausulas exaradas no edital.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Marques Couto e Comp. — *A. Luiz Rodrigues.*

Proposta que á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil fazem L. Serva & Comp., para o fornecimento á mesma dos materiaes constantes do edital de concurrencia n. 13, de 22 de janeiro de 1925:

15 arcos de ferro para serra, um	6$000
100 kilos de arruellas de ferro de 3/8, kilo	4$500
100 kilos de arruellas de ferro de 5/8, kilo	4$500
200 kilos de arruellas de ferro de 3/4, kilo	4$500
200 kilos de arruellas de ferro de 7/8, kilo	4$500
300 kilos de arruellas de ferro de 1", kilo	4$500
50 kilos de arruellas de ferro de 1 1/8, kilo	4$500
50 kilos de arruellas de ferro de 1 1/4, kilo	4$500
48 brocas americanas de 1/4, uma	2$500
48 brocas americanas de 9/32, uma	2$800
40 brocas americanas de 3/8, uma	3$500
36 brocas americanas de 1/2, uma	5$000
36 brocas americanas de 17/32, uma	5$300
48 brocas americanas de 9/16, uma	5$600
33 brocas americanas de 11/16, uma	7$000
43 brocas americanas de 13/16, uma	8$800
43 brocas americanas de 1 1/16, uma	16$000
Brocas "Capital", de alta velocidade, haste conica, das seguintes dimensões:	
48 de 5/16, uma	8$600
12 de 15/32, uma	11$200
12 de 19/32, uma	17$300
36 de 5/8, uma	17$900
12 de 21/32, uma	18$600
12 de 11/16, uma	21$500
36 de 3/4, uma	22$400
36 de 15/16, uma	32$300
12 de 1", uma	36$400
12 de 1 1/8, uma	48$000
Brocas de alta velocidade, haste parallela, marca "Capital", das seguintes dimensões:	
3 de 1/32, uma	7$700
3 de 3/64, uma	7$700
3 de 1/16, uma	7$700
3 de 5/64, uma	7$700
3 de 3/32, uma	7$700
3 de 7/64, uma	7$700
51 de 1/8, uma	7$700
3 de 9/64, uma	7$700
48 de 9/64, uma	7$700
48 de 5/32, uma	7$700
48 de 3/16, uma	7$800
30 de 7/32, uma	7$800
48 de 9/32, uma	8$600
148 pares de dobradiças americanas de 1 1/2", par	$350
296 pares de dobradiças americanas de 2", par	$400
219 pares de dobradiças americanas de 2 1/2", par	$450
254 pares de dobradiças americanas de 3", par	$600
180 pares de dobradiças americanas de 3 1/2", par	1$100
92 pares de dobradiças americanas de 4", par	1$200
Limas chatas bastardas, "Capital", das seguintes dimensões:	
42 de 8", uma	1$600
42 de 10", uma	2$500
24 de 12", uma	3$400
30 de 16", uma	6$800
150 de 18", uma	10$200
150 de 20, uma	13$600
Limas chatas murças, "Capital", das seguintes dimensões:	
16 de 4" x 1/16, uma	1$100
12 de 5", uma	1$300
60 de 6", uma	1$400
12 de 7", uma	1$600
72 de 10", uma	2$500
6 de 16", uma	8$000
60 de 20", uma	15$000
120 limas parallelas bastardas, "Capital", de 18", uma	11$200
Limas parallelas murças, "Capital", das seguintes dimensões:	
48 de 4", uma	1$200
12 de 6", uma	1$700
120 de 10", uma	2$900
100 de 12", uma	4$200
Limas de meia canna, bastardas, "Capital" das seguintes dimensões:	
120 de 16", uma	7$900
120 de 18", uma	11$000
120 de 20", uma	14$500
Limas de meia canna murças, "Capital", das seguintes dimensões:	
120 de 14", uma	7$400
25 de 16", uma	9$200
120 de 20", uma	16$300
Limas triangulares bastardas, «Capital», das seguintes dimensões:	
15 de 6", uma	1$500
15 de 8", uma	2$000
46 de 12", uma	3$800
24 de 16", uma	7$900
6 de 18", uma	11$000
Limas triangulares murças, "Capital", das seguintes dimensões:	
42 de 4", uma	1$300
150 de 6", uma	1$700
240 de 8", uma	2$300
120 de 10", uma	3$500
120 de 14", uma	7$400
Limas redondas bastardas, "Capital", das seguintes dimensões:	
6 de 8", uma	1$600
10 de 12", uma	3$400
Limas redondas murças, "Capital", das seguintes dimensões:	
12 de 6", uma	2$600
24 de 14", uma	5$200
Limas quadradas bastardas, "Capital", das seguintes dimensões:	
20 de 8", uma	1$600
18 de 12, uma	3$400
150 de 14", uma	4$600
134 de 16", uma	7$200
Limas quadradas bastardas, "Capital", das seguintes dimensões:	
120 de 18", uma	10$400
120 de 20", uma	13$800
18 limas meia canna grozas, de 14", uma	5$200
2 jogos de machos Whitwort, de 1/4", jogo	7$200
2 jogos de machos Whitworth, de 3/8", jogo	9$800
2 jogos de machos Whitworth, de 1/2, jogo	12$000
2 jogos de machos Whitworth, de 5/8", jogo	16$300
2 jogos de machos Whitworth, de 3/4", jogo	20$000
3 jogos de machos Whitworth, de 1", jogo	21$000

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, Nettlefold, dos seguintes:

23	grosas de 1/2 x 4, grosa	1$200
15	grosas de 5/8 x 4, grosa	1$300
8	grosas de 5/8 x 5, grosa	1$450
4	grosas de 5/8 x 6, grosa	1$550

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, dos seguintes: (Nettlefold):

35	grosas de 3/4 x 5, grosa	1$600
9	grosas de 3/4 x 6, grosa	1$700
6	grosas de 3/4 x 8, grosa	1$900
20	grosas de 7/8 x 6, grosa	1$950
21	grosas de 7/8 x 8, grosa	2$350
21	grosas de 7/8 x 9, grosa	2$500
5	grosas de 7/8 x 10, grosa	2$900
12	grosas de 1 x 6, grosa	2$200
67	grosas de 1 x 7, grosa	2$400
91	grosas de 1 x 8, grosa	2$600
61	grosas de 1 x 9, grosa	2$800
51	grosas de 1 x 10, grosa	3$100
20	grosas de 1 x 12, grosa	3$600
30	grosas de 1 x 14, grosa	4$400
6	grosas de 1 1/4 x 8, grosa	2$900
20	grosas de 1 1/4 x 9, grosa	3$100
39	grosas de 1 1/4 x 10, grosa	3$500
8	grosas de 1 1/4 x 12, grosa	4$300
20	grosas de 1 1/4 x 14, grosa	5$500
5	grosas de 1 1/2 x 7, grosa	2$900
17	grosas de 1 1/2 x 8, grosa	3$200
5	grosas de 1 1/2 x 9, grosa	3$500
10	grosas de 1 1/2 x 10, grosa	3$700
20	grosas de 1 1/2 x 12, grosa	4$800
30	grosas de 1 1/2 x 14, grosa	6$000
10	grosas de 1 1/2 x 16, grosa	7$500
20	grosas de 1 3/4 x 10, grosa	4$800
10	grosas de 1 3/4 x 12, grosa	5$800
7	grosas de 1 3/4 x 14, grosa	7$000
14	grosas de 1 3/4 x 16, grosa	8$500
5	grosas de 1 3/4 x 18, grosa	9$500
14	grosas de 2 x 8, grosa	4$200
8	grosas de 2 x 9, grosa	4$800
35	grosas de 2 x 10, grosa	5$800
12	grosas de 2 x 14, grosa	7$800
10	grosas de 2 x 18, grosa	10$500
43	grosas de 2 1/2 x 12, grosa	8$200
12	grosas de 2 1/2 x 14, grosa	9$000
12	groass de 2 1/2 x 16, grosa	10$200
6	grosas de 2 1/2 x 20, grosa	15$000

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, dos seguintes: (Nettlefold):

6	grosas de 3 x 14, grosa	10$500
8	grosas de 3 x 16, grosa	12$500
12	grosas de 3 x 18, grosa	15$000
15	grosas de 3 x 20, grosa	17$000

Porcas de ferro, sextavadas, das seguintes dimensões:

106	kilos de 1/4, kilo	6$600
126	kilos de 3/8, kilo	5$340
15	kilos de 5/16, kilo	5$940
1.051	kilos de 1/2, kilo	4$380
1.000	kilos de 5/8, kilo	3$840
1.220	kilos de 3/4, kilo	3$660
600	kilos de 7/8, kilo	3$420
920	kilos de 1", kilo	3$420
880	kilos de 1 1/8, kilo	3$420
500	kilos de 1 1/4, kilo	3$480
500	kilos de 1 3/8, kilo	3$540
300	kilos de 1 1/2, kilo	3$660
200	kilos de 1 3/4, kilo	3$660
137.000	pregos de linha, kilo	1$600

S. Paulo, 12 de fevereiro de 1925 — *E. Serva & Comp.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 22 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Parafusos, limas, brochas e etc.

15	arcos de ferro para serra, um, dez mil réis	10$000
39	arcos de puá com espheras e cattacas, um, quarenta e tres mil réis	43$000
	arcos de serra mecanica para graduar de 8" a 14", um, vinte e quatro mil réis	24$000
100	kilos de arruellas de ferro de 3/8", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
100	kilos de arruellas de ferro de 5/8", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
200	kilos de arruelas de ferro de 3/4", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
200	kilos de arruellas de ferro de 7/8", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
300	kilos de arruellas de ferro, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
50	kilos de arruellas de ferro de 1 1/8", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
50	kilos de arruellas de ferro de 1 1/4", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
400	kilos de arruellas de ferro de 1 1/2", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
50	kilos de arruellas de ferro de 1 5/8", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
352	baldes de zinco reforçados de 14", um, cinco mil oitocentos e trinta réis	5$830
48	brocas americanas de 1/4", uma, mil e cem réis	1$100
48	brocas americanas de 9/32", uma, mil e tresentos réis	1$300
40	brocas americanas de 3/8", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
36	brocas americanas de 1/2", uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
36	brocas americanas de 17/32", uma, cinco mil e cem réis	5$100
48	brocas americanas de 9/16", uma, cinco mil e novecentos réis	5$900

Brocas «Capital», de alta velocidade, haste conica, das seguintes dimensões:

48	de 5/16", uma, oito mil e setecentos réis	8$700
12	de 15/32", uma, onze mil e cem réis	11$100
12	de 19/32", uma, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
36	de 5/8", uma, oito mil e cem réis	8$100
12	de 21/32", uma, dezoito mil e setecentos réis	18$700
12	de 11/16", uma, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
36	de 15/16", uma, trinta e dous mil e setecentos réis	32$700
12	de 1", uma, trinta e seis mil e novecentos réis	36$900

Brocas de alta velocidade, haste parallela, marca «Capital», das seguintes dimensões:

3	de 1/32", uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
3	de 3/64", uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
3	de 1/16", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
3	de 5/64", uma, tres mil réis	3$000
3	de 3/32", uma, tres mil e duzentos réis	3$200
54	de 1/8", uma, tres mil e tresentos réis	3$300
3	de 9/64", uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
48	de 9/64", uma, tres mil e seiscentos réis	3$600
48	de 5/32", uma, tres mil e setecentos réis	3$700
48	de 3/16", uma, quatro mil réis	4$000
30	de 7/32", uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
48	de 9/32", uma, seis mil réis	6$000
60	pares de dobradiças americanas de 1", par, duzentos réis	$200
148	pares de dobradiças americanas de 1 1/2", par, duzentos e cincoenta réis	$250
296	pares de dobradiças americanas de 2", par, tresentos e cincoenta réis	$350
210	pares de dobradiças americanas de 2 1/2", par, quatrocentos e sessenta réis	$460
254	pares de dobradiças americanas de 3", par, setecentos e trinta réis	$730
180	pares de dobradiças americanas de 3 1/2", par, novecentos réis	$900
92	pares de dobradiças americanas de 4", par, mil e quinhentos réis	1$500
24	pares de dobradiças americanas de 4 1/2", par, dous mil e novecentos réis	2$900
24	pares de dobradiças de latão de 2 1/2", par, dous mil e duzentos réis	2$200
60	pares de dobradiças de latão de 3", par, tres mil e quinhentos réis	3$500

24 pares de dobradiças de latão de 3 1/2", par, seis mil réis..... 6$000
42 pares de dobradiças de latão de 4", par, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
2 ferros para abrir caixão «Universal» numero 2, um, vinte e cinco mil réis.. 25$000
128 ferros pedrez de 20 cms., um, seiscentos e noventa réis $690
206 ferros pedrez de 80 cms., um, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
400 ferros de pua de 1/2", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
100 ferros de pua de 5/8", um, tres mil quinhentos e oitenta réis..... 3$580
8 ferrolhos com corrente de 20 cms., um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
4 injectores inspiradores «Hanckok» n. 6, um, oitocentos e setenta mil réis.... 870$000
2 injectores n. 10, um, um conto cento e oitenta e sete mil réis..... 1:187$000

Limas chatas bastardas, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

42 de 8", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
12 de 10", uma, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
24 de 12", uma, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
30 de 16", uma, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
150 de 18", uma, nove mil oitocentos e noventa réis ..... 9$890

Limas chatas murças, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

16 de 4", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
12 de 5", uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
60 de 6", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
12 de 7", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
72 de 10", uma, tres mil réis..... 3$000
6 de 16", uma, oito mil réis..... 8$000
120 limas parallelas bastardas, Capital ou Jonas & Colwer, de 18", uma, onze mil réis ..... 11$000

Limas de meia cana bastarda, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

120 de 16", uma, sete mil e oitocentos réis. 7$800
120 de 18", uma, nove mil e novecentos réis. 9$900

Limas de meia cana murça Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

120 de 14", uma, cinco mil e setecentos réis. 5$700
25 de 16", uma, oito mil e quatrocentos réis. 8$400

Limas triangulares bastardas, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

15 de 6", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
15 de 8", uma, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
46 de 12", uma, cinco mil réis..... 5$000

Limas triangulares murças Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

42 de 4", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
150 de 6", uma, mil tresentos e oitenta réis. 1$380
240 de 8", uma, dous mil e tresentos réis.... 2$300
490 de 10", uma, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350

Limas redondas bastardas, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

6 de 8", uma, dous mil réis..... 2$000
40 de 12", uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500

Limas quadradas bastardas Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

20 de 8", uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
18 de 12", uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
150 de 14", uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
134 de 16", uma, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
120 de 18", uma, nove mil oitocentos e oitenta réis ..... 9$880
48 limas meia cana grosa de 14", uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
6 macacos com cremalheira para 10 toneladas, um, tresentos e trinta e cinco mil réis ..... 335$000
8 macacos com cremalheira para 20 toneladas, um, quatrocentos e trinta e nove mil réis ..... 439$000
18 macacos com catraca para 20 toneladas, um, quatrocentos e cincoenta e sete mil réis ..... 457$000
2 macacos para curvar trilhos typo B, 25 kilos, um, quinhentos e noventa e tres mil réis ..... 593$000
37 macacos com cremalheira e catraca metallicos n. 4, J. Barret, um, tresentos e dezesete mil réis..... 317$000

Parafusos de ferro cabeça chata com fenda, Netelefordre, dos seguintes:

5 grosas de 3/8×3, grosa, mil e cem réis.. 1$100
20 grosas de 1/4×1, grosa, mil réis..... 1$000
22 grosas de 1/2×4, grosa, mil e duzentos réis 1$200
15 grosas de 5/8×4, grosa, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
8 grosas de 5/8×5, grosa, mil e seiscentos réis ..... 1$600
49 grosas de 5/8×6, grosa, mil setecentos e setenta réis ..... 1$770

Parafusos de ferro cabeça chata, com fenda, dos seguintes (Netelefordes):

7 grosas de 3/4×4, grosa, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
35 grosas de 3/4×5, grosa, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
9 grosas de 3/4×6, grosa, mil e novecentos réis ..... 1$900
6 grosas de 3/4×8, grosa, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
20 grosas de 7/8×6, grosa, dous mil e cem réis ..... 2$100
24 grosas de 7/8×8, grosa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
57 grosas de 7/8×9, grosa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
5 grosas de 7/8×10, grosa, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
12 grosas de 1×6, grosa, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
67 grosas de 1×7, grosa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
91 grosas de 1×8, grosa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
61 grosas de 1×9, grosa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
54 grosas de 1×10, grosa, tres mil e cem réis 3$100
20 grosas de 1×12, grosa, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
30 grosas de 1×14, grosa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
5 grosas de 1 1/8×9, grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
6 grosas de 1 1/4×8, grosa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
20 grosas de 1 1/4×9, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
30 grosas de 1 1/4×10, grosa, quatro mil e cem réis ..... 4$100
8 grosas de 1 1/4×12, grosa, cinco mil réis. 5$000
12 grosas de 1 1/4×13, grosa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
20 grosas de 1 1/4×14, grosa, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
35 grosas de 1 1/2×6, grosa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
5 grosas de 1 1/2×7, grosa, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
17 grosas de 1 1/2×8, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
5 grosas de 1 1/2×9, grosa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

10 grosas de 1 1/2×10, grosa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
10 grosas de 1 1/2×11, grosa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
20 grosas de 1 1/2×12, grosa, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
30 grosas de 1 1/2×14, grosa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
40 grosas de 1 1/2×16, grosa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
20 grosas de 1 3/4×10, grosa, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
12 grosas de 1 3/4×11, grosa, seis mil e cem réis . . . . . 6$100
10 grosas de 1 3/4×12, grosa, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
7 grosas de 1 3/4×14, grosa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
11 grosas de 1 3/4×16, grosa, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
5 grosas de 1 3/4×18, grosa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
11 grosas de 2×8, grosa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
8 grosas de 2×9, grosa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
35 grosas de 2×10, grosa, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
12 grosas de 2×14, grosa, nove mil réis . . . . 9$000
10 grosas de 10×18, grosa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
8 grosas de 2 1/4×12, grosa, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
10 grosas de 2 1/4×14, grosa, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
13 grosas de 2 1/2×12, grosa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
12 grosas de 2 1/2×12, grosa, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
12 grosas de 2 1/2×16, grosa, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
6 grosas de 2 1/2×20, grosa, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
6 grosas de 3×14, grosa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
8 grosas de 3×16, grosa, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
12 grosas de 3×18, grosa, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
15 grosas de 3×20, grosa, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
12 grosas de 3 1/2×18, grosa, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
12 grosas de 3 1/2×20, grosa, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
20 grosas de 4×22, grosa, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000
18 grosas de 1×6, gro . . dous mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 2$450

Parafusos de ferro, cabeça redonda com fenda (Netelfordes), dos seguintes:

22 grosas de 1×8, grosa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
22 grosas de 1×10, grosa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
4 grosas de 1×12, grosa, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
3 grosas de 1 1/4×10, grosa, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
3 grosas de 1 1/4×11, grosa, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
8 grosas de 1 1/2×10, grosa, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
8 grosas de 1 1/2×12, grosa, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
17 grosas de 1 3/4×8, grosa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
5 grosas de 2×7, grosa, cinco mil réis . . . . 5$000
5 grosas de 2×12, grosa, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
5 grosas de 2×14, grosa, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600

Parafusos de latão, cabeça chata com fenda (Netelfordes), dos seguintes:

20 grosas de 1/2×3, grosa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
5 grosas de 1/2×5, grosa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
10 grosas de 1/2×6, grosa, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
5 grosas de 5/8×4, grosa, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
20 grosas de 5/8×6, grosa, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
15 grosas de 3/4×5, grosa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
8 grosas de 3/4×6, grosa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
10 grosas de 3/4×8, grosa, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
12 grosas de 7/8×6, grosa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
14 grosas de 7/8×8, grosa, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
10 grosas de 7/8×10, grosa, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
5 grosas de 1×5, grosa, seis mil e cem réis. 6$100
8 grosas de 1×6, grosa, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
10 grosas de 1×7, grosa, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
10 grosas de 1×8, grosa, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
6 grosas de 1×10, grosa, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
10 grosas de 1×12, grosa, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
10 grosas de 1 1/4×8, grosa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
15 grosas de 1 1/4×9, grosa, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
11 grosas de 1 1/4×10, grosa, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
15 grosas de 1 1/4×12, grosa, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
5 grosas de 1 1/4×14, grosa, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
10 grosas de 1 1/2×10, grosa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
8 grosas de 1 1/2×12, grosa, vinte mil réis 20$000
6 grosas de 1 1/2×14, grosa, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
12 grosas de 1 3/4×12, grosa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
20 grosas de 1 3/4×14, grosa, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900
10 grosas de 2×14, grosa, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
10 grosas de 2×16, grosa, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
5 grosas de 2 1/2×12, grosa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
5 grosas de 3×20, grosa, cento e dez mil réis . . . . . 110$000

Parafusos de ferro zincado, com rosca soberba, dos seguintes:

10 kilos de 2 1/2"×3/8", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
25 kilos de 3 1/2"×3/8", kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
10 kilos de 3 1/2"×1/2", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
10 kilos de 5"×5/8", kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650
10 kilos de 6"×5/8", kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650
10 kilos de 7"×5/8", kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650
10 kilos de 8"×5/8", kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650

Parafusos de ferro com porca, das seguintes dimensões:

40 kilos de 2"×1/4", kilo, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
40 kilos de 2"×5/16", kilo, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600

40 kilos de 2"×1/4", kilo, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
40 kilos de 3"×5/16", kilo, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
80 kilos de 4"×1/4", kilo, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
80 kilos de 4"×5/16", kilo, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
100 kilos de 5"×1/4", kilo, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
100 kilos de 5"×5/16", kilo, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
20 kilos de 17"×3/8", kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
23.000 parafusos para linha, com porca de pressão, typo B, um, seiscentos e setenta réis $670
55.000 parafusos para linha, com porca de pressão, typo D, um, seiscentos e sessenta réis $660

Pregos de ponta de Paris com cabeça, das seguintes dimensões:

2 kilos de 5×5, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
42 kilos de 6×6, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650
2 kilos de 7×7, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
12 kilos de 8×8, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
2 kilos de 9×9, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
41 kilos de 10×10, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
4 kilos de 11×11, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
125 kilos de 12×12, kilo, dous mil seiscentos e vinte e cinco réis . . . . . 2$625
50 kilos de 13×10, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
85 kilos de 13×15, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
40 kilos de 14×15, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
345 kilos de 15×15, kilo, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190
20 kilos de 15×18, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
290 kilos de 16×18, kilo, dous mil cento e vinte réis . . . . . 2$120
20 kilos de 16×21, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
170 kilos de 17×21, kilo, dous mil e setenta réis . . . . . 2$070

Pregos de ponta de Paris, com cabeça, das seguintes dimensões:

280 kilos de 18×24, kilo, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960
40 kilos de 18×27, kilo, mil novecentos e setenta réis . . . . . 1$970
700 kilos de 19×27, kilo, mil novecentos e trinta réis . . . . . 1$930
30 kilos de 19×33, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

Pregos de ponta de Paris, com cabeça, de 20×30 a 24×60, de accôrdo com o edital, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890

Pregos ponta de Paris, sem cabeça, das seguintes dimensões:

25 kilos de 5×5, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
10 kilos de 6×5, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
10 kilos de 7×6, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
6 kilos de 7×7, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
4 kilos de 8×8, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
6 kilos de 9×8, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
8 kilos de 9×9, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
10 kilos de 10×10, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
6 kilos de 11×11, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
30 kilos de 12×12, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
15 kilos de 13×15, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
10 kilos de 14×16, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
15 kilos de 14×18, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
25 kilos de 15×15, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
50 kilos de 16×18, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
12 kilos de 16×21, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
82 kilos de 17×21, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
14 kilos de 17×24, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
10 kilos de 19×27, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

Porcas de ferro sextavadas, das seguintes dimensões:

426 kilos de 3/8", kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
1.051 kilos de 1/2", kilo, quatro mil setecentos e noventa réis . . . . . 4$790
1.000 kilos de 5/8", kilo, quatro mil cento e noventa réis . . . . . 4$190
1.220 kilos de 3/4", kilo, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
600 kilos de 7/8", kilo, tres mil setecentos e sessenta réis . . . . . 3$760
920 kilos de 1", kilo, tres mil quinhentos e noventa réis . . . . . 3$590
800 kilos de 1 1/8", kilo, tres mil setecentos e sessenta réis . . . . . 3$760
500 kilos de 1 1/4", kilo, tres mil oitocentos e trinta réis . . . . . 3$830
500 kilos de 1 3/8", kilo, tres mil novecentos e setenta réis . . . . . 3$970
300 kilos de 1 1/2", kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
200 kilos de 1 3/4", kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
137.000 pregos de linha, um, tresentos e quinze réis 315
600 pares de talas de junção com cantoneira, typo D1, par, seis mil tresentos e vinte réis . . . . . 6$320
2.100 tirefonds para chaves, um, novecentos e trinta réis 930

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

M. Almeida & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos á rua Bôa Vista n. 26, em São Paulo, sujeitando-se ás condições do edital publicado varias vezes por essa estrada, no *Diario Official* da União e datado de 22 de janeiro findo, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o que segue:

15 arcos de ferro para serra, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
100 kilos de arruelas de ferro de 3/8";
100 kilos de ditas idem idem de 5/8";
200 kilos de ditas idem idem de 3/4";
200 kilos de ditas idem idem de 7/8";
300 kilos de ditas idem idem de 1";
50 kilos de ditas idem idem de 1 1/8";
50 kilos de ditas idem idem de 1 1/4";
400 kilos de ditas idem idem de 1 1/2", preço médio por kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
352 baldes de zinco reforçados de 14", um, seis mil réis . . . . . 6$000
48 brocas americanas de 1/4", uma, novecentos réis 900
48 brocas americanas de 9/32", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
40 brocas americanas de 3/8", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
36 brocas americanas de 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
36 brocas americanas de 17/32", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
48 brocas americanas de 9/16", uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
36 brocas americanas de 11/16", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

48 brocas americanas de 13/16", uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
296 pares de dobradiças americanas de 2", duzia de pares, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
210 pares de dobradiças americanas de 2 1/2", duzia de pares, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
254 pares de dobradiças americanas de 3", duzia de pares, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
180 pares de dobradiças americanas de 3 1/2", duzia de pares, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
92 pares de dobradiças americanas de 4", duzia de pares, doze mil réis ..... 12$000

Limas chatas bastardas dos fabricantes Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

42 de 8", duzia, vinte mil réis ..... 20$000
42 de 10", duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000
24 de 12", duzia, trinta e nove mil réis .... 39$000
30 de 16", duzia, oitenta e cinco mil réis.... 85$000
150 de 18", duzia, cento e doze mil réis ..... 112$000
150 de 20", duzia, cento e quarenta mil réis.. 140$000

Limas chatas murças, dos fabricantes Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

16 de 4" × 1/16", duzia, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
12 de 5", duzia, quinze mil e quinhentos réis 15$500
60 de 6", duzia, dezesete mil réis ..... 17$000
72 de 10", duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
6 de 16", duzia, oitenta e sete mil réis.... 87$000
60 de 20", duzia, cento e cincoenta e dous mil réis ..... 152$000
120 limas parallelas bastardas de Jonas & Colver, duzia, cento e trinta mil réis .. 130$000

Limas parallelas murças, das fabricantes Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

120 de 10", duzia, trinta e seis mil réis ..... 36$000
100 de 12", duzia, cincoenta e dous mil réis... 52$000

Limas meia canna murça, dos fabricantes Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

120 de 14", duzia, sessenta e oito mil réis.... 68$000
25 de 16", duzia, noventa e dous mil réis.... 92$000
120 de 20", duzia, cento e sessenta mil réis.. 160$000

Limas meia canna bastardas, dos fabricantes Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

120 de 16", duzia, oitenta e cinco mil réis.... 85$000
120 de 18", duzia, cento e vinte mil réis..... 120$000
120 de 20", duzia, cento e cincoenta e cinco mil réis ..... 155$000

Limas triangulares bastardas, dos fabricantes Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

45 de 6", duzia, dezeseis mil réis ..... 16$000
45 de 8", duzia, vinte e seis mil réis..... 26$000
36 de 12", duzia, cincoenta e cinco mil réis 55$000
24 de 16", duzia, oitenta e cinco mil réis.... 85$000
6 de 18", duzia, cento e vinte mil réis..... 120$000

Limas triangulares murças, dos fabricantes Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

42 de 4", duzia, dez mil e quinhentos réis... 10$500
150 de 6", duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
250 de 8", duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
120 de 10", duzia, trinta e oito mil réis..... 38$000
120 de 14", duzia, sessenta e oito mil réis.... 68$000

Limas redondas, bastardas, dos fabricantes Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

12 de 6", duzia, doze mil e quinhentos réis.. 12$500
24 de 14", duzia, quarenta e oito mil réis... 48$000

Limas quadradas bastardas, dos fabricantes Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

20 de 8", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
18 de 12", duzia, trinta e sete mil réis..... 37$000
150 de 14", duzia cincoenta e um mil réis.... 51$000
134 de 16", duzia, oitenta e cinco mil réis.... 85$000
120 de 18", duzia, cento e cinco mil réis .... 105$000
120 de 20", duzia, cento e quarenta e dous mil réis ..... 142$000
2 macacos para curvar trilhos, typo B, 25 kilos, um, duzentos e oitenta mil réis 280$000

Parafusos de ferro "Nettleford's", cabeça chata, com fenda, das seguintes dimensões:

35 grosas de 3/4" × 5, grosa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
9 grosas de 3/4" × 6, grosa, mil e novecentos réis ..... 1$900
6 grosas de 3/4" × 8, grosa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
20 grosas de 7/8" × 6, grosa, dous mil e cem réis ..... 2$100
21 grosas de 7/8" × 8, grosa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
5 grosas de 7/8" × 10, grosa, tres mil e cem réis ..... 3$100
12 grosas de 1" × 6, grosa, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
91 grosas de 1" × 8, grosa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
51 de 1" × 10, grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
20 grosas de 1" × 12, grosa, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
6 grosas de 1 1/4" × 8, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
30 grosas de 1 1/4" × 10, grosa tres mil e setecentos réis ..... 3$700

Parafusos "Nettlefold's", cabeça chata, com fenda, das seguintes dimensões (parafusos de ferro):

8 grosas de 1 1/4" × 12, grosa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
30 grosas de 1 1/2" × 14, grosa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
10 grosas de 1 1/2" × 16, grosa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
7 grosas de 1 3/4" × 14, grosa, sete mil réis 7$000
14 grosas de 1 3/4" × 16, grosa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
5 grosas de 1 3/4" × 18, grosa, doze mil réis 12$000
12 grosas de 2" × 14, grosa, oito mil réis ... 8$000
13 grosas de 2 1/2" × 12, grosa, nove mil réis 9$000
12 grosas de 2 1/2" × 14, grosa, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
12 grosas de 2 1/2" × 16, grosa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
6 grosas de 2 1/2" × 20, grosa, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
6 grosas de 3" × 14, grosa, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
12 grosas de 3" × 18, grosa, dezenove mil réis ..... 19$000

Parafuso de ferro "Nettlefold's", cabeça redonça, com fenda, das seguintes dimensões:

22 grosas de 1" × 8, grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
22 grosas de 1" × 10, grosa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
10 grosas de 1" × 12, grosa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
10 grosas de 1 1/4" × 10, grosa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
8 grosas de 1 1/2" × 10, grosa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
17 grosas de 1 3/4" × 8, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
5 grosas de 2" × 12, grosa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
5 grosas de 2" × 14, grosa, nove mil réis.. 9$000
23.000 parafusos para linha, com porca de pressão, typo B "Ibbotson", um, oitocentos e cincoenta réis $850
55.000 parafusos para linha, com porca de pressão, typo D, "Ibbotson", um, setecentos e cincoenta réis $750

Porcas de ferro sextavadas, das seguintes dimensões:

100 kilos de 1/4", kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600

426 kilos de 3/8", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.051 kilos de 1/2", kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
1.000 kilos de 5/8", kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

S. Paulo, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte*.

Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, nesta Capital, propõem fornecer a essa estrada de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 13, de 22 de janeiro de 1925, e publicado no *Diario Official* da União, de 29 de janeiro do corrente anno, o seguinte:

120 aldrabas de ferro, uma, tresentos e vinte réis $320
100 aldrabas de latão, uma, tresentos e quarenta réis $340
15 arcos de ferro para serra, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
39 arcos de púa com espheras e catracas, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
100 kilos de arruelas de ferro de 3/8", kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis... 3$350
100 kilos de arruelas de ferro de 5/8", kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis... 3$350
200 kilos de arruelas de ferro de 3/4", kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis... 3$350
200 kilos de arruelas de ferro de 7/8", kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis... 3$350
300 kilos de arruelas de ferro de 1", kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis... 3$350
60 kilos de arruelas de ferro de 1 1/8", kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis... 3$350
50 kilos de arruelas de ferro de 1 1/4", kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis... 3$350
400 kilos de arruelas de ferro de 1 1/2", kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis... 3$350
50 kilos de arruelas de ferro de 1 5/8", kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis... 3$350
352 baldes de zinco reforçados de 14", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
48 brocas americanas de 1/4", uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
48 brocas americanas de 9/32", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
40 brocas americanas de 3/8", uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
36 brocas americanas de 1/2", uma, tres mil novecentos réis . . . . . 3$900
36 brocas americanas de 17/32", uma, seis mil novecentos réis . . . . . 6$900
48 brocas americanas de 9/16", uma, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
36 brocas americanas de 11/16", uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
48 brocas americanas de 13/16", uma, trese mil réis . . . . . 13$000

Brocas "Capital», de alta velocidade, haste conica, das seguintes dimensões:

48 de 5/16", uma, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
12 de 15/32", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
12 de 19/32", uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
36 de 5/8", uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
12 de 21/32", uma, vinte e dous mil réis . . . 22$000
12 de 11/16", uma, vinte e quatro mil réis . . 24$000
36 de 3/4", uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
36 de 15/16", uma, trinta e sete mil réis . . . 37$000
12 de 1", uma, quarenta e seis mil réis . . . . 46$000
12 de 1 1/8", uma, cincoenta e quatro mil réis 54$000

Brocas de alta velocidade, haste parallela, marca «Capital», das seguintes dimensões:

3 de 1/32", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
3 de 3/64", uma, dous mil e duzentos réis . . 2$200
3 de 1/16", uma, dous mil e seiscentos réis . 2$600
3 de 5/64", uma, dous mil e setecentos réis . 2$700
3 de 3/32", uma, tres mil e duzentos réis.. 3$200
3 de 7/64", uma, tres mil e tresentos réis .. 3$300
51 de 1/8", uma, tres mil e quatrocentos réis 3$400
3 de 9/[illegible], uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
48 de [illegible]4", uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
[illegible]/32", uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
3/16", uma, tres mil e setecentos réis 3$700
de 7/32", uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
48 de 9/32", uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
296 pares de dobradiças americanas de 2", par, tresentos réis $300
210 pares de dobradiças americanas de 2 1/2", par, quatrocentos réis $400
254 pares de dobradiças americanas de 3", par, quinhentos e vinte réis $520
180 pares de dobradiças americanas de 3 1/2", par, oitocentos e vinte réis $820
92 pares de dobradiças americanas de 4", par, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
24 pares de dobradiças de latão de 2 1/2", par, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
60 pares de dobradiças de latão de 3", par, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
24 pares de dobradiças de latão de 3 1/2", par, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
42 pares de dobradiças de latão de 4", par, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
12 pares de dobradiças de latão com mola, de 2 1/2", par, vinte e oito mil réis 28$000
4 espandidores de aço para tubo de 1 5/8", um, cento e vinte e dous mil réis .. 122$000
4 espandidores de aço para tubo de 1 3/4", um, cento e vinte e seis mil réis .. 126$000
4 espandidores de aço para tubo de 2", um, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
2 ferros para abrir caixão, «Universal», numero 2, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
58 ferrolhos com corrente, de 20 cms., um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
2 furadores para ferreiro, n. 1.377, com estojo para brocas de 1 a 4 mms., no cabo, um, quarenta e oito mil réis.... 48$000
4 injectores inspiradores «Hanckok», n. 6, um, oitocentos e cincoenta mil réis... 850$000
2 injectores n. 10, um, novecentos e cincoenta mil réis . . . . . 950$000

Limás chatas bastardas, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

42 de 8", uma, dous mil duzentos e sessenta réis . . . . . 2$260
12 de 10", uma, tres mil e duzentos réis... 3$200
24 de 12", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
30 de 16", uma, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950
150 de 18", uma, nove mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 9$650
150 de 20", uma, onze mil e quinhentos réis 11$500

Limas chatas, murças, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

16 de 4" × 1/16", uma, mil e cem réis.... 1$100
12 de 5", uma, mil duzentos e quarenta réis 1$240
60 de 6", uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
12 de 7", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
12 de 10", uma, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
6 de 16", uma, sete mil e novecentos réis. 7$900
60 de 20", uma, onze mil e oitocentos réis.. 11$800
120 limas parallelas bastardas, Capital ou Jonas & Colwer, de 18", uma, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200

Limas parallelas murças, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

18 de 4", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
12 de 6", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
120 de 10", uma, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
100 de 12", uma, quatro mil e duzentos réis 4$200

Limas de meia canna bastardas, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

120 de 16", uma, sete mil e duzentos réis... 7$200
120 de 18", uma, dez mil e duzentos réis.... 10$200
120 de 20", uma, onze mil e oitocentos réis.. 11$800

Limas de meia canna, murças, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

120 de 14", uma, seis mil réis ..... 6$000
25 de 16", uma, oito mil réis ..... 8$000
120 de 20", uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500

Limas triangulares bastardas, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

15 de 6", uma, dous mil e duzentos réis... 2$200
15 de 8", uma, tres mil réis ..... 3$000
46 de 12", uma, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
24 de 16", uma, seis mil e seiscentos réis 6$600
6 de 18", uma, nove mil réis..... 9$000

Limas triangulares murças, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

42 de 4", uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
150 de 6", uma, dous mil réis ..... 2$000
240 de 8", uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
420 de 10", uma, dous mil e novecentos réis 2$900
120 de 14", uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800

Limas redondas bastardas, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

6 de 8", uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
10 de 12", uma, dous mil e seiscentos réis.. 2$600

Limas redondas murças, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

12 de 6", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
24 de 14", uma, tres mil e oitocentos réis 3$800

Limas quadradas bastardas, Capital ou Jonas & Colwer, das seguintes dimensões:

20 de 8", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
18 de 12", uma, dous mil e seiscentos réis 2$600
150 de 14", uma, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
134 de 16", uma, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
120 de 18", uma, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
120 de 20", uma, dez mil e quatrocentos réis 10$400
48 limas meia canna grosa de 14", uma, quatro mil réis ..... 4$000
6 macacos com cremalheira para 10 toneladas, um, duzentos e setenta e dous mil réis ..... 272$000
8 macacos com cremalheira, para 20 toneladas, um, tresentos e noventa e oito mil réis ..... 398$000
18 macacos com catraca, para 20 toneladas, um, tresentos e noventa e oito mil réis ..... 398$000
2 macacos para curvar trilhos, typo E., 25 kilos, um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis ..... 475$000
1 jogo de machos Withworth, de 7/32" × × 24, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
2 jogos de machos Withworth, de 1/4", um, dez mil réis ..... 10$000
2 jogos de machos Withworth, de 3/8", um, onze mil réis ..... 11$000
2 jogos de machos Withworth, de 1/2", um, doze mil réis ..... 12$000
2 jogos de machos Withworth, de 5/8", um, quatorze mil réis ..... 14$000
2 jogos de machos Withworth, de 3/4", um, dezoito mil réis ..... 18$000
3 jogos de machos Withworth, de 1", um, trinta e seis mil réis ..... 36$000

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, Neteleforde, dos seguintes:

5 grosas de 3/8 × 3, grosa, mil e duzentos réis ..... 1$200
10 grosas de 1/4 × 10, grosa, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

Parafusos de ferro cabeça chata, com fenda, Neteleforde, dos seguintes:

22 grosas de 1/2 × 4, grosa, mil e tresentos réis ..... 1$300
15 grosas de 5/8 × 4, grosa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
8 grosas de 5/8 × 5, grosa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
40 grosas de 5/8 × 6, grosa, dous mil réis 2$000

Parafusos de ferro cabeça chata, com fenda, dos seguintes (Neteleforde):

35 grosas de 3/4 × 5, grosa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
9 grosas de 3/4 × 6, grosa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
6 grosas de 3/4 × 8, grosa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
20 grosas de 7/8 × 6, grosa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
21 grosas de 7/8 × 8, grosa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
57 grosas de 7/8 × 9, grosa, tres mil réis.. 3$000
5 grosas de 7/8 × 10, grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
12 grosas de 1 × 6, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
67 grosas de 1 × 7, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
61 grosas de 1 × 8, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
61 grosas de 1 × 9, grosa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
51 grosas de 1 × 10, grosa, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
20 grosas de 1 × 12, grosa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
6 grosas de 1 1/4 × 8, grosa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
20 grosas de 1 1/4 × 9, grosa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
30 grosas de 1 1/4 × 10, grosa, quatro mil réis ..... 4$000
8 grosas de 1 1/4 × 12, grosa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
12 grosas de 1 1/4×13, grosa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
20 grosas de 1 1/4 × 14, grosa, oito mil réis 8$000

Parafusos de ferro cabeça chata, com fenda, dos seguintes (Neteleforde):

17 grosas de 1 1/2 × 8, grosa, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
5 grosas de 1 1/2 × 9, grosa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
10 grosas de 1 1/2 × 10, grosa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
10 grosas de 1 1/2 × 11, grosa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
20 grosas de 1 1/2 × 12, grosa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
30 grosas de 1 1/2 × 14, grosa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
10 grosas de 1 1/2 × 16, grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
20 grosas de 1 3/4 × 10, grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, (Neteleforde), dos seguintes:

22 grosas de 1 × 8, grosa, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
22 grosas de 1 × 10, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
10 grosas de 1 × 12, grosa, cinco mil réis.. 5$000
10 grosas de 1 1/4 × 10, grosa, cinco mil réis 5$000
16 grosas de 1 1/4 × 11, grosa, seis mil réis 6$000
12 grosas de 1 1/4 × 12, grosa, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
6 grosas de 1 1/2 × 8, grosa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

6 grosas de 1 1/2 × 10, grosa, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
8 grosas de 1 1/2 × 12, grosa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
17 grosas de 1 3/4 × 8, grosa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, (Neteleffordes), dos seguintes:

5 grosas de 2 × 12, grosa, sete mil réis . . . 7$000
5 grosas de 2 × 14, grosa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

Parafusos de latão, cabeça chata, com fenda, (Neteleffordes), dos seguintes:

20 grosas de 1/2 × 3, grosa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
5 grosas de 1/2 × 5, grosa, oito mil réis . . . 8$000
10 grosas de 1/2 × 6, grosa, nove mil réis. . 9$000
5 grosas de 5/8 × 4, grosa, nove mil réis . . . 9$000
20 grosas de 5/8 × 6, grosa, dez mil réis . . . 10$000
15 grosas de 3/4 × 5, grosa, dez mil réis . . . 10$000
8 grosas de 3/4 × 6, grosa, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
10 grosas de 3/4 × 8, grosa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
12 grosas de 7/8 × 6, grosa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
11 grosas de 7/8 × 8, grosa, treze mil réis 13$000
10 grosas de 7/8 × 10, grosa, quinze mil réis 15$000
5 grosas de 1 × 5, grosa, treze mil réis. . . . 13$000
8 grosas de 1 × 6, grosa, treze mil réis. . 13$000
10 grosas de 1 × 7, grosa, treze mil réis. . . 13$000
10 grosas de 1 × 8, grosa, treze mil réis. . . 13$000
6 grosas de 1 × 10, grosa, dezeseis mil réis 16$000
10 grosas de 1 × 12, grosa, dezeseis mil réis 16$000
10 grosas de 1 1/4 × 8, grosa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
15 grosas de 1 1/4 × 9, grosa, dezesete mil réis . . . . . 17$000
14 grosas de 1 1/4 × 10, grosa, dezenove mil réis . . . . . 19$000
13 grosas de 1 1/4 × 12, grosa, dezenove mil réis . . . . . 19$000
5 grosas de 1 1/4 × 14, grosa, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
10 grosas de 1 1/2 × 10, grosa, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
8 grosas de 1 1/2 × 12, grosa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000

Parafusos de latão, cabeça chata, com fenda, (Neteleffordes), dos seguintes:

6 grosas de 1 1/2×14, grosa, trinta mil réis 30$000
12 grosas de 1 3/4×12, grosa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
20 grosas de 1 3/4×14, grosa, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
10 grosas de 2×14, grosa, quarenta mil réis. 40$000
10 grosas de 2×16, grosa, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
5 grosas de 3×20, grosa, oitenta e tres mil réis . . . . . 83$000

Parafusos de latão, cabeça redonda com fenda (Neteleffordes), dos seguintes:

5 grosas de 3/8×2, grosa, sete mil réis. . . . 7$000
8 grosas de 1/2×3, grosa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
6 grosas de 1/2×5, grosa, nove mil réis. . . 9$000
5 grosas de 1/2×6, grosa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
10 grosas de 5/8×3, grosa, dez mil réis. . . . 10$000
6 grosas de 5/8×4, grosa, doze mil réis. . . . 12$000
10 grosas de 5/8×6, grosa, quatorze mil réis 14$000
5 grosas de 5/8×8, grosa, dezeseis mil réis 16$000
5 grosas de 3/4×4, grosa, quatorze mil réis 14$000
12 grosas de 3/4×5, grosa, quatorze mil réis 14$000
7 grosas de 3/4×6, grosa, dezoito mil réis. 18$000
5 grosas de 3/4×7, grosa, dezoito mil réis. 18$000
5 grosas de 3/4×8, grosa, vinte mil réis. . . 20$000
8 grosas de 7/8×6, grosa, dezoito mil réis. 18$000
5 grosas de 7/8×8, grosa, vinte mil réis. . . 20$000
6 grosas de 7/8×9, grosa, vinte e um mil réis . . . . . 21$000

Parafusos de latão, cabeça redonda, com fenda, (Neteleffordes), dos seguintes:

8 grosas de 7/8×10, grosa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
5 grosas de 1×5, grosa, dezoito mil réis. . . . 18$000
15 grosas de 1×6, grosa, dezoito mil réis. . . . 18$000
7 grosas de 1×7, grosa, vinte mil réis. . . . 20$000
20 grosas de 1×8, grosa, vinte mil réis. . . . . 20$000
10 grosas de 1×10, grosa, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
12 grosas de 1×12, grosa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
10 grosas de 1 1/4×8, grosa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
12 grosas de 1 1/4×9, grosa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
8 grosas de 1 1/4×14, grosa, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
5 grosas de 1 1/2×10, grosa, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
8 grosas de 1 1/2×14, grosa, quarenta mil réis . . . . . 40$000
7 grosas de 1 3/4×10, grosa, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
8 grosas de 1 3/4×12, grosa, quarenta mil réis. . . . . 40$000
10 grosas de 1 3/4×14, grosa, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
8 grosas de 2×10, grosa, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
12 grosas de 2×16, grosa, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
8 grosas de 3×12, grosa, oitenta e tres mil réis . . . . . 83$000

Parafusos de ferro zincado, com rosca soberba, dos seguintes:

10 kilos de 2 1/2×3/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
25 kilos de 3 1/2"×3/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
10 kilos de 3 1/2"×1/2", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
10 kilos de 5"×8", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
16 kilos de 6"×5/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
10 kilos de 7"×5/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
40 kilos de 8"×5/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

Parafusos de ferro com porca, das seguintes dimensões:

30 kilos de 1"×5/16", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
20 kilos de 1 1/4"×1", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
40 kilos de 2"×1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
40 kilos de 2"×5/16", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
60 kilos de 3"×1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
60 kilos de 3"×5/16", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
80 kilos de 4"×1/4", kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
80 kilos de 4"×5/16" kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
100 kilos de 5" ×1/4", kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
100 kilos de 5"×5/16" kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

20 kilos de 17"×3/8", kilo, cinco mil réis..... 5$000
23.000 parafusos para linha, com porca de pressão, typo B, "Ibotson", um, setecentos e setenta réis $770
55 000 parafusos para linha, com porca de pressão, typo D, "Ibotoson", um, setecentos e setenta réis $770

Pregos de ponta de Paris com cabeça, das seguintes dimensões:

125 kilos de 12×12, kilo, quatro mil réis..... 4$000
50 kilos de 13×10, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
85 kilos de 13×15, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
40 kilos de 14×15, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
345 kilos de 15×15, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
390 kilos de 16×18, kilo, tres mil réis..... 3$000
170 kilos de 17×21, kilo, tres mil réis..... 3$000

Pregos de ponta de Paris, com cabeça, das seguintes dimensões:

280 kilos de 18×24, kilo, tres mil réis..... 3$000
760 kilos de 19×27, kilo, tres mil réis..... 3$000
150 kilos de 20×30, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
295 kilos de 22×42, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
276 kilos de 22×48, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
190 kilos de 23×54, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
124 kilos de 24×60, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

Pregos de ponta de Paris, sem cabeça, das seguintes dimensões:
Porcas de ferro sextavadas, das seguintes dimensões:

106 kilos de 1/4", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
426 kilos de 3/8", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
15 kilos de 5/16", kilo, quatro mil réis..... 4$000
1.051 kilos de 1/2", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.000 kilos de 5/8", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.220 kilos de 3/4", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
600 kilos de 7/8", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
920 kilos de 1", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
800 kilos de 1 1/8", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
500 kilos de 1 1/4", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
500 kilos de 1 3/8", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
300 kilos de 1 1/2", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
200 kilos de 1 3/4", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
137.000 pregos de linha, um, duzentos e noventa e dous réis $292

Rebites de ferro, das seguintes dimensões:

5 kilos de 3/4"×1/4", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
5 kilos de 1"×1/16", kilo, quatro mil réis.. 4$000
5 kilos de 1"×1/4", kilo, quatro mil réis.. 4$000
5 kilos de 1"×3/8", kilo, quatro mil réis... 4$000
10 kilos de 1 1/2"×1/4", kilo, quatro mil réis 4$000
5 kilos de 1 1/2"×1/2", kilo, quatro mil réis 4$000
10 kilos de 2"×1/2", kilo, quatro mil réis.. 4$000
32 kilos de 2 1/2"×1/2", kilo, quatro mil réis 4$000
2.100 tirefonds para chaves, um, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925.—*Walter Schmidt & Comp.*

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 14, PARA O FORNECIMENTO DE METAES E ETC., NECESSARIOS Á ESTRADA EM 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos quatorze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás doze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. Dr. Abeylard Netto Amarante, ajudante da 4ª divisão, Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concurrencia publica n. 14, para o fornecimento de metaes e etc., á Estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e de accôrdo com o edital de concurrencia publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de n. 21, de 28 de janeiro de 1925. Foram recebidos dez envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: da praça do Rio de Janeiro: Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma, 23 e 25; Hime & Comp., rua Theophilo Ottoni, 52; Marques Couto & Comp., rua Theophilo Ottoni, 17; Sociedade Anonyma Marvin, rua Camerino, 83; Castro d'Almeida & Comp., rua Buenos Aires, 86, representados pelos seus procuradores Srs. Manoel Ferreira de Oliveira, João Garcia, Aniceto Luiz Rodrigues, Dr. Oscar Machado da Costa e pela Agencia do Banco do Brasil em Baurú, representada pelo Sr. Flavio Delamare; Walter Schmidt & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives, 119, representados pelo socio da firma Sr. Francisco Machado; Companhia Nacional de Electricidade, com séde á rua da Quitanda, 45, que enviou sua proposta pelo Correio. Da praça de São Paulo: M. Almeida & Comp., estabelecidos á rua Boa Vista, 26; Campos & Malta, á rua Boa Vista, 44, e L. Serva & Comp., á rua da Quitanda, 12, representados pelos seus procuradores Francisco Toledo Duarte e Antonio Luiz Ferreira, tendo tido esta ultima casa entregue seus documentos por intermedio do Banco do Brasil. Abertos os envolucros e examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram todos os concurrentes julgados idoneos, com excepção dos Srs. Costa Campos & Malta, que foram julgados inidoneos em vista de não haverem apresentado os recibos da ultima collecta dos impostos a que estão sujeitos, exigidos pela clausula VIII do edital de concurrencia. A proposta da referida firma foi devolvida fechada. Foram abertas as demais propostas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos concurrentes, bem como os recibos da caução estabelecida pela clausula IX do referido edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, 3º escripturario, que, servindo de secretario, a escrevi. — *Abeylard Netto Amarante.* — *José Maria de F. Nogueira.* — *Alvaro Mendes.* — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *F. Delamare.* — Por procuração da Sociedade Anonyma Marvin, *Oscar Machado da Costa.* — *Walter Schmidt & Comp.* — *M. Almeida & Comp.* — *F. Toledo Duarte.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — Por procuração de Marques Couto & Comp., *A. Luiz Rodrigues.* — *Oscar Telles.*

Conforme o original. — *Orlando Cardoso.* Visto. Em 19/2/1925. — *Alvaro Mendes,* almoxarife.

Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, nesta Capital, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 14, de 23 de janeiro de 1925 e publicado no *Diario Official* da União, de 30 de janeiro do corrente anno, o seguinte:

50 kilos de arame de aço para molas de 1/8", kilo, tres mil réis ..... 3$000
50 kilos de arame de aço para molas de 3/16", kilo, tres mil réis ..... 3$000

50 kilos de arame de cobre de 1/32", kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
100 kilos de arame de cobre de 1/8", kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
100 kilos de arame de cobre de 1/4", kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
100 kilos de arame de cobre de 5/16", kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
1.850 rolos de arame farpado, para cerca, em rolos de 30 kilos cada um, rolo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
950 kilos de arame fino zincado n. 20, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . . . 1$950
5 banheiras de ferro esmaltado, cada, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
70 kilos de canno de chumbo de 1/4", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
80 kilos de canno de chumbo de 3/8", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
70 kilos de canno de chumbo de 1/2", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
80 kilos de canno de chumbo de 5/8", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
70 kilos de canno de chumbo de 3/4", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
150 kilos de canno de chumbo de 1", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
80 kilos de canno de chumbo de 1 1/4", kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
1.200 kilos de chumbo para lacrar vagão, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
30 kilos de chumbo em lençol de 1/32", kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
1.020 kilos de chumbo em lençol de 1/16", kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
1.000 kilos de chumbo em lençol de 1/8", kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
2 chuveiros de cobre, completos, cada, trinta mil réis . . . . . 30$000

Cotovellos de ferro galvanizado, dos seguintes:

50 de 1/4", cada, oitocentos réis $800
70 de 1/2", cada, mil réis . . . . . 1$000
92 de 3/4", cada, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
86 de 1", cada, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
25 de 1 1/4", cada, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
30 de 1 1/2", cada, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
70 de 2", cada, quatro mil e seiscentos réis 4$600

Curvas de ferro galvanizado, dos seguintes:

40 de 1/2", cada, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
316 de 3/4", cada, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
34 de 1", cada, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
1.055 kilos de estanho em vergas, "Carneiro", kilo, treze mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 13$460
88 folhas de Flandres, cada, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
300 folhas de Flandres XXX, cada, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
2.000 kilos de grampos para cerca, kilo, oitocentos e oitenta réis $880

Luvas de ferro galvanizado, das seguintes:

92 de 1/2", cada, quatrocentos réis $400
124 de 3/4", cada, quinhentos e vinte réis $520
140 de 1", cada, setecentos réis $700
36 de 1 1/4", cada, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
36 de 1 1/2", cada, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
24 de 2", cada, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
40 luvas de ferro galvanizado com reducção de 3/4" x 1/2", cada, setecentos réis $700
31 luvas de ferro galvanizado com reducção de 1" x 1/2", cada, novecentos réis. $900
38 luvas de ferro galvanizado com reducção de 1" x 3/4", cada, mil réis . . . . . 1$000
100 metros de mangueira de algodão branco para isolamento de fio de 1/4", metro, seiscentos réis $600
1.000 mangueiras de borracha para break, com braçadeira de aço de 27" x 2 1/4", cada, quinze mil e quinhentos réis. . . 15$500
200 mangueiras de borracha para break, com braçadeira de 24" x 3/4", cada, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
300 mangueiras de borracha com valvula espherica de 25" x 1", para break, cada, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
100 mangueiras de borracha para tender de 50" x 1 1/2", cada, trinta mil réis. . 30$000
100 mangueiras de borracha para tender de 54" x 2", cada, quarenta mil réis. . 40$000
100 mangueiras de borracha para tender de 54" x 2 1/2", cada, cincoenta mil réis 50$000
250 mangueiras de borracha para freio de tender de 18" x 3/4" x 1/2", cada, nove mil réis . . . . . 9$000
100 metros de mangueira de borracha com armação interna de arame, de 1", metro, nove mil réis . . . . . 9$000
100 metros de mangueira de borracha com armação interna de arame, de 1 1/2", metro, quatorze mil réis. . . . . 14$000
100 metros de mangueira de borracha com armação externa de arame, de 1 1/2", metro, doze mil réis . . . . . 12$000
200 metros de mangueira de borracha com armação externa de arame, de 2", metro, quatorze mil réis. . . . . 14$000
100 metros de mangueira de borracha com armação externa de arame, de 2 1/2", metro, dezesete mil réis. . . . . 17$000
35 metros de mangueira de borracha com armação externa de arame, de 3", metro, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
200 metros de mangueira de borracha com guarnição externa de arame para ar comprimido, de 1/2", metro, treze mil réis . . . . . 13$000
15 mangueiras de sóla engraxada de 4,00 x 7", cada, cento e oito mil réis. . . . . 108$000
15 mangueiras de sóla engraxada de 4,00 x x 9", cada, cento e quarenta mil réis 140$000
15 mangueiras de sóla engraxada de 4,00 x x 0,30, cada, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . . 185$000
100 manilhas de barro de 4", cada, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
200 metros quadrados de metal Ily-Rib ou Self Sentering, metro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
7 pias de ferro esmaltado, cada, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
2 pias de louça de 16 x 11, cada, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
15 registros de latão para gaz, de 3/4", cada, oito mil réis . . . . . 8$000
15 registros de latão para gaz, de 1", cada, quatorze mil réis . . . . . 14$000
20 registros de latão para agua, com pressão, de 1/2", cada, quatro mil réis. . . . . 4$000
32 registros de latão para agua, com pressão, de 3/4", cada, sete mil réis. . . . . 7$000
6 registros de latão para agua, com pressão, de 1", cada, onze mil réis. . . . . 11$000
20 registros de latão para agua, com pressão, de 2", cada, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
15 targetas nickeladas, cada, cinco mil réis. 5$000
60 metros de téla de aço para caixa de fumaça, com malhas de 0,002, metro, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
200 metros quadrados de téla de arame contra mosquitos, metro, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
20 metros de téla de arame fino, de 0,60, metro, quatorze mil réis. . . . . 14$000

Tês de ferro galvanizado, dos seguintes:

132 de 1/2", cada, novecentos réis $900
156 de 3/4", cada, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
30 de 1", cada, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
500 de 1 1/4", cada, dous mil e seiscentos réis 2$600
20 de 1 1/2", cada, tres mil e quinhentos réis 3$500
500 de 2", cada, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
55 tês de ferro galvanizado com reducção de 3/4" x 1/2", cada, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
41 tês de ferro galvanizado com reducção de 1" x 1/2", cada, dous mil réis. . . . . 2$000

53	tês de ferro galvanizado com reducção de 1" x 3/4", cada, dous mil réis	2$000
30	tês de ferro preto de 1/4", cada, mil réis	1$000
6	torneiras de latão de 1/2", cada, quatro mil réis	4$000
20	torneiras de latão com pressão de 3/4", cada, sete mil réis	7$000
8	torneiras nickeladas de 1/2", cada, sete mil e quinhentos réis	7$500
30	metros de tubo de borracha de 1/2", metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
30	kilos de tubo de cobre de 1/4", kilo, doze mil réis	12$000
550	kilos de tubo de cobre de 1/2", kilo, onze mil réis	11$000
40	kilos de tubo de cobre de 5/8", kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
50	kilos de tubo de cobre de 3/4", kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
50	kilos de tubo de cobre de 1", kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
60	kilos de tubo de cobre de 1 1/2", kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
50	kilos de tubo de cobre de 1 3/4", kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
50	metros de tubo de ferro flexivel de 7/16", diametro externo, metro, dous mil réis	2$000
60	kilos de tubo de ferro galvanizado de 1/4", kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
400	kilos de tubo de ferro galvanizado de 3/8", kilos, mil e oitocentos réis	1$800
120	kilos de tubo de ferro galvanizado de 1/2", kilo, mil e oitocentos réis	1$800
120	kilos de tubo de ferro galvanizado de 3/4", kilo, mil e oitocentos réis	1$800
100	kilos de tubo de ferro galvanizado de 1 1/4", kilo, mil e oitocentos réis	1$800
100	kilos de tubo de ferro galvanizado de 1 1/2", kilo, mil e oitocentos réis	1$800
150	kilos de tubo de ferro galvanizado de 2", kilo, mil e oitocentos réis	1$800
580	metros de tubo de ferro galvanizado de 1/2", metro, dous mil e duzentos réis	2$200
700	metros de tubo de ferro galvanizado de 3/4", metro, tres mil e trezentos réis	3$300
500	metros de tubo de ferro galvanizado de 1", metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
2.000	metros de tubo de ferro galvanizado de 2 1/2", metro, doze mil réis	12$000
100	kilos de tubo de ferro preto de 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
100	kilos de tubos de ferro preto de 3/4", kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
60	kilos de tubos de ferro preto de 1 1/4", kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
100	kilos de tubos de ferro preto de 1 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
100	kilos de tubos de ferro preto de 2", kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
100	kilos de tubos de latão de 3/8", kilo, onze mil réis	11$000
200	kilos de tubos de latão de 1/2", kilo, nove mil réis	9$000
24	uniões de ferro galvanizado de 1/4", cada, mil e setecentos réis	1$700
24	uniões de ferro galvanizado de 3/8", cada, dous mil e duzentos réis	2$200
88	uniões de ferro galvanizado de 1/2", cada, dous mil e trezentos réis	2$300
76	uniões de ferro galvanizado de 3/4", cada, tres mil e cem réis	3$100
76	uniões de ferro galvanizado de 1", cada, tres mil e seiscentos réis	3$600
24	uniões de ferro galvanizado de 2", cada, nove mil réis	9$000
250	kilos de zinco em barras, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
560	folhas de zinco corrugado de 8", cada, sete mil réis	7$000
520	kilos de zinco liso para calhas n. 16, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
500	kilos de zinco liso, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
100	kilos de zinco liso de 1/16", kilo, tres mil e trezentos réis	3$300

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Walter Schmidt & Comp.*

Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, de accôrdo com o edital de concurrencia de 23 de janeiro proximo passado, publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, propõem o fornecimento dos seguintes materiaes:

CONCURRENCIA N. 14

Metaes, etc.

2	kilos de arame de aço, endurecido, para molas, n. 17, kilo, vinte e seis mil réis	26$000
2	kilos de arame de aço, endurecido, para molas, n. 19, kilo, vinte e seis mil réis	26$000
2	kilos de arame de aço, endurecido, para molas, n. 25, kilo, quarenta e seis mil réis	46$000
2	kilos de arame de aço, endurecido, para molas, n. 30, kilo, cincoenta mil réis	50$000
2	kilos de arame de aço estanhado, para bandagem, n. 17, kilo, sessenta mil réis	60$000
2	kilos de arame de aço estanhado, para bandagem, n. 25, kilo, sessenta mil réis	60$000
2	kilos de arame de aço estanhado, para bandagem, n. 28, kilo, sessenta e cinco mil réis	65$000
50	kilos de arame de aço para molas, de 1|8", kilo, nove mil réis	9$000
50	kilos de arame de aço para molas, de 3|16", kilo, nove mil réis	9$000
50	kilos de arame de cobre, de 1|32", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
100	kilos de arame de cobre, de 1|8", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
20	kilos de arame de cobre de 3|16", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
100	kilos de arame de cobre, de 1|4", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
100	kilos de arame de cobre, de 5|16", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
550	kilos de arame zincado, fino, n. 20, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis	2$490
80	kilos de chumbo, em lençol, de 1|32", kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
1.020	kilos de chumbo, em lençol, de 1|16", kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
1.000	kilos de chumbo, em lençol, de 1|8", kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
2	chuveiros de cobre, completos, um, dezoito mil réis	18$000
210	kilos de cobre em chapas, de 1|32", kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
220	kilos de cobre em chapas, de 1|16", kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
20	kilos de cobre em chapas, de 3|32", kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
100	kilos de cobre em chapas, de 1|8", kilo cinco mil e novecentos réis	5$900
600	kilos de cobre em chapas, de 1|4", kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
200	kilos de cobre em chapas, de 1|2", kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
150	kilos de cobre em chapas, de 5|8", kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
100	kilos de cobre em vergalhão, de 3|8", kilo, cinco mil trezentos e noventa réis	5$390
200	kilos de cobre em vergalhão de 1|2", kilo, cinco mil trezentos e noventa réis	5$390
200	kilos de cobre em vergalhão de 5|8", kilo, cinco mil trezentos e noventa réis	5$390
500	kilos de cobre em vergalhão de 3|4", kilo, cinco mil trezentos e noventa réis	5$390
200	kilos de cobre em vergalhão de 1", kilo, cinco mil trezentos e noventa réis	5$390
200	kilos de cobre em vergalhão de 1 1|4", kilo, cinco mil trezentos e noventa réis	5$390

100 kilos de cobre em vergalhão de 1 1|2", kilo, cinco mil tresentos e noventa réis . . . . . 5$390
200 kilos de cobre em vergalhão de 1 3|4", kilo, cinco mil tresentos e noventa réis . . . . . 5$390
150 kilos de cobre em vergalhão de 2 1|4", kilo, cinco mil tresentos e noventa réis . . . . . 5$390
300 kilos de corrente de ferro, de 1|2", kilo, dous mil novecentos e noventa réis. 2$990
60 metros de corrente de latão nickelado, metro, tres mil e quinhentos réis . . 3$500
40 curvas de ferro galvanizado, de 1|2", uma, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
316 curvas de ferro galvanizado, de 3|4", uma, dous mil quatrocentos e cincoenta.. 2$450
34 curvas de ferro galvanizado, de 1", uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis. 3$650
1.055 kilos de estanho Carneiro, em vergas, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
88 folhas de Flandres, uma, mil setecentos réis . . . . . 1$700
600 folhas de Flandres, marca XXX, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
2,000 kilos de grampos para cerca, kilo, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
130 kilos de latão em chapa de 1|32", kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
250 kilos de latão em chapa de 1|16", kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
50 kilos de latão em chpa de 1|8", kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
230 kilos de latão em chapa de 1|4", kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
150 kilos de latão em chapa de 3|8", kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
5 kilos de latão em vergalhão de 1|16", kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
5 kilos de latão em vergalhão de 1|8", kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
110 kilos de latão em vergalhão de 1|2", kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
130 kilos de latão em vergalhão de 5|8", kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
330 kilos de latão em vergalhão de 3|4, kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
200 kilos de latão em vergalhão de 7|8", kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
200 kilos de latão em vergalhão de 1", kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
180 kilos de latão em vergalhão de 1 1|8", kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
150 kilos de latão em vergalhão, de 1 1|4", kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
150 kilos de latão em vergalhão, de 1 3|8", kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
150 kilos de latão em vergalhão, de 1 3|4", kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
200 kilos de latão em vergalhão, de 2 1|2", kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
92 luvas de ferro galvanizado, de 1|2", uma, quinhentos réis $500
121 luvas de ferro galvanizado, de 3|4", uma, seiscentos e sessenta réis $660
110 luvas de ferro galvanizado, de 1", uma, oitocentos e noventa réis $890
36 luvas de ferro galvanizado, de 1 1|4", uma, mil quatrocentos réis . . . . . 1$400
36 luvas de ferro galvanizado, de 1 1|2", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
21 luvas de ferro galvanizado, de 2", uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
40 luvas de ferro galvanizado, com redução de 3|4" X 1|2", uma, novecentos réis. $900
34 luvas de ferro galvanizado, com redução de 1" X 1|2", uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
38 luvas de ferro galvanizado, de redução de 1" X 3|4", uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
100 metros de mangueira de borracha, com armação interna de arame, de 1 1|2", metro, onze mil e quinhentos réis.. 11$500
200 metros de mangueira de borracha, com guarnição externa de arame, para ar comprimido; metro, oito mil réis.... 8$000
15 mangueiras de sóla engraxada, de 4,00X7", uma, tresentos e noventa mil réis.. 390$000
15 mangueiras de sóla engraxada, de 4,00X9", uma, quatrocentos e trinta mil réis. 430$000
15 mangueiras de sóla engraxada, de 4,00 X X 0,30, uma, quinhentos mil réis... 500$000
7 pias de ferro esmaltado, uma, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
6 kilos de rebites de cobre, com aurruelas 1|8" X 1|2", kilo, quatorze mil réis. 14$000
5 kilos de rebites de cobre, com arruelas 3|16" X 5|8", kilo, quatorze mil réis. 14$000
5 kilos de rebites de cobre, com arruelas de 3|16" X 7|8", kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
5 kilos de rebites de cobre, com arruelas de 1|2" X 1|4", kilo, quatorze mil réis. 14$000
1 kilo de rebites de cobre com arruellas de 1|4", n. 4, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
1 kilo de rebites de cobre com arruellas de 1|8", n. 8, kilo, quatorze mil réis. 14$000
1 kilo de rebites de cobre com arruellas de 1|2", n. 9, kilo, quatorze mil réis. 14$000
1 kilo de rebites de cobre com arruellas de 3|4", n. 2, kilo, quatorze mil réis. 14$000
20 registros de latão para agua, com pressão, de 1|2", um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
32 registros de latão para agua, com pressão, de 3|4", um, seis mil réis . . . . . 6$000
6 registros de latão para agua, com pressão, de 1", um, nove mil e oitocentos réis. 9$800
200 metros quadrados de téla contra mosquitos, metro quadrado, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
20 metros de téla de arame fino, metro, nove mil réis . . . . . 9$000
20 metros de téla de arame de latão fino, de 0,60 X 0,001, metro, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
182 tês de ferro galvanizado de 1/2", um, novecentos e oitenta réis..... $980
150 tês de ferro galvanizado de 3/4", um, mil e tresentos réis..... 1$300
30 tês de ferro galvanizado de 1", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
100 tês de ferro galvanizado de 1 1/4", um, dous mil seiscentos e noventa réis... 2$690
20 tês de ferro galvanizado de 1 1/2", um, tres mil setecentos e noventa réis..... 3$790
500 tês de ferro galvanizado de 2", um, cinco mil e cem réis..... 5$100
155 tês de ferro galvanizado com redução de 3/4" × 1/2", um, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
44 tês de ferro galvanizado de redução de 1" × 1/2", um, mil e novecentos réis 1$900
53 tês de ferro galvanizado de redução de 1" × 3/4", um, mil e novecentos réis 1$900
6 torneiras de latão de 1/2", uma, seis mil réis..... 6$000
20 torneiras de latão com pressão de 3/4", uma, nove mil réis..... 9$000
63 torneiras de latão de vazar de 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
11 torneiras de latão de vazar de 3/4", uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
8 torneiras nickeladas de 1/2", uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
160 tubos de aço para caldeira de 3,00×1 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
200 tubos de aço para caldeira de 3,60 × 2", kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
200 tubos de aço para caldeira de 3,80 × 2", kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700

30 metros de tubo de borracha de 1/2", metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Tubos de ferro galvanizado, de accôrdo com o edital, até os de 2", nas mesmas quantidades, kilo, mil tresentos e quarenta e nove réis..... 1$349
500 metros de tubos de ferro galvanizado de 1/2", metro, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
700 metros de tubos de ferro galvanizado de 3/4", metro, dous mil quatrocentos e oitenta e nove réis..... 2$489
500 metros de tubos de ferro galvanizado de 1", metro, tres mil quinhentos e vinte e nove réis..... 3$529
2.000 metros de tubos de ferro galvanizado de 2 1/2", metro, onze mil cento e noventa e nove réis..... 11$199
24 uniões de ferro galvanizado de 3/8", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
88 uniões de ferro galvanizado de 1/2", uma, dous mil setecentos e noventa réis... 2$790
76 uniões de ferro galvanizado de 3/4", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
76 uniões de ferro galvanizado de 1", uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
24 uniões de ferro galvanizado de 2", uma, dez mil e novecentos réis..... 10$900
250 kilos de zinco em barras, kilo, dous mil duzentos e noventa réis..... 2$290
560 folhas de zinco corrugado de 8", folha, nove mil réis..... 9$000
520 folhas de zinco para calhas, liso, n. 16, folha, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
500 kilos de zinco liso, kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
50 kilos de zinco liso de 1/32", kilo, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
100 kilos de zinco liso de 1/16", kilo, quatro mil réis..... 4$000
50 kilos de zinco liso de 3/64", kilo, quatro mil réis..... 4$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas constantes do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1925. — *Castro d'Almeida & Comp.*

---

550 kilos de arame fino zincado n. 20, kilo, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470
70 cotovellos de ferro galvanizado de ½", um, novecentos e setenta e cinco réis $975
92 cotovellos de ferro galvanizado de ¾", um, mil quatrocentos e vinte réis.... 1$420
86 cotovellos de ferro galvanizado de 1", um, dous mil e cem réis..... 2$100
35 cotovellos de ferro galvanizado de 1 ¼", um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
30 cotovellos de ferro galvanizado de 1 ½", um, quatro mil duzentos e setenta réis 4$270
70 cotovellos de ferro galvanizado de 2", um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
40 curvas de ferro galvanizado de ½", uma, mil cento e vinte..... 1$120
346 curvas de ferro galvanizado de ¾", uma, dous mil quinhentos e oitenta réis 2$580
34 curvas de ferro galvanizado de 1", uma, dous mil quatrocentos e setenta réis 2$470
92 luvas de ferro galvanizado de ½", uma, quinhentos e cincoenta e cinco réis. $555
124 luvas de ferro galvanizado de ¾", uma, setecentos e trinta e cinco réis..... $735
140 luvas de ferro galvanizado de 1", uma, oitocentos e vinte e cinco réis..... $825
36 luvas de ferro galvanizado de 1 ¼", uma, dous mil e cem réis..... 2$100
36 luvas de ferro galvanizado de 1 ½", uma, dous mil e cem réis..... 2$100
24 luvas de ferro galvanizado de 2", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis 2$850
34 luvas de ferro galvanizado com reducção de 1" × ½", uma, novecentos e setenta e cinco réis..... $975
38 luvas de ferro galvanizado com reducção de 1" × ¾", uma, mil duzentos e quinze réis..... 1$215
132 tes de ferro galvanizado de ½", um, novecentos réis..... $900
156 tes de ferro galvanizado de ¾", um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
500 tes de ferro galvanizado de 1 ¼", um, dous mil oitocentos e cincoenta réis 2$850
20 tes de ferro galvanizado de 1 ½", um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
500 tes de ferro galvanizado de 2", um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
55 tes de ferro galvanizado com reducção de ¾" × ½", um, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
14 tes de ferro galvanizado com reducção de 1" × ½", um, dous mil tresentos e vinte réis..... 2$320
60 kilos de tubo de ferro galvanizado de ¼", dous mil e cem réis..... 2$100
100 kilos de tubo de ferro galvanizado de ⅜", kilo, mil seiscentos e setenta réis.. 1$670
120 kilos de tubo de ferro galvanizado de ½", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480
120 kilos de tubo de ferro galvanizado de ¾", kilo, mil tresentos e dez réis..... 1$310
100 kilos de tubos de ferro galvanizado de 1 ¼", kilo, mil seiscentos e trinta réis..... 1$630
100 kilos de tubos de ferro galvanizado de 1 ½", kilo, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
150 kilos de tubos de ferro galvanizado de 2", kilo, mil duzentos e cincoenta réis. 1$250
580 metros de tubo de ferro galvanizado de ½", metro, mil e novecentos réis.. 1$900
700 metros de tubo de ferro galvanizado de ¾", metro, tres mil réis..... 3$000
500 metros de tubo de ferro galvanizado de 1", metro, quatro mil réis..... 4$000
88 uniões de ferro galvanizado de ½", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
76 uniões de ferro galvanizado de ¾", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
76 uniões de ferro galvanizado de 1", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
24 uniões de ferro galvanizado de 2", uma, doze mil setecentos e cincoenta réis 12$750
210 kilos de cobre em chapa, kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$800
210 kilos de cobre em chapa de 1/32", kilo, seis mil novecentos e oitenta réis.... 6$980
220 kilos de cobre em chapa de 1/16", kilo, seis mil novecentos e oitenta réis.... 6$980
20 kilos de cobre em chapa de 3/32", kilo, seis mil novecentos e oitenta réis.... 6$980
100 kilos de cobre em chapa de ⅛", kilo, seis mil novecentos e oitenta réis.... 6$980
600 kilos de cobre em chapa de ¼", kilo, seis mil novecentos e oitenta réis.... 6$980
200 kilos de cobre em chapa de ½", kilo, seis mil novecentos e oitenta réis.... 6$980
150 kilos de cobre em chapa de ⅝", kilo, seis mil novecentos e oitenta réis.... 6$980
130 kilos de latão em chapa de 1/32", kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
230 kilos de latão em chapa de 1/16", kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
50 kilos de latão em chapa de 3/32", kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
100 kilos de latão em chapa de ⅛", kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
230 kilos de latão em chapa de ¼", kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
150 kilos de latão em chapa de ⅜", kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
[illegible] kilos de latão em vergalhão de 1/16", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
[illegible] kilos de latão em vergalhão de ⅛", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
[illegible] kilos de latão em vergalhão de 3/16", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
[illegible] kilos de latão em vergalhões de ¼", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
100 kilos de latão em vergalhão de ⅜", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
110 kilos de latão em vergalhão de ½", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
130 kilos de latão em vergalhão de ⅝", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540

330 kilos de latão em vergalhão de ¾", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
200 kilos de latão em vergalhão de ⅞", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
200 kilos de latão em vergalhão de 1", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
480 kilos de latão em vergalhão de 1 ⅛", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
150 kilos de latão em vergalhão de 1 ¼", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
150 kilos de latão em vergalhão de 1 ⅜", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
150 kilos de latão em vergalhão de 1 ¾", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
200 kilos de latão em vergalhão de 2 ½", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540
300 kilos de latão em vergalhão de 3", kilo, cinco mil quinhentos e quarenta réis 5$540

Em tempo: Declaramos que o preço de cada uma das tresentas e quarenta e seis curvas de ferro galvanizado de ¾" é de dous mil cento e oitenta réis (2$180) e não dous mil quinhentos e oitenta réis (2$580), como por engano de dactylographia consta da primeira pagina desta proposta.

Sujeita-se a proponente a todas as clausulas do respectivo edital.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — Pela Companhia Nacional de Electricidade, o presidente *Vito Sá*.

A Sociedade Anonyma Marvin, estabelecida á rua Camerino ns. 83/87, Rio de Janeiro, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil os seguintes materiaes, de accôrdo com o edital n. 14, publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro do corrente anno, a paginas 2.774/2.777, concurrencia publica para o fornecimento de metaes e etc.:

50 (cincoenta) kilos de arame de aço para molas de 1/8", kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis 5$950
50 (cincoenta) kilos de arame de aço para molas de 3/16", kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis 5$950
50 (cincoenta) kilos de arame de cobre de 1/32", kilo, cinco mil duzentos e trinta réis 6$230
100 (cem) kilos de arame de cobre de 1/8", kilo, quatro mil novecentos e dez réis 4$910
20 (vinte) kilos de arame de cobre de 3/16", kilo, quatro mil novecentos e cinco réis 4$905
100 (cem) kilos de arame de cobre de 1/4", kilo, quatro mil novecentos e cinco réis 4$905
100 (cem) kilos de arame de cobre de 5/16", kilo, quatro mil novecentos e cinco réis 4$905
50 (cincoenta) kilos de arame de ferro para solda electrica de 1/8", kilo, tres mil tresentos e vinte réis 3$320
500 (quinhentos) kilos de arame de ferro para solda electrica de 5/32", kilo, tres mil tresentos e vinte réis 3$320
50 (cincoenta) kilos de arame de ferro para solda electrica de 3/16", kilo, tres mil tresentos e vinte réis 3$320
550 (quinhentos e cincoenta) kilos de arame fino zincado n. 20 (vinte), kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
1.200 (mil e duzentos) kilos de chumbo para lacrar vagão, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
50 (trinta) kilos de chumbo em lençol de 1/32", kilo, tres mil quatrocentos e trinta réis 3$430
1.020 (mil e vinte) kilos de chumbo em lençol de 1/16", kilo, tres mil quatrocentos e trinta réis 3$430
1.000 (mil) kilos de chumbo em lençol de 1/8", kilo, tres mil quatrocentos e trinta réis 3$430
210 (duzentos e dez) kilos de cobre em chapas de 1/32", kilo, seis mil quatrocentos e dez réis 6$410
220 (duzentos e vinte) kilos de cobre em chapas de 1/16", kilo, seis mil quatrocentos e dez réis 6$410
20 (vinte) kilos de cobre em chapas de 3/32", kilo, seis mil quatrocentos e dez réis 6$410
100 (cem) kilos de cobre em chapas de 1/8", kilo, seis mil quatrocentos e dez réis 6$410
600 (seiscentos) kilos de cobre em chapas de 1/4", kilo, seis mil seiscentos e dez réis 6$610
200 (duzentos) kilos de cobre em chapas de 1/2", kilo, seis mil oitocentos e setenta réis 6$870
150 (cento e cincoenta) kilos de cobre em chapas de 5/8", kilo, seis mil oitocentos e setenta réis 6$870
100 (cem) kilos de cobre em vergalhão de 3/8", kilo, cinco mil cento e vinte réis 5$120
200 (duzentos) kilos de cobre em vergalhão de 1/2", kilo, cinco mil cento e vinte réis 5$120
200 (duzentos) kilos de cobre em vergalhão de 5/8", kilo, cinco mil cento e vinte réis 5$120
500 (quinhentos) kilos de cobre em vergalhão de 3/4", kilo, cinco mil cento e vinte réis 5$120
200 (duzentos) kilos de cobre em vergalhão de 1", kilo, cinco mil cento e vinte réis 5$120
200 (duzentos) kilos de cobre em vergalhão de 1,1/4", kilo, cinco mil cento e vinte réis 5$120
100 (cem) kilos de cobre em vergalhão de 1,1/2", kilo, cinco mil cento e vinte réis 5$120
200 (duzentos) kilos de cobre em vergalhão de 1,3/4", kilo, cinco mil cento e vinte réis 5$120
150 (cento e cincoenta) kilos de cobre em vergalhão de 2,1/4", kilo, cinco mil cento e vinte réis 5$120
1.055 (mil e cincoenta e cinco) kilos de estanho em vergas, "Carneiro", kilo, quatorze mil oitocentos e setenta e cinco réis 14$875
130 (cento e trinta) kilos de latão em chapa de 1/32", kilo, seis mil cento e vinte réis 6$120
230 (duzentos e trinta) kilos de latão em chapa de 1/16", kilo, seis mil cento e vinte réis 6$120
50 (cincoenta) kilos de latão em chapa de 3/32", kilo, seis mil cento e vinte réis 6$120
100 (cem) kilos de latão em chapa de 1/8", kilo, seis mil cento e vinte réis 6$120
230 (duzentos e trinta) kilos de latão em chapa de 1/4", kilo, seis mil tresentos e dez réis 6$310
50 (cento e cincoenta) kilos de latão em chapa de 3/8", kilo, seis mil tresentos e dez réis 6$310
5 (cinco) kilos de latão em vergalhão de 1/16", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis 4$688
5 (cinco) kilos de latão em vergalhão de 1/8", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis 4$688
5 (cinco) kilos de latão em vergalhão de 3/16", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis 4$688
5 (cinco) kilos de latão em vergalhão de 1/4", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis 4$688
100 (cem) kilos de latão em vergalhão de 3/8", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis 4$688
110 (cento e dez) kilos de latão em vergalhão de 1/2", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis 4$688
130 (cento e trinta) kilos de latão em vergalhão de 5/8", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis 4$688

330 (trezentos e trinta) kilos de latão em vergalhão de 3/4", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis. . . . . 4$088
200 (duzentos) kilos de latão em vergalhão de 7/8", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis. . . . . 4$088
200 (duzentos) kilos de latão em vergalhão de 1", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis. . . . . 4$088
180 (cento e oitenta) kilos de latão em vergalhão de 1,1/8", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis. . . . . 4$088
150 (cento e cincoenta) kilos de latão em vergalhão de 1,3/8", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis. . . . . 4$088
150 (cento e cincoenta) kilos de latão em vergalhão de 1,3/4", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis. . . . . 4$088
200 (duzentos) kilos de latão em vergalhão de 2,1/2", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis. . . . . 4$088
300 (trezentos) kilos de latão em vergalhão de 3", kilo, quatro mil seiscentos e oitenta e oito réis. . . . . 4$088
6 (seis) kilos de rebites de cobre com arruelas de 1/8"×1/2", kilo, onze mil quatrocentos e quinze réis. . . . . 11$415
5 (cinco) kilos de rebites de cobre com arruelas de 3/16"×5/8", kilo, onze mil quatrocentos e quinze réis. . . . . 11$415
5 (cinco) kilos de rebites de cobre com arruelas de 3/16"×7/8", kilo, onze mil quatrocentos e quinze réis. . . . . 11$415
5 (cinco) kilos de rebites de cobre com arruelas de 1/2"×1/4", kilo, onze mil quatrocentos e quinze réis. . . . . 11$415
1 (um) kilo de rebites de cobre com arruelas de 1/4" n. 4, kilo, onze mil quatrocentos e quinze réis. . . . . 11$415
1 (um) kilo de rebites de cobre com arruelas de 3/8" n. 8, kilo, onze mil quatrocentos e quinze réis. . . . . 11$415
1 (um) kilo de rebites de cobre com arruelas de 1/2" n. 9, kilo, onze mil quatrocentos e quinze réis. . . . . 11$415
1 (um) kilo de rebites de cobre com arruelas de 3/4" n. 2, kilo, onze mil quatrocentos e quinze réis. . . . . 11$415
160 (cento e sessenta) tubos de aço para caldeira, de 3,00×1,1/2", tubo, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
200 (duzentos) tubos de aço para caldeira de 3,60×2", kilo, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
300 (trezentos) tubos de aço para caldeira de 3,80 × 2", kilo, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
30 (trinta) kilos de tubo de cobre de 1/4", kilo, nove mil e oitocentos réis. . . 9$800
50 (cincoenta) kilos de tubo de cobre de 1/2", kilo, sete mil novecentos e setenta e cinco réis. . . . . 7$975
40 (quarenta) kilos de tubo de cobre de 5/8", kilo, sete mil novecentos e setenta e cinco réis. . . . . 7$975
50 (cincoenta) kilos de tubo de cobre de 3/4", kilo, sete mil novecentos e setenta e cinco réis. . . . . 7$975
50 (cincoenta) kilos de tubo de cobre de 1", kilo, sete mil novecentos e setenta e cinco réis. . . . . 7$975
60 (sessenta) kilos de tubo de cobre de 1,1/2", kilo, sete mil novecentos e setenta e cinco réis. . . . . 7$975
50 (cincoenta) kilos de tubo de cobre de 1,3/4", kilo, sete mil novecentos e setenta e cinco réis. . . . . 7$975
100 (cem) kilos de tubo de ferro galvanizado de 3/8", kilo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis. . . . . 1$645
120 (cento e vinte) kilos de tubo de ferro galvanizado de 1/2", kilo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis. . . . . 1$645
120 (cento e vinte) kilos de tubo de ferro galvanizado de 3/4", kilo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis. . . . . 1$645
100 (cem) kilos de tubo de ferro galvanizado de 1,1/4", kilo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis. . . . . 1$645
100 (cem) kilos de tubo de ferro galvanizado de 1,1/2", kilo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis. . . . . 1$645
150 (cento e cincoenta) kilos de tubo de ferro galvanizado de 2", kilo, mil seiscentos e quarenta e cinco réis. . . . . 1$645
580 (quinhentos e oitenta) metros de tubo de ferro galvanizado de 1/2", kilo, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
700 (setecentos) metros de tubo de ferro galvanizado de 3/4", kilo, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
500 (quinhentos) metros de tubo de ferro galvanizado de 1", kilo, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
2.000 (dous mil) metros de tubo de ferro galvanizado de 2,1/2", kilo, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
100 (cem) kilos de tubos de ferro preto de 1/2", kilo, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620
100 (cem) kilos de tubos de ferro preto de 3/4", kilo, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620
60 (sessenta) kilos de tubos de ferro preto de 1,1/4", kilo, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620
100 (cem) kilos de tubos de ferro preto de 1,1/2", kilo, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620
100 (cem) kilos de tubos de ferro preto de 2", kilo, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620
100 (cem) kilos de tubos de latão de 3/8", kilo, nove mil e duzentos réis. . . . 9$200
200 (duzentos) kilos de tubos de latão de 1", kilo, oito mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 8$350
250 (duzentos e cincoenta) kilos de zinco em barras, kilo, dous mil quatrocentos e dez réis. . . . . 2$410
520 (quinhentos e vinte) kilos de zinco liso para calhas n. 16, kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 3$420
500 (quinhentos) kilos de zinco liso, kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 3$420
50 (cincoenta) kilos de zinco liso de 1/32", kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 3$420
100 (cem) kilos de zinco liso de 1/16", kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis. . 3$420
50 (cincoenta) kilos de zinco liso de 3/64", kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis 3$420

A proponente declara se sujeitar a todas ás condições exaradas no edital da presente concurrencia.

Os preços constantes desta proposta entendem-se para material posto nos vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Marvin, S. A., illegivel, gerente da secção de metaes.

Marques Couto & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, entregues na Maritima, os artigos abaixo especificados, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro de 1925:

Arame de aço endurecido para mollas, ns. 17, 19, 25 e 30, de accôrdo com o edital, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
Arame de aço para mollas de 1/8 ou 3/16, de accôrdo com o edital, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
Arame de cobre de 1/32, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
Arame de cobre de 1/8, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
Arame de cobre de 3/16, 1/4 ou 5/16, de accôrdo com as quantidades do edital, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

Arame farpado para cerca em rolos de 30 kilos cada um, rolo, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700
Arame de ferro para solda electrica, 1/8", kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Arame de ferro para solda electrica de 5/32 ou 3/16, de accôrdo com o edital, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 2$850
Arame fino zincado n. 20, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
Banheiras de ferro esmaltado, uma, quatrocentos e quarenta mil réis . . . . . 440$000
Cano de chumbo de 1/4, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Cano de chumbo de 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 1" ou 1 1/4, de accôrdo com o edital, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
Chumbo para lacrar vagão, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440
Chumbo em lençol 1/32, 1/16 ou 1/8, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650
Chuveiro de cobre completo, um, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Cobre em chapas de 1/32 ou 1/16, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 6$850
Cobre em chapes de 1/8 ou 1/4, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 6$850
Cobre em vergalhão de 3/8, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Cobre em vergalhão de 1/2, 5/8, 3/4 ou 1", de accôrdo com as quantidades, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Corrente de ferro de 1/2", kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
Corrente de ferro de 3/4, com 15 metros cada uma, uma, tresentos e oitenta e quatro mil réis... 384$000
Correntes de ferro de 7/8, com 12 metros cada uma, uma, quatrocentos e cincoenta e oito mil réis . . . . . 458$000
Correntes de latão nickeladas, metro, dous mil réis 2$000

Cotovellos de ferro galvanizados:

De 1/4", um, setecentos e noventa réis..... $790
De 1/2", um, oitocentos e sessenta réis..... $860
De 3/4", um, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
De 1", um, dous mil réis..... 2$000
De 1 1/4", um, dous mil e tresentos réis..... 2$300

Cotovellos de ferro galvanizado:

De 1 1/2", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 2", um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

Curvas de ferro galvanizado:

De 1/2", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 3/4", uma, dous mil tresentos e noventa réis.. 2$390
De 1", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Estanho em vergas Carneiro, kilo, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
Folhas de Flandres, uma, mil e seiscentos réis.... 1$600
Folhas de Flandres XXX, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Grampos para cerca, kilo, novecentos e noventa réis $990
Latão em chapa de 1/32, 1/16, 3/32 ou 1/8", kilo, seis mil e tresentos réis..... 6$300
Latão em vergalhão de 1/16", kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Latão em vergalhão de 1/8, 3/16 ou 1/4", kilo, oito mil e duzentos réis..... 8$200
Latão em vergalhão de 3/8", kilo, seis mil réis.... 6$000
Latão em vergalhão de 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1", 1 1/8, 1 1/4, 1 3/8, 1 3/4, 2 1/2 ou 3", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Locotós de latão para caixilhos, um, quatro mil réis 4$000

Luvas de ferro galvanizado:

De 1/2", uma, quinhentos réis..... $500
De 3/4", uma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
De 1", uma, oitocentos e oitenta réis..... $880
De 1 1/4", uma, mil quatrocentos e vinte réis.... 1$420
De 1 1/2", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 2", uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
De 3/4" x 1/2", uma, setecentos e noventa réis.. $790
De 1" x 1/2", uma, mil e cem réis..... 1$100
De 1" x 3/4", uma, mil e cem réis..... 1$100
Mangueira de algodão branco para isolamento de fio de 3/16", metro, mil e quinhentos réis.... 1$500
Mangueiras de borracha para break, com braçadeira de aço de 27" x 2 1/4", uma, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
Mangueiras de borracha para break, com braçadeira de 24" x 3/4", uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Mangueiras de borracha para tender de 50" x x 1 1/2", uma, trinta mil e novecentos réis.. 30$900
Mangueira de borracha para tender de 54" x 2", uma, quarenta e um mil e novecentos réis... 41$900
Mangueira de borracha para tender de 54" x 2 1/2", uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Mangueira de borracha para freio de tender 18" x x 3/4" x 1/2", uma, oito mil e tresentos réis. 8$300
Mangueira de borracha com armação interna de arame de 1", metro,, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Mangueira de borracha com armação interna de arame de 1 1/2", metro, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
Mangueira de borracha com armação externa de arame de 1 1/2", metro, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Mangueira de borracha com armação externa de arame de 2", metro, trezè mil e setecentos réis 13$700
Mangueira de borracha com armação externa de arame de 2 1/2", metro, dezesete mil e cem réis . . . . . 17$100
Mangueira de borracha com armação externa de arame de 3", metro, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
Mangueira de borracha com guarnição externa de arame para ar comprimido de 1/2", metro, nove mil oitocentos e cincoenta réis..... 9$850
Mangueiras de sola engraxada de 4,00 x 7", uma, cento e cincoenta e nove mil réis..... 159$000
Mangueiras de sola engraxada de 4,00 x 9", uma, duzentos e quarenta e um mil réis..... 241$000
Mangueiras de sola engraxada de 4,00 x 0,30, uma, tresentos e vinte e dous mil réis..... 322$000
Manilhas de barro de 4", uma, tres mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 3$350
Pias de ferro esmaltado, uma, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
Pias de louça de 16" x 11", uma, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Rebites de cobre com arruellas de qualquer tamanho do presente edital, kilo, quinze mil réis.. 15$000
Registros de latão para gaz, de 3/4", um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Registros de latão para gaz de 1", um, treze mil e novecentos réis . . . . . 13$900
Registros de latão para agua, com pressão, de 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Idem idem idem de 3/4", um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Idem idem idem de 1", um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Idem idem idem de 2", um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Targetas nickeladas, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Téla de aço para caixa de fumaça, com malhas de 0,002, metro, cento e trinta e cinco mil réis. 135$000
Téla de arame contra mosquitos, métro quadrado, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Téla de arame fino de 0,60, metro, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
Téla de arame de latão fino de 0,001 x 0,60, metro, quarenta e tres mil réis..... 43$000

Tês de ferro galvanizado:

De 1/2", um, novecentos e noventa réis..... $990
De 3/4", um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 1", um, mil e novecentos réis..... 1$900
De 1 1/4", um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
De 1 1/2", um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
De 2", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De 3/4 x 1/2", um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 1 x 1/2", um, dous mil réis..... 2$000
De 1 x 3/4", um, dous mil réis..... 2$000
Tês de ferro preto de 1/4", um, seiscentos e cincoenta réis $650
Torneiras de latão de 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Torneiras de latão com pressão, de 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Torneiras de latão com pressão de molla, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Torneiras de latão de vasar, de 1/2", uma, sete mil e quinhentos *réis* . . . . . 7$500
Idem idem idem de 3/4", uma, doze mil réis..... 12$000
Torneiras nickeladas de 1/2", uma, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Tubos de aço para caldeira, de 3,00 x 1 1/2", um, quinze mil cento e vinte réis..... 15$120
Idem idem idem de 3,60 x 2", um, vinte e sete mil e duzentos réis . . . . . 27$200
Idem idem idem de 3,80 x 2", um, vinte e oito mil e duzentos réis . . . . . 28$200
Tubo de borracha de 1/2", metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Tubos de cobre de 1/2, 5/8, 3/4, 1", 1 1/2 e 1 3/4", de accôrdo com o edital, kilo, nove mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 9$250
Tubos de ferro galvanizado de 1/4", kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Tubos de ferro galvanizado de 3/8, 1/2, 3/4 1 1/4, 1 1/2 e 2", kilo, mil setecentos e sessenta réis 1$760
Tubo de ferro galvanizado de 1/2", metro, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
Idem idem idem de 3/4", metro, tres mil e cem réis 3$100
Idem idem idem de 1", metro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem idem idem de 2 1/2", metro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
Tubos de ferro preto de 1/2, 3/4, 1 1/4, 1 1/2 e 2", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Tubo de latão de 3/8", kilo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Tubo de latão de 1", kilo, nove mil e tresentos réis 9$300

Uniões de ferro galvanizado:

De 1/4", uma, dous mil réis..... 2$000
De 3/8", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
De 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 3/4", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
De 1", uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
De 2", uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
Zinco em barras, kilo, dous mil e tresentos réis.. 2$300
Zinco corrugado de 8", folha, sete mil novecentos e vinte réis . . . . . 7$920
Zinco liso para calhas, n. 16, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
Zinco liso, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
Zinco liso de 1/32, 1/16 e 3/64, kilo, tres mil-quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550

Declaramos acceitar as clausulas do presente edital.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *A. Luiz Rodrigues.*

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o seguinte material, entregue na Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrencia n. 14

1.850 rolos de arame farpado para cerca, em rolos de 30 kilos, rolo, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
550 kilos de arame fino zincado n. 20, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
150 kilos de cano de chumbo de 1", kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
1.200 kilos de chumbo para lacrar vagão, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300

Cobre em chapas:

210 kilos de 1/32";
220 kilos de 1/16";
100 kilos de 1/8";
600 kilos de 1/4", kilo, a seis mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 9$750

Cobre em vergalhão:

100 kilos de 3/8";
200 kilos de 1/2";
200 kilos de 5/8";
500 kilos de 3/4";
200 kilos de 1";
200 kilos de 1 1/4";
100 kilos de 1 1/2";
200 kilos de 1 3/4", kilo, quatro mil novecentos e setenta réis ..... 4$970

Latão em chapa:

230 kilos de 1/16";
100 kilos de 1/8";
230 kilos de 1/4";
150 kilos de 3/8", kilo, seis mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 6$750

Latão em vergalhão:

100 kilos de 3/8";
110 kilos de 1/2";
130 kilos de 5/8";
330 kilos de 3/4";
200 kilos de 7/8";
200 kilos de 1";
180 kilos de 1 1/8",
150 kilos de 1 1/4";
150 kilos de 1 3/8";
150 kilos de 1 3/4";
200 kilos de 2 1/2";
300 kilos de 3", kilo, quatro mil seiscentos e trinta réis . . . . . 4$630

300 kilos de corrente de ferro de 1/2", kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
1.055 kilos de estanho em verguinhas "Carneiro", trese mil e novecentos réis..... 13$900
2.000 kilos de grampos para cerca, kilo, novecentos réis . . . . . 8$000
160 tubos de aço para caldeira de 3,000 × × 1 1/2", tubo, dezesete mil novecentos e trinta réis ..... 17$930
200 tubos de aço para caldeira de 3,60×2", tubo, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . . 24$900
300 tubos de aço para caldeira de 3,80 × 2", tubo, vinte e sete mil e duzentos réis 27$200
2.000 metros de tubo de ferro galvanizado de 2 1/2", metro, onze mil réis..... 11$000
560 folhas de zinco corrugado de 8', folha, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital ás quaes nos submettemos.
Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *João Ferreira.*

Proposta que á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, fazem L. Serva & Comp., para o fornecimento á mesma dos materiaes constantes do edital de concurrencia n. 14, de 23 de janeiro de 1925:

2 kilos de arame de aço endurecido para molas n. 17, kilo ..... 12$000
2 kilos de arame de aço endurecido para molas n. 19, kilo ..... 14$000
50 kilos de arame de aço para molas de 1/8, kilo . . . . . 9$000
50 kilos de arame de aço para molas de 3/16, kilo . . . . . 9$000
50 kilos de arame de cobre de 1/32, kilo..... 5$500
100 kilos de arame de cobre de 1/8, kilo..... 5$500
20 kilos de arame de cobre de 3/16, kilo..... 5$500
100 klios de arame de cobre de 1/4, kilo..... 5$500
30 kilos de arame para contrapinos de 1/4, kilo . . . . . 2$800
30 kilos de arame para contrapinos de 5/16, kilo . . . . . 2$800
30 kilos de arame para contrapinos de 3/8, kilo . . . . . 2$800
1.020 kilos de chumbo em lençol de 1/16, kilo.. 3$000
1.000 kilos de chumbo em lençol de 1/8, kilo.. 3$000
210 kilos de cobre em chapas de 1/32, kilo.... 6$500
220 kilos de cobre em chapas de 1/16, kilo.... 6$500
20 kilos de cobre em chapas de 3/32, kilo.... 6$500
100 kilos de cobre em chapas de 1/8, kilo..... 6$500
70 cotovellos de ferros galvanizado de 1/2, cada $700
92 cotovellos de ferro galvanizado de 3/4, cada $950
86 cotovellos de ferro galvanizado de 1", cada 1$350
25 cotovellos de ferro galvanizado de 1 1/4, cada . . . . . 2$200
30 cotovellos de ferro galvanizado de 1 1/2", cada . . . . . 2$900
70 cotovellos de ferro galvanizado de 2", cada 4$000
40 curvas de ferro galvanizado de 1/2, cada.. 1$400
346 curvas de ferro galvanizado de 3/4, cada.. 1$900

34 curvas de ferro galvanizado de 1", cada.. 2$000
130 kilos de latão em chapas de 1/32, kilo.... 6$500
230 klios de latão em chapas de 1/16, kilo.... 6$500
50 kilos de latão em chapas de 3/32, kilo... 6$500
100 kilos de latão em chapas de 1/8, kilo.... 6$500
92 luvas de ferro galvanizado de 1/2, uma.. $500
124 luvas de ferro galvanizado de 3/4, uma... $580
140 luvas de ferro galvanizado de 1", uma.... 3$00
36 luvas de ferro galvanizado de 1 1/4, uma.. 1$100
36 luvas de ferro galvanizado de 1 1/2, uma. 1$500
24 luvas de ferro galvanizado de 2", uma.... 2$200
100 mangueiras de borracha para tender de 50"×1 1/2", uma ..... 338$500
100 mangueiras de borracha para tender de de 54"×2", uma ..... 428$400
100 mangueiras de borracha para tender de 54"×2 1/2", uma ..... 4C$800
250 mangueiras de borracha para freio de tender de 18"×3/4"×1/2", uma ..... 9$300
100 metros mangueira de borracha com armação interna de arame de 1", metro... 16$800
100 metros mangueira de borracha com armação interna de arame de 1 1/2", metro 21$000
100 metros mangueira de borracha com armação externa de arame de 1 1/2", metro 18$000
200 metros mangueira de borracha com armação externa de arame de 2", metro.. 20$000
100 metros mangueira de borracha com armação externa de arame de 2 1/2", metro 24$000
35 metros de mangueira de borracha, com armação externa de arame de 3", metro ..... 38$000
200 metros de mangueira de borracha com guarnição externa de arame para ar comprimido, de 1/2", metro ..... 13$000
15 mangueiras de sóla engraxada de 4,00××7", uma ..... 158$000
15 mangueiras de sóla engraxada de 4,00××9", uma ..... 196$000
15 mangueiras de sóla engraxada de 4,00××0,36", uma ..... 254$000
6 kilos de rebites de cobre com arruellas, de 1/8×1/2, kilo ..... 15$800
5 kilos de rebites de cobre com arruellas, de 3/16×5/8, kilo ..... 15$800
5 kilos de rebites de cobre com arruellas, de 3/16×7/8, kilo ..... 15$800
5 kilos de rebites de cobre com arruellas, de 1/2×1/4, kilo ..... 15$800
1 kilo de rebites de cobre com arruellas, de 3/8 n. 8, kilo ..... 15$800
1 kilo de rebites de cobre com arruellas, de 1/2" n. 9, kilo ..... 15$800
45 targetas nickeladas, uma ..... 2$000
132 tês de ferro galvanizado de 1/2", um.... $80
156 tês de ferro galvanizado de 3/4", um... 1$050
30 tês de ferro galvanizado de 1", um ..... 1$400
500 tês de ferro galvanizado de 1 1/4", um... 2$200
20 tês de ferro galvanizado de 1 1/2", um... 3$800
500 tês de ferro galvanizado de 2", um..... 4$000
55 tês de ferro galvanizado, com reducção, 3/4×1/2, um ..... 1$100
6 torneiras de latão de 1/2", uma..... 3$500
30 metros de tubos de borracha de 1/2", metro 4$800
30 kilos de tubos de cobre de 1/4", kilo..... 11$000
50 kilos de tubos de cobre de 1/2", kilo..... 9$000
40 kilos de tubos de cobre de 5/8", kilo..... 9$000
50 kilos de tubos de cobre de 3/4", kilo.... 9$000
50 kilos de tubos de cobre de 1", kilo..... 9$000
60 kilos de tubos de cobre de 1 1/2", kilo.. 9$000
50 kilos de tubos de cobre de 1 3/4", kilo... 9$000
580 metros de tubos de ferro galvanizado de 1/2", metro ..... 2$100
700 metros de tubos de ferro galvanizado de 3/4", metro ..... 2$800
500 metros de tubos de ferro galvanizado de 1", metro ..... 3$800
2.000 metros de tubos de ferro galvanizado de 2 1/2, metro ..... 13$000
100 kilos de tubos de latão de 3/8", kilo..... 10$000
200 kilos de tubos de latão de 1", kilo ..... 9$000
88 uniões de ferro galvanizado de 1/2", kilo.. 2$500
76 uniões de ferro galvanizado de 3/4", kilo. 3$000
76 uniões de ferro galvanizado de 1", kilo.. 3$600
24 uniões de ferro galvanizado de 2", kilo... 9$000
250 kilos de zinco em barras, kilo..... 2$800

S. Paulo, 12 de fevereiro de 1925. — *L. Serra & Comp.*

M. Almeida & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 26, em São Paulo, sujeitando-se ás condições do edital publicado varias vezes por essa estrada, no *Diario Official* da União e datado de 23 de janeiro findo, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o que segue:

2 kilos de arame de aço endurecido para molas, n. 17, kilo, nove mil e quinhentos réis. 9$500
2 kilos de arame de aço endurecido para molas, n. 19, kilo, dez mil réis..... 10$000
2 kilos de arame de aço endurecido para molas, n. 25, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
2 kilos de arame de aço endurecido para molas, n. 30, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
50 kilos de arame de aço para molas, de 1/8", kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
50 kilos de arame de aço para molas, de 3/16", kilo, sete mil réis..... 7$000
30 kilos de arame para contrapinos, de 1/4", kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
30 kilos de arame para contrapinos, de 5/16", kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
30 kilos de arame para contrapinos, de 3/8", kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
1.200 kilos de chumbo para lacrar vagões, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
30 kilos de chumbo em lençól, de 1/32", kilo, tres mil réis..... 3$000
1.020 kilos de chumbo em lençól, de 1/16", kilo, tres mil réis..... 3$000
1.000 kilos de chumbo em lençól, de 1/8", kilo, tres mil réis..... 3$000
210 kilos de cobre em chapas, de 1/32", kilo, seis mil e duzentos réis..... 6$200
220 kilos de cobre em chapas, de 1/16", kilo, seis mil e duzentos réis..... 6$200
100 kilos de cobre em chapas, de 1/8", kilo, seis mil e duzentos réis..... 6$200
600 kilos de cobre em chapas, de 1/4", kilo, seis mil e duzentos réis..... 6$200
100 kilos de cobre em vergalhão, de 3/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
200 kilos de cobre em vergalhão, de 1/2", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
200 kilos de cobre em vergalhão, de 5/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
500 kilos de cobre em vergalhão, de 3/4", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
200 kilos de cobre em vergalhão, de 1", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
200 kilos de cobre em vergalhão, de 1 1/4", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
100 kilos de cobre em vergalhão, de 1 1/2", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
200 kilos de cobre em vergalhão, de 1 3/4", kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
300 kilos de corrente de ferro, de 1/2", kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
50 cotovellos de ferro galvanizado, de 1/4", um, tresentos e cincoenta réis..... $350
70 cotovellos de ferro galvanizado, de 1/2", um, setecentos réis $700
92 cotovellos de ferro galvanizado, de 3/4", um, mil e cem réis..... 1$100
86 cotovellos de ferro galvanizado, de 1", um, mil e quinhentos réis..... 1$500
25 cotovellos de ferro galvanizado, de 1 1/4", um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
30 cotovellos de ferro galvanizado, de 1 1/2", um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
70 cotovellos de ferro galvanizado, de 2", um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
40 curvas de ferro galvanizado, de 1/2", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
346 curvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma, deus mil e duzentos réis..... 2$200
34 curvas de ferro galvanizado, de 1", uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
100 kilos de latão em vergalhão, de 3/8";
110 kilos de latão em vergalhão, de 1/2";
130 kilos de latão em vergalhão, de 5/8";
330 kilos de latão em vergalhão, de 3/4";
200 kilos de latão em vergalhão, de 7/8";
200 kilos de latão em vergalhão, de 1";
180 kilos de latão em vergalhão, de 1 1/8";
150 kilos de latão em vergalhão, de 1 1/4";
150 kilos de latão em vergalhão, de 1 3/8";

150 kilos de latão em vergalhão, de 1 3/4"; 200 kilos de latão em vergalhão, de 2 1/2", kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
92 luvas de ferro galvanizado, de 1/2", uma, quinhentos réis $500
124 luvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma, seis centos réis $600
140 luvas de ferro galvanizado, de 1", uma, oitocentos réis $800
36 luvas de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
36 luvas de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
24 luvas de ferro galvanizado, de 2", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
1.000 mangueiras de borracha para brake com braçadeira de aço, de 27"x 2 1/4", uma, viute e cinco mil réis ..... 25$000
200 mangueiras de borracha para brake com braçadeira de 24" x 3/4", uma, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
100 mangueiras de borracha para tender, de 50" x x 1 1/2", uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
100 mangueiras de borracha para tender, de 54" x x 2", uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
100 mangueiras de borracha para tender, de 54" x x 2 1/2", uma, quarenta e dous mil réis 42$000
250 mangueiras de borracha para freio de tender de 18" x 3/4" x 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
100 metros de mangueira de borracha com armação interna de arame, de 1", metro, doze mil réis ..... 12$000
100 metros de mangueira de borracha com armação interna de arame, de 1 1/2", metro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
100 metros de mangueira de borracha com armação externa de arame, de 1 1/2", metro, quatorze mil réis ..... 14$000
200 metros de mangueira de borracha com armação externa de arame, de 2", metro, dezenove mil réis ..... 19$000
200 metros de mangueira de borracha com guarnição externa de arame, para ar comprimido, de 1/2", metro, onze mil réis ..... 11$000
15 mangueiras de sola engraxada, de 4m,00 x x 7", uma, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
15 mangueiras de sola engraxada, de 4m,00 x x 9", uma, cento setenta e dous mil réis 172$000
15 mangueiras de sola engraxada, de 4m,00 x x 0m,30, uma, duzentos e quinze mil réis ..... 215$000
132 tês de ferro galvanizado, de 1/2" um, setecentos e cincoenta réis $750
156 tês de ferro galvanizado, de 3/4", um, mil e cem réis ..... 1$100
30 tês de ferro galvanizado, de 1", um, mil e novecentos réis ..... 1$900
500 tês de ferro galvanizado, de 1 1/4", um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
20 tês de ferro galvanizado, de 1 1/2", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
500 tês de ferro galvanizado, de 2", um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
30 kilos de tubo de cobre, de 1/4", kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
50 kilos de tubo de cobre, de 1/2", kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
40 kilos de tubo de cobre, de 5/8", kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
50 kilos de tubo de cobre, de 3/4", kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
50 kilos de tubo de cobre, de 1", kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
60 kilos de tubo de cobre, de 1 1/2", kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
50 kilos de tubo de cobre, de 1 3/4", kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
580 metros de tubo de ferro galvanizado, de 1/2", metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
700 metros de tubo de ferro galvanizado, de 3/4", metro, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
500 metros de tubo de ferro galvanizado, de 1", metro, quatro mil e cem réis ..... 4$100
2.000 metros de tubo de ferro galvanizado, de 2 1/2", metro, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
200 kilos de tubo de latão, de 1", kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
24 uniões de ferro galvanizado, de 1/4", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
24 uniões de ferro galvanizado, de 3/8", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
88 uniões de ferro galvanizado, de 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
24 uniões de ferro galvanizado, de 2", uma, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
250 kilos de zinco em barras, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Baurú, 14 de fevereiro de 1925. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *E. Toledo Duarte.*

Dias Garcia & companhia, negociantes, matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 23 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados.

1.850 rolos de arame farpado para cerca, em rolos de 30 kilos cada um, rolo, vinte e seis mil oitocentos e cincoenta réis 26$850
50 kilos de arame de ferro n. 4, verde, de 5/32", do fabricante Wilson Welder e Metal's Cº, N. Y., kilo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
100 kilos, idem, idem, n. 6, branco, de 5/32", kilo, cinco mil e tresentos réis .... 5$300
100 kilos, idem, idem, n. 6, branco, de 1/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
200 kilos, idem, idem, n. 9, azul, de 5/32", kilo, cinco mil e duzentos réis .... 5$200
100 kilos, idem, idem, n. 12, cinzento, de 5/32", kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
50 kilos, idem, idem, n. 12, cinzento, de 1/8", kilo, vinte e sete mil réis ..... 27$000
50 kilos de arame de ferro para solda electrica de 1/8", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
500 kilos de arame de ferro para solda electrica, de 5/32", kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
50 kilos de arame de ferro para solda electrica, de 3/16", kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
550 kilos de arame fino zincado n. 20, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis. 2$250
5 banheiras de ferro esmaltado (4 1/2"), uma, quatrôcentos e dezesete mil réis 417$000
Cano de chumbo de 3/8" a 1 1/4", de accôrdo com o edital, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
1.200 kilos de chumbo para lacrar vagão, kilo, tres mil tresentos e noventa réis .... 3$390
30 kilos de chumbo em lençól de 1/32", kilo, tres mil quinhentos e noventa réis... 3$590
Chumbo em lençól de 1/16" e 1/8", de accôrdo com o edital, kilo, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
2 chuveiros de cobre, completos, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
300 kilos de corrente de ferro de 1/2", kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Cobre em vergalão de 3/8" a 2 1/4", de accôrdo com o edital, kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 5$450
3 correntes de ferro de 3/4", com 15 metros cada uma, uma, tresentos e sessenta mil réis ..... 360$000
3 correntes de ferro de 3/4", com 12 metros cada uma, uma, tresentos e sessenta mil réis ..... 360$000
60 metros de corrente de latão nickelada, metro, tres mil e oitocenots réis .... 3$800
70 cotovelos de ferro galvanizado de 1/2", um, mil réis ..... 1$000
92 cotovelos de ferro galvanizado de 3/4", um, mil e tresentos réis ..... 1$300
86 cotovelos de ferro galvanizado de 1", um, mil e oitocentos réis ..... 1$800

25 cotovelos de ferro galvanizado, de 1 ¼", um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
30 cotovelos de ferro galvanizado de 1 ½", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
70 cotovelos de ferro galvanizado de 2", um, cinco mil réis..... 5$000
10 curvas de ferro galavnizado de ½", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
316 curvas de ferro galvanizado de ¾", uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
34 curvas de ferro galvanizado de 1", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
1.955 kilos estanho em vergas "Carneiro", kilo, quinze mil quatrocentos e setenta réis 15$470
88 folhas de Flandres, folha, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
600 folhas de Flandres XXX, folha, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
2.000 kilos de grampos para cerca, kilo, novecentos e setenta e cinco réis..... $975
Chapa de latão de 1/16" a ⅜", de accôrdo com o edital, kilo, sete mil cento e noventa réis ..... 7$190
Latão em vergalhão de ⅜" a 3", de accôrdo com o edital, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
100 locotós de latão para caixilhos, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
92 luvas de ferro galvanizado de ½", uma, quinhentos réis $500
124 luvas de ferro galvanizado de ¾", uma, setecentos réis $700
140 luvas de ferro galvanizado de 1", uma, oitocentos réis $800
36 luvas de ferro galvanizado de 1 ¼", uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
36 luvas de ferro galvanizado de 1 ½", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
24 luvas de ferro galvanizado de 2", uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
40 luvas de ferro galvanizado com reducção, de ¾" x ½", uma, mil réis..... 1$000
34 luvas de ferro galvanizado com reducção, de 1" x ½", uma, mil e duzentos réis 1$200
38 luvas de ferro galvanizado com reducção, de 1" x ¾", uma, mil e trezentos réis 1$300
1.000 mangueiras de borracha para break, com braçadeira de aço de 27" x 2 ¼", uma, vinte e sete mil e oitocentos réis 27$800
200 mangueiras de borracha para break, com braçadeira de 24" x ¾", uma, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
300 mangueiras de borracha com valvula, espherica de 25" x 1", para break, uma, trinta e oito mil e novecentos réis... 38$900
100 mangueiras de borracha para tender, de 50" x 1 ½", uma, trinta mil e oitocentos réis ..... 30$800
100 mangueiras de borracha para tender, de 54" x 2", uma, trinta e nove mil e seiscentos réis ..... 39$600
100 mangueiras de borracha para tender, de 54" x 2 ½", uma, quarenta e dous mil e novecentos réis..... 42$900
250 mangueiras de borracha para tender, freio de 18" x ¾" x ½", uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
100 mangueiras de borracha com armação interna de arame, de 1", digo, metro, metro, dezesseis mil e oitocentos réis 16$800
100 mangueiras de borracha com armação interna de arame de 1 ½", digo, metros, metro, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
100 metros de mangueira de de borracha com armação externa de arame, de 1 ½", metro, vinte e tres mil novecentos réis 23$900
200 metros de mangueira de borracha com armação externa de arame de 2", metro, vinte e seis mil e oitocentos réis 26$800
100 metros de mangueira de borracha, com armação externa de arame, de 2 ½", metro, trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 31$400
35 metros de mangueira de borracha com armação externa de arame, de 3", metro, tro, trinta e nove mil e setecentos réis 39$700
200 metros de mangueira de borracha com guarnição externa de arame para ar comprimido, de ½", metro, onze mil e setecentos réis..... 11$700
15 mangueiras de sola engraxada, de 4,00 x x 7", uma, cento e oitenta e tres mil mil réis ..... 183$000
15 mangueiras de sola engraxada de 4,00× ×9", uma, duzentos e cincoenta e tres mil réis ..... 253$000
15 mangueiras de sola engraxada de 4,00× 0,30, uma, trezentos e vinte e oito mil réis ..... 328$000
100 manilhas de barro de 4", uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
7 pias de ferro esmaltado, uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
15 registros de latão para gaz de 3/4", um, oito mil réis ..... 8$000
15 registros de latão para gaz de 1", um, doze mil réis ..... 12$000
20 registros de latão para agua, com pressão de 1/2", um, tres mil e seiscentos réis 3$600
32 registros de latão para agua com pressão de 3/4", um, seis mil e duzentos réis 6$200
6 registros de latão para agua com pressão de 1", um, doze mil réis..... 12$000
20 registros de latão para agua com pressão de 2", um, cento e cinco mil réis.... 105$000
15 targetas nickeladas, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
200 metros quadrados de téla de arame contra mosquitos, metro quadrado, vinte e dous mil e setecentos réis..... 22$700
20 metros de téla de arame fino de 0,60, metro, dezesseis mil e novecentos réis.. 16$000
132 tês de ferro galvanizado de 1/2", um, mil e noventa réis..... 1$090
156 tês de ferro galvanizado de 3/4", um, mil quinhentos e setenta réis..... 1$570
80 tês de ferro galvanizado de 1", um, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
500 tês de ferro galvanizado de 1,1/4", um, dous mil setecentos e sessenta réis... 2$700
55 tês de ferro galvanizado com reducção de 3/4"×1/2", um, mil quatrocentos réis 1$100
44 tês de ferro galvanizado com reducção de 1"×1/2", um, dous mil réis..... 2$000
53 tês de ferro galvanizado com reducção de 1"×3/4", um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
6 torneiras de latão de 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
20 torneiras de latão com pressão de 3/4", uma, oito mil e novecentos réis..... 8$000
8 torneiras de latão com pressão de mola, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
63 torneiras de latão de vazar de 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
11 torneiras de latão de vazar 3/4", uma, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
8 torneiras nickeladas de 1/2", uma, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
160 tubos de aço para caldeira de 3,00×1,1/2", uma, dez mil e quatrocentos réis.... 10$400
200 tubos de aço para caldeira de 3,60×2", um, dezesete mil setecentos réis..... 17$700
300 tubos de aço para caldeiras, um, dezoito mil tresentos e cincoenta réis..... 18$350
30 metros de tubo de borracha de ½", metro, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
30 kilos de tubos de cobre de ¼", kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.... 8$450
50 kilos de tubos de cobre de ½", kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.... 8$450
40 kilos de tubo de cobre de ⅝", kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.... 8$450
50 kilos de tubo de cobre de ¾", kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.... 8$450
50 kilos de tubo de cobre de 1", kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.... 8$450
60 kilos de tubo de cobre de 1 ½", kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.... 8$450
50 kilos de tubo de cobre de 1 ¾", kilo, oito mil quatro centos e cincoenta réis.. 8$450
60 kilos de tubo de ferro galvanizados de ¼", kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450

100 kilos de tubo de ferro galvanizado de ⅜", kilo, mil oitocentos e trinta réis....	1$830
120 kilos de tubo de ferro galvanizado de ½", kilo, mil seiscentos e trinta réis.....	1$630
120 kilos de tubo de ferro galvanizado de ¾", kilo, mil setecentos e trinta réis.....	1$730
100 kilos de tubo de ferro galvanizado de 1 ¼", kilo, mil setecentos e trinta réis....	1$730
100 kilos de tubo de ferro galvanizado de 1 ½", kilo, mil setecentos e setenta réis...	1$770
150 kilos de tubo de ferro galvanizado de 2", kilo, mil setecentos e setenta réis...	1$770
580 metros de tubo de ferro galvanizado de ½", metro, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
700 metros de tubo de ferro galvanizado de ¾", metro, dous mil setecentos e setenta réis	2$770
500 metros de tubo de ferro galvanizado de 1", metro, quatro mil cento e oitenta réis	4$180
2.000 metros de tubo de ferro galvanizado de 2 ½", metro, onze mil oitocentos e oitenta réis	11$880
100 kilos de tubo de ferro preto de ½", kilo, mil setecentos e oitenta réis.....	1$780
100 kilos de tubo de ferro preto de ¾", kilo, mil setecentos e oitenta réis.....	1$780
60 kilos de tubo de ferro preto de 1 ¼", kilo, mil oitocentos e oitenta réis.....	1$880
100 kilos de tubo de ferro preto de 1 ½", kilo, mil setecentos e oitenta réis...	1$780
100 kilos de tubo de ferro preto de 2", kilo, mil setecentos e oitenta réis.....	1$780
100 kilos de tubo de latão de ⅜", kilo, oito mil duzentos e cincoenta réis...	8$250
200 kilos de tubo de latão de 1", kilo, oito mil duzentos e cincoenta réis.... ...	8$250
24 uniões de ferro galvanizado de ⅜", uma, dous mil e duzentos réis.....	2$200
88 uniões de ferro galvanizado de ½", uma, tres mil e duzentos réis..... ..	3$200
76 uniões de ferro galvanizado de ¾", uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3$400
76 uniões de ferro galvanizado de 1", uma, quatro mil e quinhentos réis..... .	4$500
24 uniões de ferro galvanizado de 2", uma, dez mil e oitocentos réis..	10$800
250 kilos de zinco em barra, kilo, dous mil setecentos e vinte réis	2$720
560 folhas de zinco corrugado, de 8", folha, sete mil e oitocentos réis.....	7$800
520 kilos de zinco liso para calha, n. 16, kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis.	2$560
500 kilos de zinco liso, kilo, tres mil e noventa réis	3$090
50 kilos de zinco liso de 1/32", kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
100 kilos de zinco liso de 1/16", kilo, tres mil cento e noventa réis.....	3$190
100 kilos de zinco liso de 3/64", kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 15, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos quatorze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, no almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. Dr. Abeylard Netto Amarante, ajudante da 4ª divisão; Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade, e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concurrencia publica n. 15, para o fornecimento de materiaes diversos á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e de accôrdo com o edital de concurrencia publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em os de ns. 21 e 31, de 28 de janeiro e 8 de fevereiro ultimos. Foram recebidos oito involucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: da praça do Rio de Janeiro: Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25; Marques Couto & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 17; A. Strasburg & Comp., á rua Primeiro de Março n. 39; Castro d'Almeida & Comp., á rua Buenos Aires n. 86, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. Manoel Ferreira de Oliveira, Aniceto Luiz Rodrigues, Americo Figueiredo, e os ultimos pela Agencia do Banco do Brasil, representada pelo Sr. Flavio Delamare; Walter Schmidt & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, que enviaram a sua proposta. Da praça de São Paulo: M. Almeida & Comp., estabelecidos á rua Bôa Vista n. 26; Johns Manville do Brasil, S. A., á rua Florencio de Abreu n. 91, e L. Serva & Comp., á rua da Quitanda n. 12, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. Francisco Toledo Duarte, T. de Mello Vilhena, tendo esta ultima firma enviado a sua proposta *por intermedio do Banco do Brasil*. Abertos os involucros e examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram todos os concurrentes declarados idoneos, com excepção de Johns Manville do Brasil, S. A., que foi julgada inidonea, em vista de não haver apresentado documentos exigidos pela clausula VIII do edital de concurrencia e de accôrdo com as clausulas X e XVI do referido edital foi a sua proposta devolvida fechada. Foram abertas as demais propostas, lidas e rubricads pelos membros da commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com a cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos concurrentes, juntamente com os recibos da caução prevista pela clausula IX do edital de concurrencia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim, Oscar Telles, que, servindo de secretario, a escrevi. — *Abeylard Netto Amarante.* — *José Maria de F. Nogueira.* — *Alvaro Mendes.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte.* — Por procuração de A. Strasburg, *Americo Figueiredo.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *F. Delamare.* — Por procuração de Marques Couto & Comp., *A. Luiz Rodrigues.* — *Oscar Telles.* — Confere com o original. Baurú, 16 de fevereiro de 1925. *Ieside Silveira*, 3º escripturario. — Visto. Em 16 de fevereiro de 1925. *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Walter Schmidt & Comp., *negociantes brasileiros*, matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, nesta Capital, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 15, de 23 de janeiro de 1925, e publicado no *Diario Official* da União de 28 de janeiro do corrente anno, o seguinte:

24 almotolias de folha para meio litro, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6$500
1.000 kilos de amiantho em pó para revestimento de caldeira, kilo, mil e seiscentos réis.....	1$600
300 kilos de amiantho em fôlha de 1/8", kilo, quatro mil réis.....	4$000
100 ancoretes de 15 litros, para agua, um, cinco mil réis.....	5$000
Anneis de borracha para panella de freio vacuo, de fabricação *ingleza*, dos seguintes:	
300 de 15", um, seis mil réis.....	6$000
500 de 18", um, seis mil e *quinhentos* réis...	6$500
200 de 21", um, seis mil e oitocentos réis....	6$800
10 apparelhos sanitarios de louça, completos, um, cento e quarenta mil réis.....	140$000
12 apitos de metal, para manobreiro, um, tres mil réis.....	3$000
2 archivos de aço, systema Edwards, com quatro gavetas cada um, um, um conto e tresentos mil réis.....	1:300$000
20 caixas de balas para carabina Winchester, calibre 44, caixa, vinte e cinco mil réis	25$000
20 caixas de balas para revólver Schmidt, calibre 38 duplo, caixa, vinte e dous mil réis.....	22$000
5 balanças de concha, com pesos de 20 kilos, uma, noventa mil réis.....	90$000
2 balanças "Howe", n. 6, uma, quinhentos e cincoenta mil réis.....	550$000

12 balanças "Boley" para 1.000 kilos, uma, um conto e tresentos mil réis..... 1:300$000
30 kilos de borracha em lençol de 1/16", kilo, onze mil réis..... 11$000
40 kilos de borracha em lençol de 1/8", kilo, onze mil réis..... 11$000
40 kilos de borracha em lençol de 3/16", kilo, onze mil réis..... 11$000
40 kilos de borracha em lençol de 1/4", kilo, onze mil réis..... 11$000
50 kilos de borracha em lençol de 1/2", kilo, onze mil réis..... 11$000
50 kilos de borracha em lençol de 5/8", kilo, onze mil réis..... 11$000
50 kilos de borracha em lençol de 3/4", kilo, onze mil réis..... 11$000
30 kilos de borracha em lençol de 1", kilo, onze mil réis..... 11$000
100 kilos de borracha quadrada de 1/4", kilo, quatorze mil réis..... 14$000
110 kilos de cabo de manilha de 1/8", kilo, cinco mil réis..... 5$000
75 kilos de cabo de manilha de 1/4", kilo, cinco mil réis..... 5$000
140 kilos de cabo de manilha de 3/8", kilo, cinco mil réis..... 5$000
100 kilos de cabo de manilha de 1/2", kilo, cinco mil réis..... 5$000
350 kilos de cabo de manilha de 3/4", kilo, cinco mil réis..... 5$000
25 kilos de cabo de manilha de 1 1/2", kilo, cinco mil réis..... 5$000
175 kilos de cabo de manilha de 1", kilo, cinco mil réis..... 5$000
48 cadeados para bolsa de correspondencia,com quatro chaves, um, doze mil réis..... 12$000
260 cadeados reforçados para ronda, com quatro chaves, um, doze mil réis..... 12$000
106 cadeados para tenders de locomotivas, um, nove mil réis..... 9$000
60 cadeados de ferro, galvanizados, para carros, um, onze mil réis..... 11$000
24 cadeados com corrente, para porteiras, um, sete mil réis..... 7$000
60 cadeados pequenos para caixas, um, dous mil réis..... 2$000
6 cadeiras de palhinha, typo austriaco, uma, trinta e oito mil réis..... 38$000
30 cadeiras Gerdau, com assento de madeira, uma, quarenta mil réis..... 40$000
4 cadeiras metallicas, para machinas de escrever, uma, duzentos e vinte mil réis 220$000
60 cadeiras fortes, com assento e encosto de madeira, com monogramma NOB em relevo, uma, trinta e cinco mil réis. 35$000
6 cadinhos para fundição, marca Salamander, de 10 kilos, um, quinze mil réis 15$000
[illegible]dinhos para fundição, marca Salamander, de 120 kilos, um, cento e sessenta mil réis..... 160$000
10 cadinhos para fundição, marca Salamander, de 150 kilos, um, cento e noventa mil réis..... 190$000
6 caixas de lapis de côr, caixa, doze mil réis 12$000
12 camas de ferro, reforçadas, de 80 cms., com estrado de arame, uma, sessenta mil réis..... 60$000
100 canecas de aluminio de 1/4 de litro, uma, tres mil réis..... 3$000
22 capachos de côco, de 1m,00 × 60 centimetros, um, trinta e cinco mil réis 35$000
7 capachos de ferro, de 1m,00 × 60 centimetros, um, quarenta mil réis..... 40$000
348 tambores de carbureto de calcio, em tambores de 50 kilos, um, setenta e quatro mil e oitocentos réis..... 74$800
6 carabinas Winchester, calibre n. 44, uma, quatrocentos mil réis..... 400$000
2.000 carretilhas de borracha para piston de freio vacuo automatico, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
10 carimbadores grandes, cylindricos, para bilhetes de passagem, um, quinhentos e cincoenta mil réis..... 550$000
50 carrinhos de armazem n. 3, um, oitenta mil réis..... 80$000
25 carrinhos de ferro, tubulares, um, setenta mil réis..... 70$000
930 barricas de cimento "Portland" ou "Atlas", em barricas de 180 kilos, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
6 cofres de 80 centimetros com pedestal, um, oitocentos e cincoenta mil réis.. 850$000
446 copos inquebraveis, um, dous mil réis.... 2$000
24 copos de crystal, um, quatro mil réis.... 4$000

Correias "Dicks Ballata", inglezas, das seguintes:

15 metros de 1 3/4", 3 dobras, metro, nove mil réis..... 9$000
20 metros de 2 1/2", 3 dobras, metro, treze mil réis..... 13$000
36 metros de 3 1/2", 3 dobras, metro, dezoito mil réis..... 18$000
70 metros de 4", 4 dobras, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
16 metros de 7", 5 dobras, metro, sessenta mil réis..... 60$000
856 metros de 8", 5 dobras, metro, sessenta mil réis..... 60$000
840 metros de 16", 5 dobras, metro, cento e trinta mil réis..... 130$000
30 metros de correia "Scandinavia" de 1 1/2", metro, quinze mil réis..... 15$000
30 metros de correia de sola de 1", metro, doze mil réis..... 12$000
20 metros de correia de sola de 2", metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
30 metros de correia de sola de 2 1/2", metro, vinte e nove mil réis..... 29$000
10 metros de correia de sola, ingleza, dupla, de 12", metro, oitenta mil réis..... 80$000
51 caixas de detonadores para dynamite, n. 6, caixa, dezoito mil réis..... 18$000
50 caixas de dynamite, caixa, duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 245$000
20 encerados "Birkmyr's" para vagão, com ilhoses de couro e latão, 10,00 × 4,20, um, setecentos e oitenta mil réis.... 780$000
12 escarradeiras esmaltadas, uma, vinte mil réis..... 20$000
14.500 pés de estopim para dynamite, pé, noventa réis..... $090
40 fechaduras americanas, uma, dous mil réis 2$000
148 fechaduras de caixão para portas, uma, dous mil réis..... 2$000
40 fechaduras de latão para carros, typo americano, uma, quarenta e oito mil réis 18$000
78 fechaduras de latão para armario, uma, quatro mil réis..... 4$000
101 fechaduras de latão para gaveta, de 2 1/2" × 2", uma, quatro mil réis. 4$000
24 fechaduras de latão para gaveta, de 60 × × 40 m/m, com gorges, uma, quatro mil réis..... 4$000
24 fechaduras de latão para gaveta, de 80 × × 50 m/m, com gorges, um, cinco mil réis..... 5$000
40 fechaduras com trinco e maçaneta, para porta, uma, oito mil réis..... 8$000
46 fechaduras com trinco, para porta, uma, quatro mil réis..... 4$000
6 fechaduras "Yale", uma, noventa e oito mil réis..... 98$000
48 fechos de 3", para armario, um, mil réis 1$000
1 ferro electrico para soldar, de 5/8 de diametro, para 220 volts, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
300 metros de fillele branco, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
400 metros de fillele verde, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
400 metros de fillele vermelho, metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
10 kilos de fio de algodão em novello, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
4 forjas Bufalo, completas, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
150 kilos de gaveta asbesto de 1/2", kilo, treze mil réis..... 13$000
150 kilos de gaveta asbesto de 5/8", kilo, treze mil réis..... 13$000

150 kilos de gaxeta asbesto de 3/4", kilo, trese mil réis..... 13$000
150 kilos de gaxeta asbesto de 7/8", kilo, trese mil réis..... 13$000
20 kilos de gaxeta asbesto de 1", kilo, trese mil réis..... 13$000
20 caixas de ligadores para correia, n. 25, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000
6 manometros para locomotiva, de 300 libras, um, tresentos e cincoenta mil réis.. 350$000
40 kilos de papelão asbesto de 1/16", kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
70 kilos de papelão asbesto de 1/8", kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
40 kilos de papelão asbesto de 1/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
8 pias de louça, completas, de 16" × 11", uma, oitenta mil réis..... 80$000
12 pias de louça com supportes e porta-toalhas nickelados, completas, de 63 × ×50 cms., uma, cento e setenta mil réis ..... 170$000
14 portas de aço corrugado, de 4,20 × 1,80, uma, oitocentos e setenta mil réis.. 870$000
2 rebolos esmeril Carborundum de 4" × 1", um, vinte e dous mil réis..... 22$000
2 rebolos esmeril Carborandum de 12" × × 1/8", um, vinte e seis mil réis 26$000
1 rebolo esmeril Carborandum de 12" × × 1/4", um, trinta mil réis ..... 30$000
2 rebolos esmeril Carborandum de 12" × × 3/8", um, trinta e tres mil réis 33$0000
1 rebolo esmeril Carborandum de 12" × × 1/2", um, quarenta mil réis .... 40$000
12 rebolos esmeril Carborandum de 8" × × 3/8", furo redondo de 3/4", um, vinte mil réis . . .. 20$000
20 rebolos esmeril Carborandum de 8" × × 3/4", furo redondo de 3/4", um, trinta mil réis . . .. 30$000
8 rebolos esmeril Carborandum de 10" × × 2", furo redondo de 3/4", um, oitenta mil réis . . .. 80$000
12 rebolos esmeril Carborandum de 12" × × 1", furo redondo de 3/4", um, sessenta mil réis . . .. 60$000
12 rebolos esmeril Carborandum de 8" × × 1/4", furo redondo de 1", um, dezoito mil réis . . .. 18$000
6 rebolos esmeril Carborandum de 8" × × 1/2", furo redondo de 1", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
6 rebolos esmeril Carborandum de 10" × × 1/4", furo redondo de 1", um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
6 rebolos esmeril Carborandum de 12" × × 3/8", furo redondo de 1", um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
6 rebolos esmeril Carborandum de 12" × × 1/2", furo redondo de 1", um, um, quarenta mil réis ..... 40$000
5 rebolos esmeril Carborandum de 12" × × 1 1/4", furo redondo, de 1", um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
5 rebolos esmeril Carborandum de 12" × × 1 1/2", furo redondo de 1 1/4", um, cento e trinta mil réis ..... 130$000
6 rebolos esmeril Carborandum de 12" × × 2", furo redondo, de 1 1/4", um, cento e trinta mil réis ..... 130$000
15 rebolos esmeril Carborandum de 18" × × 2", furo redondo de 1 3/4", um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
30 rebolos esmeril para machina de ar comprimido portatil, de 6" × 1", furo de 5/8", um, vinte e oito mil réis ..... 28$000

Rebolos esmeril para rectificadores «Universal» de ferramenta de frezas, machos e alargadores — The n. 1 1/2 Cincinati Universal Cuttel and Tool Grindel — Grinding Wheels, dos seguintes:

12 rebolos Shape n. 1, um, dez mil réis .... 10$000
12 rebolos Shape n. 2, um, dezoito mil réis .. 18$000
12 rebolos Shape n. 3, um, vinte e oito mil réis . . .. 28$000
12 rebolos Shape n. 4, um, trinta e oito mil réis . . . . 38$000
12 rebolos Shape n. 5, um, quarenta e oito mil réis . . . .W..... 48$000
12 rebolos Shape n. 6, um, cincoenta e oito mil réis . . . . 58$000
12 rebolos Shape n. 7, um, sessenta e oito mil réis . . .. 68$000
12 rebolos Shape n. 17, (1.193 A), um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
10 rebolos pedra de Itú de 9" × 1", furo quadrado de 3/4", um, oito mil réis .... 8$000
6 rebolos de pedra de Itú de 30" × 6", furo quadrado de 1 1/4", um, quarenta e oito mil réis . . .. 48$000
1 rebolo de pedra de Itú, de 12" × 2", um, dez mil réis . . .. 10$000
6 pares de rodeiros para trolley, typo M. Grosso, conforme desenho, par, um conto e oitocentos mil réis ..... 1:800$000
368 pacotes de taxas pretas americanas n. 6, pacote, tresentos réis $300
300 pacotes de taxas pretas americanas n. 8, pacote, tresentos e cincoenta réis ... $350
500 pacotes de taxas pretas americanas n. 12, pacote, quatrocentos réis $400
1.000 pacotes de taxas pretas americanas n. 14, pacote, quatrocentos réis $400
100 metros quadrados de tecido de palhinha para cadeira, 90 cms. com forro, metro, sessenta mil réis ..... 60$000
200.000 telhas de barro, typo francez, uma, tresentos e noventa réis $390
1.150 tijolos de arear, um, mil e oitocentos réis 1$800
4.000 tijolos refractarios, um, seiscentos e trinta réis $630
128 toalhas felpudas para rosto, uma, sete mil réis . . .. 7$000
12 trenas de aço de 20 metros, uma, sessenta mil réis . . .. 60$000
46 trenas de panno de 20 metros uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
11 trenas de panno com fios metallicos, de 20 metros, uma, vinte e oito mil réis 28$000
10 vasos sanitarios, um, noventa mil réis ... 90$000
200 vidros de crystal para nivel de agua de 10" × 1/2", um, dous mil réis .... 2$000
200 vidros de crystal para nivel de agua, de 14" × 1/2", um, tres mil réis ..... 3$000
200 vidros de crystal para nivel de agua, de 14" × 3/4", um, quatro mil réis .. 4$000

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido:

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1925. — *Walter Schmidt & Comp.*

M. Almeida & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos á rua da Bôa Vista n. 26, em S. Paulo, sujeitando-se ás condições do edital publicado varias vezes por essa estrada no *Diario Official* da União e datado de 23 de janeiro findo, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o que segue:

Annels de borracha para panella de freio vacuo, de fabricação [illegible] gleza, dos seguintes:

300 de 15", um, quatro mil e oitocents réis... $800
500 de 18", um, cinco mil e tresentos réis.... 5$300
200 de 21", um, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
1.500 arruelas de borracha para freio vacuo, uma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
12 balanças Pooley, para 1.000 kilos, uma, dous contos duzentos e cincoenta mil réis . . .. 2:250$000
30 kilos de borracha em lençol, de 1/16", kilo, onze mil réis ..... 11$000
40 kilos de borracha em lençol, de 1/8", kilo, onze mil réis ..... 11$000
40 kilos de borracha em lençol, de 3/16", kilo, onze mil réis ..... 11$000
40 kilos de borracha em lençol, de 1/4", kilo, onze mil réis ..... 11$000

50 kilos de borracha em lençol, de 1/2", kilo, onze mil réis	11$000
50 kilos de borracha em lençol, de 5/8", kilo, onze mil réis	11$000
50 kilos de borracha em lençol, de 3/4", kilo, onze mil réis	11$000
30 kilos de borracha em lençol, de 1", kilo, onze mil réis	11$000
60 cadeados de ferro galvanizado para carros, um, quatorze mil réis	14$000
2.000 carretilhas de borracha para piston de freio vacuo automatico, uma, mil e duzentos réis	1$200
10 carimbadores grandes, cylindricos, para bilhetes de passagem, um, setecentos e cincoenta mil réis	750$000
25 carrinhos de ferro, tubulares, um, cento e vinte e cinco mil réis	125$000
50 metros de correia de sola de 3", metro, seis mil e seiscentos réis	6$600
10 metros de correia de sola ingleza, dupla, de 12", metro, oitenta e quatro mil réis.	84$0
51 caixas de detonadores para dynamite, n. 6, cento, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
400 diaphragmas de borracha, pequenos, para freio, um, setecentos réis	$700
50 caixas de dynamite "Nobel", caixa, duzentos e quarenta e um mil e setecentos réis	241$700
20 encerados "Birkmyre's" para vagão, com ilhozes de couro e latão, 10m,00× ×4m,20, um, setecentos e cincoenta e cinco mil réis	755$000
14.500 pós de estopim para dynamite, pó, setenta réis	$070
300 metros de fillele branco, metro, tres mil e oitocentos réis	3$800
40 metros de fillele verde, metro, tres mil e oitocentos réis	3$800
100 metros de fillele vermelho, metro, tres mil e oitocentos réis	3$800
4 forjas Buffalo, completas, uma, tresentos e noventa e cinco mil réis	395$000
150 kilos de gaxeta de asbesto de 1/2", kilo, quatorze mil réis	14$000
150 kilos de gaxeta de asbesto, de 5/8", kilo, trese mil e quinhentos réis	13$500
150 kilos de gaxeta de asbesto, de 3/4", kilo, trese mil e quinhentos réis	13$500
150 kilos de gaxeta de asbesto, de 7/8", kilo, trese mil e quinhentos réis	13$500
20 kilos de gaxeta de asbesto de 1", kilo, trese mil e quinhentos réis	13$500
20 caixas de ligadores para correia, n.25, caixa, vinte e tres mil réis	23$000
40 kilos de papelão de asbesto, de 1/16", kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
70 kilos de papelão de asbesto, de 1/8", kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
40 kilos de papelão de asbesto, de 1/4", kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
6 rebolos de pedra de Ytu,30"×6",furo quadrado de 1 1/4", um, cento e dez mil réis	110$000
1 rebolo de pedra de Ytu de 12"×2", um, sete mil réis	7$000
12 trenas de aço de 20 metros, uma, cento e dez mil réis	110$000
46 trenas de panno de 20 metros, uma, vinte e oito mil réis	28$000
11 trenas de panno com fio metallico, de 20 metros, uma, trinta e quatro mil réis	34$000
200 vidros de crystal para nivel de agua, de 10"×1/2", um, novecentos réis	$900
vidros de crystal para nivel de agua, de 14"×1/2", um, mil e tresentos réis	1$300
de crystal para nivel de agua, de ×9/16", um, mil e quatrocentos	1$400
ystal para nivel de agua, de um, mil e novecentos réis	1$900
para nivel de agua, de il e novecentos réis	1$900

1925. — Por procuração de M. arte

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 23 de janeiro de 1952, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Materiaes diversos

50 kilos de algodão em pasta de 1 metro a largura, kilo, sete mil e novecentos réis	7$900
24 almotolias de folha para meio litro, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
1.000 kilos de amianthó em pó, para revestimento de caldeiras, kilo, mil cento e noventa réis	1$190
300 kilos de amianthó em tela de 1/8", kilo, quatro mil duzentos e trinta réis	4$230
190 ane rotes de 15 litros, para agua, um, lezesete mil réis	17$000

Anneis de borracha para panella do freio vacuo, dos seguintes:

300 de 15", um, dez mil e quatrocentos réis	10$400
500 de 18", um, onze mil e setecentos réis	11$700
200 de 21", um, doze mil e novecentos réis	12$900
10 apparelhos sanitarios, de louça, completos, um, cento e cincoenta e cinco mil réis	155$000
1.000 kilos de argila refractaria, kilo, setecentos e trinta réis	$730
1.500 arruelas de borracha para apparelho Detriot, uma, duzentos e noventa réis	$290
1.500 arruelas de borracha para freio, vacuo, uma, setecentos e trinta réis	$730
300 arruelas de borracha para vidro indicador, uma, tresentos réis	$300
20 caixas de ballas para carabina Winchester, calibre 44, caixa, trinta e cinco mil réis	35$000
20 caixas de balas para revolver Schmidt, calibre 38 duplo, caixa, vinte e sete mil réis	27$000
6 balanças de concha, com pesos de ferro, de 20 kilos, uma, oitenta e tres mil réis	83$000
12 balanças "Hove", para 1.000 kilos, uma, seiscentos e oitenta e nove mil réis.	689$000
30 kilos de borracha em lençol, de 1/16",kilo. vinte e oito mil réis	28$000
40 kilos de borracha em lençol de 1/8", kilo, vinte e sete mil réis	27$000
40 kilos de borracha em lençol, de 3/16", kilo, vinte e seis mil réis	26$000
40 kilos de borracha em lençol, de 1/4", kilo, vinte e cinco mil réis	25$000
50 kilos de borracha em lençol, de 1/2", kilo, vinte e dous mil réis	22$000
50 kilos de borracha em lençol, de 5/8", kilo. vinte e um mil réis	21$000
50 kilos de borracha em lençol, de 3/4", kilo, dezenove mil réis	19$000
30 kilos de borracha em lençol, de 1", kilo, dezenove mil réis	19$000
100 kilos de borracha quadrada, de 1/4", kilo, dezenove mil e tresentos réis	19$300
250 metros de cabo flexivel, de 1 1/2" de circumferencia, metro, tres mil e setecentos réis	3$700
3 cabos de arame de 1" de circumferencia, com 55 metros, um, cento e quinze mil réis	115$000
110 kilos de cabo de manilha, de 1/8", kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
75 kilos de cabo de manilha, de 1/4", kilo, seis mil e quinhento sréis	6$500
Cabo de manilha de 3/8" a 1", de accôrdo com o edital, kilo, cinco mil e cem réis	5$100
25 kilos de cabo de manilha, de 1 1/2", kilo, seis mil e tresentos réis	6$300
48 cadeados para bolsa de correspondencia, com 4 chaves, um, vinte e quatro mil réis	24$000
260 cadeados reforçados para ronda, com 4 chaves, um, vinte e quatro mil réis	24$000
106 cadeados para tenders de locomotivas, um, dezenove mil réis	19$000

60 cadeados de ferro galvanizados, para carros, um, nove mil e setecentos réis.. 9$700
24 cadeados com corrente para porteiras, um, doze mil réis ..... 12$000
60 cadeados pequenos para caixas, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
6 cadeiras de palhinha, typo austriaco, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
6 cadinhos para fundição marca Salamander, de 10 kilos, um, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
10 cadinhos para fundição, marca Salamander, de 120 kilos, um, cento e oitenta e sete mil réis..... 187$000
10 cadinhos para fundição, marca Salamander, de 150 kilos, um, duzentos e trinta e quatro mil réis..... 234$000
12 camas de ferro, reforçadas, de 80 cms., com estrado de arame, uma, cento e dezesete mil réis ..... 117$000
100 canecas de aluminio de 1/4 de litro, uma, dous mil réis ..... 2$000
22 capachos de côco, de 1m,0×0m,60, um, vinte e cinco mil e setecentos réis.. 25$700
7 capachos de ferro, de 1m,00×0m,60, um, vinte e nove mil réis..... 29$000
348 tambores de carbureto de calcio, em tambores de 50 kilos, tambor, sessenta e tres mil e novecentos réis..... 63$900
6 carabinas Winchester, calibre n. 44, uma, duzentos e sete mil réis..... 207$000
2.000 carretilhas de borracha para piston de freio vacuo automatico, uma, mil e oitenta réis ..... 1$080
50 carrinhos de armazem n. 3, um, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
25 carrinhos de ferro tubulares, um, sessenta e sete mil réis..... 67$000
930 barricas de cimento "Portland", ou "Atlas", em barricas de 180 kilos, barrica, trinta e sete mil seiscentos e setenta réis ..... 37$670
6 cofres de 80 cms. com pedestal, um, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000
30 metros de correia "Scandinavia", 1 1/2", metro, quatro mil e tresentos réis... 4$300
50 metros de correia "Scandinavia", 2", metro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
160 metros de correia "Scandinavia", 2 1/2", metro, seis mil novecentos e noventa réis ..... 6$990
120 metros de correia "Scandinavia", 3 1/2", metro, dez mil e quinhentos réis... 10$500
450 metros de correia «Scandinavia», 4", metro, doze mil réis ..... 12$000
60 metros de correia «Scandinavia», 4, 1|2", metro, treze mil e quinhentos réis... 13$500
200 metros de correia «Scandinavia», 5", metro, dezenove mil e quinhentos réis.. 19$500
50 metros de correia «Scandinavia», 5. 1|2", metro, vinte e cinco mil e setecentos réis ..... 25$700
100 metros de correia «Scandinavia», 6", metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
50 metros de correia «Scandinavia», 7", metro, trinta e oito mil e quinhentos réis 38$500
50 metros de correia «Scandinavia», 8", metro, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
100 metros de correia «Scandinavia», 10", metro, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
30 metros de correia de sóla de 1", metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
20 metros de correia de sóla de 2", metro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
30 metros de correia de sóla de 2 1|2", metro, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
50 metros de correia de sóla de 3", metro, oito mil e tresentos réis..... 8$300
51 caixas de detonadores para dynamite, numero 6, caixa, vinte e dous mil réis. 22$000
100 diaphragmas de borracha, pequenos, para freio, um, novecentos e noventa réis. $990
50 caixas de dynamite Nobel, caixa, duzentos e dezesete mil réis ..... 217$000
Caixas de dynamite «Stigya», caixa, cento e setenta mil réis ..... 170$000
12 escarradeiras esmaltadas, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
145 pés de estupim para dynamite, pé, oitenta réis $080
148 fechaduras de caixão para portas, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
40 fechaduras de latão para carros, uma, noventa e nove mil réis ..... 99$000
78 fechaduras de latão para armario. uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
101 fechaduras de latão para gaveta, de 2 1|2"x x 2", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
24 fechaduras de latão para gaveta, de 60 x x 40 m|m, com gorges, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
21 fechaduras de latão para gaveta, de 80 x x 50 m|m, com gorges, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
40 fechaduras com trinco e maçaneta, para porta, uma, onze mil réis..... 11$000
46 fechaduras com trinco, para porta, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
6 fechaduras «Yale», uma, cento e quarenta e sete mil réis ..... 147$000
48 fechos de 3", para armario. um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
300 metros de fillete branco, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
400 metros de fillete verde, metro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
400 metros de fillete vermelho, metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
10 kilos de fio de algodão em novellos, kilo, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
4 forjas Bufalo, completas, uma, cento e noventa e tres mil réis ..... 193$000
600 kilos de gaxeta asbestos de 1,2", a 7|8", de accordo com o edital, kilo, onze mil cento e noventa réis ..... 11$890
20 kilos de gaxeta asbestos de 1", kilo, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
6 manometros para locomotiva, de 300 libras, um, duzentos e quarenta e tres mil réis ..... 243$000
92 niveis de bolha de ar de 12", um, nove mil novecentos e cincoenta réis..... 9$950
150 kilos de papelão asbesto de 1|16", 1|8", 1|4", de accôrdo com o edital, kilo, quatro mil duzentos e trinta réis.... 4$230
21 folhas de papelão para juntas, kilo, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
360 kilos de polvora para mina, de primeira qualidade, kilo, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
11 portas de aço corrugado, de 1,20 x 1,80, uma, quinhentos e setenta e cinco mil réis ..... 575$000
6 pares de rodeiros para trolley typo M. Grossc, conforme desenho, um, cento e noventa e tres mil réis..... 193$000
166 pacotes de taxas pretas americanas, 3, um, tresentos réis $300
166 pacotes de taxas pretas americanas, 5, um, tresentos e cincoenta réis $350
368 pacotes de taxas pretas americanas, 6, um, quatrocentos réis $400
300 pacotes de taxas pretas americanas, 8, um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
500 pacotes de taxas pretas americanas, 12, um, quatrocentos e cincoenta réis.. $450
1.000 pacotes de taxas pretas americanas, 14, um, quatrocentos e cincoenta réis.. $450
100 pacotes de taxas pretas americanas, 16, um, quinhentos réis $500
50 pacotes de taxas pretas americanas, 18, um, seiscentos réis $600
36 pacotes de taxas zincadas de 3|4", um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
100 metros quadrados de tecido de palhinha para cadeira, 90 cms. com forro, metro quadrado, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
200.000 telhas de barro, typo francez, milheiro quatrocentos e oitenta e tres mil réis. 483$000

1.150 tijolos de arear, um, setecentos e setenta réis $770
4.000 tijolos refractários, um, setecentos e noventa réis $790
12 trenas de aço de 20 metros, uma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
46 trenas de panno de 20 metros, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
11 trenas de panno com fios metallicos, de 20 metros, uma, trinta e cinco mil réis. 35$000
10 vasos sanitarios, um, oitenta e seis mil réis . . . . . 86$000
1 vidro para prensa de copiar de 6m|m x x 755m|m x 1m.11, um, duzentos e quarenta e sete mil réis . . . . . 247$000

Vidros duplos, brancos das seguintes condições:

80 de 18 x 22", um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 5$450
250 de 18 x 38", um, nove mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 9$950
100 de 20 x 32", um, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
36 de 21 x 21", um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
100 de 22 x 22", um, seis mil e oitocentos réis 6$800
200 de 22 x 34", um, dez mil e trezentos réis 10$300
200 de 22 x 34", um, dez mil e tresentos réis. . 10$300

Vidros duplos, brancos das seguintes dimensões:

500 de 26 x 24", um, oito mil e seiscentos réis 8$600
400 de 26 x 25", um, oito mil e setecentos réis 8$700
30 de 29 x 21, 1|2", um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
50 de 31 x 19, 1|2", um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
40 de 34 x 20", um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
20 de 34 x 34", um, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
48 de 36 x 20", um, nove mil e setecentos réis, ... 9$700
30 de 36 x 24", um, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
100 de 38 x 20", um, nove mil oitocentos e noventa réis . . . . . 9$890
100 de 40 x 20", um, dez mil tresentos e noventa réis . . . . . 10$390
100 de 40 x 25", um, treze mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 13$650
40 de 40 x 26", um, treze mil novecentos e noventa réis . . . . . 13$990
25 de 48 x 16", um, dez mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 10$850
50 de 48 x 26", um, dezeseis mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 16$850
35 de 53 x 18", um, doze mil e setecentos réis 12$700
36 vidros duplos, fantasia, amarellos, de 26 x x 18", um, onze mil e seiscentos réis. 11$600
100 vidros duplos, fantasia, amarellos, de 26 x x 12", um, nove mil e setecentos réis. 9$700
150 vidros duplos, fantasia, azues, de 26 x 5", um, tres mil tresentos e setenta réis. 3$370
36 vidros duplos, fantasia, azues, de 26 x 15", um, nove mil novecentos e noventa réis . . . . . 9$990
37 vidros para caixilhos de vidraça, de 25 x x 35 cms., um, mil e quinhentos réis 1$500
520 vidros para caixilhos de vidraça, de 60 x x 90 cms., um, seis mil novecentos e setenta réis . . . . . 6$970

...to será embarcado na estação de Palmyra da Central do Brasil, e as telhas de barro serão ...ção Campos Salles da Companhia Paulista

...am submetter-se a todas as condi-

...vereiro de 1925. — Por procura-
...a.

Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, de accôrdo com o edital de concurrencia de 23 de janeiro proximo passado e publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez, propoem o fornecimento dos seguintes artigos:

Materiaes diversos

50 kilos de algodão em pasta de 1 metro de largura, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
24 almotolias de folha para meio litro, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
1.000 kilos de amiantho em pó, para revestimento de caldeira, kilo, setecentos e oitenta réis $780
800 kilos de amiantho de tela de 1/8", kilo, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400
12 apitos de metal para manobreiros, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
30 kilos de borracha em lençol, de 1/16", kilo, onze mil e quinhentos réis. . . . 11$500
40 kilos de borracha em lençol, de 1/8", kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
40 kilos de borracha em lençol, de 3/16" kilo, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
40 kilos de borracha em lençol, de 1/4", kilo, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
50 kilos de borracha em lençol, de 1/2", kilo, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
50 kilos de borracha em lençol, de 5/8", kilo, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
50 kilos de borracha em lençol, de 3/4", kilo, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
30 kilos de borracha em lençol, de 1", kilo, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
100 kilos de borracha quadrada de 1/4", kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
Cabo de manilha de 3/8", 1/2", 3/4" e 1", nas quantidades especificadas no edital, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
Correias "Dicks Balata", inglezas:
15 metros de 1.3/4", metro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
20 metros de 2.1/2", metro, cinco mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 5$250
36 metros de 3.1/2", metro, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
70 metros de 4"×4d. metro, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
16 metros de 7"×5d, metro, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
856 metros de 8"×5d, metro, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
840 metros de 16"×5d, metro, oitenta mil réis . . . . . 80$000
30 metros de correia de sola de 1", metro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
20 metros de correia de sola de 2", metro, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
30 metros de correia de sola de 2.1/2", metro, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
50 metros de correia de sola de 3", metro, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
300 metros de fillele branco, metro, tres mil cento e quarenta réis. . . . . 3$140
400 metros de fillele encarnado (vermelho), metro, tres mil cento e quarenta réis . . . . . 3$140
Gacheta de asbestos nas dimensões e quantidades do edital, kilo, dez mil oitocentos réis . . . . . 10$800
92 niveis de bolha de ar de 12", um, trese mil réis . . . . . 13$000
Papelão de asbestos nas dimensões e quantidades do edital, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
1.150 tijolos de arear, um, mil réis. . . . . 1$000
4.000 tijolos refractarios, um, novecentos e cincoenta réis $950
12 trenas de aço de 20 metros, uma, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
46 trenas de panno de 25 metros, uma, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000

11 frenas de panno com fios metallicos, de 20 metros, uma, vinte e seis mil réis... 26$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estipuladas no edital.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1925. — *Castro d'Almeida & Comp.*

A. Strásburg, negociante, estabelecido á rua 1º de Março n. 39, 3º andar, propõe fornecer, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 15, o seguinte:

200.000 (duzentas mil) telhas de barro, typo francez, entregues dentro dos vagões, na estação de Campos Salles, milheiro, tresentos e trinta mil réis..... 330$000

Declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. —Por procuração de A. Strasburg, *Americo Figueiredo.*

Proposta que á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil fazem L. Serva & Comp. para o fornecimento á mesma dos materiaes constantes do edital de concurrencia n. 15, de 23 de janeiro de 1925.

1.500	arruellas de borracha para freio vacuo, cada,	$800
300	arruellas de borracha para vidro indicador, de 5/8, cada	$260
30	kilos de borracha em lençol de 1/16, kilo	13$800
40	kilos de borracha em lençol de 1/8, kilo...	13$800
40	kilos de borracha em lençol de 3/16, kilo	13$800
40	kilos de borracha em lençol de 1/4, kilo....	13$800
50	kilos de borracha em lençol de 1/2, kilo..	13$800
50	kilos de borracha em lençol de 5/8, kilo...	13$800
50	kilos de borracha em lençol de 3/4, kilo..	13$800
30	kilos de borracha em lençol de 1", kilo....	13$800
10	cadinhos para fundição, marca Salamander, de 120 kilos, cada.....	140$000
10	cadinhos para fundição, marca Salamander, de 150 kilos, cada.....	179$000
25	carrinhos de ferro, tubulares, cada.....	90$000
	Correias "Balata", inglezas, das seguintes:	
20	metros de 2 1/2", 3 dobras, metro.....	8$200
36	metros de 3 1/2", 3 dobras, metro.....	15$300
70	metros de 4", 4 dobras, metro.....	17$600
16	metros de 7", 5 dobras, metro.....	40$000
856	metros de 8", 5 dobras, metro.....	47$000
30	metros de correia de sola de 1", metro....	1$900
20	metros de correia de sola de 2", metro....	4$200
30	metros de correia de sola de 2 1/2, metro	5$400
50	metros de correia de sola de 3", metro....	6$500
400	diaphragmas de borracha, pequenos, para freios, cada	$650
300	metros de fillele branco, metro...	3$800
400	metros de fillele verde, metro.....	3$800
400	metros de fillele vermelho, metro..	3$800
150	kilos de gaxeta asbestos, de 1/2, kilo.....	11$500
150	kilos de gaxeta asbestos, de 5/8, kilo.....	11$500
150	kilos de gaxeta asbestos, de 3/4, kilo.....	11$500
150	kilos de gaxeta asbestos, de 7/8, kilo.....	11$500
20	kilos de gaxeta asbestos, de 1", kilo.....	11$500
92	niveis de bolha de ar, de 12", cada.....	11$000
40	kilos de papelão asbestos de 1/16, kilo....	3$900
70	kilos de papelão aspestos de 1/8, kilo.....	3$900
40	kilos de papelão asbestos de 1/4, kilo.....	3$900
24	folhas de papelão para juntas, kilo.....	10$000
1	rebolo esmeril Carborundum, de 12"×1/4, cada	22$000
2	rebolos esmeril Carborundum, de 12"×3/8, cada	25$500
1	rebolo esmeril Carborundum, de 12"×1/2, cada	30$500
8	rebolos esmeril, Carborundum, de 10"×2, furo redondo, de 3/4, cada.....	76$000
12	rebolos esmeril, Carborundum, de 12"×1, furo redondo, de 3/4, cada.....	55$000
6	rebolos esmeril, Carborundum, de 10"×1/4, furo redondo, de 1", cada.	19$000
6	rebolos esmeril, Carborundum, de 12×3/8, furo redondo, de 1", cada.....	25$500
6	rebolos esmeril, Carborundum, de 12"×1/2, furo redondo, de 1", cada.....	30$500
5	rebolos esmeril, Carborundum, de 12"×1 1/4", furo redondo, de 1", cada....	68$000
5	rebolos esmeril, Carborundum, de 12"×1 1/2", furo redondo, de 1 1/4", cada	82$000
6	rebolos esmeril, Carborundum, de 12"×2", furo redondo, de 1 1/4", cada.....	102$000
15	rebolos esmeril, Carborundum, de 18"×2", furo, redondo, de 1 3/4", cada.....	200$000
46	frenas de panno, de 20 metros, cada.....	30$000
11	frenas de panno, com fios metallicos, de 20 metros, cada	36$000

S. Paulo, 12 de fevereiro de 1925. — *L. Serva & Comp.*

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, tels.: N. 6.440 e 630, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os artigos abaixo especificados, entregues na Maritima, de accôrdo com a publicação no *Diario Official* de 29 de janeiro de 1925.

Concurrencia n. 15

Algodão em pasta de 1 metro de largura, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5$200
Almotolia de folha para 1/2 litro, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Amiantho em pó para revestimento de caldeira, kilo. mil e oitocentos e cincoenta réis.....	1$850
Amiantho em téla de 1/8, kilo, vinte e um mil réis	21$000
Ancorotes de 15 litros para agua, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Apparelhos sanitarios de louça, completos, um, cento e trinta e dous mil réis.....	132$000
Apitos de metal para manobreiro, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Archivos de aço systema Edwards com 4 gavetas cada um, um, um conto tresentos e setenta mil réis	1:370$000
Argila refractaria, kilo, quinhentos e cincoenta réis	$550
Arruelas de borracha para apparelho Detroit, uma, oitocentos réis	$800
Arruellas de borracha para vidro indicador de 5/8", uma, duzentos e vinte réis.....	$220
Caixa de balas para carabina Winchester, calibre 44, caixa, vinte e cinco mil réis.....	25$000
Balas para revólver Schmidt, calibre 38 duplo, caixa, vinte e nove mil réis.....	29$000
Balanças de concha com pesos de 20 kilos, uma, duzentos e vinte mil réis.....	220$000
Balanças Howe n. 6, uma, seiscentos e noventa mil réis	690$000
Borracha em lençol de 1/16, kilo, doze mil réis...	12$000
Borracha em lençol de 1/8, 3/16 e 1/4 de accôrdo com as quantidades do edital, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Borracha em lençol de 1/2, 5/8, 3/4 e 1" de accôrdo com as quantidades do edital, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Borracha quadrada de 1/4, kilo, trese mil réis..	13$000
Cabo de aço flexivel de 1 1/2", metro, trese mil e novecentos réis	13$900
Cabo de aráme de 1" com 55 metros cada um, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis.....	285$000
Cabo de manilha de 1/8, 1/4, 3/8, 1/2, 3/4 e 1", as quantidades do edital, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Idem idem de 1 1/2", kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
Cadeados para bolsa de correspondencia com 4 chaves, um, cinco mil réis.....	5$000
Cadeados reforçados para ronda com 4 chaves, um, seis mil réis	6$000
Cadeados para tender de locomotiva, um, mil e quinhentos réis	1$500
Cadeados de ferro galvanizado para carros, um, onze mil réis	11$000
Cadeados com correntes para porteiras, um, sete mil e oitocentos réis.....	7$800
Cadeados pequenos para caixa, um, mil réis....	1$000
Cadeiras metallicas para machinas de escrever, uma, cento e oitenta mil réis.....	180$000
Cadinhos para fundição marca Salamander de 10 kilos, um, quatorze mil e tresentos réis.....	14$300
Cadinhos para fundição marca Salamander, de 120 kilos, um, cento e setenta e um mil réis..	171$000
Cadinhos para fundição marca Salamander, de 150 kilos, um, duzentos e quinze mil réis....	215$000
Lapis de côr, caixa, nove mil réis.....	9$000

Camas de ferro reforçadas de 80 cms., com estrado de arame, uma, cento e cinco mil réis..... 105$000
Canecas de aluminio de 1/4 de litro, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
Capachos de côco de 1m,00×60 cms., um, vinte e um mil réis ..... 21$000
Capachos de ferro de 1m,00×60 cms., um, trinta mil réis ..... 30$000
Carabinas Winchester, calibre 44, uma, quatrocentos e vinte mil réis..... 420$000
Carimbadores grandes cylindricos para bilhetes de passagem, um, quatrocentos e cincoenta e nove mil réis..... 459$000
Carrinhos de armazem, n. 3, um, sessenta e nove mil réis ..... 69$000
Carrinhos de ferro, tubulares, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Cofres de 80 cms., com pedestral, um, dous contos quinhentos e cincoenta mil réis..... 2:550$000
Copos inquebraveis, um, setecentos e cincoenta réis $750
Copos de crystal, um, quatro mil réis..... 4$000

Correia Scandinavia:

De 1 1/2, metro, sete mil e cem réis..... 7$100
De 2", metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 3 1/2", metro, dezeseis mil e seiscentos réis... 16$600
De 4", metro, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
De 4 1/2", metro, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 5", metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 5 1/2, metro, vinte e sete mil réis..... 27$000
De 6", metro, vinte oito mil e quinhentos réis.... 28$500
De 7, metro, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 8, metro, trinta e nove mil e quinhentos réis.. 39$500
De 10", metro, quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500

Correia de sola:

De 1", metro, dous mil e cem réis..... 2$100
De 2", metro, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
De 2 1/2", metro, cinco mil e quatrocentos réis... 5$400
De 3", metro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Correia de sola ingleza, dupla de 12", metro, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
Couro da Russia de 1,00 largura, metro, cincoenta mil réis ..... 50$000
Encerrados "Birkmyrs" para vagão, com ilhoses de couro e latão de 10,00×4,20, um, setecentos e quatorze mil réis ..... 714$000
Escarradeiras esmaltadas, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Fechaduras de caixão para portas, uma, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
Fechaduras de latão typo americano para carros, uma, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
Fechaduras de latão para armarios, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Fechaduras de latão para gavetas de 2 1/2 × 2", uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
Fechaduras de latão para gavetas de 60 × 40 m/m, com gorges, uma, sete mil e quinhentos réis 7$500
Fechaduras de latão para gavetas de 80×50 m/m, com gorges, uma, nove mil réis ..... 9$000
Fechaduras com trinco e maçanetas para portas, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
Fechaduras com trinco para porta, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Fechaduras Yale, uma, noventa e cinco mil réis.. 95$000
Fechos de 3", para armario, um, quatrocentos réis $400
Ferro electrico para soldar de 5/8 de diametro para 220 volts, um, noventa e cinco mil réis. 95$000
Fillete branco, verde e vermelho, de accôrdo com as quantidades do edital, metro, tres mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
Fio de algodão em novello, kilo, doze mil réis.... 12$000
Forjas Buffalo completas, uma, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000
Gaxeta asbesto de 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", de accôrdo com o edital, kilo, dez mil novecentos e cincoenta réis ..... 10$950
Ligadores para correia n. 25, caixa, quinze mil réis 15$000
Lousa em chapa de 0,750 × 0,500 × 0,015, uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
Niveis de bola de ar de 12", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Padiolas, uma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Papelão asbestos de 1/16, 1/8 e 1/4, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
Papelão para juntas, folha, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
Pharmacias portateis, uma, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000
Pias de louça completas de 16 × 11", uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
Pias de louça com supportes e porta toalha nickelados completos de 63 × 50 cms., um, duzentos e dezoito mil réis ..... 218$000
Portas de aço corrugado de 1m,20 × 1m,80, uma, seiscentos e quarenta e cinco mil réis ..... 645$000

Rebolos esmeril carborandum:

De 4" × 1", um, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
De 12" × 1/8", um, trinta e um mil réis..... 31$000
De 12" × 1/4", um, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 12" × 3/8", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 12" × 1/2", um, quarenta e um mil réis..... 41$000
De 8" × 3/8", furo redondo de 3/4", um, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
De 8" × 3/4", furo redondo de 3/4", um, trinta mil réis ..... 30$000
De 10" × 2", furo redondo de 3/4", um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 64$500
De 12" × 1", furo redondo de 3/4", um, sessenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 65$000

Rebolos de esmeril carborandum

De 8" × 1/4", furo redondo de 1", um, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
De 8" × 1/2", furo redondo de 1", um, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
De 10" × 1/4", furo redondo de 1", um, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
De 12" × 3/8", furo redondo de 1", um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
De 12" × 1/2", furo redondo de 1", um, quarenta e um mil réis ..... 41$000
De 12" × 1 1/4", furo redondo de 1", um, setenta e nove mil réis ..... 79$000
De 12" × 1 1/2", furo redondo de 1 1/4", um, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
De 12" × 2", furo redondo de 1 1/4", um, cento e quinze mil réis ..... 115$000
De 18" × 2",furo redondo de 1 3/4", um, duzentos e quarenta e nove mil réis ..... 249$000
Rebolos esmeril para machina, de ar comprimido portatil, de 6" × 1", furo de 5/8", um, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500

Rebolos esmeril para machina de raiar quadrante e rectificar furo das seguintes dimensões:

De 1/2" de comprimento por 1/16, furo de 5/16, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 1 1/2" idem por 3/16", idem de 5/16, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 1 1/2" idem por 3/4", idem de 5/16, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 1 1/2", idem por 7/8", idem de 5/16, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 1 1/2", idem por 1" idem de 5/16", um sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 1 1/2", idem por 1 1/8", idem de 1/2", um oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
De 1 1/2", idem por 1 1/4", idem de 1/2", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
De 1 1/2", idem por 1 3/8", idem de 1/2", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
De 1 1/2", idem por 1/2", idem de 1/2", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
De 1 1/2", idem por 1 5/8", idem de 5/8", um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
De 1 1/2", idem por 1 3/4", idem de 5/8, um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
De 1 1/2", idem por 1 7/8", idem de 5/8", um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
De 1 1/2", idem por 2", idem de 3/8", um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

De 1 1/2", idem por 2 1/8", idem de 5/8", um, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
De 1 1/2", idem por 2 1/4", idem de 5/8", um, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
De 1 1/2", idem por 2 3/8", idem de 5/8", um, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
De 1 1/2", idem por 2 1/2", idem de 5/8", um, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
De 2 1/4", idem por 2 5/8", idem de 5/8, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 2 1/4" idem por 2 3/4", idem de 5/8", um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 2 1/4", idem por 2 7/8", idem de 5/8", um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 2 1/4", idem por 3", idem de 5/8", um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 2 1/2", idem por 9", idem de 2 3/4", um, oitenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 87$500

Rebolos esmeril para rectificadores universal de ferramenta de fresas machos e alargadores — The n. 1 1/2, Cincinati universal Cuttel And Tool Grindel — Grinding Wheels, dos seguintes:

Rebolos Shape, n. 1, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Idem, idem, n. 2, um, trese mil réis . . . . . 13$000
Idem, idem, n. 3, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
Idem, idem, n. 4, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
Idem, idem, n. 5, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Idem, idem, n. 6, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Idem, idem, n. 7, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Idem, idem, n. 17, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Rebolos de pedra de Itú, 30" × 6", furo quadrado, de 1 1/4", um, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
Rebolos de pedra de Itú, 12" × 2", um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
Pares de rodeiros para troley, typo M. Grosso, conforme desenho, um, um conto cento e vinte mil réis . . . . . 1:120$000
Taxas pretas americanas:
N. 3, pacote, duzentos réis $200
N. 5, pacote, duzentos e dez réis $210
N. 6, pacote, duzentos e vinte réis $220
N. 8, pacote, duzentos e cincoenta réis $250
N. 12, pacote, tresentos e cincoenta réis $350
N. 14, pacote, tresentos e noventa réis $390
N. 16, pacote, seiscentos réis $600
N. 18, pacote, oitocentos réis $800
Taxas zincadas de 3/4", pacote, dous mil réis . . . . 2$000
Tecidos de palhinha para cadeira, de 90 cms., com forro, metro quadrado, setenta e cinco mil réis 75$000
Talco, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
Therebentina, litro, dez mil réis . . . . . 10$000
Tijolos de arear, um, quinhentos e oitenta réis $580
Toalhas felpudas para rosto, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Toldo para casa, desmontaveis, de cinco metros × × cinco metros, um, um conto duzentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 1:295$000
Trenas de aço, de 20 metros, uma, sessenta e dous mil réis . . . . . 62$000
Trenas de panno de 20 metros, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Trenas de panno, com fio metalileo, de 20 metros, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Vasos sanitarios, um, setenta e dous mil réis . . . . . 72$000
Vidros de cristal para nivel de agua:
De 10" × 1/2", um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
De 14" × 1/2", um, dous mil réis . . . . . 2$000
De 14" × 9/16", um, dous mil réis . . . . . 2$000
De 14" × 3/4", um, tres mil réis . . . . . 3$000
De 14" × 3/4", um, tres mil réis . . . . . 3$000
Vidros com arruelas para lubrificador Detroit, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Vidros duplos, brancos, das seguintes dimensões:
De 18" × 22", um, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
De 18" × 38", um, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
De 20" × 32", um, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
De 21" × 21", um, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800
De 22" × 22", um, seis mil e quatrocentos réis . . . 6$400
De 22" × 34", um, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
De 22" × 34", um, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
De 26" × 24", um, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
De 26" × 25", um, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
De 29" × 21 1/2", um, oito mil e tresentos réis . . 8$300
De 31" × 19 1/2", um, oito mil réis . . . . . 8$000
De 34" × 20", um, oito mil e quinhentos réis . . . . 8$500
De 34" × 34", um, quinze mil e quinhentos réis . . . 15$500
De 26" × 20", um, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
De 36" × 20", um, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
De 36" × 24", um, onze mil réis . . . . . 11$000
De 38" × 20", um, nove mil e novecentos réis . . . . 9$900
De 40" × 20", um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
De 40" × 25", um, treze mil e quinhentos réis . . . . 13$500
De 40" × 26", um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
De 48" × 16", um, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500
De 48" × 26", um, dezesseis mil e novecentos réis . . 16$900
De 53" × 18", um, treze mil réis . . . . . 13$000
Vidros duplos, fantasia, amarello, de 26" × 18", um, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
Vidros duplos, fantasia, amarello, de 26" × 13", um, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
Vidros duplos, fantasia azues, de 26" × 5", um, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150
Vidros duplos, fantasia, azues, de 26" × 15", um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Vidros para caixilhos de vidraça, de 25 × 35 cms., um, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
Vidros para caixilhos de vidraça, de 60 × 90 cms., um, seis mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 6$750

Declaramos acceitar as clausulas do presente edital.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *A. Luiz Rodrigues*.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 17, PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MACHINAS, Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO ULTIMO, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos dezeseis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás doze horas, no almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. Dr. Abeylard Netto Amarante, ajudante da 4ª divisão; Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade, e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidencia do primeiro dos designados, para dirigir os trabalhos da concurrencia publica n. 17, para o fornecimento de ferramentas e machinas, á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de n. 22, de 28 de janeiro de 1925. Foram recebidos sete envolucros, contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: M. Almeida & Comp., estabelecidos á rua Bôa Vista n. 26; Costa, Campos & Malta, á rua Bôa Vista n. 44, da praça de São Paulo, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. Francisco Toledo Duarte e Antonio Luiz Ferreira; Walter Schmidt & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, representado pelo socio da firma Sr. Francisco Machado; Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25; Marques Couto & Companhia, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17; Mayrink Veiga & Comp., á rua Municipal n. 21, e Hime & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 52, da praça do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. Manoel Ferreira de Oliveira, Aniceto Luiz Rodrigues e Americo Figueiredo, tendo os Srs. Hime & Comp. enviado sua proposta. Abertos os envelopes e examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram todos os concurrentes declarados idoneos, exceptuados os Srs. Mayrink Veiga & Comp., que foram julgados inidoneos, em vista de não haverem apresentado os recibos exigidos pela clausula VIII do edital de concurrencia, pelo que foi a sua proposta devolvida fechada, de accôrdo com a clausula X do referido edital. Foram abertas as demais proposta, lidas e rubricadas pelos membros da commissão e pelos proponentes, representados no acto. Essas propostas serão publicadas no *Diario Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos concurrentes e, bem assim, os recibos da caução prevista pela clausula IX do edital de concurrencia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, 3º escripturario, que, servindo de secretario, a escrevi. — *Abeylard Netto Amarante*. — *José Maria de F. Nogueira*. — *Alvaro Mendes*. — Por procuração de Costa Campos & Malta, *Antonio Luiz Ferreira*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte*. — Por procuração

de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração de Marques Couto & Companhia, *A. Luiz Rodrigues*. — *Oscar Telles*. Confere com o original. — *Orlando Cardoso*. Visto. Em 17 de fevereiro de 1925. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Marques, Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1° de Março, Telephones Norte 6.440 e 630, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, entregues na Maritima, os artigos abaixo especificados:

Concurrencia n. 17

Brocas de aço sextavadas de 1,40×7/8", uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Cabos de pá de bico "Castell", uma, dous mil e tresentos réis	2$300
Catracas para furar trilhos, uma, quarenta e sete mil réis	47$000
Cavadeiras americanas com cabo, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Chaves de 1 bocca de 1", uma, oito mil e tresentos réis	8$300
Chaves de 1 bocca de 2", uma, trese mil réis	13$000
Chaves de 2 boccas de 5/8"×3/4", uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Chaves de 2 boccas de 5/8"×7/8", uma, nove mil réis	9$000
Chaves de 2 boccas de 1×11/4", uma, dezoito mil réis	18$0000
Chaves de 2 boccas de 1×11/2", uma, vinte e tres mil réis	23$000
Chaves para canos de 4", uma, noventa mil réis	90$000
Chaves com cremalheiras para tubos de 12", uma, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Chaves com corrente para tubo de 20, uma, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
Chaves com corrente para encanamentos de 3/4", com 15 anneis cada uma trino 10, uma, trinta mil réis	30$000
Chaves com corrente para encanamento de 7/8", com 12 anneis cada uma trino 12, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Chaves com discos para cortar tubos de 20", uma, sessenta e nove mil réis	69$000
Chaves de emmendar fio de 6 m/m, uma, doze mil réis	12$000
Chaves francezas de 10", uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Chaves Griffo de 14" (grypho), uma, trinta e oito mil réis	38$000
Chave grypho de 18", uma, sessenta mil réis	60$000
Chave ingleza n. 4, uma, doze mil réis	12$000
Chave ingleza n. 8, uma, dezoito mil réis	18$000
Chave ingleza n. 14, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Chaves inglezas de 12", uma, dezoito mil réis	18$000
Chaves inglezas de 14, uma, vinte e nove mil réis	29$000
Chaves inglezas de 18", uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Chave com mordente de 14", uma, vinte e nove mil mil réis	29$000
Enxadas calçadas de aço de 4 lbs., uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Enxadões calçados de aço de 3 lbs., um, seis mil e duzentos réis	6$200
Enxós da Ribeira, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Enxós da Ribeira com cabo, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Ferro de soldar 500 grammas, de cobre, um, nove mil réis	9$000
Foices calçadas de aço de 12", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Formões, um, seis mil réis	6$000
Grypos com mordente de 18", uma, trinta e oito mil réis	38$000
Machadinhas Collings n. 2, com cabo "Colins", uma, onze mil réis	11$000
Machados Collins de 3 libras, um, doze mil réis	12$000
Machados Collins de 5 libras, um, quinze mil réis	15$000
Marretas de aço de 2 kilos, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Marretas de cobre de 2 kilos, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Martellos para ajustador 250 grammas, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Martellos para mechanico de 250 grammas, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
Martellos para mechanico de 500 grammas, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Pás de bico Castell com cabo, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
Pás quadradas, uma, sete mil réis	7$000
Pinças para lacrar Wagons, uma, quarenta e dous mil réis	42$000
Respigadeiras quadradas de 3/8", uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Respigadeiras quadradas de 1/2", uma, oitenta e e cinco mil réis	85$000
Respigadeiras quadradas de 5/8", uma, noventa mil réis	90$000
Respigadeiras quadradas de 3/4", uma, cem mil réis	100$000
Serras circulares de 12×1/8 furo redondo de 1", uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Serras circulares de 16×1/8 furo redondo de 1", uma, sessenta e dous mil réis	62$000
Serras circulares de 20"×3/32, furo redondo de 1", uma, setenta e tres mil réis	73$000
Serras circulares de 20"×5/32 furo redondo de 1", uma, oitenta mil réis	80$000
Serras para ferro e metal de 10×5/8", uma, setecentos réis	$700
Serras para cortar ferro de 14×5/8, uma, um mil réis	1$000
Serras para cortar ferro de 14×1", uma, dous mil réis	2$000
Serras de fita de 7,00×1/4×0,001, uma, quatorze mil réis	14$000
Serras de fita de 3/4", metro, dous mil e setecentos réis	2$700
Serras de fita de 1", metro, tres mil e duzentos réis	3$200
Serras de fita de 1 1/4", metro, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Serras de fita de 1 1/2", metro, cinco mil e duzentos réis	5$200
Serras de fita de 1 3/4", metro, seis mil e duzentos réis	6$200
Serrotes de 50 centimetros, um, oito mil e oitocentos réis	8$800
Serrotes de 80 cms., um, vinte e quatro mil réis	24$000
Talhas com corrente para tres toneladas, uma, seiscentos mil réis	600$000
Tarrachas completas com os respectivos machos e cossinetes de 1/4" a 1 1/4" marca Withworth, uma, novecentos e oitenta mil réis	980$000
Tarrachas completas com os respectivos machos e cossinte de 1 1/2" a 3", uma, quatrocentos e cinco mil réis	405$000
Tarrachas completas com os respectivos machos e cossinetes de 1/2 a 1 1/2, marca Hart. MFG. Co. Duplexa A., uma, tresentos e trinta mil réis	330$000
Tarrachas completas para cano com machos e cassinetes de 1/4 a 3", uma, setecentos e cincoenta mil réis	750$000
Tarrachas completas para canos com machos e cassinetes de 3/8 a 3", uma, setecentos e quarenta mil réis	740$000
Tesouras para funileiro de 8", uma, onze mil réis	11$000
Tesouras para funileiro de 12", uma, dezeseis mil réis	16$000
Tomadas de corrente; uma, seis mil réis	6$000
Tornos de bancada com 10 kilos, um, noventa e cinco mil réis	95$000
Torno de encanamento, um, cento e dez mil réis	110$000
Trados Greaves de 1/2, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
Trados Greaves de 5/8", um, oito mil e oitocentos réis	8$800
Trados Greaves de 3/4", um, dez mil e quinhentos réis	10$500
Trados Greaves de 1", um, trese mil réis	13$000
Trados Greaves de 1 1/4", um, dezoito mil réis	18$000

Declaramos acceitar todas as clausulas exaradas no edital. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1925. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *A. Luiz Rodrigues*.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 24 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Ferramentas e machinas

2 apparelhos Detroit, um, um conto cento e noventa e nove mil réis	1:199$000

12 brocas de aço sextavado, de 1,40×7/8", uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
3 catracas para furar trilho, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
2 cavadeiras americanas, com cabo, uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
3 chaves para cano, de 4", uma, noventa e sete mil réis ..... 97$000
810 cabos de pá de bico "Castell", um, dous mil quinhentos e trinta réis ..... 2$530
4 chaves c/corrente para tubo, de 20", uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000
9 chaves francezas, de 10", uma, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
1 chave ingleza n. 4, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
1 chave ingleza de n. 8, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
5 chaves inglezas n. 14, uma, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
6 chaves inglezas de 12", uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
35 chaves inglezas de 14", uma, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
12 chaves inglezas de 18", uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
677 enxadas calçadas de aço de 4 libras, uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
86 enxadões calçados de aço de 3 libras, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
60 enxós da Ribeira, uma, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
18 enxós da Ribeira, com cabo, uma, dezoito mil e setecentos réis ..... 18$700
12 enxós para carpinteiro, "Greaves", n. 2, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
1 ferro para soldar com 500 grs. de cobre, um, doze mil réis ..... 12$000
24 foices calçadas de aço, de 12", uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
10 formões, um, cinco mil réis ..... 5$000
10 gryphos com mordentes, de 18", um, trinta e sete mil réis ..... 37$000
138 machadinhas "Collins", n. 2, com cabo, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
6 machados "Collins", de 3 libras, um, doze mil réis ..... 12$000
132 machados "Collins", de 5 libras, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
1 machina grande para furar ferro, uma, um conto cento e cincoenta mil réis ..... 1:150$000
46 marretas de aço, de 2 kilos, uma, seis mil réis 6$000
35 martellos para ajustador, de 250 grs., um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
24 martellos para mecanico, de 250 grs., um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
24 martellos para mecanico, de 500 grs., um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
768 pás de bico "Castell", com cabo, uma, cinco mil, e seiscentos réis ..... 5$600
75 pás goiva "Meia Lua", com cabo, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
13 pás quadradas, uma, seis mil e tresentos réis 6$300
3 serras circulares, 12"×1/8", furo redondo de 1", uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
3 serras circulares, 16"×1/8", furo redondo de 1", uma, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
4 serras circulares, 20"×3/32", furo redondo de 1", uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
18 serras circulares, 20"×5/32", furo redondo de 1", uma, noventa e dous mil réis ..... 92$000
24 serras para ferro e metal, de 16"×5/8", uma, seiscentos réis $600
294 serras para cortar ferro, 14"×5/8", uma, setecentos e cincoenta réis $750
50 metros de serra de fita, de 3/4", metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
36 metros de serra de fita, de 1", metro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
36 metros de serra de fita, de 1 1/4", metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
60 metros de serra de fita, de 1 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
30 metros de serra de fita, de 1 3/4", metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
60 serrotes de 50 cms., um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
4 serrotes de 80 cms., um, vinte e cinco mil réis 25$000
3 talhas c/corrente para 3 toneladas, uma, novecentos mil réis ..... 900$000
6 tarrachas completas c/os respectivos machos e cassinetes, de 1/4" a 1 1/4", marca Whitworth, uma, oitocentos mil réis ..... 800$000
6 tarrachas completas c/os cassinetes e machos, de 1 1/2" a 3", uma, quatrocentos trinta e cinco mil réis ..... 435$000
4 tarrachas completas c/os respectivos machos e cassinetes, de 1/2" a 1 1/2", marca Hart. Mfg. Co., Duplex A, uma, quinhentos e sessenta mil réis ..... 560$000
2 tarrachas completas para cano, com machos e cassinetes, de 1/4" a 3", uma, um conto e tresentos mil réis ..... 1:300$000
4 tarrachas completas para cano, com machos e cassinetes, de 3/8" a 3", uma, um conto duzentos e cincoenta mil réis ..... 1:250$000
2 tesouras para funileiro, de 8", uma, doze mil réis ..... 12$000
2 tesouras para funileiro, de 12", uma, quinze mil réis ..... 15$000
5 tornos de bancada com 10 kilos, um, trinta e nove mil réis ..... 39$000
770 trados "Greaves", de 1/2", um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
10 trados "Greaves", de 5/8", um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
8 trados "Greaves", de 3/4", um, nove mil réis 9$000
8 trados "Greaves", de 1", um, doze mil réis..... 12$000
6 trados "Greaves", de 1 1/4", um, quinze mil réis ..... 15$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *R. Ferreira de Oliveira*.

M. Almeida & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos á rua da Bôa Vista n. 26, em São Paulo, sujeitando-se ás condições do edital publicado varias vezes por essa estrada no *Diario Official* da União e datado de 24 de janeiro findo, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o que segue:

2 apparelhos Detroit, um, oitocentos e cincoenta mil réis ..... 850$000
3 catracas para furar trilho, uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

0 enxós da Ribeira:

N. 2, uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
N. 3, uma, vinte e um mil réis ..... 21$000

1 machina grande para furar ferro:

Até furos de 3/4", uma, um conto e oitocentos mil réis ..... 1:800$000
Até furos de 1 1/2", uma, dous contos e tresentos mil réis ..... 2:300$000
Até furos de 2", uma, tres contos e duzentos mil réis ..... 3:200$000

50 metros de serra de fita de 3/4", metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
36 metros de serra de fita de 1", metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
36 metros de serra de fita de 1 1/4", metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
60 metros de serra de fita de 1 1/2", metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
30 metros de serra de fita de 1 3/4", metro, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
770 trados Jonas & Colver de 1/2", um, quatro mil réis ..... 4$000
10 trados Jonas & Colver de 5/8", um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

8 trados Jonas & Colver de 3/4", um, seis mil réis . . . . . 6$000
8 trados Jonas & Colver de 1", um, sete mil réis . . . . . 7$000
6 trados Jonas & Colver de 1 1/4", um, nove mil réis . . . . . 9$000

Baurú, 16 de fevereiro de 1925. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o seguinte material, entregue na Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, concurrencia n. 17:

35 chaves inglezas de 14", uma, dezenove mil réis 19$000
677 enxadas calçadas de aço de 4 libras, uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
86 enxadas calçadas de aço de 3 libras, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
60 enxós da Ribeira, uma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
138 machadinhas «Collins», n. 2, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
132 machados «Collins», de 5 libras, um, trese mil réis . . . . . 13$000
24 martellos para mecanico de 250 grammas, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
24 martellos para mecanico de 500 grammas, um, sete mil réis . . . . . 7$000
294 serras para cortar ferro de 14" × 5/8", uma, seiscentos réis $600
60 serrotes de 50 cms., um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
770 trados «Greaves», de 1/2", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

Declaram estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital, ás quaes se submettem.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *João Garcia*.

Costa Campos & Malta, commerciantes e importadores, estabelecidos á rua da Bôa Vista n. 44 — S. Paulo, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na concurrencia n. 17:

Ferramentas e machinas

Quantidade — Especificação — Preço

1 motor electrico de corrente continua, de 5 H. P., typo R. C. n. 26 A., 220 volts, 1.700 rotações por minuto, da General Electric Co., dous contos de réis . . . . . 2:000$000
1 motor electrico de corrente continua, de 10 H. P. typo R. C., n. 27 B, 220 volts, 1.700 rotações por minuto, da General Electric Co., dous contos oitocentos e oitenta mil réis . . . . . 2:880$000
1 motor electrico com corrente alternada de 3 H. P., 50 cyclos, 220 volts, 3 phases, 2.900 rotações por minuto, setecentos e sessenta e oito mil réis . . . . . 768$000
1 motor electrico com corrente alternada de 20 H. P., 50 cyclos, 220 volts, 3 phases, 1.500 rotações por minuto, dous contos seiscentos e noventa mil réis . . . . . 2:690$000

Os proponentes se submettem á todas as condições do presente edital.

S. Paulo, 12 de fevereiro de 1925. — *Costa Campos & Malta*.

Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, nesta Capital, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 17, de 24 de janeiro de 1925, e publicado no *Diario Official* da União de 30 de janeiro do corrente anno, o seguinte:

2 apparelhos Detroit, um, oitocentos e cincoenta mil réis . . . . . 850$000
310 cabos de pá de bico «Castell», um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
3 catracas para furar trilho, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
2 cavadeiras americanas, com cabo, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
3 chaves de 1 bocca de 1", uma, dez mil réis . . 10$000
3 chaves de 1 bocca de 2", uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
12 chaves de 2 boccas de 5/8" × 3/4", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
3 chaves de 2 boccas de 5/8" × 7/8", uma, nove mil réis . . . . . 9$000
3 chaves de 2 boccas de 1" × 1 1/4", uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
2 chaves para cano de 4", uma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
4 chaves com corrente para tubo de 20", uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
6 chaves com disco para cortar tubo de 20", uma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
15 chaves de emendar fio até 6 mm., uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
9 chaves francezas de 10", uma, doze mil réis . . 12$000
1 chave grypho de 14", vinte e cinco mil réis . . 25$000
1 chave grypho de 18", trinta e dous mil réis . . 32$000
1 chave ingleza n. 4, oito mil réis . . . . . 8$000
1 chave ingleza n. 8, dez mil réis . . . . . 10$000
5 chaves inglezas n. 14, uma, dezoito mil réis. 18$000
6 chaves inglezas de 12", uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
35 chaves inglezas de 14", uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
12 chaves inglezas de 18", uma, trinta mil réis. . 30$000
5 chaves com mordente de 14", uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
677 enxadas calçadas de aço de quatro libras, uma, seis mil e setecentos réis. . . . . 6$700
86 enxadões calçados de aço de tres libras, um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
60 enxós da Ribeira, uma, dezesete mil réis. . . . . 17$000
18 enxós da Ribeira com cabo, uma, vinte mil réis 20$000
12 enxós para carpinteiro, "Greaves", n. 2, uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
1 ferro para soldar com 500 grammas de cobre, um, trinta mil réis. . . . . 30$000
24 foices calçadas de aço, de 12", uma, sete mil réis. . . . . 7$000
10 formões, um, tres mil réis. . . . . 3$000
10 gryphos com mordentes, de 18", um, trinta mil réis . . . . . 30$000
138 machadinhas "Collins", n. 2, com cabo, uma, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
6 machados "Collins", de tres libras, um, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
132 machados "Collins", de cinco libras, um, treze mil réis . . . . . 13$000
1 machina grande para furar ferro, por um conto setecentos e cincoenta mil réis. . . . . 1:750$000
1 machina para prensar ladrilhos, por quatro contos e tresentos mil réis. . . . . 4:300$000
46 marretas de aço, de dous kilos, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
35 martellos para ajustador, de 250 grammas, um, sete mil réis. . . . . 7$000
24 martellos para mecanico, de 250 grammas, um, seis mil réis. . . . . 6$000
24 martellos para mecanicos, de 500 grammas, um, sete mil réis. . . . . 7$000
1 motor electrico de corrente continua, de 5 H. P., typo "RC", n. 26 A. 220 volts. 1.700 rotações por minuto, da General Electric Co., por um conto e setecentos mil réis. . . . . 1:700$000
1 motor electrico de corrente continua, de 10 H. P., typo "RS", n. 27 B, 220 volts. 1.700 rotações por minuto, da General Electric Co., por dous contos oitocentos e noventa mil réis . . . . . 2:690$000
1 motor electrico com corrente alternada, de 3 H. P., 50 cycles, 220 volts, 3 phases, 2.800 rotações por minuto, por setecentos e quarenta mil réis. . . . . 740$000
1 motor electrico com corrente alternada, de 20 H. P., 50 cycles, 220 volts, 3 phases, 1.500 rotações por minuto, por tres contos e tresentos mil réis. . . . . 3:300$000
768 pás de bico "Castell", com cabo, uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
75 pás Goiva, "Meia Lua", com cabo, uma, dezesete mil réis. . . . . 17$000

13 pás quadradas, uma, seis mil réis	6$000
12 pinças para lacrar vagões, uma, cincoenta e tres mil réis	53$000
12 respigadeiras quadradas, de 3/8", uma, setenta e dous mil réis	72$000
12 respigadeiras quadradas, de 1/2", uma, setenta e quatro mil réis	74$000
12 respigadeiras quadradas, de 5/8", uma, setenta e seis mil réis	76$000
12 respigadeiras quadradas, de 3/4", uma, setenta e oito mil réis	78$000
12 respigadeiras quadradas, de 7/8", uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
12 respigadeiras quadradas, de 1", uma, noventa e quatro mil réis	94$000
12 respigadeiras quadradas, de 1 1/8", uma, noventa e oito mil réis	98$000
12 respigadeiras quadradas, de 1 1/4", uma, cento e dez mil réis	110$000
12 respigadeiras quadradas, de 1 1/2", uma, cento e dezoito mil réis	118$000
3 serras circulares, de 12 x 1/8", furo redondo de 1", uma, quarenta e oito mil réis	48$000
3 serras circulares, de 16" x 1/8", furo redondo de 1", uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
4 serras circulares, de 20 x 3/32", furo redondo de 1", uma, sessenta e nove mil réis	69$000
18 serras circulares, de 20" x 5/32", furo redondo de 1", uma, noventa e seis mil réis	96$000
1 serra circular, de 40" x 1/4" furo redondo de 1", por quatrocentos e trinta e cinco mil réis	435$000
24 serras para ferro e metal, de 10" x 5/8", uma, novecentos réis	$900
294 serras para cortar ferro, de 14" x 5/8", uma, mil réis	1$000
200 serras para cortar ferro, de 14" x 1", uma, mil e duzentos réis	1$200
3 serras de fita, de 7,00 x 1/4" x 0,001, uma, trinta e seis mil réis	36$000
50 metros de serra de fita, de 3/4", metro, tres mil réis	3$000
36 metros de serra de fita, de 1", metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
36 metros de serra de fita de 1 1/4", metro, quatro mil réis	4$000
60 metros de serra de fita de 1 1/2", metro, cinco mil réis	5$000
30 metros de serra de fita de 1 3/4", metro, seis mil e duzentos réis	6$200
10 serras francezas de 1,00 × 1/64", uma, trinta mil réis	30$000
20 serras francezas de 38" × 3 1/2" × 1/16", uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
12 serras verticaes de 2,00 × 0,003, uma, noventa e tres mil réis	93$000
60 serrotes de 50 cms., um, sete mil réis	7$000
3 talhas com corrente para tres toneladas, uma, seiscentos e trinta mil réis	630$000
6 tarrachas completas com os respectivos machos e cassinetes de 1/4" a 1 1/4", marca «Whitworth», uma, seiscentos e vinte mil réis	620$000
4 tarrachas completas com os respectivos machos e cassinetes de 1/2" a 1 1/2", marca Hart. Mfg. Co. Duplex A., uma, trezentos e setenta mil réis	370$000
24 tomadas de corrente, uma, mil e novecentos réis	1$900
5 tornos de bancada com 10 kilos, um, noventa e cinco mil réis	95$000
770 trados «Greaves» ou «Jones & Colver», de 1/2", um, cinco mil e novecentos réis	5$900
10 trados «Greaves» ou «Jones & Colver, de 5/8", um, oito mil réis	8$000
8 trados «Greaves» ou «Jones & Colver», de 3/4", um, nove mil e novecentos réis	9$900
8 trados «Greaves» ou «Jones & Colver», de 1", um, doze mil réis	12$000

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Walter Schmidt & Comp.*

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 20, PARA O FORNECIMENTO DE AROS PARA CARROS, TENDERS E VAGÕES A' ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos dezesete dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, no almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, reuniu-se a commissão composta dos Srs. Dr. Abeylard Netto Amarante, ajudante da 4ª divisão; Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da contabilidade, e Alvaro Mendes, almoxarife, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concurrencia publica n. 20, para o fornecimento de aros para carros, tenders e vagões á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de accôrdo com o edital de concurrencia publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de n. 23, de 30 de janeiro de 1925. Foram recebidos quatro envolucros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Walter Schmidt & Comp., estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives, 119 representados pelo socio Sr. Francisco Machado; Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma, 23 e 25, no Rio de Janeiro; M. Almeida & Comp., estabelecidos á rua Boa Vista, 26, em S. Paulo; Companhia Brasileira de Electricidade-Siemens Schuckert S. A., com séde á rua Boa Vista, 50, em S. Paulo, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. Manoel Ferreira de Oliveira, Francisco Toledo Duarte e Luiz Horcyseck. Abertos os envolucros e examinados pela commissão os documentos de idoneidade, foram todos os concurrentes julgados idoneos. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da commissão e pelos representantes presentes e serão publicadas no *Diario Official* da União antes de qualquer decisão, juntamente com cópia da presente acta. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos concurrentes, juntamente com os recibos da caução estabelecida pela clausula IX do edital de concurrencia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme vae assignada pela commissão, pelos representantes presentes e por mim Oscar Telles, 3º escripturario, que servindo de secretario, a escrevi. — *Abeylard Netto Amarante.* — *José Maria de F. Nogueira.* — *Alvaro Mendes.* — *Walter Schmidt & Comp.* Em tempo: os Srs. M. Almeida & Comp. apresentaram duas propostas. — *Abeylard Netto Amarante.* — *J. M. de F. Nogueira.* — *Alvaro Mendes.* — *Walter Schmidt & Comp.* — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte.* — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., por procuração, *Luiz Horcyseck.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira.* — *Oscar Telles.*

Confere com o original. Baurú, 19/2/1925. — *Iesid Silveira*, 4º escripturario. Visto. Em 19/2/1925. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, nesta Capital, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 20, de 26 de janeiro de 1925 e publicado no *Diario Official* da União de 1 de fevereiro do corrente anno, o seguinte:

42 aros para carros de passageiros, typo Trajano, D 580 m/m, L 127 m/m, E 95 m/m, cada, cento e cincoenta e nove mil réis	159$000
62 aros para carros de passageiros, typo "Noroeste", D 550 m/m, L 127 m/m, E 95 m/m, cada, cento e cincoenta e seis mil réis	156$000
108 aros para tenders de locomotivas, D 477 m/m, L 140 m/m, E 95 m/m, cada, cento e cincoenta e tres mil réis	153$000
18 aros para tenders de locomotivas, D 519 m/m, L 130 m/m, E 95 m/m, cada, cento e quarenta e oito mil réis	118$000
20 aros para tenders de locomotivas, D 573 m/m, L 130 m/m, E 95 m/m, cada, cento e sessenta e cinco mil réis	165$000

150 aros para tenders de locomotivas, D 573 m/m, L 140 m/m, E 95 m/m, cada, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
18 aros para tenders de locomotivas, D 623 m/m, L 140 m/m, E 95 m/m, cada, duzentos e vinte e tres mil réis..... 223$000
64 aros para vagões de 12.000 kilos, D. 498 m/m, L 127 m/m, E 95 m/m, cada, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
160 aros para vagões de 20.000 kilos, D 610 m/m, L 127 m/m, E 95 m/m, cada, cento e sessenta e oito mil réis..... 168$000
48 aros para vagões de 24.000 kilos, D 612 m/m, L 127 m/m, E 80 m/m, cada, cento e quarenta e tres mil réis..... 143$000

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Walter Schmidt & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 26 de janeiro de 1925, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil os materias abaixo mencionados

Aros para carros, tenders e vagões:

42 aros para carros de passageiros, typo "Trajano", D 580 m/m, L 127 m/m, E 95 m/m, um, duzentos e noventa e sete mil réis.. 297$000
62 aros para carros de passageiros, typo "Noroeste", D 550 m/m, L 127 m/m, E 95 m/m, um, duzentos e noventa e dous mil réis.. 292$000
108 aros para tenders de locomotivas, D 477 m/m, L 140 m/m, E 95 m/m, um, duzentos e oitenta e tres mil e seiscentos réis..... 283$600
18 aros para tenders de locomotivas, D 519 m/m, L 130 m/m, E 95 m/m, um, duzentos e setenta e oito mil e oitocentos réis..... 278$800
20 aros para tenders de locomotivas, D 573 m/m, L 130 m/m, E 95 m/m, um, duzentos e setenta e seis mil e novecentos réis..... 276$900
150 aros para tenders de locomotivas, D 573 m/m, L 140 m/m, E 95 m/m, um, tresentos e vinte e seis mil e quinhentos réis..... 326$500
18 aros para tenders de locomotivas, D 623 m/m, L 140 m/m, E 95 m/m, um, tresentos e cincoenta e tres mil e oitocentos réis... 353$800
64 aros de vagões de 12.000 kilos, de D 498 m/m L 127 m/m, E 95 m/m, um, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos réis.... 269$900
160 aros para vagões de 20.000 kilos, D 610 m/m L 127 m/m, E 95 m/m, um, duzentos e setenta e seis mil e oitocentos réis..... 276$800
48 aros para vagões de 24.000 kilos, D 612 m/m L 127 m/m, E 80 m/m, um, duzentos e setenta e tres mil réis ..... 273$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas e observações do edital.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

De accôrdo com o edital de concurrencia n. 20, publicado no *Diario Official* da União, de 30 de janeiro proximo passado propomo-nos a fornecer-lhes o seguinte material:

Aros para carros tenders e vagões

42 aros D. 580 m/m, L. 127 m/m, E. 95 m/m um, cento e sessenta e nove mil e tresentos e dez réis.. .. .. 169$810
62 aros D. 550 m/m, L. 127 m/m, E. 95 m/m, um, cento e cincoenta e oito mil quinhentos e oitenta réis..... 158$580
108 aros D. 477 m/m, L. 140 m/m, E. 95 m/m, um, duzentos e tres mil oitocentos e dez réis.. .. .. 203$810
18 aros D. 519 m/m, L. 130 m/m, E. 95 m/m, um, duzentos e tres mil oitocentos e dez réis.. .. .. 203$810
20 aros D. 573 m/m, L. 130 m/m, E. 95 m/m, um, cento e sessenta e seis mil e quinhentos réis.. .. .. 166$500
150 aros D. 573 m/m, L. 140 m/m, E. 95 m/m, um, cento e setenta e sete mil setecentos e sessenta réis.. .. .. 177$760
18 aros D. 623 m/m, L. 140 m/m, E. 95 m/m, um, cento e noventa e um mil tresentos e dez réis.. .. .. 191$310
64 aros D. 498 m/m, L. 127 m/m, E. 95 m/m, um, cento e noventa e seis mil réis.... 196$000
160 aros D. 610 m/m, L. 127 m/m, E. 95 m/m, um, cento e setenta e um mil e setenta réis 171$070
48 aros D. 612 m/m, L. 127 m/m, E. 80 m/m, um, cento e quarenta e oito mil tresentos e setenta réis.. .. .. 148$370

O despacho será feito em vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos cáes do porto do Rio de Janeiro, sendo o frete até Baurú, por conta dessa estrada.

Avisaremos em tempo opportuno a esta estrada para fazer as requisições dos carros necessarios para o transporte do material.

Tratando-se de material que sómente póde ser importado, entendemos que essa estrada fará a respectiva requisição para a isenção dos direitos alfandegarios. Os nossos preços, portanto, não incluem as despezas alfandegarias.

Sujeitamo-nos inteiramente a todas as demais disposições e clausulas do edital.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S A., secção ferro e aço

---

M. Almeida & C°., brasileiros, negociantes, estabelecidos á rua da Bôa Vista n. 26, em S. Paulo, sujeitando-se ás condições do edital publicado varias vezes por essa estrada, no *Diario Official* da União e datado de 26 de janeiro findo, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil o que segue:

Todos os aros para carros de passageiros, para tenders de locomotivas e para vagões, especificados no referido edital, em um total de 690 aros, observadas as quantidades de cada typo e as dimensões respectivas, tudo na inteira conformidade do edital, ao preço de novecentos e trinta e nove mil réis (939$000) *por tonelada metrica.*

O preço acima se entende para o material posto em vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Rio de Janeiro, exclusive dircitos alfandegarios.

Attenciosamente.

Baurú, 17 de fevereiro de 1925. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte.*

M. Almeida & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos á rua da Boa Vista n. 26, em São Paulo, sujeitando-se ás condições do edital publicado varias vezes por essa Estrada no *Diario Official* da União e datado de 26 de janeiro findo, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil o que segue:

Todos os aros para carros de passageiros, para tenders de locomotivas e para vagões, especificados no referido edital, em um total de 690 aros, observadas as quantidades de cada typo e as dimensões respectivas, tudo na inteira conformidade do edital, ao preço de mil novecentos e vinte e oito réis o kilo..... 1$928

O preço acima se entende para o material posto em vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Rio de Janeiro, comprehendidos os direitos e demais despezas.

Baurú, 17 de fevereiro de 1925. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *F. Toledo Duarte.*

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 21, PARA O FORNECIMENTO DE PRODUCTOS CHIMICOS A' ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO M. 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos dezesete dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás dezeseis horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru', Estado de

S. Paulo, reuniu-se a Commissão composta dos Srs. Alvaro Mendes, almoxarife, Dr. José Maria de Figueiredo Nogueira, ajudante do chefe da Contabilidade e Oscar Telles, 3º escripturario, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concurrencia publica n. 21, para o fornecimento de productos chimicos á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 12, de 7 de janeiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, entre outros em o de n. 23, de 30 de janeiro de 1925. Foi recebido um envolucro contendo os documentos da unica firma proponente: Walter Schmidt & Comp., estabelecida á rua dos Ourives n. 119, na praça do Rio de Janeiro, representada pelo socio da firma Sr. Francisco Machado. Examinados os documentos, foi a referida firma julgada idonea. Em seguida foi aberta a proposta, lida e rubricada pelos membros da Commissão e será publicada no *Diario Official* da União, antes de qualquer decisão, juntamente com cópia da presente acta. Os documentos de idoneidade e o recibo da caução foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela Commissão e por mim Oscar Telles, membro da Commissão, que servindo de secretario, a escrevi. — *Alvaro Mendes.* — *José Maria de F. Nogueira.* — *Oscar Telles.* — *Walter Schmidt & Comp.* Confere com o original, *Orlando Cardoso.* Visto, em 19 de fevereiro de 1925, *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Walter Schmidt & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, nesta Capital, propõem fornecer á essa estrada, de accordo com o edital de concurrencia publica n. 21 de 26 de janeiro de 1925, e publicado no *Diario Official* da União de 30 de janeiro do corrente anno, o seguinte:

1 kilo de acido acetico, glacial puro, kilo, trinta e oito mil réis	38$000
1 kilo de acido azotico, concentrado, kilo, trinta e quatro mil réis	34$000
1 kilo de acido chloridrico concentrado, kilo, trinta e quatro mil réis	34$000
1 kilo de acido sulphurico concentrado, kilo, trinta e quatro mil réis	34$000
1 alcoometro "Gay-Lussac Cartier» af. a 15 cms., um, cento e trinta e cinco mil réis	135$000
1 kilo de alumen, kilo, sete mil réis	7$000
1 kilo de ammonia liquido, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
1 apparelho de «Kip», para gaz sulphydrico, apparelho, cento e cincoenta e cinco mil réis	155$000
25 grammas de azotato de prata crystalizado, gramma, mil réis	1$000
1 balança granatoria, com pesos até 5 grammas, balança, cento e oitenta e cinco mil réis	185$000
1 balança "Roberval», com pesos para 1 kilo, balança, duzentos e vinte mil réis	220$000
2 balões de vidro de fundo chato, para 1.000 c. c., balão, vinte e oito mil réis	28$000
2 balões de vidro de fundo redondo, para 500 c. c., balão, vinte e quatro mil réis	24$000
6 litros de benzina de petroleo, litro, cincoenta e seis mil réis	56$000
300 grammas de bi-chromato de potassio, gramma, novecentos réis	$900
1 bureta de «Gay-Lussac», para 50 c. c., bureta, quarenta e oito mil réis	48$000
1 bureta "Mak», para 50 c. c., bureta, cincoenta e dous mil réis	52$000
2 calices com bico e pé, para 250 c. c., calice, vinte e tres mil réis	23$000
1 caneca de louça, graduada de 250 c. c., uma, vinte e seis mil réis	26$000
2 capsulas de porcellana de 100 grammas, uma, vinte e oito mil réis	28$000
2 capsulas de porcellana de 50 grammas, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
500 grammas de carbonato de potassio puro, gramma, quarenta réis	$040
2 kilos de carbonato de sodio puro, kilo, trinta e dous mil réis	32$000
500 grammas de chloroformio, gramma, quarenta réis	$040
300 grammas de chloridrato de bario, gramma, quarenta e cinco réis	0$45
1 kilo de chlorureto de calcio, kilo, quarenta e oito mil réis	48$000
100 grammas de chlorureto de mercurio puro, gramma, sessenta réis	$060
300 grammas de coxonilha, gramma, cem réis	$100
1 copo de vidro graduado para 50c.c., por onze mil réis	11$000
1 copo de vidro graduado para 250 c.c., por dezoito mil réis	18$000
2 chrystalizadores de vidro de 15 x 8 cms., um, trinta e cinco mil réis	35$000
50 grammas de cyanureto de mercurio, gramma, quatrocentos réis	$400
1 decimetro para liquido mais leve de que agua, por vinte e seis mil réis	26$000
4 espatulas de aço, de 4", uma, doze mil réis	12$000
2 litros de ether de petroleo, litro, vinte e seis mil réis	26$000
2 litros de ether sulphurico, litro, vinte e dous mil réis	22$000
4 frascos bitubulados de «Erlenmeyer», para 200 c.c., um, vinte e oito mil réis	28$000
2 frascos bitubulados de «Erlenmeyer» para 500 c.c., um, trinta e dous mil réis	32$000
2 frascos bitubulados de «Wolf» para 500 c.c., um, quarenta e dous mil réis	42$000
2 funis de vidro de 12 cms., um, nove mil réis	9$000
1 gral de vidro para 250 grms., por vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
2 kilos de hyposulphito de sodio puro, kilo, quarenta e cinco mil réis	45$000
200 grammas de iodo metallico, gramma, duzentos e vinte réis	$220
200 grammas de iodureto de potassio, gramma, duzentos réis	$200
100 grammas de methylorange, gramma, mil e duzentos réis	1$200
1 resma de papel de filtro «Berlim», resma, cento oitenta e cinco mil réis	185$000
6 caixas de papel tournesol, caixa, oito mil réis	8$000
12 pegadores de madeira para tubos, um, cinco mil réis	5$000
100 centimetros cubicos de phenolphtaleina, centimetro cubico, duzentos e vinte réis	$220
2 pipetas graduadas para 20 c.c., uma, dezeseis mil réis	16$000
1 pipeta graduada para acido, por oitenta e cinco mil réis	85$000
300 grammas de potassa pura, gramma, mil réis	1$000
6 potes de louça, com tampa para 500 grs., um, quinze mil réis	15$000
1 provete de vidro com tampa para 250 c.c., por dezenove mil réis	19$000
500 grammas de sóda caustica, pura, gramma, mil e duzentos réis	1$200
200 grammas de sodio metallico, gramma, quinhentos e oitenta réis	$580
1 serpentina de vidro de 0,20 de diametro, completa, por setenta mil réis	70$000
1 kilo de sulfato de cobre puro, kilo, cincoenta e dous mil réis	52$000
3 telas de arame de amiantho de 20 x 20 cms., uma, vinte e dous mil réis	22$000
2 tripés de ferro para capsulas, de porcellana, um, vinte e seis mil réis	26$000
2 metros de tubo de borracha, de 0,01, metro, dezoito mil réis	18$000
12 vidros de tubos para ensaios, um, mil réis	1$000
1 kilo de tubo de vidro de 0,007 x 0,60 de comprimento, kilo, vinte e dous mil réis	22$000
6 tubos de U, de 0,20 de diametro, com ramos de 0,15, um, cincoenta e quatro mil réis	54$000
3 vasos de Bohemia, para 300 c.c., um, doze mil réis	12$000
100 centimetros cubicos de xilene, centimetro cubico, oitenta réis	$080
6 tubos de U, de 0.20 de diametro com ramos de 0,15, um, quatorze mil réis	14$000

Os proponentes acceitam as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Walter Schmidt & Comp.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios, constantes da lista annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Secção de Contabilidade

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

4.	Viuva Francisco Ferreira	49$116
28.	Salvador Magdalena	6$458
45.	Jevard Spinelli	40$880
51.	Arthur Parente da Costa	3$944
55.	Arthur Parente da Costa	3$944
84.	José da Cunha Loureiro e outros	12$558
85.	*José da Cunha Loureiro e outros*	12$558
87.	Vicente Santos Caneco	25$116
105.	Sebastião Ferreira Baptista	6$417
111.	José Luiz Ramos	26$634
113.	Rita Izabel Ferreira da Costa	18$009
118.	Antonio Machado Martins	6$417
119.	Manoel José de Moraes	53$992
123.	Anna Moreira	24$334
126.	Celina M. Limoeiro	12$730
130.	Rita Izabel Ferreira da Costa	28$704
141.	Silva Tavares & Bastos	15$017
151.	Camillo dos Santos Lage	16$042
155.	Luiz Lanne	6$417
167.	Luiz Schiner	6$658
176.	Alzira (menor)	60$674
177.	Josepha Parra Attencia	9$625
181.	Antonio Vieira de Oliveira	9$625
188.	André Marchorechio	6$417
200.	Maria Barbosa de Oliveira	6$751
210.	Emilia da Costa Braga	9$022
217.	Carlos Ferreira	23$184
220.	José P. Paranhos	15$835
221.	Paulo Sampaio Corrêa	149$730
222.	Bernardino Vieira	38$512
224.	Leonel Justiniano da Rocha	15$939
225.	Senivaldo Francisco Vivone	12$834
228.	Eduardo F. da Silva	12$834
230.	Deusdedit Telles de Menezes	61$860
236.	Guilherme Augusto Dias	26$156
240.	Joaquim Araujo Jones Bernardes	9$625
241.	Heitor Antonio Lopes	26$944
243.	Baroneza da Taquara	56$718
255.	Antonio Lourenço Capella	81$452
258.	Manoel Henrique	32$602
263.	João Vicente Panaro	32$959

Contadoria de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas dentro do prazo de 15 dias

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

5.	Santos Martins	42$102
27.	Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles	33$200
29.	Rosa Godoy Franco	99$705
58.	J. Joaquim de Siqueira	33$465
66.	José Monteiro Cardoso	97$106
73.	Fernandes & Comp	18$888
79.	Sebastião Pereira de Oliveira	23$239
124.	Filgueiras & Marques	50$687
126.	Fernando da Silveira	156$289
129.	Manoel Antonio Barreiros	11$526
135.	Justino Candido Antunes	53$028
137.	Dr. Aristides Lopes	105$445
180.	Antonio Abrão	29$918
198.	Religiosos do Carmo	84$296
219.	João José de Araujo	31$369
222.	Antonio Mormano	19$361
225.	Dr. João Bastos Telles de Menezes	41$257
226.	Antonio Pires	27$030
228.	Telia D. M. Nogueira	18$340
231.	José Saraiva de Andrade	70$335
232.	José Marques de Sá Junior	18$086
241.	Manoel Pontes Camará	25$317
243.	Elisa Guilhermina Soares Rocha	32$772
263.	Albino T. Aragão	18$704
265.	Helena Charquel	23$543
296.	Domingos Roiz Bairos	58$075
300.	Joaquim Pinto de Souza	25$747
311.	Albano Gomes de Oliveira	17$204
318.	Guilherme Gouvêa Mourão	79$308
323.	Ernesto G. Fontes	38$719
269.	*Revista do Supremo Tribunal*	102$883

Contadoria de Aguas e Esgotos, 18 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas no prazo de 15 dias.

Numero da conta — Responsaveis. — Importancia devida

35.	Antonio da Silva Marques	5$597
48.	Ramalho Ortigão	15$375
85.	João de Oliveira Motta	29$803
131.	Albino Ferreira Leão	18$220
224.	Mello Netto	30$883
225.	Elvira Ferreira	4$042
230.	Henrique Alves	17$286
248.	Rita Coelho de Magalhães	41$009
249.	João Reis	31$457
608.	Mathildes Vianna	14$532
313.	Arthur Moreira	28$607
322.	Ricardo Silva	14$402
323.	Luiz Loureiro	5$215
329.	*Jacintho Bastos dos Santos*	8$836
330.	José Rodrigues de Oliveira	8$911
337.	Rita Isabel Ferreira	39$195
340.	Antonio dos Santos Torres	3$052
411.	Soares Sobreira	3$393
514.	Albino Ferreira Leão	24$355
518.	Francisco Paulo	4$157
519.	Maria Regina	13$305
601.	Manoel da Fonseca	14$488
602.	Albino Leão	26$462
611.	José Fernandes	3$180
607.	Antonio Joaquim Serqueira	13$878
834.	Antonio Gouveia Pindaro	25$817
907.	Ricardo Silva	158$25
909.	Adolpho Machado	9$680
911.	Ernesto Travassos	30$508
912.	Albano Gomes de Oliveira	19$376
992.	Julieta Monte	55$469
1.001.	Eusebio Gonçalves	21$823
1.017.	Emilia Candida de Souza	33$302
1.023.	Mario Pinto	5$285
1.024.	Rosa Vianna de Barros	16$230
1.060.	Alice Ferreira dos Santos	22$862
1.077.	Maria dos Santos	25$497
1.154.	Angelo Q. de Sá Silva	18$348
1.285.	José Joaquim da Silva	38$863
1.331.	José Antonio de Abreu	66$518
1.360.	Empreza Melhoramentos Baixada Fluminense	17$320
1.371.	Albino Rodrigues	21$212
1.469.	Manoel Maria Muniz Freire	28$061

1.536. Ascendino José do Carvalho..... 29$755
1.559. Abud Assis..... 39$307
1.545. Almeida e Silva..... 49$337
1.562. Lopes Teixeira..... 27$917
1.578. Oliveira e Praça..... 67$134
1.596. Luiz Alves Cavalcante..... 9$167
1.609. Pedro da Costa..... 27$121

Contadoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva si não forem pagas no prazo de 15 dias

Numero da conta — Localidades — Importancia devida

31. Avenida Suburbana n. 549..... 25$889
44. Rua Dr. Garnier n. 69..... 60$830
86. Rua Dias da Cruz n. 141..... 17$384
06. Rua Angelina n. 57..... 23$887
07. Rua das Missões n. 145..... 4$815
11. Rua Alice n. 114..... 2$477
13. Rua Guilhermina n. 28..... 10$078
83. Rua Honorina sem numero..... 10$078
01. Rua Jockey Club n. 353..... 102$807
15. Rua Vieira da Silva n. 37..... 2$205
21. Rua Vieira Ferreira n. 74..... 2$123
23. Estrada Velha da Pavuna n. 628..... 7$063
38. Rua Braulio Muniz n. 24..... 7$502
41. Rua José dos Reis n. 730..... 12$012
44. Caminho do Pilares n. 348..... 13$315
06. Rua José Domingues n. 112..... 2$174
14. Rua Viuva Claudio n. 390..... 3$477
15. Travessa Rio Grande do Norte n. 94..... 13$195
33. Rua Dr. Garnier n. 69..... 33$481
38. Rua Luiz Valle n. 5..... 3$180
39. Rua Tenente Costa n. 135..... 10$195
01. Rua Francisco Ennes n. 13..... 11$353
06. Rua General Bellegard n. 99..... 5$683
12. Estrada Velha da Pavuna n. 682..... 5$598
13. Rua José dos Reis n. 655..... 9$048
81. Rua José dos Reis n. 765..... 15$736
05. Caminho da Freguezia n. 1.216..... 10$512
08. Rua Miguel Angelo n. 497..... 3$131
09. Rua D. Alice n. 122..... 36$659
[illegible]. Rua Paraguay n. 123..... 9$789
23. Rua Carolina Santos n. 49..... 10$213
27. Rua Tavares Ferreira n. 9..... 3$177
03. Rua Guttemberg n. 69..... 3$180
06. Travessa Eduardo n. 23..... 5$352
15. Rua Propicia n. 16..... 5$386
17. Caminho dos Pilares n. 348..... 4$351
20. Rua Miguel Angelo n. 250..... 6$326
25. Rua Possolo n. 146..... 5$337
02. Rua Dionisio n. XXII..... 26$724
08. Estrada Velha da Pavuna n. 682..... 15$184
94. Rua José dos Reis n. 732..... 40$960
07. Rua Cachamb[illegible] n. 30..... 3$100
10. Rua José dos Reis n. 730..... 12$813
16. Rua Lins de Vasconcellos n. 387..... 19$658
25. Rua dos Romeiros n. 36..... 17$772
29. Rua Baldraco n. 48..... 3$131
32. Rua José dos Reis n. 657..... 31$265
35. Rua Abolição n. 124..... 26$108
41. Rua General Clarindo n. 71..... 4$794
52. Avenida dos Democraticos n. 1.068..... 17$631
60. Rua Dr. Nicanor n. 14..... 6$925
78. Rua Visconde de Nitheroy n. 340..... 45$415
02. Rua Propicio n. 19..... 2$131
03. Rua Viuva Claudio n. 429..... 5$337
16. Rua José dos Reis sn. 765..... 25$967
919. Rua Bella Vista n. 36..... 5$669
920. Rua Viuva Claudio n. 326..... 7$316
921. Rua Viuva Claudio n. 35..... 6$115
929. Rua Cachamby n. 211..... 27$119
933. Rua Barão de Bom Retiro n. 103..... 40$811
1.003. Rua Lins de Vasconcellos n. 262..... 3$131
1.008. Rua José dos Reis n. 103..... 67$147
1.028. Rua Lino Teixeira n. 28..... 5$683
1.031. Rua Angelina n. 55..... 3$406
1.034. Rua Roberto Silva n. 68..... 8$151
1.040. Rua S. Paulo n. 82..... 13$809
1.041. Rua Dr. Garnier n. 51..... 19$708
1.046. Praça do Engenho Novo n. 18..... 61$533
1.048. Rua Possolo n. 146..... 4$606
1.049. Rua José dos Reis n. 728..... 4$509
1.056. Rua José dos Reis n. 712..... 3$406
1.051. Caminho dos Pilares n. 388..... 13$892
1.051. Rua Teixeira de Azevedo n. 151..... 5$629
1.058. Rua das Missões n. 325..... 5$613
1.070. Rua Luiza Valle sem numero..... 4$583
1.075. Caminho dos Pilares n. 348..... 23$016
1.078. Rua General Bellegard n. 33..... 5$813
1.083. Rua Getulio n. 43..... 11$984
1.093. Rua Lins Vasconcellos n. 262..... 9$213
1.094. Rua Padre Roma n. 88..... 3$406
1.095. Estrada da Penha n. 1.096 (casa n. 1)..... 17$213
1.097. Rua Leopoldina n. 20..... 6$143
1.206. Rua Vaz de Toledo n. 176..... 8$152
1.208. Rua Dias da Cruz n. 151..... 21$438
1.209. Estrada Velha da Pavuna..... 33$906
1.212. Rua Visconde de Santa Cruz n. 69..... 39$551
1.216. Rua Ferreira de Andrade n. 118..... 5$613
1.221. Caminho dos Pilares n. 309..... 8$926
1.226. Caminho da Freguezia n. 1.216..... 5$131
1.228. Rua das Missões n. 317..... 5$669
1.230. Rua S. Francisco Xavier n. 764..... 5$683
1.233. Rua Conselheiro Ferraz n. 58..... 10$351
1.234. Rua José dos Reis n. 730..... 21$899
1.235. Rua Possolo n. 126..... 10$084
1.237. Rua Francisco Barden n. 41..... 3$123
1.238. Rua Engenho Novo n. 118..... 15$688
1.241. Rua Ferreira de Andrade n. 83..... 5$613
1.246. Rua Lins Vasconcellos n. 331..... 5$824
1.247. Rua Possolo n. 146..... 5$613
1.249. Rua Dous de Maio n. 70..... 21$509
1.251. Rua Emilia Zaluar n. 84..... 17$672
1.256. Rua Eulina n. 34..... 3$106
1.257. Rua Ferreira de Andrade n. 99..... 3$406
1.259. Rua José Bonifacio n. 267..... 16$653
1.260. Rua Paraguay n. 161..... 36$253
1.263. Rua Sophia n. 9..... 40$213
1.264. Rua 24 de Maio n. 141..... 21$676
1.265. Rua S. Francisco Xavier n. 812..... 3$477
1.269. Caminho do Sacco n. 142..... 21$396
1.271. Estrada Velha da Pavuna n. 661..... 15$536
1.272. Estrada Velha da Pavuna n. 672..... 30$381
1.273. Rua Possollo n. 146..... 6$058
1.281. Rua Dr. Dias da Cruz n. 153..... 73$163
1.282. Rua Carloso n. 177..... 3$163
1.292. Rua Paulista n. 141..... 3$163
1.295. Estrada Velha da Pavuna n. 661..... 108$193
1.296. Rua Pernambuco n. 241..... 11$770
1.301. Rua José dos Reis n. 733..... 12$203
1.302. Estrada Velha da Pavuna n. 653..... 8$574
1.303. Travessa Constancia Lopes n. 9..... 6$115
1.305. Rua Vieira Ferreira n. 59..... 12$597
1.306. Rua Padre Januario n. 111..... 30$387
1.307. Rua Possollo n. 115..... 3$463
1.308. Rua Minas n. 76..... 10$513
1.309. Rua Cesario n. 206..... 14$054
1.312. Rua S. Francisco Xavier n. 818..... 15$052
1.313. Rua Barão de Bom Retiro n. 31..... 24$705
1.316. Rua Dr. Dias da Cruz n. 185 A..... 14$546
1.320. Praça Marquez de Herval n. 19..... 12$678
1.321. Caminho dos Pilares n. 314..... 5$669
1.322. Rua do Ouro n. 14..... 20$063
1.325. Rua Cajú n. 71..... 10$354
1.327. Rua S. Francisco Xavier n. 764..... 8$223
1.330. Rua Fabio da Luz n. 97..... 3$463
1.332. Travessa Constancia n. 2..... 3$463
1.337. Rua João Romariz ns. 86 D, 86 B e 88..... 6$319
1.340. Rua Basilio de Britto n. 53..... 32$536
1.341. Rua Lins de Vasconcellos n. 236..... 15$981
1.344. Travessa Guilhermina Gamon n. 13..... 17$385
1.345. Avenida Suburbana n. 1.968..... 4$566
1.346. Rua General Labatut n. 18..... 5$852
1.349. Praça Botafogo n. 4..... 16$127
1.352. Rua Paraguay n. 157..... 3$463
1.355. Rua S. Francisco Xavier n. 694..... 63$693
1.356. Rua S. Francisco Xavier n. 692..... 63$693
1.366. Rua Miguel Cervantes..... 62$125
1.367. Rua Carolina Meyer n. 70..... 5$669

1.372. Rua *Dr. Dias da Cruz n. 207*..... 40$155
1.375. Rua Dr. Bulhões n. 14 ..... 11$067
1.377. Caminho da Freguezia n. 1.126..... 44$887
1.382. Rua S. Francisco Xavier n. 696..... 44$594
1.383. Rua Marechal Machado Bittencourt n. 135 10$952
1.386. Rua da Matriz n. 17 A..... 7$063
1.387. Rua Fabio da Luz n. 97. ..... 3$463
1.388. Rua Manoel Victorino n. 274. ..... 6$927
1.389. Caminho dos Pilares n. 309..... 5$669
1.400. Rua Alvaro n. 66. ..... 16$155
1.500. Rua José dos Reis n. 7. ..... 28$016
1.503. Rua Santos Mello n. 7. ..... 6$786
1.504. Rua Conselheiro Agostinho n. 67..... 11$182
1.505. Rua D. Anna Nery n. 97. ..... 11$297
1.508. Rua Lino Teixeira n. 242. ..... 18$360
1.509. Avenida Suburbana n. 1.289. ..... 5$669
1.512. Travessa Deolinda sem numero, barracão. 3$463
1.513. *Caminho dos Pilares n. 348* ..... 3$463
1.517. Caminho do Itararé n. 219..... 5$669
1.518. Rua Plinio de Oliveira..... 26$514
1.519. Rua Visconde de Nictheroy n. 380..... 31$615
1.523. Rua Conselheiro Agostinho n. 86..... 15$667
1.525. Rua Jockey Club n. 293..... 79$644
1.527. Rua Araujo Leitão n. 51..... 4$566
1.529. Rua *Uranos n. 8-A*..... 33$419
1.532. Avenida Suburbana n. 163..... 12$698
1.537. Rua Vinte Quatro de Maio n. 25..... 21$127
1.540. Rua Vieira Ferreira n. 194..... 3$463
1.541. Rua Roberto Silva n. 68..... 3$463
1.543. Rua Venina n. 53..... 19$744
1.548. Rua Barcellona n. 30..... 9$091
1.549. Avenida Suburbana n. 62..... 41$402
1.551. Avenida Suburbana n. 1.289..... 9$160
1.554. *Estrada do Norte n. 172*..... 27$029
1.555. Rua Pereira Landim n. 55..... 13$045
1.563. Avenida Suburbana n. 1.289..... 52$348
1.565. Estrada da Penha n. 1.410..... 9$809
1.566. Rua Venina n. 51..... 5$669
1.570. Rua Matheus Silva n. 169..... 12$808
1.574. Rua Joaquim Meyer n. 54..... 22$243
1.579. Rua *Joaquim* Meyer n. 56..... 9$091
1.580. Rua Viuva Claudio n. 504..... 16$839
1.581. Rua Baroneza Uruguayana n. 162..... 6$927
1.588. Rua Joaquim Rosa n. 18..... 19$090
1.590. Rua Ferreira de Andrade n. 64..... 8$446
1.592. Avenida Suburbana n. 1.124..... 5$160
1.597. Rua Miguel Fernandes n. 150..... 17$792
1.601. Rua Barbosa da Silva n. 84..... 4$857
1.602. Rua D. Eugenia 41..... 11$297
1.606. Rua *Cardoso n. 151*..... 23$460
1.608. Rua Dr. Dias da Cruz n. 92..... 32$166
1.611. Rua do Rocha n. 97..... 10$952
1.615. Rua Martha da Rocha n. 205..... 23$854
1.616. Rua Maranhão n. 140..... 23$149
1.618. Rua D. Alice n. 60..... 4$580
1.622. Rua Capitão Sampaio n. 53..... 6$456
1.623. Rua *José dos Reis n. 730*..... 26$956
1.624. Rua Teixeira Franco n. 86..... 9$133

Contadoria de Aguas e Esgotos, 17 de fevereiro de 1925. — *Jessé Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios, constantes da relação annexa, a virem pagar, na thesouraria desta Inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *Casemiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

9. Amelia de Barros Pereira ..... 8$820
33. Evangelina L. Frends ..... 25$469
35. Antonio Ferreira Botelho ..... 5$479
46. Antonio Ferreira Botelho ..... 3$093
49. Octavio Tavares Ferreira ..... 15$427
56. Augusto Antonio Guimarães ..... 4$286
57. Maria Felicio dos Santos ..... 9$614
62. Margarida S. Nogueira ..... 3$093
65. Antonio da Silva Rabello ..... 3$093
66. Beatriz (menor) ..... 24$656
72. Arthur Wanglar ..... 11$027
73. Francisco de Paulo Garcia..... 3$093
38. *Cecilia Gatient Veron* ..... 9$903
77. Thomaz Mac Kinlay ..... 5$393
78. Augusto P. Vaz e outros ..... 5$393
80. Landulpho M. Vieira ..... 7$786
81. Cesar Augusto Bordallo ..... 16$468
83. Marcos Baptista dos Santos ..... 3$026
90. João Ferreira Junior ..... 3$026
94. Manoel Luiz Dias ..... 3$026
97. Antonio Gonçalves Araujo ..... 15$688
101. *João Gattel Solá* ..... 3$093
111. Francisco Pereira Garcia ..... 4$286
112. Maria Rocha Liberato ..... 3$510
118. Guiomar Sá Fontes ..... 15$407
119. Antonio Costa Ribeiro ..... 3$026
120. Nicolau Antonio Schample ..... 3$026
121. Ida Jansen de Mello ..... 8$573
122. *Haswell Octavio* ..... 4$286
123. W. Maciel ..... 3$093
126. Coronel Santos Neves ..... 10$568
127. Souza Mattos & Companhia ..... 4$464
129. Manoel Emilio F. Moraes ..... 10$654
130. Mathildes Thereza da Silva ..... 3$026
134. Avelino de Souza Goes ..... 3$093
139. *Bernardo Coelho de Oliveira Brasil*..... 3$093
148. Maximiano dos Santos ..... 11$937
152. *Antonio M. Carvalho Xavier* ..... 3$093
155. Alfredo Pereira de Souza ..... 3$093
158. Antonio Gomes Braga ..... 3$093
160. Avelino de Souza Góes ..... 10$769
164. Dr. Julio A. Silva Maia ..... 3$093
165. W. Maciel ..... 3$093
168. Luiz de Araujo Rebello ..... 13$041
169. Euzebio Queiroz Mattoso ..... 3$093
174. Brazilina Moraes Grey ..... 3$093
178. Julio da Silva Maya ..... 13$041
183. João Tosta Freitas e outros ..... 4$093
186. Elvira M. Costa ..... 3$093
187. Alberto de Faria ..... 3$093
190. Antonio Seáva ..... 16$799
191. Arthur Wanglar ..... 12$178
192. Felix A. da Silva Nunes ..... 4$933
194. *João Cypriano Bastos* ..... 17$681
206. José Maria Campos ..... 3$247
207. Luiza Jardim ..... 5$896
214. Frederico Wilheden Nicolau Eugethaut ... 3$093
215. Haswell Octavio ..... 3$093
217. Eloisa Bafastero Anagra ..... 3$800
234. Manoel Franco Moreira ..... 4$033
239. Geraldo Rocha ..... 3$093
240. Geraldo Rocha ..... 3$093
244. *Leopoldina Russell* ..... 8$573
245. Leopoldina Russell ..... 8$573
247. Haydé Lopes Santiago ..... 10$051
248. Julio da Silva Maya ..... 3$093
249. Clothildes Macedo Magalhães ..... 9$947
253. Carolina Maria Monteiro ..... 3$093
258. Raymundo Fraga ..... 11$742
260. *Francisco* Eugenio Leal ..... 19$053
264. Elisa Borges Bastos ..... 13$309
270. *Elisa Borges Bastos* ..... 1$949
272. Avelino Nunes Gregores ..... 17$681
275. Joaquim Duarte Silveira ..... 3$093
277. Jacintho Valladão e outros ..... 3$093
278. Maria Lacaitle ..... 3$093
281. Avelino Lopes Santos ..... 4$108
283. Ferdinando Laynot ..... 3$026
284. *João Pestana* ..... 6$520
285. João Casále ..... 3$093
291. Israel Bourben e Leibe Golde Olsberu..... 4$141
296. Carlos Murtinho ..... 3$093
300. Aurelio Pinto Ribeiro ..... 3$783
302. Margarida Silva Nogueira ..... 3$093
303. Pierre Labarthe ..... 6$100
304. Manoel Bomfim ..... 3$093
306. Frederico de Almeida Russell ..... 3$093
307. *Evangelina L. Frendes* ..... 6$062
309. Manoel Mendes Vieira ..... 3$093
311. Henrique Gabriel Becker ..... 17$681
312. Nuncio Brocella ..... 3$197
313. Antonio Seára ..... 16$508
314. Laura Rocha Soares ..... 3$093
320. Cecilia Patient Verou ..... 11$761
325. Pedro Magalhães Machado ..... 5$393
327. José Carlos Rodrigues ..... 3$093
328. *Eduardo Kiercerg* ..... 5$393
332. Maria Carreira ..... 3$247
334. Hilarina A. Bressane ..... 3$026
335. Antonio Valentim do Nascimento..... 18$043
337. Antonio Seára ..... 6$187
340. Antonio Castello Branco ..... 3$093
345. José Carlos Rodrigues ..... 4$286
354. Sylvestre Augusto Ribeiro ..... 3$026

358. Mariella Monteiro Leão do Aquino..... 3$026
365. Manoel José Capelette ..... 10$654
366. Malhildes Thereza da Silva ..... 3$026
370. José de Siqueira A. Borgeth ..... 3$026
375. Robert Carlton Brower ..... 3$750
376. Machado Guimarães Horta Santos & Comp. 10$494
378. *Delfica de Toledo* Franco Alves ..... 1$899
380. Julia M. Oliveira Lisboa ..... 5$479
381. Eduardo Hurzverg ..... 3$093
385. Maria Thereza Martins ..... 8$326
389. Guilhermina Guinle ..... 33$309
395. Arnaldo Machado ..... 3$026
402. Antonio Isidro Gonçalves ..... 7$866
403. Julio José Pereira de Moraes..... 3$800
408. *Agostinho M. Guimarães*..... 16$487
410. Isabel Augusta Pullen..... 10$563
420. José Vieira Costa ..... 15$013
421. Antonio Seára ..... 11$140
422. Elvira Balastero ..... 10$125
423. *Orminda Bastos Streeker* ..... 18$695
426. Matheus Teixeira Nunes..... 1$899
428. Thereza de Castro Carvalho..... 3$800
435. Augusto Costa Bastos..... 89$284
436. Valentim C. Bragança..... 23$960
437. Ernesto Garside Fontes..... 37$903
441. José M. Rocha Junior..... 4$286
450. Joaquim Lobo Avila..... 56$785
454. *Paschoal Fiorello*..... 81$257
464. Dr. Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa.... 11$687
466. Margarida S. Nogueira..... 5$393
467. Antonio Seára ..... 9$790
471. Francisco Verissimo Alves..... 13$064
475. Mariana Almeida Magalhães..... 20$359
476. Arthur Wanglar ..... 6$543
477. José Carlos Rodrigues..... 4$286
480. *Raymundo Fraga* ..... 3$093
481. Landulpho M. Vieira..... 7$753
485. J. J. França Junior..... 13$995
486. Justiniano José Barros..... 10$013
491. José Ricardo Modesto Leal..... 8$280
495. Benedicto M. de Souza..... 13$995
497. Zilda e Guiomar de Sá Fontes..... 3$093
498. Antonio Maria dos Santos..... 10$883
499. *Arthur Wanglar* ..... 6$526
504. José Soares Leitão ..... 13$484
506. José Pires Brandão e outros..... 10$568
515. Leonor de Azevedo Dias..... 31$076
528. João Baptista Guimarães..... 22$675
538. Antonio Nogueira ..... 21$561
542. Isabel Augusta Pullen..... 3$007
545. Julia Candida da Costa..... 3$093
549. *Ernesto G. Fontes*..... 53$163
550. Ernesto G. Fontes ..... 30$163
571. Maria da Gloria Ventura F. Pinto..... 9$527
572. Laura Faverat..... 3$093
574. Antonio Fernandes de Oliveira..... 17$834
579. *Leopoldina F. Cunha*..... 21$114
580. Thomaz Mac Kinlay..... 5$392
582. Geraldo Rocha ..... 5$393
583. *Geraldo Rocha*..... 27$861
584. Pedro Betim Paes Leme..... 10$720
585. Antonio Rodrigues Cardoso ..... 6$524
589. Francisco N. Junior..... 3$093
590. Henrique Samico ..... 51$314
609. *Joaquim Martins de Freitas*..... 14$593
615. José Gonçalves Ferraz..... 5$303
617. Tito Livio Lago Silva Pontes..... 13$643
632. Amelia S. Guimarães e outros..... 21$824
636. Joaquim Gonçalves Duarte ..... 7$779
644. Ernesto G. Fontes ..... 11$761
645. Augusto Guimarães ..... 11$761
651. Patronato Osorio ..... 4$993
653. Pedro B. Paes Leme..... 14$594
654. Agrippino de Menezes Serra..... 6$187
656. Augusto Miranda Jordão..... 19$757
657. Antonio Seára ..... 3$093
658. Amelia S. Guimarães e outros..... 6$586
662. Antonio M. Bello..... 15$645
664. Francisco Moraes Rosa..... 41$764
665. Joaquim M. Costa..... 5$393
666. *Antenor* Alves Araujo..... 3$800
668. Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira..... 7$779
669. Maria Ursulina Monte..... 10$563
670. Joaquim Nunes Paiva..... 3$093
672. Souza Mattos & Comp..... 6$586
675. Umbelina G. R. Barbosa..... 5$393
681. Antonio Luiz Dias Guimarães..... 22$114
685. Jacintho Netto Lemos..... 8$879
691. *Christovão J. de Andrade*..... 12$023
692. Zilda e Guiomar..... 8$879
693. Rosa Francisco Moreira..... 3$093

699. Albino Costa ..... 3$093
708. Frederico W. Nicolag Engerlhart..... 7$865
709. Clemente F. da Costa..... 20$004
711. Manoel Oliveira Lopes *Pinto*..... 29$302
720. Anna Eulalia de Souza Dantas..... 14$569
721. Bertolina Fortunato de Amor Divino..... 21$268
722. *Olympia Verbena Aranha* ..... 53$623
723. Mary Mastingo 578183
727. Elisa Ferreira Vaz..... 16$736
728. Amelia S. Guimarães e outros..... 18$021
729. Manoel José Machado ..... 5$748
730. *Manoel Jacintho Pacheco*..... 7$502
731. Manoel M. Oliveira..... 253$55
732. Conde S. Salvador de Mattosinho..... 3$693
736. *Maria M. Cavalcante* ..... 5$303
738. Manoel Costa Pereira..... 23$178
739. Maria do Carmo Rocha Andrade..... 5$715
740. José Santos Azevedo..... 27$284
742. Marianna de Oliveira Magalhães..... 6$617
744. *José Gonçalves Ferraz*..... 28$093
748. Antonio Muniz Sodré do Aragão..... 9$964
749. Beatriz (menor)..... 3$032
750. Honorio Moraes Graça ..... 5$179
751. Julio José Pereira de Moraes..... 5$303
752. José Santos Azevedo..... 17$39
758. Daniel Severiano de Ornellas..... 23$637
766. Anna de Medeiros Romeiro..... 5$391
769. *Antonio Muniz Sodré do Aragão*..... 20$69
774. Antonio Alves Vallex..... 6$585
755. Antonio Pestana ..... 4$285
776. José Luiz Baptista..... 6$513
778. Geraldo Rocha ..... 10$569
779. *Dr. Julio V. Lobato Vasconcellos*..... 11$769
782. Zilda e Guiomar Maria de Sá Fortes..... 9$637
785. Joaquim Caldeira Fonseca ..... 17$681
791. Maria de Rezende Silva..... 3$091
792. Rosa Francisco Moura ..... 23$10
793. *Dr. Julio V. Lobato Vasconcellos*..... 10$56
797. Carlos Murtinho ..... 5$39
800. Jean Martier ..... 11$92
802. *João Lima* ..... 25$91
805. Augusto Bernardes ..... 16$93
810. Antonio Seára ..... 6$395
811. José da Silva Fernandes..... 10$327
818. Manoel Francisco da Conceição..... 6$562
819. *Manoel Francisco da Conceição*..... 8$562
821. Sarah A. Branegau ..... 8$562
826. Henrique Ramos Lopes ..... 16$269
828. Antonio Muniz Sodré de Aragão..... 23$308
829. Maria de Rezende Silva..... 4$802
831. Thereza Dias Xavier ..... 4$095
848. Maria Ursulina Monte ..... 4$095
856. Conde S. Salvador de Mattosinho..... 5$790
857. Nicolau Carnaval ..... 4$095
822. Gabriella Forquim Moss ..... 8$562
824. Maria M. Cavalcante ..... 8$088
858. Francisco R. Oliveira..... 6$395
859. Geraldo Rocha ..... 10$945
866. *Geraldo Rocha* ..... 9$172
870. Antonio Cid Loureiro ..... 4$095
872. Alfredo Paranaguá & Comp..... 30$483
873. Luiz Ribeiro da Silva e outros..... 178160
875. Julio A. M. da Silva..... 35$172
876. *Antonio Silva Reis* ..... 5$790
882. Amelia S. Guimarães e outros..... 8$090
884. Anna Medeiros Romeiro ..... 7$515
883. *Arthur Wanglar* ..... 4$095
890. Adelia A. B. Carneiro..... 4$095
892. Antonio Lara ..... 4$095
894. Olympio Verbena Aranha ..... 12$658
897. Maria Ursulina Monte ..... 12$675
905. *Ernesto K. Nunes* ..... 3$528
907. Dr. Geraldo Rocha ..... 5$509
908. Amelia S. Guimarães e outros..... 7$183
910. Henriqueta Rosenwald ..... 16$930
917. José Carlos Rodrigues ..... 8$190
919. Emma Maria Garcia ..... 3$524
920. João Narciso de Carvalho..... 21$971
921. José Francisco Corrêa ..... 30$186
930. *Carlos Murtinho* ..... 14$430
937. Arthur Ferreira Torres e outros..... 4$095
938. Antonio Ferreira Neves ..... 4$803
939. Machado Guimarães Horta ..... 18$204
940. Maria Rocha Liberato ..... 4$095
947. *José Fernandes da Costa*..... 3$528
950. Manoel G. do Carmo Moreira..... 8$549
953. José Carlos Rodrigues ..... 5$789
958. Delfica de Toledo Alves..... 4$095
959. Julio da Silva Maya..... 8$190
961. Manoel Marques Leitão ..... 4$095
963. Thomaz Jorge ..... 8$190

968.	José Cypriano Bastos	18$492
970.	Arminda R. Valeiro de Carvalho	15$595
972.	Adolpho Beiger	19$344
973.	Antonio M. Bello	5$935
976.	João Pedro Caminha	10$933
982.	Bernardino F. Costa Pires	10$957
983.	Guiomar Moss e outros	8$562
986.	Antonio Lara	18$686
987.	Joanna F. Laranja	9$884
988.	Luiza Neves D. de Carvalho	15$847
993.	Zilda e Guiomar M. S. Fontes	5$789
996.	Julio Nicolas	5$789
997.	Eudoxia M. José Silveira	5$789
1.001.	Julio de Ch. Moura	9$783
1.002.	Olympia Bittig Borges	21$446
1.012.	José Maria R. Sampaio	4$802
1.015.	Francisco R. Oliveira	32$944
1.017.	Dr. Geraldo Rocha	4$095
1.018.	Eulalia G. da Rocha e outro	34$180
1.023.	José Antonio da Cunha	10$490
1.028.	Carlota Tatti	13$396
1.029.	Luiz Gomes Carvalho	10$389
1.030.	Jesus de Oliveira Brasil	14$759
1.032.	Alice (menor)	15$506
1.033.	Alfredo P. Mendes	10$933
1.034	Olympia Bittig Borges	13$939
1.035.	Aldo R. C. Real	7$483
1.039.	Manoel Gonçalves Filho	29$120
1.041.	Eugenio Fontainha	7$483
1.042.	João de Carvalho	10$490
1.044.	Francisco P. Pato e outro	13$379
1.048.	Valentim R. da Fonseca	16$930
1.050	Antonio Lara	9$783
1.051	Dr. Geraldo Rocha	7$483
1.053.	Henrique Inglez de Souza	11$020
1.058.	Clovis Dautd F. Pinheiro	32$972
1.061.	Francisco Regis de Oliveira	4$120
1.063.	João Lima	10$540
1.065.	Luiza C. Malvo	8$562
1.067.	Amelia S. Guimarães e outro	6$422
1.068.	Antonio Lara	6$422
1.070.	Olympia Bittig Borges	4$120
1.071.	Hylda M. Machado	13$289
1.075.	Ernesto R. Nunes	3$528
1.079.	João B. Mello e Cunha	12$007
1.081.	Manoel F. Fonseca	19$133
1.083.	Machado Guimarães Horta	5$814
1.085.	Conde S. Salvador Mattosinho	4$120
1.086.	João Pestana	11$178
1.087.	Joanna P. Cardoso	12$621
1.088.	Antonio F. Sampaio Ribeiro	8$973
1.089.	Aldina M. Frankel	12$871
1.092.	Germano Boettecker	4$120
1.098.	Amelia Guimarães e outros	4$853
1.097.	Dr. Geraldo Rocha	4$120
1.102.	José Fernandes Villela	26$476
1.104.	Luiza Jardim	4$120
1.107.	Maria Emilia Macedo Bittencourt	4$120
1.114.	Rodolpho A. Fialho e outros	7$508
1.119.	Albino Costa	4$120
1.121.	Antonio Lara	6$420
1.122.	Amelia S. Guimarães e outros	6$420
1.123.	Antonio L. Machado e outros	4$853
1.124.	Manoel J. de Souza Moraes	4$120
1.126.	José Cypriano Bastos	9$835
1.127.	Suzanne Berteveuse	17$390
1.128.	João Maria de Azevedo	6$338
1.134.	Laura Favert	4$035
1.135.	Adelia Aurora B. Carneiro	5$730
1.138.	Albino Costa	7$423
1.139.	José Pereira Frade	3$527
1.142.	Manoel F. Fonseca	15$579
1.148.	Manoel e outros	11$527
1.152.	Antonio Seára	9$741
1.155.	Arthur Wanglar	7$441
1.158.	Barão Peixoto Serra	9$687
1.159.	Antonio Izidro Gonçalves	19$949
1.160.	Albino Costa	7$441
1.162.	Ormindo Bastos Stekes	15$291
1.163.	Evangelina L. Frendes	4$052
1.164.	João Lourenço do Amaral	10$052
1.168.	Raymundo Fraga	4$052
1.171.	Anna Medeiros Romeiro	9$886
1.175	Antonio R. de Carvalho Brito	13$080
1.177.	Albino Costa	9$892
1.178.	José Pereira Frade	3$528
1.184.	Dr. Crissiuma Filho	30$090
1.188.	Euzebio de Queiroz Mothoro	6$352
1.189.	Julieta Pires de Mello	106$642
1.192.	Francisco Pinto da Silva	27$717
1.193.	Julio da Silva Maia	12$301

Contadoria de Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador

Directoria Geral de Contabilidade

EDITAL DE CONCURRENCIA

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas até o dia 16 de março proximo futuro, ás 14 horas, pela commissão incumbida de dirigir os trabalhos desta concurrencia, presidida pelo director geral do Expediente desta secretaria, as propostas para o fornecimento de uniformes ao pessoal da portaria da mesma Secretaria de Estado, conforme as amostras existentes na referida directoria geral, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousas que duvida façam.

II

O concurrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500$ para garantir a assignatura da proposta e execução do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o mesmo contracto cinco dias depois do chamado pelo *Diario Official* para fazel-o.

III

A *idoneidade dos proponentes* será examinada e julgada préviamente, antes da abertura das propostas. As propostas *cujos autores não tiverem sido considerados* idoneos não serão abertas.

IV

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se *apresentarem para assistir a essa formalidade*. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão *publicadas na integra*.

V

As propostas não poderão conter si*não uma formula* de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o *prazo em que fará o fornecimento*.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não *previstas neste edital*, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

VI

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em enveloppe lacrado, sobre *o qual o proponente escreverá*: Proposta de... (o nome do proponente). A esse enveloppe reunirá o proponente as *provas* que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos os documentos serão fechados em um segundo enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades de costume, serão abertos os enveloppes, desentranhando-se delles todos os documentos de prova de idoneidade, e reunidos os enveloppes, com as propostas lacradas, como se acharem, em um mesmo envolucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na mesma Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Contabilidade.

Dentro de oito dias depois desse formalidade, serão publicadas no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimentos, annunciando-se o dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituida aos demais proponentes não julgados idoneos as respectivas propostas lacradas como foram recebidas.

VII

O proponente acceito fica obrigado a fornecer, dentro de 60 dias, a contar da data do registro do respectivo contracto no Tribunal de Contas, sob pena de multa de 20$, por dia que exceder desse prazo, quatro paletots, quatro colletes, 52 blusas, 56 calças, 28 bonets e 28 capas de brim branco para os mesmos, sendo metade do fornecimento de sargelim azul inglez e a outra metade de

brim pardo inglez linho entrançado abaixo especificado:

Porteiro — Paletot, calça e collete de panno azul e de brim pardo, tendo o paletot quatro e o collete seis botões de 5 m/m de largura e de cinco botões lisos. Bonet, panno azul e capa branca, com distinctivo apropriado.

Ajudante de porteiro — O mesmo uniforme, sendo, porém, lisos os botões.

Continuos — Blusa e calça de panno azul e de brim pardo, tendo a blusa seis botões dourados lisos, bonet de panno azul e capa branca, com distinctivo apropriado.

Correios — Blusa e calça de panno azul e de brim pardo, tendo a blusa a gola guarnecida por um galão dourado de 5 m/m de largura e de cinco botões dourados lisos. Bonet de panno azul e capa branca com dous cordões dourados.

Serventes — Uniforme igual ao dos continuos, porém com botões differentes.

Todo o trabalho será feito sob medida.

VIII

A importancia das multas a que alludo a condição VII será descontada da caução a que se refere a condição II, ficando o proponente obrigado a integralizal-a immediatamente sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta Secretaria de Estado.

IX

Fica reservado a este ministerio o direito de acceitar parte de uma proposta e parte da outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços offerecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, si assim fôr conveniente. Em igualdade de condições, terão preferencia os proponentes nacionaes.

X

O Governo não fica, entretanto, obrigado a adquirir as quantidades dos uniformes especificados na condição VII, mas unicamente as que entender.

Directoria Geral de Contabilidade, 26 de fevereiro de 1925. — *Alberto Biolchini*, director geral, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO

Quarta Divisão

De accôrdo com o art. 159 do Regulamento de Transportes approvado pelo decreto n. 15.498, de 30 de maio de 1922, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 5 de março proximo futuro, serão vendidos em leilão publico, que se realizará na estação de Francisco Sá, ás 13 horas, os volumes abaixo especificados, que não foram procurados pelos consignatarios no prazo de sessenta dias (60 dias), depois da chegada aos seus destinos:

1 quinto vasio, procedente de Rio d'Ouro.

10 rolos de fumo, procedentes de Rio d'Ouro.

1 quinto vasio, procedente de Cóqueiros.

3 quintos vasios, procedentes de Coqueiros.

1 caixa de garrafas vasias, procedente de Mantiquira.

2 vagões de tabibuia, procedente de Xerem.

Escriptorio da 3ª secção, 20 de fevereiro de 1925. — *Eurico*, engenheiro-chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Na intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscripção, até o dia 10 de março, para concurrencias administrativas durante este anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector e as inscripções serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de fevereiro de 1925. — O intendente, *Astor Quadros de Sá*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão do Pilar n. 52, propriedade de D. Alice Andrade Pinto Rosa Monteiro, concertar a caixa automatica.

Rua Conde de Bomfim n. 345, propriedade de João Monteiro Cabral, substituir o hydrometro de 20 m/m.

Rua Jaguaribe n. 1, propriedade de Azer Baptista da Silva, substituir o hydrometro de 10 m/m.

Secção do expediente da Inspectoria de Aguas e Exgotos, 19 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino, convido os proprietarios, constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção interino.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Relação das contas que serão enviadas á cobrança executiva, si não forem pagas no prazo de 15 dias

Numero da conta	Responsaveis	Importancia devida
4	Maria S. José Belchior	14$669
15	Maria Ribeiro de Souza	12$087
29	Manoel Souza Coelho	31$084
46	Maria Catharina	3$375
69	Gáldino Campos Cordeiro Valladares	59$775
70	Leopoldina Barreto	12$716
71	José Joaquim de Luna Freire	51$257
100	Euclydes Marques da Silva	9$497
107	Nicia da Silva	2$511
110	Antonio Alves da Cunha Machado	21$601
128	Maria Lima	24$145
151	Albano Resurreição Reis	7$812
153	Nelson Couto	9$986
154	Jacintho Alves da Silva	3$661
157	Antonio Ribeiro Braga	18758
168	Cesario José da Costa	1$758
176	Ernani Cardoso	3$078
179	Ernani Cardoso	5$328
201	Rufino Antonio da Conceição	2$837
207	José da Silva Ferreira	2$511
219	Nelson Couto	19$071
290	Joaquim da Rocha Pacheco	2$514
294	José de Mello	3$231
308	Aftimoss Accaoni	$869
334	Aftimoss Accaoni	2$053
338	Nelson Couto	4$882
347	Affonso Augusto Roberto Milliet	2$886
349	José Hygino de Oliveira	4$449
369	Pedro Bezerra Andrade	5$141
377	Pedro Baptista de Mello	18$242
378	Isabel Maria do Carmo	4$193
382	Antonio Pereira Cardoso	4$091
383	Laura Lucia Parentes	2$511
386	Francisco Pereira Mirandella	18$770
403	Miguel Menezes	6$129
410	Jacintho Silva	7$868
484	Laudelina da Silva Ribeiro	23$839
503	Antonio Pereira Jorge	19$331
543	Guilherme Cruz	5$865
545	Manoel Joaquim Alves Machado	8$789
547	Manoel Joaquim Alves Machado	8$597
548	Bellarmino A. de Souza	6$451
577	Antenor Dantas Filho	22$736
579	P. P. Alvaro da Silva Torres	5$778
580	P. P. Antonio dos Santos Fialho	23$491
584	Luciana Rosa dos Santos	3$807
592	João A. Alvergueiro	19$008
597	Antenor Fialho	11$061
599	Ascendino Caetano Martins	$301
611	Nair Valle	6$016
612	Antenor Dantas Fialho	14$194
618	Albino Machado	7$028
622	Manoel José Leite Mendes	4$734
625	Manoel José Leite Mendes	5$351
629	Jayme Lopes Villena	20$759
630	Foot-Ball River Club	10$578
631	Anna da Silva Fernandes	4$888
633	Manoel Braz	8$201
636	José Pereira Nunes	6$704
641	Emerenciana Maria Corgos	16$231
647	Dr. Waldemiro Soares de Oliveira	8$138
663	Leopoldina Sombra	4$941
673	José de Mello	2$789
675	José Joaquim Alves	9$237
679	Antonio Queiroz Ealiardo	21$752
706	Olinando de Araujo Leite	5$877
709	Dr. Barros Pimentel	3$246
714	Noemia Costa	4$933
715	Izabel Continentino	4$519
718	Antonio Magalhães	9$780
720	Manoel José Leite Mendes	5$301
734	Thiago Guimarães	6$259
736	Lino José Baptista	4$933
752	Manoel Joaquim Belleza Osorio	2$735
757	Nelson Alves de Carvalho	6$349
762	Salvador Magdalena	2$389
763	Braz Ramiro Monteiro	7$453
766	Francisco Antunes Nazareth	4$620
787	Nelson Couto	5$301
798	Carlos Meyer	10$465
807	José Maria Ribeiro Meirelles	25952

809	Appolonia José de Barros	4$589
838	Miguel Antonio	5$301
864	Feliciano Jordão	21$038
865	Augusto Sanzoni	9$936
872	Manoel Jacintho	46$822
889	Manoel de Abreu	23$299
893	Deolinda dos Santos Nunes	8$677
902	Dr. Ernesto Ascoly	7$020
908	Olivando de Araujo Leite	25$256
913	Nicomedes Domingos de Sant'Anna	3$509
922	João Raposo	26$301
924	José Francisco Pinto da Silva	17$140
925	José Francisco Pinto da Silva	22$660
926	José Francisco Pinto da Silva	27$894
927	Antonio José Soares	9$300
936	Francisco Gabilau	7$744
938	Antonio Rodrigues Fernandes	5$241
940	Galdino Augusto Bordallo	11$577
945	Ascendino Caetano Martins	25$132
947	Manoel Joaquim de Sant'Anna	5$241
949	Amelia Vieira Fuentes Carqueja	5$105
967	Izabel Continentino	3$302
968	João Emilio do Nascimento	7$922
972	José Pontes	7$300
988	Joaquim M. Pinheiro	5$301
990	José Rangel Junior	5$301
991	Luiz Seabra	6$336
992	Dr. Samuel Nunes	5$301
998	Leonor Cunha Feijó	4$589
1.018	João José da Cruz	40$399
1.025	Jardelina Dantas Telles	13$029
1.029	Dr. Francisco Telles	9$370
1.037	João Bernardo	62$243
1.047.	Gregorio Rodrigues Menezes	9$862
1.058.	Otto Medeiros	5$301
1.062.	Antonio Feiga	4$826
1.074.	Durisch & Comp	25$995
1.079.	Maria José Paes Leme	9$758
1.088.	Fernandes Irmão	30$633
1.093.	Francisco Duarte Ferreira	5$301
1.124.	Manoel Martins Borges	4$930
1.129.	Alfredo de Souza Miranda	20$456
1.131.	João Bellorophante de Lima	17$092
1.152.	Damião A. De Oliveira Magalhães	3$703
1.153.	Manoel Ribeiro	4$903
1.157.	Albano Guimarães	5$707
1.158.	Alfredo Augusto Fernandes	7$027
1.163.	João Marques Maia	4$589
1.172.	Francisco dos Santos Sobrinho	9$655
1.189.	Aftimoss Accaoni	17$400
1.190.	Annibal Raposo	9$952
1.196.	Ananias Telles da Silva	43$491
1.201.	José Mourino	11$131
1.203.	Antonio de Almeida Cardoso	18$618
1.205.	José Pontes	7$952
1.210.	Manoel Avelar	4$826
1.213.	Julio Pedroso Lima	14$372
1.230.	André Rodrigues	5$684
1.231.	José Seixas	4$589
1.241.	Manoel Mamede da Silva	21$046
1.251.	Dr. Mario Accioly	8$604
1.266.	Francisco Thomaz da Silva Junior	19$507
1.272.	Raul Villalba	72$290
1.274.	Salvador Magdalena	15$327
1.284.	Antenor Dantas Fialho	8$335
1.285.	Antenor Dantas Fialho	17$858
1.291.	Thomaz Castro Blanco	12$191
1.294.	Alexandrina Farias	5$582
1.308.	José Cardoso Major	9$256
1.309.	Clementina Barata Itajahy	3$954
1.311.	Miguel Antonio	5$508
1.313.	Dr. Ernani Cardoso	8$128
1.341.	Manoel Maria Amendo	7$457
1.347.	Manoel da Silva Machado	17$619
1.352.	Antonio de Almeida Cardoso	8$067
1.361.	Abilio Augusto Aguillar	21$648
1.362.	Mariano Nunes de Oliveira	18$831
1.365.	Edgard L. Duque Estrada	45$598
1.373.	Antenor Dantas Fialho	21$671
1.374.	Geroncio Olympio da Silva	14$749
1.381.	Arcinio de Souza Carvalho	5$387
1393.	Emilio Turano	4$971
1.408.	Antenor Dantas Fialho	10$715
1.414.	Anna Alves	10$065
1.416.	Manoel J. B. Osorio	5$446
1.428.	Appolonia José de Barros	11$333
1.431.	Antonio Martins Junior	39$221
1.434.	Hilda V. M. de Souza	117$346
1.436.	José Gonçalves	21$629
1.459.	Carolina Ribeiro Simões	32$086
1.463.	José Pinto Ribeiro	25$968
1.470.	Arcelino de Souza Martins	5$459
1.479.	Jeronymo Paim	22$113
1.484.	Alfredo Hyppolito de Souza	23$540
1.500.	Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles	113$441
1.513.	Jonas de Salles Cunha	11$618
1.519.	Zelia Rodrigues Barreto	6$586
1.520.	Yolanda Rodrigues Barreto	6$586
1.526.	Anna Ferreira do Prado	5$446
1.528.	Francisco Antunes Nazareth	30447
1.543.	Modesto Foot-Ball Club	31$630
1.547.	Domingos Pereira Villaça	6$895
1.548.	Alvaro Costa	3$447
1.549.	Francisco Ferreira	4$734
1.550.	Emilia do Carmo Cavalcante	5$446
1.555.	Antonio J. Costa e Souza	8$894
1.573.	Francisca de Paulo Alves Falcato	4$541
1.580.	Antonio da Cunha	5$446
1.582.	Claudionor Barbosa da Costa	10$669
1.586.	Manoel Dias Moreira	23$900
1.590.	Jardelina Dantas Telles	10$036
1.593.	João de Moraes Macedo	5$624
1.596.	Joaquim Gomes da Silva	8$551
1.601.	Manoel Macombre	3$092
1.604.	P. P. Antonio de Carvalho	17$944
1.607.	Manoel Marques	6$895
1.627.	Francisco Antunes Nazareth	5$446
1.632.	Cypriano de Almeida	13$367
1.633.	Antonio de Figueiredo	27$127
1.636.	João Baptista da Silva	13$231

Contadoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DURANTE 30 DIAS.

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, recebem-se propostas, sob a presidencia do intendente, ás 13 horas, do dia 16 de março de 1925, para fornecimento do seguinte material:

10.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 100 a 102 milimetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 15 % a 153 milimetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro interno de 200 a 203 milimetros.

20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 m. de diametro interno, 0.019 m. de espessura e comprimento de 3,55m.

50 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,10 m. de diametro.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,15 m. de diametro interno.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,20 m. de diametro interno.

30 curvas de p. b. de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,10 m.

30 idem, idem, idem, idem, de 0,15 m.

20 idem, idem, idem, idem, de 0,20 m.

As clausulas que regerão a concurrencia e consequente fornecimento são:

Primeira

No dia e hora fixada para a concurrencia, os interessados farão entrega ao intendente, que presidirá á concurrencia, dentro de involucros fechados e lacrados, as respectivas propostas, escriptas em tres vias, sem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar motivo a duvida; — sellada, na fórma da lei, a primeira das vias, trazendo todas a rubrica ou assignatura do concurrente em cada pagina. Farão os concurrentes no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de Expediente, o deposito de dez contos (10:000$000), em moeda corrente ou titulos de divida publica, cujo conhecimento será entregue á intendencia na mesma occasião em que fôr apresentada a proposta, em outro involucro igualmente fechado e lacrado, que conterá tambem os documentos de idoneidade e as provas de que se acha elle quite com a Fazenda Publica. O concurrente preferido terá, outrosim, de fazer, no acto da assignatura do contracto, uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, em moeda corrente ou titulos de divida publica. Tal caução será destinada á garantia e fiel cumprimento das obrigações então contrahidas.

Segunda

No caso de não se apresentar para a assignatura do contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concurrente escolhido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de dez contos réis (10:000$000), importancia da caução garantidora de sua proposta.

Terceira

Os envolucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos ás 13 horas do dia marcado para a concurrencia, devendo ser aquella idoneidade julgada pelo intendente. Em seguida, abertos os envolucros das propostas dos concurrentes julgados idoneos, serão lidas em voz alta

rubricando cada um dos concurrentes ou seus prepostos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concurrente ou preposto não invalidará a concurrencia; neste caso, cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina pelo intendente. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos os envolucros que contiverem as propostas dos concurrentes de idoneidade não reconhecida.

Quarta

A concurrencia versará apenas sobre o preço total de cada artigo, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso medio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accôrdo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes na praça, no dia marcado para a realização da concurrencia, acceitando-se sómente em moeda nacional. Os direitos alfandegarios correrão por conta da Inspectoria e todas as demais despezas por conta do fornecedor.

Quinta

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concurrencia, será todo entregue na ponte de descarga da Inspectoria, situada na Ponta do Cajú.

Sexta

O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogeneo, fractura de côr cinzenta caracteristica, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil, á lima, serra, catraca e badame. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de fórma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coalterisados, interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith, empregado a quente. Os tubos serão experimentados nas prensas da inspectoria a uma pressão de 15 athmospheras, admittindo-se apenas uma quebra de dous por cento (2 %) para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

Setima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens no previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Oitava

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, caberá preferencia ao concurrente que se propuzer a fazer o maior abatimento, recorrendo-se á sorte, se ainda permanecer o empate.

Nona

O prazo para entrega total do fornecimento, salvo prorogação por motivo de força maior reconhecida pelo inspector, será de cinco mezes a contar da data em que fôr registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial, o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

Decima

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á medida que o material depois de recebido, vistoriado, experimentado, for acceito mediante contas em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas depois de verificadas serão processadas pela inspectoria, podendo ser feito essa pagamento integral após o recebimento final do material.

Decima primeira

A' inspectoria se reservam as prerogativas de acceitar sómente partes de propostas, de não acceitar nenhuma dellas ou de annullar a concurrencia, sem direito de reclamação por parte de nenhum dos concurrentes.

Decima segunda

Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concurrencia só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 281, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas e concertos e ramaes de penna d'agua por que são responsaveis:

Rua S. Francisco Xavier n. 764, ao proprietario, serviço executado na importancia de 18$227.

Rua Barão de Bom Retiro n. 564, propriedade de João Mathioda, assentamento de penna d'agua, na importancia de réis 32$108.

Rua Conde de Bomfim n. 1.244, ao proprietario, reparo no ramal de abastecimento, na importancia de 15$364.

Rua Maria Amalia n. 40, ao proprietario, reparo no ramal de abastecimento, na importancia de 5$727.

Rua Campos da Paz n. 47, propriedade de Napoleão L. Malheiro, consumo de agua, na importancia de 45$000.

Secção de expediente da Inspectoria Aguas e Esgotos, 19 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos.* chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Edital de concurrencia publica para o fornecimento de diversos materiaes destinados á Estrada de Ferro Central do Piauhy

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torno publico que no dia 9 de março proximo futuro, ás 14 horas, realizar-se-ha uma concurrencia publica para o fornecimento á Estrada de Ferro Central do Piauhy, de diversos materiaes, de accôrdo com o edital desta intendencia, de 12 do fluente, o qual se acha publicado no *Diario Official* de 15 e 17 do mesmo mez, observada a seguinte correcção:

Na relação *B*, onde se lê: 300 kilos de aço sextavado, em vergalhões de 1/2", leia-se: *300 kilos de aço sextavado, em vergalhões de 1 1/2"*.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1925. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DA 2ª DIVISÃO

Primeira correcção do edital de 31 de janeiro de 1925.

De ordem da directoria, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, até o dia 3 do proximo mez de março, a inscripção para o concurso ao logar de praticantes da 2ª divisão. O concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica portugueza, analyses grammatical e logica de um trecho facil; dictado de um trecho sorteado com um minimo de vinte linhas; redacção official, calligraphia, arithmetica e geographia do Districto Federal e dos Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Para as inscripções serão observadas as seguintes regras:

a) os candidatos devem inscrever-se, nesta Secretaria, dentro de trinta dias, a contar desta data; apresentando requerimento á directoria, instruido com os seguintes documentos: certidão de idade ou documento que a suppra; carteira de identidade, que poderá ser substituida por attestado de autoridade policial, quando se tratar de candidatos residentes no interior, attestado de vaccina; attestado medico, provando que não soffrem de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa, e que não teem defeito physico de qualquer natureza; caderneta de reservista do Exercito ou da Armada ou prova de se acharem alistados, isto para os candidatos de 21 a 30 annos de idade, inclusive, e certificado de alistamento para os de 18 a 20 annos;

b) não serão inscriptos os candidatos menores de 18 ou maiores de 35 annos de idade, com excepção dos que são empregados da estrada;

c) independente da apresentação de requerimento os candidatos assignarão nesta Secretaria o respectivo nome, no livro de inscripções;

d) os empregados da estrada de outras categorias poderão tambem inscrever-se, por intermedio dos respectivos chefes, bastando para isso que as divisões respectivas remettam a esta Secretaria a relação dos candidatos;

e) os candidatos não classificados só poderão inscrever-se em novo concurso depois de decorrido o prazo de 6 mezes;

f) o concurso será iniciado quinze dias depois de encerradas as inscripções;

g) a inscripção para o concurso será livre, tendo, porém, preferencia para as nomeações os empregados da estrada em igualdade de condições na classificação.

Os candidatos ficam sujeitos á taxa de 5$, de inscripção, de accôrdo com o regulamento do sello.

Os actuaes praticantes extranumerarios de conferente, conductor e de telegraphistas que ainda não tenham sido approvados em concurso regulamentar, ficam desde já inscriptos para este concurso, independente de pedido, de accôrdo com a relação fornecida pela 2ª Divisão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, é convidado a comparecer, para necessarias explicações, no escriptorio da 2ª Divisão desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, o Sr. João Francisco N. Filho, proprietario do predio n. 21 da rua Elvira.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 18 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª correcção do edital de 23 de janeiro de 1925

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AROS PARA MACHINAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 36

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 28 do proximo mez de março na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Sobresalentes de machinas

Aros de aço com rebordo, diametro interno:

160 de 18 7/8", um.
60 de 18 3/4", um.
600 de 19 1/8", um.
400 de 19 1/4", um.
100 de 20", um.
250 de 20 3/4", um.
16 de 21", um.
190 de 21 1/2", um.
200 de 22 1/2", um.
132 de 23 1/2", um.
16 de 23", um.
350 de 23 1/4", um.
84 de 23 5/8", um.
136 de 24", um.
40 de 24 1/2", um.
430 de 26 1/2", um.
100 de 29 3/4", um.
384 de 29 7/8", um.
44 de 30 3/4", um.
370 de 31 3/4", um.
330 de 35 1/2", um.
16 de 35 3/4", um.
32 de 37 3/4", um.
74 de 41 3/4", um.
400 de 43 3/4", um.
132 de 46 3/4", um.
32 de 47 3/4", um.
32 de 55 3/8", um.
90 de 55 3/4", um.
190 de 60 3/4", um.
150 de 61 3/4", um.

Aros de aço sem rebordo, diametro interno:

300 de 31 3/4", um.
132 de 35 1/2", um.
476 de 35 3/4", um.
16 de 37 3/4", um.
176 de 40 3/4", um.
100 de 43 3/4", um.
132 de 47 3/4", um.
16 de 55 3/8", um.
16 de 55 3/4", um.
104 de 61 3/4", um.
132 de 46 3/4", um.

Os desenhos dos aros, onde constam todas as dimensões, encontram-se na locomoção.

Todos os aros deverão ser fornecidos de accôrdo com o caderno de encargos.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10% aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no Cáes do Porto, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despezas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 120 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de aviso ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em moeda brasileira, ouro, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para cada aro, sendo, porém, preferida a proposta que se apresentar mais baixa na somma total, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Assim, devido a essa preferencia pela somma total, não serão tomadas em consideração as propostas que não contiverem todos os aros pedidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envolucros fechados com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro, quando os artigos estiverem sujeitos a imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia, si tiverem sido apresentados préviamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concurrencias anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 3:000$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 3% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento o cambio, á vista, que tiver vigorado na vespera do dia indicado para a concurrencia.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas, de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DENOMINADO "SITIO DA BATALHA"

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital que, até o dia 9 de março proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o aforamento do terreno nacional denominado "Sitio da Batalha", no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

O referido terreno, devidamente demarcado e calculado, tem a área de 457.418m², inclusive os terrenos de marinhas, sendo as seguintes as suas confrontações: ao Norte, confronta com Manoel Francisco Alves; ao Sul, com terrenos de marinhas: a Léste, com a faixa de terra conhecida como "terreno de S. Lourenço", pertencente á viuva Velloso; a Géste, com D. Eulália Linhares, com Margarida Caldas, com Virgilio Barenco e com terras de Manoel Francisco Alves.

Não se comprehende na referida área a aforar a de 18.400m², cedida ao Ministerio da Agricultura, bem assim os terrenos de marinhas correspondentes a essa mesma área.

O foro annuo, annual, que deverá ser cobrado pelo Sitio da Batalha, é de réis 811$494, sendo: 35$499, pelos terrenos de marinhas fronteiros ao Sitio da Batalha" e 775$ pelos alludidos terrenos.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, sérão entregues nesta secretaria.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta mesma secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de fevereiro de 1925. — *J. Cordovil Fires da Silveira*, servindo de secretario.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

11º Districto

Em additamento ao edital publicado no *Diario Official*, de 14 de dezembro de 1924, rectificam-se as alterações do lançamento dos estabelecimentos abaixo mencionados, por terem sahido com incorrecções e omissões.

Avenida Salvador de Sá:

N. 185—Ferreira & Almeida, alterado o valor locativo para 3:120$000.

Rua General Caldwell:

N. 212 — Zeferino Alves Ferreira, alterado o valor locativo para 1:920$000.

Praça da Republica:

N. 223 — Antonio Carvalho de Faria & Comp., alterado o valor locativo para 5:400$.

N. 52 — Costa Pinheiro & Comp., alterado o valor locativo para 7:200$000 e a classificação de machinas, concertador, para accessorios para automoveis, mercador de.

Rua Barão de Itapagipe:

N. 138 — Gaspar José Machado, alterada a classificação de louças de barro para lenha, mercador de.

Rua Gonçalves:

N. 48 — Antonio Cusinelle, alterado o valor locativo para 1:800$000.

N. 50 — Manoel da Rocha, alterado o valor locativo para 2:400$000.

Rua Marquez de Sapucahy:

N. 101 — Manoel da Silva Mattos, alterada a classificação de moveis usados para colchoeiro vendendo moveis e o valor locativo para 1:560$000.

N. 162 — Corrêa & Andrade, alterado o valor locativo para 1:560$000.

N. 176 — Gertrudes do Carmo Torres, alterada a classificação de fiatureiro para alfaiate vendendo fazendas e o valor locativo para 2:400$000.

Recebedoria do Districto Federal, em 26 de fevereiro de 1925. — *Adjalme Alves Pereira*, 2º escripturario encarregado do lançamento. Visto. — *Julio de Abreu Gomes*, substituto interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente resolveu prorogar até *31 de março do anno proximo futuro*, o prazo para recebimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$000, estampas 15 e 16;
Notas de 10$000, estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20$000, estampas 12 e 15;
Notas de 50$000, estampas 11 e 12;
Notas de 100$000, estampas 11, 12 e 13;
Notas de 200$000, estampas 12 e 15; e
Notas de 500$000, estampas 9 e 11.

De accôrdo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em dezesete peças de renda apprehendidas pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega Benjamim de Araujo Lopes da Costa, auxiliado pelo remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço, no dia 31 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, a vir dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em trezentos e sessenta e oito fechos de ouro, de dous tamanhos, e novecentas e setenta figas de coral e azeviche, apprehendidos pelo ajudante do guarda-mór desta alfandega Jódoco Malta Guimarães, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira E. Motta e guardas da mesma policia Henrique Fernandes da Silva, Belarmino Atahyde e Ananias Cabiló, quando de serviço, no dia 8 do corrente mez, a bordo do vapor francez *Ceylan*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em vinte duas gravatas de seda, dous cache-nez de seda, dous pares de meias para homem e dez **pares de meias para senhora**, apprehendidos pelos guardas da policia aduaneira desta alfandega Joaquim de Mattos e Benjamim de Araujo Lopes da Costa, auxiliados pelo remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço, no dia 2 de janeiro ultimo, no Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em dous cachez-nez e uma mantilha de seda, *apprehendidos* pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega Catão de Souza Lisbôa, abandonados em um wagon estacionado em frente ao armazem 17 do Cáes do Porto, no dia 12 de janeiro ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em seis latas de talco, duas caixas de sabonete e dous pares de meias de seda, para senhora, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelo guarda da mesma policia Victor Panvolid de Carvalho e remador Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço, no dia 16 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, a vir, dentro de prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em um embrulho contendo cinco metros de seda branca, tres metros de jersey de seda côr azul, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega Victor Panvolid de Carvalho, quando de serviço, no dia 3 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em doze metros de tricoline de seda e dous e meio metros de tecido impermeavel, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira desta alfandega, Eduardo Rodrigues da Matta, quando de serviço no Cáes do Porto, no dia 15 de janeiro ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado em vinte e meio metros de tricoline, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Antenor José Ferreira Gedeão, auxiliado pelo remador Feliz Baptista de Souza e guarda da policia do porto n. 38 Durval de Souza Ferreira, quando de serviço, no dia 15 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste allegar, o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

Secretaria do gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1925. — *José dos Santos Leal*, 3º escripturario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do imposto sobre a renda, e de accôrdo com o capitulo XIX do regulamento expedido com o decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, convido os Srs. contribuintes que tiverem reclamações contra os lançamentos a apresentarem as suas razões, por escripto, á Recebedoria do Districto Federal, que lhes dará o conveniente destino.

Essas reclamações devem ser apresentadas á Recebedoria dentro de 10 dias, a partir da data da publicação das listas no *Diario Official*.

Os contribuintes aguardarão que as decisões lhes sejam communicadas pela Recebedoria e, si com ellas não concordarem, poderão recorrer para o Conselho de Contribuintes, entregando os recursos na Recebedoria, que os encaminhará.

Nenhuma reclamação ou recurso poderá ter o necessario andamento quando lhe directamente entregue á Delegacia Geral.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1925. — *Amadeu do Amaral Pentcado*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 26

Avisa-se aos navegantes que o commandante do vapor inglez «Tideway» communicou ter tocado objecto submerso Lat. 17º 28' S. Long. 38' 63' W.

Divisão de Hydrographia, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925.

Dario Paes Leme de Castro, capitão de fragata, chefe de divisão.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na terceira categoria, de n. 101 ao fim e da quarta categoria, que, na segunda-feira, dia 2 de março do corrente anno, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Commissão de Concurrencias

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria de Fazenda, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento de artigos do grupo 6, "Bandeiras, etc.", para o corrente anno, tudo de primeira qualidade, como abaixo se declara:

Grupo 6

Numero — Artigos — Unidade

1. Algodão mineiro, metro.
2. Bandeiro de cruzeiro de um panno, uma.
3. Bandeira de cruzeiro de dous pannos, uma.
4. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.

Bandeira de nações

5. Bandeira allemã de dous pannos, uma.
6. Bandeira allemã de quatro pannos, uma.
7. Bandeira austriaca de dous pannos, uma.
8. Bandeira austriaca de quatro pannos, uma.
9. Bandeira argentina de dous pannos, uma.
10. Bandeira argentina de quatro pannos, uma.
11. Bandeira belga de dous pannos, uma.
12. Bandeira belga, de quatro pannos, uma.
13. Bandeira boliviana de dous pannos, uma.
14. Bandeira boliviana de quatro pannos, uma.
15. Bandeira chilena de dous pannos, uma.
16. Bandeira chilena de quatro pannos, uma.
17. Bandeira chineza de dous pannos, uma.
18. Bandeira chineza de quatro pannos, uma.
19. Bandeira colombiana de dous pannos, uma.
20. Bandeira Colombiana de quatro pannos, uma.
21. Bandeira da Costa Rica de dous pannos, uma.
22. Bandeira da Costa Rica de quatro pannos, uma.
23. Bandeira cubana de dous pannos, uma.
24. Bandeira cubana de quatro pannos, uma.
25. Bandeira dinamarqueza de dous pannos, uma.
26. Bandeira dinamarqueza de quatro pannos, uma.
27. Bandeira Equador de dous pannos, uma.
28. Bandeira Equador de quatro pannos, uma.
29. Bandeira dos Estados Unidos de dous pannos.
30. Bandeira dos Estados Unidos de quatro pannos, uma.
31. Bandeira franceza de dous pannos, uma.
32. Bandeira franceza de quatro pannos, uma.
33. Bandeira grega de dous pannos, uma.
34. Bandeira grega de quatro pannos, uma.
25. Bandeira da Guatemala de dous pannos, uma.
36. Bandeira da Guatemala de quatro pannos, uma.
37. Bandeira hespanhola de dous pannos, uma.
38. Bandeira hepanhola de quatro pannos, uma.
39. Bandeira hollandeza de dous pannos, uma.
40. Bandeira hollandeza de quatro pannos, uma.
41. Bandeira ingleza de dous pannos, uma.
42. Bandeira ingleza de quatro pannos, uma.
43. Bandeira italiana de dous pannos, uma.
44. Bandeira italiana de quatro pannos, uma.
45. Bandeira japoneza de dous pannos, uma.
46. Bandeira japoneza de quatro pannos, uma.
47. Bandeira mexicana de dous pannos, uma.
48. Bandeira mexicana de quatro pannos, uma.
49. Bandeira da Nicaragua de dous pannos, uma.
50. Bandeira da Nicaragua de quatro, pannos, uma.
51. Bandeira norueguezа de dous pannos, uma.
52. Bandeira norueguezа de quatro pannos, uma.
53. Bandeira do Panamá de dous pannos, uma.
54. Bandeira do Panamá de quatro pannos, uma.
55. Bandeira paraguaya de dous pannos, uma.
56. Bandeira paraguaya de quatro pannos, uma.
57. Bandeira persa de dous pannos, uma.
58. Bandeira persa de quatro pannos, uma.
59. Bandeira peruana de dous pannos, uma.
60. Bandeira peruana de quatro pannos, uma.
61. Bandeira poloneza de dous pannos, uma.
62. Bandeira poloneza de quatro pannos, uma.
63. Bandeira portugueza de dous pannos, uma.
64. Bandeira portugueza de quatro pannos, uma.
65. Bandeira russa de dous pannos, uma.
66. Bandeira russa de quatro pannos, uma.
67. Bandeira sueca de dous pannos, uma.
68. Bandeira sueca de quatro pannos, uma.
69. Bandeira turca de dous pannos, uma.
70. Bandeira turca de quatro pannos, uma.
71. Bandeira da Tchecoslovaquia de dous pannos, uma.
72. Bandeira da Tchecoslovaquia de quatro pannos, uma.
73. Bandeira uruguaya de dous pannos, uma.
74. Bandeira uruguaya de quatro pannos, uma.
75. Bandeira da Venezuela de dous pannos, uma.
76. Bandeira da Venezuela de quatro pannos, uma.

Diversas

77. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, uma.
78. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, uma.
79. Bandeira de signal (qualquer) de tres pannos, uma.
80. Bandeira de signal (qualquer) de quatro pannos, uma.
81. Bandeira nacional de um panno, uma.
82. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
83. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
84. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
85. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
86. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
87. Flamula de um metro, uma.
88. Flamula de tres metros, uma.
89. Flamula de cinco metros, uma.
90. Filelle, amarello, metro.
91. Filelle, azul escuro, metro.
92. Filelle, azul claro, metro.
93. Filelle, branco, metro.
94. Filelle, encarnado, metro.
95. Filelle, preto, metro.
96. Filelle, verde, metro.

Linhas

97. Linha de coser branca, numero 60, carretel.

98. Linha de coser amarella, numero 60, carretel.
99. Linha de coser azul escura, numero 60, carretel.
100. Linha de coser azul claro, numero 60, carretel.
101. Linha de coser encarnada, numero 60, carretel.
102. Linha de coser verde, numero 60, carretel.
103. Linha de coser preta, numero 60, carretel.

Diversos

104. Morim, metro.
105. Mosquetão de ferro galvanizado, um.
106. Machina Singer á mão, numero 28 (4), uma.
107. Pavilhão de Presidente da Republica de dous pannos, um.
108. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos um.
109. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
110. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, um.
111. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de dous pannos, um.
112. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
113. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.
114. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
115. Pavilhão de almirante de dous pannos, um.
116. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
117. Pavilhão de vice-almirante de dous pannos, um.
118. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos, um.
119. Pavilhão de contra-almirante de um panno, um.
120. Pavilhão de contra-almirante de dous pannos, um.
121. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos, um.
122. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
123. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.
124. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
125. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um.
126. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos, um.
127. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um.

a) as propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na fórma da lei;

b) as propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo presidente e por todos os proponentes;

c) não serão tomadas em consideração, quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham, apenas, offerecimento de uma reducção, sobre a proposta mais barata;

d) o concurrente preferido, fará caução de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, para garantia e execução do seu contracto;

e) os concurrentes sujeitar-se-hão ao Codigo de Contabilidade da União;

f) não serão tomados em consideração, sobre pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concurrencia;

g) a entrega dos artigos, será feita na secção do recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos á verificação de qualidade e quantidade;

h) todos os transportes até áquella secção, mesmo no caso de rejeição de qualquer artigo, serão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores;

i) todos os artigos desta concurrencia serão de primeira qualidade;

j) a presente concurrencia do «Grupo 6 — Bandeiras, etc.», refere-se aos concurrentes que já se acham inscriptos no referido grupo;

k) os concurrentes encontrarão no Deposito Naval do Rio de Janeiro, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, á sua disposição as referidas amostras.

Directoria da Fazenda, em 13 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado reformado, auxiliar da D. F. 1.

Commissão de Compras

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 4, "Dietas", durante o corrente anno.

1. As inscripções serão feitas mediante requerimento feito ao Sr. director geral de Fazenda, a quem compete tambem no mesmo processo a restituição das cauções feitas para a referida inscripção.

2. Os licitantes deverão provar com documentos que são negociantes matriculados, que se acham quites de todos os impostos federaes e municipaes no corrente exercicio.

3. Os licitantes, para se inscreverem na presente concurrencia, deverão provar que depositaram na Pagadoria da Directoria da Fazenda a quantia de tres contos de réis, como caução, para garantia da inscripção.

4. A questão do exame da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela commissão de compras, antes de abertas as propostas, que, depois de abertas, serão lidas na presença de todos os concurrentes.

5. No caso de não comparecimento do proponente, ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia e não será tomada em consideração.

6. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concurrencia na hora e dia determinados neste edital.

7. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada de accôrdo com a lei, e não poderão conter razuras ou emendas, que causem duvidas.

8. Todas as propostas serão rubricadas pelo Sr. presidente da commissão de compras e por todos os concurrentes.

9. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem proposta que contenha apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

10. O concurrente preferido fará a caução de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantia do seu contracto.

11. Os concurrentes sujeitar-se-hão a todas as condições do Codigo de Contabilidade da União.

Numero — Artigo — Unidade

1. Gallinhas, uma.
2. Ovos, duzia.
3. Legumes, kilo.
4. Uvas brancas ou pretas, nacionaes, kilo.
5. Uvas brancas ou pretas, estrangeiras, kilo.
6. Mamão, um.
7. Maçã, uma.
8. Pera, uma.

Observações — O presente edital de inscripção encerrar-se-ha no dia 6 de março do corrente anno, ás 16 horas, não sendo depois dessa hora e dia attendido licitante algum.

Os licitantes encontrarão todos os dias uteis, das 13 horas ás 15 horas, na D. F. 1, o encarregado das inscripções para attendel-os.

Directoria de Fazenda, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, graduado, reformado, auxiliar na D. F. 1.

Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo

Por ordem do Sr. capitão de fragata capitão dos portos deste Estado, abaixo transcrevo, as propostas para fornecimento dos grupos — Mantimentos — Açougue — Padaria — Dietas — e combustivel (lenha), á Capitania, Centro de Aviação Naval, Escola de Aprendizes Marinheiros e navios de guerra, durante o anno de 1925.

Fernandes de Santiago, negociante, abaixo assignado, estabelecido á rua General Camara n. 248, propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1925, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas estabelecidas.

Numero de ordem — Designação de generos — Unidade — Preço por extenso — Preço em algarismo

1.	Arroz, kilo, dous mil réis	2$000
2.	Assucar, kilo, dous mil réis	2$000
3.	Azeite, litro, seis mil réis	6$000
4.	Bacalhau, kilo, quatro mil réis	4$000
5.	Batata ingleza, kilo, mil réis	1$000
6.	Café em grão, kilo, quatro mil réis	4$000
7.	Café em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
8.	Carne em conserva, kilo, tres mil réis	3$000
9.	Carne secca, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
10.	Cebolla, uma, cem réis	$100
11.	Farinha de mandioca, kilo, mil réis	1$000
12.	Feijão, kilo, dous mil réis	2$000
13.	Goiabada, kilo, tres mil réis	3$000
14.	Lingua secca, kilo, oito mil réis	8$000
15.	Lingua em conserva, kilo, seis mil réis	6$000
16.	Lombo de porco salgado, kilo, tres mil réis	3$000
17.	Macarrão, kilo, dous mil réis	2$000
18.	Manteiga, kilo, dez mil réis	10$000
19.	Matte, kilo, mil réis	1$000
20.	Queijo de Minas, kilo, seis mil réis	6$000
21.	Sal, litro, quatrocentos réis	$400
22.	Toucinho, kilo, tres mil réis	3$000
23.	Vinagre, litro, oitocentos réis	$800

V. Estevam, negociante, abaixo assignado, estabelecido á rua Lucas Fortunato n. 105, propõe-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante

anno de 1925, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme a amostra apresentada, e sujeitando-se ás multas estabelecidas.

Numero de ordem — Designação de mercadorias — Unidade — Preços, por extenso e algarismo

1. Arroz, kilo, mil e novecentos e cincoenta réis..... 1$950
2. Assucar, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
3. Azeite, litro, sete mil réis.. 7$000
4. Bacalhau, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
5. Batata ingleza, kilo, novecentos e noventa e cinco réis $995
6. Café em grão, kilo, quatro mil trezentos e cincoenta réis . . .. 4$350
7. Café em pó, kilo, cinco mil e quatrocentos réis .... 5$400
8. Carne em conserva, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
9. Carne secca, kilo, tres mil réis. . . .. 3$000
10. Cebola, kilo, mil e duzentos réis. . ..... 1$200
11. Farinha de mandioca, kilo, setecentos e noventa e cinco réis. . .....ó..... $795
12. Feijão, kilo, mil novecentos e noventa e cinco réis 1$995
13. Goiabada, kilo, tres mil réis. . . .. 3$000
14. Lingua em conserva, kilo, oito mil réis . ..... 8$000
15. Lingua secca, kilo, oito mil réis. . . ..ó..... 8$000
16. Lombo de porco salgado, kilo, dous mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
17. Macarrão, kilo, mil novecentos réis . . .. 1$900
18. Manteiga, kilo, onze mil e novecentos réis. ..... 11$900
19. Matte, kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
20. Queijo de Minas, kilo, cinco mil novecentos e noventa réis . . .. 5$900
21. Sal, kilo, quinhentos réis... $500
22. Toucinho salgado, kilo, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
23. Vinagre, litro, novecentos e noventa réis. . .....: $990

Luiz Rodrigues Amaro, negociante estabelecido á rua General Camara n. 122, nesta cidade, se propõe a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1925, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se ás multas estabelecidas.

Proposta concurrencia grupo açougue

1. Carne de vacca, kilo, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
2. Carne de porco, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
3. Carne de carneiro, kilo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
4. Carne de vitella, kilo, dous mil e seiscentos réis... 2$600

Abilio Ferreira Nunes, negociante estabelecido á rua General Camara n. 223, propõe-se para fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, sujeitando-se ás multas estabelecidas.

1. Aletria, kilo, tres mil réis 3$000
2. Aveia Quaker, kilo, cinco mil réis. . ..... 5$000
3. Bolachinhas, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
4. Cevadinha, kilo, quatro mil réis. . . .. 4$000
5. Fecula de batata, kilo, seis mil réis . ..... 6$000
6. Farinha de maisena, Dureyn, seis mil réis .... 6$000
7. Fubá de arroz, kilo, tres mil réis . ..... 3$000
8. Marmelada, kilo, tres e quinhentos. . ..... 3$500
9. Pão de lot, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . .. 5$500
10. Sagu', kilo, quatro mil réis 4$000
11. Chá preto nacional, kilo, vinte e cinco mil réis.. 25$000
12. Chá preto estrangeiro, kilo, trinta e cinco mil réis 35$000
13. Ovos, duzia, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
14. Gallinha, uma, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500
15. Leite fresco, litro mil e seiscentos réis. .. .. 1$600

Abilio Ferreira Nunes, negociante estabelecido á rua General Camara n. 223, propõe-se a fornecer ao Ministerios da Marinha, durante o anno de 1925, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, sujeitando-se ás multas estabelecidas.

Grupo padaria

1. Pão de primeira qualidade, kilo, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
2. Bolacha Naval, kilo, tres mil réis. . . .. 3$000
3. Biscoutos esperiaes, kilo, quatro mil réis . ..... 4$000
4. Farinha de trigo, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800

V. Estevam, negociante estabelecido á rua Lucas Fortunato n. 105, se propõe a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, o combustivel (lenha).

Grupo combustivel (lenha)

1. Lenha em achas de cincoenta centimetros, acha, duzentos réis : $200

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de S. Paulo, 12 de fevereiro de 1925. — *Mario Faustino dos Santos*, 1º tenente comm.º servindo de secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E MIUDEZAS, DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho Economico, faz-se publico que, nesta repartição, no dia 2 de março proximo, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos de expediente e miudezas, durante o corrente anno, a esta repartição e á Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel director geral, até ás 12 horas daquelle dia.

A relação dos artigos e as condições da concurrencia estão publicadas no *Diario Official* dos dias 13 e 15 do corrente mez.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 19 de fevereiro de 1925. — *Dirceu Caetano de Oliveira*, 2º official addido.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSÃO DE COMPRAS

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE CALÇADO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para fornecimento de calçado, publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, cujas propostas serão entregues pelos licitantes idoneos ás 14 horas do dia 27 do corrente nesta directoria.

Commissão de Compras, 20 de fevereiro de 1925. — Capitão *Lauro Loureiro de Sousa*, pelo secretario.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

(Pouso Alegre)

COMMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. capitão, Dr. Franklin Ferreira Braga, presidente da commissão de rancho do 8º R. A. M., aviso aos senhores commerciantes que, por motivos de força maior, não se realizou a concurrencia para o fornecimento de generos no anno corrente, nos termos publicados no *Diario Official* de 25 de janeiro proximo findo, pelo que convido os mesmos a tomarem parte na concurrencia que, para o mesmo fim e sob as mesmas clausulas, se realizará neste quartel, ás 12 horas do dia 9 de março proximo vindouro.

Quartel do 8º R. A. M., em Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 1925. — 1º tenente intendente *Ubaldo de Araujo*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria Geral receberá, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sua séde, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, propostas, em concurrencia administrativa permanente, para fornecimento de capim ás cocheiras da repartição, mediante ás condições abaixo:

I

O fornecimento será parcellado, feito diariamente ao almoxarifado da Directoria Geral, até ás 7 horas, e regulado pelo respectivo encarregado que dará de vespera ao fornecedor um talão com o numero de talhas necessarias ao custeio das cocheiras no dia immediato, sendo o carreto por conta do mesmo fornecedor.

II

A unidade será a talha de quatro feixes, de pontas de capim verde, com o maximo de 0,m60 de comprimento, sendo condição de preferencia para registro, em igualdade de quaesquer outras, o peso de cada feixe, para o que a commissão exigirá, no acto da concurrencia, uma amostra, de uma talha pelo menos, de cada fornecedor que se apresentar, sendo excluida a proposta do interessado que deixar de satisfazer a essa exigencia.

III

Os representantes das firmas interessadas devem comparecer perante a commissão munidos de todos os documentos de idoneidade exigidos em taes casos, inclusive procuração para representar a firma caso não se apresente qualquer socio que figure no respectivo contracto social, e devem vir habilitados a poderem apresentar nova proposta de reducção de preço, no caso de ser verificado empate.

São documentos de idoneidade os talões ou recibos de pagamentos de quaesquer impostos ou licenças federaes e municipaes, attestados de fornecimento anteriores, firmados por chefes de quaesquer repartições, contracto social registrado na Junta Commercial e outros documentos que provem estar a firma interessada nas condições de manter fornecimento permanente, uniforme e não sujeito a reclamações constantes.

Taes documentos, uma vez examinados pela commissão, serão devolvidos aos interessados, antes da abertura das propostas que devem ser apresentadas em envolucro fechado, em tres vias, a primeira das quaes sellada.

Não serão abertas as propostas das firmas fornecedoras que forem julgadas inidoneas.

IV

Para perfeita garantia do fornecimento exigirá a commissão de cada interessado no acto de exame dos documentos de idoneidade, o recibo do Thesouro Nacional provando o deposito prévio de um conto de réis (1:000$) a titulo de caução, para o que os interessados deverão reclamar desta directoria, antes do dia acima fixado para abertura das propostas, uma guia para recolhimento da mencionada importancia.

V

Caso, no decorrer do fornecimento, a firma que lograr inscripção, suspender a remessa do capim sem uma causa julgada plausivel pela Directoria Geral, mesmo com aviso prévio de alguns dias, perderá direito á caução, correndo por conta da importancia depositada as despezas do capim que vier a ser adquirido, até que seja registrada outra firma fornecedora em nova concurrencia que se realizar.

VI

Os interessados deverão fazer constar das propostas que apresentarem a declaração de perfeita subordinação ús determinações dos arts. 757 e seguintes do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1925. — *Mario P. Machado*, secretario.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accôrdo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o aviso n. 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional;

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela commissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas, em presença da congregação e por esta approvados.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de estudo e classificação de especimens concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos praticos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade, e préviamente annunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo, entretanto, permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 11. O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

RESULTADO DOS EXAMES DE ADMISSÃO

Candidatos habilitados — Dylha Sombra de Albuquerque, Edith Conforto, Elvira de Paiva e Mello, Elza Candida da Silva, Esther Florentina, Eurydice de Oliveira Paiva, Isabel de Carvalho Santos, Josepha Augusta B. Lugarini, Ernani Jotta, Jorge Robertson, Laura Bezerra da Rocha Moraes, Manoel Joaquim Lopes, Raul Fontes Cotia, Alda da Silva Paiva, Almerinda de Ascenção Loureiro, Antonietta Teixeira, Orlando Teixeira Lopes, Aracy Brandão de Siqueira, Armenia de Castro, Atyr Chagas Pereira, Carmen dos Santos Pacheco, Cecilia Saldanha Borromeu, Dagmar Bomtempo, Diamantina Figueròa, Dinorah da Silveira Carneiro, Déa de Lima Castagnino, Dirce Zeny dos Santos Lima, Vera Maria de Freitas, Yara Alvares Coelho, Yolanda de Freitas, Yara da Cruz Soares, Yara Heitor, Yolanda Ribeiro Salgado, Zelina Pereira, Italia Mucci Moreira, Anna de Souza, Maria Luiza Arantes Teixeira, Bernardina de Souza, Nadyr Boamorte Pereira, Nedda de Mello e Alvim, Olga Marques Madeira, Rita de Figueiredo Moreira, Rosalina Bonheur, Stella Varella, Suzanna Moura, Tassilda Gonçalves Machado, Leonor Cotia, Leonor Ribeiro Sarmento, Laurentina de Almeida e Silva, Leocadia Alexandrina Baumann, Lucy Giangiarulo, Maria da Conceição Dias Passos, Maria Helena Freitas, Maria de Lourdes Moll e Angelo Salgado.

Candidatos inhabilitados, 19. Faltaram, 8.

Secretaria da Escola Wenceslau Braz em 25 de fevereiro de 1925. — (Assignatura illegivel), secretario interino.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA, BOTANICA: MORPHOLOGIA E PHYSIOLOGIA VEGETAES

Pelo presente, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que estando vaga a 5ª cadeira desta escola, Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, de accôrdo com o art. 19 do regimento interno, se acham abertas por 30 dias a contar da data deste as inscripções dos candidatos que estejam nas condições do art. 42 do regulamento, o qual está assim redigido: "Art. 42 — Poderá ser dispensado de concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto e approvado pelo ministro, o autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira vaga". "Art. 20 do regimento: — No trigesimo primeiro dia a congregação se reunirá para tomar conhecimento desses requerimentos, sendo eleita uma commissão de quatro membros, sob a presidencia do director, afim de informar a congregação sobre os antecedentes do candidato, sua aptidão pedagogica e o merito dos trabalhos apresentados".

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de vinte e um annos.

Dado e passado nesta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, aos 26 dias do mez de fevereiro de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, que escrevi. —*Paulo da Rocha Lagôa*, director interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 55

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir de hoje, 19 do corrente, até o dia 19 de maio proximo futuro, estará novamente aberta nesta secretaria, das 11 ás 14 horas, inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 6ª secção dessa mesma escola.

A 6ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: Exploração de Minas e Metallurgia (15ª e 20ª cadeiras do 1º e 2º annos do curso especial), Direito Constitucional, Direito Administrativo, Economia Politica e Finanças, Estatistica, Legislação de Minas (26ª cadeira do 3º anno do curso especial), de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 e 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 19 de janeiro de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

Camara Syndical dos Corretores

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELLAS ARTES

ACTA DA SESSÃO DE CONSELHO EFFECTUADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1924

Presidencia do Dr. Francisco Joaquim de Béthencourt da Silva Filho; secretarios: Dr. João de Moraes Martins e Frederico Ferreira Lima.

A's 20 horas, presentes os senhores João Baptista Pereira Mendes, Dr. Alvaro Paes de Barros, Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior, Adalberto Mattos, Edmundo de Carvalho, Luiz dos Santos Barata, Dr. Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho, Guilherme de Sá Vinhaes, Octavio Pereira Soares, Modestino Kanto, Paulo Mazzacchelli, Antonino Raffin, Dr. Elysio Dantas, Dr. João de Moraes Martins, Joaquim Rodrigues Moreira Junior, Dr. Cezar Salles, Frederico Ferreira Lima, coronel Antonio José da Silva Brandão, João de Vasconcellos Albuquerque Mello, Altino Maria de Moraes, Jacintho Ribeiro dos Santos, Mario de Assis, Dario Novaes, Argemiro Cunha, Arnaldo Mendes Lopes, Edmundo Soares e Silva, Antonino Pinto de Mattos, Godofredo Correia dos Santos, Dr. Frederico Augusto da Silva, Alberto Moreira Alves, Carlos Oswaldo, Achilles Moreira Alves, Isaltino Barbosa, Eurico Moreira Alves, Dr. José Carvalho de Souza, Tasso Blasso, Ernesto Francisconi, Dr. Lafayette Rodrigues de Barros, Alberto da Silva Carneiro, Dr. Alvaro do Rego Martins Costa, Joaquim da Costa Vieira Mendes e Guilherme Candido Pinheiro Filho, ao todo quarenta e tres, cujos nomes estavam, pelos proprios, inscriptos no livro de presença, o Sr. presidente, verificando haver, de accôrdo com os estatutos, numero legal, declarou aberta a sessão do conselho administrativo. Lida pelo Sr. 2º secretario, servindo de 1º, a acta da ultima sessão do conselho effectuada em 13 de nobembro de 1923, foi a mesma posta em discussão e, sem debate, unanimemente, approvada. Em seguida o Sr. secretario adjunto, servindo de 2º secretario, procedeu á leitura do expediente que constou do seguinte: —Officios do secretario do Lycêu de Artes e Officios enviando mappas estatisticos da frequencia dos alumnos e participando ao conselho o fallecimento do professor Antonio Eugenio dos Santos; officio do bibliothecario da Bibliotheca Popular sobre assumptos da mesma; cartas do Dr. Antonio Maria Teixeira, coronel Carlos Leite Ribeiro e Fridolino Cardoso, justificando, por motivo de molestia, suas ausencias á sessão; telegramma do Dr. Jayme Pombo Bricio Filho participando que, por motivo de força maior, não podia comparecer á sessão; cartões dos Srs. Francisco José Gomes Valente e Benjamin da Costa Faria excusando-se por motivos eventuaes de seu não comparecimento á sessão; e officio do Sr. admirante Dr. Carlos Alberto Tinoco da Silva, engenheiro fiscal da construcção do novo edificio sobre o estado das referidas obras. O Sr. coronel Antonio José da Silva Brandão, pedindo a palavra, participou que o coronel Paulo Vieira de Souza se achava ausente devido a molestia em pessoa da familia.

Antes de passar á ordem do dia, o Sr. presidente expoz detidamente o estado financeiro da sociedade, do Lycêo e da Bibliotheca Popular. Procedendo á leitura das contas correntes entre a Sociedade e o Banco Commercial do Rio de Janeiro, salientou com satisfação que a conta de amortização do emprestimo apresentava o deposito de 377:735$272 (trezentos e setenta e sete contos setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e dous réis). Devendo a primeira amortização ser feita em junho do proximo anno podia a sociedade ficar tranquilla relativamente á satisfação dessa clausula do contracto do emprestimo hypothecario.

Ordem do dia — O Sr. presidente declarou que a ordem do dia constava de duas partes: *a*) resolução sobre melhoria da remuneração aos professores do Lycêo de Artes e Officios; *b*) preenchimento da vaga occorrida na congregação do Lycêo pelo fallecimento do professor Antonio Eugenio dos Santos. Annunciada a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente, lembrando que a sociedade ao estabelecer a remuneração pecuniaria dos professores do Lycêo, com a insufficiente taxa de locomoção, a razão de cinco mil réis por aula dada, tomara espontaneamente o compromisso de melhorar tal auxilio logo que as suas condições financeiras o permittissem, declarou que os professores do Lycêo dirigiram ultimamente ao presidente da sociedade um requerimento solicitando a attenção da mesma para a opportunidade de tal melhoria, em vista da premente situação em que se encontravam pelo constante encarecimento da vida. Tomando na devida e merecida consideração tal requerimento que lhe fôra apresentado por uma commissão composta dos senhores professores Adalberto Mattos, Elysio Dantas e Ernesto Francisconi, resolvera o presidente encarregar os mesmos senhores da elaboração das bases dessa melhoria. Tendo a commissão julgado indispensavel, a seu trabalho conhecer dos contractos de locação das lojas e do emprestimo com o Banco Commercial do Rio de Janeiro e bem assim das contas correntes da sociedade com o Banco, entendeu o Sr. presidente fornecer-lhe taes documentos. Elaborado o parecer da commissão foi o mesmo enviado ao Banco Commercial do Rio de Janeiro que, sem demora respondeu não comportar a situação financeira da sociedade uma despeza com tal remuneração, superior a cento e vinte contos annuaes, sendo portanto inexequivel o plano elaborado pela commissão. A' vista disto, o presidente, de accôrdo com o Sr. Dr. Frederico Augusto da Silva e Alberto Moreira Alves, director e secretario do Lycêo, elaborou as bases que, em seguida, vae lêr: *a*) o professor receberá mensalmente a quantia de 200$; *b*) além disso receberá mensalmente um addicional de 5 % quando tiver mais de cinco annos de exercicio effectivo e ininterrupto; 15 % quando, nas mesmas condições tiver mais de dez annos de exercicio; 25 % quando tiver, nas mesmas condições mais de 15 annos e 35 % quando tiver mais de 30

annos; *e*) as aulas durarão uma hora havendo a tolerancia de 15 minutos; *d*) cada professor deverá dar vinte e quatro aulas mensaes; *e*) o professor que faltar á aula perderá a quantia correspondente ao vencimento mensal devidido pelo numero de aulas que, pela alinea anterior, deve dar; *f*) ao professor que substituir o ausente caberá a importancia que receberia aquelle a quem substituiu; *g*) não serão consideradas como faltas as ausencias do professor a aula em dias de seu anniversario ou casamento e bem assim de fallecimento ou enterro de pae, mãe, esposa, avós, irmãos ou filhos; *h*) si um professor não puder leccionar mais de tres aulas por semana, isto é, doze aulas por mez, receberá metade da quota fixa de duzentos mil réis e bem assim 50 % da gratificação addicional a que tiver direito por tempo de serviço; *i*) quando, em virtude de fallecimento, exoneração ou demissão de um professor, occorrer no magisterio do Lyceo de Artes e Officios uma vaga effectiva, em qualquer das secções, artes, lettras ou sciencias, será a mesma pelo conselho preenchida, mediante proposta da directoria do Lyceo e ouvida préviamente a congregação, por um dos professores que já leccionaram gratuitamente tendo-se em conta o numero de annos de serviço e capacidade pedagogica revelada no magisterio. Postas em discussão essas bases, sobre ellas se manifistaram os Srs. Adalberto Mattos, Dr. Azevedo Junior, Elysio Dantas, Dr. Martins Costa, Godofredo Santos, Dario Novaes e Ernesto Francisconi. Submettidas a votos foram, apenas contra o voto do Sr. Elysio Dantas, approvadas. O Sr. presidente salientando os relevantes serviços gratuitamente prestados durante mais de 30 annos, quer no magisterio quer na administração pelo Dr. Frederico Augusto da Silva, propoz em nome da directoria da sociedade que se considerasse o Dr. Frederico Silva em disponibilidade gosando de todas as vantagens sem quaesquer descontos, e que ao mesmo fosse concedido dar as aulas que sua avançada idade de 70 annos e seu estado de saude lhe permittissem. Submettida a proposta a discussão foi a mesma, sem debate, unanimemente approvada, havendo o Dr. Frederico Silva se retirado da sala durante a sua discussão e votação. Voltando a tomar parte nos trabalhos o Dr. Frederico Silva, agradecendo o acto do conselho, declarou que dessa generosa resolução só se aproveitaria quando, devido a sua idade, longo periodo de magisterio e combalida saude, não mais tivesse forças para o proficuo exercicio de sua actividade. Passando-se a segunda parte da ordem do dia o Sr. presidente declarou que a directoria propunha o Sr. Nestor Moreira Alves para preencher, na congregação do Lyceo a vaga deixada na secção de lettras, pelo fallecimento do professor Sr. Antonio Eugenio dos Santos. Submettida a voto foi a mesma sem discussão, unanimemente approvada. O Sr. Dr. Martins Costa, enaltecendo os serviços prestados á instrucção pelo Sr. Dr. Alfredo Gomes, propoz que, em acta se lançasse um voto de profundo pezar pelo fallecimento do mesmo. Submettida a votos foi a proposta unanimemente approvada. O Sr. Modestino Kanto propoz que se consignasse em acta um voto de louvor ás commissões que organisaram as bases de melhoria da retribuição aos professores do Lyceo. Tambem sem debate foi a mesma unanimemente approvada. Usando da palavra o Sr. presidente, em sentidas palavras, lamentou a perda que a sociedade soffrera com o fallecimento dos membros do conselho, Sr. Antonio Eugenio dos Santos, Dr. Luiz Bezamat e Silverio Lopes Sá Martins. Referindo-se ao primeiro, o Sr. presidente, salientou os relevantes serviços gratuitos que o extincto prestára ao Lyceo como professor de desenho elementar e de analphabetos durante mais de 25 annos, e declarou que a sociedade, embora modestamente, fizera seus funeraes, tendo, nelles a sociedade e o Lyceo sido representados por commissões. Tratando da personalidade do Dr. Luiz Bezamat, o Sr. presidente lembrou os serviços por elle prestados, na qualidade de presidente da Companhia Predial Hypothecaria, á realização dos primeiros emprestimos para a construcção do edificio do Lyceo. Dotado de rara concepção financeira e elevada cultura juridica, o Dr. Luiz Bozamat, demonstrando absoluta confiança nos direitos e destinos da sociedade, tudo facilitou para a effectivação do emprestimo hypothecario, exactamente quando muitos outros tudo negavam á mesma instituição. Em relação ao fallecido Sr. Silverio Lopes Sá Martins, recordou o Sr. presidente a bonissima figura do prestante e assiduo consocio que, inesperadamente, se extinguira em pleno vigor de honrada actividade commercial e industrial. Enthusiasta da sociedade muitos serviços ainda poderia elle prestar á mesma pois, além de assiduo ás sessões, sempre fôra prompto a desempenhar as commissões para que era nomeado. Declarou o Sr. presidente que, em todos os actos funebres em homenagem á ambos, a sociedade se fizera representar. Terminando o Sr. presidente propoz, em nome da directoria, que se lançasse em acta um voto de profundo pezar pelo infausto fallecimento dos tres consocios e que se levantasse, em homenagem ás suas memorias, a sessão de conselho. Unanimemente approvada a proposta, o Sr. presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos Srs. membros do conselho e levantou a sessão ás 23 horas. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1924. — *Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho*, presidente. — *João de Moraes Martins*, 2º secretario, servindo de 1º. — *Frederico Ferreira Lima*, secretario-adjunto, servindo de 2º.

(1.215)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos nove dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás duas horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua José Mauricio n. 63, presentes onze accionistas, representando quatro mil oitocentas e freze acções, o Sr. Cezar Augusto Bordallo, presidente da companhia, verificando que havia numero legal, declarou installada a sessão da assembléa geral ordinaria e indicou para presidil-a o accionista Sr. José Augusto Bordallo. Sendo esta indicação acceita, assumiu este a presidencia e convidou para secretarios os accionistas Antonio Bordallo e João Couto Duarte, ficando assim constituida a mesa. O presidente mandou ler o relatorio da directoria e o balanço do anno findo que estava acompanhado do seguinte parecer do conselho fiscal: «O conselho fiscal da Companhia Calçado Bordallo tendo feito detido exame na sua escripturação, balanço e contas apresentadas, relativos ao anno de mil novecentos e vinte e quatro, e, tendo encontrado tudo em ordem, é de parecer que sejam approvadas pelos senhores accionistas. Rio de Janeiro, seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Antonio Bordallo*. — *Delphim Eugenio Farrusco*. — *Armando Bordallo*.» O presidente poz em discussão não só o balanço e contas como o parecer acima transcripto e, não havendo quem sobre elle fizesse qualquer objecção, deu a discussão por terminada e, submettida a votos, foram approvadas, tendo-se abstido de votar os directores e membros do conselho fiscal. O presidente leu uma carta do Sr. Silvino Peixoto na qual pedia exoneração do seu cargo em virtude de seu estado de saude não permittir empregar a sua actividade no serviço que lhe estava confiado, tornando-se por isso necessaria a eleição de novo director, e annunciou tambem que se ia proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio de mil novecentos e vinte e cinco e bem assim para a vaga daquelle director. O accionista Manoel Peixoto da Fonseca propoz que o conselho fiscal do anno findo fosse reeleito por acclamação o que foi approvado e tendo sido submettida a votos a vaga de director, foi unanimemente indicado o accionista Sr. João Couto Duarte. Então o Sr. presidente proclamou e empossou para o cargo de director o Sr. João Couto Duarte e para membros do conselho fiscal durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco: effectivos, Delphim Eugenio Farrusco, Antonio Bordallo e Armando Bordallo, e supplente, Dr. Henrique Inglez de Souza, José Frias Barboza e Silvino Peixoto, nada mais havendo a tratar o presidente levantou a sessão e, agradecendo aos senhores accionistas a sua presença, mandou lavrar esta acta que vae assignada por todos os accionistas presentes, e eu, João Couto Duarte, segundo secretario, a li, conferi, subscrevo e assigno com a mesa e mais accionistas presentes. — *João Couto Duarte*, segundo secretario. — *José Augusto Bordallo*, presidente. — *Antonio Bordallo*, primeiro secretario. — *Cezar Augusto Bordallo*. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*. — *Luiz Candido Bordallo*. — *Manoel Peixoto da Fonseca*. — *Augusto Conrado Bordallo*. — *Silvino Peixoto*. — *Delfim Eugenio da Silva Farrusco*. — *Francisco José Bordallo*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos nove dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatro horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua José Mauricio n. 63, presentes quatorze accionistas, representando quatro mil oitocentas e setenta acções, o Sr. Cezar Augusto Bordallo, presidente da companhia verificando que havia numero legal, declarou installada a sessão da assembléa extraordinaria, e indicou para presidil-a o accionista, Sr. José Augusto Bordallo. Sendo acceita esta indicação assumiu a presidencia o Sr. José Augusto Bordallo e convidou para secretarios os Srs. João Couto Duarte e Armando Bordallo, ficando as-

sim constituida a mesa. O presidente mandou ler uma proposta da directoria para alteração dos artigos onze e vinte e cinco dos estatutos que é do teôr seguinte: Artigo onze, substitua-se pelo seguinte: a titulo de honorarios serão pagos mensalmente a cada director, pela conta de despezas geraes, os honorarios que serão arbitrados pela assembléa geral, sem prejuizo das percentagens que a cada um couber de accordo com o artigo vinte e cinco. Artigo vinte e cinco, substitua-se pelo seguinte: no fim de cada anno civil proceder-se-ha ao balanço geral da casa matriz e filiaes e dos lucros liquidos verificados serão retiradas as seguintes quotas: Primeiro, de cinco por cento para constituição do fundo de garantia até que este fundo attinja cincoenta por cento do capital social; segundo, de trez por cento para a constituição do fundo de depreciação de machinismos e installações novas; terceiro, de vinte e um por cento para a directoria que serão distribuidos a juizo da assembléa a titulo de percentagem; do resto determinar-se-ha o dividendo aos accionistas, transportando-se o saldo para o exercicio seguinte. O Sr. presidente poz em discussão estas alterações e não havendo quem sobre ellas fizesse objecção deu a discussão por terminada e submettidas a votos foram unanimemente approvadas. O accionista Dr. Henrique Inglez de Souza em virtude das alterações approvadas dos artigos onze e vinte e cinco propoz para a directoria os seguintes honorarios e percentagens: presidente, Cezar Augusto Bordallo, dous contos de réis de honorarios e cinco por cento de percentagem; gerente, Belmiro Mendes de Vasconcellos, dous contos de réis de honorarios e cinco por cento de percentagem; secretario, Luiz Candido Bordallo, dous contos de réis de honorarios e quatro por cento de percentagem; director João Couto Duarte, um conto e quinhentos mil réis de honorarios e tres por cento de percentagem; director Augusto Conrado Bordallo, um conto e quinhentos mil réis de honorarios e dous por cento de percentagem; director Manoel Peixoto da Fonseca, um conto e quinhentos mil réis de honorarios e dous por cento de percentagem. Submettida a votos esta proposta, foi tambem unanimemente approvada: não havendo nada mais a tratar o presidente levantou a sessão, mandou passar a presente acta que vae assignada por todos os accionistas presentes. E eu, Armando Bordallo, segundo secretario, a li, conferi, subscrevi e assigno com a mesa e demais accionistas presentes. — *Armando Bordallo*, segundo secretario. — *José Augusto Bordallo*, presidente. — *João Couto Duarte*, primeiro secretario. — *Cezar Augusto Bordallo*. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*. — *Luiz Candido Bordallo*. — *Manoel Peixoto da Fonseca*. — *Augusto Conrado Bordallo*. — *Silvino Peixoto*. — *Antonio Bordallo*. — *Delfim Eucenio da Silva Ferrusco*. — *Francisco José Bordallo*.

JUNTA COMMERCIAL DO CAPITAL FEDERAL
N. 6.905

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de fevereiro de 1925, se archivaram nesta repartição sob o numero 6.905, os seguintes documentos referentes á Companhia Calçado Bordallo, a saber:

Actas das assembléas geraes ordinarias e extraordinarias, realizadas em 9 do corrente, a primeira que approvou o relatorio da directoria, balanço e contas, com parecer do conselho fiscal e elegeu um director, o conselho fiscal e supplentes, e a outra que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *João Hygino de Araujo*, 1° official (sobre tres estampilhas no valor total de 50$000). Visto. Junta Commercial, 25 de fevereiro de 1925. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (1.193)

S. A. "A ESCOLA PRIMARIA"

ACTA DA ASSEMBLE'A ORDINARIA

Aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde da «Escola Primaria», á rua Sete de Setembro, cento e setenta e quatro, ás quatro horas da tarde, realizou-se a assembléa ordinaria convocada com a devida antecedencia, estando presentes accionistas que representam mais de dous terços do capital, assumiu a presidencia o accionista José Venerando da Graça Sobrinho, que convidou para secretario o senhor José Candido da Costa Sena. Tomou a palavra o doutor Alfredo Cesario de Faria Alvim, presidente da sociedade, que procedeu á leitura do relatorio annual, bem como do balancete. Foi lido e submettido á discussão o parecer do conselho fiscal opinando pela approvação das contas, balanço e relatorio da directoria, que, postos a votos, foram unanimemente approvados. Passou-se depois á eleição dos membros do conselho fiscal e da directoria. Pediu a palavra o senhor José Venerando da Graça Sobrinho, que enviou á mesa a seguinte proposta: A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous membros: um presidente e um secretario e por um conselho fiscal, constituido este de tres membros effectivos e tres supplentes. O gerente e os redactores serão nomeados pelo director-presidente. Submettida á discussão foi esta proposta unanimemente approvada. Passando-se á eleição, foram eleitos, por unanimidade de votos os doutores Alfredo Cesario de Faria Alvim e Raul de Faria, respectivamente, director-presidente e secretario. Para membros do conselho fiscal foram escolhidos os senhores accionistas Luiz Cirne Lima, José Venerando da Graça Sobrinho e José Custodio Nunes Junior e supplentes os senhores Paulo Julio de Albuquerque Maranhão, José Candido da Costa Sena, e Francisco Furtado Mendes Vianna. Acto continuo foi empossada a directoria, cujo mandato terminará em mil novecentos e vinte e sete. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, encerrou-se a sessão. E para constar, eu, José Candido da Costa Sena, servindo de secreteario, lavrei a presente acta, que será publicada e archivada na fórma da lei e vae assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, dezoito de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Alfredo Cesario de Faria Alvim*. — *José Custodio da Costa Sena*. — *Raul de Faria*. — *Venerando da Graça Sobrinho*. — *Luiz Cirne Lima*. — Por procuração dos Drs. João Baptista da Silva Pereira e Ignacio do Amaral, *George Summer*. — *Dr. Custodio Nunes Junior*. (1.187)

SOCIEDADE ANONYMA COOPERATIVA AUXILIADORA

(De responsabilidade limitada)

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Em 2 de fevereiro de 1925 nesta cidade, á rua Regente Feijó n. 28, séde da S. A. Cooperativa Auxiliadora, ás 11 horas, presentes os accionistas Dr. Arthur Paulo de Souza, Dr. João Saraiva de Andrade, D. Maria Elvira Mesquita de Souza, Arthur Paulo de Souza Filho, Maria de Lourdes Paulo de Souza, João Lopes de Faria e D. Esther Paulo de Souza de Faria, representando 1.499 acções, assumiu a presidencia o Dr. Arthur Paulo de Souza, que propoz para presidir a asssembléa o accionista Dr. João Saraiva de Andrade, que convidou para secretariar a mesa os accionistas DD. Maria Elvira Mesquita de Souza e Maria de Lourdes Paulo de Souza. Assumindo a presidencia, declarou que o fim da assembléa é examinar as contas, relatorio e parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do mesmo conselho. Postas em discussão as contas, foram approvadas. Em seguida foram eleitos membros effectivos do conselho fiscal os Srs. João Lopes de Faria, Pedro de Oliveira Pamplona e José Corrêa França e supplentes, padre Leonardo Felippe Fortunato e DD. Esther Lopes de Faria e Maria de Lourdes Paulo de Souza, que servirão no anno social de 1925-1926. Lavrou-se a presente acta, que vae por todos assignada, depois de lida e approvada. Eu, Maria de Lourdes Paulo de Souza, secretaria, escrevi e assigno. — *João Saraiva de Andrade*. — *Arthur Paulo de Souza*. — *Maria Elvira Mesquita de Souza*. — *Esther Paulo de Souza de Faria*. — *Arthur Paulo de Souza Filho*. — *João Lopes de Faria*. — *Maria de Lordes Paulo de Souza*. (1.190)

COMPANHIA CERVEJARIA VICTORIA

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE VAE SER APRESENTADO A' ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925.

Sr. accionsstas. A directoria da Companhia Cervejaria Victoria cumprindo as determinações do artigo 18°, dos respectivos estatutos, vem apresentar o relatorio, assim como o balanço e contas correspondentes ás operações realizadas no periodo de 17 de junho a 31 de dezembro de 1924. Pelos documentos e balanços que estiveram á disposição dos Srs. accionistas verifica-se a situação da sociedade e bem demonstra o movimento em todas as suas secções, correndo todos os serviços normalmente. Pela convocação e em cumprimento aos estatutos deveis eleger o conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1925, cabendo-nos agradecer ao distincto conselho fiscal, que ora termina o seu mandato, todo o apoio e boa vontade com que nos auxiliou na nossa administração.

Da melhor boa vontade ficamos á disposição dos Srs. accionistas para qualquer informação ou esclarecimento que desejarem.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1925. — *Henrique da Costa Ferreira*. — *Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Sobrinho*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De accôrdo com o determinado em nossos estatutos, o conselho fiscal da Companhia Cervejaria Victoria, tendo examinado o balanço e contas no periodo de 17 de junho a 31 de dezembro de 1924, verificou a sua exactidão, sendo assim do parecer que sejam as referidas contas approvadas. Toda a escripturação está em boa ordem, demonstrando com individuação e clareza as operações realizadas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1925. — *Alvaro Henrique de Mattos Vieira.* — *Alfredo Gomes de Almeida.* — *Hamilcar Bevilaqua.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Machinismos e material .	263:551$000
Moveis e utensilios	100:000$000
Carroças	6:000$000
Automoveis	6:720$000
Materias primas	25:694$230
Vasilhame	29:589$750
Sellos de consumo	2:899$120
Caixa	9:685$700
Contas a receber	10:623$700
Acções em caução	2:000$000
Diversas contas	100:000$000
	556:163$500

Passivo

Capital	400:000$000
Fundo de reserva	808$690
Contas a pagar	37:989$700
Caução da directoria ...	2:000$000
Lucros suspensos	15:365$110
Diversas contas	100:000$000
	556:163$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Henrique da Costa Ferreira*, presidente. — *Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Sobrinho*, gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Alugueis	4:996$650
Conservação	4:333$000
Impostos e licenças	4:105$200
Estampilhas de vendas mercantins	590$000
Despezas geraes e ordenados	15:508$300
Propaganda	540$000
Quebra de vasilhame . .	4:391$810
Commissões e vendedores.	18:587$840
Fundo de reserva	808$690
Lucros suspensos	15:365$110
	69:229$600

Credito

Differença de cambio ..	1:163$500
Fabricação	67:108$000
Descontos	278$200
Eventuaes	930$000
	69:229$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *Henrique da Costa Ferreira*, presidente. — *Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Sobrinho*, gerente.

(1.217)

COMPANHIA DAS ESTRADAS DE FERRO DO NORTE DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1925

Aos 31 dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas e vinte minutos, no escriptorio da Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil, á Avenida Passos n. 57, sobrado, nesta cidade do Rio de Janeiro, estando presentes por si ou por procuradores, doze accionistas, representando 7.666 acções, o Sr. presidente da companhia declarou que por ser esta a terceira convocação e nos termos da lei das sociedades anonymas, installava a assembléa, declarando-a aberta para os fins annunciados, e em seguida convidou para presidil-a o Sr. Dr. Joaquim de Moraes Jardim, que assumindo a presidencia e após agradecimento feito, convidou para secretarios os accionistas Srs. Manoel Alves da Nobrega e o Sr. Augusto Miranda, e depois deu a palavra ao presidente da companhia, que a pedira. Este em incisiva e durissima exposição deu conta á assembléa de todos os principaes acontecimentos havidos até esta data após a ultima reunião em que expuzera francamente a situação da companhia e pedia aos Srs. accionistas que os achassem haver a directoria em toda a difficil emergencia em que tem-se visto, desempenhado os seus deveres com a necessaria correcção, segurança de meios, zelo, trabalho e dedicação, sem solução de continuidade o que ficava evidenciado pelos resultados obtidos e que acabava de dar conta á assembléa. Confirmando-lhe a sua approvação e apoio e lhe indicasse o que por ventura deveria ter sido feito, esperava que a assembléa se manifestasse sem nenhum constrangimento, decidindo como em sua consciencia melhor fosse. Toda a assembléa manifestou-se inteiramente satisfeita dando á directoria provas inequivocas de adhesão a todos os seus actos. Nesta conformidade e para que estivessem as deliberações da assembléa de accôrdo com os fins da convocação o accionista Adolpho Koch pediu que a assembléa ratificasse todos os poderes dados á directoria, não só na assembléa de 26 de outubro de 1923, como na de 12 de agosto de 1920, o que posto a votos e não havendo sobre a proposta quem pedisse a palavra, foi ella unanimemente approvada, abstendo-se de votar a directoria da companhia. A seguir o Sr. accionista Luiz de Moraes Jardim falou sobre o commisso das acções, julgado por sentença e objecto da praça que em consequencia se realizou, e referindo-se ao que na sua exposição foi dito pelo presidente da companhia, propoz que ellas ficassem em carteira como bens da companhia, visto como não era possivel reemittil-as, pois como todos estão de accôrdo e ninguem teria duvidas a respeito, nas actuaes condições do mercado, não acharia ninguem que as tomasse. Esta proposta foi approvada. Depois de varias observações e considerações produzidas e apoiadas pela assembléa, feitas pelo accionista Augusto de Miranda, foi igualmente approvada a sua proposta, contra o voto do Sr. Manoel Alves da Nobrega, para que ficasse o presidente da companhia autorizado a fazer qualquer negociação com qualquer particular ou estabelecimento de credito dando em caução e garantia ou pelo que melhor fosse essas acções que hoje são bens da companhia afim de fazer face com o producto, aos compromissos, despezas e gastos com a defesa e sustentação dos direitos e interesses da companhia em litigio com os governos federal e do Pará, pendentes do julgamento do Supremo Tribunal Federal e nos juizos deferaes daqui e daquelle Estado.

O accionista Aristoteles Balestreros perguntou si já tinha sido integralmente feito o desdobramento das acções, votado e approvado na reunião ultima dos accionistas e em vista das informações dadas pelo Sr. presidente da companhia, lembrou a conveniencia de serem chamados os respectivos portadores a trazerem ao escriptorio da companhia os seus titulos para aquelle fim. Finalmente o accionista Thomaz Leonardos pedindo a palavra, disse que tendo a assembléa visto pelo que dissera em seu discurso o Sr. presidente da companhia que esta, se acha balda de recursos financeiros e pecuniarios devido a circumstancia de não ter podido receber até esta data as importancias que lhe deve o Governo Federal e o do Pará, lembrava a conveniencia de procurar a directoria ter um entendimento ou accôrdo com os seus debenturistas, a fazer cessar esta situação intoleravel e grandemente prejudicial. Ninguem mais pedindo a palavra, suspendeu-se a assembléa para fazer-se a redacção da acta, e depois de reaberta a reunião eu, mandei lavrar esta acta que depois de ter sido lida e approvada vae assignada pela Mesa e pelos Srs. accionistas presentes, levantando-se a sessão ás 4 horas da tarde. — *Manoel Alves da Nobrega.* — *Augusto de Miranda.* — *Joaquim de Moraes Jardim.* — *José Wilhemsens.* — *Julio Horta Barbosa.* — *M. A. Koch.* — *Casimiro Alberto da Costa.* — Dr. *Eug. A. Poncy.* — Dr. *José Magalhães Castro.* — *Aristoteles Balestreros.* — *Thomaz Francis Leonardos.* — Dr. *Joaquim Gonçalves Ramos.* (1.211)

S. A. LITHO-TYPOGRAPHIA FLUMINENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Srs. accionistas!

Cumprindo o que determina o paragrapho 1º do art. 174 da lei que rege as sociedades anonymas vos apresentamos o presente relatorio, relativo a nossa gestão, referente ao anno de 1924.

Não foi esse o anno para o commercio em geral um periodo de larga prosperidade, todavia, conseguiu a administração desta companhia, conforme podeis verificar pelo extracto do balanço appenso a este, um lucro que nos permitte assegurar-vos a prosperidade, sempre crescente deste estabelecimento.

Achamos de bom aviso ainda não distribuir dividendos superiores a 10 %

afim de que possamos augmentar o *stock* de papeis, artigos de escriptorio, etc.

São estes os dados que nos cabe levar ao vosso conhecimento, mas si, necessitardes de outros esclarecimentos, estamos promptos a vol-os fornecer com toda solicitude.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Lytho-Typographia Fluminense, tendo examinado as contas apresentadas pela sua directoria e as encontrando em devida ordem e de conformidade com os documentos e a escripturação que se acha feita com todo cuidado, são de parecer que sejam as mesmas contas approvadas pela assembléa geral a que vão ser submettidas.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1925. — *José Gonçalves de Souza Rabello.* — *Frederico Bokel.* — *Eugenio Honold.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1924

Activo

Caixa	3:621$500
Despezas de installação	30:000$000
Machinismos e accessorios	312:965$300
Moveis e utensilios	32:220$000
Fazendas geraes	143:698$240
Depositos	12:895$000
Titulos caucionados	15:000$000
Obrigações a receber	5:000$000
Contas correntes	134:736$152
Seguros	2:700$000
Impostos	1:500$000
	694:342$192

Passivo

Capital	250:000$000
Fundo de reserva	32:463$449
Fundo de reparações	64:926$898
Caução de titulos	15:000$000
Contas a pagar	59:249$700
Contas correntes	43:579$400
Obrigações a pagar	100:000$000
Porcentagem da directoria	9:509$503
Dividendos:	
4° á distribuir	12:500$000
Lucros suspensos	107:113$242
	694:342$192

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Contas correntes	3:731$250
Despezas de installação	3:520$000
Alugueis	7:200$000
Despezas geraes	7:571$200
Salarios	76:795$400
Ordenados	16:843$000
Honorarios	17:500$000
Impostos	5:905$700
Commissões	1:562$700
Juros e descontos	6:277$337
Seguros	1:001$500
Apolices	200$000
Fundo de reserva	3:962$293
Fundo de reparações	7:924$586
Porcentagem da directoria	9:509$503
Dividendos, 4° a distribuir	12:500$000
Lucros suspensos	5:726$551
	187:731$020

Credito

Fazendas geraes	180:997$820
Differença de cambio	6:733$200
	187:731$020

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Caixa	1:322$300
Despezas de installação	24:000$000
Machinismos e accessorios	330:044$700
Moveis e utensilios	32:526$000
Depositos	13:776$200
Fazendas geraes	145:500$000
Titulos caucionados	15:000$000
Obrigações a receber	5:000$000
Contas corrente	214:036$888
	781:206$088

Passivo

Capital	250:000$000
Fundo de reserva	40:260$547
Fundo de reparações	79:584$595
Caução de titulos	15:000$000
Contas a pagar	68:582$700
Contas correntes	64:140$010
Obrigações a pagar	102:645$300
Percentagem da directoria	18:713$036
Dividendos, 5° a distribuir	12:500$000
Lucros suspensos	129:779$900
	781:206$088

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Contas correntes	4:979$500
Despezas de installação	7:427$100
Salarios	86:054$600
Ordenados	16:789$000
Honorarios	18:000$000
Impostos	4:595$300
Commissões	4:184$100
Juros e descontos	6:341$847
Seguros	2:700$000
Alugueis	7:272$000
Despezas geraes	10:787$400
Fundo de reserva	7:797$098
Fundo de reparações	15:594$197
Percentagem da directoria	18:713$036
Dividendos	12:500$000
Lucros suspensos	22:666$658
	246:311$836

Credito

Fazendas geraes	245:041$736
Differenças de cambio	1:270$100
	246:311$836

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Directores: *Octavio da Rocha Miranda.* — *Eduardo Guilherme May.* — *George Honold* — Guarda-livros, *Carlos Magalhães.*

(1.199)

UNIVERSAL PICTURES CORPORATION

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de fevereiro de 1925, archivou-se nesta repartição sob o numero 6:903, o seguinte documento referente á Universal Pictures Corporation, a saber: Um exemplar do *Diario Official* de 30 de outubro de 1924, que publicou o decreto n. 16.607, de 17 de setembro do mesmo anno, revogando os decretos pelos quaes foi concedido á sociedade autorização para funccionar no Brasil. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Estava sobre estampilhas do valor de 50$000. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — 25-2-25. — 25-2-25. — 25-2-25. — *J. Hygino de Araujo*, 1° official. Visto — *J. C.* em 25 de fevereiro de 1925. — *Izidoro Campos*. Director. Estava a impressão da chancella da Junta Commercial da Capital Federal.

(1.194)

COMPANHIA COMMERCIAL E MARITIMA

ACTA DA REUNIÃO DOS PORTADORES DE OBRIGAÇÕES (DEBENTURES) EMITTIDAS PELA COMPANHIA COMMERCIAL E MARITIMA, COM SÉDE Á AVENIDA RIO BRANCO N. 16, DE ACCÔRDO COM A CONVOCAÇÃO FEITA PELA DIRECTORIA DA MESMA COMPANHIA, PUBLICADA NO «DIARIO OFFICIAL» DE 7, 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 1925 E NO «JORNAL DO COMMERCIO» DE 6, 8 E 10 DE FEVEREIRO DE 1925

Aos doze dias do mez de fevereiro de 1925, ás trese horas, de accôrdo com a convocação feita pela directoria da Companhia Commercial e Maritima, publicada no *Diario Official* dos dias 7, 10 e 11 do corrente e no *Jornal do Commercio* nos dias 6, 8 e 10, reuniram-se na séde social da companhia, á avenida Rio Branco n. 16, os portadores das obrigações (debentures) emittidas pela companhia, pela resolução tomada na assembléa geral extraordinaria de 21 de março de 1924. Assumindo a presidencia da reunião o presidente da companhia, Sr. José d'Orey, foram convidados a secretariar os seus trabalhos os Srs. Mario de Alencar e J. J. Vasconcellos, ambos portadores de obrigações (debentures) tendo em seguida o Sr. presidente mandado verificar pela lista de presença quantas debentures estavam representadas na reunião. Sendo o total da emissão de 900 debentures, tendo sido já sorteadas e resgatadas onze dellas, de numeros 548, 884, 746, 74, 226, 835, 852, 67, 367, 590, 169, em 2 de janeiro do corrente anno, limitando-se assim o total das debentures em 889 (oitocentos e oitenta e nove) foi apurado que estavam todas ellas, sem excepção, representadas na reunião ou seja a totalidade dos debenturistas, a saber: Sr. Ruy de Albuquerque d'Orey por seu procurador Willy d'Orey, portador de 441 debentures, de ns. 1 a 66, 68 a 73, 75 a 168, 170 a 225, 227 a 366, 368 a 446; Waldemar d'Orey representado por seu procurador Luiz de Moraes, portador de 318 debentures de ns. 447 a 547, 549 a 589, 591 a 745, 747 a 767; Frederico d'Orey representado por José d'Orey, portador de oitenta debentures de numeros 738 a 834, 836 a 848; Mario de Alencar portador de 21 debentures de ns. 879 e 883, 885 a 889, 890 a 900; Augusto Ferreira da Costa, portador de 15 debentures de ns. 849 a 851, 853 a 864, e J. J. Vasconcellos, portador de 14 debentures de ns. 865 a 878. Conferidos os poderes dos representantes de Ruy de

Albuquerque d'Orey, Waldemar A. d'Orey e Frederico A. d'Orey, respectivamente, os Srs. Willy d'Orey, Luiz de Moraes e José d'Orey outorgados em Lisboa, Portugal, por procurações revestidas em boa e devida fórma e authenticadas de accôrdo com a lei e conferidos os titulos de obrigações depositados tres dias antes na séde da companhia, o Sr. presidente communicou aos portadores das debentures que recebera do Sr. Carlos Leoncio de Magalhães uma proposta para a acquisição do predio de propriedade da companhia, sito á avenida S. João numero 34, em S. Paulo. Tal predio se encontra hypothecado como garantia das debentures emittidas. Conforme a acta da assembléa geral de accionistas de 21 de março de 1924, que decidira a emissão das debentures, a Companhia Commercial e Maritima se reservaria o direito de vender qualquer dos immoveis dados em garantia ás debentures, desde que a venda lhe fosse autorizada por uma commissão eleita por tres quartos dos debenturistas, commissão que decidiria sobre o emprego do producto da venda em garantia ou beneficio dos debenturistas. A eleição dessa commissão era o objecto da presente reunião, conforme as convocações que a directoria fizera e que foram publicadas no *Diario Official* de 7, 10 e 11 do corrente e no *Jornal do Commercio* dos dias 6, 8 e 10 do mesmo mez. Estavam presentes todos os portadores de debentures e por isso deveriam elles decidir a respeito. Pediu a palavra o Sr. Luiz de Moraes, que propoz o seguinte: "Proponho que sejam eleitos para a commissão a que se refere a acta da assembléa geral da Companhia Commercial e Maritima de 21 de março de 1924, os Srs. Mario de Alencar e J. J. Vasconcellos, aos quaes ficam outorgados pelos portadores das debentures os mais amplos poderes para apreciar a proposta de compra do predio sito á avenida S. João n. 34, em São Paulo, e autorizar a Companhia Commercial e Maritima a vender o mesmo predio exonerando-o consequentemente da hypotheca que sobre elle recahe, como um dos bens dados em garantia aos portadores das obrigações (debentures), renunciar os direitos hypothecarios que sobre o referido predio teem os portadores das debentures, tomar providencias que se fizerem necessarias para que seja cancellado o registro da mesma hypotheca, de modo que seja transferido a quem o comprar livre e desembaraçado do onus que sobre elle existe. No caso da companhia vir a utilizar-se da autorização conferida pela commissão, ficará a companhia, por sua directoria, autorizada a annotar no verso dos actuaes titulos de obrigações (debentures) que o predio sito á avenida S. João n. 34, foi excluido das garantias reaes dadas ás referidas obrigações (debentures), bem como a tomar as providencias necessarias para que tal exclusão fique perfeitamente determinada. A' mesma commissão ficam conferidos todos os poderes para indicar á companhia, por sua directoria, qual o emprego a dar ao producto da venda, de modo que os interesses dos debenturistas fiquem acautelados". Posta em discussão a proposta, não houve quem pedisse a palavra e submettida a votos foi a proposta unanimemente acceita. Para os devidos fins, lavro, como 2° secretario *ad-hoc*, a presente acta, em duplicata, assignando commigo o Sr. presidente da companhia e todos os presentes. — *José d'Orey*, presidente da Companhia Commercial e Maritima. — Por procuração de Ruy A. d'Orey, *Willy d'Orey*. — Por procuração de Waldemar A. d'Orey, *Luiz de Moraes*. — Por procuração de Frederico d'Orey, *J. d'Orey*. — *Mario Alencar*. — *Augusto Ferreira da Costa*. — *J. J. Vasconcellos*.

(1.151)

EMPREZA DE AGUAS GAZOSAS S. A.

RELATORIO

Srs. accionistas — Terminado neste anno o mandato da directoria, me é grato constatar que o quinquennio transacto foi dos mais prosperos desde a fundação da empreza, tendo permittido a distribuição aos Srs. accionistas, a titulo de bonus e dividendo, de quantia superior ao dobro de seu capital, e si o ultimo anno da nossa gestão não apresenta, como vereis no balanço, o mesmo resultado dos grandes lucros dos exercicios anteriores, foi unicamente devido á transformação radical por que teve de passar a empreza, em observancia aos preceitos do Regulamento Sanitario, ao dispendio consideravel com a substituição de todo o material, acquisição de machinas e reconstrucções, e á consequente paralysação temporaria de algumas das nossas secções, em virtude das obras indispensaveis. Assim mesmo foi regular a sahida dos nossos productos, sobretudo da nossa afamada "Tell's-Bier" — a rainha das cervejas de alta fermentação — tendo augmentado a procura dos productos da Companhia Antarctica Paulista, que continuamos a representar, e á qual arrendámos parte da nossa secção de aguas e dos nossos frigorificos, para poder dar vasão, independente da demora, risco e despezas de transporte ferro-viario, aos pedidos sempre crescentes das suas conhecidas marcas de aguas gazosas, como Si-Si, Guaraná-Champagne, etc.

Dotadas, como ora se acham, todas as nossas secções de machinismos e installações modernissimas e apparelhadas para uma producção duas vezes maior que a antiga, é de esperar que o anno social corrente compense os sacrificios do anno transacto, proporcionando aos Srs. accionistas as mesmas vantagens dos exercicios anteriores.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *João Paulo M. Lehfeld*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Bens immoveis		162:660$000
Bens moveis		895:246$620
Semoventes		20:960$000
Moveis e utensilios		9:219$000
Materias primas		569:307$720
Inventario:		
Mercadorias	85:456$370	
Despezas geraes	14:358$200	
Força e combustivel	600$000	
Productos representados	424:151$100	524:565$670
Caixa		19:584$380
Imposto de consumo		14:654$120
C/Correntes — Saldos devedores		691:809$580
Marca registrada		1$000
Acções caucionadas		30:000$000
		2.938:008$090

Passivo

Capital	340:000$000
Fundo de reserva	450:000$000
Fundo de reserva para accidentes no trabalho	100:000$000
Fundo de reserva para obras novas	363:797$800
Fundo de reserva para prejuizos eventuaes	60:000$000
Lucros suspensos	270:000$000
Lucros e perdas	36:561$140
C/Correntes — Saldos credores	1.609:136$780
Endossos para cobrança	74:520$300
Contas a pagar	203:992$070
Caução da directoria	30:000$000
	2.938:008$090

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — *João Paulo M. Lehfeld*, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

A contas correntes		21:005$100
A salarios		739:892$100
A despezas geraes	336:392$060	
Menos: *stock*	14:358$200	322:033$860
A força e combustivel	34:250$160	
Menos: *stock*	600$000	33:650$160
A annuncios e propaganda		22:306$400
A impostos diversos		28:067$400
A commissões		95:137$780
A seguros		17:980$650
A fretes e carretos		25:068$770
A descontos s/productos		9:715$090
A lucros e perdas — saldo para 1925		36:561$140
		1.351:418$753

Credito

De mercadorias	1.121:745$920
De productos representados	144:582$120
De juros e descontos	37:586$010
De contas correntes	3:792$650
De lucros e perdas — saldo de 1923	43:712$059
	1.351:418$750

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — *João Paulo M. Lehfeld*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Empreza de Aguas Gazosas, tendo examinado o balanço fechado em 31 de dezembro de 1924, e achando-o conforme a escripturação e documentos comprobatorios constantes do archivo da companhia, são de parecer que as contas da directoria relativas ao anno social de 1924 devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1925. — *José de Sampaio Moreira*. — *L. A. Gutschow*. — *M. Marxsen*. (1.201)

COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, EM SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1925, CORRESPONDENTE AO 5º EXERCICIO, DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1924.

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições legaes e do art. 39 dos estatutos desta empreza, vimos submetter á vossa apreciação e julgamento o balanço e contas referentes aos negocios da companhia durante o exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1924, 4º anno completo de nossas operações.

A arrecadação de premios brutos é de 5.483:030$467, contra 3.672:494$693 no exercicio anterior.

O augmento consideravel da producção é uma prova eloquente do bom desenvolvimento dos negocios da empreza e da confiança que, em geral, merece.

A respeito da uniformização das taxas para todo o Brasil, continuamos a alimentar as mesmas esperanças já expressas no ultimo parecer, tendo sido adoptada a nova tarifa, a contento dos interessados, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Estado do Rio, Minas Geraes e Espirito Santo, apreciando enthusiasticamente a directoria a intenção da Inspectoria de Seguros de patrocinar aquella tarifa e esperando que não tardará a hora em que todo o Brasil será tarifado.

Os sinistros liquidos pagos no decorrer do anno passado montaram a 1.520:575$972, sendo absolutamente normal a percentagem sobre os premios liquidos.

Durante o anno decorrido de 1924, iniciámos as carteiras de automoveis e vidros, contando nós que as operações no primeiro desses ramos se desenvolverão satisfactoriamente e sendo, por natureza, limitado o movimento do seguro. Tencionamos, no decorrer deste anno, iniciar o ramo de seguros contra accidentes.

Após a constituição das seguintes reservas:

596:070$000	para responsabilidades não vencidas em 1924 — Fogo.
129:678$000	para liquidação de sinistros de fogo pendentes.
277:033$337	para responsabilidades não vencidas em 1924 — Maritimo.
25:588$200	para liquidação de sinistros maritimos pendentes.
3:913$505	para responsabilidades não vencidas em 1924 — Vidros.
38:335$955	para responsabilidades não vencidas em 1924 — Automoveis.
2:340$211	para liquidação de sinistros pendentes.
1.072:959$808	

apresentou o balanço um saldo disponivel de 412:825$698, que propoz fosse applicado da seguinte fórma:

82:5[illegible]139	Reserva do decreto n. 5.072.
66:[illegible]114	Reserva estatutaria, 20 %.
26:[illegible]$844	Remuneração estatutaria da directoria e conselho fiscal.
96:000$000	Dividendo, exercicio de 1924.
60:000$000	Reserva para dif. de cambio e dep. de valores.
26:300$382	Depreciação em moveis e utensilios, 40 %.
50:000$000	Reserva de dividendo.
5:487$222	Saldo para 1925.
412:825$698	

A totalidade dos fundos de garantia desta empreza montará então a 4.538:087$889, sendo:

Capital subscripto e não realizado			1.800:000$000
Capital realizado		1.200:000$000	
Reserva para as resp. não vencidas — Fogo	596:070$000		
Reserva para as resp. não vencidas — Maritimo	277:033$337		
Reserva para as resp. não vencidas — Automoveis	38:335$955		
Reserva para as resp. não vencidas — Vidros	3:913$505	915:353$397	
Reserva para sinistros pendentes — Fogo	129:678$000		
Reserva para sinistros pendentes — Maritimo	25:588$200		
Reserva para sinistros pendentes — Automoveis	2:340$211	157:606$411	
Reserva para dif. de cambio e depr. de valores	130:000$000		
Reserva, decreto numero 5.072	155:356$083		
Reserva estatutaria	121:284$826		
Reserva para dividendo	50:000$000		
Saldo para 1923	5:487$222	465:128$081	2.738:087$889
Total			4.538:087$889

A directoria tem satisfação em poder propôr a distribuição de um dividendo de 8 % e alimenta a esperança de que continuará a marcha progressiva da empreza.

No decurso do anno foram lavrados 30 termos de transferencia, representando 528 acções.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — A directoria, — *H. Meissner*. — *Carl Metz*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto no art. 24 dos estatutos, examinou o conselho fiscal o balanço, escripturação e demais documentos da empreza, relativos ás operações do anno passado, tendo tudo encontrado em perfeita ordem.

Confia o conselho fiscal na prosperidade da empreza, contando que o resultado sempre mais favoravel se tornará.

O conselho fiscal é de parecer que sejam approvados, pelos Srs. accionistas, todos os actos da directoria, como tambem as contas apresentadas, applicando-se o excedente como proposto pela directoria.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *Carl Runge*. — *Th. Simon*. — *J. Brautigam*.

RESUMO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EXERCICIO DE 1924

Debito			*Credito*		
Departamento de Fogo:			**Departamento de Fogo:**		
Restituições e cancellações	156:316$127		Premios	3.079:642$610	
Commissões	371:884$875		Reserva para as resp. vencidas de 1923	515:046$118	
Reseguros	1.433:449$982		Reserva para os sinistros pendentes do exercicio passado	36:025$000	
Sinistros pagos	596:203$062				
Reserva para sinistros pendentes	129:678$000				
Reserva para resp. não vencidas em 1924	596:070$600	3.283:302$646			3.630:713$728
Departamento Maritimo:			**Departamento Maritimo:**		
Restituições e cancellações	12:800$481		Premios	2.295:777$147	
Commissões	318:521$411		Reserva para as resp. vencidas em 1923	110:006$400	
Reseguros	372:401$918		Reserva para sinistros pendentes do exercicio passado	27:025$000	
Sinistros pagos	913:652$810				
Reserva para sinistros pendentes	25:588$200				
Reserva para resp. não vencidas em 1924	277:033$337	1.919:908$157			2.432:808$547
Departamento Vidros (iniciado em maio):			**Departamento Vidros:**		
Restituições e cancellações	39$800		Premios	7:866$810	
Commissões	953$679				
Sinistros pagos	2:618$000				
Reserva para resp. não vencidas em 1924	3:913$505	7:531$984			7:866$810
Departamento Automoveis (iniciado em julho):			**Departamento Automoveis:**		
Restituições e cancellações	553$485		Premios	29:713$900	
Commissões	12:550$555				
Reseguros	3:350$528				
Sinistros pagos	8:102$100				
Reserva para sinistros pendentes	2:340$211				
Reserva para resp. não vencidas em 1924	38:335$955	65:232$834			29:713$900
Operações de capitaes:			**Operações de capitaes:**		
Despezas	504$794		Juros recebidos	121:736$130	
Differença de cambio	—	504$794	Differença de cambio	11:640$293	133:376$423
Despezas geraes:					
Impostos federaes, municipaes e estaduaes	61:119$040				
Honorarios da administração	78:000$000				
Ordenados e gratificações aos funccionarios	223:681$100				
Despezas feitas por telegrammas, alugueis, propagandas, sellos, viagens e expediente da Casa Matriz e Agencias	252:902$120	615:702$260			
Excedente em 31-12-924		412:825$698	Saldo do exercicio passado		581$965
		6.305:091$373			6.305:091$373

APPLICAÇÃO DO EXCEDENTE EM 31-12-24

	Debito	*Credito*
Excedente		412:825$698
Reserva do decreto n. 5.072	82:565$139	
Reserva estatutaria, 20 %	66:052$111	
Remuneração estatutaria da directoria e conselho fiscal	26:420$844	
Dividendo, exercicio de 1924	96:000$000	
Reserva para differença de cambio e dep. de valores	60:000$000	
Depreciação em moveis e utensilios, 40 %	26:300$382	
Reserva de dividendo	50:000$000	
Saldo para 1925	5:487$222	
	412:825$698	412:825$698

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Director-presidente, *H. Meissner*. — Director-secretario, *C. Metz*. — Contador, *Octavio Faria*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Accionistas	1.800:000$000	
Caução da directoria	20:000$000	1.820:000$000
Apolices da divida publica (600), sendo 200 depositadas no Thesouro	525:672$000	
Apolices do Estado do Rio Grande do Sul	30:880$000	
Hypothecas	437:000$000	
Propriedades	130:000$000	
Outros titulos de renda	5:000$000	1.128:552$000
Correspondentes no paiz	670:670$114	
Agencias e succursaes	184:490$955	
Correspondentes no estrangeiro	886:347$168	
Caixa	22:281$641	1.763:789$878
Juros a receber	15:000$000	
Apolices a cobrar	98:884$830	
Estampilhas e sellos	2:212$340	116:097$170
Moveis e utensilios		39:450$574
		4.867:889$622

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Director-presidente, *H. Meissner*. — Director-secretario, *C. Metz*. — Contador, *Octavio Faria*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Passivo

Capital	3.000:000$000	
Titulos caucionados	20:000$000	3.020:000$000
Imposto de 5 % a pagar	3:365$074	
Imposto de fiscalização a pagar	16:587$324	
Commissões a pagar	14:643$359	
Dividendo a pagar:		
Dividendo não reclamado (exercicio de 1923)	792$	
2º dividendo (exercicio de 1924)	96:000$	96:792$000	131:387$757
Correspondentes no estrangeiro		151:993$132
Reserva de resp. não vencidas 1924 — Fogo	596:070$600	
Reserva de resp. não vencidas 1924 — Maritimo	277:033$337	
Reserva de resp. não vencidas 1924 — Automoveis	38:335$955	
Reserva de resp. não vencidas 1924 — Vidros	3:913$505	
Reserva de sinist. pendentes Fogo, Maritimo e Automoveis	157:606$411	
Reserva de dif. de cambio e depreciação valores	130:000$000	
Reserva legal 1920 decreto n. 5.072	155:356$033	
Reserva estatutaria	124:284$826	
Reserva para dividendo	50:000$000	
Saldo para 1925	5:487$223	1.538:087$880
Remuneração estatutaria á directoria e conselho fiscal		26:420$844
		4.867:889$622

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Director-presidente, *H. Meissner*. — Director-secretario, *C. Metz*. — Contador, *Octavio Faria*.

(1.207).

SOCIEDADE ANONYMA WHITE MARTINS

RELATORIO DE 1924 PARA SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL EM 23 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas — A directoria, cumprindo o dever que lhe impõe o art. 18, § 5º, dos nossos estatutos, vem submetter ao vosso exame e julgamento, o balanço das operações, as contas e o relatorio do anno social findo.

O movimento de todas as nossas secções continua a ser satisfactorio e melhorou consideravelmente.

Pelo confronto dos balanços que foram extrahidos em 31 de dezembro de 1923, 30 de junho e 31 de dezembro de 1924, constatareis que o movimento das nossas transacções foi consideravel e que os lucros apurados foram, igualmente, apreciaveis.

Devido a esse augmento tão satisfactorio é que resolvemos, de accôrdo com o conselho fiscal, distribuir o 5º dividendo, á razão de 12 % ao anno, apezar das ampliações que estamos fazendo para facilitar, augmentar e baratear a nossa producção.

O periodo que acabamos de atravessar trouxe incidentes que causaram certa apprehensão a esta directoria, principalmente com relação ás filiaes de S. Paulo e Porto Alegre. Si bem que tenhamos soffrido alguns prejuizos, attribuidos á situação anormal do paiz, não nos podemos queixar, pois, comparados com o volume das nossas transacções, foram elles diminutos.

USINAS DE OXYGENIO

Durante o anno findo todas as nossas usinas trabalharam com regularidade. Os seus machinismos teem sido cuidadosamente zelados e continuando em perfeito estado. No decorrer do anno remodelamos alguns delles em nossas proprias officinas, fazendo este serviço com toda a precisão.

Podemos, portanto, affirmar que as nossas installações se acham tão perfeitas como si fossem novas.

Para a Usina do Rio adquirimos novos apparelhos productores de oxygenio, de cuja montagem já estamos tratando. Estes apparelhos, si bem que muito dispendiosos, são considerados os melhores e os mais modernos e economicos para a producção de oxygenio, pois foram os primeiros a receber duas novas patentes, de grande alcance para a nossa industria.

Na usina de Jundiahy fizemos uma reforma geral das machinas e estamos montando novos apparelhos productores, que virão augmentar a producção, reduzindo o seu custo. A usina de Agua Branca acha-se prompta a funccionar, sendo movida por um possante motor a oleo crú. A providencia acertada que tomamos, mandando installar esse motor, patenteia-se agora, em vista da situação critica da Light, em S. Paulo.

O predio da usina de Recife foi reconstruido e a sua área dobrada. E' hoje uma construcção moderna, resistente, arejada e bem adaptada ao fim a que se destina.

A usina de Porto Alegre foi dotada com um novo compressor de oxygenio, construido em nossas proprias officinas.

Vereis, portanto, que não nos temos descuidado da nossa principal industria e é com grande satisfação que affirmamos estar tão bem preparados quantos as melhores fabricas do mundo, para a producção economica do oxygenio.

E', tambem, com prazer que declaramos ser o Brasil um dos paizes do mundo que, ao cambio actual, é servido com uma distribuição efficiente de oxygenio ao preço mais reduzido.

Officinas

Tem sido animador o movimento de nossas officinas, nas quaes temos executado contractos importantes e de grande valor. Todos os seus machinismos acham-se em bom estado de conservação.

Durante o anno dotamos as officinas mecanicas e de serralheria com novas e modernas machinas, todas de grande efficiencia. Em virtude das chuvas anormaes que teem cahido este anno, o rio Maracanã tem transbordado e inundado a nossa fundição. Por isso, resolvemos construir na margem desse rio um paredão de cimento armado e pedra, o qual foi orçado em 40:000$ e já se acha em execução.

Matriz e filiaes

Concluimos a obra de remodelação do predio de nossa séde, tendo sido nelle installado um elevador. Essas obras foram emprehendidas em virtude de termos adquirido o predio o anno passado.

Todas as filiaes apresentam resultados satisfactorios, embora as de S. Paulo e Porto Alegre tenham soffrido um pouco com os disturbios verificados ultimamente nesses Estados.

Em Porto Alegre fomos obrigados a demittir o gerente, que não correspondia á confiança que nelle depositavamos e da qual, até ha bem pouco tempo, elle tinha-se tornado merecedor. O prejuizo por nós soffrido já está coberto por promissorias devidamente endossadas.

Secção commercial

Temos verificado um augmento muito satisfactorio no movimento dessa secção, que se vae tornando uma das principaes da nossa sociedade. Para esse augmento tem concorrido o facto de representarmos casas inglezas de incontestavel renome, cujos artigos, si bem que de difficil introducção no mercado, são geralmente reputados os melhores e preferidos uma vez que se tornam conhecidos.

Fazenda em S. Gonça.

Continúa arrendada e tem sido objecto de sérios estudos por parte da directoria, que [illegible]ona em breve tomar outras providencias, com relação a e[illegible] parte do nosso patrimonio.

Conselho fiscal

Apresentamos aqui os nossos agradecimentos pelo auxilio que nos teem prestado os dignos membros do conselho fiscal.

Na fórma do art. 16 dos nossos estatutos tereis de eleger, nesta assembléa, os membros do conselho fiscal para o futuro exercicio.

Pessoal

Não podemos poupar louvores ao nosso pessoal, não só da matriz, como das filiaes, muito especialmente o da matriz, pelo zêlo e dedicação com que exercem as suas funcções.

Conclusão

São estas as informações que temos a apresentar-vos e promptamente ministraremos quaesquer outras que desejardes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — Dr. *Leopoldo de Bulhões*. — *Guilherme B. Martins*. — *Fausto B. Martins*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma White Martins, no desempenho das suas attribuições, examinaram as contas e o balanço que lhes foram apresentados pela directoria, achando-os em perfeita ordem e de conformidade com a respectiva escripturação.

São de parecer que sejam approvados os documentos acima, bem assim todos os actos praticados pela directoria no exercicio de 1924.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — *Mark Sutton*. — *Libanio da Rocha Vaz*. — *David D. Keay*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Propriedades urbanas e ruraes		1.304:555$204
Machinismos		3.067:371$112
Material fluctuante		121:724$200
Material rodante		138:384$300
Moveis e utensilios		32:705$000
Stocks		828:092$607
Caixa:		
Dinheiro em cofre	54:481$630	
Idem nos bancos	319:449$190	373:930$820
Devedores		1.528:234$244
Filiaes		1.172:170$903
Diversas contas		290:689$130
Acções caucionadas		80:000$000
		8.937:857$550

Passivo

Capital		4.000:000$000
Fundo de reserva		430:055$983
Fundo de depreciação		443:902$726
Lucros suspensos		653:943$593
Reserva especial		543:088$678
Fundo de seguros		250:000$000
Reserva dividas duvidosas		204:830$000
Credores		1.607:803$131
Deposito de cylindros		255:325$000
Dividendos:		
Saldo 1° semestre 924, não reclamado	10:000$000	
Referente ao 2° semestre 924	240:000$00	250:000$000
Diversas contas		218:908$430
Deposito da directoria		80:000$000
		8.937:857$550

— Dr. *Leopoldo de Bulhões*, director-presidente. — *Milton Marques Mello*, guarda-livros. (1.205)

COMPANHIA DE OLEOS E PRODUCTOS CHIMICOS

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, EM SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 1925

Srs. accionistas — Vimos, pela segunda vez, em obediencia ás disposições estatutarias, prestar-vos contas de nossa administração, durante o anno social findo em 31 de dezembro de 1924.

Continuaram com bôa acceitação todos os productos de nossa fabricação, o que nos permittiu elevar grandemente as nossas vendas.

Fizemos, durante o anno findo, diversos melhoramentos em nossa fabrica, situada á ilha do Governador. Reconstruimos o antigo cáes, nivelando tambem grande parte do terreno; construimos uma casa para residencia da administração; re-

montamos todos os antigos fornos, que se acham em franco funccionamento; installamos agua potavel dentro da fabrica, com dous tanques de distribuição e ampliamos nossa funilaria, de modo a attender folgadamente ás nossas necessidades.

Com esses melhoramentos todos, valorizamos muito as verbas de "Machinismos e installações", e "edificios, bemfeitorias e terrenos", mantidas, aliás, no mesmo valor, figurado no balanço anterior de 1923.

Attendendo ainda ao desenvolvimento dos nossos negocios reformamos o boto *Adamastor*, transformando-o em uma esplendida lancha a gazolina, propria tambem para rebocar, e adquirimos um grande barco com capacidade sufficiente para os serviços de transportes de nossa fabrica, estando apparelhados para as nossas necessidades, sem ficarmos, como até então, na dependencia de terceiros.

Pelo balanço e demonstrativos submettidos á vossa apreciação podereis bem julgar do prospero estado de nossa companhia. De accôrdo com o conselho fiscal fizemos a distribuição de um dividendo de 6 %, levando o saldo da conta de lucros e perdas, em conformidade com as disposições de nossos estatutos, para os diversos fundos de *reserva, deterioração e liquidações.*

Para melhor attender e adaptar as reformas que temos feito em nossa companhia, julgamos conveniente alterar alguns artigos de nossos estatutos, para o que estamos convocando os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria.

Promptos a vos fornecer quaesquer dados e informações acerca dos negocios sociaes, lembramos que tereis de eleger nesta assembléa geral ordinaria, a directoria para os annos de 1925 e 1926, e conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1925. — *Theogenes Bettrão.* — *E. P. S. Figueiredo,* directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De accôrdo com o disposto no art. 15 dos estatutos sociaes, vimos dar o nosso parecer sobre as contas e administração da companhia, no anno social findo em 31 de dezembro de 1924.

Examinando com cuidado, a escripturação, o balanço fechado em 31 de dezembro, e especialmente os documentos comprobatorios da receita e despeza, achamos tudo em devida ordem, e com clareza necessaria, pelo que somos de parecer sejam as contas e o respectivo balanço approvados.

O conselho fiscal folga em salientar o estado de prosperidade da companhia que lhe permittiu distribuir um dividendo de 6 %, ou sejam 3$ por acção de 50$, além de elevar o seu *fundo de reserva* e *fundo de deterioração*, reforçando tambem o seu *fundo de liquidação*, o que demonstra terem sido coroados de pleno exito os esforços da directoria.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1925. — *Zenha Ramos & Comp.* — *Meirelles Zamith & Comp.* — *Oscar da Cunha.*

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE OLEOS E PRODUCTOS CHIMICOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Machinismos e installações	234:453$170	
Edificios, bemfeitorias e terrenos	92:396$730	
Installações de luz e força	2:727$700	
Funilaria, conta de machinas	6:413$150	335:990$750
Privilegios e marcas registradas		50:000$000
Embarcações		17:907$990
Moveis e utensilios		7:543$710
Acções caucionadas		5:000$000
Seguro contra accidentes		1:382$000
Almoxarifado, *stock*	40:035$330	
Productos manufacturados, *stock*	22:862$000	62:897$330
Contas correntes saldos devedores		220:422$530
Caixa		1:437$460
		702:581$770

Passivo

Capital		250:000$000
Fundo de reserva	31:272$290	
Fundo de deterioração	10:108$810	
Fundo de liquidações	25:543$850	66:924$950
Manoel Gomes Moreira, c/ Garantida		51:250$000
Dividendos, saldo do n. 1	5:580$000	
Dividendos n. 2, a distribuir	15:000$000	20:580$000
Letras a pagar, curto prazo	54:702$500	
Letras a pagar, longo prazo	80:000$000	134:702$500
Contas a pagar	2:871$000	
Ferias a pagar	3:425$900	
Honorarios do conselho fiscal	1:800$000	8:096$900
Commissão da directoria		9:162$900
Caução da directoria		5:000$000
Contas correntes, saldos credores		156:864$440
		702:581$770

José L. Grunewald, contador. — *E. P. S. Figueiredo,* director-gerente.

RESULTADO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DA COMPANHIA DE OLEOS E PRODUCTOS CHIMICOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924:

Debito

Prejuizos verificados		2:821$330
Conservação da fabrica	30:937$320	
Juros & descontos	25:571$610	
Propaganda	17:837$000	
Impostos	5:360$600	
Seguro contra fogo	3:781$400	
Seguro do deposito em S. Paulo	334$600	83:822$530
Ordenados & despezas viajantes	30:113$000	
Salarios	18:675$000	
Despezas geraes	18:514$540	
Deposito em S. Paulo, c/despezas	8:812$300	
Honorarios da directoria	15:999$960	
Commissões de agentes	5:148$760	
Embarcações, c/ custeio	3:163$700	
Despezas de cobranças	2:116$460	
Differença de cambio	7688$750	103:312$470
Commissão da directoria	9:162$980	
Fundo de reserva	15:271$630	
Fundo de deterioração	6:108$650	
Fundo de liquidação	15:543$270	
Dividendos	15:000$000	61:086$530
		251:042$860

Credito

Productos manufacturados:

Lucro verificado n/ conta		238:003$670
Funilaria c/ custeio:		
Idem, idem		13:039$190
		251:042$860

(1.234)

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Integridade"

Rua do Rosario n. 100 — Sobrado

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.188)

Companhia de Transporte e Carruagens

Rua Barão de São Felix n. 120

EMPRESTIMO POR "DEBENTURES"

De 10 a 12 de março proximo futuro, das 13 ás 15 horas, pargar-se-ha, no escriptorio desta companhia, o 8º *coupon*, vencivel a 28 do corrente, do emprestimo por *debentures*, á razão de 8$000 por *coupon*.

Depois daquella data, o pagamento de qualquer *coupon* vencido será feito sómente ás quintas-feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.189)

Companhia Hoteis Palace

Avenida Rio Branco n. 185 — Rio de Janeiro

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 26 de março proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 185, para a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e approvação das contas do exercicio findo, bem como eleição da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal.

Desde já se acham á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os senhores accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da companhia, até tres (3) dias antes da data marcada para a assembléa, de conformidade com os estatutos. — *A directoria.* (1.186)

S. A. Casa Pratt

São convocados os Srs. accionistas para se reunir em assembléa geral extraordinaria no dia 7 de março, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua do Ouvidor n. 125, afim de deliberar sobre a proposta da directoria sobre alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.191)

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 28 do corrente mez, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua de São Bento n. 13, sobrado, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio de 1924, procedendo-se depois á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.220)

"A Sublocadora de Immoveis do Districto Federal"

Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada e fórma anonyma, sublocadora de immoveis e de credito mutuo.

DESPACHO DA JUNTA COMMERCIAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 23 de fevereiro de 1925, archivou-se nesta repartição, sob o numero 6.907, os seguintes documentos, referentes á A Sublocadora de Immoveis do Districto Federal, sociedade cooperativa de responsabilidade Limitada, a saber: duplicata da acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 23 de janeiro ultimo, que approvou os actos da directoria e o parecer do conselho fiscal, elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes, approvando tambem a elevação do capital a 62:700$000; recibo do deposito de 10 % do capital augmentado, feito no Banco do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — (Assignado sobre 50$000 de estampilhas): *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, 25 de fevereiro de 1925. — *Isodoro Campos*, director. (1.211)

A' Praça

José da Silva e Francisco José da Costa, ex-socios da firma Martins do Amaral & Comp., como solidarios; Julio da Silva Brito, ex-auxiliar da mesma firma, como socio de industria e Avelino Alves de Faria, como commanditario, communicam a esta praça, ás do interior e estrangeiro, que nesta data organizaram uma sociedade commercial, para a continuação do mesmo ramo de negocio, fabrica de ladrilhos hydraulicos e importação e exportação de ladrilhos, ceramica, azulejos, louças sanitarias e de ferro esmaltado, e todas os demais artigos concernentes ao mesmo ramo de negocio, a qual girará sob a razão social de Silva, Costa & Comp., com séde á rua Frei Caneca n. 51, nesta cidade, conforme seu contracto social registrado na Junta Commercial sob o n. 98.045, em 23 de fevereiro de 1925.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *Silva, Costa & Comp.*

Reconheço a firma Silva, Costa & Comp.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabellião. (1.212)

Companhia Fornecedora de Materiaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, para tomarem conhecimento do balanço apresentado pela directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924, e, bem assim, proceder á eleição do conselho fiscal para o vigente exercicio.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Hortencio Bastos*, director--presidente. (1.203)

Empreza S. João da Matta, S/A.

No escriptorio desta empreza, á avenida Gomes Freire n. 83, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *Jo. Felippe Pereira*, director-presidente-thesoureiro. (1.208)

Companhia Agricola e Pastoril Santa Cruz

RESGATE DE "DEBENTURES"

Esta companhia declara que, de accôrdo com a clausula VII da escriptura de 28 de agosto de 1924, resgatou, em 13 do corrente, 150 *debentures* do seu emprestimo de 3.000:000$000, constantes dos numeros 1.001 a 1.050, 1.277 a 1.376, *debentures* estas que se acham depositadas no Banco Francez e Italiano para a America do Sul.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *E. Durisch.* — *Antonio Gomes Lima.* — *Sebastião Mendes de Brito.* (1.213)

Companhia Fornecedora de Materiaes

Ficam suspensas as tranferencias de acções desta companhia, a contar desta data até á da realização da proxima assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Hortencio Bastos*, director--presidente. (1.203)

Companhia Electro-Siderurgica Brasileira

acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.198)

Companhia Fornecedora de Materiaes

Rua Frei Caneca ns. 35 a 39

18º DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, paga-se aos Srs. accionistas, do dia 16 de março proximo futuro em deante, das 12 ás 14 horas, o 18º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1924, á razão de 10 % ao anno ou sejam 10$000 por acção.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Hortencio Bastos*, director--presidente. (1.203)

Companhia Locativa e Constructora

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.195)

Companhia Nacional de Altos Fornos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua General Pedra n. 149, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.197)

Companhia Electro-Siderurgica Brasileira

DEBENTURES

Do dia 2 de março em deante, paga-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, das 12 ás 15 horas, os juros do seu emprestimo por *debentures* (*coupon* n. 6), correspondente ao 2º semestre do anno de 1924.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.196)

Companhia Fornecedora de Materiaes

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Hortencio Bastos*, director-presidente. (1.203)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Costa & Praça

O syndico desta fallencia communica aos interessados que está á sua disposição todos os dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde, á rua Carlos de Carvalho n. 24.

As publicações são feitas no *Diario Official*. (1.173)

A' Praça

Ormindo de Brito Miranda, socio da firma Brito Miranda & Comp., Ltd., communica a esta e ás demais praças que, conforme distracto de 31/1/25, archivado na Junta Commercial, em data de 10 de fevereiro de 1925, foi a citada firma dissolvida amigavlmente e nada devendo a quem quer que seja.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *Ormindo de Brito Miranda.* (1.174)

Companhia de Transportes e Carruagens

Rua Barão de S. Felix n. 120

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.175)

Companhia Carioca de Armazens Geraes

No escriptorio desta companhia, á rua Municipal n. 36, 1º andar, do dia 26 a 28 do corrente mez, paga-se o quarto dividendo, referente ao exercicio de 1924, á razão de 8$000 por acção.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.181)

Montenegro & Castello Branco

AGENTES DE PRIVILEGIOS

Encarregam-se de obter, no Brasil e no estrangeiro,

Patentes de invenção — Registro de marcas de industria e commercio e licenças de preparados pharmaceuticos.

Rua do Mercado n. 34 — Phone N. 7.195

Companhia Fiação e Tecelagem do Lan

46, avenida Rio Branco, 46

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do corrente mez de fevereiro, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para o augmento de capital social e reforma dos estatutos. De accôrdo com o § 2º do art. 9º dos nossos estatutos, as acções ao portador deverão ser depositadas, no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.059)

Companhia Internacional de Seguro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa extraordinaria no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 5, 2º andar, para deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.158)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará a 28 de fevereiro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 5, 2º andar, afim de tomarem conhecimento de relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1924, parecer do conselho fiscal, e eleger os membros do mesmo conselho, e rectificação da acta da assembléa geral ordinaria, 29 de fevereiro de 1924, que fixou os vencimentos dos directores.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.158)

Companhia Manufactora Fluminense

Rua da Candelaria n. 88

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 88, para prestação de contas, relatorio da directoria do anno de 1924, eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as tranferencias de acções desde hoje até a data da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1925. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (934)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua S. Pedro n. 77, sobrado, os balanços e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1921.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. — *Pedro Leandro Lamberti*, director-presidente. (1.024)

Banco de Credito Commercial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Pelo presente e de accôrdo com os estatutos são convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, no edificio do banco, á rua 1º de Março n. 65, para leitura do relatorio balanço, contas e parecer do conselho fiscal, bem como quaesquer assumptos de interesses geraes. O presidente do Banco roga encarecidamente aos Srs. accionistas o comparecimento, para evitar segunda convocação. — *A directoria.* (976)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 93, no dia 3 de março proximo futuro, ás 14 horas, afim de lhes serem presentes o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, assim como para elegerem o novo conselho fiscal e supplentes, ficando desde já suspensas as transferencias de acções até ao dia em que se realizar esta assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1925. — *Bernardino Pinto da Fonseca*, director-presidente. (906)

Companhia Metropolitana de Armazens Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde social, á rua da Candelaria n. 42, sobrado, ás 14 horas do dia 27 de fevereiro proximo vindouro, afim de tomar conhecimento do relatorio, contas e balanço apresentados pela directoria e relativos ao anno de 1924, com parecer do conselho fiscal, e proceder á eleição da directoria, para servir no biennio de 1925-1926 e do conselho fiscal, que deve substituir o actual.

As transferencias de acções nominativas ficam suspensas até que se realize a assembléa e as acções ao portador deverão ser depositadas na caixa tres dias antes da realização da assembléa, para que possam ser representadas nesta.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1925. — *A directoria.* (556)

"Annaes do Congresso Constituinte da Republica" (1º volume) — Preço: 10$000.